DOC 00732012
Presidência
LIDO
Em, 22/05/12

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
*SECRETARIA DAS SESSÕES*

**Ofício nº 3155/2012-GP** **PROC 022 /2012**

Brasília-DF, 11 de maio de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar, em anexo, cópia do inteiro teor da Decisão nº 2066/2012, com o(s) documento(s) e/ou processo(s) nela indicado(s), proferida por este Tribunal na Sessão Ordinária nº 4505, realizada em 08/05/2012, quando apreciou o Processo nº 1849/2012.

Atenciosamente,

MARLI VINHADELI
Presidente

À ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO, PARA PROVIDÊNCIAS. EM 17/05/2012.

Fernando José Botelho Tavelra
Secretário-Geral
Matrícula

Excelentíssimo Senhor
**Deputado Distrital SIDNEY DA SILVA PATRÍCIO**
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

./Luiz

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROC Nº 022 / 2012
Fls. Nº 01

05/12
Assessoria de Plenário

TCDF/Secretaria das Sessões
Processo: 1849/2012
Folha ....:
Rubrica .: _____

# TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4505, DE 08 DE MAIO DE 2012

PROCESSO Nº 1.849/12 (apensos os Processos TCDF nºs 29.310/11, 29.868/11; apensos 2 volumes)

RELATOR: Conselheiro ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

EMENTA: Tomada de contas anual dos Administradores e demais responsáveis deste Tribunal, relativa ao exercício financeiro de 2011.

## DECISÃO Nº 2066/2012

O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento da tomada de contas anual dos Administradores e demais responsáveis por bens e valores do Tribunal de Contas do Distrito Federal, arrolados no quadro de fl. 03, referente ao exercício de 2011; II - autorizar, em conformidade com o disposto no art. 81 da Lei Orgânica do DF, a remessa das contas à Câmara Legislativa do Distrito Federal para o exercício da competência disposta no art. 60, inciso XXIX, da Lei Orgânica do DF. Deixaram de atuar nos autos a Senhora Presidente, Conselheira MARLI VINHADELI, e o Vice-Presidente, Conselheiro MANOEL DE ANDRADE, por se tratar de período em que estiveram à frente da administração do Tribunal.

Presidiu a sessão, durante o relato deste processo, o Conselheiro RONALDO COSTA COUTO. Votaram os Conselheiros RENATO RAINHA e INÁCIO MAGALHÃES FILHO e o Conselheiro-Substituto PAIVA MARTINS. Participou o representante do MPjTCDF Procurador-Geral DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE. Ausente a Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO.

SALA DAS SESSÕES, 08 DE MAIO DE 2012.

OLAVO MEDINA
Secretário das Sessões

MARLI VINHADELI
Presidente

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROC Nº 022 / 2012
Fls. Nº 02

# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará para análise de mérito e admissibilidade na CEOF, para análise em virtude da previsão do art. 64, inciso II, alínea *e,* do RICLDF, informando que acompanha o presente processo oito volumes.

Em, 23/05/2012

**ITAMAR PINHEIRO LIMA**
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

**REGIMENTO INTERNO**

**Art. 64.** Compete à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças:

...

II – analisar a admissibilidade quanto à adequação orçamentária e financeira e emitir parecer sobre o mérito das seguintes matérias:

...

e) prestação ou tomada de contas do Governador e do Tribunal de Contas do Distrito Federal;

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROC Nº 022 / 2012
Fls. Nº 03

Fls.: 1
Proc: 1849/12
Rubrica

**Informação nº:** 03/12 – SECON

Brasília (DF), 27 de fevereiro de 2012.

**Processo nº:** 1849/12

**Assunto:** Tomada de Contas Anual do Tribunal de Contas do DF – exercício de 2011.

**Ementa:** Relatório do Tomador das Contas. Análise da documentação constante do Anexo I e Processos TCDF nºs 29310/11 e 29868/11 (apensos). Parecer Conclusivo.

Senhora Diretora da Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade,

O artigo 140 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do DF – RI/TCDF (Resolução TCDF *nº* 38/90) preconiza que as Tomadas de Contas Anuais – TCA's dos administradores e demais responsáveis da Administração Direta serão organizadas de acordo com as peculiaridades de cada caso e indica os documentos que deverão integrá-las.

2. Dentre a documentação, o inciso I desse artigo exige a elaboração de relatório do organizador das contas, com pronunciamento conclusivo sobre a observância dos limites dos créditos, a exatidão das receitas e a regularidade das despesas, no qual se indicarão:

a) nome, cargo ou função e matrícula do responsável e o período de exercício;

b) a situação do responsável perante a Fazenda Pública; e

c) falhas e irregularidades apuradas;

3. Ademais, os incisos II a X desse dispositivo legal exige que as citadas TCA's sejam acompanhadas ainda da seguinte documentação, *verbis*:

*"(...)*

*II - relatório anual das atividades, firmado pelo administrador ou ordenador de despesas;*

*III - demonstrações financeiras, patrimoniais e de execução orçamentária, acompanhadas, quando for o caso, de termos de conferência de valores e extratos ou memorandos bancários e respectiva conciliação dos saldos, bem como os demonstrativos sintéticos da movimentação de material no almoxarifado no exercício; (redação da Emenda Regimental nº 18, de 08/03/06.)*

*IV - inventário físico dos bens permanentes alocados à unidade orçamentária, aplicando-se, no que couber, o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 148 deste Regimento e o inventário físico do material existente no respectivo almoxarifado no final do exercício; (redação da Emenda Regimental nº 18, de 08/03/06.)*

*V - demonstrativo de suprimentos de fundos, em que se evidencie a situação dos responsáveis perante a Fazenda Pública, no caso de contas de ordenadores de despesa;*

*VI - pronunciamento conclusivo do órgão de contabilidade;*

*VII - relatório do controle interno sobre a eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial;*

*VIII - relatório de auditoria elaborado pelo órgão próprio da Administração, com o resultado de inspeções ou auditorias realizadas no período;*

*IX - certificado de auditoria, que contenha:*

*a) qualificação funcional do responsável pelas contas e o período a que se referem;*

*b) declaração de que os registros e demonstrativos contábeis foram processados de conformidade com as normas vigentes;*

*c) esclarecimento quanto ao exame dos documentos que originaram a tomada de contas, indicando-se os critérios e procedimentos adotados e a extensão das verificações realizadas;*

*d) declaração quanto à observância dos princípios fundamentais de contabilidade, das normas brasileiras de contabilidade e quanto à consistência dos critérios adotados em relação ao período anterior;*

*e) ressalvas ou restrições, com os motivos delas determinantes;*

*f) situação do responsável perante a Fazenda Pública; e*

*X - pronunciamento conclusivo sobre a regularidade das contas, feito por autoridade competente para a supervisão setorial, com indicação, no caso de irregularidade, das providências para resguardo do interesse público."*

4. Por sua vez, o inciso V do § 3º do art. 24 do Regulamento dos Serviços Auxiliares do TCDF (Resolução TCDF nº 10/86, emendada pela Resolução TCDF nº 127/01), define a Seção de Contabilidade - Secon como setor competente para proceder às tomadas de contas dos ordenadores de despesas e responsáveis por bens e valores no âmbito desta Corte de Contas.

5. Nesse sentido, apresenta-se o presente Relatório, com pronunciamento conclusivo desta Secon, acerca dos incisos I a VI do art. 140 do RI/TCDF. Quanto aos demais incisos (VII a X), serão oportunamente providenciados pelos respectivos setores competentes.

6. Para melhor compreensão da abordagem feita, dividir-se-á em tópicos específicos, na forma do índice abaixo.

| ITEM | ASSUNTO | PÁGINA |
|---|---|---|
| 1. | Anexo I e Processos TCDF nºs 29310/11 e 29868/11 (Apensos) | 3 |
| 2. | Rol de Responsáveis (alíneas "a", "b" e "c" - inciso I - art. 140 - RI/TCDF) | 4 |
| 3. | Relatório Anual de Atividades (inciso II - Art. 140 do RI/TCDF) | 5 |
| 4. | Demonstrações Contábeis e Orçamentárias (inciso III - art. 140 do RI/TCDF) | 8 |
| | 4.1 – Considerações Gerais | 8 |
| | 4.2 – Procedimentos da Execução Orçamentária - TCDF | 8 |
| | 4.3 – Receita | 9 |
| | 4.4 – Despesa | 9 |
| | 4.4.1 – Avaliação da despesa por grupo e elemento | 9 |
| | 4.4.2 – Avaliação da Despesa por Programa de Trabalho | 12 |
| | 4.4.3 – Restos a Pagar | 13 |
| | 4.4.4 – Gestão Fiscal – Despesas com Pessoal – LRF | 13 |
| | 4.5 – Exatidão das Receitas e Observância dos Limites de Crédito | 14 |
| 5. | Devedores | 14 |
| 6. | Disponibilidades Financeira e de Crédito Orçamentário | 15 |
| 7. | Conciliação Bancária | 16 |
| 8. | Suprimento de Fundos (inciso V - art. 140 do RI/TCDF) | 16 |
| 9. | Tomada de Contas Especial | 17 |
| 10. | Inventário de Bens de Consumo (Processo TCDF nº 29868/11, apenso) | 17 |
| | 10.1. Comissão Inventariante | 17 |
| | 10.2. Conciliação de Bens de Consumo | 18 |
| 11. | Inventário de Bens Patrimoniais (Processo TCDF nº 29310/11, apenso) | 18 |
| | 11.1. Comissão Inventariante | 18 |
| | 11.2. Conciliação de Bens Patrimoniais | 20 |
| 12. | Parecer Conclusivo (inciso VI - art. 140 do RI/TCDF) | 20 |


## *1. ANEXO I E PROCESSOS TCDF Nºs 29310/11 E 29868/11 (APENSOS)*

7. Como parte integrante da presente TCA, acompanham, em apenso, os Processos TCDF nºs 29310/11, que trata do inventário físico dos bens patrimonais do TCDF – exercício 2011, e 29868/11, que cuida do inventário físico dos materiais de consumo do TCDF – exercício 2011, juntamente com o Anexo I, que contém parte da documentação exigida pelo art. 140 do RI/TCDF, conforme relacionado na tabela seguinte:

## ANEXO I

| Fls. | Documento | Fundamento Legal |
|---|---|---|
| 02 - 11 | Rol de Responsáveis | alínea "a" do inc. I - art. 140 - RI/TCDF |
| 14 - 32 | Certidões dos Administradores e Demais Responsáveis - Fazenda Pública distrital | alínea "a" do inc. I - art. 140 - RI/TCDF |
| 34 - 67 | Relatório Anual de Atividades | Inciso II - art. 140 - RI/TCDF |
| 69<br>70 - 71<br>72<br>73<br>74 - 98 | Demonstrações Contábeis:<br>. Balanço Financeiro<br>. Balanço Patrimonial<br>. Demonstrações das Variações Patrimoniais<br>. Balanço Orçamentário<br>. Balancete Contábil | Inciso III - art. 140 - RI/TCDF |
| 100 - 102<br>103 - 109<br>110 - 115<br>116 - 134 | Demonstrações Orçamentárias:<br>. QDD<br>. Dem. Exec. Por Programa de Trabalho<br>. Dem. Exec. por Fonte<br>. Dem. Exec. por Natureza | Inciso III - art. 140 - RI/TCDF |
| 136 - 138 | Devedores | artigo 93 da Lei nº 4320/64 |
| 141 - 145 | Restos a Pagar | par. único - art. 92 - Lei nº 4320/64 |
| 147 - 149 | Relatórios de Gestão Fiscal - Despesas de Pessoal - LRF | alínea "a" - inc. I - art 55 - LRF |
| 151 - 152 | Demonstrativo Sintético de movimentação de material almoxarifado | Inciso III - art. 140 - RI/TCDF |
| 154 - 172 | Extratos e Conciliações Bancárias | Inciso III - art. 140 - RI/TCDF |
| 174 - 178 | Disponibilidade Financeira e Superávit Financeiro | Inciso III - art. 140 - RI/TCDF |
| 181 | Tomadas de Contas Especiais | Inciso III - art. 140 - RI/TCDF |
| 183 - 184 | Suprimento de Fundos concedidos | Inciso V do RITCDF |
| 185 | Índice | |

### 2. ROL DE RESPONSÁVEIS (ALÍNEAS "A", "B" E "C" - INCISO I - ART. 140 - RI/TCDF)

8. As listas com o Rol dos Responsáveis pela administração desta Corte de Contas, no período em análise, encontram-se acostadas às fls.02/11, do Anexo I, em atendimento ao disposto no art. 141 do RI/TCDF c/c a Portaria nº 89/2007-TCDF. A tabela adiante retrata os titulares e eventuais substitutos dos cargos exercidos no decorrer do exercício em tela.

| TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL | | |
|---|---|---|
| RELAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS | | |
| EXERCÍCIO 2011 | | |
| **Cargo** | **Responsável** | **Situação** |
| Presidente | Marli Vinhadeli | Titular |
| | Manoel Paulo de Andrade Neto | Substituto |
| Diretor-Geral de Administração | Paulo Cavalcanti de Oliveira | Titular |
| | Wagner de Oliveira Rabelo | Substituto |
| Seção de Patrimônio | Antônio Batista de Melo | Titular |
| | Mauralice Marques Barbosa | Substituto |
| | Dailton das Graças Gomes Franco | Substituto |
| Chefe da Seção de Material | José Valter Teles da Silva | Titular |
| | Paulo Roberto Batista Ferreira | Substituto |
| Chefe da Seção de Transportes | Gilmar Pereira de Arruda | Titular |
| | Oseas Gadelha Roque | Substituto |
| | Genilson dos Anjos Souza | Substituto |
| Diretor do Núcleo de Apoio Assistencial | Elaine Marins de Araújo | Titular |
| | Cláudia Correa Sette Torres Alexandre | Substituto |
| | Frederico Rosário Fusco Pessoa Oliveira | Substituto |
| | Mônica Maria Teixeira Pinto da C. Lima | Substituto |
| Divisão de Licitação Material e Patrimonial | Amauri Alves Nery | Titular |
| | Leonardo José Alves Leal Neri | Substituto |
| Diretor da Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade | Luciene Raye Vallim | Titular |
| | Fábio Borges de Moura | Substituto |
| Diretor da Divisão de Recursos Humanos | Ariel Dias Lima | Titular |
| | Maria José Barroso de Oliveira T. Araújo | Substituto |

Fonte: DRH/Seção de Cadastro Funcional

9. De acordo com a consulta realizada junto à Secretaria de Fazenda do DF, verificou-se que todos os administradores e responsáveis constantes da tabela acima encontram-se em situação regular perante a Fazenda Pública distrital, com base nas "certidões negativas de débitos" ou "certidões positivas de débitos com efeitos de negativa", (fls. 14 a 32 – Anexo I) e que abrangem a "*consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa*".

## *3. RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES (INCISO II - ART. 140 DO RI/TCDF)*

10. De acordo com o inciso V do art. 4º da Resolução TCDF nº 146/02, compete à Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa – Diplan "*coletar e organizar os elementos necessários à elaboração do Relatório Parcial e Anual de Gestão do Presidente do Tribunal, em cada exercício, em colaboração com o Gabinete da Presidência, bem como organizar os relatórios trimestrais e anuais do Tribunal para encaminhamento à Câmara Legislativa*".

11. Importante lembrar que o Relatório Anual de Atividades – exercício 2011, desta Corte de Contas, elaborado pela Diplan e encaminhado para a Presidência desta Corte em 10/02/12, por meio da Informação nº 04/12 – Diplan

(Processo TCDF nº 13210/11), foi aprovado por unanimidade pelo Plenário desta Corte de Contas na Sessão Extraordinária Administrativa nº 733, de 14/02/12 (fls. 34 a 67 do Anexo I).

12. Dentre as conclusões apresentadas, destacam-se as seguintes:

- realização de 175 Sessões Plenárias com publicação de 7.163 decisões;
- emissão de 5.033 despachos singulares pelos Relatores e prolação de 324 pela Presidência da Casa;
- instrução de 7.035 processos pelas Inspetorias de Controle Externo – ICEs;
- finalização de 220 fiscalizações externas, assim distribuídas: 72 auditorias e 148 inspeções;
- estoque de 2.213 autos para instrução nas ICEs;
- apuração de prejuízos ocorridos e evitados em razão da atuação do Tribunal, com destaque para os valores referentes aos prejuízos identificados (R$ 83,7 milhões), evitados (R$ 5,2 milhões) e a serem ressarcidos (R$ 21,5 milhões);
- no âmbito do Promoex mereceram destaque as seguintes ações: conclusão do projeto de revisão da metodologia de gestão estratégica do TCDF, com a implantação do método *balanced scorecard* – BSC e aprovação plenária do Plano Estratégico do Tribunal para o período 2011-2015; conclusão dos trabalhos de mapeamento e redesenho dos principais processos de trabalho da área fim do Tribunal, com a apresentação de proposta de nova estrutura para a área fim do TCDF e posterior aprovação plenária do modelo;
- disponibilização do Sistema Integrado de Normas Jurídicas do DF – Sinj/DF, que permite o registro, o controle, a organização, a indexação e a disseminação das normas jurídicas e dos atos emanados do Executivo e do Legislativo do DF, do TCDF e da PGDF;
- disponibilização do módulo CONCESSÕES do Sistema de Registro de Admissões e Concessões – Sirac, que permite a tramitação eletrônica de todos os atos sujeitos a registro pelo TCDF, até a apreciação de mérito por esta Corte de Contas;
- disponibilização do módulo Planejamento das Auditorias do Sistema Informatizado de Auditoria – SisAudit, que dentre outras funcionalidades gera automaticamente o relatório de levantamento preliminar de auditoria;

Fls.: 4
Proc: 1849/12
Rubrica

- realização de levantamentos e estudos com vistas à implantação do processo eletrônico no âmbito do Tribunal, com a posterior aprovação plenária da emenda regimental que trata da matéria;
- aprovação plenária da sistemática para priorização dos processos afetos às atividades de controle externo, cujo sistema informatizado de suporte será desenvolvido pela DTI;
- publicação dos seguintes atos normativos: Emenda Regimental nº 30, que institui meios eletrônicos para o recebimento de peças e informações, para a tramitação de processos e para a prática e divulgação de atos processuais, e cria o Diário Oficial Eletrônico do TCDF; Emenda Regimental nº 32, que estabelece critérios de admissibilidade para o recebimento de denúncias e representações; Resolução nº 219/11, que dispõe sobre a inclusão de dados e informações no Sistema de Registro de Atos de Admissões e Concessões – Sirac – Módulo Concessões; Resolução nº 220/11, que adota como Norma Geral de Auditoria do TCDF as Normas de Auditoria Governamental – NAG, Aplicáveis ao Controle Externo, expedidas pela Atricon e pelo IRB; Resolução nº 221/11, que altera o Regulamento dos Serviços Auxiliares do Tribunal e estabelece as competências da Divisão de Controle Interno; Resolução nº 223/11, que dispõe sobre a instituição do Programa de Gestão Ambiental e de Responsabilidade Social – PRÓ-AMBIENTE do TCDF; Resolução nº 224/11, que dispõe sobre a criação do Conselho Editorial do TCDF; Portaria nº 188/11, que dispõe sobre as áreas de atuação das Inspetorias de Controle Externo; Portaria nº 240/11, que atualiza os procedimentos relativos ao planejamento estratégico e operacional no âmbito do Tribunal;
- no âmbito do controle social encontra-se em desenvolvimento o plano de comunicação para o Tribunal e reformulação do site do TCDF na internet;
- apresentação aos Conselheiros dos resultados do projeto demandado pelo Edital de Concorrência nº 001/2009, referente à implantação das Políticas de RH aprovadas pelo TCDF em 2008;
- instituição de comissões de concurso com vistas à realização de certames para o preenchimento de cargos de ACE e de Procurador do MPjTCDF;
- realização da XV Semana da Saúde, a qual objetiva estimular o desenvolvimento humano e disseminar hábitos de vida saudável aos servidores do TCDF.

## 4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E ORÇAMENTÁRIAS (INCISO III - ART. 140 DO RI/TCDF).

### 4.1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

13. Além das demonstrações contábeis exigidas pelo art. 101 da Lei nº 4320/64, foram colacionados ao Anexo I outros demonstrativos de natureza orçamentária, financeira e patrimonial, além do balancete contábil anual, que serviu de fundamento para a elaboração das demonstrações contábeis e permitiu verificar o saldo de todas as contas contábeis do TCDF em 31/12/11.

14. A relação desses demonstrativos encontram-se detalhadas no item 1 deste relatório, com destaque para as informações sobre execução da despesa por programa de trabalho, por fonte e por natureza.

15. Preliminarmente, cumpre lembrar que, desde o exercício de 2009, a execução da folha de pagamento do pessoal inativo e pensionistas do TCDF passou a ser realizada pelo Instituto de Previdência do Distrito Federal – IPREV. Dessa forma, em que pese tais valores não constarem das demonstrações contábeis, encontram-se detalhados nos Relatórios de Gestão Fiscal (fls. 147 a 149 do Anexo I), objeto de comentários do item *4.4.4 – Gestão Fiscal* deste relatório.

16. Consoante entendimento da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, desde 2009, a Tomada de Contas Anual do TCDF passou a considerar como liquidadas no encerramento do exercício as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não-processados.

17. O orçamento do TCDF foi aprovado pela Lei distrital nº 4.533/10, que "*estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2011*", em decorrência da proposta orçamentária aprovada pelo egrégio Plenário mediante a Decisão nº 29/10, proferida na Sessão Extraordinária Administrativa nº 676/10. Cumpre ressaltar a Portaria TCDF nº 57/02 disciplina internamente o processo de elaboração da proposta orçamentária desta Corte.

18. A título de ilustração, a seguir serão tecidos comentários acerca dos procedimentos da execução orçamentária no âmbito desta Corte de Contas, dos aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais ocorridos no exercício em tela, de forma a avaliar a exatidão da receita e a observância dos limites de crédito.

### 4.2. PROCEDIMENTOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - TCDF

19. Em síntese, o processo de execução orçamentária no TCDF inicia-se, em regra, com a realização do certame licitatório pela Diretoria de Licitação, Material e Patrimônio, em conjunto com a unidade administrativa que demandou o produto ou serviço desejado.

20. A entrega do produto e/ou a execução do serviço é acompanhada e atestada por um servidor do TCDF, denominado de executor. No âmbito da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, a nota é analisada e os documentos de liquidação (nota de lançamento) e pagamento (ordem bancária) são conferidos.

21. Nova análise é realizada no gabinete da Diretoria-Geral de

Administração - DGA, para autorização do pagamento ao fornecedor, o que se dá mediante assinatura do Presidente do TCDF, ou apenas do Diretor-Geral juntamente com o Diretor da Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para despesas de até R$ 10 mil, nos termos da Portaria nº 89/2007-TCDF.

22. Tais procedimentos são realizados em conformidade com a Lei Complementar nº 101/00 - LRF, Leis nºs 4.320/64 e 8.666/94 e com o Decreto distrital nº 16.098/94.

23. Todas as etapas de execução orçamentária são registradas no Sistema de Gestão Governamental do DF – Siggo, que permite o acesso às telas de execução orçamentária somente às pessoas autorizadas, bem como impõe a observância das etapas de execução orçamentária definidas pelas normas vigentes.

### *4.3. RECEITA*

24. Em razão da natureza de suas atribuições, os recursos para a manutenção e o custeio desta Corte de Contas são oriundos do tesouro distrital. No exercício de 2011, além desses recursos transferidos, ingressaram R$ 555 mil, sendo R$ 475,8 mil relativos ao convênio firmado com o Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados e Municípios Brasileiros – Promoex e R$ 79,2 mil de receita com aplicações financeiras deste convênio.

### *4.4. DESPESA*

25. Para facilitar compreensão, a análise da despesa será segregada por grupo e elemento da despesa e, após, proceder-se-á uma avaliação dos gastos por programa de trabalho.

#### *4.4.1. AVALIAÇÃO DA DESPESA POR GRUPO E ELEMENTO*

26. A tabela abaixo apresenta os valores das dotações orçamentárias, inicial e final, juntamente com a despesa realizada, discriminada por categoria, grupo e elemento da despesa, relativos ao exercício de 2011.

R$ 1,00

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - EXERCÍCIO 2011**

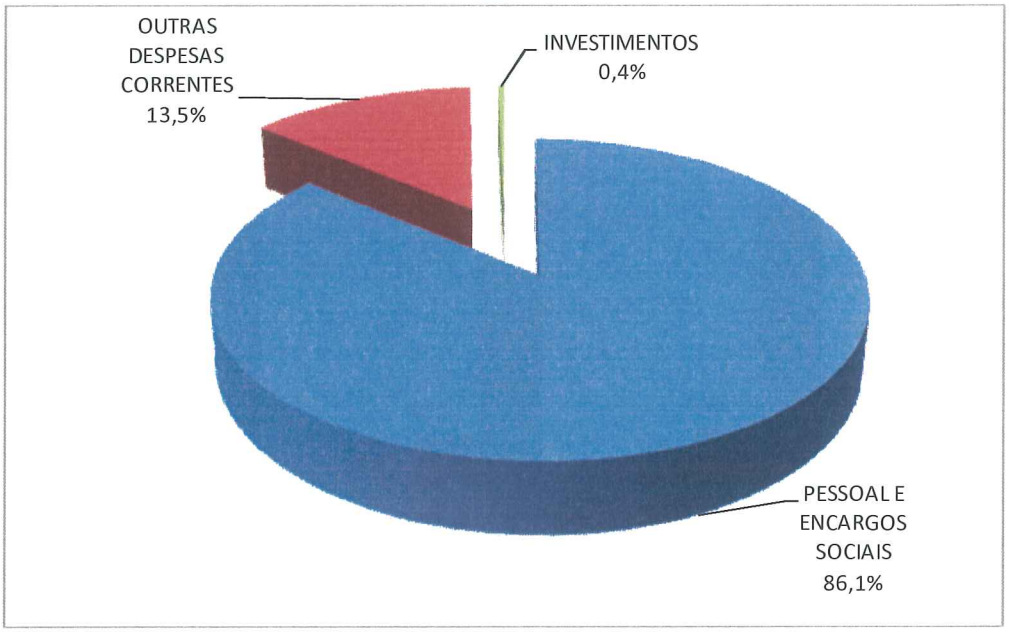
| CATEGORIA, GRUPO DE DESPESA E ELEMENTO | DOTAÇÃO INICIAL (A) | DOTAÇÃO FINAL (B) | % (B/A) | DESPESA REALIZADA (C) | % (C/B) |
|---|---|---|---|---|---|
| **DESPESAS CORRENTES** | **216.533.713** | **214.955.974** | **99,27** | **195.190.413** | **90,80** |
| **Pessoal e Encargos Sociais** | **180.403.631** | **180.529.481** | **100,07** | **168.764.860** | **93,48** |
| Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 165.800.000 | 148.983.712 | 89,86 | 141.772.292 | 95,16 |
| Obrigações Patronais | 2.200.000 | 2.200.000 | 100,00 | 1.195.437 | 54,34 |
| Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 5.500.000 | 1.869.000 | 33,98 | 541.333 | 28,96 |
| Sentenças Judiciais | 5.000.000 | 7.000.000 | 140,00 | 6.722.641 | 96,04 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | - | 13.907.520 | - | 12.998.458 | 93,46 |
| Indenizações e Restituições Trabalhistas | 303.631 | 5.005.249 | 1.648,46 | 4.539.328 | 90,69 |
| Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado | 1.600.000 | 1.564.000 | 97,75 | 995.371 | 63,64 |
| **Outras Despesas Correntes** | **36.130.082** | **34.426.493** | **95,28** | **26.425.552** | **76,76** |
| Outros Benefícios Previdenciários | 10.700.000 | 11.545.000 | 107,90 | 11.300.628 | 97,88 |
| Diárias - Civil | 100.000 | 171.901 | 171,90 | 150.886 | 87,77 |
| Material de Consumo | 2.824.082 | 1.524.082 | 53,97 | 709.403 | 46,55 |
| Passagens e Despesas com Locomoção | 100.000 | 124.732 | 124,73 | 87.248 | 69,95 |
| Serviços de Consultoria | 981.000 | 575.080 | 58,62 | 217.740 | 37,86 |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 350.000 | 112.800 | 32,23 | 9.625 | 8,53 |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 14.005.000 | 13.723.987 | 97,99 | 8.422.374 | 61,37 |
| Auxílio-alimentação | 5.900.000 | 4.850.000 | 82,20 | 4.800.221 | 98,97 |
| Obrigações Tributárias e Contributivas | 70.000 | 72.600 | 103,71 | 1.925 | 2,65 |
| Auxílio-transporte | 250.000 | 245.000 | 98,00 | 2.525 | 1,03 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | - | 631.311 | - | 505.563 | 80,08 |
| Indenizações e Restituições | 850.000 | 850.000 | 100,00 | 217.414 | 25,58 |
| **DESPESAS DE CAPITAL** | **3.065.000** | **3.838.769** | **125,25** | **714.016** | **18,60** |
| **Investimentos** | **3.065.000** | **3.838.769** | **125,25** | **714.016** | **18,60** |
| Obras e Instalações | 1.400.000 | 1.240.000 | 88,57 | - | - |
| Equipamentos e Material Permanente | 1.665.000 | 2.598.769 | 156,08 | 714.016 | 27,48 |
| **TOTAL** | **219.598.713** | **218.794.743** | **99,63** | **195.904.429** | **89,54** |

Fonte: Siggo.

27. Observa-se, no exercício em tela, que poucas alterações orçamentárias foram promovidas, já que a dotação final praticamente resultou no montante inicialmente fixado. Por sua vez, a despesa realizada representou 89,5% do total autorizado.

28. Percebe-se que a despesa realizada pelo TCDF, no exercício de 2011, alcançou R$ 195,9 milhões, sendo R$ 195,2 milhões com Despesas Correntes e R$ 714 mil com as Despesas de Capital. O gráfico adiante retrata a despesa realizada, discriminada por grupo de despesa.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**
**DESPESA REALIZADA, POR GRUPO DE DESPESA**
**– 2011 –**




Fonte: Siggo.

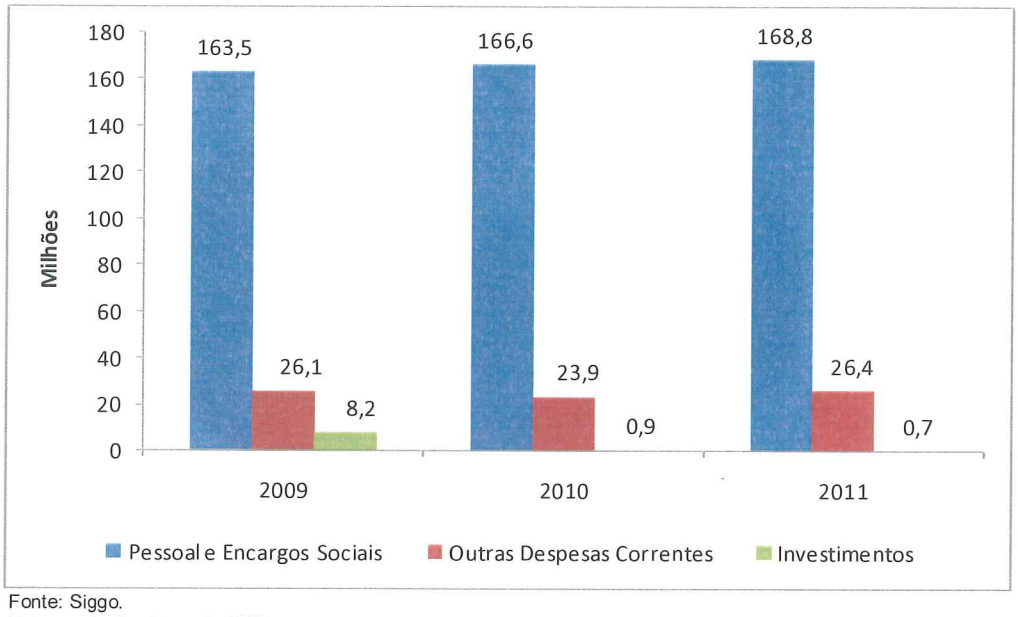
29. Na distribuição da despesa por grupo, predominaram os gastos com Pessoal e Encargos Sociais (86,1%), em razão da natureza das atividades desempenhadas pelo TCDF que requer a utilização intensiva de mão-de-obra qualificada, com a finalidade de exercer as competências constitucionais de fiscalização e controle. Dessa forma, é natural que tais despesas sejam as mais representativas da execução orçamentária.

30. O grupo Outras Despesas Correntes participou com 13,5% das despesas, ou seja, R$ 26,4 milhões, com destaque para os gastos com Assistência Médica (R$ 10,5 milhões) e Auxílio Alimentação (R$ 4,8 milhões) que, juntos, representam 58,2% do total desse grupo.

31. Por sua vez, os Investimentos, com 0,4% do montante despendido, tiveram participação ínfima, sendo que 79,2% foram destinados aos gastos com equipamentos de processamento de dados e coleções e materiais bibliográficos.

32. A título de ilustração, apresenta-se abaixo a evolução da despesa realizada pelo TCDF, por grupo de despesa, no período 2009/2011.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**
**DESPESAS REALIZADAS, POR GRUPO DE DESPESA**
**– 2009/2011 –**




Fonte: Siggo.
Valores atualizados pelo IPCA.

33. Em relação a 2010, os gastos com Pessoal e Encargos Sociais de 2011 apresentaram crescimento real de apenas 1,3%, enquanto Outras Despesas Correntes aumentaram 10,5%, expurgado o efeito inflacionário.

34. Quanto aos Investimentos de 2011, observou-se decréscimo real de 91,3% em relação ao exercício de 2009, sobretudo em razão de não ter havido gastos com recuperação e melhoria das instalações do TCDF neste exercício.

### *4.4.2. AVALIAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO*

35. A tabela seguinte apresenta a execução orçamentária do TCDF, por programa de trabalho, com a dotação inicial, final e a despesa realizada no exercício de 2011.

R$ 1,00

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA DE TRABALHO**
**EXERCICIO 2011**

| Programa de Trabalho | Dotação Inicial (A) | % | Dotação Final (B) | % | % (B/A) | Despesa Realizada (C) | % | % (C/B) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Administração de Pessoal do TCDF | 173.500.000 | 79,0 | 169.453.768 | 77,4 | 97,7 | 158.829.025 | 81,1 | 93,7 |
| Concessão de Benefícios aos Servidores do TCDF | 16.850.000 | 7,7 | 16.850.000 | 7,7 | 100,0 | 16.311.048 | 8,3 | 96,8 |
| Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do TCDF | 11.354.082 | 5,2 | 11.754.082 | 5,4 | 103,5 | 8.229.305 | 4,2 | 70,0 |
| Execução de Sentenças Judiciais | 5.000.000 | 2,3 | 7.000.000 | 3,2 | 140,0 | 6.722.641 | 3,4 | 96,0 |
| Ressarcimento, Indenizações e Restituições do TCDF | 2.753.631 | 1,3 | 4.753.631 | 2,2 | 172,6 | 3.388.162 | 1,7 | 71,3 |
| Modernização do Sistema de Informática do TCDF | 5.961.000 | 2,7 | 4.721.000 | 2,2 | 79,2 | 2.017.922 | 1,0 | 42,7 |
| Capacitação de Recursos Humanos do TCDF | 1.800.000 | 0,8 | 1.100.000 | 0,5 | 61,1 | 253.365 | 0,1 | 23,0 |
| Promoex - Progr. Modern. Sist. Controle Externo do TCDF | 670.000 | 0,3 | 1.440.180 | 0,7 | 215,0 | 98.504 | 0,1 | 6,8 |
| Contribuição Patronal para o RPPS | - | - | 172.082 | 0,1 | - | 42.447 | 0,0 | 24,7 |
| Publicidade Institucional do TCDF | 310.000 | 0,1 | 310.000 | 0,1 | 100,0 | 12.010 | 0,0 | 3,9 |
| Construção do Centro de Treinamento do TCDF | 100.000 | 0,0 | 100.000 | 0,0 | 100,0 | - | - | - |
| Recuperação e Melhoria das Instalações do TCDF | 1.300.000 | 0,6 | 1.140.000 | 0,5 | 87,7 | - | - | - |
| **TOTAL** | **219.598.713** | **100,0** | **218.794.743** | **100,0** | **99,6** | **195.904.429** | **100,0** | **89,5** |

Fonte: Siggo.

36. Para o exercício de 2011, foram previstos doze programas de trabalho para o TCDF. O principal deles refere-se ao pagamento de pessoal e representou 81,1% do total realizado, em razão do perfil exigido para a realização de ações de fiscalização e controle externo.

37. Em termos globais, o orçamento autorizado foi de R$ 218,8 milhões, praticamente igual ao orçamento inicial, o que demonstra pouca alteração orçamentária no período. Por sua vez, a despesa realizada representou 89,5% da dotação autorizada.

### *4.4.3. RESTOS A PAGAR*

38. Nos termos do parágrafo único do art. 92 da Lei nº 4320/64, o detalhamento, por credor, dos restos a pagar inscritos no exercício encontra-se apresentado às fls. 141 a 145 do Anexo I.

39. Em 2011, os Restos a Pagar totalizaram R$ 4,1 milhões, sendo R$ 3,7 milhões originários de gastos com recursos do tesouro e o restante (R$ 390,7 mil) derivados de despesas contraídas pelo convênio (Promoex), conforme demonstra a tabela abaixo.

R$ 1,00

| TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL<br>RESTOS A PAGAR - EXERCICIO 2011 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| RUBRICA | TESOURO | CONVÊNIOS | TOTAL | % |
| Pessoal e Encargos Sociais | 471.386 | - | 471.386 | 11,39 |
| Outras Despesas Correntes | 2.227.683 | 60.779 | 2.288.462 | 55,32 |
| Investimentos | 1.047.187 | 329.900 | 1.377.087 | 33,29 |
| **TOTAL** | **3.746.257** | **390.679** | **4.136.936** | **100,00** |

Fonte: Siggo.

40. A quase totalidade do montante acima refere-se aos restos a pagar não processados, ou seja, as despesas que ainda não passaram pela fase de liquidação. Os restos a pagar processados somaram apenas R$ 53,2 mil, devidos à Fundação Universidade de Brasília.

41. Do montante total, os grupos Outras Despesas Correntes e Investimentos representaram 88,6% do total dos Restos a Pagar período sob exame.

### *4.4.4. GESTÃO FISCAL – DESPESAS COM PESSOAL - LRF*

42. De acordo com a alínea "a" do inciso II do art. 20 da Lei Complementar nº 101/00, os gastos com pessoal do Poder Legislativo distrital não poderão exceder a 3% (três por cento) da Receita Corrente Líquida. Após exaustiva discussão jurídica acerca da melhor interpretação desse dispositivo legal, inclusive no âmbito do Supremo Tribunal Federal – STF, restou decidido que caberia ao TCDF 1,30% (hum inteiro e trinta décimos por cento) da Receita Corrente Líquida – RCL distrital. Esse entendimento, inclusive, restou decidido pela Decisão TCDF nº 4056/09.

43. Os Relatórios de Gestão Fiscal relativos aos três quadrimestres de 2011, extraídos do DODF e acostados às fls. 147 a 149 do Anexo I, são sintetizados na tabela adiante.

R$ 1,00

| TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL<br>RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL<br>EXERCICIO 2011 | | | |
|---|---|---|---|
| Rubrica | 1° Quadrimestre | 2° Quadrimestre | 3° Quadrimestre |
| Receita Corrente Líquida - RCL | 11.756.723.470 | 12.328.889.144 | 12.859.741.833 |
| Despesa Total com Pessoal | 132.063.952 | 133.624.364 | 139.838.625 |
| Limite Máximo Legal ( % ) | 1,30 | 1,30 | 1,30 |
| Limite Prudencial ( % ) | 1,24 | 1,24 | 1,24 |
| Despesa Total com Pessoal ( % ) | 1,12 | 1,08 | 1,09 |

Fonte: DODF

44. Percebe-se que, nos três quadrimestres do exercício de 2011, os percentuais de gastos totais com pessoal deste egrégio Tribunal foram inferiores aos limites estabelecidos, inclusive o limite prudencial, que equivale a 90% do percentual de 1,30% da Receita Corrente Líquida – RCL.

45. Pelo exposto, conclui-se que houve cumprimento do limite de despesa total com pessoal de 1,30%, nos termos da alínea "a" do inciso II do art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000 e da Decisão TCDF nº 4056/09.

### *4.5. EXATIDÃO DAS RECEITAS E OBSERVÂNCIA DOS LIMITES DE CRÉDITO*

46. Pela análise feita, percebeu-se que o montante de recursos recebidos, tanto a título de transferências do tesouro distrital quanto em relação ao convênio (inclusive aplicações financeiras) do Promoex, encontram-se devidamente registrados e contabilizados no Siggo, o que denota a exatidão das receitas auferidas pelo TCDF no exercício de 2011.

47. Quanto às despesas, considerando que o montante empenhado no exercício foi inferior à dotação autorizada, os restos a pagar processados e não processados foram devidamente registrados, que a despesa com pessoal no exercício não ultrapassou os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, conclui-se pela observância dos limites de crédito orçamentário.

## *5. DEVEDORES*

48. De acordo com o art. 93 da Lei nº 4320/64, todas as operações de que resultem débitos de natureza financeira não compreendidos na execução orçamentária, serão objeto de registro, individuação e controle contábil.

49. No âmbito do TCDF, tais valores são oriundos basicamente de débitos de servidores e ex-servidores, além do suprimento de fundos concedidos e não devolvidos por alguns servidores. Contabilmente, os registros dessas operações são inscritos na conta contábil *112191800 – Devedores por Créditos e Reversões a Regularizar*, cuja principal finalidade consiste em registrar os valores relativos aos ressarcimentos a serem efetuados à unidade administrativa.

50. Em relação ao controle dos débitos de servidores e ex-servidores, a Diretoria de Recursos Humanos – DRH informa, mensalmente, a esta Secon os valores devolvidos por cada um desses servidores e ex-servidores, o que normalmente ocorre por desconto em contracheque, para a baixa dos valores pagos. Ao final do exercício de 2011, o número de devedores totalizava 44 (quarenta e quatro) inscrições por indébito, no montante de R$ 689,1 mil (fls. 136 a 138 do Anexo I).

## *6. DISPONIBILIDADES FINANCEIRA E DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO*

51. No exercício de 2011, os créditos orçamentários disponíveis do TCDF totalizaram R$ 18,8 milhões, equivalente à diferença entre a cota orçamentária (R$ 218,8 milhões) e a despesa realizada (R$ 195,9 milhões), conforme abaixo.

R$ 1,00

| TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL | |
|---|---|
| DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO | |
| EXERCÍCIO 2011 | |
| **Rubrica** | **Valor** |
| Cota de Despesa Orçamentária | 218.794.743 |
| Cota de Despesa a Liquidar (Restos a Pagar) | (4.136.936) |
| Empenhos Liquidados | (195.904.429) |
| Crédito Disponível | 18.753.378 |

Fonte: Siggo.

52. Importante frisar que o crédito disponível do exercício (R$ 18,7 milhões) superou o montante da cota de despesa a liquidar (R$ 4,1 milhões), que equivale aos restos a pagar do exercício.

53. A disponibilidade financeira do exercício, por fonte de recursos e grupo de despesa, encontra-se sintetizada na tabela seguinte.

R$ 1,00

| TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO, POR FONTE DE RECURSOS | | | | |
| EXERCÍCIO 2011 | | | | |
| **Fonte** | **Grupo de Despesa** | **Disponibilidade Financeira** | **Empenhos a Liquidar** | **Superávit Financeiro** |
| Tesouro | Pessoal e Encargos Sociais | 735.140 | 471.386 | 263.753 |
| | Outras Despesas Correntes | 2.942.868 | 2.227.683 | 715.185 |
| | Investimentos | 1.085.984 | 1.047.187 | 38.796 |
| **Total Tesouro** | | **4.763.991** | **3.746.257** | **1.017.735** |
| Convênios | Outras Despesas Correntes | 549.891 | 60.779 | 489.112 |
| | Investimentos | 538.769 | 329.900 | 208.869 |
| **Total Convênios** | | **1.088.660** | **390.679** | **697.981** |
| **TOTAL GERAL** | | **5.852.651** | **4.136.936** | **1.715.715** |

Fonte: Siggo

54. O demonstrativo retrata a situação do superávit apurado no exercício,

sendo R$ 1,1 milhão de recursos da fonte tesouro e R$ 698 mil relativos a recursos de convênios. Conforme exigência legal, o superávit financeiro apurado na fonte tesouro (R$ 1,1 milhão), foi devolvido em 24/02/12, por meio da Nota de Lançamento nº *2012NL00441* (fl. 166 do Anexo I).

55. Diante do exposto, pode-se afirmar que a execução financeira promovida pelo TCDF foi adequada com os normativos legais que regem a matéria.

## *7. CONCILIAÇÃO BANCÁRIA*

56. Para promover a execução orçamentária, o Tribunal mantém uma conta bancária no Banco de Brasília – BRB, recursos oriundos do tesouro distrital, e outra conta na Caixa Econômica Federal – CEF, destinada à execução dos recursos do Promoex, inclusive objeto de prestação de contas específica.

57. A conciliação promovida pela Seção Financeira desta Corte de Contas (fls. 154 e 167 do Anexo I) demonstrou pequenas divergências entre os saldos do Siggo e da conta bancária no BRB, motivadas pelas seguintes situações:

- 01 débito (saída) não conciliado na conta;
- 13 valores foram devolvidos pelo banco;
- 10 ordens bancárias em trânsito; e
- 22 créditos (depósitos) não identificados na conta.

58. Segundo informado pelo Chefe daquela Seção, essas inconsistências já estão em fase de solução.

59. Em relação à conta corrente na CEF, houve divergência de R$ 204,38 entre os valores do Siggo e dos extratos bancários (fl. 167 do Anexo I). Tal valor refere-se à devolução identificada posteriormente ao encerramento do exercício, cujo acerto será promovido no decorrer de 2012.

60. Em relação à conta de aplicações financeiras, também na CEF, R$ 8.867,10 não foram contabilizados no exercício de 2011, relativos a rendimentos do fundo de investimento, cujo acerto foi promovido em 19/01/12, conforme Guia de Recolhimento *2012GR00001*.

## *8. SUPRIMENTO DE FUNDOS (INCISO V - ART. 140 DO RI/TCDF)*

61. No decorrer do exercício em análise, foram concedidos nove suprimentos de fundos (fls. 183 e 184 do Anexo I), conforme sintetizado na tabela adiante.

R$ 1,00

| TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL | | | | |
|---|---|---|---|---|
| RELAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS | | | | |
| EXERCÍCIO 2011 | | | | |
| **Suprimento** | **Suprido** | **Empenhado** | **Comprovado** | **Devolvido** |
| 5778 | William Vitoriano | 2.400,00 | 1.406,00 | 994,00 |
| 5779 | William Vitoriano | 2.400,00 | 2.257,93 | 142,07 |
| 5835 | William Vitoriano | 2.400,00 | 1.178,13 | 1.221,87 |
| 5844 | William Vitoriano | 2.400,00 | - | 2.400,00 |
| 5854 | Cristóvan Álvares Cabral | 2.400,00 | 2.286,03 | 113,97 |
| 5855 | Cristóvan Álvares Cabral | 2.400,00 | 1.065,00 | 1.335,00 |
| 5912 | Cristóvan Álvares Cabral | 2.400,00 | 2.285,20 | 114,80 |
| 5930 | Cristóvan Álvares Cabral | 2.400,00 | 670,00 | 1.730,00 |
| 5954 | William Vitoriano | 230,00 | 230,00 | - |

Fonte: Siggo.

62. Percebe-se que todos os valores relativos aos suprimentos de fundos concedidos no exercício foram devidamente comprovados ou devolvidos. Os processos e suas prestações de contas encontram-se arquivados nesta Secon, no aguardo do julgamento definitivo da presente Tomada de Contas Anual, conforme inc. I do art. 12 da Instrução nº 01/1997-DGA/TCDF, com a redação da Instrução nº 03/1998-DGA/TCDF.

## *9. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL*

63. Em resposta ao Memorando nº 27/11-SECON, o Sr. Paulo Cavalcanti de Oliveira, Diretor-Geral de Administração, informou que, no exercício de 2011, não foram instauradas Tomadas de Contas Especial no âmbito deste TCDF (fl. 181 do Anexo I).

## *10. INVENTÁRIO DE BENS DE CONSUMO (PROCESSO TCDF nº 29868/11, APENSO)*

*64.* De acordo com o § 2º do art. 25 da Resolução nº 127/01, a gestão dos bens de consumo do TCDF compete à Seção de Material – Semat, a qual encaminha o inventário físico-financeiro dos materiais, com periodicidade mensal, para permitir a conciliação dos valores registrados no Sistema de Material e dos valores registrados no Siggo pela Seção de Contabilidade.

### *10.1. COMISSÃO INVENTARIANTE*

65. A Comissão Inventariante foi constituída pelos servidores Leila Nassif Jaber, José Antônio de Oliveira e Hernane Humberto Borges, por meio da Portaria TCDF nº 331/11, e concluiu seus trabalhos em 12/01/12, momento em que emitiu o relatório entitulado de Relatório Inventário Físico-Financeiro de material de consumo do TCDF – exercício 2011, constante às fls. 64/67 do Processo TCDF 29868/11, em apenso a esta TCA.

66. Após detalhado relato, a referida comissão concluiu não ter encontrado falhas que impliquem prejuízo ao erário, vez que constatou boa organização do material estocado, local de fácil acesso e bem armazenados, em local bem iluminado e quantidade de estoque de acordo com as necessidades.

67. Nesse sentido, atesta que, de acordo com os levantamentos feitos no almoxarifado, os registros de material encontram-se em conformidade com o estoque físico aferido.

### *10.2. CONCILIAÇÃO DE BENS DE CONSUMO*

68. Segundo Inventário Físico e Financeiro de Material, emitido pela Seção de Material em 05/01/12 (fls. 19 do Processo TCDF nº 29868/11, em apenso), o estoque de material do TCDF, ao final de 2011, totalizava R$ 362,8 mil, em 18 (dezoito) classes de material, plenamente conciliadas com as contas contábeis *113180100 a 113184400* (fls. 74 e 75 do Anexo I).

69. A propósito, encontra-se acostado às fls. 151 e 152 do Anexo I, o Demonstrativo Sintético da Movimentação de Material no Almoxarifado, emitido pela Seção de Material, conforme determinado pelo inciso III do art. 140 do RI/TCDF.

## *11. INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS (PROCESSO TCDF nº 29310/11, APENSO)*

70. A gestão dos bens patrimoniais do TCDF é de competência da Seção de Patrimônio - Sepat, nos termos do § 3º do art. 25 da Resolução nº 127/01. Em sua atuação, a Sepat deve atender ao estabelecido pelos Decretos nº 16.109/94, que disciplina a administração e o controle dos bens patrimoniais do DF e dá outras providências, e nº 21909/01, que disciplina a utilização, pelos órgãos da administração centralizada e órgão relativamente autônomo do DF, do Sistema Geral de Patrimônio-SisGepat.

### *11.1. COMISSÃO INVENTARIANTE*

71. A Comissão incumbida de realizar o inventário físico dos bens patrimoniais do TCDF foi constituída pelos servidores Ulisses Aparecido Ribeiro, André Luiz Vieira, Gentil de Paula Passos, Joaquim Pereira Filho, Francisco de Assis Gomes da Silva e Almir Laureano Guimarães, nos termos da Portaria TCDF nº 343/11, publicada na pag. 62 do DODF de 17.10.11.

72. Após a realização dos trabalhos, a referida comissão elaborou o Relatório Circunstanciado de Inventário Patrimonial – exercício 2011(fls. 22 a 25 do Processo TCDF nº 29310/11, em apenso), com as seguintes constatações:

***1) quanto aos bens móveis:***

a) Edifício Sede – móveis em excelentes condições de uso e guarda e padronizados;

b) Edifício Anexo – moveis novos e velhos, estes em bom estado de conservação; padronização na maioria dos andares, em alguns incompleta;

c) Edifício Garagem – maioria dos móveis em bom estado de conservação; dificuldade de localização dos bens da marcenaria, composta de ferramentas de pequeno porte sem plaqueta com código de barras e número de tombamento, com a necessidade de contagem e verificação "*in loco*", item por item;

d) acervo da biblioteca - dificuldade em inventariar o grande acervo de livros disponíveis para empréstimo, muitos deles não localizados de imediato, em razão de empréstimo aos usuários; dois livros não localizados, devidamente repostos por outros, idênticos, conforme Processo TCDF nº 38360/11;

e) copa e portaria – dificuldade em localizá-los em razão da distribuição diversa em vários setores de todo o Tribunal; e

f) manutenção predial – bens localizados na marcenaria (Edifício Garagem), composta de ferramentas de pequeno porte sem plaqueta com código de barras e número de tombamento, com a necessidade de contagem e verificação "*in loco*", item por item;

***2) quanto aos bens imóveis:***

a) confirmação dos registros de descrição e ocupação de todos os bens dessa natureza sob a responsabilidade do Tribunal; e

b) terreno no Setor de Clubes Sul – cerca de arame farpado quebrada, mato muito alto e utilizado para depósito de lixo, placa de identificação enferrujada e de difícil identificação; recomendou-se o conserto da cerca, limpeza do terreno e troca da placa de identificação;

73. Ao final, a Comissão Inventariante expediu Declaração (fl. 28 do Processo TCDF nº 29310/11, em apenso) na qual informa que o levantamento patrimonial implicou na averiguação "*in loco*" da existência real dos bens móveis e semoventes e confirmação da propriedade dos imóveis sob a responsabilidade desta Unidade Administrativa.

74. A Coordenadora Geral de Patrimônio da Secretaria de Fazenda encaminhou ao Diretor-Geral de Administração – DGA/TCDF o Resultado da Análise do Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis, no qual apontam ressalvas, embora afirme que o inventário patrimonial de todos os bens do Tribunal se encontram em conformidade com § 1º do art. 148 da Resolução TCDF nº 38/90.

75. Em relação às ressalvas apontadas, o Diretor da Divisão de Licitação, Material e Patrimônio desta Corte, por meio do Ofício nº 18/12 – DLMP (fl. 61 do Processo 29310/11, em apenso), informa que, em relação aos bens móveis, foram repostos e regularizada a situação dos dois livros pendentes e, em relação aos bens imóveis, já foram solicitadas providências junto a Divisão de Serviços Gerais para correção das impropriedades apresentadas.

### 11.2. CONCILIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

76. O SisGepat classifica o patrimônio do TCDF em bens móveis e imóveis. Após o final de cada mês, a Seção de Contabilidade recebe o relatório de bens móveis e imóveis para realizar a conciliação patrimonial. O relatório de dezembro de 2011, entretanto, somente foi entregue posteriormente ao fechamento do sistema Siggo.

77. Conforme contas contábeis constantes do Balancete Contábil (fls. 74 a 76 do Anexo I), verifica-se que o inventário de bens móveis e imóveis (fls. 31 a 40 do Processo TCDF nº 29310/11, em apenso) não está conciliado com os registros contábeis

78. De forma idêntica ao exercício de 2010, a Diretoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Fazenda distrital realizou os lançamentos necessários, mediante a Nota de Lançamento *2012NL00147* (fl. 66 do Processo TCDF nº 29310/11, em apenso), com data posterior ao encerramento do exercício de 2011. Assim, a conciliação dos bens patrimoniais foi realizada em janeiro de 2012.

## *12. PARECER CONCLUSIVO (INCISO VI - ART. 140 DO RI/TCDF)*

79. Sob o aspecto formal, a presente Tomadas de Contas Anual encontra-se em conformidade com os dispositivos legais que regem a matéria, em especial quanto à documentação exigida pelo art. 140 do RI/TCDF, constante do Anexo I e dos Processos TCDF nºs 28969/11 e 29310/11 (apensos). Em síntese, esses documentos são compostos de:

- Relatório Anual de Atividades – Exercício 2011,
- Demonstrações Contábeis, Financeiras, Patrimoniais e de Execução Orçamentária;
- extratos bancários e respectiva conciliação dos saldos;
- demonstrativo sintético da movimentação de material no almoxarifado;
- inventários físico do material do almoxarifado e de bens permanentes;
- relação de devedores e de restos a pagar; e
- demonstrativo de suprimentos de fundos.

80. Os administradores e demais responsáveis pelo TCDF encontram-se em situação regular perante a Fazenda Pública distrital, conforme "*certidões negativas de débitos*" ou "*certidões positivas de débitos com efeitos de negativa*".

81. Sob o aspecto material ou de conteúdo, a análise apresentada demonstrou que a administração desta Corte de Contas, no exercício de 2011, observou e cumpriu rigorosamente os dispositivos legais, especialmente quanto à observância dos limites dos créditos orçamentários, a exatidão das receitas, a regularidade das despesas, inclusive os limites de gastos com pessoal previstos na

Fls.: 11
Proc: 1849/12
Rubrica

LRF.

82. Observou-se ainda regularidade no registro dos bens patrimoniais e da movimentação financeira.

83. Os procedimentos internos adotados na execução orçamentária e financeira das despesas expressam adequadamente as exigências dos dispositivos preconizados pela Lei Complementar nº 101/00 - LRF, pela Lei nº 4320/64 e pelo Decreto distrital nº 16.098/94.

84. Em razão do exposto, considerando que as demonstrações contábeis representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, conclui-se pela regularidade das contas dos administradores e demais responsáveis pela administração do TCDF no exercício de 2011.

À sua consideração.

Aparecido Silva Braga
Seção de Contabilidade
Chefe

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DGA DOFC
Proc. 1849/12
Fls.: 12

**Memorando nº** 11/2012 - DOFC

Brasília (DF), 27 de fevereiro de 2012..

**À:** Diretoria-Geral de Administração

**Assunto:** Tomada de Contas Anual de 2011

Objetivando atender aos inc. I a VI do art. 140 do RITCDF, apresento o Relatório da Tomada de Contas Anual dos Administradores e demais responsáveis referente ao exercício de 2011, elaborado pela Seção de Contabilidade.

Atenciosamente,

**LUCIENE RAYE VALLIM**
Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Diretora

Fls.: 13
Proc.: 1849/12
Hanná

**Informação n.º** 053/2012 – DGA (AA)

Brasília (DF), 29 de fevereiro de 2012.

**Processo n.º:** 1849/2012 – apenso: Processos n.ºs 29310/2011 e 29868/2011
**Assunto:** Tomada de Contas Anual – Ordenadores de Despesa e Agentes de Patrimônio.

Senhora Presidente,

Tratam os autos da Tomada de Contas dos Ordenadores de Despesa e dos Agentes de Patrimônio do Tribunal, exercício de 2011, elaborada pela Seção de Contabilidade - SECON/DOFC, com fulcro no art. 140 do Regimento Interno – RI/TCDF; Decisão TCDF n.º 4.471/97, e art. 24, § 3º, inciso V, da Resolução n.º 127/01.

O digno titular da SECON registra que o orçamento final autorizado desta Casa, para o exercício de 2011, atingiu o montante de R$ 218,7 milhões em cotas de despesa para o desempenho de suas atividades, dos quais R$ 195,9 milhões foram liquidados, R$ 4,1 milhões foram inscritos em restos a pagar e aproximadamente R$ 18,7 milhões ficaram como crédito disponível (não foram empenhados).

A inscrição em "Restos a Pagar Não Processados" atingiu o montante exato de **R$ 4.136.936,00** (quatro milhões, cento e trinta e seis mil, novecentos e trinta e seis reais), dos quais R$ 3.746.257,00 (três milhões, setecentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais) com recursos do tesouro e R$ 390.679,00 (trezentos e noventa mil, seiscentos e setenta e nove reais) com recursos do convênio Promoex – fls. 07.

Cabe destacar que houve o repasse de **R$ 1.070.934,85** (um milhão, setenta mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) para a Secretaria de Fazenda, a título de superávit (fls. 166 do Anexo I), ou seja, saldo em conta corrente além do necessário para arcar com as inscrições em restos a pagar.

No concernente ao Suprimento de Fundos, num total de **R$ 19.430,00** (dezenove mil, quatrocentos e trinta reais), observa-se às fls. 09 a relação discriminada por processo dos 09 (nove) suprimentos concedidos. Todas as prestações de contas foram aprovadas, com ressalva em apenas uma delas, conforme esclarecimentos às fls. 17.

O inventário físico-financeiro de material de consumo foi realizado nos autos do Processo nº 29868/2011, que se encontra apenso à presente TCA. Os relatórios emitidos em 05.01.2012 pela Seção de Material evidenciam que o estoque de material do TCDF, ao final do exercício de 2011, totalizava R$ 362.781,41 (trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos).

Quanto ao inventário físico dos bens patrimoniais do Tribunal, tratado no Processo nº 29310/2010, apenso à presente tomada de contas, informo que a Comissão designada não conseguiu localizar 02 (dois) bens, que já foram devidamente repostos por outros idênticos (Processo nº 38360/2011).

Em relação aos Relatórios de Gestão Fiscal, cabe destacar que, nos três quadrimestres de 2011, a despesa total com pessoal atingiu os percentuais de 1,12% (1º quadrimestre), 1,08% (2º quadrimestre) e 1,09% (3º quadrimestre) da Receita Corrente Líquida – RCL.

Por derradeiro, em relação à situação dos administradores e demais responsáveis perante a Fazenda Pública Distrital, ficou registrado que

Fls.: 15
Proc.: 1849/12
Hanná

todos os responsáveis estão em situação regular perante a Fazenda Pública (fls. 14 a 32 do Anexo I).

Diante dos fatos apresentados, encaminho à apreciação de Vossa Excelência a Tomada de Contas dos Ordenadores de Despesa e dos Agentes de Patrimônio desta Casa, acompanhado do relatório da Comissão Inventariante de Material Permanente e de Consumo, exercício de 2011.

**PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA**
Diretor-Geral de Administração

À Divisão de Controle Interno, para as providências pertinentes.

Em 29.02.2012.

**MARLI VINHADELI**
Presidente

Fl.: 16
Proc.: 1849/12
Rubrica

# Relatório de Eficiência e Eficácia e Relatório de Auditoria nº 01/2012 – DCI

(Art. 140, VII e VIII, do RITCDF)

**Processo nº 1849/2012** (1 volume e 2 anexos).

| | |
|---|---|
| **Apensos:** | Processos nºs 29310/2011 e 29868/2011 (1 volume cada). |
| **Jurisdicionado:** | Tribunal de Contas do Distrito Federal. |
| **Assunto:** | TCA 2011. |
| **Valores em exame:** | R$ 68.542.842,25[1]. |
| **Ementa:** | Tomada de Contas Anual dos administradores e demais responsáveis, exercício de 2011. Acompanhamentos realizados durante o exercício. Inspeções em procedimentos administrativos do Tribunal. Regularidade. Envio das contas à Câmara Legislativa do Distrito Federal. |

Senhora Presidente,

Cuidam os autos da Tomada de Contas Anual dos administradores e demais responsáveis deste Tribunal de Contas, relativa ao exercício financeiro de 2011.

2. Em observância ao disposto no art. 140, incisos VII a IX, do Regimento Interno desta Corte – RITCDF (Resolução nº 38/90), esta Divisão de Controle Interno está incumbida de apresentar relatório sobre a eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, relatório de auditoria com o resultado de inspeções ou auditorias realizadas no período, além de certificado de auditoria contendo a qualificação

[1] Total do Ativo (fl. 51 do Anexo I), em observância à Portaria nº 236/2002.

Fl.: 17
Proc.: 1849/12
Luiz Rosa

funcional dos responsáveis pela gestão e o período a que se refere, declaração de que os registros e demonstrativos contábeis foram processados de conformidade com as normas vigentes, esclarecimentos quanto ao exame dos documentos que originaram a tomada de contas, com os critérios e procedimentos adotados e a extensão das verificações realizadas, declaração quanto à observância dos princípios fundamentais de contabilidade, das normas brasileiras de contabilidade e quanto à consistência dos critérios adotados em relação ao período anterior, ressalvas ou restrições, com os motivos delas decorrentes, bem assim a situação dos responsáveis perante a Fazenda Pública local.

3. Para atender ao dispositivo susocitado, ao longo de 2011, esta DCI procedeu ao acompanhamento de atos de gestão dos responsáveis por bens e valores do TCDF, incluídos aí os agentes de material, mediante auditorias e inspeções em processos de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, cujos desdobramentos serão adiante expostos.

4. Em tempo, este documento cumpre também o papel de Relatório de Eficiência e Eficácia preconizado no inciso VII do art. 140 do RITCDF.

# I – INTRODUÇÃO

## *I.1 – DADOS DO ÓRGÃO*

5. O Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) é órgão de controle externo, cujas competências e atribuições estão disciplinadas na Constituição da República de 1988 (arts. 70 a 73 e 75, c/c o art. 96), na Lei Orgânica do Distrito Federal (arts. 77 a 79 e 81 a 86) e na Lei Complementar distrital nº 1/94.

6. No Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO do Distrito Federal, o TCDF está identificado como: Órgão 02000, Unidade Gestora 020101, Unidade Orçamentária 02101 e Gestão 00001 (Tesouro).

## *I.2 – RESPONSÁVEIS*

7. Por força dos artigos 84 e 87 do Regimento Interno, o TCDF e seus Serviços Auxiliares são dirigidos pelo Presidente e, na ausência deste, pelo Vice-Presidente.

8. Mediante a Portaria nº 55, de 14 de março de 2011, foram delegadas várias competências de cunho gerencial e administrativo ao Diretor-Geral de Administração, ao Diretor de Recursos Humanos e ao Diretor da Divisão de Licitações, Material e Patrimônio desta Casa. Além disso, outras normas esparsas estabelecem competências de mesma natureza a outros titulares de unidades administrativas do

Tribunal responsáveis bens e valores.

9. A tabela a seguir sintetiza os responsáveis pela gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do TCDF no exercício de 2011 e demais responsáveis por bens e valores (fls. 3/11, Anexo I).

| *Responsável* | *Cargo* | *Situação* | *Período* |
|---|---|---|---|
| Anilcéia Luzia Machado[2] | Presidente | Titular | 01/01 a 24/02/11 |
| Marli Vinhadeli | | Titular | 24/02 a 31/12/11 |
| Manoel Paulo de Andrade Neto | | Substituto | Eventual |
| Paulo Cavalcanti de Oliveira | Diretor-Geral de Administração | Titular | 01/01 a 31/12/11 |
| Wagner de Oliveira Rabelo | | Substituto | Eventual |
| Amaury Alves Nery | Diretor da Divisão de Licitação, Material e Patrimônio | Titular | 01/01 a 31/12/11 |
| Leonardo José Alves Leal Neri | | Substituto | Eventual |
| Antônio Batista de Melo | Chefe da Seção de Patrimônio | Titular | 01/01 a 31/12/11 |
| Mauralice Marques Barbosa | | Substituto | Eventual |
| Daílton das Graças Gomes Franco | | Substituto | Eventual |
| José Válter Teles da Silva | Chefe da Seção de Material | Titular | 01/01 a 31/12/11 |
| Paulo Roberto Batista Ferreira | | Substituto | Eventual |
| Gilmar Pereira de Arruda | Chefe da Seção de Transportes | Titular | 01/01 a 31/12/11 |
| Oscas Gadelha Roque | | Substituto | Eventual |
| Genílson dos Anjos Souza | | Substituto | Eventual |
| Elaine Martins de Araújo | Diretor do Núcleo de Apoio Assistencial | Titular | 01/01 a 31/12/11 |
| Cláudia Correa S. T. Alexandre | | Substituto | Eventual |
| Frederico Rosário F. P. Oliveira | | Substituto | Eventual |
| Mônica Maria T. P. da C. Lima | | Substituto | Eventual |
| Ariel Dias Lima | Diretor da Divisão de Recursos Humanos | Titular | 01/01 a 31/12/11 |
| Maria José B. de Oliveira T. Araújo | | Substituto | Eventual |
| Luciene Raye Vallim | Diretora da Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade | Titular | 01/01 a 31/12/11 |
| Fábio Borges de Moura | | Substituto | Eventual |
| Fábio Borges de Moura[2] | Chefe da Seção Financeira | Titular | 01/01 a 31/12/11 |
| Ana Eunice Portela Oliveira | | Substituto | Eventual |

10. As certidões negativas de débitos perante a Fazenda Pública do Distrito Federal dos responsáveis indicados no parágrafo anterior foram desentranhadas dos autos principais por possuírem natureza pessoal e privada e encontram-se lacradas no envelope que constitui o Anexo II.

## II – EXAME DAS PEÇAS DO PROCESSO

### *II.1 – COMPOSIÇÃO PROCESSUAL*

11. O presente processo de TCA está constituído das peças básicas a que se referem os arts. 140 a 142 do RITCDF, na forma prevista na Portaria nº 262, de 21 de julho de 2010, agrupadas nos Anexos I e II.

12. Apensos aos autos estão os Processos nºs 29310/2011 e 29868/2011,

[2] Acrescentado por não constar do relatório do organizador das contas.

que tratam, respectivamente, do Inventário de bens patrimoniais e do Inventário do material de consumo.

## *II.2 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA*

13. A Lei nº 4533/2010 – Lei Orçamentária Anual – fixou em R$ 219.598.713,00 a despesa do TCDF para o exercício de 2011, à conta dos orçamentos fiscal e da seguridade social, sendo posteriormente reduzida em R$ 803.970,00. A mencionada Lei contemplou o TCDF com 12 (doze) programas de trabalho.

14. Por necessário, esclarece-se que o Programa de Trabalho "Pagamento de Inativos e Pensionistas do TCDF", gestão 13910, não consta da despesa autorizada, tendo em vista a criação do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV pela Lei Complementar nº 769/08. Assim, a execução orçamentária desse programa de trabalho passou a ser de competência dessa Autarquia.

15. A Despesa Autorizada, por Programa de Trabalho, após as Alterações e Movimentações[3] orçamentárias, seguida do percentual acrescido em relação à Dotação Inicial, encontra-se na tabela a seguir:

**TABELA I**

| ORD | CÓDIGO DO PROGRAMA DE TRABALHO (PT) | PROGRAMA DE TRABALHO (PT) | DOTAÇÃO INICIAL (a) | ALTERAÇÕES | DESPESA AUTORIZADA (b) | % b/a |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 01.032.0048.1018..0001 | Recuperação e Melhoria das Instalações do TCDF | 1.300.000,00 | (160.000,00) | 1.140.000,00 | 87,69 |
| 2 | 01.032.0048.1077.0001 | Construção do Centro de Treinamento do TCDF | 100.000,00 | - | 100.000,00 | 100,00 |
| 3 | 01.032.0048.1471.0005 | Modernização do Sistema de Informática do TCDF | 5.961.000,00 | (1.240.000,00) | 4.721.000,00 | 79,20 |
| 4 | 01.032.0048.3996.0001 | PROMOEX – Programa de Modernização do Sistema de Cont. Ext. do TCDF | 670.000,00 | 770.180,00 | 1.440.180,00 | 214,95 |
| 5 | 01.122.0048.8502.0021 | Administração de Pessoal do TCDF | 173.500.000,00 | (4.046.232,00) | 169.453.768,00 | 97,67 |
| 6 | 01.122.0048.850.8758 | Contribuição Patronal para o RPPS | - | 172.082,00 | 172.082,00 | - |
| 7 | 01.122.0048.85.04.0020 | Concessão de Benefícios aos Servidores do TCDF | 16.850.000,00 | - | 16.850.000,00 | 100,00 |
| 8 | 01.122.0048.8517.0019 | Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do TCDF | 11.354.082,00 | 400.000,00 | 11.754.082,00 | 103,52 |
| 9 | 01.128.0048.2655.0003 | Capacitação de Recursos | 1.800.000,00 | (700.000,00) | 1.100.000,00 | 61,11 |

[3] Excluímos a coluna "Movimentações", vez que não houve essa operação.

Fl.: 20
Proc.: 1849/12
Rubrica

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Humanos do TCDF | | | | |
| 10 | 01.131.0048.8505.0008 | Publicidade Institucional do TCDF | 310.000,00 | | 310.000,00 | 100,00 |
| 11 | 28.846.0001.9001.6165. | Execução de sentenças judiciais | 5.000.000,00 | 2.000.000,00 | 7.000.000,00 | 140,00 |
| 12 | 28.846.0001.9050.0013 | Ressarcimentos, Indenizações e Restituições do TCDF | 2.753.631,00 | 2.000.000,00 | 4.753.631,00 | 172,63 |
| TOTAL | | | 219.598.713,00 | (803.970,00) | 218.794.743,00 | 99,63 |

16. Os dados demonstram, no geral, contingenciamento de 0,37% dos recursos orçamentários inicialmente autorizados, com destaque para os programas de trabalho "Recuperação e Melhoria das Instalações do TCDF", "Modernização do Sistema de Informática do TCDF" e "Capacitação de Recursos Humanos do TCDF", que sofreram cortes, respectivamente, de 12,31%, 20,80% e 38,89%.

17. Houve substancial incremento nos programas "PROMOEX – Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo do TCDF" e "Ressarcimentos, Indenizações e Restituições do TCDF", nos percentuais de 114,95% e 72,63%, respectivamente.

18. Destaca-se que os Programas de Trabalho mais significativos financeiramente referem-se a despesas com pessoal ("Administração de Pessoal do TCDF" e "Concessão de Benefícios aos Servidores do TCDF"), representando 85,15% do total da despesa autorizada. Isso se justifica pelo perfil das atividades deste Órgão que, para o cumprimento de sua missão constitucional utiliza-se, precipuamente, de mão de obra.

19. A tabela a seguir apresenta resumo da Despesa Autorizada, classificada por categoria econômica, destacando os percentuais de "Pessoal e Encargos Sociais", "Outras Despesas Correntes" e os "Investimentos", no exercício em exame e nos dois imediatamente anteriores.

**TABELA II**

| Resumo do Demonstrativo da Despesa Autorizada – Categoria Econômica | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Categoria Econômica e Grupo de Despesa | Despesa Autorizada 2009 | % | Despesa Autorizada 2010 | % | Despesa Autorizada 2011 | % | Variação % | |
| | | | | | | | 2009-2010 | 2010-2011 |
| *Despesas Correntes* | *176.619.023,00* | *92,84* | *186.636.579,00* | *98,56* | *214.955.974,00* | *98,25* | *5,67%* | *15,17* |
| Pessoal e Encargos Sociais | 146.280.000,00 | 76,89 | 156.524.649,00 | 82,66 | 180.529.481,00 | 82,52 | 7,00% | 15,34 |
| Outras Despesas Correntes | 30.339.023,00 | 15,94 | 30.111.930,00 | 15,90 | 34.426.493,00 | 15,73 | (0,75%) | 14,33 |
| *Despesas de Capital* | *13.622.363,00* | *7,16* | *2.729.011,00* | *1,44* | *3.838.769,00* | *1,75* | *(79,96%)* | *13,84* |
| Investimentos | 13.622.363,00 | 7,16 | 2.729.011,00 | 1,44 | 3.838.769,00 | 1,75 | (79,96%) | 13,84 |
| *Total* | *190.241.386,00* | *100* | *189.365.590,00* | *100* | *218.794.743,00* | *100* | *(0,46%)* | *15,54* |

Fl.: 21
Proc.: 1849/12
Rubrica

20. Ao contrário do que se verificou em 2010, quando houve decréscimo de 0,46% da despesa autorizada em relação a 2009, neste exercício de 2011 nota-se um incremento de 15,54% ante o período anterior.

21. O grupo "Pessoal e Encargos Sociais", parte mais significativa dos gastos do Tribunal, representou 82,52% do montante da Despesa Autorizada e 83,98% das Despesas Correntes. O grupo "Pessoal e Encargos Sociais" registrou um acréscimo de 15,34% em relação ao exercício anterior.

22. O grupo "Outras Despesas Correntes" representou 15,73% do total das Despesas Autorizadas e 16,02% das Despesas Correntes, registrando, ainda, um acréscimo de 14,33% em relação a 2010.

23. A execução orçamentária do TCDF para o exercício de 2011, nos termos do inc. III do art. 140 do RITCDF, está registrada nos seguintes demonstrativos (Anexo I):

a) Quadro de Detalhamento da Despesa;

b) Demonstrativo da Execução da Despesa por Programa de Trabalho;

c) Demonstrativo da Execução da Despesa por Fonte; e

d) Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza.

24. De acordo com referidos demonstrativos, o montante Empenhado da despesa autorizada atingiu, ao término do exercício, a cifra de R$ 199.988.164,84, equivalente a 91,40% do total da Despesa Autorizada, cujo montante foi de R$ 218.794.743,00. Em 2010, o total empenhado atingiu 96,60% da despesa autorizada.

25. Na tabela a seguir, encontra-se o resumo do balancete, em que são registrados os Créditos Concedidos e a Despesa Empenhada.

**TABELA III**

| Resumo do Balancete | | |
|---|---|---|
| **CRÉDITO/DESPESA** | **Valor (R$)** | **Valor (R$)** |
| **a) CRÉDITOS:** | **218.794.743,00** | |
| - Orçamentários (Dotação Inicial) | 219.598.713,00 | |
| - Adicionais (Crédito Suplementar) | 5.342.262,00 | |
| - Cancelamento de Dotação | (6.146.232,00) | |
| **b) DESPESAS:** | | **199.988.164,84** |
| - Liquidadas | | 195.904.428,93 |
| - Inscritas em Restos a Pagar | | 4.136.935,91 |
| - Processados | | (53.200,00) |
| - Não Processados | | 4.083.735,91 |
| **SALDO ORÇAMENTÁRIO** | | **18.806.578,16** |

Fonte: SIGGO, Balancete Detalhado, exercício de 2011 – encerramento.

Fl.: 22
Proc.:
1849/12
Rubrica

26. Na tabela a seguir demonstramos, por Programa de Trabalho: ***i)*** a Despesa Autorizada; ***ii)*** os valores empenhados; ***iii)*** os percentuais em relação ao total empenhado; ***iv)*** os valores liquidados; ***v)*** os saldos disponíveis; ***vi)*** os percentuais empenhados em relação à Despesa Autorizada; e ***vii)*** os percentuais liquidados em relação ao empenhado.

**TABELA IV**

| Resumo da Execução Orçamentária por Programa de Trabalho | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Programa de Trabalho | Despesa Autorizada (A) | Empenhado (B) | C* % | Liquidado (D) | Disponível (F) | G** (B/A) | H*** (D/B) |
| Recuperação e Melhoria das Instalações | 1.140.000,00 | 1.000.000,00 | 0,50 | 0,00 | 140.000,00 | 87,72 | 0,00 |
| Construção do Centro de Treinamento | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Modernização do Sistema de Informática | 4.721.000,00 | 2.186.838,92 | 1,09 | 2.017.921,99 | 2.534.161,08 | 46,32 | 92,28 |
| PROMOEX - Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo | 1.440.180,00 | 489.183,01 | 0,24 | 98.503,74 | 950.996,99 | 33,97 | 20,14 |
| Administração de Pessoal | 169.453.768,00 | 158.829.024,61 | 79,42 | 158.829.024,61 | 10.624.743,39 | 93,73 | 100,00 |
| Contribuição Patronal para o RPPS | 172.082,00 | 42.446,88 | 0,02 | 42.446,88 | 129.635,12 | 24,67 | 100,00 |
| Concessão Benefícios a Servidores | 16.850.000,00 | 16.311.048,46 | 8,16 | 16.311.048,46 | 538.951,54 | 96,80 | 100,00 |
| Publicidade e Propaganda | 310.000,00 | 61.819,50 | 0,03 | 12.009,50 | 248.180,50 | 19,94 | 19,43 |
| Manutenção de Serviços Administrativos Gerais | 11.754.082,00 | 9.953.326,79 | 4,98 | 8.229.305,40 | 1.800.755,21 | 84,68 | 82,68 |
| Capacitação de Recursos Humanos | 1.100.000,00 | 519.665,00 | 0,26 | 253.365,00 | 580.335,00 | 47,24 | 48,76 |
| Execução de Sentenças Judiciais | 7.000.000,00 | 6.722.641,35 | 3,36 | 6.722.641,35 | 277.358,65 | 96,04 | 100,00 |
| Ressarcimentos, Indenizações e Restituições | 4.753.631,00 | 3.872.170,32 | 1,94 | 3.388.162,00 | 881.460,68 | 81,46 | 87,50 |
| **Total** | **218.794.743,00** | **199.988.164,84** | | **195.904.428,93** | **18.806.578,16** | **91,40** | **97,96** |

* - Percentual empenhado em relação aos empenhos totais.

** Percentual empenhado em relação à despesa autorizada total.

*** - Percentual liquidado em relação aos empenhos totais.

27. A tabela acima revela nenhuma execução (liquidação) nos Programas "Recuperação e Melhoria das Instalações" e "Construção do Centro de Treinamento". Quanto ao primeiro, verifica-se empenho de R$ 1.000.000,00 ou 87,72% da despesa autorizada para essa rubrica. Destaca-se que somente no final de 2011 concluiu-se procedimento licitatório para reforma do 2º ao 8º andar do anexo do Tribunal, com a respectiva assinatura de contrato, o que justifica a não-liquidação dos valores empenhados. Acerca do segundo programa, não houve movimento da Administração no sentido de realizar essa despesa, ficando tal iniciativa na esfera da discricionariedade administrativa, que, por certo, elegeu outras prioridades.

28. Quanto aos demais, à exceção dos programas "PROMOEX - Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo" e "Publicidade e Propaganda", verifica-se execução de 80% a 100% do total empenhado, à exceção, ainda, do programa "Capacitação de Recursos Humanos", que teve 48,76% de execução dos recursos empenhados. Isso se deve por 3 motivos básicos:

*i)* ao longo de 2011, esta DCI verificou dificuldades técnicas e jurídicas enfrentadas pela Administração para licitar cursos de capacitação de servidores *in company*;

*ii)* a efetivação de capacitação depende, principalmente, da demanda dos servidores; e

*iii)* liberação dos servidores pelas chefias imediatas para realização dos cursos, considerando que tais liberações afetam a disponibilidade de mão de obra do Tribunal.

29. Deve-se registrar, com base nos números mostrados nessa tabela, o equilíbrio entre a despesa autorizada e o total empenhado, o que representou 91,40%, bem assim entre o total liquidado e o empenhado (97,96%).

30. Ao nosso sentir, a situação descrita revela que a proposta orçamentária para o exercício em exame foi elaborada com suporte em um planejamento eficiente.

## *II.3 – EXECUÇÃO FINANCEIRA*

31. Preliminarmente, deve-se ressaltar a interligação entre a execução orçamentária e a financeira. Em face desse vínculo, será apresentado um resumo da execução orçamentária para melhor entendimento da análise referente ao item em tela.

**TABELA V**

| Resumo da Execução da Despesa por Gestão | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Gestão** | **Despesa Autorizada** | **Empenhado** | **Liquidado/Pago** | **Restos a Pagar Não Processados** | **Disponível** |
| 00001 | 218.794.743,00 | 199.988.164,84 | 195.904.428,93 | 4.083.735,91 | 18.806.578,16 |

32. A programação financeira para o exercício de 2011, conforme registros no Ativo e Passivo Compensados do Balancete Contábil (fls. 55/79 do Anexo I), está detalhada na tabela a seguir.

**TABELA VI**

| Resumo do Balancete – Programação Financeira (Gestão 0001) | | |
|---|---|---|
| **Conta Contábil** | **Descrição** | **Valor (R$)** |
| **192410101** | Emissão do Empenho. | 226.697.531,10 |
| **192410102** | Reforço de Empenho. | 3.462.811,28 |
| **192410109** | Anulação de Empenho. | 30.172.177,54 |
| **Total** | | **199.988.164,84** |
| **193110101** | Cota (limites) de despesa orçamentária disponível. | 218.794.743,00 |
| **193110102** | Cota (limites) de despesa orçamentária indisponível. | 0,00 |
| **Total** | | **218.794.743,00** |
| **293110100** | Cota de despesa a fixar. | 0,00 |

Fl.: 24
Proc.:
1849/12
Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| **293110300** | Cota de despesa disponível a empenhar. | 18.806.578,16 |
| **Total** | | **18.806.578,16** |
| **293110400** | Cota de despesa a liquidar. | 4.083.735,91 |
| **Total** | | **4.083.735,91** |
| **293110500** | Cota de despesa liquidada. | 195.904.428,93 |
| **Total** | | **195.904.428,93** |

33. As Tabelas V e VI acima registram a conformidade entre a programação financeira e a execução orçamentária. Os valores comprometidos, demonstrados pelas emissões de empenho acrescidas dos reforços e anulações, correspondem à Despesa Empenhada, enquanto que as cotas de despesa orçamentária equivalem à Despesa Autorizada.

34. As contas apresentadas na tabela a seguir pertencem ao Grupo Compensado, cujos valores registram as Cotas (limite) de Despesa Orçamentária Disponível, a Cota de Despesa a Liquidar, os Empenhos Liquidados por emissão e o Crédito Disponível. Essas contas estão em conformidade, respectivamente, com a Dotação Autorizada, os Restos a Pagar, a Despesa Liquidada e Paga e os Créditos Disponíveis.

**TABELA VII**

| GESTÃO | CONTA CONTÁBIL | DESCRIÇÃO | VALOR (R$) |
|---|---|---|---|
| 00001 | **193110101** | Cota limite de despesa orçamentária disponível (a) | 218.794.743,00 |
| **Total** | | | **218.794.743,00** |
| 00001 | **293110400** | Cota de despesa a liquidar (b) | 4.083.735,91 |
| **Total** | | | **4.083.735,91** |
| 00001 | **292420101** | Empenhos liquidados (c) – por emissão | 195.904.428,93 |
| **Total** | | | **195.904.428,93** |
| 00001 | **292810000** | Crédito disponível (d) | 18.806.578,16 |
| **Total-Geral (b+c+d) = a** | | | **18.806.578,16** |

35. Desse modo, e tendo em conta os demonstrativos acima, no exercício de 2011, o Tribunal de Contas do Distrito Federal recebeu R$ 218.794.743,00 em cotas de despesa. Desse total, R$ 199.988.164,84 foram empenhados, sendo que R$ 195.904.428,93 foram liquidados e pagos, R$ 4.083.735,91 foram inscritos em Restos a Pagar e R$ 18.806.578,16 representaram o Crédito Disponivel.

### *II.3.1 – Despesa com Pessoal – Cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal*

36. No exercicio em exame, nos três quadrimestres, a despesa com pessoal do Tribunal manteve-se abaixo do limite de 1,30% da Receita Corrente Liquida do Distrito Federal e até mesmo do limite prudencial de 1,24%. Os índices alcançados foram, respectivamente por quadrimestre: 1,12%, 1,08% e 1,09%.

37. Dessa feita, conclui-se pelo cumprimento dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade no tocante à despesa com pessoal.

## *II.4 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS*

38. Encontram-se acostados às fls. 49/79 do Anexo I, o Balanço Financeiro, o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Balanço Orçamentário e o Balancete Contábil. Referidos demonstrativos evidenciam a movimentação orçamentária, financeira e patrimonial no exercício em exame, obedecendo aos ditames da Lei nº 4.320/64.

39. O **Balanço Financeiro** registra a movimentação financeira da Unidade Gestora, apresentando os ingressos de receitas e os desembolsos para custear as despesas, bem como aponta o saldo para o exercício futuro e as obrigações inscritas em Restos a Pagar. Tais informações guardam conformidade com o Demonstrativo de Restos a Pagar; com o Quadro de Detalhamento da Despesa, no que se refere aos valores liquidados e pagos no exercício e a pagar; e com o Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza, no tocante à categoria econômica da despesa – despesas corrente e de capital (fls. 81/115, Anexo I).

40. O Ativo Financeiro do **Balanço Patrimonial** registra na conta "Disponibilidade" R$ 6.032.698,43, valor que coincide com o saldo para o exercício seguinte registrado no Balanço Financeiro e com o somatório das contas contábeis de rubrica 111129901 (Banco de Brasília), 111140803 (Caixa Econômica Federal) e 111141503 (Fundo Curto Prazo), de seguintes valores: R$ 4.819.671,15, R$ 716,48 e R$ 1.212.310,80, registrados no Balancete Contábil (fl. 55, Anexo I).

41. O Ativo Não Financeiro – Permanente registra um Imobilizado de R$ 42.167.163,01, distribuídos da seguinte forma: Bens Imóveis R$ 29.645.215,93 e Bens Móveis R$ 12.521.947,08, valores esses compatíveis com a conta 142000000 – Imobilizado, desdobrada em 1421100000 – Bens Imóveis e 142120000 – Bens Móveis, do Balancete Contábil (fl. 56 do Anexo I).

42. O Ativo Não Financeiro – Realizável a Curto Prazo registra em "Créditos Diversos a Receber" um montante de R$ 690.389,78. Tal valor corresponde ao registro das Contas 112191800 – Devedores por Crédito e Reversões a Regularizar e 112192500 – Permissionários a Receber de valores R$ 689.089,78 e R$ 1.300,00, respectivamente (Balancete Contábil – fl. 55 do Anexo I). O desdobramento dessas contas decorre da inscrição de 44 (quarenta e quatro) servidores e ex-servidores por indébito e um permissionário, conforme demonstrativo de fls. 118/119 e 168 do Anexo I.

43. O Ativo Não Financeiro – Realizável a Curto Prazo registra em Estoques o montante de R$ 362.781,41. Tal valor encontra correspondência com a conta "113180000 - Estoque Interno – Almoxarifado", do Balancete Contábil (fl. 55, Anexo I). O valor

coincide, ainda, com o saldo apurado no **Inventário de Materiais (Almoxarifado)**, cujo demonstrativo sintético encontra-se à fl. 132 do Anexo I e fl. 19 de Processo nº 29868/2011, apenso, que trata do inventário do almoxarifado.

44. O Passivo Financeiro aponta para Recursos Especiais a Liberar (Restos a Pagar Processados e Não Processados) no valor de R$ 4.136.935,91, condizente com o saldo da conta 212160000 – Recursos Especiais a Liberar do Balancete Contábil (fl. 62 do Anexo I).

45. O Saldo Patrimonial equivale a R$ 45.164.724,09.

46. Os Atos Potenciais do Passivo, ou seja, obrigações por contratos e convênios assumidas, representam R$ 12.827.657,83.

47. Dessa forma, e tendo em vista a conformidade registrada nas contas ora analisadas, conclui-se que as Demonstrações Contábeis do Tribunal demonstram de forma satisfatória os fatos orçamentários, financeiros e patrimoniais no exercício em exame.

## *II.5 – GESTÃO PATRIMONIAL*

### II.5.1 Bens Móveis e Imóveis

48. A gestão dos bens patrimoniais do TCDF é de competência da Seção de Patrimônio – SEPAT, subordinada à Divisão de Licitação, Material e Patrimônio – DLMP, conforme § 3º do art. 25 da Resolução nº 10, de 10 de setembro de 1986, que trata do Regulamento dos Serviços Auxiliares do Tribunal, alterada pela Resolução nº 127/2001.

49. O Processo nº 29310/2011, anexo, tratou do Inventário Físico Patrimonial dos Bens Móveis e Imóveis relativos a 2011. A comissão inventariante foi designada via Portaria nº 332, de 7 de outubro de 2011, retificada pela Portaria nº 343, de 28 de outubro de 2011, composta por 6 servidores desta Casa.

50. Nos termos do Relatório de fls. 22/25 dos autos em questão, a Comissão, por seu presidente, registrou:

i) 2 livros não foram localizados, mas posteriormente foram repostos;

ii) o terreno localizado no Setor de Clubes Sul necessita de conserto da cerca de arame e da placa de identificação do local, que se encontra enferrujada; e de carpina do mato alto do lote.

51. Em vista do item ii acima, recomendou-se a adoção de medidas para regularização das falhas detectadas.

52. Ao final, a Comissão consignou estarem bem conservados os bens

móveis do Tribunal, sendo, em sua maioria, novos.

53. Deve-se destacar, ainda, correspondência da Coordenação-Geral de Patrimônio da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal que noticia algumas inconsistências que demandavam esclarecimentos (fls. 52/55 do Processo nº 29310/2011). São eles:

i) Relatório – Bens Imóveis nº 015/2012 – **1.1 Bens Não Localizados – Código 35.96.00.00.00 SisGepat**, citados pela Comissão Inventariante;

ii) Relatório – Bens Imóveis nº 014/2012:

ii.1) **1.1 – Com relação ao TEI 2112/95** (terreno situado no Setor de Clubes Sul, destinado ao centro de capacitação do Tribunal) – em mau estado de conservação: cerca quebrada, mato alto e placas enferrujadas;

ii.2) **1.2 – Sobre os imóveis TEIs 419/82** (garagem) **e 474/83** (edifícios Sede, Anexo e Biblioteca): informar o estado de conservação e as condições de uso, uma vez que o relatório da Comissão Inventariante não trouxe essas informações;

ii.3) **2.1 – Imóvel a regularizar/Código 90**: a incorporação de imóveis deve se dar mediante certidão cartorial, em nome do Distrito Federal, e a incorporação das edificações necessita de apresentação de Carta de Habite-se, termo definitivo de recebimento da obra, comprovação do valor global (nota de empenho) e memorial descritivo da obra;

ii.4) **2.2 – Obras em andamento/Código 91**: registro das despesas realizadas nos Subitens 01 – Estudos e Projetos; 02 – Edificações; e 05 – Instalações, que serão incorporadas ao final da obra – informar se as edificações já foram concluídas, bem assim encaminhar a documentação necessária para incorporação dos investimentos.

54. Via Ofício nº 18/2012, a DLMP enviou esclarecimentos à Coordenação-Geral de Patrimônio da Secretaria de Estado de Fazenda do DF (fls. 61/65 dos autos em referência).

55. As medidas adotadas foram:

a) os livros não localizados foram repostos, conforme documentação comprobatória;

b) quanto ao imóvel do Setor de Clubes Sul, periodicamente, com o auxílio da NOVACAP, é realizada a limpeza, capina e retirada do entulho. A limpeza não é realizada com maior frequência devido ao custo, aproximadamente R$ 6.000,00. A placa será removida e substituída e a cerca, consertada;

c) os imóveis de termos TEIs 419/82 (garagem) e 474/83 (edifícios Sede, Anexo e Biblioteca) estes estão em perfeitas condições de uso e funcionamento

(vide fl. 57 dos autos referenciados);

d) quanto às providências para incorporações dos imóveis e das edificações, providência estão sendo adotadas nos Processos nºs 26885/2011 (edifício Anexo), 26877/2011 (edifício Sede) e 26869/2011 (edifício Biblioteca).

56. Diante do exposto, esta Divisão de Controle Interno considera satisfatórias as providências adotadas para regularização das pendências apontadas.

### II.5.2 Bens de Consumo (materiais em estoque)

57. O Inventário de bens de consumo foi tratado no Processo nº 29868/2011, anexo.

58. A Portaria nº 331, de 7 de outubro de 2011, constituiu Comissão Inventariante dos materiais de consumo do Tribunal, nos seus aspectos físicos e financeiros.

59. Mediante Relatório de fls. 64 a 67, a Comissão atestou:

a) "Não ter encontrado falhas que impliquem prejuízo ao erário, pois ficou constatada a boa organização do material estocado, de fácil acesso, bem armazenados, em local de boa iluminação e quantidade em estoque de acordo com as necessidades";

b) "Em função dos levantamentos realizados no almoxarifado, o Relatório de Inventário Físico-Financeiro de material de consumo do Tribunal de Contas do Distrito Federal, referente ao exercício de 2011, está em conformidade com o estoque físico aferido."

## *II.6 – SITUAÇÃO DOS DIRIGENTES PERANTE A FAZENDA PÚBLICA*

60. Nos termos do art. 140, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, fazem parte do processo de tomada de contas anual as certidões de débitos perante a Fazenda Pública, inclusive os relativos à Dívida Ativa, dos administradores e demais responsáveis.

61. Foram destacadas do Anexo I as fls. 14 a 33, que se referiam às citadas certidões e incluídas no Anexo II dos autos (envelope lacrado e assinado pelo titular desta Divisão), por se constituirem de documentos de cunho pessoal e interesse privado dos responsáveis pela gestão, bens e demais valores do Tribunal, citados no § 9º.

62. Foram também incluídas as certidões da Conselheira Anilcéia Luzia Machado, Presidente desta Casa no período de 1º de janeiro a 24 de fevereiro de 2011, e

do senhor Fábio Borges de Moura, Chefe da Seção Financeira, posto que tais documentos não constavam originalmente dos autos.

63. A documentação inserta no Anexo II revela a regularidade dos responsáveis pela gestão do Tribunal perante a Fazenda Pública do Distrito Federal.

### *II.7 – DEMONSTRATIVO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS – TCEs ENCERRADAS, INSTAURADAS OU EM ANDAMENTO*

64. Não foram instauradas TCEs no exercício de 2011.

### *II.8 – DEMONSTRATIVO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS E DEMAIS DEVEDORES*

65. Conforme demonstrativo de fls. 164/165 do Anexo I, e informações do Organizador das Contas (fls. 8-v e 9), foram concedidos 9 suprimentos de fundos em 2011, cujas despesas foram comprovadas ou os valores devolvidos.

66. Em atenção ao inciso I do art. 12 da Instrução nº 01/1997-DGA, alterada pela Instrução nº 03/1998-DGA, os processos e as prestações de contas dos suprimentos de fundos encontram-se na Seção de Contabilidade, aguardando o julgamento definitivo desta TCA.

### *II.9 – RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES*

67. O Relatório Anual de Atividades do TCDF foi conhecido pelo Plenário desta Casa via Decisão nº 3/2012, momento em que também se determinou o envio do referido documento à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

68. O documento em apreço é elaborado com esteio em dados e informações produzidos pelas diversas unidades administrativas do Tribunal (áreas meio e fim), além de outras fontes. Possui ele o objetivo de prestar informações necessárias à avaliação institucional do Tribunal no exercício em exame, com base no Plano Geral de Ação, em obediência ao art. 78, § 3º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 82 da Lei Orgânica desta Casa.

69. Reputamos desnecessário reproduzir as informações contidas no citado Relatório, uma vez serem de conhecimento do Plenário desta Corte e, como dito, também da Câmara Legislativa do Distrito Federal, destinatária deste Relatório de Auditoria.

70. Todavia, rememoramos as conclusões do Relatório Anual de Atividades do TCDF, dada a visão geral que a síntese apresenta, *verbis*:

> *Consoante seus objetivos estratégicos e a programação prevista no Plano Geral de Ação - PGA/2011 do Tribunal foram efetivadas no exercício de 2011 as ações descritas ao longo deste Relatório. Com vistas ao exercício da sua competência, o Plenário reuniu-se no trimestre em 175 sessões, nas quais foram proferidas 7.163 decisões e exarados 5.033 despachos singulares pelos Relatores. Pela Presidência*

*foram prolatadas 324 decisões.*

*Relativamente às atividades de controle externo a cargo das Inspetorias, foram concluídas 72 auditorias e 148 inspeções no período. Foram ainda instruídos 7.035 processos. O estoque de processos apto a ser instruído (processos em tramitação) situou-se no patamar de 2.213 autos.*

*Na área organizacional, destacam-se as ações com vistas à implantação do processo eletrônico no âmbito do Tribunal e a aprovação plenária da proposta de sistemática para priorização dos processos afetos às atividades de Controle Externo.*

*Quanto à gestão dos recursos humanos, foram aprovadas a resolução que regulamenta o Sistema de Gestão do Desempenho Competente dos Servidores do TCDF e a que dispõe sobre a consolidação e a atualização das normas referentes ao plano de capacitação e aos demais programas e ações que compõem o subsistema de educação corporativa do Tribunal.*

*Ainda na área de RH, foi publicado o edital que regulamenta o concurso público visando ao provimento de cargos de ACE deste Tribunal.*

*Ante o exposto, o rol de concretizações até o período demonstra o esforço dos membros, dirigentes e servidores com vistas ao efetivo cumprimento da Missão institucional do Tribunal.*

## III – RESULTADOS DAS AUDITORIAS/INSPEÇÕES

71. No exercício em exame, esta Divisão de Controle Interno realizou auditorias e inspeção em procedimentos administrativos a cargo das unidades administrativas do Tribunal, como segue:

***A) AUDITORIAS:***

1 – **Processo nº 13.287/2011**: concessões de abono de permanência a servidores e membros do Tribunal. Esta auditoria serviu, também, ao determinado via Decisão TCDF nº 3672/11, item 4[4], exarada no âmbito do Processo nº 39.181/2009;

2 – **Processo nº 18.122/2011**: concessões de diárias e passagens;

3 – **Processo nº 28.500/2011**: almoxarifado de bens de expediente do Tribunal.

***B) INSPEÇÕES:***

1 – **Processo nº 13.880/2011**: despesas de capacitação de pessoal;

2 – **Processo nº 13.899/2011**: locação de veículos, com motoristas;

3 – **Processo nº 19.218/11**: manutenção no sistema de ar-condicionado;

4 – **Processo nº 19.749/11**: prestação de serviço de vigilância armada;

5 – **Processo nº 21.743/2011**: prestação de serviço de gerenciamento físico e informatizado dos arquivos do Tribunal.

[4] 4) tendo em conta os achados quanto às concessões de abono de permanência aos interessados que fizeram parte da amostra desta Auditoria, avaliar a pertinência de autorizar a Divisão de Controle Interno a proceder à verificação da legalidade das demais concessões de abono de permanência no âmbito desta Corte.

Fl.: 31
Proc.: 1849/12
Rubrica

72. Além desses, destaca-se o **Processo nº 33.768/2011**, que trata do acompanhamento do cumprimento da Decisão nº 3673/2011, item V[5], exarada no âmbito do Processo nº 39.297/09, que tratou de auditoria no âmbito da DGA e da DTI, em subsídio às contas anuais de 2009.

73. O desfecho do acompanhamento, em curso, desta DCI ainda não foi submetido à apreciação desta Corte de Contas, o que, todavia, não influencia no exame desta TCA, haja vista os achados da auditoria susomencionada tratarem de eventos ocorridos em 2009, bem assim não ter sido estipulado prazo para cumprimento da Decisão nº 3673/2011.

74. Prosseguindo, os achados decorrentes das auditorias e inspeções desta Divisão de Controle Interno, citadas no § 71 foram devidamente submetidos, via Presidência do Tribunal, às unidades específicas. Os esclarecimentos prestados foram previamente analisados por esta Divisão, que emitiu parecer final e dirigiu sugestões com vistas à correção das impropriedades detectadas.

75. A seguir, apresenta-se resumo das conclusões e/ou sugestões finais nos respectivos processos.

## A) AUDITORIAS:

**A1 – PROCESSO Nº 13.287/11:** Auditoria de regularidade na folha de pessoal do TCDF, com foco nas concessões de abonos de permanência, no total de 36 processos, cujos pagamentos estavam em vigor no período auditado: janeiro a outubro de 2011[6].

76. A auditoria em relevo prestou-se também a atender ao determinado via Decisão nº 3672/11, item 4 (vide nota de rodapé do § 71.A.1 retro).

77. Mediante a Informação nº 17/2011-DCI, apresentou-se Relatório Final da auditoria, com as seguintes conclusões:

> *86. Diante de todo o exposto, concluímos que a sistemática de concessão de abono de permanência no âmbito da DGA desta Casa mostrou fragilidades do ponto de vista formal, como ausência de documentos*

[5] III. determinar à Diretoria Geral de Administração – **DGA** e à Divisão de Tecnologia da Informação – **DTI** que dotem os Processos enumerados no Achado de Auditoria nº 7 dos elementos demandados na Decisão nº 1.806/06, devendo, no caso de restar configurada a desvantajosidade de adesão à Ata de Registro de Preço em alguns dos feitos, adotar as medidas a que alude a Resolução nº 102/98; IV. determinar à Diretoria Geral de Administração – DGA e à Divisão de Serviços Gerais – DSG que dotem os procedimentos licitatórios enumerados no Achado de Auditoria nº 8 dos elementos demandados no art. 3º da Lei nº 8.666/93, devendo, no caso de restar evidenciada a presença de exigências injustificadas que tenham provocado o cerceamento ao caráter competitivo do certame, adotar as medidas a que alude a Resolução nº 102/98; **V.** determinar à Divisão de Controle Interno – DCI o acompanhamento do desenrolar das questões apontadas nos itens III e IV.

[6] Inicialmente, janeiro a abril/2011. Com a Decisão nº 3672/11, item 4, ampliamos o campo de pesquisa até as concessões ocorridas em outubro de 2011.

*comprobatórios, falta de uniformidade processual e adoção de fundamentação equivocada.*

*87. Também ficou evidenciada a necessidade de aprimoramento dos controles, com adoção de rotinas de conferência / crítica nos diversos setores prestadores de informações e também entre os setores.*

*88. Do ponto de vista legal, a maioria das concessões analisadas (96,8%) atendiam aos requisitos da legislação vigente. Apenas 1 caso (total de 31 processos auditados) foi considerado ilegal.*

*89. A DGA já efetuou as correções necessárias nos Processos nº 21437/07, 36250/08, 36307/08, 27585/10, 27593/10, 29707/10, 30985/10, 972/11, 9313/11 e 10601/11. Também informou a intenção de fazer constar em todos os processos de concessão de abono de permanência: cópia da documentação pessoal para comprovação da idade, mapa de tempo de serviço, relatórios dos afastamentos do servidor e cópias das certidões de tempo de serviço averbado.*

*90. Além disso, a DGA manifestou interesse em estudar a elaboração de um Manual para análise e instrução de processos referentes à área de pessoal deste Tribunal, mediante o qual seriam definidos e formalmente aprovados pela Administração os modelos das informações/instruções e os conteúdos obrigatórios de cada assunto (§ 20 – fl. 82).*

78. Posteriormente, em fase de monitoramento do cumprimento das ações propostas por esta DCI, emitiu-se a Informação nº 24/2011-DCI (29.8.2011), requerendo esclarecimentos acerca das medidas anteriormente dirigidas à DGA, bem assim sugerindo novas determinações de modo que:

*a) Informasse a respeito do atendimento das determinações e recomendações constantes à fls. 140/141;*
*b) Para aqueles itens que ainda não tivessem sido atendidos, elaborasse um cronograma de implantação;*
*c) Para continuidade do acompanhamento, remetesse a esta DCI os processos de abono de permanência concedidos neste exercício e não contemplados nesta Auditoria (de abril/11 até a presente data).*

79. Após análises das novas concessões de abonos de permanência e das justificativas da DGA, elaborou-se a Informação nº 28/2011-DCI, de 1º de dezembro de 2011, com o seguinte desfecho:

*6. Uma vez que não restaram pendências por parte da DGA, desnecessária a confecção do cronograma mencionado na alínea "b" do §4º desta Instrução.*
*[...]*
*10. Por fim, tendo em vista o teor do item 4 da Decisão nº 3672/11 e a conclusão desta Auditoria, sugerimos dar conhecimento deste Processo nº 13.287/11 à 4ª ICE.*
*11. Diante do exposto, consideram-se atendidas as determinações e recomendações de fls. 146/148, sugerindo-se:*

*I) determinar à DGA que:*
*a) corrija a fundamentação adotada no âmbito do Processo nº 22561/11 para a concessão do abono de permanência;*
*b) reveja a averbação no âmbito do Processo nº 1441/87, de modo a considerar a Decisão Normativa nº 01/10, como já feito no Processo nº 1874/87;*
*c) adote procedimento padrão para a revisão das averbações com base na Decisão Normativa nº 01/10;*
*d) informe a esta DCI o desfecho da questão tratada no Processo nº 7307/10, tão logo ocorra;*
*e) informe à 4ª ICE, em atenção à alínea "d" do item 2 da Decisão nº 3672/11 (Processo nº 39.181/09), o mencionado no §14 da Informação nº 973/2011-SELEG (fl. 166);*
*II) dar conhecimento à 4ª ICE da Auditoria deste Processo nº 13.287/11 em atenção ao item 4*

*da Decisão nº 3672/11, encaminhando cópia da Matriz de Achados (fls. 113/116), do Relatório de Auditoria (fls. 117/141) e deste Relatório de Monitoramento (fls. 209/220).*

80. Resta, ainda, dar notícia das providências adotadas pela DGA em cumprimento às determinações desta DCI, as quais foram vistas por cópia às 27/28 do Processo nº 22561/11, quais sejam:

> ***Processo nº 13287/2011***
> ***Informação nº 803/2011 - DRH***
> ***Interessado: DCI***
> ***Assunto:*** *Auditoria de regularidade. Acompanhamento. Informações.*
>
> *Aos Chefes das Seções para adoção das providências necessárias ao atendimento das recomendações constantes nestes autos, observando o seguinte:*
>
> *a) Processo nº 2256/2011 [...]. SECAF: rever os mapas de tempo de serviço/contribuição, conferir as datas de atendimento dos requisitos, sanear o que for necessário. SELEG: instruir com vistas ao atendimento da determinação contida na letra "a" do item I da fl. 224;*
>
> *b) Processo nº 1441/1987 [...]. SECAF: prestar as informações necessárias e encaminhar os autos para exame e instrução e instrução por parte da SELEG, com vistas ao atendimento do contido na letra "b" do item I da fl. 224;*
>
> *c) Processo nº 7307/2010 [...]. SECAF: quando do retorno dos autos, após os registros funcionais e comunicações de praxe, dar andamento ao feito com vistas à ciência da DCI, em cumprimento ao contido na letra "d" do item I da fl. 224;*
>
> *d) Em relação ao que foi recomendado na letra "c" do item I da fl. 224, a SECAF deve:*
>
> - *Identificar todos os casos de averbação de tempo com base certidões emitidas pelo INSS, para adequá-las aos critérios aprovados na Decisão Administrativa TCDF nº 01/2010;*
> - *Rever a contagem de tempo de serviço/contribuição e encaminhar os Processos que comportem ajuste para instrução pela SELEG.*
>
> *e) SELEG: analisar e manifestar-se em todos os casos mencionados nas letras "a" a "d" acima.*
>
> */.../*
>
> *4. Informo que, ao final, quando da devolução destes autos, providenciaremos a expedição do comunicado determinado na letra "e" do item I da fl. 224, no sentido de informar à 4ª ICE o mencionado no § 14 da Informação nº 273/2011 SELEG (fl. 166), referente às providências adotadas no Processo nº 25453/2008 em cumprimento à Decisão nº 3672/2011, item 2, letra "d".*

81. Dessa feita, esta DCI entende serem satisfatórias as medidas adotadas pela DGA/DRH, acrescentando que tais medidas serão constantemente monitoradas por esta Divisão de Controle Interno em suas atividades rotineiras.

**A2 – <u>PROCESSO Nº 18.122/2011</u>:** Auditoria de Regularidade nos procedimentos de concessão de diárias e passagens, ocorridos no período de janeiro a junho de 2011.

82. Após análises, recomendações e exame das justificativas prestadas pelos setores responsáveis, esta DCI concluiu, mediante a Informação nº 30/2011, de 20 de setembro de 2011:

Fl.: 34
Proc.: 1849/12
Rubrica

*CONCLUSÕES*

*124. Diante de todo o exposto, concluímos que a sistemática de concessão de diárias e passagens no âmbito da DGA desta Casa mostrou fragilidades do ponto de vista formal, geradas pela ausência de documentos comprobatórios.*

*125. Do ponto de vista legal, as diárias e passagens analisadas preenchiam os requisitos para a concessão e foram pagas no valor correto.*

*126. A DRH manifestou a intenção de utilizar planilhas eletrônicas para elaboração dos formulários de concessão (cálculos automatizados), diminuindo assim o número de dados que precisam ser lançados, facilitando, ainda, as conferências.*

*127. Também, a DRH informou que estará atenta às exigências legais constantes do Decreto nº 32.598/10, exigindo, doravante, todas as certidões da empresa contratada quando do encaminhamento das faturas para pagamento. Entretanto, cabe alerta à DGA, especialmente à DLMP e à DOFC, quanto à necessidade de acompanhar as exigências legais, incluindo-as nos editais, contratos e rotinas para liquidação das despesas.*

*128. Além disso, a DGA concordou com a sugestão desta DCI no sentido de estudar a viabilidade / vantajosidade de concentrar cada evento em um único processo (pedido, autorização, inscrição, diárias, passagens, certificados, relatórios, etc), ou pelo menos, se de fato forem necessários vários processos, em um único setor que possa gerenciar e equalizar as informações que permeiam todos eles.*

83. Esta DCI entende serem suficientes as medidas adotadas ou por adotar, conforme manifestação da DRH.

84. Nos autos da auditoria em comento, restou pendente questão suscitada pela Divisão de Licitação, Material e Patrimônio – DLMP quanto aos questionamentos desta DCI acerca da ausência de previsão editalícia e contratual da certidão de regularidade com a Fazenda Federal da empresa fornecedora das passagens para o Tribunal.

85. A matéria em destaque encontra-se sob apreciação do i. Conselheiro Inácio Magalhães e não afeta o posicionamento desta DCI, relativamente ao escopo da auditoria, razão pela qual entendemos, em princípio, superada a questão, sem repercussão no exame de mérito destas contas anuais.

**A3 – PROCESSO Nº 28.500/2011:** Auditoria de regularidade no almoxarifado do TCDF, com foco na eficiência dos controles de entradas, saídas, estocagem e distribuição dos materiais de consumo adquiridos pelo TCDF, bem como a classificação, a segurança e a conservação dos citados bens. Período analisado: janeiro a outubro de 2011.

86. Antes de tudo, oportuno esclarecer que os achados não revelaram prejuízos ao erário, mas, sim, explicitaram fragilidades que requerem melhorias, tanto com o intuito de afastar potenciais prejuízos, quanto de melhorar os controles e dar-lhes maior eficácia.

Fl.: 35
Proc.:
1849/12

87. Os achados foram levados ao conhecimento dos setores envolvidos para manifestação prévia, os quais ofertaram seus esclarecimentos, que foram devidamente avaliados por esta DCI, restando as seguintes proposições:

*184. Deve-se determinar à DGA que, no prazo de 30 (trinta) dias:*

*I. Centralize o processo decisório da compra por Suprimento de Fundos, levando em conta, como abordado nos §§ 100/101, que é a DLMP quem detém as informações necessárias, vez que pode consultar o estoque do almoxarifado (SEMAT é sua subordinada), bem como tem ciência das licitações em andamento e dos prazos envolvidos em cada uma delas, de modo a poder fazer a opção por aguardar licitação, deflagrar dispensa ou utilizar suprimento de fundos;*

*II. Inclua no Sistema de Material a informação quanto à validade dos produtos, de modo que esta seja permanentemente monitorada, a fim de que não haja perda de material ou desperdício, bem como não efetue a distribuição desnecessária de material vencido somente para baixá-los do Sistema de Controle, conforme explicado nos §§ 129/130;*

*III. Faça um levantamento físico (SEMAT / DSG) de tudo o que pode ser usado nos contratos de prestação de serviços, de modo a evitar "compras terceirizadas" e também a adequar a listagem a ser tratada nos Autos nº 4159/98, inclusive no que tange aos pneus existentes na garagem;*

*IV. Regularize no Sistema de Material os pneus que estão na garagem (fls. 286), lembrando que, para que haja a baixa para a SETRA, é preciso existir entrada e saída na SEMAT;*

*V. Elabore um cronograma para o cumprimento das determinações a seguir, encaminhando à DCI Plano de Ação elaborado conforme o item 6.3.7.2 do Manual de Auditoria deste Tribunal:*

*1) Estude, levando em conta o que foi discutido nos §§ 34/57 e 68/74 deste relatório, a melhor forma de contratar serviços terceirizados com aplicação de material:*

*a) Verificar em quais contratos é possível absorver esse material, como é feito na manutenção dos materiais odontológicos e elevadores;*

*b) Elaborar composições de custos por m2 ou número de pessoas atendidas, por exemplo, para contratos com funções rotineiras, como é o caso de limpeza e copa. Acreditamos que a experiência deste Tribunal com a execução desses contratos com gerência de material, como atualmente se faz, permite embutir os materiais nos valores contratados para os serviços;*

*c) Caso se conclua que não é vantajosa a incorporação do material no preço do serviço contratado, avaliar a possibilidade de a compra dos materiais, cujo consumo é conhecido para contratos de obrigações rotineiras, ser feita em licitações separadas, gerando um estoque para o exercício, o qual ficaria a cargo do almoxarifado;*

*d) Para os contratos por demanda, em que não há uma rotina na execução (por exemplo, manutenção predial), talvez seja necessária a manutenção da rotina atual, atentando-se para que não seja incluído BDI no preço de material a ser pago, bem como as medidas para aquisição de produtos, cujos preços não foram fixados anteriormente, sejam bem formalizadas, com avaliação de preço de mercado;*

*e) Evitar a formação de estoques paralelos a cargo do TCDF, pois os mesmos exigirão um "almoxarifado paralelo", ou seja, local adequado em termos de segurança e armazenamento, bem como implementação de rotinas de verificação e controles de estoque, inclusive por meio de Sistema Informatizado;*

*f) Verificar a melhor forma de contabilizar os materiais decorrentes de cada forma de contratação;*

*2) Padronize, levando em conta as discussões dos §§ 75/85, seu entendimento (contábil e licitatório) de modo a trazer mais uniformidade aos seus setores subordinados;*

*3) Avalie a possibilidade de aprimorar o Sistema de Material atualmente adotado, levando em conta o discutido nos §§ 160/164 e 165/173), ou de adquirir ferramenta existente no mercado;*

*185. Deve-se determinar ainda à DGA, sem prejuízo de futuras verificações por parte desta DCI, que, doravante:*

*I. Junte, em seus processos de suprimento de fundos, os pedidos dos setores interessados, bem como a posição do setor centralizador, dando notícia dos estoques e licitações;*

*II. conforme discutido nos §§ 139/149, inclua no processo que trata dos materiais inservíveis ou fora de uso as listagens do Sistema de Material para, a partir delas, a SEMAT, ouvindo os diversos setores interessados e, após a formalização das críticas e/ou justificativas, confeccionar a lista final a ser utilizada;*

*III. Sempre que materiais em situação transitória ou aguardando definição estejam ocupando a área central do almoxarifado, o deslinde da questão seja breve.*

## B) INSPEÇÕES:

**B1 – <u>PROCESSO Nº 13.880/11</u>:** Acompanhamento de procedimentos relativos a despesas com eventos de capacitação de pessoal do TCDF (cursos, seminários, palestras, pós-graduação, incentivo à graduação etc). Período de exame: janeiro a setembro de 2011.

88. Foram examinados, em um primeiro momento, 22 processos. Posteriormente, outros 18.

89. A inspeção em comento é uma continuidade daquela realizada nos procedimentos de capacitação de pessoal do Tribunal, ocorrida em 2010, e que serviu de base para emissão do relatório das contas desse ano.

90. Nesta ocasião, verificamos, também, a efetiva adoção das proposições desta DCI e das medidas saneadoras a cargo da então Seção de Seleção e Treinamento – SESET, atual Seção de Seleção e Capacitação – SESEC e demais setores envolvidos.

91. As ocorrências detectadas nesta Inspeção podem ser assim sintetizadas:

- *Ausência de manifestação acerca da disponibilidade orçamentária para custear despesas com passagens e diárias.*

  *- Observação: Por ocasião de parecer pretérito desta DCI, a DOFC posicionou-se no sentido de fazer constar dos processos da natureza dos aqui tratados expressa manifestação no sentido defendido por esta Divisão.*
  *Considerando que a matéria já foi objeto de exame desta DCI e manifestação da área responsável, desnecessárias novas recomendações.*

- *Não manifestação quanto à previsão do curso de capacitação no Plano Anual de Capacitação (art. 11 da Resolução TCDF nº 155/2003).*

  *- Recomendação*
  *Fazer constar, doravante, expressa menção quanto à previsão do evento de capacitação no Plano*

Fl.: 37
Proc.: 1849/12
Rubrica

*Anual de Capacitação, conforme reclama o art. 11 da Resolução TCDF nº 155/2003.*

- *Reembolso de 1 (uma) parcela a mais a servidor beneficiado com bolsa em curso de pós-graduação.*
  *- Recomendação:*
  *Providenciar o ressarcimento do valor reembolsado em duplicidade ou fazer a compensação com o reembolso posterior devido ao beneficiário.*
- *Ausência de expressa manifestação dos beneficiários atestando a prestação dos serviços relativamente a cursos de graduação e pós-graduação (art. 10, IV, da Portaria nº 108/2003).*
  *- Requerer, doravante, de todos os beneficiários de bolsas de estudo em cursos dessa natureza declaração expressa de que os serviços foram prestados.*
- *Solicitação de reembolso fora do prazo estipulado.*
  *- Alertar a todos os servidores beneficiados com bolsas de estudo (cursos de graduação ou cursos de pós-graduação) para o cumprimento dos prazos estipulados em cada caso, sob pena de terem indeferidos seus requerimentos.*
- *Valor reembolsado a beneficiário de bolsa em curso de graduação superior ao valor efetivamente devido.*
  *- Recomendação: Efetuar a devida restituição ao erário ou a compensação do valor devido com futuros reembolsos ao servidor.*

92. As medidas adotadas pelos setores envolvidos foram apreciadas por esta DCI e consideradas satisfatórias.

93. Posteriormente, em prosseguimento às atividades de inspeção, examinamos outros 18 processos, compreendendo o período de junho a setembro de 2011. Desses, apenas 2 mereceram maior atenção e foram objeto de recomendação desta Divisão, haja vista ter sido verificado que:

- *Processo nº 19897/11 - no parecer da Consultoria Jurídica consta manifestação acerca da necessidade de posterior comprovação da notoriedade da empresa promotora do evento e até aquele momento não houve atendimento à solicitação da CJ.*
- *Processo nº 21.611/11 – ocorreu somente a avaliação do curso em si. Não consta a avaliação dos servidores participantes, a teor do disciplinado no art. 9º da Resolução nº 155/03 c/c os arts. 1º, II, e 2º, da Portaria nº 208/96.*

94. Manifestando-se sobre as ocorrências acima apontadas, a unidade responsável esclareceu:

> *No que tange ao processo de nº 19.897/11, informamos que, às fls. 45 a 47, foi anexada cópia do Memorando nº 36/2011, expedido pelo Núcleo de Fiscalização de Tecnologia da Informação NFTI justificando a notoriedade do IDETI, promotora do Congresso de Auditoria de TI, Segurança na Informação e Governança, realizado em Recife/PE.*
>
> *Quanto à avaliação de aprendizagem atinente ao curso Fiscalização de Contratos Públicos, esclarecemos que, por uma falha operacional, a relação da avaliação de aprendizagem não foi juntada aos autos. O lapso aqui referido encontra-se sanado com a inclusão, no processo que cuida da matéria, da listagem com o resultado de avaliação de aprendizagem do curso em comento (vide documento de fls. 49/50).*

95. Dessa feita, considerando a boa ordem dos procedimentos inspecionados, bem assim adequadas as medidas adotadas, esta DCI entende superados

Fl.: 38
Proc.: 1849/12
Rubrica

os questionamentos.

96. Em tempo, por oportuno, em 16 de dezembro de 2011, a Presidência desta Corte editou a Resolução nº 227/11, que dispõe sobre a consolidação e a atualização das normas referentes ao **Plano de Capacitação** e aos **demais programas e ações** que compõem o subsistema **de educação corporativa** do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

**B2** – **PROCESSO Nº 13.899/11**: Acompanhamento da execução do Contrato nº 13/2011, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos, com motoristas.

97. As análises desta DCI levaram, inicialmente, às seguintes conclusões:

> *38. De forma geral, pode-se afirmar que a execução do Contrato nº 13/2011 vem ocorrendo a contento, necessitando apenas de pequenas melhorias. Entretanto, o Contrato em tela precisa sofrer alteração nas planilhas de custos, vez que a contratação não se deu com a proposta mais vantajosa para o TCDF. A análise dos ajustes necessários poderá ocorrer, com efeitos retroativos, juntamente com a repactuação solicitada pela empresa.*
>
> *Assim, sugerimos à Presidência desta Casa:*
>
> *I) Determinar à DGA que:*
>
> *a) faça juntar ao Processo nº 33.216/10, posteriormente dando notícia a esta DCI, cópia dos seguintes documentos:*
>
> *1) certificado de curso de primeiros socorros e direção defensiva, exigível por força do item 8.3 do Edital, dos motoristas Alessandro Santos, Leonardo Lucas e Pablo Henrique, dando notícia do feito a esta DCI;*
>
> *2) comprovantes da experiência, dos encarregados, em operação de computadores, especialmente nos softwares Word, Excel, Internet Explorer e Outlook, conforme exigência do item 3.5.5 do Termo de Referência*
>
> *b) antes de analisar o pleito da empresa, referente à repactuação em razão dos alegados aumentos de custo, refaça as planilhas contratuais de modo que as mesmas reflitam o lance ofertado, ou seja, apenas descontos sobre a planilha inicial, glosando-se os pagamentos ocorridos a maior desde o início da vigência contratual;*
>
> *II) Recomendar à DGA que:*
>
> *a) passe a juntar, nos processos de pagamentos, cópias xerox no lugar de demonstrativos bancários originais, vez que a impressão desse tipo de papel desaparece com o tempo;*
>
> *b) oriente os executores do Contrato nº 13/2011 para que:*
>
> *1) acompanhem as multas aplicadas durante os horários de serviços prestados ao Tribunal, alertando os encarregados de que a repetição de multas pode representar desatenção do motorista, ou seja, postura incompatível com o exercício de suas funções, punível com o afastamento ou substituição, conforme previsto no item 6.9 do Termo de Referência;*
>
> *2) informem, para fins de pagamento da fatura mensal, todas as alterações ocorridas, no período faturado, no corpo de funcionários da contratada que prestam serviços ao TCDF;*
>
> *3) façam juntar aos Autos, sempre que houver alterações de motoristas ou encarregados,*

*cópia dos certificados dos cursos exigidos pelos itens 8.3 do Edital e 3.5.5 do Termo de Referência, bem como os documentos exigidos pelos itens 3.2.12, 3.3.8, 7.17 e 7.23 do Termo de Referência, na forma do item 7.25 do mesmo Termo. Também façam constar do processo o recibo dos uniformes padronizados para os funcionários novos (itens 3.6.1 e 7.39 do Termo de Referência).*

98. Após análise das manifestações da DGA, esta DCI concluiu pela regularidade e suficiência das ações adotadas, acrescentando proposições, nos seguintes termos:

> *11. Dessa forma, encerra-se este ciclo de inspeção, propondo-se sejam estes Autos inseridos em roteiro de acompanhamento para que em 2012 sejam verificados, entre outros:*
>
> *a) a aplicação da glosa decorrente do ajuste da planilha inicialmente contratada (§§ 5º e 6º);*
>
> *b) a formalização do termo aditivo referente à repactuação ora analisada (§ 7º) e seus efeitos financeiros;*
>
> *c) o desdobramento das recomendações do item II do § 38 da informação nº 026/2011 (fl. 122/123).*
>
> *12. Além disso, sugere-se à DGA que estude, com a urgência que o caso requer, possível redução da franquia atualmente em vigor no Contrato nº 13/2011, em virtude do discutido nos §§ 9º e 10º, dando notícias a esta DCI no prazo de 30 dias.*

99. As demais ações a cargo da DGA serão objeto de acompanhamento desta DCI, conforme proposição acima transcrita.

**B3 – <u>PROCESSO Nº 19.218/11</u>:** Inspeção no Contrato nº 20/2010, cujo objeto é a manutenção no sistema de ar-condicionado do Tribunal.

100. As conclusões decorrentes da inspeção são no sentido de regularidade da execução contratual, não se revelando falhas de natureza grave ou potencialmente danosas ao erário, mas restou a necessidade de correções de procedimentos e adoção de outros, com o objetivo de facilitar o acompanhamento e a fiscalização; bem assim favorecer a transparência dos procedimentos de execução do contrato e consequentes pagamentos pelos serviços prestados.

101. Na sequência, após exame das manifestações da DGA, esta DCI concluiu:

> *8. Nesta ocasião, retornam os autos com a manifestação da Seção de Manutenção e Conservação Predial, responsável pela fiscalização do contrato em apreço, informando que "... será providenciada avaliação dos serviços por meio de pesquisa de opinião e satisfação dos usuários finais, quanto à qualidade dos serviços de manutenção dos equipamentos de ar condicionado." fl. 57-verso.*
>
> *9. Muito embora não tenha havido maiores esclarecimentos sobre o tema, posto que houve apenas conformação do setor envolvido quanto a instituir "pesquisa de opinião e satisfação dos usuários finais", por ora, entende-se possa a matéria ser considerada satisfatoriamente tratada...*
>
> *10. Dessa feita, esta DCI dá conhecimento a essa i. Presidência das providências adotadas, solicitando o retorno dos autos para fins de acompanhamento, na forma proposta no parágrafo anterior.*

Fl.: 40
Proc.: 1849/12
Rubrica

**B4 – PROCESSO Nº 19.749/11:** Inspeção no Contrato nº 27/2010, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada.

102. Após exames, esta DCI concluiu no seguinte sentido:

> *2. Após os exames e manifestações de praxe acerca dos achados apontados na execução contratual, esta DCI recomendou a essa i. Presidência dirigir à Diretoria-Geral de Administração que orientasse o executor do Contrato nº 07/2010, objeto de inspeção nestes autos, no seguinte sentido:*
>
> *a) passe a fazer constar nos autos registros de ocorrências relevantes para a boa execução do contrato, tais como faltas e licenças de vigilantes, atrasos superiores ao prazo previsto em contrato (90 minutos) e cujos funcionários não foram repostos pela contratada, na forma do Anexo II da Instrução DGA nº 3/97 (FICHA DE OCORRÊNCIA – inciso IV, art. 2º);*
>
> *b) quando da ocorrência de férias de funcionários, requisite da contratada a documentação relativa ao funcionário que substituiu o vigilante em gozo de férias (folha de pagamento, relações de salário líquido, cartão alimentação, vales-transportes, recolhimento ao FGTS e declaração à Previdência Social etc.), conforme já consta dos autos quanto aos demais funcionários da contratada.*
>
> *3. Merecendo aquiescência de Vossa Excelência, as recomendações supratranscritas foram endereçadas à DGA, com vistas ao setor competente, que às fls. 35/36 demonstra haver dirigido aos senhores executores dos contratos vinculados à Divisão de Serviços Gerais – DSG, as recomendações desta Divisão de Controle Interno.*
>
> *4. Assim, nesta fase, esta DCI dá conhecimento a essa i. Presidência, entendendo serem satisfatórias as medidas adotadas e pugnando pelo retorno dos autos para fins de arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.*

**B5 – PROCESSO Nº 21.743/11:** Inspeção no Contrato nº 01/2010, cujo objeto é o gerenciamento físico e informatizado do acervo documental (arquivos) do Tribunal.

103. As conclusões da inspeção são no sentido de boa ordem da execução contratual, com necessidade de ajustes, com vistas ao aprimoramento da fiscalização, nestes termos:

> *56. Como dito, foram identificados alguns fatos que demandam aprimoramento no acompanhamento contratual e serão, a seguir, objeto de sugestões a essa i. Presidência, no sentido de recomendar à Diretoria-Geral de Administração que:*
>
> *a. faça constar dos autos de processos de pagamentos de contratos, autuados a cada ano, cópias dos documentos requeridos na IN DGA nº 03/97, em especial o projeto básico da contratação, ou, caso essa documentação mostre-se deveras volumosa, faça tramitar referidos autos com anexo que contemple cópias da citada documentação, como forma de auxiliar na boa execução dos contratos firmados por esta Casa, tanto os fiscais dos contratos, quanto os demais setores administrativos envolvidos na liquidação e pagamento de despesas;*
>
> *b. alerte o executor do Contrato nº 01/2010 para que passe a monitorar de forma mais acurada o cumprimento das cláusulas contratuais, em especial a documentação a ser apresentada pela contratada, caso dos certificados de aplicação de produtos de controle de pragas;*
>
> *c. aprofunde estudos com vistas a estabelecer a real necessidade de inclusão de custos de seguros em futuras licitações/contratações de natureza similar à apreciada nestes autos;*
>
> *d. esteja atenta para os períodos de reajustes de contratos, comunicando às empresas para que os requeiram no devido tempo, com vistas a evitar a necessidade de futuros reconhecimentos de dívidas por exercícios anteriores, a teor do verificado na presente inspeção.*

Fl.: 41
Proc.: 1849/12

## IV – ORIENTAÇÕES / RECOMENDAÇÕES

104. Considerando que a Presidência desta Casa, após o conhecimento das auditorias, inspeções e acompanhamentos levados a efeito por esta Divisão de Controle Interno, já dirigiu determinações/orientações à Diretoria-Geral de Administração no intuito de sanar as falhas apontadas e resguardar o patrimônio público, consideramos desnecessárias novas ações nesse sentido, mesmo porque, a nosso sentir, seriam meras repetições.

105. É de se destacar que esta Divisão de Controle Interno procederá ao acompanhamento das medidas adotadas ou por adotar pela DGA com vistas a atender às determinações e orientações dirigidas pela Presidência desta Casa, conforme previsto no Plano Anual de Atividades desta DCI, tratado no Processo nº 13.635/2011.

## V – CONCLUSÕES

106. A análise dos documentos que compõem os autos e o resultado das auditorias, inspeções e acompanhamentos efetuados por esta Divisão de Controle Interno levam à conclusão de **REGULARIDADE** das contas dos Administradores e demais responsáveis por bens e valores do Tribunal de Contas do Distrito Federal, relativas ao exercício financeiro de 2011, sem embargo das orientações/recomendações que já lhes foram dirigidas pela Presidência desta Casa, com vistas ao aprimoramento da gestão do Tribunal.

## VI – SUGESTÕES

107. Ante o exposto, as sugestões ao egrégio Plenário são no sentido de que:

I – tome conhecimento da Tomada de Contas Anual dos Administradores e demais responsáveis por bens e valores do Tribunal de Contas do Distrito Federal, relativa ao exercício financeiro de 2011;

II – autorize, com fulcro no art. 60, inciso XXIX, c/c o art. 81, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a remessa dos presentes autos à Câmara Legislativa do Distrito Federal, para o exercício de sua competência.

À superior consideração.

Brasília, 7 de março de 2012.

**RAIMUNDO LUSTOSA DE MELO FILHO**
Diretor

Fl.: 42
Proc.: 1849/12
Rubrica

**Processo nº 1849/2012** (1 volume e 2 anexos).

**Apensos:** Processos nºs 29310/2011 e 29868/2011 (1 volume cada).

**Jurisdicionado:** Tribunal de Contas do Distrito Federal.

**Assunto:** TCA 2011.

**Valores em exame:** R$ 68.542.842,25.

**Ementa:** Tomada de Contas Anual dos administradores e demais responsáveis por bens e valores do Tribunal de Contas do Distrito Federal no exercício de 2011. Regularidade das contas. Certificado de Auditoria.

# CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 01/2012 – DCI

(Art. 140, IX, do RITCDF)

Em observância ao disposto no inciso IX, alíneas "a" a "f", do artigo 140 da Resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, com alterações posteriores), e tendo em conta o disposto também no artigo 4º da Portaria TCDF nº 262, de 21 de julho de 2010, foram realizados exames nos registros e documentos que deram origem aos elementos constantes dos presentes autos, que tratam da Tomada de Contas Anual dos Administradores e demais responsáveis por bens e valores do Tribunal de Contas do Distrito Federal no exercício financeiro de 2011, adiante identificados, os quais se encontram em situação regular perante a Fazenda Pública do Distrito Federal, no que concerne às suas funções neste Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos constantes do presente feito:

| Responsável | Cargo | Situação | Período |
|---|---|---|---|
| Anilcéia Luzia Machado | Presidente | Titular | 01/01 a 24/02/11 |
| Marli Vinhadeli | | Titular | 24/02 a 31/12/11 |
| Manoel Paulo de Andrade Neto | | Substituto | Eventual |
| Paulo Cavalcanti de Oliveira | Diretor-Geral de Administração | Titular | 01/01 a 31/12/11 |
| Wagner de Oliveira Rabelo | | Substituto | Eventual |
| Amaury Alves Nery | Diretor da Divisão de Licitação, Material e Patrimônio | Titular | 01/01 a 31/12/11 |
| Leonardo José Alves Leal Neri | | Substituto | Eventual |
| Antônio Batista de Melo | Chefe da Seção de Patrimônio | Titular | 01/01 a 31/12/11 |
| Mauralice Marques Barbosa | | Substituto | Eventual |
| Daílton das Graças Gomes Franco | | Substituto | Eventual |
| José Válter Teles da Silva | Chefe da Seção de Material | Titular | 01/01 a 31/12/11 |
| Paulo Roberto Batista Ferreira | | Substituto | Eventual |

Fl.: 43
Proc.: 1849/12
Rubrica

| | | | |
|---|---|---|---|
| Gilmar Pereira de Arruda | Chefe da Seção de Transportes | Titular | 01/01 a 31/12/11 |
| Oseas Gadelha Roque | | Substituto | Eventual |
| Genilson dos Anjos Souza | | Substituto | Eventual |
| Elaine Martins de Araújo | Diretor do Núcleo de Apoio Assistencial | Titular | 01/01 a 31/12/11 |
| Cláudia Correa S. T. Alexandre | | Substituto | Eventual |
| Frederico Rosário F. P. Oliveira | | Substituto | Eventual |
| Mônica Maria T. P. da C. Lima | | Substituto | Eventual |
| Ariel Dias Lima | Diretor da Divisão de Recursos Humanos | Titular | 01/01 a 31/12/11 |
| Maria José B. de Oliveira T. Araújo | | Substituto | Eventual |
| Luciene Raye Vallim | Diretora da Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade | Titular | 01/01 a 31/12/11 |
| Fábio Borges de Moura | | Substituto | Eventual |
| Fábio Borges de Moura[2] | Chefe da Seção Financeira | Titular | 01/01 a 31/12/11 |
| Ana Eunice Portela Oliveira | | Substituto | Eventual |

Os atos praticados pela Administração do Tribunal de Contas do Distrito Federal, bem assim os fatos de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, relativos ao exercício de 2011, foram verificados por esta Divisão de Controle Interno, por amostragem, mediante o exame de processos, documentos publicados no órgão oficial de divulgação do Distrito Federal e por análise de informações colhidas, rotinas, indicadores e relatórios do Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO, dentre eles os Balanços Financeiro, Patrimonial, Orçamentário, as Demonstrações da Variação Patrimonial e o Balancete Contábil.

Os registros e as demonstrações foram processados com observância dos Princípios Fundamentais de Contabilidade, das Normas Brasileiras de Contabilidade e estão consistentes com os critérios contábeis adotados no exercício anterior.

Nesses termos, tendo em vista o constante do Relatório de Eficiência e Eficácia e Relatório de Auditoria nº 01/2012-DCI, **CERTIFICA-SE** a **REGULARIDADE** das contas anuais dos Administradores e demais responsáveis por bens e valores do Tribunal de Contas do Distrito Federal, relativas ao exercício financeiro de 2011.

Brasília, 7 de março de 2012.

**RAIMUNDO LUSTOSA DE MELO FILHO**
Diretor

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

fls.: 44
Proc.: 1849/12
Carlos
Rubrica

# TOMADA DE CONTAS ANUAL
# DOS ORDENADORES DE DESPESA E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR BENS E VALORES
# TCDF - 2011

## PRONUNCIAMENTO CONCLUSIVO
## SOBRE A REGULARIDADE DAS CONTAS

Nos termos do inc. IV do art. 10, c/c o art. 51 da Lei Complementar nº 01/1994-DF e, tendo em vista o disposto no inc. X do art. 140 do Regimento Interno do TCDF, bem como o contido nos autos do Proc. 1849/2012, conheço do Relatório do Organizador das Contas (fls. 01/11), do Relatório de Eficiência e Eficácia e Relatório de Auditoria nº 01/2012-DCI (fls. 16/41) e do Certificado de Auditoria nº 01/2012-DCI (fls. 42/43), que concluíram pela REGULARIDADE DAS CONTAS DO TCDF, no exercício de 2011.

Brasília-DF, 12 de março de 2012.

MARLI VINHADELI
PRESIDENTE

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Gabinete da Presidência
Fl. 15
Proc.
Rubrica
Assessoria Administrativa

**Processo** nº 1849/2012

**Assunto:** TCA 2011

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Encaminhem-se os autos à Assessoria Técnica da Presidência, para distribuição a Relator.

Brasília-DF., 12 de março de 2012.

**MARLI VINHADELI**
Presidente

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**
**Gabinete da Presidência**

TCDF - GPAT
Folha: 16
Processo: 1849/2012
Rubrica:

Processo nº 1849/2012

Recebimento - AT/GP: 07/03/2012, às 18:53

Conforme consta do Termo de Distribuição de Processos nº 10, assinado pela Senhora Presidente, foi designado relator deste processo o Excelentíssimo Senhor Conselheiro ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, pelo que faço estes autos presentes ao Gabinete de Sua Excelência.

Brasília, 12 de março de 2012.

**Carlos Augusto de Almeida**
Chefe da Assessoria Técnica
da Presidência

Fls.: 47
Proc.: 1849/12
Rubrica

| | |
|---|---|
| **Processo:** | **nº 1.849/2012 (1 volume e 3 anexos).** |
| **Apensos:** | **Processos nºs 29.310/2011 e 29.868/2011 (1 volume cada).** |
| **Jurisdicionado:** | **Tribunal de Contas do Distrito Federal.** |
| **Assunto:** | **TCA 2011.** |
| **Montante:** | **R$ 68.542.842,25.** |
| **Ementa:** | **Tomada de Contas Anual dos administradores e demais responsáveis por bens e valores do Tribunal de Contas do Distrito Federal no exercício de 2011. Regularidade das contas. Certificado de Auditoria.**<br>**. A Presidência/DCI propõe ao egrégio plenário que conheça do Certificado de auditoria exarado pela DCI e da regularidade das Contas Anuais dos Administradores e demais Responsáveis por bens e valores do TCDF.**<br>**. Matéria de audiência obrigatória do Ministério Público de Contas do Distrito Federal.** |

# DESPACHO SINGULAR Nº212/2012 - CRR

Cuidam os autos de matéria de audiência obrigatória do Ministério Público de Contas do Distrito Federal. Por esta razão e com fundamento nos artigos 99, inciso II, e 197 do Regimento Interno desta Corte, preliminarmente, DETERMINO a remessa do presente feito ao órgão ministerial.

Brasília - DF, em 12 de março de 2012.

**ANTONIO RENATO ALVES RAINHA**
**Conselheiro-Relator**

MPCDF
Fl. 48
Proc.: 1849/12
Rubrica

**Ministério Público de Contas do Distrito Federal**
**Terceira Procuradoria**

**PROCESSO** **Nº. 1849/2012 (01 volume e 02 anexos)**

**APENSOS:** **Nº. 29.310/11-TCDF (Inventário de Bens Patrimoniais e de Consumo)**
**Nº. 29.868/11-TCDF (Inventário de Bens Patrimoniais e de Consumo)**

**PARECER** **Nº. 494/2012-DA**

**EMENTA:** **Tomada de Contas Anual dos administradores e demais responsáveis pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF. Exercício de 2011. Ausência de falhas e/ou impropriedades. Pronunciamento do Controle Interno conclui pela regularidade das contas. Conhecimento da Presidente do TCDF. Exame de mérito das presentes contas pelo Ministério Público de Contas. Ocorrência de falhas formais devidamente sanadas no decorrer do exercício ou em curso. Pela regularidade das contas.**

Versam os autos sobre a Tomada de Contas Anual dos administradores e demais responsáveis pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, relativa ao exercício financeiro de 2011, cujos nomes, cargos ou funções e respectivos períodos de gestão foram listados à fl. 18.

2. O Relatório do Organizador das Contas do TCDF (fls. 01/11) asseverou que os procedimentos internos adotados na execução financeira, orçamentária, contábil e patrimonial expressam adequadamente as exigências da legislação de regência, encontrando-se observados os dispositivos preconizados na Lei Complementar nº. 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei nº. 4.320/64 e no Decreto Distrital nº. 16.098/94, concluindo *"(...) pela regularidade das contas dos administradores e demais responsáveis do TCDF no exercício de 2011"* (fl. 11).

3. O Relatório de Eficiência e Eficácia nº. 01/2012–DCI (fls. 16/41), após minuciosa análise dos resultados da atuação da Corte de Contas, considerou eficaz e eficiente a gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do TCDF, salientando que o exame do resultado das auditorias/inspeções levadas a efeito pelas Unidades Administrativas da Corte, por meio dos **Processos nº. 13.287/11** (*concessões de abono de permanência a servidores e membros do Tribunal*); **nº. 18.122/11** (*concessões de diárias e passagens*); **nº. 28.500/11** (*almoxarifado de bens de expediente do Tribunal*); **nº. 13.880/11** (*despesas de capacitação de pessoal*); **nº. 13.899/11** (*locação de veículos, com motoristas*); **nº. 19.218/11** (*manutenção no sistema de ar-condicionado*); **nº. 19.749/11** (*prestação de serviço de vigilância armada*); e **nº. 21.743/11** (*prestação de serviço de gerenciamento físico e informatizado dos arquivos do Tribunal*), não apontou irregularidades de natureza grave ou potencialmente danosas ao erário.

4. Todavia, foram identificadas falhas formais, a seguir sintetizadas, cujos resultados das medidas corretivas adotadas pelas unidades responsáveis encontram-se descritos na sequência:

- **Processo nº. 13.287/11:** *ausência de documentos comprobatórios, falta de uniformidade processual e adoção de fundamentação equivocada;*

*necessidade de aprimoramento dos controles, com adoção de rotinas de conferência / crítica nos diversos setores prestadores de informações e também entre os setores.* As pendências processuais foram devidamente sanadas pelo DGA/DRH, sendo as providências adotadas consideradas satisfatórias pela DCI.

- **Processo nº. 18.122/11:** *ausência de documentos comprobatórios de concessão de diárias e passagens no âmbito da DGA; ausência de previsão editalícia e contratual da certidão de regularidade com a Fazenda Federal da empresa fornecedora das passagens para o Tribunal.* Adoção de planilhas eletrônicas para elaboração de formulários de concessão, promovendo cálculos automatizados e diminuindo o número de dados lançados para facilitar a fiscalização e conferência, além de observar as exigências legais estabelecidas no Decreto nº. 32.598/10 (que revogou Decreto nº. 16.098/94), relativamente a apresentação de certidões da empresa contratada quando do encaminhamento das faturas de pagamento, matéria sob apreciação do Conselheiro Inácio Magalhães, não devendo repercutir no mérito das presentes contas anuais.

- **Processo nº. 28.500/11:** *fragilidade nos controles de entradas, saídas, estocagem e distribuição dos materiais de consumo adquiridos pelo TCDF.* As recomendações e/ou orientações direcionadas à DGA encontram-se em curso e deverão ser objeto de acompanhamento oportuno da DCI.

- **Processo nº. 13.880/11:** *ausência de manifestação acerca da disponibilidade orçamentária para custear despesas com passagens e diárias; ausência de manifestação quanto à previsão do curso de capacitação no Plano Anual de Capacitação (art. 11 da Resolução TCDF nº. 155/2003); reembolso de 1 (uma) parcela a mais a servidor beneficiado com bolsa em curso de pós-graduação; ausência de expressa manifestação dos beneficiários atestando a prestação dos serviços relativamente a cursos de graduação e pós-graduação (art. 10, IV, da Portaria nº 108/2003); solicitação de reembolso fora do prazo estipulado;* e *valor reembolsado a beneficiário de bolsa em curso de graduação superior ao valor efetivamente devido.* As matérias em questão já foram objeto de exame da DCI e os ressarcimentos dos valores indevidamente pagos a beneficiários já se encontram em fase de regularização, mediante reembolso ou compensação, cujo cumprimento deverá ser verificado pela DCI oportunamente.

- **Processo nº. 13.899/11:** *ausência de certificado de curso de primeiros socorros e direção defensiva de alguns motoristas contratados, exigível por força do item 8.3 do Edital; ausência de comprovantes da experiência em operação de computadores, especialmente nos softwares Word, Excel, Internet Explorer e Outlook, conforme exigência do item 3.5.5 do Termo de Referência; ausência de controle de acompanhamento das multas aplicadas durante os horários de serviços prestados ao Tribunal; contratação não atendeu a proposta*

*mais vantajosa para o TCDF*. As medidas recomendadas pela Corte foram devidamente adotadas pelo DGA, mostrando-se suficientes para sanar as falhas em comento. Nada obstante, segundo a DCI, a execução do Contrato nº. 13/2011, que trata da prestação de serviços de locação de veículos, com motoristas, vem ocorrendo a contento, e os ajustes procedidos nas planilhas de custos para conformação à proposta mais vantajosa para o TCDF foram efetivados.

- **Processo nº. 19.218/11:** *necessidade de correções de procedimentos e adoção de outros, com o objetivo de facilitar o acompanhamento e a fiscalização; favorecendo a transparência dos procedimentos de execução do contrato e consequentes pagamentos pelos serviços prestados*. Apesar da ausência de maiores esclarecimentos acerca do tema, as medidas corretivas foram implementadas, devendo os autos retornarem à DCI para fins de acompanhamento das medidas adotadas para avaliação da qualidade dos serviços de manutenção dos equipamentos de ar condicionado objeto do Contrato nº. 20/2010.

- **Processo nº. 19.749/11:** *ausência de registros de ocorrências relevantes para a boa execução do contrato (faltas e licenças de vigilantes, atrasos superiores ao prazo previsto em contrato e reposição de funcionários); ausência de documentação de funcionários substitutos de vigilantes em gozo de férias (folha de pagamento, relações de salário líquido, cartão alimentação, vales-transportes, recolhimento ao FGTS e declaração à Previdência Social etc.)*. As recomendações emitidas pela DCI foram endereçadas à DGA e dirigidas aos executores dos contratos vinculados à Divisão de Serviços Gerais – DSG, devendo o cumprimento das providências ser verificado oportunamente pela DCI.

- **Processo nº. 21.743/11:** *necessidade de aprimoramento no acompanhamento do Contrato nº. 01/2010 (gerenciamento físico e informatizado do acervo documental)*. As recomendações emitidas pela DCI no sentido de inclusão nos processos de pagamentos de contratos, autuados a cada ano, de cópias dos documentos requeridos na IN DGA nº. 03/97; do monitoramento acurado do cumprimento das cláusulas contratuais; do aprofundamento de estudos para estabelecer a real necessidade de inclusão de custos de seguros em futuras licitações/contratações de natureza similar; e observância aos períodos de reajustes de contratos, deverão ser verificadas oportunamente.

5. Em linhas gerais, a DCI noticia que as providências adotadas pelos setores envolvidos nas falhas formais identificadas nos procesdsos de auditoria/inspeção em comento foram devidamente apreciadas e, no mérito, foram consideradas satisfatórias para regularizar as inconformidades observadas.

6. Em face do exposto, a DCI concluiu pela regularidade das contas dos Administradores e demais responsáveis por bens e valores do Tribunal de Contas do Distrito Federal, relativas ao exercício financeiro de 2011, sem embargo das

orientações/recomendações que já lhes foram dirigidas pela Presidência da Corte de Contas, com vistas ao aprimoramento da gestão do Tribunal.

7. Nesse diapasão, foi emitido o Certificado de Auditoria nº. 01/2012 (fls. 42/43), atestando a regularidade das contas, conhecido pela Presidente do Tribunal, Conselheira Marli Vinhadeli, nos termos do artigo 10, inciso IV, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº. 01/94, juntamente com o Relatório do Organizador das Contas do (fls. 01/11) e com o Relatório de Eficiência e Eficácia (fl. 16/41).

8. Isso posto, sugeriu ao eg. Plenário que tome conhecimento da presente TCA e autorize, com fulcro no artigo 60, inciso XXIX, combinado com o artigo 81 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a remessa dos autos à Câmara Legislativa do Distrito Federal, para o exercício de sua competência.

9. Os autos foram remetidos ao Ministério Público de Contas para manifestação, por meio do Despacho Singular nº. 212/2012-CRR.

10. Registre-se, preliminarmente, que, no Relatório do Organizador da Tomada de Contas (fls. 01/11), verifica-se observância aos limites de crédito e regularidade das despesas executadas no exercício de 2011, não se vislumbrando irregularidades capazes de macular as contas em apreço.

11. No mesmo sentido, verifica-se, no Relatório de Eficiência e Eficácia nº. 01/2012–DCI (fls. 16/41), que não foram apontadas falhas e/ou irregularidades na gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do TCDF no período sob exame, estando em curso o cumprimento das recomendações e/ou orientações direcionadas à Diretoria-Geral de Administração, relativas aos procedimentos administrativos objeto dos **Processos nº. 13.287/11; nº. 18.122/11; nº. 28.500/11; nº. 13.880/11; nº. 13.899/11; nº. 19.218/11; nº. 19.749/11;** e **nº. 21.743/11.**

12. Cumpre destacar que os esclarecimentos prestados pelos setores envolvidos nas falhas identificadas nos referidos processos foram devidamente apreciados pela DCI, podendo ser considerados satisfatórios e suficientes para sanear as impropriedades formais ali detectadas, as quais não devem repercutir no mérito das contas em exame, haja vista a baixa materialidade dos fatos e a não ocorrência de prejuízos ao erário.

13. Oportuno ressaltar que a análise da regularidade nos procedimentos de concessão de diárias e passagens objeto do **Processo nº. 18.122/11** aponta ausência de previsão editalícia e contratual da apresentação de certidão de regularidade com a Fazenda Federal para fundamentar pagamentos a empresa fornecedora das passagens para o Tribunal, cuja ocorrência merece atenção da Corte, ante a possibilidade de danos injustificados ao erário.

14. Deve-se observar que o Decreto nº. 32.598/10, em seu artigo 63, § 1º, estabelece que não pode ocorrer o pagamento se o contratado for devedor da Fazenda Pública do Distrito Federal, do INSS, do FGTS e da Fazenda Pública Federal.

15. Registre-se, contudo, que as previsões contidas no Decreto nº. 32.598/10 (que revogou Decreto nº. 16.098/94) foram devidamente adotadas pela DRH, que passou

MPC/DF
Fl. 52
Proc.: 1849/12
Rubrica



a solicitar às empresas contratadas para fornecimento de passagens ao Tribunal a apresentação das certidões exigidas na legislação.

16. Ainda que as medidas saneadoras não tenham se consumado no decorrer do exercício de 2011, importante salientar que a efetividade das providências corretivas somente poderá ser confirmada ao longo do exercício de 2012, quando da contratação e execução dos serviços em comento, não devendo as impropriedades apontadas no **Processo nº. 18.122/11** macular as presentes contas.

17. No mesmo sentido, entendo que as falhas objeto do **Processo nº. 13.899/11**, que trata da prestação de serviços de locação de veículos, com motoristas, a contratação objeto do Contrato nº. 13/2011, também não devem repercutir na gestão em apreço.

18. Observe-se que, nos termos da ata de julgamento, de 21.02.2011 (fl. 75 do Processo nº. 13.899/11), a empresa Giro Ltda. foi classificada com uma proposta inicial no valor de R$ 531.693,38 (quinhentos e trinta e um mil seiscentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos) e, após os lances, sagrou-se vencedora, com seu preço reduzido para o valor de R$ 504.900,00 (quinhentos e quatro mil e novecentos reais), o que, em princípio, evidenciaria economia da ordem de R$ 26.793,38 (vinte e seis mil setecentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos).

19. A DCI, ao aplicar os valores das planilhas inicialmente apresentadas (fls. 76/84 do Processo nº. 13.899/11) e das planilhas efetivamente contratadas (fls. 85/93 do citado processo), aos meses já faturados, constatou que o pagamento efetuado foi maior do que se não tivesse ocorrido a negociação.

20. O aumento de custos, de acordo com a Unidade Técnica, decorre do fato de a empresa, ao refazer a planilha para adequá-la ao valor do lance, além de ter distribuído descontos, alterou também a sua proporcionalidade, majorando itens de pagamento certo (fixos) e reduzindo itens que poderiam ou não ocorrer (eventuais).

21. Nesse contexto, evidencia-se que a negociação empreendida no processamento do certame mostrou-se desvantajosa para a Administração, apesar de os demais procedimentos legais estarem em conformidade com a legislação, haja vista a proposta inicial ter se mostrado mais econômica que a segunda, ainda que o montante global estimado tenha sido reduzido.

22. Segundo a DCI, a questão revela que a nova planilha foi elaborada de forma a valorizar os itens que seriam certamente pagos à empresa e a reduzir aqueles que dependiam de outros fatores.

23. Apesar de o Edital estabelecer que o critério de julgamento seria o menor preço global, poderia o pregoeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade. Além disso, o artigo 4º, inciso XVII, da Lei nº. 10.520/02 (que instituiu o pregão), e o artigo 10, inciso XV, do Decreto nº. 23.460/02 (que regulamentou o pregão no âmbito distrital), permitem ao pregoeiro, superada a fase dos lances, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço ainda melhor.

MPCDF
Fl. 53
Proc.: 1899/12
Rubrica



24. Todavia, resta comprovado, nos autos do **Processo nº. 13.899/11**, que, apesar de a segunda proposta ter itens unitários corretos e vantajosos em comparação àqueles estimados pelo Tribunal e constantes do Edital, a planilha original ainda era mais vantajosa por apresentar os itens mais frequentes com preços menores.

25. Além disso, ao modificar a oferta de um lance, caberia à proponente ajustar sua planilha de custos de modo que o desconto fosse distribuído, a critério da empresa, entre os itens que a compõem, não se podendo aceitar, contudo, que algum item sofresse majoração em relação à proposta inicial.

26. Cumpre registrar que, quando da formalização do 1º Termo Aditivo referente à repactuação do Contrato nº. 13/2011 (fls. 263/266), a DGA efetivou a glosa decorrente do ajuste da planilha inicialmente contratada, no valor de R$ 5.090,49 (cinco mil noventa reais e quarenta e nove centavos) (fl. 262 e 267), regularizando, assim, os efeitos financeiros resultantes das adequações de custos efetuados pela empresa Giro Ltda.

27. Assim, tendo em vista os documentos insertos no **Processo nº. 13.899/11** comprovarem a regularização da questão apontada pela DCI, entendo desnecessária a adoção de medidas adicionais.

28. Saliente-se que as falhas identificadas nos **Processos nº. 18.122/11** e **nº. 13.899/11** feriram normas legais e procedimentos operacionais, cujas ocorrências poderiam ensejar a aposição de ressalvas às contas e determinações à Presidência do Tribunal para adoção de medidas tendentes a evitar a não repetição das impropriedades apontadas pela DCI. Porém, tendo em conta as providências saneadoras terem sido efetivamente adotadas pelos órgãos competentes, durante o exercício em exame, entendo que as falhas em questão não devem repercutir nas presentes contas.

29. Em face de todo o exposto, este representante do **Parquet** especializado pugna pela regularidade das presentes contas.

É o parecer.

Brasília, 23 de abril de 2012.

***Demóstenes Tres Albuquerque***
***Procurador***

Fls.: 54
Proc.1.849/12
Rubrica

**Processo:** **nº 1.849/2012 (b).**

**Apensos:** **nºs 29.310/2011 e 29.898/2011.**

**Origem:** **Tribunal de Contas do Distrito Federal.**

**Assunto:** **Tomada de Contas Anual.**

**Ementa:** **. Tomada de Contas Anual Administradores e demais responsáveis deste Tribunal, referente ao exercício de 2011.**

**. A Divisão de Controle Interno desta Corte manifesta-se pela regularidade das contas (fls. 16/41). Expedição de Certificado de Auditoria (fls. 42/43).**

**. Ministério Público aquiesce a conclusão da Unidade de Controle Interno (fls 48/53).**

**. Conhecimento da Tomada de Contas Anual. Remessa dos autos à Câmara Legislativa para exercício de sua competência.**

# RELATÓRIO

Cuidam os autos da Tomada de Contas Anual dos Administradores e demais responsáveis deste Tribunal, relativa ao exercício financeiro de 2011.

A Divisão de Controle Interno, nos termos do Relatório de Auditoria nº 01/2012-DCI, conclui pela regularidade das contas dos Administradores e demais responsáveis por bens e valores do TCDF, sem embargo das orientações/recomendações expedidas pela Presidência da Corte.

O Ministério Público de Contas, nos termos do Parecer nº 494/2012-DA, considerando que as providências saneadoras foram efetivamente adotadas durante o exercício em exame, pugna pela regularidade das contas.

É o relatório.

# VOTO

Examinando os autos, verifico que as contas estão em condições de serem apreciadas pelo egrégio Plenário, pois apresentam toda a documentação exigida nos arts. 140 a 142 do Regimento Interno desta Corte, como também da Portaria nº 262, de 21.06.2010.

Das verificações, conferências e análises efetuadas pela Divisão de Controle Interno, observo que as contas evidenciam a exatidão dos demonstrativos financeiros e contábeis e a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão praticados no exercício de 2011.

Fls.: 65
Proc.1.849/12
Rubrica

A propósito, importa ressaltar que o Órgão Ministerial de Contas, considerando que as impropriedades apontadas pela Unidade de Controle Interno foram saneadas no exercício sob exame, pugna pela regularidade das contas.

Diante do exposto, acolhendo as conclusões da Divisão de Controle Interno e do parecer do Órgão Ministerial de Contas, VOTO por que o egrégio Plenário:

I. tome conhecimento da Tomada de Contas Anual dos Administradores e demais responsáveis por bens e valores do Tribunal de Contas do Distrito Federal, arrolados no quadro de fl. 03, referente ao exercício de 2011;

II. autorize, em conformidade com o disposto no art. 81 da Lei Orgânica do DF, a remessa destas contas à Câmara Legislativa do Distrito Federal para o exercício da competência disposta no art. 60, inciso XXIX, da Lei Orgânica do DF.

Sala das Sessões, em 08 de maio de 2012.

**ANTONIO RENATO ALVES RAINHA**
Conselheiro-Relator

TCDF/Secretaria das Sessões
Processo: 1849/2012
Folha .....: 5
Rubrica .:

# TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4505, DE 08 DE MAIO DE 2012

PROCESSO Nº 1.849/12 (apensos os Processos TCDF nºs 29.310/11, 29.868/11; apensos 2 volumes)

RELATOR: Conselheiro ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

EMENTA: Tomada de contas anual dos Administradores e demais responsáveis deste Tribunal, relativa ao exercício financeiro de 2011.

## DECISÃO Nº 2066/2012

O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento da tomada de contas anual dos Administradores e demais responsáveis por bens e valores do Tribunal de Contas do Distrito Federal, arrolados no quadro de fl. 03, referente ao exercício de 2011; II - autorizar, em conformidade com o disposto no art. 81 da Lei Orgânica do DF, a remessa das contas à Câmara Legislativa do Distrito Federal para o exercício da competência disposta no art. 60, inciso XXIX, da Lei Orgânica do DF. Deixaram de atuar nos autos a Senhora Presidente, Conselheira MARLI VINHADELI, e o Vice-Presidente, Conselheiro MANOEL DE ANDRADE, por se tratar de período em que estiveram à frente da administração do Tribunal.

Presidiu a sessão, durante o relato deste processo, o Conselheiro RONALDO COSTA COUTO. Votaram os Conselheiros RENATO RAINHA e INÁCIO MAGALHÃES FILHO e o Conselheiro-Substituto PAIVA MARTINS. Participou o representante do MPjTCDF Procurador-Geral DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE. Ausente a Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO.

SALA DAS SESSÕES, 08 DE MAIO DE 2012.

OLAVO MEDINA
Secretário das Sessões

MARLI VINHADELI
Presidente

Fls.: 01
Proc.: 1849/12

# TOMADA DE CONTAS ANUAL

## ROL DE RESPONSÁVEIS
## EXERCÍCIO 2011

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DRH / SEÇÃO DE CADASTRO FUNCIONAL

Fls. 02
Proc. nº 1849/12
Rubrica

Memorando nº 008/2012 – SECAF

Brasília (DF), 12 de janeiro de 2012.

Ao Senhor Diretor da Divisão de Recursos Humanos

Assunto: rol de responsáveis – exercício de 2011

Encaminho a Vossa Senhoria, com vistas à Seção de Contabilidade, o rol de responsáveis no TCDF referente ao exercício de 2011, em atendimento ao Memo-SECON nº 26, de 16.12.2011.

DRH Recebido em 12/01/12 às 15:04h.

Atenciosamente,

Martha de Melo Pereira Alves
Chefe da Seção de Cadastro Funcional
Chefe

De acordo.
A DOFC para as providências de sua alçada.
Em 12/01/2012

Ariel Dias Lima
Divisão de Recursos Humanos
Diretor

Fls. 03
Proc. nº 19/1/12

| TCDF | ROL DOS RESPONSÁVEIS | EXERCÍCIO 2011 | FL 01/09 |
|---|---|---|---|

RESPONSÁVEIS

| Matr. | CPF | Nome | Cargo/Função | T/S | Períodos de Responsabilidade |
|---|---|---|---|---|---|
| 177-5 | 144880601-10 | MARLI VINHADELI | PRESIDENTE | T | 01/01/2011 a 14/01/2011 |
| 582-7 | 093089031-00 | MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO | PRESIDENTE | S | 15/01/2011 a 01/02/2011 |
| 177-5 | 144880601-10 | MARLI VINHADELI | PRESIDENTE | T | 02/02/2011 a 19/10/2011 |
| 582-7 | 093089031-00 | MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO | PRESIDENTE | S | 20/10/2011 |
| 177-5 | 144880601-10 | MARLI VINHADELI | PRESIDENTE | T | 21/10/2011 a 31/12/2011 |
| - | - | - | - | - | - |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | T: titular |
| | | | | | S: substituto |

**LOCAL E DATA**

Brasília - DF, em 10 de janeiro de 2012

| Preparado por: | | |
|---|---|---|
| William Costa<br>Técnico Adm. Pública | Martha de Melo Pereira Alves<br>Seção de Cadastro Funcional<br>Chefe | Ariel Dias Lima<br>Divisão de Recursos Humanos<br>Diretor |

Fls. 04
Proc. nº 1814/12
Rubrica

| TCDF | ROL DOS RESPONSÁVEIS | EXERCÍCIO 2011 | FL 02/09 |
|---|---|---|---|

| | Matr. | CPF | Nome | Cargo/Função | T/S | Períodos de Responsabilidade |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | * | DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | | 01/01/2011 a 02/01/2011 |
| R | 376-0 | 512625761-72 | WAGNER DE OLIVEIRA RABELO | DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | S | 03/01/2011 a 14/01/2011 |
| E | 8105-1 | 104553102-20 | PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA | DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | T | 15/01/2011 a 16/01/2011 |
| S | 376-0 | 512625761-72 | WAGNER DE OLIVEIRA RABELO | DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | S | 17/01/2011 a 31/01/2011 |
| P | 8105-1 | 104553102-20 | PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA | DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | T | 01/02/2011 a 20/02/2011 |
| O | 376-0 | 512625761-72 | WAGNER DE OLIVEIRA RABELO | DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | S | 21/02/2011 a 27/02/2011 |
| N | 8105-1 | 104553102-20 | PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA | DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | T | 28/02/2011 a 03/05/2011 |
| S | 376-0 | 512625761-72 | WAGNER DE OLIVEIRA RABELO | DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | S | 04/05/2011 a 06/05/2011 |
| Á | 8105-1 | 104553102-20 | PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA | DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | T | 07/05/2011 a 14/08/2011 |
| V | 376-0 | 512625761-72 | WAGNER DE OLIVEIRA RABELO | DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | S | 15/8/2011 |
| E | 8105-1 | 104553102-20 | PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA | DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | T | 16/08/2011 a 30/10/2011 |
| I | 376-0 | 512625761-72 | WAGNER DE OLIVEIRA RABELO | DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | S | 31/10/2011 a 15/11/2011 |
| S | 8105-1 | 104553102-20 | PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA | DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | T | 16/11/2011 a 31/12/2011 |
| | | | | | | |
| | | | * SEM REGISTRO DE SUBSTITUIÇÃO NO PERIODO | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | T: titular |
| | | | | | | S:substituto |

**LOCAL E DATA**

Brasília - DF, em 10 de janeiro de 2012

| Preparado por: | | |
|---|---|---|
| William Costa<br>Técnico de Administração Pública | Martha de Melo Pereira Alves<br>Seção de Cadastro Funcional<br>Chefe | Ariel Dias Lima<br>Divisão de Recursos Humanos<br>Diretor |

Fls. 05
Proc. nº 18949/12
Rubrica

TCDF | ROL DOS RESPONSÁVEIS | EXERCÍCIO 2011 | FL 03/09

| | Matr. | CPF | Nome | Cargo/Função | T/S | Períodos de Responsabilidade |
|---|---|---|---|---|---|---|
| RESPONSÁVEIS | 415-4 | 529055785-72 | AMAURI ALVES NERY | Divisao de Licitação Material e Patrimônio | T | 01/1/2011 a 02/01/2011 |
| | 1321-8 | 773223041-87 | LEONARDO JOSÉ ALVES LEAL NERI | Divisao de Licitação Material e Patrimônio | S | 03/1/2011 a 14/01/2011 |
| | 415-4 | 529055785-72 | AMAURI ALVES NERY | Divisao de Licitação Material e Patrimônio | T | 15/01/2011 a 16/01/2011 |
| | 1321-8 | 773223041-87 | LEONARDO JOSÉ ALVES LEAL NERI | Divisao de Licitação Material e Patrimônio | S | 17/01/2011 a 26/01/2011 |
| | 415-4 | 529055785-72 | AMAURI ALVES NERY | Divisao de Licitação Material e Patrimônio | T | 27/01/2011 a 02/03/2011 |
| | 1321-8 | 773223041-87 | LEONARDO JOSÉ ALVES LEAL NERI | Divisao de Licitação Material e Patrimônio | S | 03/03/2011 a 17/03/2011 |
| | 415-4 | 529055785-72 | AMAURI ALVES NERY | Divisao de Licitação Material e Patrimônio | T | 18/03/2011a 19/06/2011 |
| | 1321-8 | 773223041-87 | LEONARDO JOSÉ ALVES LEAL NERI | Divisao de Licitação Material e Patrimônio | S | 20/06/2011 a 22/06/2011 |
| | 415-4 | 529055785-72 | AMAURI ALVES NERY | Divisao de Licitação Material e Patrimônio | T | 23/06/2011 a 03/08/2011 |
| | 1321-8 | 773223041-87 | LEONARDO JOSÉ ALVES LEAL NERI | Divisao de Licitação Material e Patrimônio | S | 4/8/2011 |
| | 415-4 | 529055785-72 | AMAURI ALVES NERY | Divisao de Licitação Material e Patrimônio | T | 05/08/2011 a 21/09/2011 |
| | 1321-8 | 773223041-87 | LEONARDO JOSÉ ALVES LEAL NERI | Divisao de Licitação Material e Patrimônio | S | 22/09/2011 a 23/09/2011 |
| | 415-4 | 529055785-72 | AMAURI ALVES NERY | Divisao de Licitação Material e Patrimônio | T | 24/09/2011 a 09/10/2011 |
| | 1321-8 | 773223041-87 | LEONARDO JOSÉ ALVES LEAL NERI | Divisao de Licitação Material e Patrimônio | S | 10/10/2011 a 14/10/2011 |
| | 415-4 | 529055785-72 | AMAURI ALVES NERY | Divisao de Licitação Material e Patrimônio | T | 15/10/2011 a 16/10/2011 |
| | 1321-8 | 773223041-87 | LEONARDO JOSÉ ALVES LEAL NERI | Divisao de Licitação Material e Patrimônio | S | 17/10/2011 a 23/10/2011 |
| | 415-4 | 529055785-72 | AMAURI ALVES NERY | Divisao de Licitação Material e Patrimônio | T | 24/10/2011 a 06/11/2011 |
| | 1321-8 | 773223041-87 | LEONARDO JOSÉ ALVES LEAL NERI | Divisao de Licitação Material e Patrimônio | S | 07/11/2011 a 11/11/2011 |
| | 415-4 | 529055785-72 | AMAURI ALVES NERY | Divisao de Licitação Material e Patrimônio | T | 12/11/2011 a 31/12/2011 |
| | - | - | - | - | - | - |
| | | | | | | T: titular |
| | | | | | | S: substituto |

LOCAL E DATA

Brasília - DF, em 10 de janeiro de 2012

| Preparado por: | | |
|---|---|---|
| William Costa<br>Técnico Adm. Pública | Martha de Melo Pereira Alves<br>Seção de Cadastro Funcional<br>Chefe | Ariel Dias Lima<br>Divisão de Recursos Humanos<br>Diretor |

06
Fls. 1849/12
Proc. nº

TCDF | ROL DOS RESPONSÁVEIS | EXERCÍCIO 2011 | FL 04/09

RESPONSÁVEIS

| Matr. | CPF | Nome | Cargo/Função | T/S | Períodos de Responsabilidade |
|---|---|---|---|---|---|
| 717-0 | 179681001-00 | ANTONIO BATISTA DE MELO | Seção de Patrimônio | T | 01/01/2011 a 16/01/2011 |
| 997-1 | 335332961-72 | MAURALICE MARQUES BARBOSA | Seção de Patrimônio | S | 17/01/2011 a 15/02/2011 |
| 717-0 | 179681001-00 | ANTONIO BATISTA DE MELO | Seção de Patrimônio | T | 16/02/2011 a 03/07/2011 |
| 1240 | 183980141-72 | DAILTON DAS GRAÇAS GOMES FRANCO | Seção de Patrimônio | S | 04/07/2011 a 02/08/2011 |
| 717-0 | 179681001-00 | ANTONIO BATISTA DE MELO | Seção de Patrimônio | T | 03/08/2011 a 31/12/2011 |
| - | - | - | - | - | - |

T: titular
S: substituto

**LOCAL E DATA**

Brasília - DF, em 10 de janeiro de 2012

**Preparado por:**

William Costa
Técnico Adm. Pública

Martha de Melo Pereira Alves
Seção de Cadastro Funcional
Chefe

Ariel Dias Lima
Divisão de Recursos Humanos
Diretor

Fls. 07
Proc. nº 1849/12

TCDF | ROL DOS RESPONSÁVEIS | EXERCÍCIO 2011 | FL 05/09

RESPONSÁVEIS

| Matr. | CPF | Nome | Cargo/Função | T/S | Períodos de Responsabilidade |
|---|---|---|---|---|---|
| 835-4 | 249128081-72 | JOSE VALTER TELES DA SILVA | Chefe da Seção de Material | T | 01/01/2011 a 23/01/2011 |
| 929-6 | 265749851-53 | PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA | Chefe da Seção de Material | S | 24/01/2011 a 04/03/2011 |
| 835-4 | 249128081-72 | JOSE VALTER TELES DA SILVA | Chefe da Seção de Material | T | 05/03/2011 a 10/07/2011 |
| 929-6 | 265749851-53 | PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA | Chefe da Seção de Material | S | 11/07/2011 a 20/07/2011 |
| 835-4 | 249128081-72 | JOSE VALTER TELES DA SILVA | Chefe da Seção de Material | T | 21/07/2011 a 31/12/2011 |
| - | - | - | - | - | - |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | T: titular |
| | | | | | S: substituto |

LOCAL E DATA

Brasília - DF, em 10 de janeiro de 2012

| Preparado por: | | |
|---|---|---|
| William Costa<br>Técnico Adm. Pública | Martha de Melo Pereira Alves<br>Seção de Cadastro Funcional<br>Chefe | Ariel Dias Lima<br>Divisão de Recursos Humanos<br>Diretor |

Fls. 08 Proc. nº 1893/12

| TCDF | ROL DOS RESPONSÁVEIS | EXERCÍCIO 2011 | FL 06/09 |
|---|---|---|---|

| | Matr. | CPF | Nome | Cargo/Função | T/S | Períodos de Responsabilidade |
|---|---|---|---|---|---|---|
| RESPONSÁVEIS | 1214-9 | 386141461-91 | Luciene Raye Vallim | Diretor da Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade | T | 01/01/2011 a 16/01/2011 |
| | 1214-9 | 583874201-15 | Fábio Borges de Moura | Diretor da Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade | S | 17/01/2011 a 04/02/2011 |
| | 1057-0 | 386141461-91 | Luciene Raye Vallim | Diretor da Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade | T | 05/02/2011 a 29/05/2011 |
| | 1214-9 | 583874201-15 | Fábio Borges de Moura | Diretor da Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade | S | 30/05/2011 a 08/06/2011 |
| | 1057-0 | 386141461-91 | Luciene Raye Vallim | Diretor da Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade | T | 09/06/2011 a 13/09/2011 |
| | 1214-9 | 583874201-15 | Fábio Borges de Moura | Diretor da Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade | S | 14/9/2011 |
| | 1057-0 | 386141461-91 | Luciene Raye Vallim | Diretor da Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade | T | 15/09/2011 a 25/09/2011 |
| | 1214-9 | 583874201-15 | Fábio Borges de Moura | Diretor da Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade | S | 26/9/2011 a 05/10/2011 |
| | 1057-0 | 386141461-91 | Luciene Raye Vallim | Diretor da Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade | T | 06/10/2011 a 31/12/2011 |
| | | - | - | - | - | - |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | T: titular |
| | | | | | | S:substituto |

**LOCAL E DATA**

Brasília - DF, em 10 de janeiro de 2012

| Preparado por: | | |
|---|---|---|
| William Costa<br>Técnico de Administração Pública | Martha de Melo Pereira Alves<br>Seção de Cadastro Funcional<br>Chefe | Ariel Dias Lima<br>Divisão de Recursos Humanos<br>Diretor |

Fls. 03
Proc. nº 1849/12
Rubrica

TCDF

**ROL DOS RESPONSÁVEIS** — **EXERCÍCIO 2011** — 

RESPONSÁVEIS

| Matr. | CPF | Nome | Cargo/Função | T/S | Períodos de Responsabilidade |
|---|---|---|---|---|---|
| 727-7 | 239780151-53 | Ariel Dias Lima | Diretor da Divisão Recursos Humanos | T | 01/01/2011 a 02/01/2011 |
| 162-7 | 151876081-34 | Maria José Barroso de Oliveira T. Araújo | Diretor da Divisão Recursos Humanos | S | 03/01/2011 a 14/01/2011 |
| 727-7 | 239780151-53 | Ariel Dias Lima | Diretor da Divisão Recursos Humanos | T | 15/01/2011 a 16/01/2011 |
| 162-7 | 151876081-34 | Maria José Barroso de Oliveira T. Araújo | Diretor da Divisão Recursos Humanos | S | 17/01/2011 a 01/02/2011 |
| 727-7 | 239780151-53 | Ariel Dias Lima | Diretor da Divisão Recursos Humanos | T | 2/2/2011 |
| 162-7 | 151876081-34 | Maria José Barroso de Oliveira T. Araújo | Diretor da Divisão Recursos Humanos | S | 03/02/2011 a 15/02/2011 |
| 727-7 | 239780151-53 | Ariel Dias Lima | Diretor da Divisão Recursos Humanos | T | 16/02/2011 a 17/04/2011 |
| 162-7 | 151876081-34 | Maria José Barroso de Oliveira T. Araújo | Diretor da Divisão Recursos Humanos | S | 18/04/2011 a 25/04/2011 |
| 727-7 | 239780151-53 | Ariel Dias Lima | Diretor da Divisão Recursos Humanos | T | 26/04/2011 a 10/07/2011 |
| 162-7 | 151876081-34 | Maria José Barroso de Oliveira T. Araújo | Diretor da Divisão Recursos Humanos | S | 11/07/2011 a 30/07/2011 |
| 727-7 | 239780151-53 | Ariel Dias Lima | Diretor da Divisão Recursos Humanos | T | 31/07/2011 a 31/12/2011 |
| - | - | - | - | - | - |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | T: titular |
| | | | | | S:substituto |

**LOCAL E DATA**

Brasília - DF, em 10 de janeiro 2012

| Preparado por: | | |
|---|---|---|
| William Costa<br>Técnico de Administração Pública | Martha de Melo Pereira Alves<br>Seção de Cadastro Funcional<br>Chefe | Aŕiel Dias Lima<br>Divisão de Recursos Humanos<br>Diretor |

Fls. 184 9/12

TCDF | ROL DOS RESPONSÁVEIS | EXERCÍCIO 2011 | FL 08/09

| RESPONSÁVEIS | Matr. | CPF | Nome | Cargo/Função | T/S | Periodos de Responsabilidade |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 1220-3 | 561988509-78 | Elaine Marins de Araújo | Diretor do Núcleo Apoio Assistencial | T | 1/1/2011 a 17/01/2011 |
| | 8094 | 480418741-34 | Cláudia Correa Sette Torres Alexandre | Diretor do Núcleo Apoio Assistencial | S | 18/1/2011 a 26/01/2011 |
| | 1220-3 | 561988509-78 | Elaine Marins de Araújo | Diretor do Núcleo Apoio Assistencial | T | 27/01/2011 a 28/02/2011 |
| | 8070-5 | 259215096-04 | Frederico Rosário Fusco Pessoa Oliveira | Diretor do Núcleo Apoio Assistencial | S | 01/03/2011 a 11/03/2011 |
| | 1220-3 | 561988509-78 | Elaine Marins de Araújo | Diretor do Núcleo Apoio Assistencial | T | 12/03/2011 a 07/08/2011 |
| | 8070-5 | 259215096-04 | Frederico Rosário Fusco Pessoa Oliveira | Diretor do Núcleo Apoio Assistencial | S | 08/08/2011 a 17/08/2011 |
| | 1220-3 | 561988509-78 | Elaine Marins de Araújo | Diretor do Núcleo Apoio Assistencial | T | 18/08/2011 a 15/12/2011 |
| | 8095 | 444163181-20 | Mônica Maria Teixeira Pinto da C. Lima | Diretor do Núcleo Apoio Assistencial | S | 16/12/2011 a 30/12/2011 |
| | | | | Diretor do Núcleo Apoio Assistencial | | 31/12/2011 |
| | - | - | - | - | - | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | T: titular |
| | | | | | | S:substituto |

LOCAL E DATA

Brasília - DF, em 10 de janeiro de 2012

| Preparado por: | | |
|---|---|---|
| William Costa<br>Técnico de Administração Pública | Martha de Melo Pereira Alves<br>Seção de Cadastro Funcional<br>Chefe | Ariel Dias Lima<br>Divisão de Recursos Humanos<br>Diretor |

| TCDF | ROL DOS RESPONSÁVEIS | EXERCÍCIO 2011 | FL 09/09 |
|---|---|---|---|

| RESPONSÁVEIS | Matr. | CPF | Nome | Cargo/Função | T/S | Períodos de Responsabilidade |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 8021-7 | 116161641-15 | Gilmar Pereira de Arruda | Chefe da Seção de Transportes | T | 01/01/2011 a 16/01/2011 |
| | 919-9 | 096571771-20 | Oseas Gadelha Roque | Chefe da Seção de Transportes | S | 17/01/2011 a 05/02/2011 |
| | 8021-7 | 116161641-15 | Gilmar Pereira de Arruda | Chefe da Seção de Transportes | T | 06/02/2011 a 30/06/2011 |
| | 919-9 | 096571771-20 | Oseas Gadelha Roque | Chefe da Seção de Transportes | S | 01/07/2011 a 30/07/2011 |
| | 8021-7 | 116161641-15 | Gilmar Pereira de Arruda | Chefe da Seção de Transportes | T | 31/07/2011 a 15/12/2011 |
| | | | * | Chefe da Seção de Transportes | | 16/12/2011 a 20/12/2011 |
| | 1233 | 553824361-34 | Genilson dos Anjos Souza | Chefe da Seção de Transportes | S | 21/12/2011 a 31/12/2011 |
| | - | - | - | - | - | - |
| | | | | | | |
| | | | * SEM REGISTRO DE SUBSTITUIÇÃO NO PERÍODO | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | T: titular |
| | | | | | | S:substituto |

**LOCAL E DATA**

Brasília - DF, em 10 de janeiro de 2012

| Preparado por: | | |
|---|---|---|
| William Costa<br>Técnico Adm. Pública | Martha de Melo Pereira Alves<br>Seção de Cadastro Funcional<br>Chefe | Ariel Dias Lima<br>Divisão de Recursos Humanos<br>Diretor |

Fls.: 12
Proc.: 1849/12

# TOMADA DE CONTAS ANUAL

## CERTIDÃO DOS ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS
## FAZENDA PÚBLICA DISTRITAL
## EXERCÍCIO 2011

Compõem o Anexo II

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA - GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DOFC / SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Fls. 13
Proc. nº 18/9/12
Rubrica

**Memorando nº 04/2012-SECON**

Brasília DF, 13 de janeiro de 2012.

Ao: **Sr. Diretor-Geral de Administração**
Assunto: **Rol de Responsáveis – TCA 2011**

Com a finalidade de compor o processo de Tomada de Contas Anual deste TCDF, e tendo em vista o disposto no art 140 do Regimento Interno do TCDF, solicito a Vossa Senhoria a gentileza de solicitar aos servidores abaixo nominados que providenciem a Certidão Negativa de Débitos junto à Secretaria de Fazenda do DF, até o dia 15 de fevereiro de 2012, impreterivelmente, encaminhando cópia da certidão à SECON:

1. Cons. Manoel Paulo de Andrade Neto
2. Amauri Alves Nery – DLMP
3. Dailton das Graças Gomes Franco – SEPAT
4. Paulo Roberto Batista Ferreira – SEMAT
5. Frederico Rosário Fusco Pessoa Oliveira – NAA
6. Mônica Maria Teixeira Pinto da C. Lima – NAA
7. Genilson dos Anjos Souza - SETRA

Atenciosamente,

**MARCELO AIDA**
**Seção de Contabilidade**
**Chefe**

De acordo .
À DGA.
Em 13/01/2012.

**LUCIENE RAYE VALLIM**
**DOFC**
**Diretora**

Fls.: 33
Proc.: 1849/12

TCDF
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO
Fls. 17
Rubrica

# TOMADA DE CONTAS ANUAL

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES
## EXERCÍCIO 2011

TCDF
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO
Fls. 05
Rubrica

Fls:
Proc: 13210/11
Rubrica

Fls. 34
Proc nº 1849/12
Rubrica

## *APRESENTAÇÃO*

É com satisfação que apresento o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal, relativo ao exercício de 2011, contemplando as realizações mais expressivas desta Corte no período, para remessa à Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, em obediência ao disposto no art. 78, § 3º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 82 da Lei Complementar nº 1/94 – Lei Orgânica deste Tribunal.

O presente Relatório de Atividades contempla o conjunto de ações efetivadas pelo TCDF, englobando as atividades de controle externo e as organizacionais de apoio à atividade fim do Tribunal, bem assim benefícios financeiros mensuráveis da sua atuação.

As realizações no exercício, desenvolvidas em harmonia com as diretivas superiores da Casa, traduzem os esforços desta Corte para cumprir sua missão, de maneira cada vez mais efetiva, eficaz, eficiente e econômica.

***Marli Vinhadeli***
***Presidente***

TCDF
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO
Fls. 16
Rubrica

Fls:
Proc: 13210/11
Rubrica

Fls: 37
Proc nº 13249/12
Rubrica

# Sumário

1. INTRODUÇÃO 3

2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO 5

2.1 Julgamentos e Decisões 5
2.1.1 Sessões Realizadas 5
2.1.2 Cobranças Executivas 7

2.2 Fiscalização Realizada 8
2.2.1 Auditorias e Inspeções 8
2.2.2 Instrução de Processos 9

3. ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS 11

3.1 Planejamento e Modernização Institucional 11

3.2 Gestão de Recursos Humanos 13

3.3 Execução da Despesa 15

4. BENEFÍCIOS DA ATUAÇÃO DO TRIBUNAL 16

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS 19

Fls. 36
Proc. 1549/12
Rubrica

# 1. INTRODUÇÃO

Dispondo de 517 servidores ativos em 31.12.11 o Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF cumpre sua missão institucional com a estrutura básica contida em seu organograma (Anexo 1) e descrita a seguir por natureza de seus elementos:

TCDF
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO
Fls.
Rubrica

- *colegiado: Plenário;*

- *direção: Presidente e Vice-Presidente/Corregedor;*

- *órgãos técnicos e administrativos: Gabinetes do Presidente, Conselheiros, Auditores, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal e Procuradores; Inspetorias de Controle Externo; Núcleos de Fiscalização; Consultoria Jurídica; Secretaria das Sessões; Diretoria-Geral de Administração; Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa; Divisão de Controle Interno e Divisão de Tecnologia da Informação.*

Regido pelos princípios da unidade, da indivisibilidade e da independência funcional, atua nesta Corte o Ministério Público junto ao Tribunal, com dois Procuradores sob a direção de um Procurador-Geral, exercendo as funções de guarda da lei e fiscal de sua execução.

Por intermédio desses órgãos efetiva-se a ação fiscalizadora do Tribunal, cuja divulgação, no que concerne à Câmara Legislativa, está prevista no § 3º do art. 78 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 82 da Lei Complementar nº 1, de 09.05.94, segundo os quais deve esta Corte encaminhar à CLDF, trimestral e anualmente, relatório circunstanciado e demonstrativo de suas atividades internas e de Controle Externo.

Constitui-se, pois, este Relatório de Atividades em documento que consolida as realizações do Tribunal no exercício de 2011, nos campos administrativo e do Controle Externo, distribuídas de acordo com os seguintes tópicos:

- *Atividades de Controle Externo - Julgamentos e decisões; e fiscalização realizada;*
- *Atividades Organizacionais - Planejamento e modernização institucional; gestão de recursos humanos; e execução da despesa;*

Fls 37
Proc. 13210/11
Rubrica

- *Benefícios da Atuação do Tribunal - Demonstrativo dos benefícios financeiros mensuráveis, advindos da atuação do Tribunal no Controle Externo;*
- *Considerações Finais - Síntese das realizações do período e comentários finais;*
- *Anexos - Organograma do Tribunal e Execução da Despesa.*

Fls 37
Proc. nº 1349/12
Rubrica

TCDF
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO
Fls.
Rubrica

Fls: 38
Proc: 13210/11
Rubrica

Fls. 38
Proc nº 13249/12
Rubrica

TCDF
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO
Fls. 19
Rubrica

# 2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

## *2.1 Julgamentos e Decisões*

O julgamento das contas de administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos, a apreciação das Contas do Governo a serem apresentadas à Câmara Legislativa e as demais decisões referentes às atividades de Controle Externo são atos formalizados por deliberações do Plenário, podendo o Presidente, nos casos previstos no Regimento Interno, decidir também sobre matéria de competência do Tribunal, *ad referendum* do Plenário.

### 2.1.1 Sessões Realizadas

Para apreciar matérias de sua competência, o Plenário reuniu-se, no exercício de 2011, conforme indica a Tabela 1.

**Tabela 1: Sessões e Decisões por Tipo de Sessão**

| Tipo de Sessão | Sessões | Decisões |
|---|---|---|
| Ordinária | 85 | 6.962 |
| Extraordinária | 1 | 0 |
| Extraordinária administrativa | 39 | 89 |
| Extraordinária reservada | 48 | 112 |
| Especial | 2 | 0 |
| **Total** | 175 | 7.163 |

Obs.: O teor das decisões, bem assim das atas das sessões realizadas, está disponível no *site* do TCDF na *Internet*, no endereço *www.tc.df.gov.br*

**Despachos Singulares** – Foram proferidos pelos Membros do Plenário os quantitativos de despachos singulares demonstrados na Tabela 2.

**Tabela 2: Despachos Singulares**

| Tipo de Sessão | Despachos realizados |
|---|---|
| Ordinária | 4995 |
| Extraordinária | 0 |
| Extraordinária reservada | 5 |
| Extraordinária administrativa | 33 |
| **Total** | 5.033 |

Foram ainda proferidas, pela Presidência, 324 decisões, com fundamento no art. 84, item XXXVI, do Regimento Interno do TCDF.

Fls. 39
Proc. nº 1649/12
Rubrica

Fls: 39
Proc. 13210/11
Rubrica

Em sessão especial realizada no 1º trimestre reuniu-se o Plenário para apreciar as Contas do Governo do DF relativas a 2009, ocasião na qual o Tribunal, por maioria, manifestou-se no sentido de que as referidas contas não estão tecnicamente aptas para merecer, desta Corte, parecer favorável à aprovação da CLDF.

No 3º trimestre, em nova sessão especial, reuniu-se o Tribunal para apreciar as Contas do Governo do DF, relativas a 2010. Na ocasião, o TCDF emitiu parecer no sentido de que as Contas apresentadas estão tecnicamente aptas a receber a aprovação pela CLDF, com as ressalvas, determinações e recomendações apostas.

**Processos Apreciados** - No período, foram apreciados pelo Tribunal 7.163 processos, entre decisões preliminares e conclusivas. A Tabela 3 agrupa esses processos de acordo com os principais assuntos a que se referem.

TCDF
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO
Fls. 20
Rubrica

Tabela 3: Processos apreciados por Assunto

| Assunto | Quantidade | % |
|---|---|---|
| Aposentadoria | 2536 | 35,4% |
| Tomada de Contas Especial | 649 | 9,1% |
| Licitação | 625 | 8,7% |
| Pensão Civil | 530 | 7,4% |
| Admissão de Pessoal | 479 | 6,7% |
| Representação | 428 | 6,0% |
| Pensão Militar | 372 | 5,2% |
| Tomada de Contas Anual | 248 | 3,5% |
| Auditoria | 203 | 2,8% |
| Reforma | 186 | 2,6% |
| Prestação de Contas Anual | 178 | 2,5% |
| Inspeção | 143 | 2,0% |
| Contrato, Convênios e Outros Ajustes | 121 | 1,7% |
| Dispensa / Inexigibilidade de Licitação | 118 | 1,6% |
| Denúncia | 109 | 1,5% |
| Estudos Especiais | 60 | 0,8% |
| Consulta | 24 | 0,3% |
| Solicitações de Informações | 22 | 0,3% |
| Relatório de Auditoria Realizada por Ou | 16 | 0,2% |
| Outros | 116 | 1,6% |
| **Total** | **7.163** | **100,0%** |

**Tomadas e Prestações de Contas** - O julgamento das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos é uma das tarefas mais nobres do Tribunal. As Tomadas de Contas Anuais referem-se aos órgãos da Administração Direta e as Prestações de Contas Anuais

Fls. 40
Proc. 18109/12
Rubrica

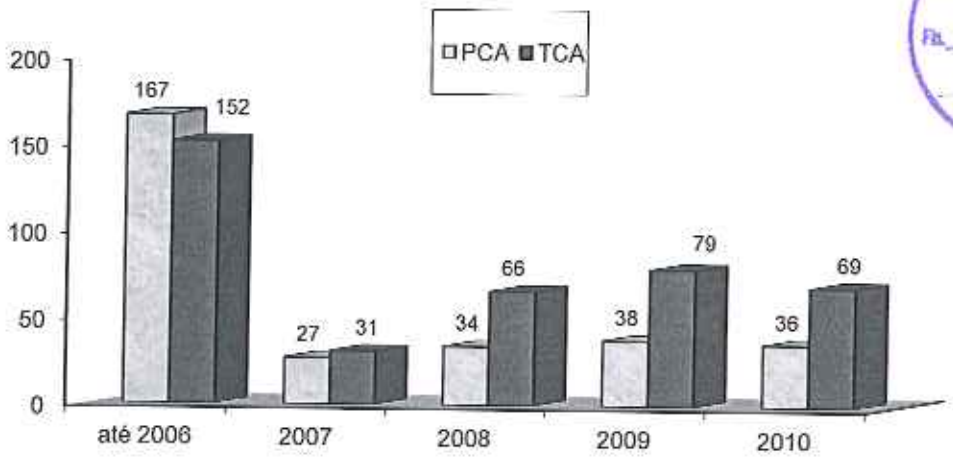
Fls: 40
Proc: 13210/11
Rubrica

às entidades da Administração Indireta. Ao julgar as contas, o Tribunal decide sobre a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão e das despesas deles decorrentes, bem como sobre a aplicação de subvenções e a renúncia de receitas.

O Gráfico 2 apresenta o ESTOQUE DE PROCESSOS A INSTRUIR, por ano de referência, relativo a Tomadas de Contas Anuais (397 processos) e a Prestações de Contas Anuais (302 processos).

TCDF
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO
Fls. 21
Rubrica

**Gráfico 1: TCA e PCA em tramitação**




Obs.: Não computadas TCA e PCA cujos processos não deram entrada no Tribunal.

### 2.1.2 Cobranças Executivas

Quando julgado em débito pelo Tribunal, o responsável é notificado para, em trinta dias, recolher a importância devida, com os acréscimos legais. Expirado esse prazo, sem manifestação do interessado, a Corte poderá autorizar a cobrança judicial da dívida.

As decisões condenatórias de responsáveis em débito são formalizadas em acórdão, cuja publicação no Diário Oficial do DF constitui título executivo bastante para cobrança judicial, nos termos da legislação vigente.

Existem sob acompanhamento do MPjTCDF 324 acórdãos do TCDF, dos quais 110 consistem em cobranças executivas ajuizadas no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Os acórdãos sob acompanhamento podem ser visualizados no *site* do MPjTCDF na *internet*, no *link* EXECUÇÃO DE ACÓRDÃOS.

Nos campos institucional e administrativo foram desenvolvidas pelo MPjTCDF diversas ações, dentre as quais a participação de membros e servidores

Fls: 44
Proc. 13210/11
Rubrica

Fls. 41
Proc. nº 18449/12
Rubrica

TCDF
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO
Fls. 22
Rubrica

em eventos de capacitação ofertados pelo Tribunal, bem como o encaminhamento ao TCDF de 57 representações alusivas à fiscalização de assuntos de competência do Tribunal.

## *2.2 Fiscalização Realizada*

No âmbito do Tribunal, as Inspetorias de Controle Externo - ICEs oferecem apoio técnico-administrativo ao Plenário no que diz respeito à instrução preliminar dos processos relativos às atividades de Controle Externo, incluindo-se aí a realização de AUDITORIAS e INSPEÇÕES nos órgãos e entidades jurisdicionados. Nos parágrafos seguintes são apresentadas informações sobre o desenvolvimento dessas atividades no trimestre.

### 2.2.1 Auditorias e Inspeções

AUDITORIAS são consideradas modalidade de fiscalização *in loco* destinada a verificar, junto aos órgãos e entidades jurisdicionados, os atos e fatos administrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial – especialmente quanto à legalidade e à legitimidade –, bem como o emprego de recursos públicos por entidades de direito privado.

Incluídas no grupo de fiscalizações *in loco*, mas de caráter menos abrangente, as INSPEÇÕES são realizadas para verificar o cumprimento de decisões do Tribunal e para obter dados e informações preliminares ou complementares sobre os assuntos em análise nesta Casa.

Foram concluídas, no exercício de 2011, 72 AUDITORIAS e 148 INSPEÇÕES, totalizando 220 fiscalizações. Com o propósito de identificar os órgãos e entidades mais fiscalizados, elaborou-se a Tabela 4 onde a participação relativa indicada foi calculada com base no total de fiscalizações efetivamente concluído.

Fls. 42
Proc. nº 18.911/12
Rubrica

Fls 42
Proc. 13210/11
Rubrica

**Tabela 4: Entes Jurisdicionados Fiscalizados**

| Jurisdicionado | Auditorias | Inspeções | Total de Fiscalizações (*) | Participação no Total de Fiscalizações |
|---|---|---|---|---|
| Secretaria de Saúde - SES | 6 | 29 | 35 | 15,9% |
| Secretaria de Educação - SE | 6 | 16 | 22 | 10,0% |
| Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP | 8 | 8 | 16 | 7,3% |
| Departamento de Estradas e Rodagem do DF - DER-DF | 2 | 7 | 9 | 4,1% |
| Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP | 2 | 6 | 8 | 3,6% |
| Secretaria de Estado de Fazenda - SEFP | 6 | 1 | 7 | 3,2% |
| Secretaria de Obras - SO | 3 | 4 | 7 | 3,2% |
| Secretaria dos Transportes - ST | 5 | 2 | 7 | 3,2% |
| Companhia de Água e Esgoto do Brasília - CAESB | 0 | 6 | 6 | 2,7% |
| Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF - CODHAB/DF | 1 | 5 | 6 | 2,7% |
| Departamento de Trânsito do DF - DETRAN | 1 | 4 | 5 | 2,3% |
| Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda - SEDEST | 2 | 3 | 5 | 2,3% |
| Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJDHC | 4 | 1 | 5 | 2,3% |
| Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG | 1 | 4 | 5 | 2,3% |
| Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS | 2 | 3 | 5 | 2,3% |
| Câmara Legislativa do DF - CLDF | 0 | 4 | 4 | 1,8% |
| Companhia do Metropolitano do DF - METRO | 1 | 3 | 4 | 1,8% |
| Instituto Brasília Ambiental - IBRAM | 3 | 1 | 4 | 1,8% |
| Banco de Brasília S/A - BRB | 2 | 1 | 3 | 1,4% |
| Secretaria de Cultura - SC | 0 | 3 | 3 | 1,4% |
| Outros | 17 | 37 | 54 | 24,5% |
| | 72 | 148 | 220 | 100% |

TCDF
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO
Fls. 23
Rubrica

## 2.2.2 Instrução de Processos

Instrução é o procedimento formal de análise e emissão de relatório técnico em processos, para fins de apreciação pelo Plenário do Tribunal. É adotada tanto nas auditorias e inspeções quanto nos resultados de diligências, atos de admissão, aposentadorias, reformas e pensões, tomadas e prestações de contas, contratos, convênios e outros assuntos sujeitos ao Controle Externo.

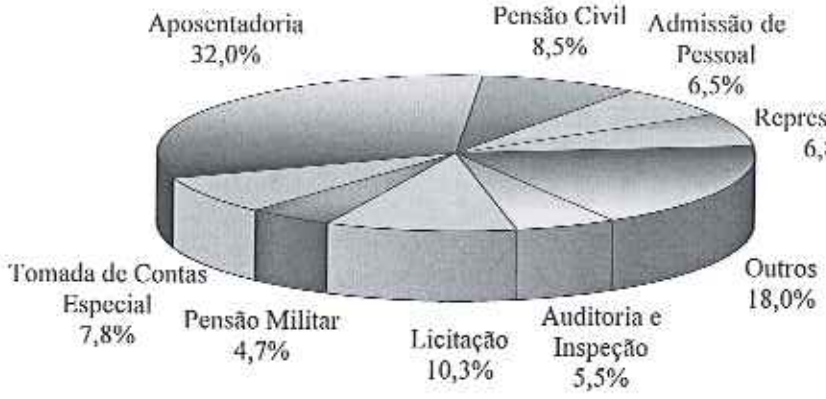
Da mesma forma que ocorre com as fiscalizações externas, a atividade de INSTRUÇÃO DE PROCESSOS ocupa parcela considerável da força de trabalho em exercício na área-fim do Tribunal. Os processos de diversas naturezas são instruídos pelas ICEs e encaminhados para apreciação plenária ou emissão de parecer pelo Ministério Público. No exercício de 2011, foram realizadas 7.035 INSTRUÇÕES DE PROCESSOS. O Gráfico 3 apresenta o peso relativo dos processos que geraram maior quantidade de instruções no exercício, classificados de acordo com o assunto.

Fls: 47
Proc: 13210/11
Rubrica

TCDF
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO
Fls. 47
Rubrica

Fls. 43
Proc nº 13210/11
Rubrica

**Gráfico 3: Distribuição da Instrução de Processos**




Registre-se que o ESTOQUE DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO alcançou, ao final do período, o total de 2.213 autos. Encontram-se ainda, no estoque, 1.825 processos com tramitação paralisada, aí incluídos os sobrestados e os que aguardam processo de tomada de contas especial, cumprimento de diligência, defesa, recurso, regularização de débito ou decisão judicial.

**Tomadas e Prestações de Contas** – No período, as Inspetorias de Controle Externo instruíram 1.011 processos referentes a Tomadas e Prestações de Contas, sendo que as Tomadas de Contas Especiais continuam com a maior participação relativa na composição desses processos, como revela a Tabela 5.

**Tabela 5: Processos Instruídos de Tomadas e Prestações de Contas**

| Assunto | Quantidade | % |
|---|---|---|
| Prestação de Contas Anual | 245 | 24,2% |
| Tomada de Contas Anual | 220 | 21,8% |
| Tomada de Contas Especial | 546 | 54,0% |
| **Total** | 1.011 | 100,0% |

**Atos Sujeitos a Registro** – Foram instruídos pela Quarta Inspetoria de Controle Externo – 4ª ICE 3.998 processos, na forma evidenciada na Tabela 6.

**Tabela 6: Processos Instruídos Relativos a Atos Sujeitos a Registro**

| Discriminação | Quantidade | % |
|---|---|---|
| Admissão de Pessoal | 455 | 11,4% |
| Aposentadoria, Pensão, Reforma e Revisã | 3.389 | 84,8% |
| Outros | 154 | 3,9% |
| **Total** | 3.998 | 100,0% |

Fls: 44
Proc: 13210/11
Rubrica

Fls: 44
Proc nº 13449/12
Rubrica

TCDF
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO
Fls. 25
Rubrica

# 3. ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS

## *3.1 Planejamento e Modernização Institucional*

Significativo conjunto de ações e iniciativas foi desenvolvido na área organizacional, com amparo nos objetivos estratégicos do Tribunal, que privilegiam a priorização e a orientação das ações de controle externo por relevância, a garantia de maior efetividade dos instrumentos de controle e a agilidade ao ciclo processual, a intensificação de medidas preventivas e orientadoras, o monitoramento do cumprimento das decisões, a ênfase no controle sistêmico, o aprimoramento da comunicação com a sociedade, o aperfeiçoamento dos sistemas de tecnologia da informação, a permanente qualificação e motivação dos servidores, o desenvolvimento de cultura orientada para resultados, e a intensificação do intercâmbio com os órgãos de controle.

No âmbito do PROMOEX foi concluído, no início do exercício, o projeto de revisão da metodologia de gestão estratégica do TCDF, mediante implantação do método *balanced scorecard – BSC*, que resultou na aprovação plenária do Plano Estratégico do Tribunal para o período 2011-2015.

Ainda no plano de ação do PROMOEX foram concluídos os trabalhos de mapeamento e redesenho dos principais processos de trabalho da área fim do Tribunal. Decorrente dos aludidos trabalhos, a proposta de nova estrutura para a área fim do TCDF foi aprovada pelo Plenário ao término de 2011, devendo ser implementada ainda no início do exercício de 2012.

Na área de gestão da informação, ocorreu a disponibilização do Sistema Integrado de Normas Jurídicas do DF – SINJ/DF, que permite o registro, o controle, a organização, a indexação e a disseminação das normas jurídicas e dos atos emanados do Executivo e do Legislativo do DF, do TCDF e da PGDF.

No que se refere aos sistemas informatizados de apoio às atividades de controle externo exercidas pelo Tribunal, foi concluído o módulo CONCESSÕES do Sistema de Registro de Admissões e Concessões – SIRAC e iniciada a fase de produção do Sistema de Auditoria do TCDF – SisAudit.

O SIRAC permite a tramitação eletrônica de todos os atos sujeitos a registro pelo TCDF (aposentadorias, reformas, pensões, entre outros), até a apreciação de mérito pela Corte de Contas.

Quanto ao SisAudit, inicialmente foi disponibilizado o módulo Planejamento das Auditorias, que irá gerar automaticamente o relatório de

Fls. 43
Proc. nº 13490/12
Rubrica
Fls. 17
Proc. 13490/11
Rubrica
TCDF DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO Fls. 26 Rubrica

levantamento preliminar de auditoria. O módulo Execução das Auditorias será disponibilizado em fase posterior.

Foram também realizados no exercício levantamentos e estudos com vistas à implantação do processo eletrônico no âmbito do Tribunal, com a consequente aprovação pelo Plenário da emenda regimental que trata da matéria.

Em sintonia com o objetivo estratégico que preconiza ao Tribunal priorizar e orientar as ações de controle externo por relevância, foi acolhida pelo Plenário desta Corte a sistemática para priorização dos processos afetos às atividades de controle externo, cujo sistema informatizado de suporte será desenvolvido pela DTI.

No campo normativo, com vistas à atualização das normas existentes e à regulamentação de novas matérias no âmbito do Tribunal, foram editados os seguintes atos:

- *Emenda Regimental nº 30, que institui meios eletrônicos para o recebimento de peças e informações, para a tramitação de processos e para a prática e divulgação de atos processuais, e cria o Diário Oficial Eletrônico do TCDF;*
- *Emenda Regimental nº 32, que estabelece critérios de admissibilidade para o recebimento de denúncias e representações;*
- *Resolução nº 219/11, que dispõe sobre a inclusão de dados e informações no Sistema de Registro de Atos de Admissões e Concessões – SIRAC – Módulo Concessões;*
- *Resolução nº 220/11, que adota como Norma Geral de Auditoria do TCDF as Normas de Auditoria Governamental – NAG, Aplicáveis ao Controle Externo, expedidas pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATICON e pelo Instituto Rui Barbosa – IRB;*
- *Resolução nº 221/11, que altera o Regulamento dos Serviços Auxiliares do Tribunal e estabelece as competências da Divisão de Controle Interno;*
- *Resolução nº 223/11, que dispõe sobre a instituição do Programa de Gestão Ambiental e de Responsabilidade Social – PRÓ-AMBIENTE do TCDF;*
- *Resolução nº 224/11, que dispõe sobre a criação do Conselho Editorial do TCDF;*

Fls. 46
Proc. 13210/11
Rubrica

- *Portaria nº 188/11, que dispõe sobre as áreas de atuação das Inspetorias de Controle Externo;*
- *Portaria nº 240/11, que atualiza os procedimentos relativos ao planejamento estratégico e operacional no âmbito do Tribunal.*

Na área de comunicação social, com vistas ao alcance dos objetivos de aprimoramento da comunicação com a sociedade e ao estímulo ao controle social, estão em desenvolvimento um plano de comunicação para o Tribunal e a reformulação do *site* desta Corte de Contas na *internet*.

TCDF
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO
Fls. 47
Rubrica

## 3.2 Gestão de Recursos Humanos

Desenvolver o capital humano para o pleno atingimento dos objetivos estratégicos institucionais tem sido uma preocupação permanente da direção do Tribunal. Nesse sentido, as ações na área de gestão de recursos humanos do TCDF objetivam dotá-lo de servidores competentes e motivados para o exercício das suas atribuições funcionais.

Nesse campo, foi apresentado aos Conselheiros os resultados do projeto demandado pelo Edital de Concorrência nº 001/2009, referente à implantação das Políticas de RH aprovadas pelo TCDF em 2008.

O referido projeto contemplou a entrega de 92 produtos que estruturam os processos de dimensionamento do quadro de pessoal, recrutamento, seleção, capacitação, gestão do desempenho, remuneração, benefícios, comunicação interna e estrutura da área de RH.

Com vistas à recomposição do quadro de pessoal do TCDF e do MPjTCDF, foram editadas as Portarias nº 241/11 e nº 290/11, que instituíram comissões de concurso visando ao provimento de cargos de Auditor de Controle Externo – ACE e de Procurador do MP junto ao TCDF.

O edital que regulamenta o concurso público para o provimento de cargos de ACE foi publicado no final de 2011.

Objetivando estimular o desenvolvimento humano e disseminar hábitos de vida saudável para os seus servidores, o TCDF promoveu, em novembro, a XV Semana da Saúde. A programação do evento contou com palestras, oficinas, apresentações musicais e disponibilizados estandes de saúde.

Ainda na área de pessoal, objetivando a atualização das normas existentes e à regulamentação de novas matérias no âmbito do Tribunal, foram

Fls: 47
Proc. nº 18449/11
Rubrica

Fls: 47
Proc. 18218/11
Rubrica

TCDF
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO
Fls. 23
Rubrica

editados os seguintes atos:

- *Resolução nº 216/11, que dispõe sobre atualização do valor do auxílio-alimentação;*
- *Resolução nº 217/11, que dispõe sobre a atualização do valor do auxílio pré-escolar;*
- *Resolução nº 222/11, que dispõe sobre a concessão de licenças para tratamento de saúde aos servidores efetivos e comissionados dos Serviços Auxiliares do TCDF;*
- *Resolução nº 225/11, que institui o Sistema TCDF de Gestão de Pessoas, de caráter programático, por meio do qual serão operacionalizadas as Políticas de Recursos Humanos do Tribunal;*
- *Resolução nº 226/11, que regulamenta o Sistema de Gestão do Desempenho Competente dos Servidores do TCDF, previsto no art. 22 da Lei nº 4.356/09;*
- *Resolução nº 227/11, que dispõe sobre a consolidação e a atualização das normas referentes ao plano de capacitação e aos demais programas e ações que compõem o subsistema de educação corporativa do TCDF.*

**Quadro de Pessoal** – A Tabela 7 retrata o quantitativo de pessoal do TCDF ao final do exercício de 2011, apresentando um comparativo com os cargos providos no final do exercício anterior.

**Tabela 7: Demonstrativo do Quadro de Pessoal do Tribunal**

| Discriminação | Efetivo Previsto | Cargos Ocupados | | % de Cargos Ocupados em 31.12.11 |
|---|---|---|---|---|
| | | Posição em 30.09.11 | Posição em 31.12.11 | |
| Auditor de Controle Externo | 250 | 224 | 220 | 88 |
| Técnico de Finanças e Controle Externo | 34 | 6 | 6 | 18 |
| Analista de Administração Pública | 32 | 3 | 3 | 9 |
| Técnico de Administração Pública - A | 258 | 172 | 171 | 66 |
| Técnico de Administração Pública - B | - | - | - | - |
| Técnico de Administração Pública - C | - | - | - | - |
| Auxiliar de Administração Pública - A | 178 | 50 | 50 | - |
| Auxiliar de Administração Pública - B | - | - | - | - |
| **Subtotal** | 752 | 455 | 450 | 60 |
| Conselheiros | 7 | 7 | 7 | 100 |
| Auditores | 3 | 1 | 1 | 33 |
| Procuradores | 4 | 3 | 3 | 75 |
| Comissionados sem vínculo efetivo | - | 37 | 37 | - |
| Requisitados a outros Órgãos | - | 30 | 30 | - |
| **Total** | 766 | 533 | 528 | 69 |

Fls: 48
Proc: 13210/11
Rubrica

**Treinamento e Intercâmbio Institucional** – O Tribunal desenvolve periodicamente ações voltadas para o permanente aperfeiçoamento de Membros e servidores da Casa, tais como cursos, palestras, seminários, encontros com instituições congêneres e contatos com autoridades, representantes de entidades etc. No exercício de 2011 foram realizados ou iniciados 54 eventos, que totalizaram 333 participantes.

Destaca-se no período a realização do XVII Seminário de Atualização de Normas e Procedimentos de Controle Externo – SEMAT, evento de elevada importância para a divulgação de entendimentos do Tribunal, com vistas à orientação de gestores da Administração Pública do DF. Nos três dias de evento foram realizadas palestras com temas relativos a matérias de relevante interesse para o controle externo, tais como CELEBRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS e APOSENTADORIA ESPECIAL NO SERVIÇO PÚBLICO.

Com vistas à correta operação do Módulo CONCESSÕES do SIRAC foi realizado, no mês de junho, treinamento para servidores do TCDF, do Controle Interno e dos órgãos jurisdicionados.

No que tange ao intercâmbio entre o TCDF e outros órgãos de controle, foi firmado no período o acordo de cooperação técnica entre esta Corte de Contas e a Secretaria de Estado de Transparência e Controle do DF – STC. O referido acordo objetiva a articulação de apoio a ações de fiscalização e para formação de rede de controle da gestão pública.

## *3.3 Execução da Despesa*

O Anexo 2 – Demonstrativo da Execução da Despesa, ou execução orçamentária, contém informações a respeito da dotação orçamentária do TCDF para o exercício em curso e da respectiva execução até o final de 2011. Verifica-se, no citado Anexo, que a execução da despesa alcançou R$ 199.988.180,00, eqüivalendo a 91,4% da despesa autorizada total de R$ 218.794.743,00, registrando-se, pois, saldo orçamentário de R$ 18.806.503,00.

TCDF
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO
Fls. 29
Rubrica

Fls: 49
Proc: 1210/11
Rubrica

## 4. BENEFÍCIOS DA ATUAÇÃO DO TRIBUNAL

Em razão da escassez de recursos e da crescente evolução e complexidade das normas que organizam as atividades do Estado, as instituições de controle necessitam estar cada vez mais aparelhadas a atuar de forma ágil e transparente, utilizando-se de critérios relativos à seletividade, materialidade, entre outros.

Nesse contexto, a sociedade demonstra estar atenta à necessidade de exigir resultados da aplicação dos recursos confiados aos agentes públicos e dos benefícios advindos da atuação dos órgãos estatais.

Relativamente aos benefícios da atuação do controle externo, classificam-se eles em mensuráveis e não mensuráveis. No que diz respeito a este último, sua ocorrência e relevância reside no fato de que a existência de uma entidade fiscalizadora por si só já inibe ou minimiza a prática de atos desconformes com os princípios basilares da administração pública.

No que se refere aos benefícios mensuráveis da atividade de controle externo, apresenta-se aqui uma estimativa com base em informações extraídas do Sistema de Acompanhamento Processual – SAP, com fundamento nas decisões plenárias prolatadas no exercício de 2011, consoante a sistemática da Portaria nº 236/02. Para isso, sistema informatizado foi desenvolvido para geração dos demonstrativos que serão apresentados adiante.

Na Tabela 8 a seguir, apresenta-se o Demonstrativo do Montante Examinado. Diz respeito ao valor envolvido em cada um dos processos examinados pelo Plenário em 2011. Destaque-se que tais processos foram autuados e analisados pelo corpo técnico em datas anteriores. Além disso, os totais estão discriminados por assunto de processo, indicando a abordagem usada na ação fiscalizadora sobre o montante, os quais não podem ser somados para evitar a dupla contagem de um mesmo valor, que pode ter sofrido mais de um procedimento fiscalizatório.

TCDF
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO
Fls. 30
Rubrica

Fls: 50
Proc. nº 1499/12
Rubrica

Fls: 50
Proc: 13210/11
Rubrica

TCDF
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO
Fls. 31
Rubrica

Tabela 8: Demonstrativo do Montante Examinado

| Assunto | Montante Examinado (R$) | Quantidade de Processos |
|---|---|---|
| Contrato | 5.814.263.832,38 | 11 |
| Tomada de Contas Anual | 3.833.957.334,37 | 21 |
| Licitação | 2.654.218.278,88 | 80 |
| Prestação de Contas Anual | 1.231.795.760,04 | 8 |
| Denúncia | 646.545.244,00 | 1 |
| Aposentadoria | 434.009.648,87 | 1880 |
| Dispensa / Inexigibilidade de Licitação | 357.344.884,22 | 12 |
| Auditoria de Regularidade | 246.254.203,11 | 16 |
| Representação | 240.559.799,81 | 10 |
| Pensão Civil | 224.988.102,59 | 330 |
| Tomada de Contas Especial | 64.132.597,44 | 64 |
| Inspeção | 59.760.305,15 | 6 |
| Pensão Militar | 37.155.623,45 | 149 |
| Reforma (Militar) | 22.454.419,13 | 103 |
| Admissão de Pessoal | 15.785.951,73 | 311 |
| Fiscalização de Pessoal | 14.737.096,36 | 1 |
| Ação Judicial ou Mandado de | 8.510.212,19 | 1 |
| Revisão de Concessão | 755.759,45 | 3 |
| Reversão | 74.208,54 | 1 |

Obs.: dados extraídos do Sistema de Benefícios em 03.02.2012

O demonstrativo constante da Tabela 9 apresenta a valoração dos processos apreciados no exercício, que tratam da apuração de prejuízos ocorridos e de prejuízos evitados em virtude da atuação do Tribunal.

Tabela 9: Demonstrativo dos Valores Relativos a Prejuízos

| Especificação | Valores (R$) | Quantidade de Processos |
|---|---|---|
| Prejuízo Identificado | 83.747.215,35 | 40 |
| Prejuízo a ser ressarcido | 21.543.106,48 | 51 |
| Prejuízo Evitado | 5.211.793,86 | 3 |
| Absorção de Prejuízo | 317.775,34 | 4 |

Obs.: dados extraídos do Sistema de Benefícios em 03.02.2012

Dos Prejuízos identificados, convém destacar os processos arrolados na Tabela 10:

Fls: 51
Proc: 18419/12
Rubrica

Fls: 52
Proc: 13210/11
Rubrica

Tabela 10: Processos com maior valor de Prejuízos Identificados

| Processo | Assunto | Prejuízo Identificado (R$) |
|---|---|---|
| 28646/2010 | Tomada de Contas Especial | 28.673.677,65 |
| 1594/1992 | Contrato | 17.910.174,14 |
| 6466/2008 | Dispensa / Inexigibilidade de Licitação | 8.014.304,85 |
| 19167/2010 | Contrato | 6.181.684,97 |
| 14262/2010 | Representação | 5.075.817,93 |

Obs.: dados extraídos do Sistema de Benefícios em 03.02.2012

TCDF
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO
Fls. 32
Rubrica

Os valores relativos a prejuízos a serem ressarcidos, apresentados na Tabela 11, encontram-se em diferentes fases do processo de recuperação de valores, conforme demonstrado na Tabela 9:

Tabela 11: Situação dos processos com prejuízos a serem ressarcidos

| Especificação | Valores (R$) | Quantidade de Processos |
|---|---|---|
| Cientificação/Notificação para pagamento | 13.834.056,68 | 12 |
| Cobrança executiva | 4.457.295,28 | 9 |
| Inscrição em dívida ativa | 1.538.708,66 | 2 |
| Autorização de parcelamento com desconto em folha | 732.867,64 | 13 |
| Ação Judicial | 619.128,77 | 1 |
| Quitação de multa/débito | 316.569,27 | 13 |
| Cobrança administrativa | 44.480,17 | 1 |
| **Total** | **21.543.106,47** | **51** |

Obs.: dados extraídos do Sistema de Benefícios em 03.02.2012

O demonstrativo das multas aplicadas pelo TCDF no período em análise está espelhado na Tabela 12 e registra o valor das multas em fase de cobrança e aquelas efetivamente recolhidas aos cofres públicos.

Tabela 12: Demonstrativo dos Valores Relativos a Multas

| Especificação | Valores (R$) | Quantidade de Processos |
|---|---|---|
| Notificações para pagamento de multas | 938.321,04 | 118 |
| Cobrança executiva | 166.743,49 | 33 |
| Multas pagas (quitação) | 155.442,52 | 41 |
| Autorização de parcelamento com desconto em folha | 81.132,82 | 21 |
| Recurso Provido | 11.294,95 | 2 |
| Inscrição em dívida ativa | 2.491,15 | 2 |
| **Total** | **1.355.425,97** | **217** |

Obs.: dados extraídos do Sistema de Benefícios em 03.02.2012

Fls: 32
Proc. nº 1849/12
Rubrica

Fls:
Proc: 13210/11
Rubrica TCDF DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO Fls. 33 Rubrica

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Consoante seus objetivos estratégicos e a programação prevista no Plano Geral de Ação - PGA/2011 do Tribunal foram efetivadas no exercício de 2011 as ações descritas ao longo deste Relatório.

Com vistas ao exercício da sua competência, o Plenário reuniu-se no trimestre em 175 sessões, nas quais foram proferidas 7.163 decisões e exarados 5.033 despachos singulares pelos Relatores. Pela Presidência foram prolatadas 324 decisões.

Relativamente às atividades de controle externo a cargo das Inspetorias, foram concluídas 72 auditorias e 148 inspeções no período. Foram ainda instruídos 7.035 processos. O estoque de processos apto a ser instruido (processos em tramitação) situou-se no patamar de 2.213 autos.

Na área organizacional, destacam-se as ações com vistas à implantação do processo eletrônico no âmbito do Tribunal e a aprovação plenária da proposta de sistemática para priorização dos processos afetos às atividades de Controle Externo.

Quanto à gestão dos recursos humanos, foram aprovadas a resolução que regulamenta o Sistema de Gestão do Desempenho Competente dos Servidores do TCDF e a que dispõe sobre a consolidação e a atualização das normas referentes ao plano de capacitação e aos demais programas e ações que compõem o subsistema de educação corporativa do Tribunal.

Ainda na área de RH, foi publicado o edital que regulamenta o concurso público visando ao provimento de cargos de ACE deste Tribunal.

Ante o exposto, o rol de concretizações até o período demonstra o esforço dos membros, dirigentes e servidores com vistas ao efetivo cumprimento da Missão institucional do Tribunal.

TCDF
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO
Fls. 34
Rubrica

Fls. 52
Proc. 13210/11
Rubrica

# *Equipe Responsável pelo Relatório*

Fls. 53
Proc nº 1849/12
Rubrica

## *Coordenação Geral*

*Delso Ferreira da Silva Júnior*
*Diretor da DIPLAN*

## *Elaboração*

*Jefferson Gonçalves da Silva*
*Técnico em Administração Pública*

*Elizabeth Carneiro Zaiden*
*Técnica em Administração Pública*

*Registre-se, ainda, a participação dos servidores das unidades técnicas e administrativas no fornecimento de dados e informações.*

TCDF
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO
Fls. 35
Rubrica

Fls: 54
Proc. 13210/11
Rubrica

Fls 54
Proc. nº 1349/12
Rubrica

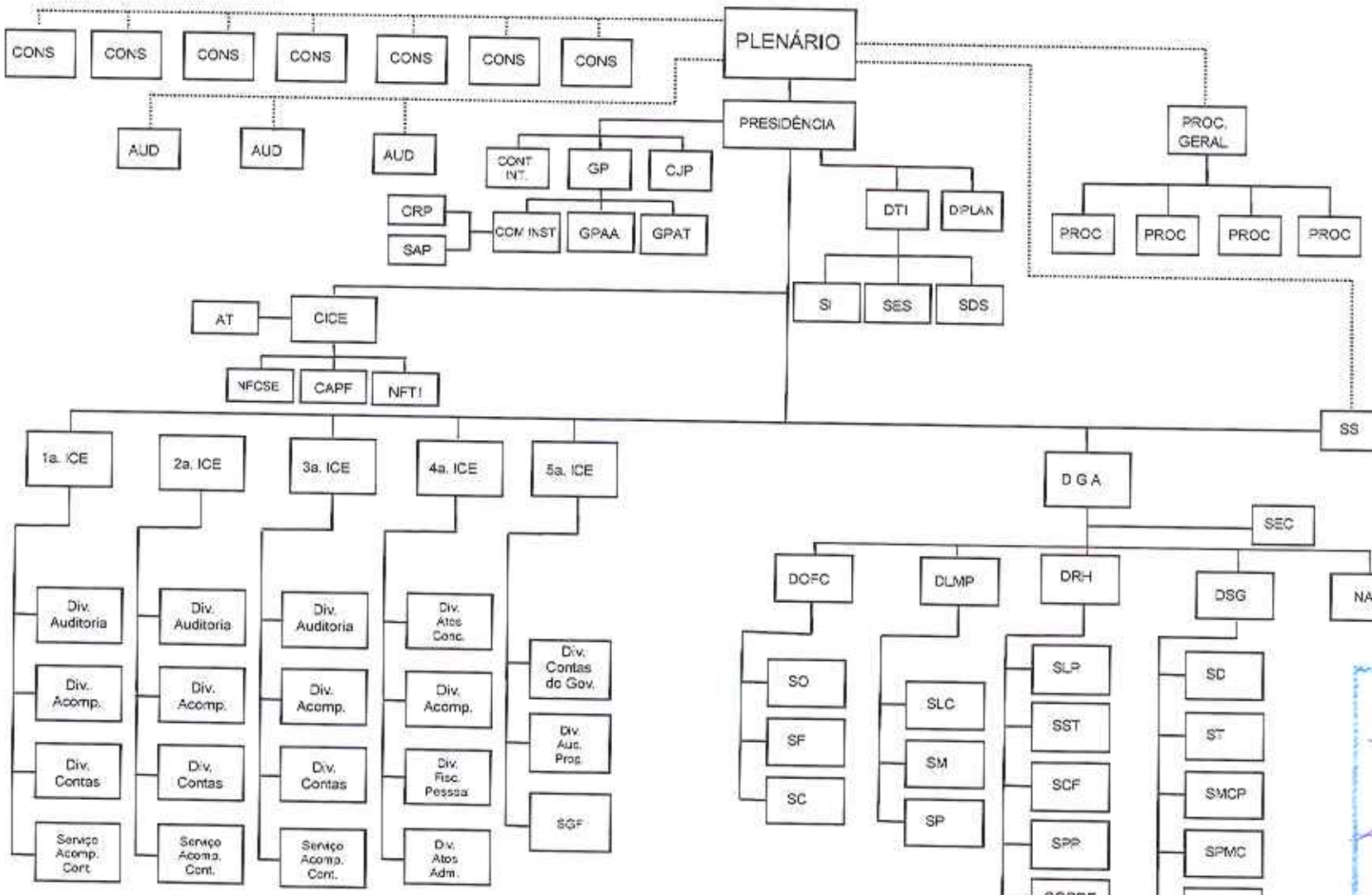
# *Anexos:*

***Anexo 1 - Organograma do Tribunal / Significados das Siglas***

***Anexo 2 - Execução da Despesa***

Fls.
Proc: 17219/11
Rubrica

## Anexo 1: Organograma do Tribunal




TCDF
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO
Rubrica
Fls. 36

TCDF DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO Fls. 37 Rubrica
Fls: 56 Proc: 13210/11 Rubrica

## Anexo 1: Significado das Siglas

| | |
|---|---|
| CONS | Conselheiro |
| AUD | Auditor |
| PROC GERAL | Procuradoria Geral |
| PROC | Procurador |
| GP | Gabinete do Presidente |
| GPAA | Assessoria Administrativa do Gabinete do Presidente |
| GPAT | Assessoria Técnica do Gabinete da Presidente |
| CONT INT | Divisão de Controle Interno |
| COM INST | Comunicação Institucional |
| CRP | Cerimonial e Relações Públicas |
| SAP | Sala de Atendimento ao Público |
| DIPLAN | Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa |
| CJ | Consultoria Jurídica |
| DTI | Divisão de Tecnologia da Informação |
| SI | Seção de Infraestrutura |
| SES | Seção de Entrega de Serviços |
| SDS | Seção de Desenvolvimento de Soluções |
| SS | Secretaria das Sessões |
| CICE | Comissão Permanente de Inspetores de Controle Interno |
| AT | Assessoria Técnica |
| NFOSE | Núcleo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia |
| CAPF | Comitê de Atualização de Procedimentos de Fiscalização |
| NFTI | Núcleo de Fiscalização de Tecnologia da Informação |
| ICE | Inspetoria de Controle Externo |
| Div. Auditoria | Divisão de Auditoria |
| Div. Acomp. | Divisão de Acompanhamento |
| Div. Contas | Divisão de Contas |
| Serviço Acomp. Cont. | Serviço de Acompanhamento de Contratos |
| Div. Atos Conc. | Divisão de Atos de Concessão |
| Div. Fisc. Pessoal | Divisão de Fiscalização de Pessoal |
| Div. Atos Adm. | Divisão de Atos de Admissão |
| Div. Contas do Gov. | Divisão de Contas do Governador |
| Div. Aud. Prog. | Divisão de Auditoria de Programas e de Recursos Externos |
| SGF | Serviço de Gestão Fiscal |
| DGA | Diretoria Geral de Administração |
| SEC | Secretaria |
| DOFC | Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade |
| SO | Seção de Orçamento |
| SF | Seção Financeira |
| SC | Seção de Contabilidade |
| DLMP | Divisão de Licitação, Material e Patrimônio |
| SLC | Seção de Licitação e Contrato |
| SM | Seção de Material |
| SP | Seção de Patrimônio |
| DRH | Divisão de Recursos Humanos |
| SLP | Seção de Legislação de Pessoal |
| SST | Seção de Seleção e Treinamento |
| SCF | Seção de Cadastro Funcional |
| SPP | Seção de Pagamento de Pessoal |
| SGDDF | Seção de Gestão do Desempenho e do Desenvolvimento Funcional |
| DSG | Divisão de Serviços Gerais |
| SD | Seção de Documentação |
| ST | Seção de Transportes |
| SMCP | Seção de Manutenção e Conservação Predial |
| SPMC | Seção de Portaria e Manutenção de Copas |
| SPA | Seção de Protocolo e Arquivo |
| NAA | Núcleo de Apoio Assistencial |

Fls:
Proc: 1321G/11.
Rubrica

## Anexo 2: Execução da Despesa

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2011

| CÓDIGO - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO | Dotação Inicial | Despesa Autorizada | Total Empenhado | Crédito Disponível |
|---|---|---|---|---|
| 01032004810180001 - RECUPERAÇÃO E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO TCDF | 1.300.000,00 | 1.140.000,00 | 1.000.000,00 | 140.000,00 |
| 01032004810770001 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO DO TCDF | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 01032004814710005 - MODERNIZACAO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA DO TCDF | 5.961.000,00 | 4.721.000,00 | 2.186.838,00 | 2.534.162,00 |
| 01032004839960001 - PROMOEX - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO | 670.000,00 | 1.440.180,00 | 489.183,00 | 950.997,00 |
| 01122004885020021 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TCDF | 173.500.000,00 | 169.453.768,00 | 158.829.024,00 | 10.624.744,00 |
| 01122004885028758 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS | 0,00 | 172.082,00 | 42.466,00 | 129.616,00 |
| 01122004885040020 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO TCDF | 16.850.000,00 | 16.850.000,00 | 16.311.048,00 | 538.952,00 |
| 01122004885170019 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO TCDF | 11.354.082,00 | 11.754.082,00 | 9.953.326,00 | 1.800.756,00 |
| 01128004826550003 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DOS SERVIDORES DO TCDF | 1.800.000,00 | 1.100.000,00 | 519.665,00 | 580.335,00 |
| 01131004885050008 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 310.000,00 | 310.000,00 | 61.819,00 | 248.181,00 |
| 28846000190016165 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS | 5.000.000,00 | 7.000.000,00 | 6.722.641,00 | 277.359,00 |
| 28846000190500013 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 2.753.631,00 | 4.753.631,00 | 3.872.170,00 | 881.461,00 |
| TOTAIS | 219.598.713,00 | 218.794.743,00 | 199.988.180,00 | 18.806.563,00 |

Fonte: SIGGO - consulta realizada no dia 18.01.2012

TCDF DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO Fls. 39 Rubrica

Fls: Proc: 13210/11 Rubrica

Fls: 58 Proc. nº 13210/11 Rubrica

**Informação nº** 04/12 – DIPLAN

Brasília (DF), 10 de fevereiro de 2012.

**Processo nº** 13.210/11

**Assunto:** Relatório de Atividades para a Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF relativo ao 4º trimestre de 2011 e Relatório de Atividades para a CLDF referente ao exercício 2011.

Senhora Presidente,

Consoante o disposto no § 3º do art. 78 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 82 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.94, deve o Tribunal encaminhar à CLDF relatórios trimestrais e anuais circunstanciados, retratando as atividades internas e de Controle Externo desenvolvidas por esta Corte de Contas.

2. Com base nos mencionados dispositivos legais, e considerando o art. 4º da Resolução nº 146/02, — que estabelece ser competência desta DIPLAN a elaboração desses documentos —, encaminhamos a Vossa Excelência os anexos *"Relatório de Atividades - 4º trimestre/2011 e Relatório Anual de Atividades - Exercício de 2011"*.

3. Os relatórios em tela exibem o desempenho global do TCDF e detalham, em seus anexos, além de outras informações, as principais realizações de cada unidade da Casa.

4. Cabe destacar, inicialmente, a profícua atuação dos Membros do Plenário que, nas 175 sessões ocorridas, proferiram 7.163 decisões. Registre-se, ainda, que foram exarados 5.033 despachos singulares pelos Relatores em processos por eles presididos e proferidas 324 decisões pela Presidência.

5. Ao longo do exercício as Inspetorias de Controle Externo – ICEs instruíram 7.035 processos. Situou-se o Estoque de Processos em Tramitação no patamar de 2.213 autos.

Fls. 59
Proc. nº 1849/12
Rubrica

Fls: 40
Proc: 13210/11
Rubrica

6. Relativamente às fiscalizações *in loco*, foram concluídas 72 auditorias e 148 inspeções.

7. No campo organizacional, entre as realizações e projetos ultimados ou que se encontram em vias de implementação, alguns em continuidade a iniciativas de gestões anteriores, merecem destaque os seguintes:

- *conclusão, no âmbito do PROMOEX, do projeto de revisão da metodologia de gestão estratégica do TCDF, com a implantação do método balanced scorecard – BSC e a aprovação plenária do Plano Estratégico do Tribunal para o período 2011-2015;*
- *conclusão, também no âmbito do PROMOEX, dos trabalhos de mapeamento e redesenho dos principais processos de trabalho da área fim do Tribunal, com a apresentação de proposta de nova estrutura para a área fim do TCDF e a posterior aprovação plenária do modelo;*
- *disponibilização do Sistema Integrado de Normas Jurídicas do DF – SINJ/DF, que permite o registro, o controle, a organização, a indexação e a disseminação das normas jurídicas e dos atos emanados do Executivo e do Legislativo do DF, do TCDF e da PGDF;*
- *disponibilização do módulo CONCESSÕES do Sistema de Registro de Admissões e Concessões – SIRAC, que permite a tramitação eletrônica de todos os atos sujeitos a registro pelo TCDF, até a apreciação de mérito por esta Corte de Contas;*
- *disponibilização do módulo Planejamento das Auditorias do Sistema Informatizado de Auditoria – SisAudit, que dentre outras funcionalidades gera automaticamente o relatório de levantamento preliminar de auditoria;*
- *realização de levantamentos e estudos com vistas à implantação do processo eletrônico no âmbito do Tribunal, com a posterior aprovação plenária da emenda regimental que trata da matéria;*
- *aprovação plenária da sistemática para priorização dos processos afetos às atividades de controle externo, cujo sistema informatizado de suporte será desenvolvido pela DTI.*

Fls. 60
Proc. nº 18499/12
Rubrica
Fls: 4/1
Proc: 13210/11
Rubrica

8. No campo normativo, com vistas à atualização das normas existentes e à regulamentação de novas matérias no âmbito do Tribunal, inclusive de projetos concluídos e mencionados no parágrafo precedente, foram editados os seguintes atos:

- *Emenda Regimental nº 30, que institui meios eletrônicos para o recebimento de peças e informações, para a tramitação de processos e para a prática e divulgação de atos processuais, e cria o Diário Oficial Eletrônico do TCDF;*
- *Emenda Regimental nº 32, que estabelece critérios de admissibilidade para o recebimento de denúncias e representações;*
- *Resolução nº 219/11, que dispõe sobre a inclusão de dados e informações no Sistema de Registro de Atos de Admissões e Concessões – SIRAC – Módulo Concessões;*
- *Resolução nº 220/11, que adota como Norma Geral de Auditoria do TCDF as Normas de Auditoria Governamental – NAG, Aplicáveis ao Controle Externo, expedidas pela ATRICON e pelo IRB;*
- *Resolução nº 221/11, que altera o Regulamento dos Serviços Auxiliares do Tribunal e estabelece as competências da Divisão de Controle Interno;*
- *Resolução nº 223/11, que dispõe sobre a instituição do Programa de Gestão Ambiental e de Responsabilidade Social – PRÓ-AMBIENTE do TCDF;*
- *Resolução nº 224/11, que dispõe sobre a criação do Conselho Editorial do TCDF;*
- *Portaria nº 188/11, que dispõe sobre as áreas de atuação das Inspetorias de Controle Externo;*
- *Portaria nº 240/11, que atualiza os procedimentos relativos ao planejamento estratégico e operacional no âmbito do Tribunal.*

9. Na área de comunicação social, com vistas ao alcance dos objetivos de aprimoramento da comunicação com a sociedade e ao estímulo ao controle social, estão em desenvolvimento um plano de comunicação para o Tribunal e a reformulação do *site* desta Corte de Contas na *internet*.

Fls. 61
Proc. nº 1849/11
Rubrica
Fls: 43
Proc: 13210/11
Rubrica

10. Relativamente à gestão dos recursos humanos, destacam-se as seguintes atividades:

- *apresentação aos Conselheiros dos resultados do projeto demandado pelo Edital de Concorrência nº 001/2009, referente à implantação das Políticas de RH aprovadas pelo TCDF em 2008;*
- *instituição de comissões de concurso com vistas à realização de certames para o preenchimento de cargos de ACE e de Procurador do MPjTCDF;*
- *realização da XV Semana da Saúde, a qual objetiva estimular o desenvolvimento humano e disseminar hábitos de vida saudável aos servidores do TCDF.*

11. Ainda na área de pessoal, objetivando a atualização das normas existentes e à regulamentação de novas matérias no âmbito do Tribunal, foram editados os seguintes atos:

- *Resolução nº 216/11, que dispõe sobre atualização do valor do auxílio-alimentação;*
- *Resolução nº 217/11, que dispõe sobre a atualização do valor do auxílio pré-escolar;*
- *Resolução nº 222/11, que dispõe sobre a concessão de licenças para tratamento de saúde aos servidores efetivos e comissionados dos Serviços Auxiliares do TCDF;*
- *Resolução nº 225/11, que institui o Sistema TCDF de Gestão de Pessoas, de caráter programático, por meio do qual serão operacionalizadas as Políticas de Recursos Humanos do Tribunal;*
- *Resolução nº 226/11, que regulamenta o Sistema de Gestão do Desempenho Competente dos Servidores do TCDF, previsto no art. 22 da Lei nº 4.356/09;*
- *Resolução nº 227/11, que dispõe sobre a consolidação e a atualização das normas referentes ao plano de capacitação e aos demais programas e ações que compõem o subsistema de educação corporativa do TCDF.*

12. Dentre as ações de treinamento e intercâmbio institucional, registram-se as seguintes:

Fls. 62
Proc. nº 1854/12
Rubrica

Fls. 43
Proc. 13210/11
Rubrica

- *promoção de 54 eventos de capacitação, abrangendo a participação de 333 servidores;*
- *realização do XVII Seminário de Atualização de Normas e Procedimentos de Controle Externo – SEMAT, evento de elevada importância para a divulgação de entendimentos do Tribunal, com vistas à orientação de gestores da Administração Pública do DF;*
- *treinamento na operação do Módulo CONCESSÕES do SIRAC para servidores do TCDF, do Controle Interno e dos órgãos jurisdicionados;*
- *assinatura de acordo de cooperação técnica entre esta Corte de Contas e a Secretaria de Estado de Transparência e Controle do DF – STC, com vistas à articulação de apoio a ações de fiscalização e para formação de rede de controle da gestão pública.*

13. Nesse contexto, o expressivo rol de ações e iniciativas realizadas ao longo do exercício atesta o compromisso de membros, dirigentes e servidores desta Corte, em sintonia com as diretrizes superiores da Instituição, de elevar permanentemente o desempenho do controle externo em prol da comunidade brasiliense.

14. Feitas essas considerações e tendo em vista que os Relatórios sob comento devem ser remetidos à CLDF até 29.02.12 — à luz do disposto no art. 84, XXXVII, do Regimento Interno da Casa —, somos pelo encaminhamento da matéria ao egrégio Plenário, com as seguintes sugestões:

*I) tomar conhecimento dos anexos Relatórios de Atividades – 4º trimestre de 2011 e Relatório Anual de Atividades – Exercício de 2011 (fls. 100/149), com vistas à sua aprovação;*

*II) autorizar a remessa dos Relatórios à Câmara Legislativa do Distrito Federal.*

À elevada consideração de Vossa Excelência.

**DELSO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**
Diretor

Fls.: 156
Proc.: 13210/11
Rubrica

Fls. 63
Proc. nº 13210/12
Rubrica

TCDF
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO
Fls. 44
Rubrica

**Processo nº:** 13.210/11

**Origem:** Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa – Diplan.

**Assunto:** Relatório de Atividades.

**Ementa:** Relatório de Atividades do TCDF referente ao 4º trimestre de 2011 e Relatório Anual de Atividades do TCDF referente ao exercício de 2011. Conhecimento. Aprovação do documento. Remessa à CLDF. Retorno dos autos à Diplan.

**Fundamento legal para não inclusão em pauta:** art. 1º, inciso III, da Resolução-TCDF nº 161/03.

## RELATÓRIO

O processo trata do Relatório de Atividades desta Corte de Contas a ser encaminhado à Câmara Legislativa do Distrito Federal em cumprimento ao que determina o art. 78, § 3º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o art. 82 da Lei Complementar nº 01/94.

MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO INSTRUTIVO

A Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa do Gabinete da Presidência do Tribunal, por meio da Informação n° 04/12 – Diplan (fls. 150/154), encaminha o Relatório atinente às atividades internas e de controle externo desenvolvidas por esta Corte de Contas no 4° trimestre de 2011 (fls. 100/123), bem como o Relatório Anual de Atividades do TCDF referente ao exercício de 2011 (fls. 124/149), para remessa à Câmara Legislativa do Distrito Federal até 29.02.12, nos termos do art. 84, inciso XXXVII, do Regimento Interno do TCDF.

Os documentos elaborados pela Diplan sintetizam as realizações do Tribunal no exercício de 2011, de modo a permitir ampla avaliação dos resultados alcançados, segregados por atividades-fim e atividades-meio, e de sua pertinência com os objetivos e metas estabelecidos para o último trimestre e para o exercício completo de 2011.

Destacam-se as seguintes informações na manifestação elaborada pela Diplan:

- realização de 175 Sessões Plenárias com publicação de 7.163 decisões;
- emissão de 5.033 despachos singulares pelos Relatores e prolação de 324 pela Presidência da Casa;

Fls.: 157
Proc.:13210/11
Rubrica

Fls. 64
Proc. nº 16493/12
Rubrica

TCDF
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO
Fls. 45
Rubrica

- instrução de 7.035 processos pelas Inspetorias de Controle Externo – ICEs;
- finalização de 220 fiscalizações externas, assim distribuídas: 72 auditorias e 148 inspeções;
- estoque de 2.213 autos para instrução nas ICEs;
- apuração de prejuízos ocorridos e evitados em razão da atuação do Tribunal, com destaque para os valores referentes aos prejuízos identificados (R$ 83,7 milhões), evitados (R$ 5,2 milhões) e a serem ressarcidos (R$ 21,5 milhões);
- no âmbito do Promoex mereceram destaque as seguintes ações: conclusão do projeto de revisão da metodologia de gestão estratégica do TCDF, com a implantação do método *balanced scorecard* – BSC e aprovação plenária do Plano Estratégico do Tribunal para o período 2011-2015; conclusão dos trabalhos de mapeamento e redesenho dos principais processos de trabalho da área fim do Tribunal, com a apresentação de proposta de nova estrutura para a área fim do TCDF e posterior aprovação plenária do modelo;
- disponibilização do Sistema Integrado de Normas Jurídicas do DF – Sinj/DF, que permite o registro, o controle, a organização, a indexação e a disseminação das normas jurídicas e dos atos emanados do Executivo e do Legislativo do DF, do TCDF e da PGDF;
- disponibilização do módulo CONCESSÕES do Sistema de Registro de Admissões e Concessões – Sirac, que permite a tramitação eletrônica de todos os atos sujeitos a registro pelo TCDF, até a apreciação de mérito por esta Corte de Contas;
- disponibilização do módulo Planejamento das Auditorias do Sistema Informatizado de Auditoria – SisAudit, que dentre outras funcionalidades gera automaticamente o relatório de levantamento preliminar de auditoria;
- realização de levantamentos e estudos com vistas à implantação do processo eletrônico no âmbito do Tribunal, com a posterior aprovação plenária da emenda regimental que trata da matéria;
- aprovação plenária da sistemática para priorização dos processos afetos às atividades de controle externo, cujo sistema informatizado de suporte será desenvolvido pela DTI;
- publicação dos seguintes atos normativos: Emenda Regimental nº 30, que institui meios eletrônicos para o recebimento de peças e informações, para a tramitação de processos e para a prática e divulgação de atos processuais, e cria o Diário Oficial Eletrônico do TCDF; Emenda Regimental nº 32, que estabelece critérios de

Fls: 158
Proc.: 13210/11
Rubrica

Fls. 65
Proc. nº 18949/12
Rubrica

admissibilidade para o recebimento de denúncias e representações; Resolução nº 219/11, que dispõe sobre a inclusão de dados e informações no Sistema de Registro de Atos de Admissões e Concessões – Sirac – Módulo Concessões; Resolução nº 220/11, que adota como Norma Geral de Auditoria do TCDF as Normas de Auditoria Governamental – NAG, Aplicáveis ao Controle Externo, expedidas pela Atricon e pelo IRB; Resolução nº 221/11, que altera o Regulamento dos Serviços Auxiliares do Tribunal e estabelece as competências da Divisão de Controle Interno; Resolução nº 223/11, que dispõe sobre a instituição do Programa de Gestão Ambiental e de Responsabilidade Social – PRÓ-AMBIENTE do TCDF; Resolução nº 224/11, que dispõe sobre a criação do Conselho Editorial do TCDF; Portaria nº 188/11, que dispõe sobre as áreas de atuação das Inspetorias de Controle Externo; Portaria nº 240/11, que atualiza os procedimentos relativos ao planejamento estratégico e operacional no âmbito do Tribunal;

- no âmbito do controle social encontra-se em desenvolvimento o plano de comunicação para o Tribunal e reformulação do site do TCDF na internet;
- apresentação aos Conselheiros dos resultados do projeto demandado pelo Edital de Concorrência nº 001/2009, referente à implantação das Políticas de RH aprovadas pelo TCDF em 2008;
- instituição de comissões de concurso com vistas à realização de certames para o preenchimento de cargos de ACE e de Procurador do MPjTCDF;
- realização da XV Semana da Saúde, a qual objetiva estimular o desenvolvimento humano e disseminar hábitos de vida saudável aos servidores do TCDF.

As sugestões ao egrégio Plenário são vistas à fl. 154, apresentadas pelo Diretor da Diplan.

É o relatório.

TCDF
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO
Fls. 46
Rubrica

Fls.: 159
Proc.: 13210/11
Rubrica

Fls. 66
Proc. nº 18949/12
Rubrica

## VOTO

A elaboração do Relatório de Atividades desta Corte de Contas para o 4° trimestre de 2011, bem como do Relatório Anual de Atividades do TCDF referente ao exercício de 2011, seguiu o padrão adotado para os relatórios alusivos aos 1°, 2° e 3° trimestres de 2011, objeto das Decisões Administrativas nºs 16/11, 44/11 e 65/11, exaradas no presente feito, bem como dos relatórios inerentes aos exercícios anteriores, examinados nos Processos TCDF nºs 14.343/10, 12.640/09, 14.591/08 e 13.990/07.

Destacam-se a precisão, objetividade, clareza e apresentação técnica com que foram retratadas as inúmeras atividades desenvolvidas pelo Tribunal e os resultados alcançados no exercício de 2011.

Assim sendo, VOTO no sentido de que este egrégio Plenário:

I - tome conhecimento:

a) do Relatório de Atividades do TCDF alusivo ao 4º trimestre de 2011 (fls. 100/123);
b) do Relatório Anual de Atividades do TCDF referente ao exercício de 2011 (fls. 124/149);
c) da Informação n° 04/12 – Diplan (fls. 150/154);

II - aprove os Relatórios de Atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal - Trimestral (4º trimestre de 2011) e Anual (exercício de 2011), determinando sua remessa à Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma da legislação vigente;

III - autorize o retorno dos autos à Diplan para continuidade das providências a seu cargo.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2012.

**INÁCIO MAGALHÃES FILHO**
Conselheiro-Relator

TCDF
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO
Fls. 47
Rubrica

*Decisão EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA Nº 3/2012 Processo TCDF Nº 13210/2011*

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL




SECRETARIA DAS SESSÕES

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA Nº 733, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012




PROCESSO Nº 13.210/11

RELATOR: Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO

EMENTA: Relatório de Atividades do TCDF, referente ao 4º trimestre de 2011, e Relatório Anual de Atividades do TCDF, referente ao exercício de 2011.

**DECISÃO Nº 3/2012**

O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Relatório de Atividades do TCDF, alusivo ao 4º trimestre de 2011 (fls. 100/123); b) do Relatório Anual de Atividades do TCDF, referente ao exercício de 2011 (fls. 124/149); c) da Informação nº 04/12 - Diplan (fls. 150/154); II - aprovar os Relatórios de Atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal - Trimestral (4º trimestre de 2011) e Anual (exercício de 2011), determinando sua remessa à Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma da legislação vigente; III - autorizar o retorno dos autos à Diplan, para continuidade das providências a seu cargo.

Presidiu a Sessão a Presidente, Conselheira MARLI VINHADELI. Votaram a Senhora Presidente, os Conselheiros RONALDO COSTA COUTO, MANOEL DE ANDRADE, RENATO RAINHA, ANILCÉIA MACHADO e INÁCIO MAGALHÃES FILHO e o Conselheiro-Substituto PAIVA MARTINS. Participou o representante do MPjTCDF Procurador-Geral DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE FEVEREIRO DE 2012

Fls.: 608
Proc.: 1849/12

TCDF
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO
Fls.
Rubrica

# TOMADA DE CONTAS ANUAL

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
## EXERCÍCIO 2011

- Balanço Financeiro
- Balanço Patrimonial
- Demonstração da Variação Patrimonial
- Balanço Orçamentário
- Balancete Contábil

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

# Balanço Financeiro

**Exercício** 2011

**PSIAG550**

**Anexo 13**

**Posição em:22/01/2012 às 14:03:59**

**Mes de Referência** 13 - Encerramento
**Unidade Gestora** 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
**Gestão** 00001 TESOURO

| | Ano Atual | | Ano Atual |
|---|---|---|---|
| RECEITA | 215.574.057,51 | DESPESA | 215.574.057,51 |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | 201.181.268,23 | DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | 199.988.164,84 |
| RECEITAS CORRENTES | 554.997,73 | DESPESAS CORRENTES | 197.897.061,33 |
| RECEITAS PATRIMONIAIS | 79.227,71 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 169.236.246,76 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 475.770,02 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 28.660.814,57 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 475.770,02 | DESPESAS DE CAPITAL | 2.091.103,51 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | 200.626.270,50 | INVESTIMENTOS | 2.091.103,51 |
| TRANSFERÊNCIA PARA TCDF E CAMARA LEGISLATIVA | 200.626.270,50 | DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 1.841.449,67 |
| RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 4.295.713,48 | OBRIGAÇÕES A PAGAR | 1.841.449,67 |
| CONSIGNAÇÕES | 2.479,66 | RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR | 1.841.449,67 |
| OBRIGAÇÕES A PAGAR | 4.136.935,91 | RESTOS A PAGAR | 1.841.449,67 |
| RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR | 4.136.935,91 | NÃO PROCESSADO | 1.841.449,67 |
| RESTOS A PAGAR | 4.136.935,91 | AJUSTES DE SALDO ANTERIOR | 7.711.744,57 |
| PROCESSADO | 53.200,00 | AJUSTES FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR | 7.711.744,57 |
| NÃO PROCESSADO A LIQUIDAR | 4.083.735,91 | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE | 6.032.698,43 |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS | 156.297,91 | DISPONÍVEL | 6.032.698,43 |
| AJUSTES DE SALDO ANTERIOR | 3.777.723,34 | | |
| AJUSTES FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR | 3.777.723,34 | | |
| SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 6.319.352,46 | | |
| DISPONÍVEL | 6.319.352,46 | | |

TCDF DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO Rubrica

Fls. 62 Proc. nº 18912 Rubrica

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# Balanço Patrimonial

Exercício 2011

PSIAG550

Anexo 14

Posição em: 22/01/2012 às 14:05:50

**Mes de Referência** 13 - Encerramento
**Unidade Gestora** 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
**Gestão** 00001 TESOURO

| | Ano Anterior | Ano Atual | | Ano Anterior | Ano Atual |
|---|---|---|---|---|---|
| ATIVO | 0,00 | 68.542.842,25 | PASSIVO | 0,00 | 68.542.842,25 |
| ATIVO FINANCEIRO | 0,00 | 6.032.698,43 | PASSIVO FINANCEIRO | 0,00 | 4.139.415,57 |
| DISPONÍVEL | 0,00 | 6.032.698,43 | DEPÓSITOS | 0,00 | 2.479,66 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 0,00 | 4.819.671,15 | CONSIGNAÇÕES | 0,00 | 2.479,66 |
| RECURSOS VINCULADOS | 0,00 | 1.213.027,28 | OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO | 0,00 | 4.136.935,91 |
| CONVÊNIOS | 0,00 | 716,48 | RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR | 0,00 | 4.136.935,91 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONVÊNIOS | 0,00 | 1.212.310,80 | RESTOS A PAGAR | 0,00 | 4.136.935,91 |
| ATIVO NÃO FINANCEIRO | 0,00 | 43.271.441,23 | PROCESSADO | 0,00 | 53.200,00 |
| REALIZÁVEL A CURTO PRAZO | 0,00 | 1.104.278,22 | NÃO PROCESSADO | 0,00 | 4.083.735,91 |
| CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO | 0,00 | 690.389,78 | PATRIMÔNIO | 0,00 | 45.164.724,09 |
| CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER | 0,00 | 690.389,78 | SALDO PATRIMONIAL | 0,00 | 45.164.724,09 |
| BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO | 0,00 | 362.781,41 | ATOS POTENCIAIS | 0,00 | 19.238.702,59 |
| ESTOQUES | 0,00 | 362.781,41 | ATOS POTENCIAIS DO ATIVO | 0,00 | 6.411.044,76 |
| VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO | 0,00 | 51.107,03 | GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | 0,00 | 4.546,24 |
| ATIVO PERMANENTE | 0,00 | 42.167.163,01 | DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENT | 0,00 | 6.038.027,30 |
| IMOBILIZADO | 0,00 | 42.167.163,01 | RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR TÍTULOS | 0,00 | 368.471,22 |
| BENS MÓVEIS E IMÓVEIS | 0,00 | 42.167.163,01 | ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO | 0,00 | 12.827.657,83 |
| BENS IMÓVEIS | 0,00 | 29.645.215,93 | OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS | 0,00 | 18.300,00 |
| BENS MÓVEIS | 0,00 | 12.521.947,08 | OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | 0,00 | 12.809.357,83 |
| ATOS POTENCIAIS | 0,00 | 19.238.702,59 | | | |
| ATOS POTENCIAIS DO ATIVO | 0,00 | 6.411.044,76 | | | |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | 0,00 | 4.546,24 | | | |
| DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS | 0,00 | 6.038.027,30 | | | |
| RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR TÍTUL | 0,00 | 368.471,22 | | | |
| ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO | 0,00 | 12.827.657,83 | | | |
| OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS | 0,00 | 18.300,00 | | | |
| OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | 0,00 | 12.809.357,83 | | | |

TCDF DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO Rubrica

Fls. 20 Proc. nº 4944/12 Rubrica



Emitido por: MARCELO

Emitido em: 23/01/2012

# Balanço Patrimonial

Anexo 14

Posição em: 22/01/2012 às 14:05:50

| | | |
|---|---|---|
| **Mes de Referência** | 13 - Encerramento | |
| **Unidade Gestora** | 020101 | TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL |
| **Gestão** | 00001 | TESOURO |

| | Ano Anterior | Ano Atual | Ano Anterior | Ano Atual |
|---|---|---|---|---|






GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# Variação Patrimonial

Exercício 2011

PSIAG550

**Anexo 15**

Posição em: 22/01/2012 às 14:06:27

**Mes de Referência** 13 - Encerramento
**Unidade Gestora** 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
**Gestão** 00001 TESOURO

| | Ano Atual | | Ano Atual |
|---|---|---|---|
| VARIAÇÕES ATIVAS | 227.246.082,50 | VARIAÇÕES PASSIVAS | 227.246.082,50 |
| RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 202.601.900,10 | RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 199.988.164,84 |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | 554.997,73 | DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | 199.988.164,84 |
| RECEITAS CORRENTES | 554.997,73 | DESPESAS CORRENTES | 197.897.061,33 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 79.227,71 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 169.236.246,76 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 475.770,02 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 28.660.814,57 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 475.770,02 | DESPESAS DE CAPITAL | 2.091.103,51 |
| INTERFERÊNCIAS ATIVAS | 200.626.270,50 | INVESTIMENTOS | 2.091.103,51 |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS | 200.626.270,50 | INDEPENDENTTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 25.843.194,38 |
| REPASSE RECEBIDO CAMARA LEGISLATIVA E TCDF | 200.626.270,50 | DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS | 25.843.194,38 |
| MUTAÇÕES ATIVAS | 1.420.631,87 | DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS | 25.843.194,38 |
| INCORPORAÇÕES DE ATIVOS | 1.420.631,87 | BAIXA DE BENS IMÓVEIS | 22.249.858,86 |
| AQUISIÇÕES DE BENS | 1.420.631,87 | BAIXA DE BENS MÓVEIS E ESTOQUE | 1.741.078,54 |
| BENS DE ESTOQUE | 706.615,57 | BENS MÓVEIS DE USO PERMANENTE | 886.365,90 |
| BENS MÓVEIS | 714.016,30 | BENS DE ESTOQUE | 854.712,64 |
| RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | 24.644.182,40 | BAIXA DE DIREITOS | 1.852.256,98 |
| ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS | 24.644.182,40 | RESULTADO PATRIMONIAL | 1.414.723,28 |
| INCORPORAÇÕES DE ATIVOS | 24.487.884,49 | SUPERAVIT/ DEFICIT VERIFICADO | 1.414.723,28 |
| INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 22.216.976,79 | | |
| INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS | 320.844,68 | | |
| BENS MÓVEIS | 234.988,72 | | |
| BENS DE ESTOQUE | 85.855,96 | | |
| INCORPORAÇÃO DE DIREITOS | 1.950.063,02 | | |
| DESINCORPORAÇÕES DE PASSIVOS | 156.297,91 | | |
| DESINCORPORAÇÕES DE OBRIGAÇÕES | 156.297,91 | | |

TCDF DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO

Fls.



Emitido por: MARCELO

Emitido em: 23/01/2012

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# Balanço Orçamentário - Com Superávit

Exercício 2011

PSIAG550

Anexo 12

Posição em:22/01/2012 às 14:07:23

**Mes de Referência** 13
**Unidade Gestora** 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
**Gestão** 00001 TESOURO

| Receita | | | | Despesa | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Títulos | Previsão | Execução | Diferença | Títulos | Fixação | Execução | Diferença |
| Receitas Correntes | 70.000,00 | 554.997,73 | 484.997,73 | Créditos Orcamentários e Suplementares | 776.052,00 | 169.478.876,74 | 170.254.928,74 |
| Receita Patrimonial | 70.000,00 | 79.227,71 | 9.227,71 | Créditos Orcamentários e Suplementares | 1.549.821,00 | 168.764.860,44 | 170.314.681,44 |
| Transferencias Correntes | | 475.770,02 | 475.770,02 | Despesas Correntes | 153.768,00 | | 153.768,00 |
| | | | | Pessoal e Encargos Sociais | | 168.764.860,44 | 168.764.860,44 |
| | | | | Outras Despesas correntes | 1.703.589,00 | | 1.703.589,00 |
| | | | | Outras Despesas correntes | 773.769,00 | 714.016,30 | 59.752,70 |
| | | | | Despesas de Capital | 773.769,00 | | 773.769,00 |
| | | | | Investimentos | | 714.016,30 | 714.016,30 |
| | | | | Créditos Especiais | 172.082,00 | 42.446,88 | 129.635,12 |
| | | | | Despesas Correntes | 172.082,00 | 42.446,88 | 129.635,12 |
| | | | | Pessoal e Encargos Sociais | 172.082,00 | 42.446,88 | 129.635,12 |
| SUBTOTAL | 70.000,00 | 554.997,73 | 484.997,73 | SUBTOTAL | 603.970,00 | 169.521.323,62 | 170.125.293,62 |
| Déficit corrente | | 168.252.309,59 | | | | | |
| Deficit capital | | 714.016,30 | | | | | |
| TOTAL | 70.000,00 | 169.521.323,62 | 484.997,73 | TOTAL | 603.970,00 | 169.521.323,62 | 170.125.293,62 |









Emitido por: MARCELO

Emitido em: 23/01/2012

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# Balancete Contábil

PSIAG001

Exercício: 2011

**Unidade Gestora** 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

**Gestão** 00001 TESOURO

**Mês Referência** 13 - Encerramento de Exercício

**Posição em:** 21/01/2012 23:17:10

| Conta Contábil | | Saldo Inicial | Movimento no Mês | Movimento Até Mês | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|
| 100000000 | ATIVO | 83.781.875,63 D | 395.459.240,72 C | 1.494.687.880,78 D | 1.578.469.756,41 D |
| 110000000 | ATIVO CIRCULANTE | 7.388.065,75 D | 0,00 | 251.089,10 C | 7.136.976,65 D |
| 111000000 | DISPONÍVEL | 6.319.352,46 D | 0,00 | 286.654,03 C | 6.032.698,43 D |
| 111100000 | DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL | 6.319.352,46 D | 0,00 | 286.654,03 C | 6.032.698,43 D |
| 111120000 | BANCOS CONTA MOVIMENTO-RECURSOS NÃO VINCULADOS | 5.197.743,24 D | 0,00 | 378.072,09 C | 4.819.671,15 D |
| 111129900 | OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO | 5.197.743,24 D | 0,00 | 378.072,09 C | 4.819.671,15 D |
| 111129901 | = BANCO DE BRASÍLIA S/A | 5.197.743,24 D | 0,00 | 378.072,09 C | 4.819.671,15 D |
| 111140000 | RECURSOS VINCULADOS | 1.121.609,22 D | 0,00 | 91.418,06 D | 1.213.027,28 D |
| 111140800 | RECURSOS VINCULADOS | 14.696,15 D | 0,00 | 13.979,67 C | 716,48 D |
| 111140803 | =CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | 14.696,15 D | 0,00 | 13.979,67 C | 716,48 D |
| 111141500 | RECURSOS VINCULADOS -APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 1.106.913,07 D | 0,00 | 105.397,73 D | 1.212.310,80 D |
| 111141503 | = FUNDO CURTO PRAZO | 1.106.913,07 D | 0,00 | 105.397,73 D | 1.212.310,80 D |
| 112000000 | CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO | 607.142,05 D | 0,00 | 83.247,73 D | 690.389,78 D |
| 112100000 | CRÉDITOS A RECEBER | 607.142,05 D | 0,00 | 83.247,73 D | 690.389,78 D |
| 112190000 | CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER | 607.142,05 D | 0,00 | 83.247,73 D | 690.389,78 D |
| 112191800 | = DEVEDORES POR CRÉDITOS E REVERSÕES A REGULARIZAR | 605.842,05 D | 0,00 | 83.247,73 D | 689.089,78 D |
| 112192500 | = PERMISSIONÁRIOS A RECEBER | 1.300,00 D | 0,00 | 0,00 | 1.300,00 D |
| 113000000 | BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO | 425.022,52 D | 0,00 | 62.241,11 C | 362.781,41 D |
| 113100000 | ESTOQUES | 425.022,52 D | 0,00 | 62.241,11 C | 362.781,41 D |
| 113180000 | ESTOQUE INTERNO-ALMOXARIFADO | 425.022,52 D | 0,00 | 62.241,11 C | 362.781,41 D |
| 113180100 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS | 14.074,16 D | 0,00 | 7.762,69 C | 6.311,47 D |
| 113180700 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 679,53 D | 0,00 | 679,53 C | 0,00 |
| 113180900 | MATERIAL FARMACOLÓGICO | 3.227,37 D | 0,00 | 2.617,90 D | 5.845,27 D |
| 113181600 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 130.105,89 D | 0,00 | 24.100,74 C | 106.005,15 D |
| 113181700 | MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 193.887,82 D | 0,00 | 14.719,79 C | 179.168,03 D |
| 113181900 | MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM | 5.747,47 D | 0,00 | 4.918,44 C | 829,03 D |
| 113182100 | MATERIAL DE COPA E COZINHA | 706,96 D | 0,00 | 706,96 C | 0,00 |
| 113182200 | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO | 8.863,03 D | 0,00 | 6.125,87 C | 2.737,16 D |
| 113182400 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 31.076,16 D | 0,00 | 7.356,49 C | 23.719,67 D |

TCDF DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO Rubrica

Fls. Proc nº Rubrica



Emitido em: 23/01/2012 14:13:12

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# Balancete Contábil

PSIAG001

Exercício: 2011

**Unidade Gestora** 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

**Gestão** 00001 TESOURO

**Mês Referência** 13 - Encerramento de Exercício

**Posição em:** 21/01/2012 23:17:10

| Conta Contábil | | Saldo Inicial | Movimento no Mês | Movimento Até Mês | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|
| 113182500 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS | 1.190,04 D | 0,00 | 669,38 C | 520,66 D |
| 113182600 | MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO | 12.781,39 D | 0,00 | 384,79 C | 12.396,60 D |
| 113182800 | MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA | 3.213,60 D | 0,00 | 0,00 | 3.213,60 D |
| 113182900 | MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | 2.538,97 D | 0,00 | 1.526,80 C | 1.012,17 D |
| 113183100 | SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS | 1.520,14 D | 0,00 | 235,14 C | 1.285,00 D |
| 113183900 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 8.060,97 D | 0,00 | 5.440,73 C | 2.620,24 D |
| 113184100 | MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA | 5.550,56 D | 0,00 | 10.159,79 D | 15.710,35 D |
| 113184200 | FERRAMENTAS | 1.295,88 D | 0,00 | 58,53 C | 1.237,35 D |
| 113184400 | MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS | 502,58 D | 0,00 | 332,92 C | 169,66 D |
| 114000000 | VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO | 36.548,72 D | 0,00 | 14.558,31 D | 51.107,03 D |
| 114100000 | CUSTOS E DESPESAS PAGOS ANTECIPADEMENTE | 36.548,72 D | 0,00 | 14.558,31 D | 51.107,03 D |
| 114110000 | DESPESAS ANTECIPADAS | 36.548,72 D | 0,00 | 14.558,31 D | 51.107,03 D |
| 114110400 | =ASSINATURAS E ANUIDADES | 3.263,99 D | 0,00 | 3.263,99 C | 0,00 |
| 114119900 | =OUTRAS DESPESAS ANTECIPADAS | 33.284,73 D | 0,00 | 17.822,30 D | 51.107,03 D |
| 140000000 | ATIVO PERMANENTE | 42.084.363,52 D | 0,00 | 82.799,49 D | 42.167.163,01 D |
| 142000000 | IMOBILIZADO | 42.084.363,52 D | 0,00 | 82.799,49 D | 42.167.163,01 D |
| 142100000 | BENS MÓVEIS E IMÓVEIS | 42.084.363,52 D | 0,00 | 82.799,49 D | 42.167.163,01 D |
| 142110000 | BENS IMÓVEIS | 29.678.098,00 D | 0,00 | 32.882,07 C | 29.645.215,93 D |
| 142110800 | = TERRENOS | 107.890,00 D | 0,00 | 0,00 | 107.890,00 D |
| 142110900 | = PRÉDIOS | 7.315.099,14 D | 0,00 | 11.801.106,66 D | 19.116.205,80 D |
| 142119000 | = BENS IMÓVEIS A REGULARIZAR | 4.775.766,52 D | 0,00 | 5.301.370,52 D | 10.077.137,04 D |
| 142119100 | = OBRAS EM ANDAMENTO | 17.479.342,34 D | 0,00 | 17.135.359,25 C | 343.983,09 D |
| 142120000 | BENS MÓVEIS | 12.406.265,52 D | 0,00 | 115.681,56 D | 12.521.947,08 D |
| 142120400 | APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO | 8.161,68 D | 0,00 | 434,75 C | 7.726,93 D |
| 142120600 | APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO | 294.664,97 D | 0,00 | 65.286,11 D | 359.951,08 D |
| 142120800 | APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, | 100.150,43 D | 0,00 | 2.750,23 D | 102.900,66 D |
| 142121200 | APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS | 376.481,90 D | 0,00 | 39.471,40 C | 337.010,50 D |
| 142121800 | COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS | 964.602,04 D | 0,00 | 187.781,48 D | 1.152.383,52 D |
| 142121900 | DISCOTECAS E FILMOTECAS | 2.370,05 D | 0,00 | 0,00 | 2.370,05 D |

TCDF DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO Fls. 56 Rubrica

Fls. 23 Proc. nº 9/12 Rubrica



Emitido em: 23/01/2012 14:13:12

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# Balancete Contábil

PSIAG001

**Exercício:** 2011

**Unidade Gestora** 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

**Gestão** 00001 TESOURO

**Mês Referência** 13 - Encerramento de Exercício

**Posição em:** 21/01/2012 23:17:10

| Conta Contábil | | Saldo Inicial | Movimento no Mês | Movimento Até Mês | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|
| 142122400 | EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO | 154.590,71 D | 0,00 | 104.900,58 D | 259.491,29 D |
| 142122800 | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL | 4.651,52 D | 0,00 | 0,00 | 4.651,52 D |
| 142123000 | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS | 515.764,00 D | 0,00 | 3.732,00 C | 512.032,00 D |
| 142123300 | EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | 426.014,25 D | 0,00 | 3.713,66 D | 429.727,91 D |
| 142123400 | MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS | 337.283,97 D | 0,00 | 205.113,20 D | 542.397,17 D |
| 142123500 | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 4.105.916,84 D | 0,00 | 53.696,40 D | 4.159.613,24 D |
| 142123600 | MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSILIOS DE ESCRITÓRIO | 71.099,57 D | 0,00 | 1.153,96 C | 69.945,61 D |
| 142123800 | MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA | 24.418,76 D | 0,00 | 2.201,66 C | 22.217,10 D |
| 142123900 | EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS | 39.976,05 D | 0,00 | 0,00 | 39.976,05 D |
| 142124000 | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS | 3.160,00 D | 0,00 | 0,00 | 3.160,00 D |
| 142124200 | MOBILIÁRIO EM GERAL | 3.450.116,98 D | 0,00 | 59.914,22 D | 3.510.031,20 D |
| 142124400 | OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU | 26.528,27 D | 0,00 | 0,19 C | 26.528,08 D |
| 142124800 | VEÍCULOS DIVERSOS | 3.805,06 D | 0,00 | 150,00 C | 3.655,06 D |
| 142125100 | PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS | 2.125,96 D | 0,00 | 0,00 | 2.125,96 D |
| 142125200 | VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA | 1.417.972,70 D | 0,00 | 443.920,55 C | 974.052,15 D |
| 142129200 | BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO | 76.409,81 D | 0,00 | 76.409,81 C | 0,00 |
| 142129218 | COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS | 22.409,81 D | 0,00 | 22.409,81 C | 0,00 |
| 142129234 | MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS | 54.000,00 D | 0,00 | 54.000,00 C | 0,00 |
| 190000000 | ATIVO COMPENSADO | 34.309.446,36 D | 395.459.240,72 C | 1.494.856.170,39 D | 1.529.165.616,75 D |
| 191000000 | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA | 0,00 | 0,00 | 70.000,00 D | 70.000,00 D |
| 191100000 | ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-NATUREZA DA RECEITA | 0,00 | 0,00 | 70.000,00 D | 70.000,00 D |
| 191110000 | = RECEITA A REALIZAR | 0,00 | 0,00 | 484.997,73 C | 484.997,73 C |
| 191140000 | = RECEITA REALIZADA | 0,00 | 0,00 | 554.997,73 D | 554.997,73 D |
| 191210100 | = ARRECADAÇÃO REALIZADA POR FONTE DE ORÇAMENTO | 0,00 | 0,00 | 554.997,73 D | 554.997,73 D |
| 191219900 | * = ARRECADAÇÃO REALIZADA POR FONTE DE RECURSO | 0,00 | 0,00 | 554.997,73 C | 554.997,73 C |
| 192000000 | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA | 0,00 | 0,00 | 818.759.237,52 D | 818.759.237,52 D |
| 192100000 | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 | 218.794.743,00 D | 218.794.743,00 D |
| 192110000 | DOTAÇÃO INICIAL | 0,00 | 0,00 | 219.598.713,00 D | 219.598.713,00 D |
| 192110100 | = CRÉDITO INICIAL - LEI ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 | 219.598.713,00 D | 219.598.713,00 D |

TCDF DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO Fls. 57 Rubrica

Fls. 76 Rubrica



**Emitido em:** 23/01/2012 14:13:12

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# Balancete Contábil

PSIAG001

Exercício: 2011

**Unidade Gestora** 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

**Gestão** 00001 TESOURO

**Mês Referência** 13 - Encerramento de Exercício

**Posição em:** 21/01/2012 23:17:10

| Conta Contábil | | Saldo Inicial | Movimento no Mês | Movimento Até Mês | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|
| 192120000 | DOTAÇÃO SUPLEMENTAR | 0,00 | 0,00 | 5.630.180,00 D | 5.630.180,00 D |
| 192120100 | = EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 70.000,00 D | 70.000,00 D |
| 192120200 | = SUPERAVIT FINANCEIRO | 0,00 | 0,00 | 2.700.180,00 D | 2.700.180,00 D |
| 192120500 | = ANULAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE DOTAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 2.860.000,00 D | 2.860.000,00 D |
| 192130000 | DOTAÇÃO ESPECIAL | 0,00 | 0,00 | 172.082,00 D | 172.082,00 D |
| 192130300 | = ANULAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE DOTAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 172.082,00 D | 172.082,00 D |
| 192150000 | CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 6.606.232,00 C | 6.606.232,00 C |
| 192150100 | * = CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO P/CRÉDITO SUPLEMENTAR | 0,00 | 0,00 | 6.434.150,00 C | 6.434.150,00 C |
| 192150300 | * = CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO P/CRÉDITO ESPECIAL | 0,00 | 0,00 | 172.082,00 C | 172.082,00 C |
| 192190101 | = ACRÉSCIMO | 0,00 | 0,00 | 12.538.831,00 D | 12.538.831,00 D |
| 192190109 | * = REDUÇÃO | 0,00 | 0,00 | 12.538.831,00 C | 12.538.831,00 C |
| 192190201 | = ACRÉSCIMO | 0,00 | 0,00 | 11.590.284,76 D | 11.590.284,76 D |
| 192190209 | * = REDUÇÃO | 0,00 | 0,00 | 11.590.284,76 C | 11.590.284,76 C |
| 192310100 | * = CRÉDITO SEM DETALHAMENTO DE FONTE DE RECURSO | 0,00 | 0,00 | 1.260.180,00 C | 1.260.180,00 C |
| 192310200 | = CRÉDITO COM DETALHAMENTO DE FONTE DE RECURSO | 0,00 | 0,00 | 1.260.180,00 D | 1.260.180,00 D |
| 192400000 | EXECUÇÃO DA DESPESA | 0,00 | 0,00 | 599.964.494,52 D | 599.964.494,52 D |
| 192410000 | EMPENHO DA DESPESA | 0,00 | 0,00 | 599.964.494,52 D | 599.964.494,52 D |
| 192410100 | EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO | 0,00 | 0,00 | 199.988.164,84 D | 199.988.164,84 D |
| 192410101 | = EMISSÃO DE EMPENHO | 0,00 | 0,00 | 226.697.531,10 D | 226.697.531,10 D |
| 192410102 | = REFORÇO DE EMPENHO | 0,00 | 0,00 | 3.462.811,28 D | 3.462.811,28 D |
| 192410109 | * = ANULAÇÃO DE EMPENHO | 0,00 | 0,00 | 30.172.177,54 C | 30.172.177,54 C |
| 192410202 | = CONVITE | 0,00 | 0,00 | 137.052,66 D | 137.052,66 D |
| 192410203 | = TOMADA DE PREÇOS | 0,00 | 0,00 | 540.600,45 D | 540.600,45 D |
| 192410204 | = CONCORRÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 3.925.388,26 D | 3.925.388,26 D |
| 192410205 | = DISPENSA DE LICITAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 805.419,32 D | 805.419,32 D |
| 192410206 | = INEXIGÍVEL | 0,00 | 0,00 | 913.741,96 D | 913.741,96 D |
| 192410207 | = NÃO APLICÁVEL | 0,00 | 0,00 | 87.626.681,51 D | 87.626.681,51 D |
| 192410208 | = SUPRIMENTO DE FUNDOS | 0,00 | 0,00 | 11.378,29 D | 11.378,29 D |
| 192410209 | = PREGÃO | 0,00 | 0,00 | 6.804.715,50 D | 6.804.715,50 D |

TCDF DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO Fls. 58 Rubrica

Fls. nº 22 Proc. nº 1491/12 Rubrica



Emitido em: 23/01/2012 14:13:12

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# Balancete Contábil

PSIAG001

Exercício: 2011

**Unidade Gestora** 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

**Gestão** 00001 TESOURO

**Mês Referência** 13 - Encerramento de Exercício

**Posição em:** 21/01/2012 23:17:10

| Conta Contábil | | Saldo Inicial | Movimento no Mês | Movimento Até Mês | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|
| 192410212 | = FOLHA DE PAGAMENTO | 0,00 | 0,00 | 99.223.186,89 D | 99.223.186,89 D |
| 192410299 | * = REDUTORA DO GRUPO DE LICITAÇÃO/PROCESSO | 0,00 | 0,00 | 199.988.164,84 C | 199.988.164,84 C |
| 192410600 | CONTROLE DE EMPENHO POR CÉLULA DA DESPESA | 0,00 | 0,00 | 199.988.164,84 D | 199.988.164,84 D |
| 192410601 | = EMPENHO POR CÉLULA DA DESPESA | 0,00 | 0,00 | 199.988.164,84 D | 199.988.164,84 D |
| 192410700 | CONTROLE DE EMPENHO + NATUREZA DA DESPESA | 0,00 | 0,00 | 199.988.164,84 D | 199.988.164,84 D |
| 192410701 | = EMPENHO + NATUREZA DA DESPESA | 0,00 | 0,00 | 199.988.164,84 D | 199.988.164,84 D |
| 192810000 | DOTAÇÃO INICIAL | 0,00 | 0,00 | 219.598.713,00 D | 219.598.713,00 D |
| 192810100 | = CRÉDITO INICIAL - LEI ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 | 219.598.713,00 D | 219.598.713,00 D |
| 192820000 | DOTAÇÃO SUPLEMENTAR | 0,00 | 0,00 | 5.630.180,00 D | 5.630.180,00 D |
| 192820100 | = EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 70.000,00 D | 70.000,00 D |
| 192820200 | = SUPERAVIT FINANCEIRO | 0,00 | 0,00 | 2.700.180,00 D | 2.700.180,00 D |
| 192820500 | = ANULAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE DOTAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 2.860.000,00 D | 2.860.000,00 D |
| 192830000 | DOTAÇÃO ESPECIAL | 0,00 | 0,00 | 172.082,00 D | 172.082,00 D |
| 192830300 | = ANULAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE DOTAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 172.082,00 D | 172.082,00 D |
| 192850000 | * CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 6.606.232,00 C | 6.606.232,00 C |
| 192850100 | * = CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO PARA CRÉDITO SUPLEMENTAR | 0,00 | 0,00 | 6.434.150,00 C | 6.434.150,00 C |
| 192850300 | * = CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO - PARA CRÉDITO ESPECIAL | 0,00 | 0,00 | 172.082,00 C | 172.082,00 C |
| 192860101 | = ACRÉSCIMO | 0,00 | 0,00 | 12.538.831,00 D | 12.538.831,00 D |
| 192860109 | * = REDUÇÃO | 0,00 | 0,00 | 12.538.831,00 C | 12.538.831,00 C |
| 192860201 | = ACRÉSCIMO | 0,00 | 0,00 | 11.590.284,76 D | 11.590.284,76 D |
| 192860209 | * = REDUÇÃO | 0,00 | 0,00 | 11.590.284,76 C | 11.590.284,76 C |
| 192890000 | OUTROS CONTROLES | 0,00 | 0,00 | 218.794.743,00 C | 218.794.743,00 C |
| 192899900 | * = DOTAÇÃO AUTORIZADA | 0,00 | 0,00 | 218.794.743,00 C | 218.794.743,00 C |
| 192900200 | DOTAÇÃO SUPL. - ANULAÇÃO PARCIAL | 0,00 | 0,00 | 3.032.082,00 D | 3.032.082,00 D |
| 192900204 | = REMANEJAMENTO DOTAÇÕES POR LEI | 0,00 | 0,00 | 2.860.000,00 D | 2.860.000,00 D |
| 192900207 | = REMANEJAMENTO POR PROJETO DE LEI ESPECIAL | 0,00 | 0,00 | 172.082,00 D | 172.082,00 D |
| 192900300 | CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 6.606.232,00 D | 6.606.232,00 D |
| 192900304 | = REMANEJAMENTO DOTAÇÕES POR LEI | 0,00 | 0,00 | 6.606.232,00 D | 6.606.232,00 D |
| 192900400 | SUPERAVIT FINANCEIRO | 0,00 | 0,00 | 2.700.180,00 D | 2.700.180,00 D |

TCDF DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO Fls. 59 Rubrica

Fls. Proc. nº 1/2012 Rubrica



Emitido em: 23/01/2012 14:13:12

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# Balancete Contábil

PSIAG001

Exercício: 2011

**Unidade Gestora** 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

**Gestão** 00001 TESOURO

**Mês Referência** 13 - Encerramento de Exercício

**Posição em:** 21/01/2012 23:17:10

| Conta Contábil | | Saldo Inicial | Movimento no Mês | Movimento Até Mês | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|
| 192900402 | = SUPERAVIT FINANCEIRO POR LEI | 0,00 | 0,00 | 2.700.180,00 D | 2.700.180,00 D |
| 192909900 | * OUTROS CONTROLES | 0,00 | 0,00 | 12.338.494,00 C | 12.338.494,00 C |
| 193000000 | EXECUÇÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA | 14.480.154,59 D | 397.754.726,96 C | 649.271.974,62 D | 663.752.129,21 D |
| 193100000 | COTAS(LIMITES) DE DESPESA | 0,00 | 0,00 | 218.794.743,00 D | 218.794.743,00 D |
| 193110000 | COTAS(LIMITES) DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 | 218.794.743,00 D | 218.794.743,00 D |
| 193110100 | COTAS(LIMITES) DE DESPESA AUTORIZADA | 0,00 | 0,00 | 218.794.743,00 D | 218.794.743,00 D |
| 193110101 | = LIMITES DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 | 218.794.743,00 D | 218.794.743,00 D |
| 193200000 | OUTROS CONTROLES FINANCEIROS | 8.955.805,58 D | 4.083.735,91 C | 4.891.514,80 D | 13.847.320,38 D |
| 193290000 | OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS | 8.955.805,58 D | 4.083.735,91 C | 4.891.514,80 D | 13.847.320,38 D |
| 193290200 | = DISPONIBILIDADES POR FONTE DE REC. DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 | 5.977.018,75 D | 5.977.018,75 D |
| 193290300 | = DISPONIBILIDADES REAL POR FONTE DE RECURSOS | 4.477.902,79 D | 0,00 | 1.499.115,98 D | 5.977.018,77 D |
| 193290400 | = DISPONIBILIDADES REAL POR FONTE DE RECURSOS NA UG ORIGEM | 4.477.902,79 D | 4.083.735,91 C | 2.584.619,93 C | 1.893.282,86 D |
| 193290703 | = DISPONIBILIDADE POR AJUSTE OU CANC. DE DIREITOS OU OBRIG.EX.ANTERIOR | 0,00 | 0,00 | 3.777.723,32 C | 3.777.723,32 C |
| 193290799 | * CONTA REDUTORA DA GRUPO | 0,00 | 0,00 | 3.777.723,32 D | 3.777.723,32 D |
| 193290901 | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 156.297,91 C | 156.297,91 C |
| 193290902 | TRANSFERÊNCIAS PATRIMONIAIS | 0,00 | 0,00 | 156.297,91 D | 156.297,91 D |
| 193400000 | CREDORES POR EMPENHO | 5.524.349,01 D | 393.670.991,05 C | 206.790.973,82 D | 212.315.322,83 D |
| 193430000 | CONTROLE DE COMPROMISSOS | 5.524.349,01 D | 393.670.991,05 C | 206.790.973,82 D | 212.315.322,83 D |
| 193430500 | = CONTROLE DE VALORES POR NE DO EXERCICIO | 0,00 | 53.200,00 C | 195.851.228,93 D | 195.851.228,93 D |
| 193430800 | = CONTROLE DE OBRIGAÇÕES | 1.841.449,67 D | 197.936.491,65 C | 2.295.486,04 D | 4.136.935,71 D |
| 193430900 | = CONTROLE DE COMPROMISSOS IND DA EX.ORÇ.SEM NOTA DE EMPENHO | 0,00 | 4.327.548,76 C | 0,00 | 0,00 |
| 193431100 | = CONTROLE DE OBRIGAÇÕES DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO | 1.841.449,67 D | 2.242.286,24 D | 2.242.286,24 D | 4.083.735,91 D |
| 193431200 | = CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSO | 1.841.449,67 D | 197.679.772,79 C | 2.318.236,70 D | 4.159.686,37 D |
| 193431300 | = CONTROLE DE OBRIGAÇÕES DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO | 0,00 | 4.083.735,91 D | 4.083.735,91 D | 4.083.735,91 D |
| 193900000 | OUTRAS PROGRAMAÇÕES | 0,00 | 0,00 | 218.794.743,00 D | 218.794.743,00 D |
| 193990000 | PROGRAMAÇÕES DIVERSAS | 0,00 | 0,00 | 218.794.743,00 D | 218.794.743,00 D |
| 193990400 | = CONTROLE DE LIMITE FINANCEIRO NA UNIDADE GESTORA | 0,00 | 0,00 | 218.794.743,00 D | 218.794.743,00 D |
| 195000000 | EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | 1.841.449,67 D | 2.295.486,24 D | 2.295.486,24 D | 4.136.935,91 D |
| 195500000 | = INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO | 0,00 | 53.200,00 D | 53.200,00 D | 53.200,00 D |

TCDF DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO Rubrica 60

Fls. 79 Proc. nº 18/2012



Emitido em: 23/01/2012 14:13:12

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# Balancete Contábil

PSIAG001

Exercício: 2011

**Unidade Gestora** 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

**Gestão** 00001 TESOURO

**Mês Referência** 13 - Encerramento de Exercício

**Posição em:** 21/01/2012 23:17:10

| Conta Contábil | | Saldo Inicial | Movimento no Mês | Movimento Até Mês | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|
| 195600000 | = INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO | 1.841.449,67 D | 2.242.286,24 D | 2.242.286,24 D | 4.083.735,91 D |
| 196000000 | CONTAS DE CONTROLE ESPECÍFICO | 0,00 | 0,00 | 700.179,45 D | 700.179,45 D |
| 196300000 | = CONTROLE DE DISPONIIBILIDADE DO EXERCICIO(POR SUPERAVIT | 0,00 | 0,00 | 700.179,45 D | 700.179,45 D |
| 198000000 | INGRESSOS CONTROLADOS | 0,00 | 0,00 | 41.747.134,66 D | 41.747.134,66 D |
| 198200000 | VALORES, DEPÓSITOS E OBRIGAÇÕES | 0,00 | 0,00 | 41.747.134,66 D | 41.747.134,66 D |
| 198210000 | CONTROLE DE APROP. DE SEGURIDADE SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 13.204.366,70 D | 13.204.366,70 D |
| 198210300 | = RECOLHIMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 13.204.366,70 D | 13.204.366,70 D |
| 198220000 | CONTROLE DAS RETENÇÕES DE IRRF PESSOAL | 0,00 | 0,00 | 27.416.409,76 D | 27.416.409,76 D |
| 198220200 | = RETENÇÃO DE IRRF DE PESSOAL | 0,00 | 0,00 | 27.416.409,76 D | 27.416.409,76 D |
| 198230000 | CONTROLE DA APROPRIAÇÃO DE IR DE SERVIÇOS DE TERCEIROS | 0,00 | 0,00 | 96.407,86 D | 96.407,86 D |
| 198230200 | = RETENÇÃO DE IR DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA | 0,00 | 0,00 | 1.811,32 D | 1.811,32 D |
| 198230500 | = RETENÇÃO DE IR DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | 0,00 | 0,00 | 15.248,68 D | 15.248,68 D |
| 198230600 | = RECOLHIMENTO DE IR DE SERV.TERC.PESSOA JURÍDICA | 0,00 | 0,00 | 79.347,86 D | 79.347,86 D |
| 198240000 | = CONTROLE DA RETENÇÃO DE ISS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA | 0,00 | 0,00 | 393.328,22 D | 393.328,22 D |
| 198240200 | = RETENÇÃO DE ISS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA | 0,00 | 0,00 | 393.328,22 D | 393.328,22 D |
| 198270000 | VALORES, DEPÓSITOS E OBRIGAÇÕES | 0,00 | 0,00 | 636.622,12 D | 636.622,12 D |
| 198270100 | = RETENÇÃO INSS P.FÍSICA E PESSOA JURÍDICA | 0,00 | 0,00 | 636.622,12 D | 636.622,12 D |
| 199000000 | COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS | 17.987.842,10 D | 0,00 | 17.987.842,10 C | 0,00 |
| 199100000 | RESPONSABILIDADE POR TÍTULOS E VALORES | 5.530,78 D | 0,00 | 5.530,78 C | 0,00 |
| 199110000 | DE TERCEIROS | 4.546,24 D | 0,00 | 4.546,24 C | 0,00 |
| 199110100 | = EM CAUÇÃO | 4.546,24 D | 0,00 | 4.546,24 C | 0,00 |
| 199120000 | COM TERCEIROS | 984,54 D | 0,00 | 984,54 C | 0,00 |
| 199121100 | SUPRIMENTO DE FUNDOS | 984,54 D | 0,00 | 984,54 C | 0,00 |
| 199121105 | = A COMPROVAR | 984,54 D | 0,00 | 984,54 C | 0,00 |
| 199700000 | DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | 17.552.583,53 D | 0,00 | 17.552.583,53 C | 0,00 |
| 199730000 | CONTRATOS COM TERCEIROS | 11.575.483,94 D | 0,00 | 11.575.483,94 C | 0,00 |
| 199730200 | CONTRATOS DE SERVIÇOS | 11.256.312,35 D | 0,00 | 11.256.312,35 C | 0,00 |
| 199730201 | = A LIBERAR | 11.256.312,35 D | 0,00 | 11.256.312,35 C | 0,00 |
| 199730400 | CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS | 319.171,59 D | 0,00 | 319.171,59 C | 0,00 |

TCDF DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO



Emitido em: 23/01/2012 14:13:12

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# Balancete Contábil

PSIAG001

Exercício: 2011

**Unidade Gestora** 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

**Gestão** 00001 TESOURO

**Mês Referência** 13 - Encerramento de Exercício

**Posição em:** 21/01/2012 23:17:10

| Conta Contábil | | Saldo Inicial | Movimento no Mês | Movimento Até Mês | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|
| 199730401 | = A LIBERAR | 319.171,59 D | 0,00 | 319.171,59 C | 0,00 |
| 199740000 | CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES | 5.977.099,59 D | 0,00 | 5.977.099,59 C | 0,00 |
| 199740100 | DE TERCEIROS | 5.958.799,59 D | 0,00 | 5.958.799,59 C | 0,00 |
| 199740101 | = CONTRAPARTIDA GDF A TRANSFERIR | 2.280.557,94 D | 0,00 | 2.280.557,94 C | 0,00 |
| 199740103 | = A RECEBER | 1.498.598,02 D | 0,00 | 1.498.598,02 C | 0,00 |
| 199740104 | = TRANSFERIDO PELO CONCEDENTE | 1.950.468,98 D | 0,00 | 1.950.468,98 C | 0,00 |
| 199740114 | = RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA | 229.174,65 D | 0,00 | 229.174,65 C | 0,00 |
| 199740200 | COM TERCEIROS | 18.300,00 D | 0,00 | 18.300,00 C | 0,00 |
| 199740203 | = A LIBERAR | 9.700,00 D | 0,00 | 9.700,00 C | 0,00 |
| 199740204 | = A COMPROVAR | 8.600,00 D | 0,00 | 8.600,00 C | 0,00 |
| 199900000 | OUTRAS COMPENSAÇÕES | 429.727,79 D | 0,00 | 429.727,79 C | 0,00 |
| 199940000 | CONTROLE DE BENS E VALORES | 429.727,79 D | 0,00 | 429.727,79 C | 0,00 |
| 199940200 | = BENS DE CONVÊNIOS EM PODER DO GDF | 4.705,27 D | 0,00 | 4.705,27 C | 0,00 |
| 199940400 | = ESTOQUE INTERNO - ALMOXARIFADO | 425.022,52 D | 0,00 | 425.022,52 C | 0,00 |
| 200000000 | PASSIVO | 83.781.875,63 C | 391.375.504,81 D | 1.493.273.157,50 C | 1.577.055.033,13 C |
| 210000000 | PASSIVO CIRCULANTE | 1.841.449,67 C | 4.083.735,91 C | 2.297.965,90 C | 4.139.415,57 C |
| 211000000 | DEPÓSITOS | 0,00 | 0,00 | 2.479,66 C | 2.479,66 C |
| 211100000 | CONSIGNAÇÕES | 0,00 | 0,00 | 2.479,66 C | 2.479,66 C |
| 211150000 | VALORES RETIDOS PARA OUTROS ORGÃOS | 0,00 | 0,00 | 2.479,66 C | 2.479,66 C |
| 211150100 | = VALORES A OUTROS ORGÃOS DO GDF | 0,00 | 0,00 | 2.479,66 C | 2.479,66 C |
| 212000000 | OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO | 1.841.449,67 C | 4.083.735,91 C | 2.295.486,24 C | 4.136.935,91 C |
| 212100000 | OBRIGAÇÕES A PAGAR | 1.841.449,67 C | 4.083.735,91 C | 2.295.486,24 C | 4.136.935,91 C |
| 212110000 | = FORNECEDORES | 0,00 | 53.200,00 D | 0,00 | 0,00 |
| 212110200 | = FORNECEDORES DE SERVIÇOS | 0,00 | 53.200,00 D | 0,00 | 0,00 |
| 212160000 | RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR | 1.841.449,67 C | 4.136.935,91 C | 2.295.486,24 C | 4.136.935,91 C |
| 212160100 | RESTOS A PAGAR | 0,00 | 53.200,00 C | 53.200,00 C | 53.200,00 C |
| 212160101 | = RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 0,00 | 53.200,00 C | 53.200,00 C | 53.200,00 C |
| 212160200 | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 1.841.449,67 C | 4.083.735,91 C | 2.242.286,24 C | 4.083.735,91 C |
| 212160201 | = RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR | 1.841.449,67 C | 4.083.735,91 C | 2.242.286,24 C | 4.083.735,91 C |

TCDF DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO Fls. Rubrica

Fls. Proc. nº Rubrica



Emitido em: 23/01/2012 14:13:12

**Unidade Gestora** 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

**Gestão** 00001 TESOURO

**Mês Referência** 13 - Encerramento de Exercício

**Posição em:** 21/01/2012 23:17:10

| Conta Contábil | | Saldo Inicial | Movimento no Mês | Movimento Até Mês | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|
| 240000000 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 47.630.979,60 C | 0,00 | 3.880.978,79 D | 43.750.000,81 C |
| 241000000 | PATRIMÔNIO/CAPITAL | 47.630.979,60 C | 0,00 | 0,00 | 47.630.979,60 C |
| 241100000 | PATRIMÔNIO | 47.630.979,60 C | 0,00 | 0,00 | 47.630.979,60 C |
| 249000000 | AJUSTES DO PATRIMÔNIO/CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 3.880.978,79 D | 3.880.978,79 D |
| 249100000 | AJUSTES FINANCEIROS | 0,00 | 0,00 | 3.934.021,23 D | 3.934.021,23 D |
| 249400000 | AJUSTES NÃO FINANCEIROS | 0,00 | 0,00 | 53.042,44 C | 53.042,44 C |
| 249410000 | AJUSTES DE CONTAS PATRIMONIAIS | 0,00 | 0,00 | 53.042,44 C | 53.042,44 C |
| 249410200 | = BENS MÓVEIS | 0,00 | 0,00 | 53.042,44 C | 53.042,44 C |
| 290000000 | PASSIVO COMPENSADO | 34.309.446,36 C | 395.459.240,72 D | 1.494.856.170,39 C | 1.529.165.616,75 C |
| 291000000 | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA | 0,00 | 0,00 | 70.000,00 C | 70.000,00 C |
| 291100000 | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA DA RECEITA | 0,00 | 0,00 | 70.000,00 C | 70.000,00 C |
| 291120000 | = PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA | 0,00 | 0,00 | 70.000,00 C | 70.000,00 C |
| 291210200 | = PREVISÃO ADICIONAL POR FONTE DE RECURSO | 0,00 | 0,00 | 70.000,00 C | 70.000,00 C |
| 291211001 | = PREVISÃO INICIAL POR FONTE DE RECURSO | 0,00 | 0,00 | 490.000,00 C | 490.000,00 C |
| 291211003 | = PREVISÃO ADICIONAL POR FONTE DE RECURSO | 0,00 | 0,00 | 70.000,00 C | 70.000,00 C |
| 291211099 | *= OUTROS CONTROLES PREVISÃO DA RECEITA NA UG ORIGEM | 0,00 | 0,00 | 560.000,00 D | 560.000,00 D |
| 291219900 | * OUTROS CONTROLES POR FONTE DE RECURSO | 0,00 | 0,00 | 70.000,00 D | 70.000,00 D |
| 292000000 | EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA DA DESPESA | 0,00 | 0,00 | 818.759.237,52 C | 818.759.237,52 C |
| 292100000 | DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 218.794.743,00 C | 218.794.743,00 C |
| 292110000 | = CRÉDITO DISPONÍVEL | 0,00 | 0,00 | 18.806.578,16 C | 18.806.578,16 C |
| 292130000 | CRÉDITO UTILIZADO | 0,00 | 0,00 | 199.988.164,84 C | 199.988.164,84 C |
| 292130100 | = CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR | 0,00 | 4.083.735,91 D | 0,00 | 0,00 |
| 292130200 | = CRÉDITO EMPENHADO E LIQUIDADO | 0,00 | 0,00 | 195.904.428,93 C | 195.904.428,93 C |
| 292130300 | = CRÉDITO INSCRITO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO | 0,00 | 4.083.735,91 C | 4.083.735,91 C | 4.083.735,91 C |
| 292400000 | EXECUÇÃO DA DESPESA | 0,00 | 0,00 | 599.964.494,52 C | 599.964.494,52 C |
| 292410000 | DESPESA EMPENHADA | 0,00 | 0,00 | 404.060.065,59 C | 404.060.065,59 C |
| 292410100 | COMPROMISSOS A LIQUIDAR | 0,00 | 0,00 | 4.083.735,91 C | 4.083.735,91 C |
| 292410101 | = EMPENHOS A LIQUIDAR | 0,00 | 0,00 | 4.083.735,91 C | 4.083.735,91 C |
| 292410600 | EMPENHO POR CÉLULA DA DESPESA | 0,00 | 0,00 | 199.988.164,84 C | 199.988.164,84 C |

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# Balancete Contábil

PSIAG001

Exercício: 2011

**Unidade Gestora** 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

**Gestão** 00001 TESOURO

**Mês Referência** 13 - Encerramento de Exercício

**Posição em:** 21/01/2012 23:17:10

| Conta Contábil | | Saldo Inicial | Movimento no Mês | Movimento Até Mês | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|
| 292410601 | = EMPENHO A LIQUIDAR POR CÉLULA DA DESPESA | 0,00 | 0,00 | 4.083.735,91 C | 4.083.735,91 C |
| 292410602 | = EMPENHO LIQUIDADOS POR SUBITEM DE DESPESA | 0,00 | 0,00 | 195.896.421,64 C | 195.896.421,64 C |
| 292410603 | = EMPENHO LIQUIDADOS DE DESP.SUP.FUNDOS MAT.CONSUMO | 0,00 | 0,00 | 8.007,29 C | 8.007,29 C |
| 292410700 | CONTROLE DE EMPENHO + NATUREZA DA DESPESA | 0,00 | 0,00 | 199.988.164,84 C | 199.988.164,84 C |
| 292410701 | = EMPENHOS A LIQUIDAR - NE + NATUREZA DA DESPESA | 0,00 | 0,00 | 4.083.735,91 C | 4.083.735,91 C |
| 292410702 | = EMPENHOS LIQUIDADOS - NE + NATUREZA DA DESPESA | 0,00 | 0,00 | 195.904.428,93 C | 195.904.428,93 C |
| 292420000 | DESPESA REALIZADA | 0,00 | 0,00 | 195.904.428,93 C | 195.904.428,93 C |
| 292420100 | EMPENHOS LIQUIDADOS | 0,00 | 0,00 | 195.904.428,93 C | 195.904.428,93 C |
| 292420101 | = EMPENHOS LIQUIDADOS - POR EMISSÃO | 0,00 | 0,00 | 195.904.428,93 C | 195.904.428,93 C |
| 292810000 | = CRÉDITO DISPONÍVEL | 0,00 | 0,00 | 18.806.578,16 C | 18.806.578,16 C |
| 292830000 | CRÉDITO UTILIZADO | 0,00 | 0,00 | 199.988.164,84 C | 199.988.164,84 C |
| 292830100 | = CRÉDITO A LIQUIDAR | 0,00 | 0,00 | 4.083.735,91 C | 4.083.735,91 C |
| 292830200 | = CRÉDITO REALIZADO LÍQUIDO | 0,00 | 0,00 | 195.904.428,93 C | 195.904.428,93 C |
| 292890000 | OUTROS CONTROLES | 0,00 | 0,00 | 218.794.743,00 D | 218.794.743,00 D |
| 292899900 | * MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 | 218.794.743,00 D | 218.794.743,00 D |
| 293000000 | EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA | 14.480.154,59 C | 397.754.726,96 D | 649.271.974,62 C | 663.752.129,21 C |
| 293100000 | COTA DE DESPESA | 0,00 | 0,00 | 218.794.743,00 C | 218.794.743,00 C |
| 293110000 | COTA DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 | 218.794.743,00 C | 218.794.743,00 C |
| 293110300 | = COTA DE DESPESA DISPONÍVEL A EMPENHAR | 0,00 | 0,00 | 18.806.578,16 C | 18.806.578,16 C |
| 293110400 | = COTA DE DESPESA A LIQUIDAR | 0,00 | 0,00 | 4.083.735,91 C | 4.083.735,91 C |
| 293110500 | = COTA DE DESPESA LIQUIDADA | 0,00 | 0,00 | 195.904.428,93 C | 195.904.428,93 C |
| 293200000 | DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS | 8.955.805,58 C | 4.083.735,91 D | 4.891.514,80 C | 13.847.320,38 C |
| 293220000 | DISPONIBILIDADES DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 | 5.977.018,75 C | 5.977.018,75 C |
| 293230000 | DISPONIBILIDADES ACUMULADA | 4.477.902,79 C | 0,00 | 1.499.115,98 C | 5.977.018,77 C |
| 293240000 | DISPONIBILIDADES ACUMULADA NA UG DE ORIGEM | 4.477.902,79 C | 4.083.735,91 D | 2.584.619,93 D | 1.893.282,86 C |
| 293400000 | LIQUIDAÇÃO DE COMPROMISSOS | 5.524.349,01 C | 393.670.991,05 D | 206.790.973,82 C | 212.315.322,83 C |
| 293430000 | CONTROLE DE COMPROMISSOS | 5.524.349,01 C | 393.670.991,05 D | 206.790.973,82 C | 212.315.322,83 C |
| 293430500 | CONTROLE DE COMPROMISSOS ORÇAMENTÁRIOS POR NE | 0,00 | 53.200,00 D | 132.408.327,75 C | 132.408.327,75 C |
| 293430501 | = VALORES A PAGAR ORÇAMENTÁRIOS | 0,00 | 53.200,00 D | 0,00 | 0,00 |

TCDF DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO Rubrica

Fls. Proc. nº 249/12 Rubrica

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# Balancete Contábil

PSIAG001

Exercício: 2011

**Unidade Gestora** 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

**Gestão** 00001 TESOURO

**Mês Referência** 13 - Encerramento de Exercício

**Posição em:** 21/01/2012 23:17:10

| Conta Contábil | | Saldo Inicial | Movimento no Mês | Movimento Até Mês | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|
| 293430502 | = VALORES PAGOS ORÇAMENTÁRIOS | 0,00 | 0,00 | 132.408.327,75 C | 132.408.327,75 C |
| 293430600 | CONTROLE DE COMPROMISSOS DAS RETENÇÕES EFETUADAS POR NE | 0,00 | 0,00 | 63.442.901,18 C | 63.442.901,18 C |
| 293430602 | = VALORES PAGOS - RETENÇÕES DE TERCEIROS | 0,00 | 0,00 | 22.400.510,73 C | 22.400.510,73 C |
| 293430604 | = VALORES PAGOS - RECEITA DO GDF | 0,00 | 0,00 | 41.042.390,45 C | 41.042.390,45 C |
| 293430800 | CONTROLE DE OBRIGAÇÕES POR FONTE DE RECURSOS | 1.841.449,67 C | 197.936.491,65 D | 2.295.486,04 C | 4.136.935,71 C |
| 293430801 | = VALORES A PAGAR POR FONTE DE RECURSOS | 1.841.449,67 C | 4.081.256,05 C | 2.295.486,04 C | 4.136.935,71 C |
| 293430802 | = VALORES PAGOS POR FONTE DE RECURSO | 0,00 | 201.861.449,79 D | 0,00 | 0,00 |
| 293430803 | = VALORES CANCELADOS POR FONTE DE RECURSO | 0,00 | 156.297,91 D | 0,00 | 0,00 |
| 293430900 | CONTROLE DE COMP.IND.DA EX.ORÇ. SEM NOTA DE EMPENHO | 0,00 | 4.327.548,76 D | 0,00 | 0,00 |
| 293430902 | = VALORES PAGOS | 0,00 | 4.327.548,76 D | 0,00 | 0,00 |
| 293431100 | CONTROLE DE OBRIGAÇÕES DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO | 1.841.449,67 C | 2.242.286,24 C | 2.242.286,24 C | 4.083.735,91 C |
| 293431101 | = CONTROLE DE OBRIGAÇÕES DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO | 1.841.449,67 C | 3.927.438,00 C | 2.242.286,24 C | 4.083.735,91 C |
| 293431102 | = RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LÍQUIDADOS | 0,00 | 1.685.151,76 D | 0,00 | 0,00 |
| 293431200 | = CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSO | 1.841.449,67 C | 197.679.772,79 D | 2.318.236,70 C | 4.159.686,37 C |
| 293431202 | = CONTROLE DE EMPENHOS POR PROCESSO EXCETO SUPRIMENTO DE FUNDOS | 0,00 | 4.083.735,91 D | 0,00 | 0,00 |
| 293431203 | = CONTROLE DE LIQUIDAÇÃO POR PROCESSO EXCETO SUPRIMENTO DE FUNDOS | 0,00 | 53.200,00 D | 0,00 | 0,00 |
| 293431204 | = CONTROLE DE PAGAMENTOS POR PROCESSO EXCETO SUPRIMENTO DE FUNDC | 0,00 | 132.372.147,80 D | 0,00 | 0,00 |
| 293431206 | = CONTROLE DE VALORES A PAGAR E RETENÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIO | 0,00 | 0,00 | 22.750,46 C | 22.750,46 C |
| 293431207 | = CONTROLE DE PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIO POR PROCESSO | 0,00 | 63.568.429,20 D | 0,00 | 0,00 |
| 293431208 | = CONTROLE DE RP PROCESSADO A PAGAR POR PROCESSO | 0,00 | 53.200,00 C | 53.200,00 C | 53.200,00 C |
| 293431211 | = CONTROLE DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR POR | 1.841.449,67 C | 3.927.438,00 C | 2.242.286,24 C | 4.083.735,91 C |
| 293431213 | = CONTROLE DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS POR PROCESSO | 0,00 | 1.563.467,88 D | 0,00 | 0,00 |
| 293431216 | = CONTROLE DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS POR PROCESSO- CONCESSÃO | 0,00 | 8.051,71 D | 0,00 | 0,00 |
| 293431220 | = CONTROLE DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS POR PROCESSO- APROVADO | 0,00 | 11.378,29 D | 0,00 | 0,00 |
| 293431300 | CONTROLE DE OBRIGAÇÕES DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO | 0,00 | 4.083.735,91 C | 4.083.735,91 C | 4.083.735,91 C |
| 293431301 | = EMPENHOS A LIQUIDAR - NE + NATUREZA DA DESPESA | 0,00 | 4.083.735,91 C | 4.083.735,91 C | 4.083.735,91 C |
| 293900000 | OUTRAS PROGRAMAÇÕES | 0,00 | 0,00 | 218.794.743,00 C | 218.794.743,00 C |
| 293990000 | DIVERSAS PROGRAMAÇÕES | 0,00 | 0,00 | 218.794.743,00 C | 218.794.743,00 C |
| 293990400 | CONTROLE DE LIMITE FINANCEIRO NA UNIDADE GESTORA | 0,00 | 0,00 | 218.794.743,00 C | 218.794.743,00 C |



Emitido em: 23/01/2012 14:13:12

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# Balancete Contábil

PSIAG001

Exercício: 2011

**Unidade Gestora** 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

**Gestão** 00001 TESOURO

**Mês Referência** 13 - Encerramento de Exercício

**Posição em:** 21/01/2012 23:17:10

| Conta Contábil | | Saldo Inicial | Movimento no Mês | Movimento Até Mês | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|
| 293990401 | = LIMITE FINANCEIRO PROGRAMADO | 0,00 | 0,00 | 17.037.662,77 C | 17.037.662,77 C |
| 293990402 | = LIMITE FINANCEIRO LIBERADO E DISPONIVEL A LIQUIDAR | 0,00 | 0,00 | 5.852.651,30 C | 5.852.651,30 C |
| 293990403 | = LIMITE FINANCEIRO LIQUIDADO | 0,00 | 0,00 | 195.904.428,93 C | 195.904.428,93 C |
| 295000000 | EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | 1.841.449,67 C | 2.295.486,24 C | 2.295.486,24 C | 4.136.935,91 C |
| 295500000 | RESTOS A PAGAR PROCESSADO | 0,00 | 53.200,00 C | 53.200,00 C | 53.200,00 C |
| 295500100 | = RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - A PAGAR | 0,00 | 53.200,00 C | 53.200,00 C | 53.200,00 C |
| 295600000 | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO | 1.841.449,67 C | 2.242.286,24 C | 2.242.286,24 C | 4.083.735,91 C |
| 295600100 | = RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - A LIQUIDAR | 1.841.449,67 C | 4.083.735,91 C | 2.242.286,24 C | 4.083.735,91 C |
| 295600300 | = RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - PAGOS | 0,00 | 1.563.467,88 D | 0,00 | 0,00 |
| 295600400 | = RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - RETENÇÕES/ENCARGOS A PAGAR | 0,00 | 2.479,66 D | 0,00 | 0,00 |
| 295600500 | = RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - RETENÇÕES/ENCARGOS PAGAS | 0,00 | 119.204,22 D | 0,00 | 0,00 |
| 295600600 | = RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - CANCELADOS | 0,00 | 156.297,91 D | 0,00 | 0,00 |
| 296000000 | CONTAS DE CONTROLE ESPECÍFICO | 0,00 | 0,00 | 700.179,45 C | 700.179,45 C |
| 296300000 | CONTROLE DE DISPONIBILIDADE (POR SUPERAVIT FINANCEIRO) | 0,00 | 0,00 | 700.179,45 C | 700.179,45 C |
| 296610000 | = SUPERÁVIT POR FONTE A CLASSIFICAR | 0,00 | 0,00 | 0,55 C | 0,55 C |
| 296620000 | = SUPERÁVIT POR FONTE CLASSIFICADA | 0,00 | 0,00 | 700.179,45 C | 700.179,45 C |
| 296680000 | * = SUPERÁVIT APURADO FTE TESOURO | 0,00 | 0,00 | 2.000.000,00 C | 2.000.000,00 C |
| 296690000 | * = SUPERÁVIT POR FONTE | 0,00 | 0,00 | 2.700.180,00 D | 2.700.180,00 D |
| 298000000 | INGRESSOS CONTROLADOS | 0,00 | 0,00 | 41.747.134,66 C | 41.747.134,66 C |
| 298200000 | VALORES, DEPÓSITOS E OBRIGAÇÕES | 0,00 | 0,00 | 41.747.134,66 C | 41.747.134,66 C |
| 298210000 | CONTROLE DA RETENÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 13.204.366,70 C | 13.204.366,70 C |
| 298220000 | CONTROLE DA RETENÇÃO DE IRRF DE PESSOAL | 0,00 | 0,00 | 27.416.409,76 C | 27.416.409,76 C |
| 298230000 | CONTROLE DA RETENÇÃO DE IR DE SERVIÇOS DE TERCEIROS | 0,00 | 0,00 | 96.407,86 C | 96.407,86 C |
| 298240000 | CONTROLE DA RETENÇÃO DE ISS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA | 0,00 | 0,00 | 393.328,22 C | 393.328,22 C |
| 298270000 | CONTROLE RETENÇÃO INSS P.FÍSICA P.JURÍDICA | 0,00 | 0,00 | 636.622,12 C | 636.622,12 C |
| 298270100 | CONTROLE RETENÇÃO INSS P.FÍSICA E P.JURÍDICA | 0,00 | 0,00 | 636.622,12 C | 636.622,12 C |
| 299000000 | COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS | 17.987.842,10 C | 0,00 | 17.987.842,10 D | 0,00 |
| 299100000 | TIÍULOS E VALORES SOB RESPONSABILIDADE | 5.530,78 C | 0,00 | 5.530,78 D | 0,00 |
| 299700000 | DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS | 17.552.583,53 C | 0,00 | 17.552.583,53 D | 0,00 |



Emitido em: 23/01/2012 14:13:12

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# Balancete Contábil

PSIAG001

Exercício: 2011

**Unidade Gestora** 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

**Gestão** 00001 TESOURO

**Mês Referência** 13 - Encerramento de Exercício

**Posição em:** 21/01/2012 23:17:10

| Conta Contábil | | Saldo Inicial | Movimento no Mês | Movimento Até Mês | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|
| 299900000 | COMPENSAÇÕES DIVERSAS | 429.727,79 C | 0,00 | 429.727,79 D | 0,00 |
| 300000000 | DESPESA | 0,00 | 4.083.735,91 D | 199.988.164,84 D | 199.988.164,84 D |
| 330000000 | DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 2.706.648,70 D | 197.897.061,33 D | 197.897.061,33 D |
| 331000000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 471.386,32 D | 169.236.246,76 D | 169.236.246,76 D |
| 331900000 | APLICAÇÕES DIRETAS | 0,00 | 471.386,32 D | 169.236.246,76 D | 169.236.246,76 D |
| 331901100 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 0,00 | 0,00 | 141.772.292,06 D | 141.772.292,06 D |
| 331901101 | VENCIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 46.029.605,48 D | 46.029.605,48 D |
| 331901102 | REPRESENTAÇÃO DFG/DFA E OUTROS COM VINCÚLO | 0,00 | 0,00 | 6.053.890,59 D | 6.053.890,59 D |
| 331901104 | ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO | 0,00 | 0,00 | 10.732.663,24 D | 10.732.663,24 D |
| 331901106 | FÉRIAS | 0,00 | 0,00 | 78.442,24 D | 78.442,24 D |
| 331901107 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE | 0,00 | 0,00 | 34.694,71 D | 34.694,71 D |
| 331901110 | ADICIONAL DE PERICULOSIDADE | 0,00 | 0,00 | 919,08 D | 919,08 D |
| 331901121 | GRATIFICAÇÃO NATALÍCIA - PESSOAL CIVIL | 0,00 | 0,00 | 9.346.543,82 D | 9.346.543,82 D |
| 331901123 | GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 4.929.577,53 D | 4.929.577,53 D |
| 331901131 | FÉRIAS ABONO PECUNIÁRIO | 0,00 | 0,00 | 5.363.349,78 D | 5.363.349,78 D |
| 331901132 | FÉRIAS 1/3 CONSTITUCIONAL - CLT | 0,00 | 0,00 | 4.704.978,35 D | 4.704.978,35 D |
| 331901134 | VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA | 0,00 | 0,00 | 2.682,62 D | 2.682,62 D |
| 331901141 | INCORPORAÇÃO DE DÉCIMOS | 0,00 | 0,00 | 7.249.031,57 D | 7.249.031,57 D |
| 331901156 | GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO MENSAL | 0,00 | 0,00 | 7.256.379,29 D | 7.256.379,29 D |
| 331901157 | GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE CONTROLE EXTERNO | 0,00 | 0,00 | 25.136.939,74 D | 25.136.939,74 D |
| 331901166 | VANTAGEM POR DECISÃO JUDICIAL | 0,00 | 0,00 | 10.468.991,53 D | 10.468.991,53 D |
| 331901167 | REPRESENTAÇÃO/VENCIMENTO SEM VÍNCULO EFETIVO | 0,00 | 0,00 | 3.490.162,62 D | 3.490.162,62 D |
| 331901195 | ABONO DE PERMANENCIA | 0,00 | 0,00 | 893.439,87 D | 893.439,87 D |
| 331901300 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 0,00 | 0,00 | 1.126.460,85 D | 1.126.460,85 D |
| 331901302 | INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS | 0,00 | 0,00 | 1.126.460,85 D | 1.126.460,85 D |
| 331901600 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 0,00 | 0,00 | 541.333,26 D | 541.333,26 D |
| 331901602 | SUBSTITUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 538.413,89 D | 538.413,89 D |
| 331901613 | ADICIONAL NOTURNO | 0,00 | 0,00 | 2.919,37 D | 2.919,37 D |
| 331909100 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 0,00 | 0,00 | 6.722.641,35 D | 6.722.641,35 D |



Emitido em: 23/01/2012 14:13:12

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# Balancete Contábil

PSIAG001

Exercício: 2011

**Unidade Gestora** 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

**Gestão** 00001 TESOURO

**Mês Referência** 13 - Encerramento de Exercício

**Posição em:** 21/01/2012 23:17:10

| Conta Contábil | | Saldo Inicial | Movimento no Mês | Movimento Até Mês | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|
| 331909110 | MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES | 0,00 | 0,00 | 6.722.641,35 D | 6.722.641,35 D |
| 331909200 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | 12.998.457,81 D | 12.998.457,81 D |
| 331909201 | = APOSENTADORIAS E REFORMAS | 0,00 | 0,00 | 2.670.077,79 D | 2.670.077,79 D |
| 331909203 | = PENSÕES | 0,00 | 0,00 | 454.476,43 D | 454.476,43 D |
| 331909211 | = VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - CIVIL | 0,00 | 0,00 | 7.698.526,52 D | 7.698.526,52 D |
| 331909296 | = RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO | 0,00 | 0,00 | 2.175.377,07 D | 2.175.377,07 D |
| 331909400 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 0,00 | 0,00 | 4.539.328,40 D | 4.539.328,40 D |
| 331909401 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES PESSOAL | 0,00 | 0,00 | 1.119.595,57 D | 1.119.595,57 D |
| 331909404 | LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE | 0,00 | 0,00 | 3.419.732,83 D | 3.419.732,83 D |
| 331909600 | RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO | 0,00 | 471.386,32 D | 1.466.756,85 D | 1.466.756,85 D |
| 331909601 | PESSOAL CIVIL | 0,00 | 0,00 | 995.370,53 D | 995.370,53 D |
| 331909698 | RESTOS A PAGAR | 0,00 | 471.386,32 D | 471.386,32 D | 471.386,32 D |
| 331910000 | APLICAÇÕES DIRETAS DECORRENTES DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGAOS | 0,00 | 0,00 | 68.976,18 D | 68.976,18 D |
| 331911300 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 0,00 | 0,00 | 68.976,18 D | 68.976,18 D |
| 331911308 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL | 0,00 | 0,00 | 68.976,18 D | 68.976,18 D |
| 333000000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 2.235.262,38 D | 28.660.814,57 D | 28.660.814,57 D |
| 333500000 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | 0,00 | 78.393,13 D | 857.915,28 D | 857.915,28 D |
| 333503900 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 0,00 | 78.393,13 D | 855.504,43 D | 855.504,43 D |
| 333503901 | INST. DE CARÁTER ASSIST. CULT. E EDUCACIONAL | 0,00 | 0,00 | 777.111,30 D | 777.111,30 D |
| 333503998 | RESTOS A PAGAR | 0,00 | 78.393,13 D | 78.393,13 D | 78.393,13 D |
| 333509200 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | 2.410,85 D | 2.410,85 D |
| 333509201 | INSTITUIÇÃO DE CARÁTER ASSISTENCIAL OU CULTUR | 0,00 | 0,00 | 2.410,85 D | 2.410,85 D |
| 333900000 | APLICAÇÕES DIRETAS | 0,00 | 2.156.869,25 D | 27.802.899,29 D | 27.802.899,29 D |
| 333900800 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS | 0,00 | 0,00 | 11.300.628,30 D | 11.300.628,30 D |
| 333900801 | AUXÍLIO FUNERAL | 0,00 | 0,00 | 45.789,23 D | 45.789,23 D |
| 333900811 | AUXÍLIO ASSISTÊNCIA MÉDICA | 0,00 | 0,00 | 10.573.931,17 D | 10.573.931,17 D |
| 333900852 | AUXÍLIO-NATALIDADE | 0,00 | 0,00 | 12.821,08 D | 12.821,08 D |
| 333900855 | AUXÍLIO-CRECHE | 0,00 | 0,00 | 668.086,82 D | 668.086,82 D |
| 333901400 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 0,00 | 0,00 | 150.885,53 D | 150.885,53 D |

TCDF DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO Fls. Rubrica

Fls. 82 Proc. nº 29/1/2 Rubrica



Emitido em: 23/01/2012 14:13:12

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# Balancete Contábil

PSIAG001

Exercício: 2011

**Unidade Gestora** 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

**Gestão** 00001 TESOURO

**Mês Referência** 13 - Encerramento de Exercício

**Posição em:** 21/01/2012 23:17:10

| Conta Contábil | | Saldo Inicial | Movimento no Mês | Movimento Até Mês | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|
| 333901414 | DIÁRIAS NO PAÍS | 0,00 | 0,00 | 120.777,93 D | 120.777,93 D |
| 333901416 | DIÁRIAS NO EXTERIOR | 0,00 | 0,00 | 30.107,60 D | 30.107,60 D |
| 333903000 | MATERIAL DE CONSUMO | 0,00 | 403.806,77 D | 1.113.209,37 D | 1.113.209,37 D |
| 333903001 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS | 0,00 | 0,00 | 53.340,11 D | 53.340,11 D |
| 333903004 | GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADO | 0,00 | 0,00 | 2.904,00 D | 2.904,00 D |
| 333903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 77.495,78 D | 77.495,78 D |
| 333903009 | MATERIAL FARMACOLÓGICO | 0,00 | 0,00 | 18.975,90 D | 18.975,90 D |
| 333903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 0,00 | 0,00 | 65.348,95 D | 65.348,95 D |
| 333903017 | MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 0,00 | 0,00 | 165.451,46 D | 165.451,46 D |
| 333903020 | MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO | 0,00 | 0,00 | 2.390,00 D | 2.390,00 D |
| 333903021 | MATERIAL DE COPA E COZINHA | 0,00 | 0,00 | 7.137,07 D | 7.137,07 D |
| 333903022 | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 119.593,92 D | 119.593,92 D |
| 333903024 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES | 0,00 | 0,00 | 90.426,80 D | 90.426,80 D |
| 333903025 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS | 0,00 | 0,00 | 9.344,40 D | 9.344,40 D |
| 333903026 | MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO | 0,00 | 0,00 | 15.810,70 D | 15.810,70 D |
| 333903028 | MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA | 0,00 | 0,00 | 3.684,75 D | 3.684,75 D |
| 333903031 | SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS | 0,00 | 0,00 | 3.616,00 D | 3.616,00 D |
| 333903036 | MATERIAL HOSPITALAR | 0,00 | 0,00 | 1.779,20 D | 1.779,20 D |
| 333903039 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 0,00 | 0,00 | 26.222,92 D | 26.222,92 D |
| 333903041 | MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA | 0,00 | 0,00 | 18.731,85 D | 18.731,85 D |
| 333903044 | MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS | 0,00 | 0,00 | 11.180,00 D | 11.180,00 D |
| 333903045 | MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO E TREINAMENTO | 0,00 | 0,00 | 7.961,50 D | 7.961,50 D |
| 333903064 | DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO | 0,00 | 0,00 | 8.007,29 D | 8.007,29 D |
| 333903098 | RESTOS A PAGAR | 0,00 | 403.806,77 D | 403.806,77 D | 403.806,77 D |
| 333903300 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 0,00 | 1.468,30 D | 88.716,28 D | 88.716,28 D |
| 333903301 | PASSAGENS PARA O PAÍS | 0,00 | 0,00 | 71.986,94 D | 71.986,94 D |
| 333903302 | PASSAGENS PARA O EXTERIOR | 0,00 | 0,00 | 15.261,04 D | 15.261,04 D |
| 333903398 | RESTOS A PAGAR | 0,00 | 1.468,30 D | 1.468,30 D | 1.468,30 D |
| 333903500 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 0,00 | 277.640,00 D | 495.380,00 D | 495.380,00 D |

TCDF DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO



Emitido em: 23/01/2012 14:13:12

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# Balancete Contábil

PSIAG001

Exercício: 2011

**Unidade Gestora** 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

**Gestão** 00001 TESOURO

**Mês Referência** 13 - Encerramento de Exercício

**Posição em:** 21/01/2012 23:17:10

| Conta Contábil | | Saldo Inicial | Movimento no Mês | Movimento Até Mês | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|
| 333903501 | ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA | 0,00 | 0,00 | 217.740,00 D | 217.740,00 D |
| 333903598 | RESTOS A PAGAR | 0,00 | 277.640,00 D | 277.640,00 D | 277.640,00 D |
| 333903600 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 0,00 | 0,00 | 9.625,00 D | 9.625,00 D |
| 333903628 | SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO | 0,00 | 0,00 | 9.625,00 D | 9.625,00 D |
| 333903900 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 0,00 | 1.461.332,18 D | 9.106.594,86 D | 9.106.594,86 D |
| 333903901 | ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES | 0,00 | 0,00 | 42.858,18 D | 42.858,18 D |
| 333903902 | CONDOMÍNIOS | 0,00 | 0,00 | 5.200,00 D | 5.200,00 D |
| 333903905 | SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 D | 5.000,00 D |
| 333903908 | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE | 0,00 | 0,00 | 493.279,76 D | 493.279,76 D |
| 333903912 | LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 0,00 | 0,00 | 3.637,00 D | 3.637,00 D |
| 333903916 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 0,00 | 0,00 | 747.616,88 D | 747.616,88 D |
| 333903917 | MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 0,00 | 0,00 | 261.297,18 D | 261.297,18 D |
| 333903919 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS | 0,00 | 0,00 | 90.363,15 D | 90.363,15 D |
| 333903920 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS | 0,00 | 0,00 | 72.716,78 D | 72.716,78 D |
| 333903922 | EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS E ESPETÁCULOS | 0,00 | 0,00 | 10.625,00 D | 10.625,00 D |
| 333903924 | LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE | 0,00 | 0,00 | 270.865,38 D | 270.865,38 D |
| 333903943 | SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA | 0,00 | 0,00 | 502.092,30 D | 502.092,30 D |
| 333903944 | SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO | 0,00 | 0,00 | 116.507,09 D | 116.507,09 D |
| 333903946 | SERVIÇOS DOMÉSTICOS | 0,00 | 0,00 | 493.439,89 D | 493.439,89 D |
| 333903947 | SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL | 0,00 | 0,00 | 95.588,81 D | 95.588,81 D |
| 333903948 | SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO | 0,00 | 0,00 | 167.674,17 D | 167.674,17 D |
| 333903950 | SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL | 0,00 | 0,00 | 46.104,49 D | 46.104,49 D |
| 333903951 | SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS | 0,00 | 0,00 | 850,00 D | 850,00 D |
| 333903958 | SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES | 0,00 | 0,00 | 105.153,40 D | 105.153,40 D |
| 333903959 | SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | 0,00 | 0,00 | 96.593,98 D | 96.593,98 D |
| 333903961 | SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO | 0,00 | 0,00 | 474.693,01 D | 474.693,01 D |
| 333903963 | SERVIÇOS GRÁFICOS | 0,00 | 0,00 | 2.228,00 D | 2.228,00 D |
| 333903964 | DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO | 0,00 | 0,00 | 3.371,00 D | 3.371,00 D |
| 333903969 | SEGUROS EM GERAL | 0,00 | 0,00 | 19.465,69 D | 19.465,69 D |








Emitido em: 23/01/2012 14:13:12

| Conta Contábil | | Saldo Inicial | Movimento no Mês | Movimento Até Mês | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|
| 333903977 | VIGILÂNCIA OSTENSIVA | 0,00 | 0,00 | 815.375,77 D | 815.375,77 D |
| 333903978 | SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 1.277.501,75 D | 1.277.501,75 D |
| 333903979 | SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL | 0,00 | 0,00 | 641.127,61 D | 641.127,61 D |
| 333903983 | SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS | 0,00 | 0,00 | 52.188,77 D | 52.188,77 D |
| 333903988 | SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 0,00 | 0,00 | 3.160,00 D | 3.160,00 D |
| 333903994 | AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE APLICAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 107.464,08 D | 107.464,08 D |
| 333903995 | MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE | 0,00 | 0,00 | 511.860,12 D | 511.860,12 D |
| 333903997 | DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO | 0,00 | 0,00 | 109.363,44 D | 109.363,44 D |
| 333903998 | RESTOS A PAGAR | 0,00 | 1.461.332,18 D | 1.461.332,18 D | 1.461.332,18 D |
| 333904600 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 4.800.221,17 D | 4.800.221,17 D |
| 333904602 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - CIVIL | 0,00 | 0,00 | 4.800.221,17 D | 4.800.221,17 D |
| 333904700 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 0,00 | 0,00 | 1.925,00 D | 1.925,00 D |
| 333904707 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA | 0,00 | 0,00 | 1.925,00 D | 1.925,00 D |
| 333904900 | AUXÍLIO TRANSPORTE | 0,00 | 0,00 | 2.525,25 D | 2.525,25 D |
| 333904901 | AUXÍLIO TRANSPORTE | 0,00 | 0,00 | 2.525,25 D | 2.525,25 D |
| 333909200 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | 503.152,13 D | 503.152,13 D |
| 333909208 | = OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS | 0,00 | 0,00 | 207.673,74 D | 207.673,74 D |
| 333909230 | = MATERIAL DE CONSUMO | 0,00 | 0,00 | 16.198,22 D | 16.198,22 D |
| 333909239 | = SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 0,00 | 0,00 | 279.280,17 D | 279.280,17 D |
| 333909300 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 0,00 | 12.622,00 D | 230.036,40 D | 230.036,40 D |
| 333909302 | RESTITUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 100.006,40 D | 100.006,40 D |
| 333909304 | INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE | 0,00 | 0,00 | 117.408,00 D | 117.408,00 D |
| 333909398 | RESTOS A PAGAR | 0,00 | 12.622,00 D | 12.622,00 D | 12.622,00 D |
| 340000000 | DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 1.377.087,21 D | 2.091.103,51 D | 2.091.103,51 D |
| 344000000 | INVESTIMENTOS | 0,00 | 1.377.087,21 D | 2.091.103,51 D | 2.091.103,51 D |
| 344900000 | APLICAÇÕES DIRETAS | 0,00 | 1.377.087,21 D | 2.091.103,51 D | 2.091.103,51 D |
| 344905100 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 0,00 | 1.000.000,00 D | 1.000.000,00 D | 1.000.000,00 D |
| 344905198 | RESTOS A PAGAR | 0,00 | 1.000.000,00 D | 1.000.000,00 D | 1.000.000,00 D |
| 344905200 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 0,00 | 377.087,21 D | 1.091.103,51 D | 1.091.103,51 D |

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# Balancete Contábil

PSIAG001

Exercício: 2011

**Unidade Gestora** 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

**Gestão** 00001 TESOURO

**Mês Referência** 13 - Encerramento de Exercício

**Posição em:** 21/01/2012 23:17:10

| Conta Contábil | | Saldo Inicial | Movimento no Mês | Movimento Até Mês | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|
| 344905206 | APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 69.190,11 D | 69.190,11 D |
| 344905208 | APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, | 0,00 | 0,00 | 3.320,00 D | 3.320,00 D |
| 344905218 | COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS | 0,00 | 0,00 | 140.369,19 D | 140.369,19 D |
| 344905235 | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 0,00 | 0,00 | 424.950,00 D | 424.950,00 D |
| 344905236 | MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSILIOS DE ESCRITÓRIO | 0,00 | 0,00 | 1.196,00 D | 1.196,00 D |
| 344905242 | MOBILIÁRIO EM GERAL | 0,00 | 0,00 | 74.991,00 D | 74.991,00 D |
| 344905298 | RESTOS A PAGAR | 0,00 | 377.087,21 D | 377.087,21 D | 377.087,21 D |
| 400000000 | RECEITA | 0,00 | 0,00 | 554.997,73 C | 554.997,73 C |
| 410000000 | RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 554.997,73 C | 554.997,73 C |
| 413000000 | RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 | 79.227,71 C | 79.227,71 C |
| 413200000 | RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | 0,00 | 0,00 | 79.227,71 C | 79.227,71 C |
| 413250000 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS | 0,00 | 0,00 | 79.227,71 C | 79.227,71 C |
| 413250100 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS | 0,00 | 0,00 | 79.227,71 C | 79.227,71 C |
| 413250140 | REM.DEP.BANCÁRIOS - CONTRATOS E CONVÊNIOS | 0,00 | 0,00 | 79.227,71 C | 79.227,71 C |
| 417000000 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 475.770,02 C | 475.770,02 C |
| 417600000 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 0,00 | 0,00 | 475.770,02 C | 475.770,02 C |
| 417610000 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES | 0,00 | 0,00 | 475.770,02 C | 475.770,02 C |
| 417619900 | DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - | 0,00 | 0,00 | 475.770,02 C | 475.770,02 C |
| 500000000 | RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 | 25.843.194,38 D | 25.843.194,38 D |
| 520000000 | RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO | 0,00 | 0,00 | 25.843.194,38 D | 25.843.194,38 D |
| 523000000 | DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS | 0,00 | 0,00 | 25.843.194,38 D | 25.843.194,38 D |
| 523100000 | DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 25.843.194,38 D | 25.843.194,38 D |
| 523110000 | BAIXA DE BENS IMÓVEIS | 0,00 | 0,00 | 22.249.858,86 D | 22.249.858,86 D |
| 523110100 | BAIXA DE BENS IMÓVEIS | 0,00 | 0,00 | 22.249.858,86 D | 22.249.858,86 D |
| 523120000 | BAIXA DE BENS MÓVEIS E BENS DE ESTOQUE | 0,00 | 0,00 | 1.741.078,54 D | 1.741.078,54 D |
| 523120100 | BENS MÓVEIS DE USO PERMANENTE | 0,00 | 0,00 | 886.365,90 D | 886.365,90 D |
| 523120101 | = BENS MÓVEIS DE USO PERMANENTE | 0,00 | 0,00 | 31.873,11 D | 31.873,11 D |
| 523120108 | = TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - BENS MÓVEIS | 0,00 | 0,00 | 854.492,79 D | 854.492,79 D |
| 523120200 | BAIXA DE BENS DE ESTOQUE | 0,00 | 0,00 | 854.712,64 D | 854.712,64 D |

TCDF DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO Fls. Rubrica

Fls. Proc. nº Rubrica



Emitido em: 23/01/2012 14:13:12

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# Balancete Contábil

PSIAG001

**Unidade Gestora** 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

**Gestão** 00001 TESOURO

**Exercício:** 2011

**Mês Referência** 13 - Encerramento de Exercício

**Posição em:** 21/01/2012 23:17:10

| Conta Contábil | | Saldo Inicial | Movimento no Mês | Movimento Até Mês | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|
| 523120201 | = REQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO | 0,00 | 0,00 | 854.712,64 D | 854.712,64 D |
| 523170000 | BAIXA DE DIREITOS | 0,00 | 0,00 | 1.852.256,98 D | 1.852.256,98 D |
| 523170200 | CRÉDITOS A RECEBER A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 | 1.773.859,12 D | 1.773.859,12 D |
| 523170700 | DESPESAS ANTECIPADAS | 0,00 | 0,00 | 78.397,86 D | 78.397,86 D |
| 600000000 | RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 | 226.691.084,77 C | 226.691.084,77 C |
| 610000000 | RESULTADO ORÇAMENTÁRIO | 0,00 | 0,00 | 202.046.902,37 C | 202.046.902,37 C |
| 612000000 | INTERFERÊNCIAS ATIVAS | 0,00 | 0,00 | 200.626.270,50 C | 200.626.270,50 C |
| 612100000 | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS | 0,00 | 0,00 | 200.626.270,50 C | 200.626.270,50 C |
| 612160000 | = REPASSE RECEBIDO CAMARA E TCDF | 0,00 | 0,00 | 200.626.270,50 C | 200.626.270,50 C |
| 613000000 | MUTAÇÕES ATIVAS | 0,00 | 0,00 | 1.420.631,87 C | 1.420.631,87 C |
| 613100000 | INCORPORAÇÕES DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 1.420.631,87 C | 1.420.631,87 C |
| 613110000 | AQUISIÇÕES DE BENS | 0,00 | 0,00 | 1.420.631,87 C | 1.420.631,87 C |
| 613110200 | BENS DE ESTOQUE | 0,00 | 0,00 | 706.615,57 C | 706.615,57 C |
| 613110202 | = BENS DE ESTOQUE - CONSUMO | 0,00 | 0,00 | 706.615,57 C | 706.615,57 C |
| 613110600 | BENS MÓVEIS | 0,00 | 0,00 | 714.016,30 C | 714.016,30 C |
| 613110601 | = BENS MÓVEIS - EM ALMOXARIFADO | 0,00 | 0,00 | 714.016,30 C | 714.016,30 C |
| 620000000 | RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO | 0,00 | 0,00 | 24.644.182,40 C | 24.644.182,40 C |
| 623000000 | ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS | 0,00 | 0,00 | 24.644.182,40 C | 24.644.182,40 C |
| 623100000 | INCORPORAÇÕES DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 24.487.884,49 C | 24.487.884,49 C |
| 623110000 | INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 0,00 | 0,00 | 22.216.976,79 C | 22.216.976,79 C |
| 623110100 | BENS IMÓVEIS | 0,00 | 0,00 | 22.216.976,79 C | 22.216.976,79 C |
| 623120000 | INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS E BENS DE ESTOQUE | 0,00 | 0,00 | 320.844,68 C | 320.844,68 C |
| 623120100 | BENS MÓVEIS | 0,00 | 0,00 | 234.988,72 C | 234.988,72 C |
| 623120101 | = BENS MÓVEIS DE USO PERMANENTE | 0,00 | 0,00 | 225.189,72 C | 225.189,72 C |
| 623120105 | = BENS QUE NÃO ENTRAM EM ALMOXARIFADO. | 0,00 | 0,00 | 9.799,00 C | 9.799,00 C |
| 623120200 | BENS DE ESTOQUE | 0,00 | 0,00 | 85.855,96 C | 85.855,96 C |
| 623120201 | = BENS DE ESTOQUE - CONSUMO | 0,00 | 0,00 | 85.855,96 C | 85.855,96 C |
| 623170000 | INCORPORAÇÃO DE DIREITOS | 0,00 | 0,00 | 1.950.063,02 C | 1.950.063,02 C |
| 623170200 | CRÉDITOS A RECEBER | 0,00 | 0,00 | 1.857.106,85 C | 1.857.106,85 C |








**Emitido em:** 23/01/2012 14:13:12

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# Balancete Contábil

PSIAG001

Exercício: 2011

**Unidade Gestora** 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

**Gestão** 00001 TESOURO

**Mês Referência** 13 - Encerramento de Exercício

**Posição em:** 21/01/2012 23:17:10

| Conta Contábil | | Saldo Inicial | Movimento no Mês | Movimento Até Mês | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|
| 623170700 | DESPESAS ANTECIPADAS | 0,00 | 0,00 | 92.956,17 C | 92.956,17 C |
| 623300000 | DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 156.297,91 C | 156.297,91 C |
| 623310000 | DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES | 0,00 | 0,00 | 156.297,91 C | 156.297,91 C |
| 623310500 | RESTOS A PAGAR | 0,00 | 0,00 | 156.297,91 C | 156.297,91 C |
| 700000000 | CONTROLE DEVEDORES | 0,00 | 10.761.693,02 C | 856.174.849,51 D | 856.174.849,51 D |
| 710000000 | ATOS POTENCIAIS | 0,00 | 10.761.693,02 C | 19.238.702,59 D | 19.238.702,59 D |
| 711000000 | ATOS POTENCIAIS ATIVOS DIVERSOS | 0,00 | 19.430,00 C | 6.411.044,76 D | 6.411.044,76 D |
| 711100000 | GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | 0,00 | 0,00 | 4.546,24 D | 4.546,24 D |
| 711110000 | GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS | 0,00 | 0,00 | 4.546,24 D | 4.546,24 D |
| 711111300 | = CAUÇÃO | 0,00 | 0,00 | 4.546,24 D | 4.546,24 D |
| 711200000 | DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | 0,00 | 0,00 | 6.038.027,30 D | 6.038.027,30 D |
| 711210000 | CONVÊNIOS | 0,00 | 0,00 | 6.038.027,30 D | 6.038.027,30 D |
| 711210100 | VALORES FIRMADOS | 0,00 | 0,00 | 6.038.027,30 D | 6.038.027,30 D |
| 711210101 | = VALORES FIRMADOS COM O CONCEDENTE | 0,00 | 0,00 | 3.449.067,00 D | 3.449.067,00 D |
| 711210102 | = CONTRAPARTIDA GDF | 0,00 | 0,00 | 2.280.557,94 D | 2.280.557,94 D |
| 711210103 | = RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA | 0,00 | 0,00 | 308.402,36 D | 308.402,36 D |
| 711400000 | RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR TÍTULO, VALORES E BENS | 0,00 | 19.430,00 C | 368.471,22 D | 368.471,22 D |
| 711420000 | = SUPRIMENTO DE FUNDOS | 0,00 | 19.430,00 C | 984,54 D | 984,54 D |
| 711430000 | BENS DE TERCEIROS | 0,00 | 0,00 | 367.486,68 D | 367.486,68 D |
| 711430300 | = BENS DE CONVÊNIOS EM PODER DO GDF | 0,00 | 0,00 | 4.705,27 D | 4.705,27 D |
| 711430400 | = CONTROLE DE ESTOQUE INTERNO - ALMOXARIFADO | 0,00 | 0,00 | 362.781,41 D | 362.781,41 D |
| 712000000 | ATOS POTENCIAIS PASSIVOS DIVERSOS | 0,00 | 10.742.263,02 C | 12.827.657,83 D | 12.827.657,83 D |
| 712200000 | OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | 0,00 | 0,00 | 18.300,00 D | 18.300,00 D |
| 712210000 | CONVÊNIOS COM TERCEIROS | 0,00 | 0,00 | 18.300,00 D | 18.300,00 D |
| 712210100 | = VALORES FIRMADOS | 0,00 | 0,00 | 18.300,00 D | 18.300,00 D |
| 712300000 | OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | 0,00 | 10.742.263,02 C | 12.809.357,83 D | 12.809.357,83 D |
| 712310000 | CONTRATOS COM TERCEIROS | 0,00 | 10.742.263,02 C | 12.809.357,83 D | 12.809.357,83 D |
| 712310200 | = CONTRATOS DE SERVIÇOS | 0,00 | 9.561.532,30 C | 11.926.206,29 D | 11.926.206,29 D |
| 712310400 | = CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS | 0,00 | 1.180.730,72 C | 883.151,54 D | 883.151,54 D |



Emitido em: 23/01/2012 14:13:12

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# Balancete Contábil

PSIAG001

Exercício: 2011

**Unidade Gestora** 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

**Gestão** 00001 TESOURO

**Mês Referência** 13 - Encerramento de Exercício

**Posição em:** 21/01/2012 23:17:10

| Conta Contábil | | Saldo Inicial | Movimento no Mês | Movimento Até Mês | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|
| 720000000 | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 0,00 | 0,00 | 639.346.566,23 D | 639.346.566,23 D |
| 721000000 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 420.551.823,23 D | 420.551.823,23 D |
| 721100000 | CONTROLE DA DISPONIBLIIDADE DE RECURSOS | 0,00 | 0,00 | 420.551.823,23 D | 420.551.823,23 D |
| 721110000 | CONTROLE DA DISPONIBLIIDADE DE RECURSOS | 0,00 | 0,00 | 420.551.823,23 D | 420.551.823,23 D |
| 721110100 | = DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PROGRAMADA | 0,00 | 0,00 | 218.794.743,00 D | 218.794.743,00 D |
| 721110200 | = DISPONIBILIDADE DE RECURSOS LIBERADA | 0,00 | 0,00 | 201.757.080,23 D | 201.757.080,23 D |
| 722000000 | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA | 0,00 | 0,00 | 218.794.743,00 D | 218.794.743,00 D |
| 722100000 | CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIROS | 0,00 | 0,00 | 218.794.743,00 D | 218.794.743,00 D |
| 722110000 | LIMITES DECORRENTES DO ORÇAMENTO | 0,00 | 0,00 | 218.794.743,00 D | 218.794.743,00 D |
| 722110100 | COTAS(LIMITES) DE DESPESA AUTORIZADA | 0,00 | 0,00 | 218.794.743,00 D | 218.794.743,00 D |
| 722110101 | = LIMITES DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 | 218.794.743,00 D | 218.794.743,00 D |
| 780000000 | CUSTOS | 0,00 | 0,00 | 197.589.580,69 D | 197.589.580,69 D |
| 781000000 | = CUSTO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 | 195.904.428,93 D | 195.904.428,93 D |
| 782000000 | = CUSTO EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO | 0,00 | 0,00 | 1.685.151,76 D | 1.685.151,76 D |
| 800000000 | CONTROLE CREDORES | 0,00 | 10.761.693,02 D | 856.174.849,51 C | 856.174.849,51 C |
| 810000000 | EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS | 0,00 | 10.761.693,02 D | 19.238.702,59 C | 19.238.702,59 C |
| 811000000 | EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO | 0,00 | 19.430,00 D | 6.411.044,76 C | 6.411.044,76 C |
| 811100000 | EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | 0,00 | 0,00 | 4.546,24 C | 4.546,24 C |
| 811110000 | GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS | 0,00 | 0,00 | 4.546,24 C | 4.546,24 C |
| 811111300 | CAUÇÃO | 0,00 | 0,00 | 4.546,24 C | 4.546,24 C |
| 811111301 | = CAUÇÃO RECEBIDA | 0,00 | 0,00 | 4.546,24 C | 4.546,24 C |
| 811200000 | EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERE | 0,00 | 0,00 | 6.038.027,30 C | 6.038.027,30 C |
| 811210000 | CONVÊNIOS DE TERCEIROS | 0,00 | 0,00 | 6.038.027,30 C | 6.038.027,30 C |
| 811210100 | VALORES FIRMADOS | 0,00 | 0,00 | 6.038.027,30 C | 6.038.027,30 C |
| 811210101 | = VALORES A RECEBER DO CONCEDENTE | 0,00 | 0,00 | 1.022.828,00 C | 1.022.828,00 C |
| 811210102 | = VALORES RECEBIDOS DO CONCEDENTE | 0,00 | 0,00 | 2.426.239,00 C | 2.426.239,00 C |
| 811210104 | = CONTRAPARTIDA GDF A TRANSFERIR | 0,00 | 0,00 | 2.280.557,94 C | 2.280.557,94 C |
| 811210106 | = RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA | 0,00 | 0,00 | 308.402,36 C | 308.402,36 C |
| 811400000 | EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR TÍTULO, VALORES E BEN | 0,00 | 19.430,00 D | 368.471,22 C | 368.471,22 C |

TCDF DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO



Emitido em: 23/01/2012 14:13:12

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# Balancete Contábil

PSIAG001

**Unidade Gestora** 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

**Gestão** 00001 TESOURO

**Mês Referência** 13 - Encerramento de Exercício

**Exercício:** 2011

**Posição em:** 21/01/2012 23:17:10

| Conta Contábil | | Saldo Inicial | Movimento no Mês | Movimento Até Mês | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|
| 811420000 | SUPRIMENTO DE FUNDOS | 0,00 | 19.430,00 D | 984,54 C | 984,54 C |
| 811420300 | = DEVOLVIDO | 0,00 | 8.051,71 D | 0,00 | 0,00 |
| 811420500 | = A COMPROVAR | 0,00 | 0,00 | 984,54 C | 984,54 C |
| 811420700 | = COMPROVADO | 0,00 | 11.378,29 D | 0,00 | 0,00 |
| 811430000 | BENS DE TERCEIROS | 0,00 | 0,00 | 367.486,68 C | 367.486,68 C |
| 811430300 | BENS DE CONVÊNIOS EM PODER DO GDF | 0,00 | 0,00 | 4.705,27 C | 4.705,27 C |
| 811430301 | = BENS DE CONVÊNIOS | 0,00 | 0,00 | 4.705,27 C | 4.705,27 C |
| 811430400 | CONTROLE DE ESTOQUE INTERNO - ALMOXARIFADO | 0,00 | 0,00 | 362.781,41 C | 362.781,41 C |
| 811430401 | = ENTRADA NO ALMOXARIFADO | 0,00 | 854.712,64 D | 362.781,41 C | 362.781,41 C |
| 811430402 | * = SAIDAS DO ALMOXARIFADO | 0,00 | 854.712,64 C | 0,00 | 0,00 |
| 812000000 | EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 10.742.263,02 D | 12.827.657,83 C | 12.827.657,83 C |
| 812200000 | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS | 0,00 | 0,00 | 18.300,00 C | 18.300,00 C |
| 812210000 | CONVÊNIOS COM TERCEIROS | 0,00 | 0,00 | 18.300,00 C | 18.300,00 C |
| 812210100 | CONVÊNIOS FIRMADOS COM TERCEIROS | 0,00 | 0,00 | 18.300,00 C | 18.300,00 C |
| 812210101 | = A LIBERAR | 0,00 | 0,00 | 7.200,00 C | 7.200,00 C |
| 812210102 | = LIBERADOS A COMPROVAR | 0,00 | 0,00 | 11.100,00 C | 11.100,00 C |
| 812300000 | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | 0,00 | 10.742.263,02 D | 12.809.357,83 C | 12.809.357,83 C |
| 812310000 | CONTRATOS COM TERCEIROS | 0,00 | 10.742.263,02 D | 12.809.357,83 C | 12.809.357,83 C |
| 812310200 | CONTRATOS DE SERVIÇOS | 0,00 | 9.561.532,30 D | 11.926.206,29 C | 11.926.206,29 C |
| 812310201 | = A LIBERAR | 0,00 | 0,00 | 11.926.206,29 C | 11.926.206,29 C |
| 812310202 | = LIBERADO | 0,00 | 9.237.695,66 D | 0,00 | 0,00 |
| 812310203 | = CANCELADO ou TÉRMINO DE VIGÊNCIA | 0,00 | 323.836,64 D | 0,00 | 0,00 |
| 812310400 | CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS | 0,00 | 1.180.730,72 D | 883.151,54 C | 883.151,54 C |
| 812310401 | = A LIBERAR | 0,00 | 0,00 | 883.151,54 C | 883.151,54 C |
| 812310402 | = LIBERADO | 0,00 | 1.135.088,86 D | 0,00 | 0,00 |
| 812310403 | = CANCELADO ou TÉRMINO DE VIGÊNCIA | 0,00 | 45.641,86 D | 0,00 | 0,00 |
| 820000000 | EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 0,00 | 0,00 | 639.346.566,23 C | 639.346.566,23 C |
| 821000000 | DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | 0,00 | 0,00 | 420.551.823,23 C | 420.551.823,23 C |
| 821100000 | CONTROLE DA EXECUÇÃO DISPONIBLIIDADE DE RECURSOS | 0,00 | 0,00 | 420.551.823,23 C | 420.551.823,23 C |



**Emitido em:** 23/01/2012 14:13:12

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# Balancete Contábil

PSIAG001

Exercício: 2011

**Unidade Gestora** 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

**Gestão** 00001 TESOURO

**Mês Referência** 13 - Encerramento de Exercício

**Posição em:** 21/01/2012 23:17:10

| Conta Contábil | | Saldo Inicial | Movimento no Mês | Movimento Até Mês | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|
| 821110000 | CONTROLE DA EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS | 0,00 | 0,00 | 420.551.823,23 C | 420.551.823,23 C |
| 821110100 | EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PROGRAMADA | 0,00 | 0,00 | 218.794.743,00 C | 218.794.743,00 C |
| 821110101 | = DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PROGRAMADA | 0,00 | 0,00 | 17.037.662,77 C | 17.037.662,77 C |
| 821110102 | = DISPONIBILIDADE DE RECURSOS LIBERADA | 0,00 | 0,00 | 1.768.915,39 C | 1.768.915,39 C |
| 821110103 | = DISPONIBILIDADE DE RECURSOS EMPENHADO | 0,00 | 0,00 | 199.988.164,84 C | 199.988.164,84 C |
| 821110200 | EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS LIBERADA | 0,00 | 0,00 | 201.757.080,23 C | 201.757.080,23 C |
| 821110201 | = DISPONIBILIDADE DE RECURSOS LIBERADA | 0,00 | 0,00 | 5.852.651,30 C | 5.852.651,30 C |
| 821110202 | = DISPONIBILIDADE DE RECURSOS LIQUIDADA | 0,00 | 0,00 | 195.904.428,93 C | 195.904.428,93 C |
| 822000000 | EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA | 0,00 | 0,00 | 218.794.743,00 C | 218.794.743,00 C |
| 822100000 | EXECUÇÃO DE LIMITE DE DESPESA | 0,00 | 0,00 | 218.794.743,00 C | 218.794.743,00 C |
| 822110000 | LIMITE ORÇAMENTÁRIO | 0,00 | 0,00 | 218.794.743,00 C | 218.794.743,00 C |
| 822110300 | = LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO | 0,00 | 0,00 | 17.037.662,77 C | 17.037.662,77 C |
| 822110400 | = LIMITE ORÇAMENTÁRIO LIBERADO A EMPENHAR | 0,00 | 0,00 | 1.768.915,39 C | 1.768.915,39 C |
| 822110500 | = LIMITE ORÇAMENTÁRIO EMPENHADO A LIQUIDAR | 0,00 | 0,00 | 4.083.735,91 C | 4.083.735,91 C |
| 822110600 | = LIMITE ORÇAMENTÁRIO LIQUIDADO | 0,00 | 0,00 | 195.904.428,93 C | 195.904.428,93 C |
| 880000000 | EXECUÇÃO DE CUSTOS | 0,00 | 0,00 | 197.589.580,69 C | 197.589.580,69 C |
| 881000000 | CUSTO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 | 195.904.428,93 C | 195.904.428,93 C |
| 881100000 | ATIVIDADE MEIO | 0,00 | 0,00 | 185.793.625,58 C | 185.793.625,58 C |
| 881110000 | LABORAIS | 0,00 | 0,00 | 168.509.943,26 C | 168.509.943,26 C |
| 881110100 | = LEGISLATIVA | 0,00 | 0,00 | 168.509.943,26 C | 168.509.943,26 C |
| 881120000 | MATERIAIS | 0,00 | 0,00 | 725.600,82 C | 725.600,82 C |
| 881120100 | = LEGISLATIVA | 0,00 | 0,00 | 725.600,82 C | 725.600,82 C |
| 881130000 | SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 7.951.240,83 C | 7.951.240,83 C |
| 881130100 | = LEGISLATIVA | 0,00 | 0,00 | 7.951.240,83 C | 7.951.240,83 C |
| 881150000 | FUNCIONAMENTO | 0,00 | 0,00 | 4.201.780,23 C | 4.201.780,23 C |
| 881150100 | = LEGISLATIVA | 0,00 | 0,00 | 4.201.780,23 C | 4.201.780,23 C |
| 881160000 | BENEFÍCIOS | 0,00 | 0,00 | 3.332.227,96 C | 3.332.227,96 C |
| 881160100 | = LEGISLATIVA | 0,00 | 0,00 | 3.332.227,96 C | 3.332.227,96 C |
| 881170000 | INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 714.016,30 C | 714.016,30 C |



Emitido em: 23/01/2012 14:13:12

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# Balancete Contábil

PSIAG001

Exercício: 2011

**Unidade Gestora** 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

**Gestão** 00001 TESOURO

**Mês Referência** 13 - Encerramento de Exercício

**Posição em:** 21/01/2012 23:17:10

| Conta Contábil | | Saldo Inicial | Movimento no Mês | Movimento Até Mês | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|
| 881170100 | = LEGISLATIVA | 0,00 | 0,00 | 714.016,30 C | 714.016,30 C |
| 881180000 | EXCLUSÕES | 0,00 | 0,00 | 358.816,18 C | 358.816,18 C |
| 881180100 | = LEGISLATIVA | 0,00 | 0,00 | 358.816,18 C | 358.816,18 C |
| 881200000 | ATIVIDADE FIM | 0,00 | 0,00 | 10.110.803,35 C | 10.110.803,35 C |
| 881210000 | LABORAIS | 0,00 | 0,00 | 3.170.747,60 C | 3.170.747,60 C |
| 881212800 | = ENCARGOS ESPECIAIS | 0,00 | 0,00 | 3.170.747,60 C | 3.170.747,60 C |
| 881250000 | FUNCIONAMENTO | 0,00 | 0,00 | 6.840.049,35 C | 6.840.049,35 C |
| 881252800 | = ENCARGOS ESPECIAIS | 0,00 | 0,00 | 6.840.049,35 C | 6.840.049,35 C |
| 881260000 | EXCLUSÕES | 0,00 | 0,00 | 100.006,40 C | 100.006,40 C |
| 881262800 | = ENCARGOS ESPECIAIS | 0,00 | 0,00 | 100.006,40 C | 100.006,40 C |
| 882000000 | CUSTO DE RESTOS A PAGAR | 0,00 | 0,00 | 1.685.151,76 C | 1.685.151,76 C |
| 882100000 | ATIVIDADE MEIO | 0,00 | 0,00 | 1.685.151,76 C | 1.685.151,76 C |
| 882120000 | MATERIAIS | 0,00 | 0,00 | 85.855,96 C | 85.855,96 C |
| 882120100 | = LEGISLATIVA | 0,00 | 0,00 | 85.855,96 C | 85.855,96 C |
| 882130000 | SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 1.374.106,08 C | 1.374.106,08 C |
| 882130100 | = LEGISLATIVA | 0,00 | 0,00 | 1.374.106,08 C | 1.374.106,08 C |
| 882170000 | INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 225.189,72 C | 225.189,72 C |
| 882170100 | = LEGISLATIVA | 0,00 | 0,00 | 225.189,72 C | 225.189,72 C |









Emitido em: 23/01/2012 14:13:13

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# Balancete Contábil

PSIAG001

Exercício: 2011

Unidade Gestora 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Gestão 00001 TESOURO

Mês Referência 13 - Encerramento de Exercício

Posição em: 21/01/2012 23:17:10

| Conta Contábil | Saldo Inicial | Movimento no Mês | Movimento Até Mês | Saldo |
|---|---|---|---|---|

Totalização

| | |
|---|---|
| 100000000 - Total do Ativo | 1.578.469.756,41 |
| 200000000 - Total do Passivo | 1.577.055.033,13 |
| 300000000 - Total das Despesas | 199.988.164,84 |
| 400000000 - Total das Receitas | 554.997,73 |
| 500000000 - Resultado do Exercício | 25.843.194,38 |
| 600000000 - Resultado do Exercíci | 226.691.084,77 |
| 1 + 3 + 5 = 1.804.301.115,63 | |
| 2 + 4 + 6 = 1.804.301.115,63 | |

TCDF DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO Rubrica

Fls. Proc. nº 19/12 Rubrica



Emitido em: 23/01/2012 14:13:13

Fls.: 19
Proc.: 1849/12

TCDF
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO
Fls. 30
Rubrica

# TOMADA DE CONTAS ANUAL

## DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
## EXERCÍCIO 2011

- Quadro Detalhamento Despesa
- Demonstrativo da Execução da Despesa por Programa de Trabalho
- Demonstrativo da Execução da Despesa por Fonte
- Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# Quadro Detalhamento Despesa

**Unidade Gestora** 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
**Gestão** 00001 TESOURO
**Mês de Referência** 12 - Dezembro

**Exercício: 2011**
**PSIAO110**
**Posição em 03/02/2012**

| Natur. | Fonte | ID | Lei | Alteração | Movimentação | Bloqueado | Despesa Autorizada | Empenhado | Disponível | Liquidado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Esfera** 1 | FISCAL | **Programa Trabalho** | 01.032.0048.1018.0001 | RECUPERAÇÃO E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | |
| 449051 | 100 | 0 | 1.300.000,00 | 160.000,00 - | 0,00 | 0,00 | 1.140.000,00 | 1.000.000,00 | 140.000,00 | 0,00 |
| **SUBTOTAL** | | | **1.300.000,00** | **160.000,00 -** | **0,00** | **0,00** | **1.140.000,00** | **1.000.000,00** | **140.000,00** | **0,00** |
| **Esfera** 1 | FISCAL | **Programa Trabalho** | 01.032.0048.1077.0001 | CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | |
| 449051 | 100 | 0 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 |
| **SUBTOTAL** | | | **100.000,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **100.000,00** | **0,00** | **100.000,00** | **0,00** |
| **Esfera** 1 | FISCAL | **Programa Trabalho** | 01.032.0048.1471.0005 | MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | |
| 339030 | 100 | 0 | 400.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 400.000,00 | 182.764,81 | 217.235,19 | 182.746,31 |
| 339035 | 100 | 0 | 121.000,00 | 15.080,00 | 0,00 | 0,00 | 136.080,00 | 136.080,00 | 0,00 | 124.740,00 |
| 339036 | 100 | 0 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 |
| 339039 | 100 | 0 | 4.720.000,00 | 1.781.080,00 - | 0,00 | 0,00 | 2.938.920,00 | 1.412.717,63 | 1.526.202,37 | 1.263.509,20 |
| 339047 | 100 | 0 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 |
| 339092 | 100 | 0 | 0,00 | 66.000,00 | 0,00 | 0,00 | 66.000,00 | 21.976,48 | 44.023,52 | 21.976,48 |
| 449052 | 100 | 0 | 600.000,00 | 460.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.060.000,00 | 433.300,00 | 626.700,00 | 424.950,00 |
| **SUBTOTAL** | | | **5.961.000,00** | **1.240.000,00 -** | **0,00** | **0,00** | **4.721.000,00** | **2.186.838,92** | **2.534.161,08** | **2.017.921,99** |
| **Esfera** 1 | FISCAL | **Programa Trabalho** | 01.032.0048.3996.0001 | PROMOEX - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO | | | | | | |
| 339014 | 100 | 0 | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | 855,75 | 2.144,25 | 855,75 |
| 339014 | 121 | 0 | 0,00 | 6.515,25 | 0,00 | 0,00 | 6.515,25 | 6.515,25 | 0,00 | 6.515,25 |
| 339014 | 332 | 0 | 0,00 | 12.386,00 | 0,00 | 0,00 | 12.386,00 | 12.386,00 | 0,00 | 12.386,00 |
| 339033 | 100 | 0 | 0,00 | 3.500,00 | 0,00 | 0,00 | 3.500,00 | 2.469,07 | 1.030,93 | 2.469,07 |
| 339033 | 121 | 0 | 0,00 | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 8.000,00 | 4.733,59 | 3.266,41 | 4.733,59 |
| 339033 | 332 | 0 | 0,00 | 12.231,61 | 0,00 | 0,00 | 12.231,61 | 9.753,38 | 2.478,23 | 8.285,08 |
| 339035 | 332 | 0 | 0,00 | 79.000,00 | 0,00 | 0,00 | 79.000,00 | 0,00 | 79.000,00 | 0,00 |
| 339036 | 100 | 0 | 0,00 | 12.800,00 | 0,00 | 0,00 | 12.800,00 | 9.625,00 | 3.175,00 | 9.625,00 |
| 339039 | 100 | 0 | 180.000,00 | 21.900,00 - | 0,00 | 0,00 | 158.100,00 | 41.479,00 | 116.621,00 | 41.479,00 |
| 339039 | 121 | 0 | 0,00 | 55.484,75 | 0,00 | 0,00 | 55.484,75 | 10.230,00 | 45.254,75 | 10.230,00 |
| 339039 | 132 | 0 | 425.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 425.000,00 | 39.950,00 | 385.050,00 | 0,00 |
| 339039 | 332 | 0 | 0,00 | 122.793,39 | 0,00 | 0,00 | 122.793,39 | 19.360,97 | 103.432,42 | 0,00 |
| 339047 | 100 | 0 | 0,00 | 2.600,00 | 0,00 | 0,00 | 2.600,00 | 1.925,00 | 675,00 | 1.925,00 |
| 449052 | 132 | 0 | 65.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 65.000,00 | 0,00 | 65.000,00 | 0,00 |
| 449052 | 321 | 0 | 0,00 | 105.772,00 | 0,00 | 0,00 | 105.772,00 | 72.500,00 | 33.272,00 | 0,00 |
| 449052 | 332 | 0 | 0,00 | 367.997,00 | 0,00 | 0,00 | 367.997,00 | 257.400,00 | 110.597,00 | 0,00 |
| **SUBTOTAL** | | | **670.000,00** | **770.180,00** | **0,00** | **0,00** | **1.440.180,00** | **489.183,01** | **950.996,99** | **98.503,74** |



**Emitido por: MARCELO**

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# Quadro Detalhamento Despesa

**Unidade Gestora** 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
**Gestão** 00001 TESOURO
**Mês de Referência** 12 - Dezembro

**Exercício: 2011**
**PSIAO110**
**Posição em 03/02/2012**

| Natur. | Fonte | ID | Lei | Alteração | Movimentação | Bloqueado | Despesa Autorizada | Empenhado | Disponível | Liquidado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Esfera** 1 | FISCAL | **Programa Trabalho** | 01.122.0048.8502.0021 | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | |
| 319011 | 100 | 0 | 165.800.000,00 | 16.816.288,16 - | 0,00 | 0,00 | 148.983.711,84 | 141.772.292,06 | 7.211.419,78 | 141.772.292,06 |
| 319013 | 100 | 0 | 2.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000.000,00 | 1.126.460,85 | 873.539,15 | 1.126.460,85 |
| 319016 | 100 | 0 | 5.500.000,00 | 3.631.000,00 - | 0,00 | 0,00 | 1.869.000,00 | 541.333,26 | 1.327.666,74 | 541.333,26 |
| 319092 | 100 | 0 | 0,00 | 11.720.000,00 | 0,00 | 0,00 | 11.720.000,00 | 10.823.080,74 | 896.919,26 | 10.823.080,74 |
| 319094 | 100 | 0 | 0,00 | 4.853.138,16 | 0,00 | 0,00 | 4.853.138,16 | 4.539.328,40 | 313.809,76 | 4.539.328,40 |
| 319113 | 100 | 0 | 200.000,00 | 172.082,00 - | 0,00 | 0,00 | 27.918,00 | 26.529,30 | 1.388,70 | 26.529,30 |
| **SUBTOTAL** | | | **173.500.000,00** | **4.046.232,00 -** | **0,00** | **0,00** | **169.453.768,00** | **158.829.024,61** | **10.624.743,39** | **158.829.024,61** |
| **Esfera** 1 | FISCAL | **Programa Trabalho** | 01.122.0048.8502.8758 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS | | | | | | |
| 319113 | 100 | 0 | 0,00 | 172.082,00 | 0,00 | 0,00 | 172.082,00 | 42.446,88 | 129.635,12 | 42.446,88 |
| **SUBTOTAL** | | | **0,00** | **172.082,00** | **0,00** | **0,00** | **172.082,00** | **42.446,88** | **129.635,12** | **42.446,88** |
| **Esfera** 1 | FISCAL | **Programa Trabalho** | 01.122.0048.8504.0020 | CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | |
| 339008 | 100 | 0 | 10.700.000,00 | 845.000,00 | 0,00 | 0,00 | 11.545.000,00 | 11.300.628,30 | 244.371,70 | 11.300.628,30 |
| 339046 | 100 | 0 | 5.900.000,00 | 1.050.000,00 - | 0,00 | 0,00 | 4.850.000,00 | 4.800.221,17 | 49.778,83 | 4.800.221,17 |
| 339049 | 100 | 0 | 250.000,00 | 5.000,00 - | 0,00 | 0,00 | 245.000,00 | 2.525,25 | 242.474,75 | 2.525,25 |
| 339092 | 100 | 0 | 0,00 | 210.000,00 | 0,00 | 0,00 | 210.000,00 | 207.673,74 | 2.326,26 | 207.673,74 |
| **SUBTOTAL** | | | **16.850.000,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **16.850.000,00** | **16.311.048,46** | **538.951,54** | **16.311.048,46** |
| **Esfera** 1 | FISCAL | **Programa Trabalho** | 01.122.0048.8517.0019 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | |
| 335039 | 100 | 0 | 1.300.000,00 | 4.311,00 - | 0,00 | 0,00 | 1.295.689,00 | 855.504,43 | 440.184,57 | 777.111,30 |
| 335092 | 100 | 0 | 0,00 | 4.311,00 | 0,00 | 0,00 | 4.311,00 | 2.410,85 | 1.900,15 | 2.410,85 |
| 339014 | 100 | 0 | 100.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 | 131.128,53 | 18.871,47 | 131.128,53 |
| 339030 | 100 | 0 | 2.364.082,00 | 1.300.000,00 - | 0,00 | 0,00 | 1.064.082,00 | 922.483,06 | 141.598,94 | 518.694,79 |
| 339033 | 100 | 0 | 100.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 101.000,00 | 71.760,24 | 29.239,76 | 71.760,24 |
| 339036 | 100 | 0 | 50.000,00 | 50.000,00 - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339039 | 100 | 0 | 6.430.000,00 | 1.349.000,00 | 0,00 | 0,00 | 7.779.000,00 | 7.369.266,26 | 409.733,74 | 6.166.263,48 |
| 339047 | 100 | 0 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 |
| 339092 | 100 | 0 | 0,00 | 350.000,00 | 0,00 | 0,00 | 350.000,00 | 272.869,91 | 77.130,09 | 272.869,91 |
| 449052 | 100 | 0 | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000.000,00 | 327.903,51 | 672.096,49 | 289.066,30 |
| **SUBTOTAL** | | | **11.354.082,00** | **400.000,00** | **0,00** | **0,00** | **11.754.082,00** | **9.953.326,79** | **1.800.755,21** | **8.229.305,40** |
| **Esfera** 1 | FISCAL | **Programa Trabalho** | 01.128.0048.2655.0003 | CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | |
| 339035 | 100 | 0 | 860.000,00 | 500.000,00 - | 0,00 | 0,00 | 360.000,00 | 359.300,00 | 700,00 | 93.000,00 |
| 339036 | 100 | 0 | 200.000,00 | 200.000,00 - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 339039 | 100 | 0 | 700.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 700.000,00 | 160.365,00 | 539.635,00 | 160.365,00 |
| 339047 | 100 | 0 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 | 0,00 | 40.000,00 | 0,00 |



Emitido por: MARCELO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2011
PSIAO110

Unidade Gestora 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
Gestão 00001 TESOURO
Mês de Referência 12 - Dezembro
Posição em 03/02/2012

| Natur. | Fonte | ID | Lei | Alteração | Movimentação | Bloqueado | Despesa Autorizada | Empenhado | Disponível | Liquidado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **SUBTOTAL** | | | **1.800.000,00** | **700.000,00 -** | **0,00** | **0,00** | **1.100.000,00** | **519.665,00** | **580.335,00** | **253.365,00** |
| **Esfera** 1 | FISCAL | **Programa Trabalho** | 01.131.0048.8505.0008 | PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | |
| 339030 | 100 | 0 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 | 7.961,50 | 52.038,50 | 7.961,50 |
| 339039 | 100 | 0 | 250.000,00 | 1.000,00 - | 0,00 | 0,00 | 249.000,00 | 53.226,00 | 195.774,00 | 3.416,00 |
| 339092 | 100 | 0 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 632,00 | 368,00 | 632,00 |
| **SUBTOTAL** | | | **310.000,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **310.000,00** | **61.819,50** | **248.180,50** | **12.009,50** |
| **Esfera** 1 | FISCAL | **Programa Trabalho** | 28.846.0001.9001.6165 | EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS | | | | | | |
| 319091 | 100 | 0 | 5.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000.000,00 | 4.722.641,35 | 277.358,65 | 4.722.641,35 |
| 319091 | 300 | 0 | 0,00 | 2.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 0,00 | 2.000.000,00 |
| **SUBTOTAL** | | | **5.000.000,00** | **2.000.000,00** | **0,00** | **0,00** | **7.000.000,00** | **6.722.641,35** | **277.358,65** | **6.722.641,35** |
| **Esfera** 1 | FISCAL | **Programa Trabalho** | 28.846.0001.9050.0013 | RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | |
| 319092 | 100 | 0 | 0,00 | 2.187.520,00 | 0,00 | 0,00 | 2.187.520,00 | 2.175.377,07 | 12.142,93 | 2.175.377,07 |
| 319094 | 100 | 0 | 303.631,00 | 151.520,00 - | 0,00 | 0,00 | 152.111,00 | 0,00 | 152.111,00 | 0,00 |
| 319096 | 100 | 0 | 1.600.000,00 | 36.000,00 - | 0,00 | 0,00 | 1.564.000,00 | 1.466.756,85 | 97.243,15 | 995.370,53 |
| 339093 | 100 | 0 | 850.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 850.000,00 | 230.036,40 | 619.963,60 | 217.414,40 |
| **SUBTOTAL** | | | **2.753.631,00** | **2.000.000,00** | **0,00** | **0,00** | **4.753.631,00** | **3.872.170,32** | **881.460,68** | **3.388.162,00** |
| **TOTAL GERAL** | | | **219.598.713,00** | **803.970,00 -** | **0,00** | **0,00** | **218.794.743,00** | **199.988.164,84** | **18.806.578,16** | **195.904.428,93** |









Emitido por: MARCELO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# Demonstrativo da Execução da Despesa por Programa de Trabalho

PSIAG520
Exercício : 2011
Posição em : 02/02/2012

| | | |
|---|---|---|
| **Unidade Gestora** | 020101 | TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL |
| **Gestão** | 00001 | TESOURO |
| **Mês de Referência** | 12 | DEZEMBRO |

| Código | Descrição | Movimento | No Mês | Até o Mês |
|---|---|---|---|---|
| 01.032.0048.1018.0001 | RECUPERAÇÃO E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO TRIBUNAL | | | |
| | | DOTAÇÃO INICIAL | 0,00 | 1.300.000,00 |
| | | ALTERAÇÕES | 0,00 | 160.000,00 - |
| | | MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 |
| | | DOTAÇÃO AUTORIZADA | 0,00 | 1.140.000,00 |
| | | CRÉDITO INDISPONÍVEL | 0,00 | 0,00 |
| | | DESPESA AUTORIZADA | 0,00 | 1.140.000,00 |
| | | TOTAL EMPENHADO | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |
| | | PRÉ-EMPENHADO | 0,00 | 0,00 |
| | | CRÉDITO DISPONÍVEL | 1.000.000,00 - | 140.000,00 |
| | | EMPENHO A LIQUIDAR | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |
| | | EMPENHO LIQUIDADO | 0,00 | 0,00 |
| | | TOTAL PAGO | 0,00 | 0,00 |
| | | EMPENHOS A PAGAR | 0,00 | 0,00 |
| | | DESCONTOS RECEBIDOS | 0,00 | 0,00 |
| 01.032.0048.1077.0001 | CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO DO TRIBUNAL DE | | | |
| | | DOTAÇÃO INICIAL | 0,00 | 100.000,00 |
| | | ALTERAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| | | MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 |
| | | DOTAÇÃO AUTORIZADA | 0,00 | 100.000,00 |
| | | CRÉDITO INDISPONÍVEL | 0,00 | 0,00 |
| | | DESPESA AUTORIZADA | 0,00 | 100.000,00 |
| | | TOTAL EMPENHADO | 0,00 | 0,00 |
| | | PRÉ-EMPENHADO | 0,00 | 0,00 |
| | | CRÉDITO DISPONÍVEL | 0,00 | 100.000,00 |
| | | EMPENHO A LIQUIDAR | 0,00 | 0,00 |
| | | EMPENHO LIQUIDADO | 0,00 | 0,00 |
| | | TOTAL PAGO | 0,00 | 0,00 |
| | | EMPENHOS A PAGAR | 0,00 | 0,00 |

TCDF DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO Rubrica

Fls. 403 Proc nº 2849/12 Rubrica



Emitido por : MARCELO

Emitido em: 03/02/2012 14:25:26

| | | |
|---|---|---|
| **Unidade Gestora** | 020101 | TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL |
| **Gestão** | 00001 | TESOURO |
| **Mês de Referência** | 12 | DEZEMBRO |

| Código | Descrição | Movimento | No Mês | Até o Mês |
|---|---|---|---|---|
| | | DESCONTOS RECEBIDOS | 0,00 | 0,00 |
| 01.032.0048.1471.0005 | MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA DO TRIBUNAL | | | |
| | | DOTAÇÃO INICIAL | 0,00 | 5.961.000,00 |
| | | ALTERAÇÕES | 1.000.000,00 - | 1.240.000,00 - |
| | | MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 |
| | | DOTAÇÃO AUTORIZADA | 1.000.000,00 - | 4.721.000,00 |
| | | CRÉDITO INDISPONÍVEL | 1.300.000,00 - | 0,00 |
| | | DESPESA AUTORIZADA | 300.000,00 | 4.721.000,00 |
| | | TOTAL EMPENHADO | 56.467,54 - | 2.186.838,92 |
| | | PRÉ-EMPENHADO | 0,00 | 0,00 |
| | | CRÉDITO DISPONÍVEL | 356.467,54 | 2.534.161,08 |
| | | EMPENHO A LIQUIDAR | 411.256,80 - | 168.916,93 |
| | | EMPENHO LIQUIDADO | 354.789,26 | 2.017.921,99 |
| | | TOTAL PAGO | 354.789,26 | 2.017.921,99 |
| | | EMPENHOS A PAGAR | 0,00 | 0,00 |
| | | DESCONTOS RECEBIDOS | 0,00 | 0,00 |
| 01.032.0048.3996.0001 | PROMOEX - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE C | | | |
| | | DOTAÇÃO INICIAL | 0,00 | 670.000,00 |
| | | ALTERAÇÕES | 0,00 | 770.180,00 |
| | | MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 |
| | | DOTAÇÃO AUTORIZADA | 0,00 | 1.440.180,00 |
| | | CRÉDITO INDISPONÍVEL | 0,00 | 0,00 |
| | | DESPESA AUTORIZADA | 0,00 | 1.440.180,00 |
| | | TOTAL EMPENHADO | 348.840,47 | 489.183,01 |
| | | PRÉ-EMPENHADO | 0,00 | 0,00 |
| | | CRÉDITO DISPONÍVEL | 348.840,47 - | 950.996,99 |
| | | EMPENHO A LIQUIDAR | 340.437,37 | 390.679,27 |
| | | EMPENHO LIQUIDADO | 8.403,10 | 98.503,74 |
| | | TOTAL PAGO | 13.628,34 | 98.503,74 |

| | | |
|---|---|---|
| **Unidade Gestora** | 020101 | TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL |
| **Gestão** | 00001 | TESOURO |
| **Mês de Referência** | 12 | DEZEMBRO |

| Código | Descrição | Movimento | No Mês | Até o Mês |
|---|---|---|---|---|
| | | EMPENHOS A PAGAR | 5.225,24 - | 0,00 |
| | | DESCONTOS RECEBIDOS | 0,00 | 0,00 |
| 01.122.0048.8502.0021 | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO | | | |
| | | DOTAÇÃO INICIAL | 0,00 | 173.500.000,00 |
| | | ALTERAÇÕES | 300.000,00 - | 4.046.232,00 - |
| | | MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 |
| | | DOTAÇÃO AUTORIZADA | 300.000,00 - | 169.453.768,00 |
| | | CRÉDITO INDISPONÍVEL | 300.000,00 - | 0,00 |
| | | DESPESA AUTORIZADA | 0,00 | 169.453.768,00 |
| | | TOTAL EMPENHADO | 17.811.295,04 | 158.829.024,61 |
| | | PRÉ-EMPENHADO | 0,00 | 0,00 |
| | | CRÉDITO DISPONÍVEL | 17.811.295,04 - | 10.624.743,39 |
| | | EMPENHO A LIQUIDAR | 556.073,45 - | 0,00 |
| | | EMPENHO LIQUIDADO | 18.367.368,49 | 158.829.024,61 |
| | | TOTAL PAGO | 18.398.939,05 | 158.829.024,61 |
| | | EMPENHOS A PAGAR | 30.963,58 - | 0,00 |
| | | DESCONTOS RECEBIDOS | 0,00 | 0,00 |
| 01.122.0048.8502.8758 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS | | | |
| | | DOTAÇÃO INICIAL | 0,00 | 0,00 |
| | | ALTERAÇÕES | 0,00 | 172.082,00 |
| | | MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 |
| | | DOTAÇÃO AUTORIZADA | 0,00 | 172.082,00 |
| | | CRÉDITO INDISPONÍVEL | 0,00 | 0,00 |
| | | DESPESA AUTORIZADA | 0,00 | 172.082,00 |
| | | TOTAL EMPENHADO | 0,00 | 42.446,88 |
| | | PRÉ-EMPENHADO | 0,00 | 0,00 |
| | | CRÉDITO DISPONÍVEL | 0,00 | 129.635,12 |
| | | EMPENHO A LIQUIDAR | 5.305,86 - | 0,00 |
| | | EMPENHO LIQUIDADO | 5.305,86 | 42.446,88 |

TCDF DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO Fls. Rubrica

Fls. 305 Proc. nº 2/9/12 Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| **Unidade Gestora** | 020101 | TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL |
| **Gestão** | 00001 | TESOURO |
| **Mês de Referência** | 12 | DEZEMBRO |

| Código | Descrição | Movimento | No Mês | Até o Mês |
|---|---|---|---|---|
| | | TOTAL PAGO | 5.305,86 | 42.446,88 |
| | | EMPENHOS A PAGAR | 0,00 | 0,00 |
| | | DESCONTOS RECEBIDOS | 0,00 | 0,00 |
| 01.122.0048.8504.0020 | CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO TRIBUNAL | | | |
| | | DOTAÇÃO INICIAL | 0,00 | 16.850.000,00 |
| | | ALTERAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| | | MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 |
| | | DOTAÇÃO AUTORIZADA | 0,00 | 16.850.000,00 |
| | | CRÉDITO INDISPONÍVEL | 0,00 | 0,00 |
| | | DESPESA AUTORIZADA | 0,00 | 16.850.000,00 |
| | | TOTAL EMPENHADO | 1.417.117,34 | 16.311.048,46 |
| | | PRÉ-EMPENHADO | 0,00 | 0,00 |
| | | CRÉDITO DISPONÍVEL | 1.417.117,34 - | 538.951,54 |
| | | EMPENHO A LIQUIDAR | 606,98 - | 0,00 |
| | | EMPENHO LIQUIDADO | 1.417.724,32 | 16.311.048,46 |
| | | TOTAL PAGO | 1.417.117,34 | 16.311.048,46 |
| | | EMPENHOS A PAGAR | 0,00 | 0,00 |
| | | DESCONTOS RECEBIDOS | 0,00 | 0,00 |
| 01.122.0048.8517.0019 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO T | | | |
| | | DOTAÇÃO INICIAL | 0,00 | 11.354.082,00 |
| | | ALTERAÇÕES | 0,00 | 400.000,00 |
| | | MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 |
| | | DOTAÇÃO AUTORIZADA | 0,00 | 11.754.082,00 |
| | | CRÉDITO INDISPONÍVEL | 0,00 | 0,00 |
| | | DESPESA AUTORIZADA | 0,00 | 11.754.082,00 |
| | | TOTAL EMPENHADO | 26.046,41 | 9.953.326,79 |
| | | PRÉ-EMPENHADO | 0,00 | 0,00 |
| | | CRÉDITO DISPONÍVEL | 26.046,41 - | 1.800.755,21 |
| | | EMPENHO A LIQUIDAR | 723.451,44 - | 1.724.021,39 |

TCDF DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO Fls. Rubrica

Fls. 106 Proc. nº 3819/12 Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| **Unidade Gestora** | 020101 | TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL |
| **Gestão** | 00001 | TESOURO |
| **Mês de Referência** | 12 | DEZEMBRO |

| Código | Descrição | Movimento | No Mês | Até o Mês |
|---|---|---|---|---|
| | | EMPENHO LIQUIDADO | 749.497,85 | 8.229.305,40 |
| | | TOTAL PAGO | 824.441,65 | 8.229.305,40 |
| | | EMPENHOS A PAGAR | 74.943,80 - | 0,00 |
| | | DESCONTOS RECEBIDOS | 0,00 | 0,00 |
| 01.128.0048.2655.0003 | CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DOS SERVIDORES DO | | | |
| | | DOTAÇÃO INICIAL | 0,00 | 1.800.000,00 |
| | | ALTERAÇÕES | 700.000,00 - | 700.000,00 - |
| | | MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 |
| | | DOTAÇÃO AUTORIZADA | 700.000,00 - | 1.100.000,00 |
| | | CRÉDITO INDISPONÍVEL | 700.000,00 - | 0,00 |
| | | DESPESA AUTORIZADA | 0,00 | 1.100.000,00 |
| | | TOTAL EMPENHADO | 9.350,00 | 519.665,00 |
| | | PRÉ-EMPENHADO | 0,00 | 0,00 |
| | | CRÉDITO DISPONÍVEL | 9.350,00 - | 580.335,00 |
| | | EMPENHO A LIQUIDAR | 2.370,00 - | 266.300,00 |
| | | EMPENHO LIQUIDADO | 11.720,00 | 253.365,00 |
| | | TOTAL PAGO | 21.020,00 | 200.165,00 |
| | | EMPENHOS A PAGAR | 9.300,00 - | 53.200,00 |
| | | DESCONTOS RECEBIDOS | 0,00 | 0,00 |
| 01.131.0048.8505.0008 | PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO | | | |
| | | DOTAÇÃO INICIAL | 0,00 | 310.000,00 |
| | | ALTERAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| | | MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 |
| | | DOTAÇÃO AUTORIZADA | 0,00 | 310.000,00 |
| | | CRÉDITO INDISPONÍVEL | 0,00 | 0,00 |
| | | DESPESA AUTORIZADA | 0,00 | 310.000,00 |
| | | TOTAL EMPENHADO | 40.670,00 | 61.819,50 |
| | | PRÉ-EMPENHADO | 0,00 | 0,00 |
| | | CRÉDITO DISPONÍVEL | 40.670,00 - | 248.180,50 |

TCDF DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| **Unidade Gestora** | 020101 | TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL |
| **Gestão** | 00001 | TESOURO |
| **Mês de Referência** | 12 | DEZEMBRO |

| Código | Descrição | Movimento | No Mês | Até o Mês |
|---|---|---|---|---|
| | | EMPENHO A LIQUIDAR | 40.354,00 | 49.810,00 |
| | | EMPENHO LIQUIDADO | 316,00 | 12.009,50 |
| | | TOTAL PAGO | 316,00 | 12.009,50 |
| | | EMPENHOS A PAGAR | 0,00 | 0,00 |
| | | DESCONTOS RECEBIDOS | 0,00 | 0,00 |
| 28.846.0001.9001.6165 | EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS | | | |
| | | DOTAÇÃO INICIAL | 0,00 | 5.000.000,00 |
| | | ALTERAÇÕES | 0,00 | 2.000.000,00 |
| | | MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 |
| | | DOTAÇÃO AUTORIZADA | 0,00 | 7.000.000,00 |
| | | CRÉDITO INDISPONÍVEL | 0,00 | 0,00 |
| | | DESPESA AUTORIZADA | 0,00 | 7.000.000,00 |
| | | TOTAL EMPENHADO | 778.005,44 | 6.722.641,35 |
| | | PRÉ-EMPENHADO | 0,00 | 0,00 |
| | | CRÉDITO DISPONÍVEL | 778.005,44 - | 277.358,65 |
| | | EMPENHO A LIQUIDAR | 0,00 | 0,00 |
| | | EMPENHO LIQUIDADO | 778.005,44 | 6.722.641,35 |
| | | TOTAL PAGO | 778.005,44 | 6.722.641,35 |
| | | EMPENHOS A PAGAR | 0,00 | 0,00 |
| | | DESCONTOS RECEBIDOS | 0,00 | 0,00 |
| 28.846.0001.9050.0013 | RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO TRI | | | |
| | | DOTAÇÃO INICIAL | 0,00 | 2.753.631,00 |
| | | ALTERAÇÕES | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 |
| | | MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 |
| | | DOTAÇÃO AUTORIZADA | 2.000.000,00 | 4.753.631,00 |
| | | CRÉDITO INDISPONÍVEL | 0,00 | 0,00 |
| | | DESPESA AUTORIZADA | 2.000.000,00 | 4.753.631,00 |
| | | TOTAL EMPENHADO | 1.982.806,11 | 3.872.170,32 |
| | | PRÉ-EMPENHADO | 0,00 | 0,00 |






| | | |
|---|---|---|
| **Unidade Gestora** | 020101 | TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL |
| **Gestão** | 00001 | TESOURO |
| **Mês de Referência** | 12 | DEZEMBRO |

| Código | Descrição | Movimento | No Mês | Até o Mês |
|---|---|---|---|---|
| | | CRÉDITO DISPONÍVEL | 17.193,89 | 881.460,68 |
| | | EMPENHO A LIQUIDAR | 300.151,81 - | 484.008,32 |
| | | EMPENHO LIQUIDADO | 2.282.957,92 | 3.388.162,00 |
| | | TOTAL PAGO | 2.282.957,92 | 3.388.162,00 |
| | | EMPENHOS A PAGAR | 0,00 | 0,00 |
| | | DESCONTOS RECEBIDOS | 0,00 | 0,00 |
| | TOTAL DA UG/GESTAO | | | |
| | | DOTAÇÃO INICIAL | 0,00 | 219.598.713,00 |
| | | ALTERAÇÕES | 0,00 | 803.970,00 |
| | | MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 |
| | | DOTAÇÃO AUTORIZADA | 0,00 | 218.794.743,00 |
| | | CRÉDITO INDISPONÍVEL | 2.300.000,00 | 0,00 |
| | | DESPESA AUTORIZADA | 2.300.000,00 | 218.794.743,00 |
| | | TOTAL EMPENHADO | 23.357.663,27 | 199.988.164,84 |
| | | PRÉ-EMPENHADO | 0,00 | 0,00 |
| | | CRÉDITO DISPONÍVEL | 21.057.663,27 | 18.806.578,16 |
| | | EMPENHO A LIQUIDAR | 618.424,97 | 4.083.735,91 |
| | | EMPENHO LIQUIDADO | 23.976.088,24 | 195.904.428,93 |
| | | TOTAL PAGO | 24.096.520,86 | 195.851.228,93 |
| | | EMPENHOS A PAGAR | 120.432,62 | 53.200,00 |
| | | DESCONTOS RECEBIDOS | 0,00 | 0,00 |






GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# Demonstrativo da Execução da Despesa por Fonte

PSIAG520
Exercício : 2011
Posição em : 02/02/2012

| | | |
|---|---|---|
| **Unidade Gestora** | 020101 | TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL |
| **Gestão** | 00001 | TESOURO |
| **Mês de Referência** | 12 | DEZEMBRO |

| Código | Descrição | Movimento | No Mês | Até o Mês |
|---|---|---|---|---|
| 100000000 | ORDINÁRIO NÃO VINCULADO | | | |
| | | DOTAÇÃO INICIAL | 0,00 | 219.108.713,00 |
| | | ALTERAÇÕES | 0,00 | 3.574.150,00 - |
| | | MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 |
| | | DOTAÇÃO AUTORIZADA | 0,00 | 215.534.563,00 |
| | | CRÉDITO INDISPONÍVEL | 2.300.000,00 - | 0,00 |
| | | DESPESA AUTORIZADA | 2.300.000,00 | 215.534.563,00 |
| | | TOTAL EMPENHADO | 22.501.333,58 | 197.555.335,65 |
| | | PRÉ-EMPENHADO | 0,00 | 0,00 |
| | | CRÉDITO DISPONÍVEL | 20.201.333,58 - | 17.979.227,35 |
| | | EMPENHO A LIQUIDAR | 959.393,27 - | 3.693.056,64 |
| | | EMPENHO LIQUIDADO | 23.460.726,85 | 193.862.279,01 |
| | | TOTAL PAGO | 23.575.934,23 | 193.809.079,01 |
| | | EMPENHOS A PAGAR | 115.207,38 - | 53.200,00 |
| | | DESCONTOS RECEBIDOS | 0,00 | 0,00 |
| 121000000 | APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS (CONVÊNIOS) | | | |
| | | DOTAÇÃO INICIAL | 0,00 | 0,00 |
| | | ALTERAÇÕES | 0,00 | 70.000,00 |
| | | MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO | 0,00 | 70.000,00 |
| | | DOTAÇÃO AUTORIZADA | 0,00 | 140.000,00 |
| | | CRÉDITO INDISPONÍVEL | 0,00 | 0,00 |
| | | DESPESA AUTORIZADA | 0,00 | 140.000,00 |
| | | TOTAL EMPENHADO | 0,00 | 0,00 |
| | | PRÉ-EMPENHADO | 0,00 | 0,00 |
| | | CRÉDITO DISPONÍVEL | 0,00 | 0,00 |
| | | EMPENHO A LIQUIDAR | 0,00 | 0,00 |
| | | EMPENHO LIQUIDADO | 0,00 | 0,00 |
| | | TOTAL PAGO | 0,00 | 0,00 |
| | | EMPENHOS A PAGAR | 0,00 | 0,00 |

TCDF DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO Fls. Rubrica

Fls. 1.110 18/04/12



Emitido por : MARCELO

Emitido em: 03/02/2012 14:24:10

| | | |
|---|---|---|
| **Unidade Gestora** | 020101 | TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL |
| **Gestão** | 00001 | TESOURO |
| **Mês de Referência** | 12 | DEZEMBRO |

| Código | Descrição | Movimento | No Mês | Até o Mês |
|---|---|---|---|---|
| | | DESCONTOS RECEBIDOS | 0,00 | 0,00 |
| 121003876 | CONV. 000004/06 - GDF/TCDF/MPPOG - 915033-6 | | | |
| | | DOTAÇÃO INICIAL | 0,00 | 0,00 |
| | | ALTERAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| | | MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO | 0,00 | 70.000,00 - |
| | | DOTAÇÃO AUTORIZADA | 0,00 | 70.000,00 - |
| | | CRÉDITO INDISPONÍVEL | 0,00 | 0,00 |
| | | DESPESA AUTORIZADA | 0,00 | 70.000,00 - |
| | | TOTAL EMPENHADO | 9.871,40 | 21.478,84 |
| | | PRÉ-EMPENHADO | 0,00 | 0,00 |
| | | CRÉDITO DISPONÍVEL | 9.871,40 - | 48.521,16 |
| | | EMPENHO A LIQUIDAR | 0,00 | 0,00 |
| | | EMPENHO LIQUIDADO | 9.871,40 | 21.478,84 |
| | | TOTAL PAGO | 13.628,34 | 21.478,84 |
| | | EMPENHOS A PAGAR | 3.756,94 - | 0,00 |
| | | DESCONTOS RECEBIDOS | 0,00 | 0,00 |
| 132000000 | CONVÊNIOS OUTROS ÓRGÃOS(NÃO-INTEGRANTES DO GDF) | | | |
| | | DOTAÇÃO INICIAL | 0,00 | 490.000,00 |
| | | ALTERAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| | | MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO | 0,00 | 490.000,00 |
| | | DOTAÇÃO AUTORIZADA | 0,00 | 980.000,00 |
| | | CRÉDITO INDISPONÍVEL | 0,00 | 0,00 |
| | | DESPESA AUTORIZADA | 0,00 | 980.000,00 |
| | | TOTAL EMPENHADO | 0,00 | 0,00 |
| | | PRÉ-EMPENHADO | 0,00 | 0,00 |
| | | CRÉDITO DISPONÍVEL | 0,00 | 0,00 |
| | | EMPENHO A LIQUIDAR | 0,00 | 0,00 |
| | | EMPENHO LIQUIDADO | 0,00 | 0,00 |
| | | TOTAL PAGO | 0,00 | 0,00 |

TCDF DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| **Unidade Gestora** | 020101 | TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL |
| **Gestão** | 00001 | TESOURO |
| **Mês de Referência** | 12 | DEZEMBRO |

| Código | Descrição | Movimento | No Mês | Até o Mês |
|---|---|---|---|---|
| | | EMPENHOS A PAGAR | 0,00 | 0,00 |
| | | DESCONTOS RECEBIDOS | 0,00 | 0,00 |
| 132003876 | CONV. 000004/06 - GDF/TCDF/MPPOG - 915033-6 | | | |
| | | DOTAÇÃO INICIAL | 0,00 | 0,00 |
| | | ALTERAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| | | MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO | 0,00 | 490.000,00 - |
| | | DOTAÇÃO AUTORIZADA | 0,00 | 490.000,00 - |
| | | CRÉDITO INDISPONÍVEL | 0,00 | 0,00 |
| | | DESPESA AUTORIZADA | 0,00 | 490.000,00 - |
| | | TOTAL EMPENHADO | 0,00 | 39.950,00 |
| | | PRÉ-EMPENHADO | 0,00 | 0,00 |
| | | CRÉDITO DISPONÍVEL | 0,00 | 450.050,00 |
| | | EMPENHO A LIQUIDAR | 0,00 | 39.950,00 |
| | | EMPENHO LIQUIDADO | 0,00 | 0,00 |
| | | TOTAL PAGO | 0,00 | 0,00 |
| | | EMPENHOS A PAGAR | 0,00 | 0,00 |
| | | DESCONTOS RECEBIDOS | 0,00 | 0,00 |
| 300000000 | ORDINÁRIO NÃO VINCULADO | | | |
| | | DOTAÇÃO INICIAL | 0,00 | 0,00 |
| | | ALTERAÇÕES | 0,00 | 2.000.000,00 |
| | | MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 |
| | | DOTAÇÃO AUTORIZADA | 0,00 | 2.000.000,00 |
| | | CRÉDITO INDISPONÍVEL | 0,00 | 0,00 |
| | | DESPESA AUTORIZADA | 0,00 | 2.000.000,00 |
| | | TOTAL EMPENHADO | 506.958,29 | 2.000.000,00 |
| | | PRÉ-EMPENHADO | 0,00 | 0,00 |
| | | CRÉDITO DISPONÍVEL | 506.958,29 - | 0,00 |
| | | EMPENHO A LIQUIDAR | 0,00 | 0,00 |
| | | EMPENHO LIQUIDADO | 506.958,29 | 2.000.000,00 |

TCDF DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO Fls. 93 Rubrica

# Demonstrativo da Execução da Despesa por Fonte



| | | |
|---|---|---|
| **Unidade Gestora** | 020101 | TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL |
| **Gestão** | 00001 | TESOURO |
| **Mês de Referência** | 12 | DEZEMBRO |

| Código | Descrição | Movimento | No Mês | Até o Mês |
|---|---|---|---|---|
| | | TOTAL PAGO | 506.958,29 | 2.000.000,00 |
| | | EMPENHOS A PAGAR | 0,00 | 0,00 |
| | | DESCONTOS RECEBIDOS | 0,00 | 0,00 |
| 321000000 | APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS (CONVÊNIOS) | | | |
| | | DOTAÇÃO INICIAL | 0,00 | 0,00 |
| | | ALTERAÇÕES | 0,00 | 105.772,00 |
| | | MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO | 0,00 | 105.772,00 |
| | | DOTAÇÃO AUTORIZADA | 0,00 | 211.544,00 |
| | | CRÉDITO INDISPONÍVEL | 0,00 | 0,00 |
| | | DESPESA AUTORIZADA | 0,00 | 211.544,00 |
| | | TOTAL EMPENHADO | 0,00 | 0,00 |
| | | PRÉ-EMPENHADO | 0,00 | 0,00 |
| | | CRÉDITO DISPONÍVEL | 0,00 | 0,00 |
| | | EMPENHO A LIQUIDAR | 0,00 | 0,00 |
| | | EMPENHO LIQUIDADO | 0,00 | 0,00 |
| | | TOTAL PAGO | 0,00 | 0,00 |
| | | EMPENHOS A PAGAR | 0,00 | 0,00 |
| | | DESCONTOS RECEBIDOS | 0,00 | 0,00 |
| 321003876 | CONV. 000004/06 - GDF/TCDF/MPPOG - 915033-6 | | | |
| | | DOTAÇÃO INICIAL | 0,00 | 0,00 |
| | | ALTERAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| | | MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO | 0,00 | 105.772,00 - |
| | | DOTAÇÃO AUTORIZADA | 0,00 | 105.772,00 - |
| | | CRÉDITO INDISPONÍVEL | 0,00 | 0,00 |
| | | DESPESA AUTORIZADA | 0,00 | 105.772,00 - |
| | | TOTAL EMPENHADO | 72.500,00 | 72.500,00 |
| | | PRÉ-EMPENHADO | 0,00 | 0,00 |
| | | CRÉDITO DISPONÍVEL | 72.500,00 - | 33.272,00 |
| | | EMPENHO A LIQUIDAR | 72.500,00 | 72.500,00 |

TCDF DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO Fls. 97 Rubrica

Fls. 113 18/9/12



Emitido por : MARCELO

Emitido em: 03/02/2012 14:24:10

| | | |
|---|---|---|
| **Unidade Gestora** | 020101 | TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL |
| **Gestão** | 00001 | TESOURO |
| **Mês de Referência** | 12 | DEZEMBRO |

| Código | Descrição | Movimento | No Mês | Até o Mês |
|---|---|---|---|---|
| | | EMPENHO LIQUIDADO | 0,00 | 0,00 |
| | | TOTAL PAGO | 0,00 | 0,00 |
| | | EMPENHOS A PAGAR | 0,00 | 0,00 |
| | | DESCONTOS RECEBIDOS | 0,00 | 0,00 |
| 332000000 | CONVÊNIOS OUTROS ÓRGÃOS-EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | |
| | | DOTAÇÃO INICIAL | 0,00 | 0,00 |
| | | ALTERAÇÕES | 0,00 | 594.408,00 |
| | | MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO | 0,00 | 594.408,00 |
| | | DOTAÇÃO AUTORIZADA | 0,00 | 1.188.816,00 |
| | | CRÉDITO INDISPONÍVEL | 0,00 | 0,00 |
| | | DESPESA AUTORIZADA | 0,00 | 1.188.816,00 |
| | | TOTAL EMPENHADO | 0,00 | 0,00 |
| | | PRÉ-EMPENHADO | 0,00 | 0,00 |
| | | CRÉDITO DISPONÍVEL | 0,00 | 0,00 |
| | | EMPENHO A LIQUIDAR | 0,00 | 0,00 |
| | | EMPENHO LIQUIDADO | 0,00 | 0,00 |
| | | TOTAL PAGO | 0,00 | 0,00 |
| | | EMPENHOS A PAGAR | 0,00 | 0,00 |
| | | DESCONTOS RECEBIDOS | 0,00 | 0,00 |
| 332003876 | CONV. 000004/06 - GDF/TCDF/MPPOG - 915033-6 | | | |
| | | DOTAÇÃO INICIAL | 0,00 | 0,00 |
| | | ALTERAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| | | MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO | 0,00 | 594.408,00 - |
| | | DOTAÇÃO AUTORIZADA | 0,00 | 594.408,00 - |
| | | CRÉDITO INDISPONÍVEL | 0,00 | 0,00 |
| | | DESPESA AUTORIZADA | 0,00 | 594.408,00 - |
| | | TOTAL EMPENHADO | 267.000,00 | 298.900,35 |
| | | PRÉ-EMPENHADO | 0,00 | 0,00 |
| | | CRÉDITO DISPONÍVEL | 267.000,00 - | 295.507,65 |

TCDF DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO Fls. Rubrica

Fls. 1849/12

# Demonstrativo da Execução da Despesa por Fonte



| | | |
|---|---|---|
| **Unidade Gestora** | 020101 | TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL |
| **Gestão** | 00001 | TESOURO |
| **Mês de Referência** | 12 | DEZEMBRO |

| Código | Descrição | Movimento | No Mês | Até o Mês |
|---|---|---|---|---|
| | | EMPENHO A LIQUIDAR | 268.468,30 | 278.229,27 |
| | | EMPENHO LIQUIDADO | 1.468,30 - | 20.671,08 |
| | | TOTAL PAGO | 0,00 | 20.671,08 |
| | | EMPENHOS A PAGAR | 1.468,30 - | 0,00 |
| | | DESCONTOS RECEBIDOS | 0,00 | 0,00 |
| | TOTAL DA UG/GESTAO | | | |
| | | DOTAÇÃO INICIAL | 0,00 | 219.598.713,00 |
| | | ALTERAÇÕES | 0,00 | 803.970,00 |
| | | MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 |
| | | DOTAÇÃO AUTORIZADA | 0,00 | 218.794.743,00 |
| | | CRÉDITO INDISPONÍVEL | 2.300.000,00 | 0,00 |
| | | DESPESA AUTORIZADA | 2.300.000,00 | 218.794.743,00 |
| | | TOTAL EMPENHADO | 23.357.663,27 | 199.988.164,84 |
| | | PRÉ-EMPENHADO | 0,00 | 0,00 |
| | | CRÉDITO DISPONÍVEL | 21.057.663,27 | 18.806.578,16 |
| | | EMPENHO A LIQUIDAR | 618.424,97 | 4.083.735,91 |
| | | EMPENHO LIQUIDADO | 23.976.088,24 | 195.904.428,93 |
| | | TOTAL PAGO | 24.096.520,86 | 195.851.228,93 |
| | | EMPENHOS A PAGAR | 120.432,62 | 53.200,00 |
| | | DESCONTOS RECEBIDOS | 0,00 | 0,00 |






GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza

PSIAG520
Exercício : 2011
Posição em : 02/02/2012

| | | |
|---|---|---|
| **Unidade Gestora** | 020101 | TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL |
| **Gestão** | 00001 | TESOURO |
| **Mês de Referência** | 12 | DEZEMBRO |

| Código | Descrição | Movimento | No Mês | Até o Mês |
|---|---|---|---|---|
| 3.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | |
| | | DOTAÇÃO INICIAL | 0,00 | 216.533.713,00 |
| | | ALTERAÇÕES | 300.000,00 | 1.577.739,00 |
| | | MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 |
| | | DOTAÇÃO AUTORIZADA | 300.000,00 | 214.955.974,00 |
| | | CRÉDITO INDISPONÍVEL | 2.300.000,00 | 0,00 |
| | | DESPESA AUTORIZADA | 2.000.000,00 | 214.955.974,00 |
| | | TOTAL EMPENHADO | 21.982.728,27 | 197.897.061,33 |
| | | PRÉ-EMPENHADO | 0,00 | 0,00 |
| | | CRÉDITO DISPONÍVEL | 19.982.728,27 | 17.058.912,67 |
| | | EMPENHO A LIQUIDAR | 1.953.100,70 | 2.706.648,70 |
| | | EMPENHO LIQUIDADO | 23.935.828,97 | 195.190.412,63 |
| | | TOTAL PAGO | 24.051.897,59 | 195.137.212,63 |
| | | EMPENHOS A PAGAR | 116.068,62 | 53.200,00 |
| | | DESCONTOS RECEBIDOS | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | |
| | | DOTAÇÃO INICIAL | 0,00 | 180.403.631,00 |
| | | ALTERAÇÕES | 1.700.000,00 | 125.850,00 |
| | | MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 |
| | | DOTAÇÃO AUTORIZADA | 1.700.000,00 | 180.529.481,00 |
| | | CRÉDITO INDISPONÍVEL | 300.000,00 | 0,00 |
| | | DESPESA AUTORIZADA | 2.000.000,00 | 180.529.481,00 |
| | | TOTAL EMPENHADO | 20.577.461,64 | 169.236.246,76 |
| | | PRÉ-EMPENHADO | 0,00 | 0,00 |
| | | CRÉDITO DISPONÍVEL | 18.577.461,64 | 11.293.234,24 |
| | | EMPENHO A LIQUIDAR | 839.225,12 | 471.386,32 |
| | | EMPENHO LIQUIDADO | 21.416.686,76 | 168.764.860,44 |
| | | TOTAL PAGO | 21.448.257,32 | 168.764.860,44 |
| | | EMPENHOS A PAGAR | 30.963,58 | 0,00 |

TCDF DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO Fls. 97 Rubrica

Fls. 136 Data 03/02/12 Rubrica



Emitido por : MARCELO

Emitido em: 03/02/2012 14:24:53

| | | |
|---|---|---|
| **Unidade Gestora** | 020101 | TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL |
| **Gestão** | 00001 | TESOURO |
| **Mês de Referência** | 12 | DEZEMBRO |

| Código | Descrição | Movimento | No Mês | Até o Mês |
|---|---|---|---|---|
| | | DESCONTOS RECEBIDOS | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | |
| | | DOTAÇÃO INICIAL | 0,00 | 180.203.631,00 |
| | | ALTERAÇÕES | 1.700.000,00 | 125.850,00 |
| | | MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 |
| | | DOTAÇÃO AUTORIZADA | 1.700.000,00 | 180.329.481,00 |
| | | CRÉDITO INDISPONÍVEL | 300.000,00 | 0,00 |
| | | DESPESA AUTORIZADA | 2.000.000,00 | 180.329.481,00 |
| | | TOTAL EMPENHADO | 20.577.461,64 | 169.167.270,58 |
| | | PRÉ-EMPENHADO | 0,00 | 0,00 |
| | | CRÉDITO DISPONÍVEL | 18.577.461,64 | 11.162.210,42 |
| | | EMPENHO A LIQUIDAR | 833.919,26 | 471.386,32 |
| | | EMPENHO LIQUIDADO | 21.411.380,90 | 168.695.884,26 |
| | | TOTAL PAGO | 21.442.951,46 | 168.695.884,26 |
| | | EMPENHOS A PAGAR | 30.963,58 | 0,00 |
| | | DESCONTOS RECEBIDOS | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | |
| | | DOTAÇÃO INICIAL | 0,00 | 165.800.000,00 |
| | | ALTERAÇÕES | 0,00 | 3.574.150,00 - |
| | | MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO | 3.169.138,16 - | 13.242.138,16 - |
| | | DOTAÇÃO AUTORIZADA | 3.169.138,16 - | 148.983.711,84 |
| | | CRÉDITO INDISPONÍVEL | 0,00 | 0,00 |
| | | DESPESA AUTORIZADA | 3.169.138,16 - | 148.983.711,84 |
| | | TOTAL EMPENHADO | 14.722.941,15 | 141.772.292,06 |
| | | PRÉ-EMPENHADO | 0,00 | 0,00 |
| | | CRÉDITO DISPONÍVEL | 17.892.079,31 - | 7.211.419,78 |
| | | EMPENHO A LIQUIDAR | 21.035,49 - | 0,00 |
| | | EMPENHO LIQUIDADO | 14.743.976,64 | 141.772.292,06 |
| | | TOTAL PAGO | 14.774.940,22 | 141.772.292,06 |

| | | |
|---|---|---|
| **Unidade Gestora** | 020101 | TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL |
| **Gestão** | 00001 | TESOURO |
| **Mês de Referência** | 12 | DEZEMBRO |

| Código | Descrição | Movimento | No Mês | Até o Mês |
|---|---|---|---|---|
| | | EMPENHOS A PAGAR | 30.963,58 - | 0,00 |
| | | DESCONTOS RECEBIDOS | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | |
| | | DOTAÇÃO INICIAL | 0,00 | 2.000.000,00 |
| | | ALTERAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| | | MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 |
| | | DOTAÇÃO AUTORIZADA | 0,00 | 2.000.000,00 |
| | | CRÉDITO INDISPONÍVEL | 0,00 | 0,00 |
| | | DESPESA AUTORIZADA | 0,00 | 2.000.000,00 |
| | | TOTAL EMPENHADO | 26.460,85 | 1.126.460,85 |
| | | PRÉ-EMPENHADO | 0,00 | 0,00 |
| | | CRÉDITO DISPONÍVEL | 26.460,85 - | 873.539,15 |
| | | EMPENHO A LIQUIDAR | 244.151,26 - | 0,00 |
| | | EMPENHO LIQUIDADO | 270.612,11 | 1.126.460,85 |
| | | TOTAL PAGO | 270.612,11 | 1.126.460,85 |
| | | EMPENHOS A PAGAR | 0,00 | 0,00 |
| | | DESCONTOS RECEBIDOS | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.90.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | | |
| | | DOTAÇÃO INICIAL | 0,00 | 5.500.000,00 |
| | | ALTERAÇÕES | 300.000,00 - | 300.000,00 - |
| | | MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO | 0,00 | 3.331.000,00 - |
| | | DOTAÇÃO AUTORIZADA | 300.000,00 - | 1.869.000,00 |
| | | CRÉDITO INDISPONÍVEL | 300.000,00 - | 0,00 |
| | | DESPESA AUTORIZADA | 0,00 | 1.869.000,00 |
| | | TOTAL EMPENHADO | 66.512,97 | 541.333,26 |
| | | PRÉ-EMPENHADO | 0,00 | 0,00 |
| | | CRÉDITO DISPONÍVEL | 66.512,97 - | 1.327.666,74 |
| | | EMPENHO A LIQUIDAR | 0,00 | 0,00 |
| | | EMPENHO LIQUIDADO | 66.512,97 | 541.333,26 |

TCDF DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| Unidade Gestora | 020101 | TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL |
| Gestão | 00001 | TESOURO |
| Mês de Referência | 12 | DEZEMBRO |

| Código | Descrição | Movimento | No Mês | Até o Mês |
|---|---|---|---|---|
| | | TOTAL PAGO | 66.512,97 | 541.333,26 |
| | | EMPENHOS A PAGAR | 0,00 | 0,00 |
| | | DESCONTOS RECEBIDOS | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.90.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | | | |
| | | DOTAÇÃO INICIAL | 0,00 | 5.000.000,00 |
| | | ALTERAÇÕES | 0,00 | 2.000.000,00 |
| | | MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 |
| | | DOTAÇÃO AUTORIZADA | 0,00 | 7.000.000,00 |
| | | CRÉDITO INDISPONÍVEL | 0,00 | 0,00 |
| | | DESPESA AUTORIZADA | 0,00 | 7.000.000,00 |
| | | TOTAL EMPENHADO | 778.005,44 | 6.722.641,35 |
| | | PRÉ-EMPENHADO | 0,00 | 0,00 |
| | | CRÉDITO DISPONÍVEL | 778.005,44 - | 277.358,65 |
| | | EMPENHO A LIQUIDAR | 0,00 | 0,00 |
| | | EMPENHO LIQUIDADO | 778.005,44 | 6.722.641,35 |
| | | TOTAL PAGO | 778.005,44 | 6.722.641,35 |
| | | EMPENHOS A PAGAR | 0,00 | 0,00 |
| | | DESCONTOS RECEBIDOS | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.90.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | |
| | | DOTAÇÃO INICIAL | 0,00 | 0,00 |
| | | ALTERAÇÕES | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 |
| | | MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO | 1.200.000,00 | 11.907.520,00 |
| | | DOTAÇÃO AUTORIZADA | 3.200.000,00 | 13.907.520,00 |
| | | CRÉDITO INDISPONÍVEL | 0,00 | 0,00 |
| | | DESPESA AUTORIZADA | 3.200.000,00 | 13.907.520,00 |
| | | TOTAL EMPENHADO | 3.326.737,02 | 12.998.457,81 |
| | | PRÉ-EMPENHADO | 0,00 | 0,00 |
| | | CRÉDITO DISPONÍVEL | 126.737,02 - | 909.062,19 |
| | | EMPENHO A LIQUIDAR | 1.475,26 - | 0,00 |

TCDF DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO

| | | |
|---|---|---|
| **Unidade Gestora** | 020101 | TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL |
| **Gestão** | 00001 | TESOURO |
| **Mês de Referência** | 12 | DEZEMBRO |

| Código | Descrição | Movimento | No Mês | Até o Mês |
|---|---|---|---|---|
| | | EMPENHO LIQUIDADO | 3.328.212,28 | 12.998.457,81 |
| | | TOTAL PAGO | 3.328.819,26 | 12.998.457,81 |
| | | EMPENHOS A PAGAR | 0,00 | 0,00 |
| | | DESCONTOS RECEBIDOS | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.90.94.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | | | |
| | | DOTAÇÃO INICIAL | 0,00 | 303.631,00 |
| | | ALTERAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| | | MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO | 1.969.138,16 | 4.701.618,16 |
| | | DOTAÇÃO AUTORIZADA | 1.969.138,16 | 5.005.249,16 |
| | | CRÉDITO INDISPONÍVEL | 0,00 | 0,00 |
| | | DESPESA AUTORIZADA | 1.969.138,16 | 5.005.249,16 |
| | | TOTAL EMPENHADO | 1.656.804,21 | 4.539.328,40 |
| | | PRÉ-EMPENHADO | 0,00 | 0,00 |
| | | CRÉDITO DISPONÍVEL | 312.333,95 | 465.920,76 |
| | | EMPENHO A LIQUIDAR | 289.411,44 - | 0,00 |
| | | EMPENHO LIQUIDADO | 1.946.215,65 | 4.539.328,40 |
| | | TOTAL PAGO | 1.946.215,65 | 4.539.328,40 |
| | | EMPENHOS A PAGAR | 0,00 | 0,00 |
| | | DESCONTOS RECEBIDOS | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.90.96.00 | RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO | | | |
| | | DOTAÇÃO INICIAL | 0,00 | 1.600.000,00 |
| | | ALTERAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| | | MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO | 0,00 | 36.000,00 - |
| | | DOTAÇÃO AUTORIZADA | 0,00 | 1.564.000,00 |
| | | CRÉDITO INDISPONÍVEL | 0,00 | 0,00 |
| | | DESPESA AUTORIZADA | 0,00 | 1.564.000,00 |
| | | TOTAL EMPENHADO | 0,00 | 1.466.756,85 |
| | | PRÉ-EMPENHADO | 0,00 | 0,00 |
| | | CRÉDITO DISPONÍVEL | 0,00 | 97.243,15 |

TCDF DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO Fls. 107 Rubrica

Fls. 120 Proc. nº 289/12 Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| **Unidade Gestora** | 020101 | TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL |
| **Gestão** | 00001 | TESOURO |
| **Mês de Referência** | 12 | DEZEMBRO |

| Código | Descrição | Movimento | No Mês | Até o Mês |
|---|---|---|---|---|
| | | EMPENHO A LIQUIDAR | 277.845,81 - | 471.386,32 |
| | | EMPENHO LIQUIDADO | 277.845,81 | 995.370,53 |
| | | TOTAL PAGO | 277.845,81 | 995.370,53 |
| | | EMPENHOS A PAGAR | 0,00 | 0,00 |
| | | DESCONTOS RECEBIDOS | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.91.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS DECORRENTES DE OPERAÇÃO ENTRE Ó | | | |
| | | DOTAÇÃO INICIAL | 0,00 | 200.000,00 |
| | | ALTERAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| | | MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 |
| | | DOTAÇÃO AUTORIZADA | 0,00 | 200.000,00 |
| | | CRÉDITO INDISPONÍVEL | 0,00 | 0,00 |
| | | DESPESA AUTORIZADA | 0,00 | 200.000,00 |
| | | TOTAL EMPENHADO | 0,00 | 68.976,18 |
| | | PRÉ-EMPENHADO | 0,00 | 0,00 |
| | | CRÉDITO DISPONÍVEL | 0,00 | 131.023,82 |
| | | EMPENHO A LIQUIDAR | 5.305,86 | 0,00 |
| | | EMPENHO LIQUIDADO | 5.305,86 | 68.976,18 |
| | | TOTAL PAGO | 5.305,86 | 68.976,18 |
| | | EMPENHOS A PAGAR | 0,00 | 0,00 |
| | | DESCONTOS RECEBIDOS | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.91.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | |
| | | DOTAÇÃO INICIAL | 0,00 | 200.000,00 |
| | | ALTERAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| | | MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 |
| | | DOTAÇÃO AUTORIZADA | 0,00 | 200.000,00 |
| | | CRÉDITO INDISPONÍVEL | 0,00 | 0,00 |
| | | DESPESA AUTORIZADA | 0,00 | 200.000,00 |
| | | TOTAL EMPENHADO | 0,00 | 68.976,18 |
| | | PRÉ-EMPENHADO | 0,00 | 0,00 |

TCDF DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO Fls. 02 Rubrica

Fls. 321 Proc. nº 18.0/12 Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| **Unidade Gestora** | 020101 | TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL |
| **Gestão** | 00001 | TESOURO |
| **Mês de Referência** | 12 | DEZEMBRO |

| Código | Descrição | Movimento | No Mês | Até o Mês |
|---|---|---|---|---|
| | | CRÉDITO DISPONÍVEL | 0,00 | 131.023,82 |
| | | EMPENHO A LIQUIDAR | 5.305,86 - | 0,00 |
| | | EMPENHO LIQUIDADO | 5.305,86 | 68.976,18 |
| | | TOTAL PAGO | 5.305,86 | 68.976,18 |
| | | EMPENHOS A PAGAR | 0,00 | 0,00 |
| | | DESCONTOS RECEBIDOS | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | |
| | | DOTAÇÃO INICIAL | 0,00 | 36.130.082,00 |
| | | ALTERAÇÕES | 2.000.000,00 | 1.703.589,00 |
| | | MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 |
| | | DOTAÇÃO AUTORIZADA | 2.000.000,00 | 34.426.493,00 |
| | | CRÉDITO INDISPONÍVEL | 2.000.000,00 | 0,00 |
| | | DESPESA AUTORIZADA | 0,00 | 34.426.493,00 |
| | | TOTAL EMPENHADO | 1.405.266,63 | 28.660.814,57 |
| | | PRÉ-EMPENHADO | 0,00 | 0,00 |
| | | CRÉDITO DISPONÍVEL | 1.405.266,63 | 5.765.678,43 |
| | | EMPENHO A LIQUIDAR | 1.113.875,58 | 2.235.262,38 |
| | | EMPENHO LIQUIDADO | 2.519.142,21 | 26.425.552,19 |
| | | TOTAL PAGO | 2.603.640,27 | 26.372.352,19 |
| | | EMPENHOS A PAGAR | 85.105,04 | 53.200,00 |
| | | DESCONTOS RECEBIDOS | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.50.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU | | | |
| | | DOTAÇÃO INICIAL | 0,00 | 1.300.000,00 |
| | | ALTERAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| | | MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 |
| | | DOTAÇÃO AUTORIZADA | 0,00 | 1.300.000,00 |
| | | CRÉDITO INDISPONÍVEL | 0,00 | 0,00 |
| | | DESPESA AUTORIZADA | 0,00 | 1.300.000,00 |
| | | TOTAL EMPENHADO | 30.000,00 | 857.915,28 |

| | | |
|---|---|---|
| **Unidade Gestora** | 020101 | TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL |
| **Gestão** | 00001 | TESOURO |
| **Mês de Referência** | 12 | DEZEMBRO |

| Código | Descrição | Movimento | No Mês | Até o Mês |
|---|---|---|---|---|
| | | PRÉ-EMPENHADO | 0,00 | 0,00 |
| | | CRÉDITO DISPONÍVEL | 30.000,00 | 442.084,72 |
| | | EMPENHO A LIQUIDAR | 103.638,40 | 78.393,13 |
| | | EMPENHO LIQUIDADO | 73.638,40 | 779.522,15 |
| | | TOTAL PAGO | 73.638,40 | 779.522,15 |
| | | EMPENHOS A PAGAR | 0,00 | 0,00 |
| | | DESCONTOS RECEBIDOS | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.50.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | |
| | | DOTAÇÃO INICIAL | 0,00 | 1.300.000,00 |
| | | ALTERAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| | | MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO | 0,00 | 4.311,00 - |
| | | DOTAÇÃO AUTORIZADA | 0,00 | 1.295.689,00 |
| | | CRÉDITO INDISPONÍVEL | 0,00 | 0,00 |
| | | DESPESA AUTORIZADA | 0,00 | 1.295.689,00 |
| | | TOTAL EMPENHADO | 30.000,00 - | 855.504,43 |
| | | PRÉ-EMPENHADO | 0,00 | 0,00 |
| | | CRÉDITO DISPONÍVEL | 30.000,00 | 440.184,57 |
| | | EMPENHO A LIQUIDAR | 103.638,40 - | 78.393,13 |
| | | EMPENHO LIQUIDADO | 73.638,40 | 777.111,30 |
| | | TOTAL PAGO | 73.638,40 | 777.111,30 |
| | | EMPENHOS A PAGAR | 0,00 | 0,00 |
| | | DESCONTOS RECEBIDOS | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.50.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | |
| | | DOTAÇÃO INICIAL | 0,00 | 0,00 |
| | | ALTERAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| | | MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO | 0,00 | 4.311,00 |
| | | DOTAÇÃO AUTORIZADA | 0,00 | 4.311,00 |
| | | CRÉDITO INDISPONÍVEL | 0,00 | 0,00 |
| | | DESPESA AUTORIZADA | 0,00 | 4.311,00 |

| | | |
|---|---|---|
| **Unidade Gestora** | 020101 | TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL |
| **Gestão** | 00001 | TESOURO |
| **Mês de Referência** | 12 | DEZEMBRO |

| Código | Descrição | Movimento | No Mês | Até o Mês |
|---|---|---|---|---|
| | | TOTAL EMPENHADO | 0,00 | 2.410,85 |
| | | PRÉ-EMPENHADO | 0,00 | 0,00 |
| | | CRÉDITO DISPONÍVEL | 0,00 | 1.900,15 |
| | | EMPENHO A LIQUIDAR | 0,00 | 0,00 |
| | | EMPENHO LIQUIDADO | 0,00 | 2.410,85 |
| | | TOTAL PAGO | 0,00 | 2.410,85 |
| | | EMPENHOS A PAGAR | 0,00 | 0,00 |
| | | DESCONTOS RECEBIDOS | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | |
| | | DOTAÇÃO INICIAL | 0,00 | 34.830.082,00 |
| | | ALTERAÇÕES | 2.000.000,00 | 1.703.589,00 |
| | | MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 |
| | | DOTAÇÃO AUTORIZADA | 2.000.000,00 | 33.126.493,00 |
| | | CRÉDITO INDISPONÍVEL | 2.000.000,00 | 0,00 |
| | | DESPESA AUTORIZADA | 0,00 | 33.126.493,00 |
| | | TOTAL EMPENHADO | 1.435.266,63 | 27.802.899,29 |
| | | PRÉ-EMPENHADO | 0,00 | 0,00 |
| | | CRÉDITO DISPONÍVEL | 1.435.266,63 | 5.323.593,71 |
| | | EMPENHO A LIQUIDAR | 1.010.237,18 | 2.156.869,25 |
| | | EMPENHO LIQUIDADO | 2.445.503,81 | 25.646.030,04 |
| | | TOTAL PAGO | 2.530.001,87 | 25.592.830,04 |
| | | EMPENHOS A PAGAR | 85.105,04 | 53.200,00 |
| | | DESCONTOS RECEBIDOS | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.08.00 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS | | | |
| | | DOTAÇÃO INICIAL | 0,00 | 10.700.000,00 |
| | | ALTERAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| | | MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO | 0,00 | 845.000,00 |
| | | DOTAÇÃO AUTORIZADA | 0,00 | 11.545.000,00 |
| | | CRÉDITO INDISPONÍVEL | 0,00 | 0,00 |

TCDF DIVISÃO DE CONTROLE Fls. 305 Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| **Unidade Gestora** | 020101 | TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL |
| **Gestão** | 00001 | TESOURO |
| **Mês de Referência** | 12 | DEZEMBRO |

| Código | Descrição | Movimento | No Mês | Até o Mês |
|---|---|---|---|---|
| | | DESPESA AUTORIZADA | 0,00 | 11.545.000,00 |
| | | TOTAL EMPENHADO | 1.026.389,93 | 11.300.628,30 |
| | | PRÉ-EMPENHADO | 0,00 | 0,00 |
| | | CRÉDITO DISPONÍVEL | 1.026.389,93 - | 244.371,70 |
| | | EMPENHO A LIQUIDAR | 0,00 | 0,00 |
| | | EMPENHO LIQUIDADO | 1.026.389,93 | 11.300.628,30 |
| | | TOTAL PAGO | 1.026.389,93 | 11.300.628,30 |
| | | EMPENHOS A PAGAR | 0,00 | 0,00 |
| | | DESCONTOS RECEBIDOS | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | | | |
| | | DOTAÇÃO INICIAL | 0,00 | 100.000,00 |
| | | ALTERAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| | | MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO | 1.915,25 | 71.901,25 |
| | | DOTAÇÃO AUTORIZADA | 1.915,25 | 171.901,25 |
| | | CRÉDITO INDISPONÍVEL | 0,00 | 0,00 |
| | | DESPESA AUTORIZADA | 1.915,25 | 171.901,25 |
| | | TOTAL EMPENHADO | 5.882,00 | 150.885,53 |
| | | PRÉ-EMPENHADO | 0,00 | 0,00 |
| | | CRÉDITO DISPONÍVEL | 3.966,75 - | 21.015,72 |
| | | EMPENHO A LIQUIDAR | 0,00 | 0,00 |
| | | EMPENHO LIQUIDADO | 5.882,00 | 150.885,53 |
| | | TOTAL PAGO | 5.882,00 | 150.885,53 |
| | | EMPENHOS A PAGAR | 0,00 | 0,00 |
| | | DESCONTOS RECEBIDOS | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | | |
| | | DOTAÇÃO INICIAL | 0,00 | 2.824.082,00 |
| | | ALTERAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| | | MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO | 0,00 | 1.300.000,00 - |
| | | DOTAÇÃO AUTORIZADA | 0,00 | 1.524.082,00 |

| | | |
|---|---|---|
| **Unidade Gestora** | 020101 | TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL |
| **Gestão** | 00001 | TESOURO |
| **Mês de Referência** | 12 | DEZEMBRO |

| Código | Descrição | Movimento | No Mês | Até o Mês |
|---|---|---|---|---|
| | | CRÉDITO INDISPONÍVEL | 0,00 | 0,00 |
| | | DESPESA AUTORIZADA | 0,00 | 1.524.082,00 |
| | | TOTAL EMPENHADO | 40.249,53 - | 1.113.209,37 |
| | | PRÉ-EMPENHADO | 0,00 | 0,00 |
| | | CRÉDITO DISPONÍVEL | 40.249,53 | 410.872,63 |
| | | EMPENHO A LIQUIDAR | 229.312,08 - | 403.806,77 |
| | | EMPENHO LIQUIDADO | 189.062,55 | 709.402,60 |
| | | TOTAL PAGO | 191.732,28 | 709.402,60 |
| | | EMPENHOS A PAGAR | 2.669,73 - | 0,00 |
| | | DESCONTOS RECEBIDOS | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | | |
| | | DOTAÇÃO INICIAL | 0,00 | 100.000,00 |
| | | ALTERAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| | | MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO | 5.000,00 | 24.731,61 |
| | | DOTAÇÃO AUTORIZADA | 5.000,00 | 124.731,61 |
| | | CRÉDITO INDISPONÍVEL | 0,00 | 0,00 |
| | | DESPESA AUTORIZADA | 5.000,00 | 124.731,61 |
| | | TOTAL EMPENHADO | 10.804,88 | 88.716,28 |
| | | PRÉ-EMPENHADO | 0,00 | 0,00 |
| | | CRÉDITO DISPONÍVEL | 5.804,88 - | 36.015,33 |
| | | EMPENHO A LIQUIDAR | 937,37 | 1.468,30 |
| | | EMPENHO LIQUIDADO | 9.867,51 | 87.247,98 |
| | | TOTAL PAGO | 13.112,75 | 87.247,98 |
| | | EMPENHOS A PAGAR | 3.245,24 - | 0,00 |
| | | DESCONTOS RECEBIDOS | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.35.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | | | |
| | | DOTAÇÃO INICIAL | 0,00 | 981.000,00 |
| | | ALTERAÇÕES | 500.000,00 - | 500.000,00 - |
| | | MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO | 0,00 | 94.080,00 |

| | | |
|---|---|---|
| **Unidade Gestora** | 020101 | TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL |
| **Gestão** | 00001 | TESOURO |
| **Mês de Referência** | 12 | DEZEMBRO |

| Código | Descrição | Movimento | No Mês | Até o Mês |
|---|---|---|---|---|
| | | DOTAÇÃO AUTORIZADA | 500.000,00 - | 575.080,00 |
| | | CRÉDITO INDISPONÍVEL | 500.000,00 - | 0,00 |
| | | DESPESA AUTORIZADA | 0,00 | 575.080,00 |
| | | TOTAL EMPENHADO | 1.850,00 | 495.380,00 |
| | | PRÉ-EMPENHADO | 0,00 | 0,00 |
| | | CRÉDITO DISPONÍVEL | 1.850,00 - | 79.700,00 |
| | | EMPENHO A LIQUIDAR | 9.490,00 - | 277.640,00 |
| | | EMPENHO LIQUIDADO | 11.340,00 | 217.740,00 |
| | | TOTAL PAGO | 14.140,00 | 164.540,00 |
| | | EMPENHOS A PAGAR | 2.800,00 - | 53.200,00 |
| | | DESCONTOS RECEBIDOS | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | | |
| | | DOTAÇÃO INICIAL | 0,00 | 350.000,00 |
| | | ALTERAÇÕES | 200.000,00 - | 200.000,00 - |
| | | MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO | 0,00 | 37.200,00 - |
| | | DOTAÇÃO AUTORIZADA | 200.000,00 - | 112.800,00 |
| | | CRÉDITO INDISPONÍVEL | 200.000,00 - | 0,00 |
| | | DESPESA AUTORIZADA | 0,00 | 112.800,00 |
| | | TOTAL EMPENHADO | 0,00 | 9.625,00 |
| | | PRÉ-EMPENHADO | 0,00 | 0,00 |
| | | CRÉDITO DISPONÍVEL | 0,00 | 103.175,00 |
| | | EMPENHO A LIQUIDAR | 0,00 | 0,00 |
| | | EMPENHO LIQUIDADO | 0,00 | 9.625,00 |
| | | TOTAL PAGO | 0,00 | 9.625,00 |
| | | EMPENHOS A PAGAR | 0,00 | 0,00 |
| | | DESCONTOS RECEBIDOS | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | |
| | | DOTAÇÃO INICIAL | 0,00 | 12.705.000,00 |
| | | ALTERAÇÕES | 1.300.000,00 - | 1.003.589,00 - |

| | | |
|---|---|---|
| **Unidade Gestora** | 020101 | TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL |
| **Gestão** | 00001 | TESOURO |
| **Mês de Referência** | 12 | DEZEMBRO |

| Código | Descrição | Movimento | No Mês | Até o Mês |
|---|---|---|---|---|
| | | MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO | 56.915,25 - | 726.887,14 |
| | | DOTAÇÃO AUTORIZADA | 1.356.915,25 - | 12.428.298,14 |
| | | CRÉDITO INDISPONÍVEL | 1.300.000,00 - | 0,00 |
| | | DESPESA AUTORIZADA | 56.915,25 - | 12.428.298,14 |
| | | TOTAL EMPENHADO | 58.914,10 | 9.106.594,86 |
| | | PRÉ-EMPENHADO | 0,00 | 0,00 |
| | | CRÉDITO DISPONÍVEL | 115.829,35 - | 3.321.703,28 |
| | | EMPENHO A LIQUIDAR | 728.396,38 - | 1.461.332,18 |
| | | EMPENHO LIQUIDADO | 787.310,48 | 7.645.262,68 |
| | | TOTAL PAGO | 863.700,55 | 7.645.262,68 |
| | | EMPENHOS A PAGAR | 76.390,07 - | 0,00 |
| | | DESCONTOS RECEBIDOS | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | | | |
| | | DOTAÇÃO INICIAL | 0,00 | 5.900.000,00 |
| | | ALTERAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| | | MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO | 0,00 | 1.050.000,00 - |
| | | DOTAÇÃO AUTORIZADA | 0,00 | 4.850.000,00 |
| | | CRÉDITO INDISPONÍVEL | 0,00 | 0,00 |
| | | DESPESA AUTORIZADA | 0,00 | 4.850.000,00 |
| | | TOTAL EMPENHADO | 390.727,41 | 4.800.221,17 |
| | | PRÉ-EMPENHADO | 0,00 | 0,00 |
| | | CRÉDITO DISPONÍVEL | 390.727,41 - | 49.778,83 |
| | | EMPENHO A LIQUIDAR | 606,98 - | 0,00 |
| | | EMPENHO LIQUIDADO | 391.334,39 | 4.800.221,17 |
| | | TOTAL PAGO | 390.727,41 | 4.800.221,17 |
| | | EMPENHOS A PAGAR | 0,00 | 0,00 |
| | | DESCONTOS RECEBIDOS | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | | | |
| | | DOTAÇÃO INICIAL | 0,00 | 70.000,00 |

| | | |
|---|---|---|
| **Unidade Gestora** | 020101 | TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL |
| **Gestão** | 00001 | TESOURO |
| **Mês de Referência** | 12 | DEZEMBRO |

| Código | Descrição | Movimento | No Mês | Até o Mês |
|---|---|---|---|---|
| | | ALTERAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| | | MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO | 0,00 | 2.600,00 |
| | | DOTAÇÃO AUTORIZADA | 0,00 | 72.600,00 |
| | | CRÉDITO INDISPONÍVEL | 0,00 | 0,00 |
| | | DESPESA AUTORIZADA | 0,00 | 72.600,00 |
| | | TOTAL EMPENHADO | 0,00 | 1.925,00 |
| | | PRÉ-EMPENHADO | 0,00 | 0,00 |
| | | CRÉDITO DISPONÍVEL | 0,00 | 70.675,00 |
| | | EMPENHO A LIQUIDAR | 0,00 | 0,00 |
| | | EMPENHO LIQUIDADO | 0,00 | 1.925,00 |
| | | TOTAL PAGO | 0,00 | 1.925,00 |
| | | EMPENHOS A PAGAR | 0,00 | 0,00 |
| | | DESCONTOS RECEBIDOS | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.49.00 | AUXÍLIO TRANSPORTE | | | |
| | | DOTAÇÃO INICIAL | 0,00 | 250.000,00 |
| | | ALTERAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| | | MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO | 0,00 | 5.000,00 - |
| | | DOTAÇÃO AUTORIZADA | 0,00 | 245.000,00 |
| | | CRÉDITO INDISPONÍVEL | 0,00 | 0,00 |
| | | DESPESA AUTORIZADA | 0,00 | 245.000,00 |
| | | TOTAL EMPENHADO | 0,00 | 2.525,25 |
| | | PRÉ-EMPENHADO | 0,00 | 0,00 |
| | | CRÉDITO DISPONÍVEL | 0,00 | 242.474,75 |
| | | EMPENHO A LIQUIDAR | 0,00 | 0,00 |
| | | EMPENHO LIQUIDADO | 0,00 | 2.525,25 |
| | | TOTAL PAGO | 0,00 | 2.525,25 |
| | | EMPENHOS A PAGAR | 0,00 | 0,00 |
| | | DESCONTOS RECEBIDOS | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | |

TCDF DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO Fls.

| | | |
|---|---|---|
| **Unidade Gestora** | 020101 | TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL |
| **Gestão** | 00001 | TESOURO |
| **Mês de Referência** | 12 | DEZEMBRO |

| Código | Descrição | Movimento | No Mês | Até o Mês |
|---|---|---|---|---|
| | | DOTAÇÃO INICIAL | 0,00 | 0,00 |
| | | ALTERAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| | | MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO | 50.000,00 | 627.000,00 |
| | | DOTAÇÃO AUTORIZADA | 50.000,00 | 627.000,00 |
| | | CRÉDITO INDISPONÍVEL | 0,00 | 0,00 |
| | | DESPESA AUTORIZADA | 50.000,00 | 627.000,00 |
| | | TOTAL EMPENHADO | 13.697,11 - | 503.152,13 |
| | | PRÉ-EMPENHADO | 0,00 | 0,00 |
| | | CRÉDITO DISPONÍVEL | 63.697,11 | 123.847,87 |
| | | EMPENHO A LIQUIDAR | 21.063,11 - | 0,00 |
| | | EMPENHO LIQUIDADO | 7.366,00 | 503.152,13 |
| | | TOTAL PAGO | 7.366,00 | 503.152,13 |
| | | EMPENHOS A PAGAR | 0,00 | 0,00 |
| | | DESCONTOS RECEBIDOS | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | | |
| | | DOTAÇÃO INICIAL | 0,00 | 850.000,00 |
| | | ALTERAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| | | MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 |
| | | DOTAÇÃO AUTORIZADA | 0,00 | 850.000,00 |
| | | CRÉDITO INDISPONÍVEL | 0,00 | 0,00 |
| | | DESPESA AUTORIZADA | 0,00 | 850.000,00 |
| | | TOTAL EMPENHADO | 5.355,05 - | 230.036,40 |
| | | PRÉ-EMPENHADO | 0,00 | 0,00 |
| | | CRÉDITO DISPONÍVEL | 5.355,05 | 619.963,60 |
| | | EMPENHO A LIQUIDAR | 22.306,00 - | 12.622,00 |
| | | EMPENHO LIQUIDADO | 16.950,95 | 217.414,40 |
| | | TOTAL PAGO | 16.950,95 | 217.414,40 |
| | | EMPENHOS A PAGAR | 0,00 | 0,00 |

TCDF DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| **Unidade Gestora** | 020101 | TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL |
| **Gestão** | 00001 | TESOURO |
| **Mês de Referência** | 12 | DEZEMBRO |

| Código | Descrição | Movimento | No Mês | Até o Mês |
|---|---|---|---|---|
| | | DESCONTOS RECEBIDOS | 0,00 | 0,00 |
| 4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | |
| | | DOTAÇÃO INICIAL | 0,00 | 3.065.000,00 |
| | | ALTERAÇÕES | 300.000,00 | 773.769,00 |
| | | MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 |
| | | DOTAÇÃO AUTORIZADA | 300.000,00 | 3.838.769,00 |
| | | CRÉDITO INDISPONÍVEL | 0,00 | 0,00 |
| | | DESPESA AUTORIZADA | 300.000,00 | 3.838.769,00 |
| | | TOTAL EMPENHADO | 1.374.935,00 | 2.091.103,51 |
| | | PRÉ-EMPENHADO | 0,00 | 0,00 |
| | | CRÉDITO DISPONÍVEL | 1.074.935,00 | 1.747.665,49 |
| | | EMPENHO A LIQUIDAR | 1.334.675,73 | 1.377.087,21 |
| | | EMPENHO LIQUIDADO | 40.259,27 | 714.016,30 |
| | | TOTAL PAGO | 44.623,27 | 714.016,30 |
| | | EMPENHOS A PAGAR | 4.364,00 | 0,00 |
| | | DESCONTOS RECEBIDOS | 0,00 | 0,00 |
| 4.4.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | |
| | | DOTAÇÃO INICIAL | 0,00 | 3.065.000,00 |
| | | ALTERAÇÕES | 300.000,00 | 773.769,00 |
| | | MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 |
| | | DOTAÇÃO AUTORIZADA | 300.000,00 | 3.838.769,00 |
| | | CRÉDITO INDISPONÍVEL | 0,00 | 0,00 |
| | | DESPESA AUTORIZADA | 300.000,00 | 3.838.769,00 |
| | | TOTAL EMPENHADO | 1.374.935,00 | 2.091.103,51 |
| | | PRÉ-EMPENHADO | 0,00 | 0,00 |
| | | CRÉDITO DISPONÍVEL | 1.074.935,00 | 1.747.665,49 |
| | | EMPENHO A LIQUIDAR | 1.334.675,73 | 1.377.087,21 |
| | | EMPENHO LIQUIDADO | 40.259,27 | 714.016,30 |
| | | TOTAL PAGO | 44.623,27 | 714.016,30 |






| | | |
|---|---|---|
| **Unidade Gestora** | 020101 | TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL |
| **Gestão** | 00001 | TESOURO |
| **Mês de Referência** | 12 | DEZEMBRO |

| Código | Descrição | Movimento | No Mês | Até o Mês |
|---|---|---|---|---|
| | | EMPENHOS A PAGAR | 4.364,00 | 0,00 |
| | | DESCONTOS RECEBIDOS | 0,00 | 0,00 |
| 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | |
| | | DOTAÇÃO INICIAL | 0,00 | 3.065.000,00 |
| | | ALTERAÇÕES | 300.000,00 | 773.769,00 |
| | | MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 |
| | | DOTAÇÃO AUTORIZADA | 300.000,00 | 3.838.769,00 |
| | | CRÉDITO INDISPONÍVEL | 0,00 | 0,00 |
| | | DESPESA AUTORIZADA | 300.000,00 | 3.838.769,00 |
| | | TOTAL EMPENHADO | 1.374.935,00 | 2.091.103,51 |
| | | PRÉ-EMPENHADO | 0,00 | 0,00 |
| | | CRÉDITO DISPONÍVEL | 1.074.935,00 | 1.747.665,49 |
| | | EMPENHO A LIQUIDAR | 1.334.675,73 | 1.377.087,21 |
| | | EMPENHO LIQUIDADO | 40.259,27 | 714.016,30 |
| | | TOTAL PAGO | 44.623,27 | 714.016,30 |
| | | EMPENHOS A PAGAR | 4.364,00 | 0,00 |
| | | DESCONTOS RECEBIDOS | 0,00 | 0,00 |
| 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | | |
| | | DOTAÇÃO INICIAL | 0,00 | 1.400.000,00 |
| | | ALTERAÇÕES | 0,00 | 160.000,00 - |
| | | MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 |
| | | DOTAÇÃO AUTORIZADA | 0,00 | 1.240.000,00 |
| | | CRÉDITO INDISPONÍVEL | 0,00 | 0,00 |
| | | DESPESA AUTORIZADA | 0,00 | 1.240.000,00 |
| | | TOTAL EMPENHADO | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |
| | | PRÉ-EMPENHADO | 0,00 | 0,00 |
| | | CRÉDITO DISPONÍVEL | 1.000.000,00 - | 240.000,00 |
| | | EMPENHO A LIQUIDAR | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |
| | | EMPENHO LIQUIDADO | 0,00 | 0,00 |





| | | |
|---|---|---|
| **Unidade Gestora** | 020101 | TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL |
| **Gestão** | 00001 | TESOURO |
| **Mês de Referência** | 12 | DEZEMBRO |

| Código | Descrição | Movimento | No Mês | Até o Mês |
|---|---|---|---|---|
| | | TOTAL PAGO | 0,00 | 0,00 |
| | | EMPENHOS A PAGAR | 0,00 | 0,00 |
| | | DESCONTOS RECEBIDOS | 0,00 | 0,00 |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | |
| | | DOTAÇÃO INICIAL | 0,00 | 1.665.000,00 |
| | | ALTERAÇÕES | 300.000,00 | 933.769,00 |
| | | MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 |
| | | DOTAÇÃO AUTORIZADA | 300.000,00 | 2.598.769,00 |
| | | CRÉDITO INDISPONÍVEL | 0,00 | 0,00 |
| | | DESPESA AUTORIZADA | 300.000,00 | 2.598.769,00 |
| | | TOTAL EMPENHADO | 374.935,00 | 1.091.103,51 |
| | | PRÉ-EMPENHADO | 0,00 | 0,00 |
| | | CRÉDITO DISPONÍVEL | 74.935,00 - | 1.507.665,49 |
| | | EMPENHO A LIQUIDAR | 334.675,73 | 377.087,21 |
| | | EMPENHO LIQUIDADO | 40.259,27 | 714.016,30 |
| | | TOTAL PAGO | 44.623,27 | 714.016,30 |
| | | EMPENHOS A PAGAR | 4.364,00 - | 0,00 |
| | | DESCONTOS RECEBIDOS | 0,00 | 0,00 |
| | TOTAL DA UG/GESTAO | | | |
| | | DOTAÇÃO INICIAL | 0,00 | 219.598.713,00 |
| | | ALTERAÇÕES | 0,00 | 803.970,00 |
| | | MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 |
| | | DOTAÇÃO AUTORIZADA | 0,00 | 218.794.743,00 |
| | | CRÉDITO INDISPONÍVEL | 2.300.000,00 | 0,00 |
| | | DESPESA AUTORIZADA | 2.300.000,00 | 218.794.743,00 |
| | | TOTAL EMPENHADO | 23.357.663,27 | 199.988.164,84 |
| | | PRÉ-EMPENHADO | 0,00 | 0,00 |
| | | CRÉDITO DISPONÍVEL | 21.057.663,27 | 18.806.578,16 |
| | | EMPENHO A LIQUIDAR | 618.424,97 | 4.083.735,91 |






# Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza



| | | |
|---|---|---|
| **Unidade Gestora** | 020101 | TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL |
| **Gestão** | 00001 | TESOURO |
| **Mês de Referência** | 12 | DEZEMBRO |

| Código | Descrição | Movimento | No Mês | Até o Mês |
|---|---|---|---|---|
| | | EMPENHO LIQUIDADO | 23.976.088,24 | 195.904.428,93 |
| | | TOTAL PAGO | 24.096.520,86 | 195.851.228,93 |
| | | EMPENHOS A PAGAR | 120.432,62 | 53.200,00 |
| | | DESCONTOS RECEBIDOS | 0,00 | 0,00 |






Fls.: 135
Proc.: 1849/12

TCDF
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO
Fls. 136
Rubrica

# TOMADA DE CONTAS ANUAL

## DEVEDORES
## EXERCÍCIO 2011

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# Detalha Conta Contábil

Exercício: 2011

**Unidade Gestora** 020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
**Gestão** 00001 - TESOURO
**Mês Referência** 13 - Encerramento de Exercício
**Conta Contábil** 112191800 = DEVEDORES POR CRÉDITOS E REVERSÕES A REGULARIZAR
**Conta Corrente** a

| Conta Corrente | Movimento Devedor | Movimento Credor | Saldo Atual | |
|---|---|---|---|---|
| 201037164821100 - IZILENE SOARES BARBOSA | 0,00 | 0,00 | 3.904,00 | D |
| 201100821292153 - JOEL FERREIRA DA SILVA | 0,00 | 0,00 | 98.451,62 | D |
| 201102344199705 - WAGNER RAGO DA COSTA | 0,00 | 0,00 | 33.623,80 | D |
| 201102416638149 - REGINA JOSE LATFFALAH KURY | 0,00 | 0,00 | 2.370,57 | D |
| 201103299120115 - DERMEVAL PEREIRA DA LUZ | 0,00 | 0,00 | 23.238,36 | D |
| 201104672593134 - MARILZA MARIA DE PAIVA MARQUES DA COSTA | 0,00 | 0,00 | 2.800,00 | D |
| 201105190908291 - ELBER LOPES DE MEDEIROS | 0,00 | 0,00 | 2.268,69 | D |
| 201105693411834 - NEIVA MARIA GOMES SASAKI | 0,00 | 0,00 | 204,38 | D |
| 201106017843168 - JOSE MILTON FERREIRA | 0,00 | 0,00 | 182.780,32 | D |
| 201107320892120 - RAMAO NELSON GONCALVES E OUTROS | 0,00 | 0,00 | 3.059,53 | D |
| 201110054006104 - DONIZETTI RODRIGUES DA CUNHA | 0,00 | 0,00 | 37.077,22 | D |
| 201112004120100 - PAULO BENVINDO MASCARENHAS | 0,00 | 0,00 | 863,58 | D |
| 201112038423172 - AFONSO DE SOUSA RIBEIRO | 0,00 | 0,00 | 25.594,21 | D |
| 201114521350100 - DARLENE PERES DA COSTA | 0,00 | 0,00 | 2.939,23 | D |
| 201118208436100 - CARLOS DA CONCEIÇÃO LOPES | 0,00 | 0,00 | 25.281,90 | D |
| 201118642942134 - PAULO JACINTO DE ARAÚJO | 0,00 | 0,00 | 4.356,05 | D |
| 201120357591534 - JOSEFA ALVES MENDONÇA GOMES | 0,00 | 0,00 | 3.085,46 | D |
| 201122212876149 - MÁRCIA DARC RIBEIRO | 0,00 | 0,00 | 1.237,18 | D |
| 201122763031404 - EDERALDO BRANDAO LEITE | 0,00 | 0,00 | 4.624,51 | D |
| 201123892749191 - LUZIA BARBOSA DO NASCIMENTO | 0,00 | 0,00 | 1.051,64 | D |
| 201124446106104 - JANE ALVES DA COSTA | 0,00 | 0,00 | 5.904,30 | D |
| 201124857718120 - ROBERTO CARLOS SILVA ARAUJO LIMA | 0,00 | 0,00 | 10.466,34 | D |

TCDF DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# Detalha Conta Contábil

Exercício: 2011

**Unidade Gestora** 020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
**Gestão** 00001 - TESOURO
**Mês Referência** 13 - Encerramento de Exercício
**Conta Contábil** 112191800 = DEVEDORES POR CRÉDITOS E REVERSÕES A REGULARIZAR
**Conta Corrente** a

| Conta Corrente | Movimento Devedor | Movimento Credor | Saldo Atual |
|---|---|---|---|
| 201124877212191 - VAINA NEVES CAMPOS | 0,00 | 0,00 | 5.337,01 D |
| 201125834525172 - SILVYA MARIA ALVES | 0,00 | 0,00 | 883,45 D |
| 201125921509604 - FREDERICO ROSARIO FUSCO PESSOA DE OLIVEIRA | 0,00 | 0,00 | 5.304,73 D |
| 201131359736115 - VANDA LÚCIA RODRIGUES RIOS | 0,00 | 0,00 | 8.535,83 D |
| 201131502288087 - ROSI QUARESMA MARTINS | 0,00 | 0,00 | 12.086,62 D |
| 201133418136168 - CHARLES RAMON VIEIRA | 0,00 | 0,00 | 973,56 D |
| 201134309578420 - KARLA ARANDA ANDRADE DA SILVA | 0,00 | 0,00 | 6.345,80 D |
| 201134414240182 - CORACI BRAZ AGUIAR | 0,00 | 0,00 | 611,08 D |
| 201138538520172 - JOVELINA DOS REIS FERNANDES | 0,00 | 0,00 | 29.969,26 D |
| 201139262022115 - JEANICE DURAO DE LIMA | 0,00 | 0,00 | 36.288,72 D |
| 201139841553104 - NILVAN SOARES RODRIGUES | 0,00 | 0,00 | 130,13 D |
| 201139872513104 - SIMONE FERREIRA FRAZÃO RODRIGUES DA CUNHA | 0,00 | 0,00 | 4.870,79 D |
| 201139873692134 - ADINOR BEDRITICHUK JÚNIOR | 0,00 | 0,00 | 8.098,49 D |
| 201139928705100 - SANDRA DE ANDRADE PACHECO | 0,00 | 0,00 | 666,68 D |
| 201141060067153 - SÉRGIO ARAÚJO DE AMORIM LOPES | 0,00 | 0,00 | 4.540,83 D |
| 201144416318120 - MONICA MARIA TEIXEIRA PINTO DA C. LIMA | 0,00 | 0,00 | 2.425,24 D |
| 201152430154153 - PAULO SÉRGIO CARLOS DE BRITO | 0,00 | 0,00 | 10.688,02 D |
| 201159698691634 - SARA DE FREITAS BARBOSA | 0,00 | 0,00 | 63.761,85 D |
| 201169268096153 - NAIR GUIMARÃES RÉQUIA | 0,00 | 0,00 | 4.373,76 D |
| 201180047335815 - LUIZ DE ANDRADE JUNIOR | 0,00 | 0,00 | 1.701,62 D |
| 201180242758053 - MARCELO DE OLIVEIRA RIBAS | 0,00 | 0,00 | 6.163,52 D |
| 201185986445104 - FRANCINEI ARRUDA BEZERRA | 0,00 | 0,00 | 149,90 D |





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# Detalha Conta Contábil

Exercício: 2011

**Unidade Gestora** 020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
**Gestão** 00001 - TESOURO
**Mês Referência** 13 - Encerramento de Exercício
**Conta Contábil** 112191800 = DEVEDORES POR CRÉDITOS E REVERSÕES A REGULARIZAR
**Conta Corrente** a

| Conta Corrente | Movimento Devedor | Movimento Credor | Saldo Atual |
|---|---|---|---|
| TOTAL - | 0,00 | 0,00 | 689.089,78 D |






Fls.: 139
Proc.: 1849/12

TCDF
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO
Fls. 120

# TOMADA DE CONTAS ANUAL

## EXTRATOS DE CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS - DEZEMBRO DE 2011

- Banco de Brasília – conta corrente
- Caixa Federal – conta corrente
- Caixa Federal – conta aplicação

Fls.: 142
Proc.: 1849/12

TCDF
DIVISÃO DE CONTROLE
INTERNO
Fls. 126
Rubrica

# TOMADA DE CONTAS ANUAL

## RESTOS A PAGAR
## EXERCÍCIO 2011

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# Detalha Conta Contábil

Exercício: 2011

**Unidade Gestora** 020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
**Gestão** 00001 - TESOURO
**Mês Referência** 13 - Encerramento de Exercício
**Conta Contábil** 212160101 = RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
**Conta Corrente** a

| Conta Corrente | Movimento Devedor | Movimento Credor | Saldo Atual |
|---|---|---|---|
| 00038174000143 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA | 0,00 | 53.200,00 | 53.200,00 C |
| TOTAL - | 0,00 | 53.200,00 | 53.200,00 C |






GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# Detalha Conta Contábil

Exercício: 2011

**Unidade Gestora** 020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
**Gestão** 00001 - TESOURO
**Mês Referência** 13 - Encerramento de Exercício
**Conta Contábil** 212160201 = RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR
**Conta Corrente** a

| Conta Corrente | Movimento Devedor | Movimento Credor | Saldo Atual |
|---|---|---|---|
| 00038174000143 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA | 0,00 | 311.500,00 | 311.500,00 C |
| 00097626000168 - BRASAL COMBUSTÍVEIS LTDA. | 0,00 | 10.659,89 | 10.659,89 C |
| 00394460016512 - COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS/MF | 0,00 | 87.873,68 | 87.873,68 C |
| 00394460040950 - SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN | 0,00 | 236.329,91 | 236.329,91 C |
| 00412130000131 - RNA STUTAPE SERV. DE REPROGRAFIA E CONG. LTDA | 0,00 | 522,00 | 522,00 C |
| 00622159000148 - CONTER - CONSTRUCAO E TERRAPLENAGEM LTDA | 0,00 | 74.101,95 | 74.101,95 C |
| 00658799000108 - PALMACEA JARDINS LTDA-ME | 0,00 | 28.066,75 | 28.066,75 C |
| 00692970000103 - LOGGOS JORNAIS,REVISTAS E PUBLICACOES | 0,00 | 8.384,02 | 8.384,02 C |
| 00952617000107 - ACP-DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTACAO | 0,00 | 9.566,38 | 9.566,38 C |
| 01608603000133 - SERVEGEL APOIO ADM. E SUPORTE OPERACIONAL LTDA | 0,00 | 453.729,57 | 453.729,57 C |
| 01619385000132 - HSM DO BRASIL LTDA. | 0,00 | 177,00 | 177,00 C |
| 02291730000114 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIAS | 0,00 | 93.177,61 | 93.177,61 C |
| 02449992015510 - VIVO S/A | 0,00 | 10.234,82 | 10.234,82 C |
| 02452824000128 - LAVANDERIA PADRÃO LTDA. EPP | 0,00 | 1.939,52 | 1.939,52 C |
| 02453000000172 - DARYUS CENTRO EDUCACIONAL E PROC. DE DADOS LTDA. | 0,00 | 39.950,00 | 39.950,00 C |
| 02464607000158 - FEDERAL DOCTOR EQUIP. ODONTOLÓGICOS LTDA | 0,00 | 11.898,50 | 11.898,50 C |
| 02593165000140 - GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA. | 0,00 | 11.340,00 | 11.340,00 C |
| 02971360000328 - DISVECO LTDA. | 0,00 | 4.178,10 | 4.178,10 C |
| 03073519000198 - PROTECLINE PROTEÇÕES LINEARES LTDA - ME | 0,00 | 10.138,70 | 10.138,70 C |
| 03218102000176 - FUNDAÇÃO UNIVERSA - FUNIVERSA | 0,00 | 9.600,00 | 9.600,00 C |
| 03369656000174 - TRUE ACCESS CONSULTING LTDA | 0,00 | 3.200,00 | 3.200,00 C |
| 03420926000124 - GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA | 0,00 | 7.495,83 | 7.495,83 C |

TCDF DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO Rubrica

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# Detalha Conta Contábil

Exercicio: 2011

**Unidade Gestora** 020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
**Gestão** 00001 - TESOURO
**Mês Referência** 13 - Encerramento de Exercício
**Conta Contábil** 212160201 = RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR
**Conta Corrente** a

| Conta Corrente | Movimento Devedor | Movimento Credor | Saldo Atual | |
|---|---|---|---|---|
| 03624962000100 - GESTEMAQ COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA | 0,00 | 600,00 | 600,00 | C |
| 04120966000628 - IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA | 0,00 | 78.627,43 | 78.627,43 | C |
| 04134686000164 - NILSA MARIA R. DA SILVA - ME | 0,00 | 1.990,00 | 1.990,00 | C |
| 04181950000463 - AVANSYS TECNOLOGIA LTDA | 0,00 | 37.270,83 | 37.270,83 | C |
| 04196645000100 - IMPRENSA NACIONAL | 0,00 | 2.543,80 | 2.543,80 | C |
| 04224521000183 - INSTITUTO DOS MAGISTRADOS DO DISTRITO FEDERAL | 0,00 | 9.760,97 | 9.760,97 | C |
| 04248842000118 - PAULISTA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA | 0,00 | 13.766,38 | 13.766,38 | C |
| 04615867000102 - Lavanderia Cirúrgica Ltda | 0,00 | 174,00 | 174,00 | C |
| 04621879000140 - GUANABA SISTEMA CONTRA INCÊNDIO LTDA - ME | 0,00 | 56.976,94 | 56.976,94 | C |
| 04752637000195 - JBM PUBLICAÇÕES LTDA. | 0,00 | 9.140,00 | 9.140,00 | C |
| 04907157000156 - MIL DROGAS COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA | 0,00 | 1.024,10 | 1.024,10 | C |
| 05376495000171 - CONST. & INCORPORADORA CONCRETIZA LTDA | 0,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | C |
| 05423963000111 - 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A | 0,00 | 20.371,20 | 20.371,20 | C |
| 05498012000101 - STACATTO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA | 0,00 | 2.810,00 | 2.810,00 | C |
| 05640645000102 - GIRO LOCADORA DE VEICULOSLTDA | 0,00 | 115.066,16 | 115.066,16 | C |
| 05950933000163 - REDECOM EMPREENDIMENTOS LTDA - ME | 0,00 | 12.236,32 | 12.236,32 | C |
| 06064175000149 - AIRES TURISMO LTDA | 0,00 | 1.468,30 | 1.468,30 | C |
| 06091569000196 - ODONTOTEC ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | 0,00 | 1.343,89 | 1.343,89 | C |
| 06200377000170 - MEGA LUZ ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA | 0,00 | 285.223,07 | 285.223,07 | C |
| 07171299000196 - CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. | 0,00 | 18.480,00 | 18.480,00 | C |
| 07275920000161 - LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA. | 0,00 | 257.400,00 | 257.400,00 | C |
| 07720240000100 - WMED UTI MÓVEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA | 0,00 | 4.207,39 | 4.207,39 | C |

TCDF DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# Detalha Conta Contábil

Exercício: 2011

**Unidade Gestora** 020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
**Gestão** 00001 - TESOURO
**Mês Referência** 13 - Encerramento de Exercício
**Conta Contábil** 212160201 = RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR
**Conta Corrente** a

| Conta Corrente | Movimento Devedor | Movimento Credor | Saldo Atual |
|---|---|---|---|
| 08065700000176 - EXITO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA | 0,00 | 27.905,21 | 27.905,21 C |
| 09432671000104 - VIP MONITORAMENTO E SERVIÇOS LTDA | 0,00 | 25.721,10 | 25.721,10 C |
| 10516398000177 - ANDERSEN TECNOLOGIAS DO BRASIL - ATEC LTDA. | 0,00 | 8.350,00 | 8.350,00 C |
| 10629386000159 - OVER ELEVADORES LTDA. | 0,00 | 1.200,00 | 1.200,00 C |
| 11905103000117 - LIGHTBASE SERV. CONSULT. EM SOFTWARE PÚBLICO LTDA. | 0,00 | 9.770,40 | 9.770,40 C |
| 12010792000164 - VW MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME | 0,00 | 4.535,00 | 4.535,00 C |
| 12225401000129 - ROGÉRIO FLOR | 0,00 | 27.127,77 | 27.127,77 C |
| 13035053000190 - OCEANO TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA. | 0,00 | 18,50 | 18,50 C |
| 13410125000131 - ENCADERNADORA DISTRITAL LTDA | 0,00 | 2.484,50 | 2.484,50 C |
| 14208313000144 - VANDER E TITRA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA. | 0,00 | 40.670,00 | 40.670,00 C |
| 190211-19211 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A | 0,00 | 127.907,70 | 127.907,70 C |
| 24927188000186 - ADEIR FEITOSA PORTO - ME | 0,00 | 4.037,00 | 4.037,00 C |
| 26462226000106 - ADA ENGENHARIA CONSULTORIA P. E C. LTDA | 0,00 | 2.751,62 | 2.751,62 C |
| 29739737000960 - ELEVADORES OTIS LTDA | 0,00 | 1.168,72 | 1.168,72 C |
| 32056848000552 - TOESA SERVICE LTDA | 0,00 | 6.320,30 | 6.320,30 C |
| 32913188000155 - TECNOLTA - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA | 0,00 | 5.682,40 | 5.682,40 C |
| 32913501000155 - HIDROFREIO - PECAS E SERVICOS LTDA. | 0,00 | 16.546,29 | 16.546,29 C |
| 32915969000189 - BARROS AUTOMOVEIS LTDA | 0,00 | 13.208,72 | 13.208,72 C |
| 33000118000179 - TELEMAR NORTE LESTE S/A | 0,00 | 991,10 | 991,10 C |
| 33111584000121 - COMPANHIA EDITORA FORENSE | 0,00 | 270,00 | 270,00 C |
| 33683111000280 - SERPRO SERV.FEDERAL DE PROC. DE DADOS | 0,00 | 2.779,99 | 2.779,99 C |
| 34028316000707 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS | 0,00 | 14.004,39 | 14.004,39 C |

TCDF DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO Rubrica

Fls. Proc. nº Rubrica

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# Detalha Conta Contábil

Exercício: 2011

**Unidade Gestora** 020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
**Gestão** 00001 - TESOURO
**Mês Referência** 13 - Encerramento de Exercício
**Conta Contábil** 212160201 = RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR
**Conta Corrente** a

| Conta Corrente | Movimento Devedor | Movimento Credor | Saldo Atual |
|---|---|---|---|
| 38013991000110 - ARTECOR-GRAFICA E EDITORA LTDA-ME | 0,00 | 870,00 | 870,00 C |
| 40176679000199 - FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL | 0,00 | 8.805,12 | 8.805,12 C |
| 61600839000155 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA-CIEE | 0,00 | 91.015,13 | 91.015,13 C |
| 67071001000360 - SIEMENS ENTERP. COMUN. TEC. INF. E COM. CORP. LTDA | 0,00 | 8.985,00 | 8.985,00 C |
| 72619976000158 - AGIL - EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA | 0,00 | 74.125,07 | 74.125,07 C |
| 72620735000129 - AGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA | 0,00 | 95.118,24 | 95.118,24 C |
| 72649361000174 - HBL - CARIMBOS E PLACAS IND. E COM. LTDA - ME | 0,00 | 1.334,11 | 1.334,11 C |
| 76535764000143 - BRASIL TELECOM S.A | 0,00 | 7.380,00 | 7.380,00 C |
| 76535764032690 - BRASIL TELECOM S/A | 0,00 | 8.873,98 | 8.873,98 C |
| 78126950000154 - MICROSENS LTDA. | 0,00 | 72.500,00 | 72.500,00 C |
| 88633680000202 - OSM-CONSULTORIA E SISTEMAS | 0,00 | 16.733,54 | 16.733,54 C |
| TOTAL - | 0,00 | 4.083.735,91 | 4.083.735,91 C |






Fls.: 146
Proc.: 1849/12

TCDF
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO
Fls. 127
Rubrica

# TOMADA DE CONTAS ANUAL

## RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL
## DESPESAS DE PESSOAL – LRF
## EXERCÍCIO 2011

DISTRITO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
maio-10 a abril-11

Fls. 147
Proc. nº 1849/12
Rubrica

RFG - Anexo I (LRF, art. 55, inc. I, alínea "a") R$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses) | |
|---|---|---|
| | LIQUIDADAS (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 257.540.972,13 | - |
| Pessoal Ativo | 152.421.600,83 | - |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 105.119.371,30 | - |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II) | 125.477.020,13 | |
| Abono pecuniário (Dec.18/2003-TCDF) | 3.847.029,75 | |
| Abono permanência (Dec. 67/2007-TCDF) | 795.976,23 | |
| Benefícios de natureza assistencial (Dec. 5928/2001-TCDF) | 733.885,72 | |
| Licença-Prêmio em pecúnia (Dec.18/2003 c/c 25/2003-TCDF) | | |
| Pessoal Ativo | - | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 2.554.936,11 | |
| Decorrentes de Decisão Judicial | | |
| Pessoal Ativo | 4.509.549,34 | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 1.313.041,95 | |
| Despesas de Exercícios Anteriores | | |
| Pessoal Ativo | 10.471.207,79 | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas - fonte 206 (Dec. 848/2007-TCDF) | 18.042.824,34 | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas - fonte 206 (Dec. 848/2007-TCDF) | 70.957.004,75 | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas - fonte 255 (art. 19, inc. VI da LRF) | 12.251.564,15 | |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) (I)-(II) | 132.063.952,00 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) (IIIa+IIIb) | | 132.063.952,00 |

TCDF
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO
Fls. 128
Rubrica

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR |
|---|---|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V) | 11.756.723.469,64 |
| % DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP SOBRE A RCL (VI) = (IV/V) * 100 | 1,12% |
| LIMITE MÁXIMO (alínea "a", inciso II, art. 20 da LRF) – 1,30% | 152.837.405,11 |
| LIMITE PRUDENCIAL (par. único, art. 22 da LRF) – 1,24% | 145.195.534,85 |

Notas Explicativas:

1 Este Demonstrativo foi elaborado pela SECON/DOFC/TCDF, considerando o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais/STN (3ª ed.) e as Decisões do TCDF indicadas entre parênteses, consoante o § 2º do art. 1º da Res. nº 131/2000-TCDF.

2 Os valores: (i) da despesa com pessoal ativo são obtidos do Sistema de Gestão Governamental do GDF (SIGGO); (ii) da despesa com pessoal inativo e pensionista são calculados pelas informações repassadas ao Instituto de Previdência dos Servidores do DF-IPREV. Admite-se que todas as despesas de exercícios anteriores pagas pelo IPREV são empenhadas à fonte 206 (fundo financeiro), à exceção dos valores repassados pelo TCDF, para evitar dupla contagem na apuração das despesas não computadas; (iii) das despesas decorrentes de decisão judicial e das despesas de exercícios anteriores fora do período de apuração são informados pela SEPAG/DRH/TCDF; (iv) das despesas inscritas em Restos a Pagar não-processados são considerados liquidados no encerramento do exercício (art. 35, inc. II da Lei 4.320/64); (v) da Receita Corrente Líquida, são calculados pela Secretaria da Fazenda do DF.

3 Os benefícios de natureza assistencial compreendem os auxílios funeral, invalidez, natalidade e creche e estão considerados na Despesa Bruta com Pessoal Ativo.

Paulo Cavalcanti de Oliveira
Diretor-Geral de Administração

Raimundo Lustosa de Melo Fº
Diretor de Controle Interno

Marli Vinhadeli
Presidente

Fls. 548
Proc. nº 1249/12
Rubrica

DISTRITO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
setembro-10 a agosto-11

RFG - Anexo I (LRF, art. 55, inc. I, alínea "a") R$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses) | |
|---|---|---|
| | LIQUIDADAS (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 269.429.990,67 | - |
| Pessoal Ativo | 155.396.254,43 | - |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 114.033.736,24 | - |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II) | 135.805.626,92 | |
| Abono pecuniário (Dec.18/2003-TCDF) | 3.809.408,47 | |
| Abono permanência (Dec. 67/2007-TCDF) | 826.825,84 | |
| Benefícios de natureza assistencial (Dec. 5928/2001-TCDF) | 722.381,52 | |
| Licença-Prêmio em pecúnia (Dec.18/2003 c/c 25/2003-TCDF) | | |
| Pessoal Ativo | - | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 2.694.066,16 | |
| Decorrentes de Decisão Judicial | | |
| Pessoal Ativo | 4.451.594,20 | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 1.313.041,95 | |
| Despesas de Exercícios Anteriores | | |
| Pessoal Ativo | 11.961.680,65 | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 21.089.289,67 | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas - fonte 206 (Dec. 848/2007-TCDF) | 76.590.568,87 | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas - fonte 255 (art. 19, inc. VI da LRF) | 12.346.769,59 | |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) (I)-(II) | 133.624.363,75 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (IIIa+IIIb) | | 133.624.363,75 |

TCDF
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO
Fls. 129
Rubrica

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR |
|---|---|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V) | 12.328.889.143,82 |
| % DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP SOBRE A RCL (VI) – (IV/V) * 100 | 1,08% |
| LIMITE MÁXIMO (alínea "a", inciso II, art. 20 da LRF) 1,30% | 160.275.558,87 |
| LIMITE PRUDENCIAL (par. único, art. 22 da LRF) 1,24% | 152.261.780,93 |

Notas Explicativas:

1 Este Demonstrativo foi elaborado pela SECON/DOFC/TCDF, considerando o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais/STN (3ª ed.) e as Decisões do TCDF indicadas entre parênteses, consoante o § 2º do art. 1º da Res. nº 131/2000-TCDF.

2 Os valores: (i) da despesa com pessoal ativo são obtidos do Sistema de Gestão Governamental do GDF (SIGGO); (ii) da despesa com pessoal inativo e pensionista são calculados pelas informações repassadas ao Instituto de Previdência dos Servidores do DF-IPREV. Admite-se que todas as despesas de exercícios anteriores pagas pelo IPREV são empenhadas à fonte 206 (fundo financeiro), à exceção dos valores repassados pelo TCDF, para evitar dupla contagem na apuração das despesas não computadas; (iii) das despesas decorrentes de decisão judicial e das despesas de exercícios anteriores fora do período de apuração são informados pela SEPAG/DRH/TCDF; (iv) das despesas inscritas em Restos a Pagar não-processados são considerados liquidados no encerramento do exercício (art. 35, inc. II da Lei 4.320/64); (v) da Receita Corrente Líquida, são calculados pela Secretaria da Fazenda do DF.

3 Os benefícios de natureza assistencial compreendem os auxílios funeral, invalidez, natalidade e creche e estão considerados na Despesa Bruta com Pessoal Ativo.

Paulo Cavalcanti de Oliveira
Diretor-Geral de Administração

Raimundo Lustosa de Melo Fº
Diretor de Controle Interno

Marli Vinhadeli
Presidente

DISTRITO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
janeiro-11 a dezembro-11

Fls. 109
Proc. nº 18/9/12
Rubrica

RFG - Anexo I (LRF, art. 55, inc. I, alínea "a") R$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses) | |
|---|---|---|
| | LIQUIDADAS (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 268.193.815,45 | 471.386,32 |
| Pessoal Ativo | 162.947.270,52 | 471.386,32 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 105.246.544,93 | - |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II) | 128.826.576,65 | |
| Abono pecuniário (Dec.18/2003-TCDF) | 5.363.349,78 | |
| Abono permanência (Dec. 67/2007-TCDF) | 893.439,87 | |
| Benefícios de natureza assistencial (Dec. 5928/2001-TCDF) | 726.697,13 | |
| Licença-Prêmio em pecúnia (Dec.18/2003 c/c 25/2003-TCDF) | | |
| Pessoal Ativo | - | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 3.419.732,83 | |
| Decorrentes de Decisão Judicial | | |
| Pessoal Ativo | 6.722.641,35 | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 1.313.041,95 | |
| Despesas de Exercícios Anteriores | | |
| Pessoal Ativo | 9.873.903,59 | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 9.271.709,94 | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas - fonte 206 (Dec. 848/2007-TCDF) | 78.037.693,51 | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas - fonte 255 (art. 19, inc. VI da LRF) | 13.204.366,70 | |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I)-(II) | 139.367.238,80 | 471.386,32 |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa+IIIb) | | 139.838.625,12 |

TCDF
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO
Fls. 130
Rubrica

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR |
|---|---|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V) | 12.859.741.832,57 |
| % DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP SOBRE A RCL (VI) = (IV/V) * 100 | 1,09% |
| LIMITE MÁXIMO (alínea "a", inciso II, art. 20 da LRF) – 1,30% | 167.176.643,82 |
| LIMITE PRUDENCIAL (par. único, art. 22 da LRF) – 1,24% | 158.817.811,63 |

Notas Explicativas:

1 Este Demonstrativo foi elaborado pela SECON/DOFC/TCDF, considerando o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais/STN (3ª ed.) e as Decisões do TCDF indicadas entre parênteses, consoante o § 2º do art. 1º da Res. nº 131/2000-TCDF.

2 Os valores: (i) da despesa com pessoal ativo são obtidos do Sistema de Gestão Governamental do GDF (SIGGO); (ii) da despesa com pessoal inativo e pensionista são calculados pelas informações repassadas ao Instituto de Previdência dos Servidores do DF-IPREV. Admite-se que todas as despesas de exercícios anteriores pagas pelo IPREV são empenhadas à fonte 206 (fundo financeiro), à exceção dos valores repassados pelo TCDF, para evitar dupla contagem na apuração das despesas não computadas; (iii) das despesas decorrentes de decisão judicial e das despesas de exercícios anteriores fora do período de apuração são informados pela SEPAG/DRH/TCDF; (iv) das despesas inscritas em Restos a Pagar não-processados são considerados liquidados no encerramento do exercício (art. 35, inc. II da Lei 4.320/64); (v) da Receita Corrente Líquida, são calculados pela Secretaria da Fazenda do DF.

3 Os benefícios de natureza assistencial compreendem os auxílios funeral, invalidez, natalidade e creche e estão considerados na Despesa Bruta com Pessoal Ativo.

Wagner de Oliveira Rabelo
Diretor-Geral de Administração
Substituto

Raimundo Lustosa de Melo Fº
Diretor de Controle Interno

Marli Vinhadeli
Presidente

Fls.: 150
Proc.: 1949/12

TCDF
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO
Fls. 137
Rubrica

# TOMADA DE CONTAS ANUAL

## DEMONSTRATIVO SINTÉTICO
## MOVIMENTAÇÃO MATERIAL ALMOXARIFADO
## EXERCÍCIO 2011

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**
**DGA/DA/DMP/Seção de Material**

# INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL
## Período: 01/12/2011 a 31/12/2011

| Classe do Material | Unidade | Estoque Anterior Quant. | Estoque Anterior Valor | Entradas Quant. | Entradas Valor | Devoluções Quant. | Devoluções Valor | Saídas Quant. | Saídas Valor | Estoque Atual Quant. | Estoque Atual Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS | | | 3.156,43 | | 6.311,47 | | 0,00 | | 3.156,43 | | 6.311,47 |
| 07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | | | 18.806,57 | | 9.340,59 | | 0,00 | | 28.147,16 | | 0,00 |
| 09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO | | | 1.131,80 | | 5.845,27 | | 0,00 | | 1.131,80 | | 5.845,27 |
| 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE | | | 89.846,99 | | 22.365,73 | | 3.223,29 | | 9.430,86 | | 105.005,15 |
| 17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS | | | 198.142,63 | | 0,00 | | 995,20 | | 9.969,80 | | 179.168,03 |
| 19 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM | | | 1.282,23 | | 0,00 | | 0,00 | | 453,20 | | 829,03 |
| 21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA | | | 917,15 | | 461,05 | | 0,00 | | 1.378,20 | | 0,00 |
| 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO | | | 28.835,42 | | 100,85 | | 0,00 | | 26.199,11 | | 2.737,16 |
| 24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS | | | 35.336,22 | | 3.123,51 | | 0,00 | | 14.740,06 | | 23.719,67 |
| 25 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS | | | 692,75 | | 0,00 | | 0,00 | | 172,09 | | 520,66 |
| 26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO | | | 13.563,96 | | 1.522,97 | | 2,72 | | 2.692,15 | | 12.396,60 |
| 28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA | | | 3.213,60 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 3.213,60 |
| 29 - MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | | | 1.027,81 | | 0,00 | | 0,00 | | 15,64 | | 1.012,17 |
| 31 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS | | | 0,00 | | 1.285,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 1.285,00 |
| 39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | | | 2.684,86 | | 2.620,24 | | 0,00 | | 2.684,86 | | 2.620,24 |
| 41 - MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA | | | 18.043,57 | | 0,00 | | 7,28 | | 2.340,50 | | 15.710,35 |
| 42 - FERRAMENTAS | | | 1.237,35 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 1.237,35 |
| 44 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS | | | 169,66 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 169,66 |
| | | | 408.089,00 | | 52.975,78 | | 4.228,49 | | 102.511,86 | | 362.781,41 |

TCDF DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO

José Valter Teles da Silva
Seção de Material
Chefe

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDER...
DGA/DA/DMP/Seção de Material

# INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL
## Período: 01/01/2011 a 31/12/2011

| Classe do Material | Unidade | Estoque Anterior Quant. | Estoque Anterior Valor | Entradas Quant. | Entradas Valor | Devoluções Quant. | Devoluções Valor | Saídas Quant. | Saídas Valor | Estoque Atual Quant. | Estoque Atual Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS | | | 14.074,16 | | 55.773,99 | | 0,00 | | 63.536,68 | | 6.311,47 |
| 04 - GÁS ENGARRAFADO | | | 0,00 | | 2.904,00 | | 0,00 | | 2.904,00 | | 0,00 |
| 07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | | | 679,53 | | 80.289,33 | | 0,00 | | 80.968,86 | | 0,00 |
| 09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO | | | 3.227,37 | | 18.975,90 | | 0,00 | | 16.358,00 | | 5.845,27 |
| 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE | | | 130.105,89 | | 65.348,95 | | 27.082,64 | | 116.532,33 | | 106.005,15 |
| 17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS | | | 193.887,82 | | 294.711,46 | | 9.602,94 | | 219.034,19 | | 179.168,03 |
| 18 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM | | | 5.747,47 | | 0,00 | | 15,60 | | 4.934,04 | | 829,03 |
| 20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO | | | 0,00 | | 2.390,00 | | 0,00 | | 2.390,00 | | 0,00 |
| 21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA | | | 706,96 | | 9.058,47 | | 0,00 | | 9.765,43 | | 0,00 |
| 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO | | | 8.863,03 | | 131.625,27 | | 24,05 | | 137.775,19 | | 2.737,16 |
| 24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS | | | 31.076,16 | | 102.871,96 | | 111,00 | | 110.339,45 | | 23.719,67 |
| 25 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS | | | 1.190,04 | | 12.528,39 | | 0,00 | | 13.197,77 | | 520,66 |
| 26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO | | | 12.781,39 | | 19.325,30 | | 54,02 | | 19.764,11 | | 12.396,60 |
| 28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA | | | 3.213,60 | | 3.684,75 | | 9.697,14 | | 13.381,89 | | 3.213,60 |
| 29 - MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | | | 2.538,97 | | 0,00 | | 1,36 | | 1.528,16 | | 1.012,17 |
| 31 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS | | | 1.520,14 | | 3.988,50 | | 0,00 | | 4.223,64 | | 1.285,00 |
| 36 - MATERIAL HOSPITALAR | | | 0,00 | | 1.779,20 | | 0,00 | | 1.779,20 | | 0,00 |
| 39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | | | 8.060,97 | | 27.039,84 | | 0,00 | | 32.480,57 | | 2.620,24 |
| 41 - MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA | | | 5.550,56 | | 23.967,85 | | 5.042,56 | | 18.850,62 | | 15.710,35 |
| 42 - FERRAMENTAS | | | 1.295,88 | | 0,00 | | 13,11 | | 71,64 | | 1.237,35 |
| 44 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS | | | 502,58 | | 31.916,60 | | 0,00 | | 32.249,52 | | 169,66 |
| 45 - MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO E TREINAMENTO | | | 0,00 | | 7.961,50 | | 0,00 | | 7.961,50 | | 0,00 |
| | | | 425.022,52 | | 795.141,26 | | 51.644,42 | | 909.026,79 | | 362.781,41 |

TCDF DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO Fls. 333 Rubrica

José Valter Alves da Silva
Seção de Material
Chefe

Fls. 354 Proc. nº 19912 Rubrica

Fls.: 133
Proc.: 1849/12

TCDF
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO
Fls. 134
Rubrica

# TOMADA DE CONTAS ANUAL

## CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS
## EXERCÍCIO 2011

- Banco de Brasília – conta corrente
- Caixa Federal – conta corrente
- Caixa Federal – conta aplicação

**Tribunal de Contas do Distrito Federal**
**DGA/DOFC/ Seção Financeira**

Fls. 154
Proc. 1649/12
Rubrica

# CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
## DEZEMBRO/2011

Conta-corrente: Banco 070, Agência 211, Conta-Corrente: 800094-9

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Saldo Contábil** | **31/12/2011** | | | **4.819.671,15** |
| **( - ) Débitos na C/C não conciliados** | | | | **(1.307,11)** |
| 11/11/2011 | 63256 | DEBITO TED STR008 C.CORRENTE | (1.307,11) | |
| **( + ) Valores não lançados / devolvidos pelo Banco** | | | | **25.451,35** |
| 30/11/2009 | 060141 | ESTORNO DEB TED STR CCORRENTE | 1.667,55 | |
| 10/05/2011 | 2011OB00490 | 320203-32203 OB IPREV não processada | 2.907,84 | |
| 10/05/2011 | 2011OB00499 | 320203-32203 OB IPREV não processada | 2.337,90 | |
| 09/09/2011 | 1311 | CREDITO FORNECEDOR GDF | 2.547,97 | |
| 27/10/2011 | 2011OB00627 | CRÉDITO DE OB DE UG SEM LANÇAMENTO DE NS | -663,02 | |
| 01/11/2011 | 2011NS00016 | NOTA DE SISTEMA | 1.289,52 | |
| 22/11/2011 | 20018 | ESTORNO DEB TED STR CCORRENTE | 1.787,03 | |
| 22/11/2011 | 60250 | ESTORNO DEB TED STR CCORRENTE | 4.239,18 | |
| 22/11/2011 | 10649 | ESTORNO DEB TED STR CCORRENTE | 464,56 | |
| 14/12/2011 | 70246 | ESTORNO DEB TED STR CCORRENTE | 2.228,70 | |
| 14/12/2011 | 60227 | ESTORNO DEB TED STR CCORRENTE | 464,56 | |
| 15/12/2011 | 70161 | ESTORNO DEB TED STR CCORRENTE | 4.239,18 | |
| 19/12/2011 | | CRÉD. FOLHA PAGTO SUPL. NÃO PROCESSADO | 1.940,38 | |
| **( + ) OB's em trânsito** | | | | **256.341,49** |
| 09/11/2011 | 2011OB01716 | 26462226000106 ADA ENGENHARIA CONSULTORIA P | 1.307,01 | |
| 26/12/2011 | 2011OB02044 | 00097626000168 BRASAL COMBUSTÍVEIS LTDA. | 3.112,25 | |
| 27/12/2011 | 2011OB02053 | 0230622000017 3 MIRANTE INFORMÁTICA LTDA ME | 10.119,16 | |
| 27/12/2011 | 2011OB02057 | 00394460040950 SECRETARIA DO TESOURO NACION | 89.093,10 | |
| 29/12/2011 | 2011OB02065 | 29739737000960 ELEVADORES OTIS LTDA | 1.092,74 | |
| 29/12/2011 | 2011OB02066 | 130101-00001 SECRETARIA DE EST. DE FAZENDA DC | 75,98 | |
| 29/12/2011 | 2011OB02068 | 02971360000328 DISVECO LTDA. | 2.824,87 | |
| 29/12/2011 | 2011OB02069 | 130101-00001 SECRETARIA DE EST. DE FAZENDA DC | 70,25 | |
| 29/12/2011 | 2011OB02070 | 29979036000140 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO | 132.491,22 | |
| 29/12/2011 | 2011OB02071 | 29979036000140 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO | 16.154,91 | |
| **( + ) Valores creditados não escriturados** | | | | **296.071,17** |
| 23/06/2008 | 211 | DEPOSITO EM DINHEIRO | 21,21 | |
| 10/07/2008 | 211 | DEPOSITO EM DINHEIRO | 17,35 | |
| 03/11/2008 | 211 | DEPOSITO EM DINHEIRO | 1.955,54 | |
| 28/11/2008 | 211 | DEPOSITO EM DINHEIRO | 1.955,54 | |
| 04/05/2009 | 588009 | CRED DE TED PAG C.CORRENTE | 14.991,58 | |
| 28/08/2009 | 211 | DEPOSITO EM DINHEIRO | 136,68 | |
| 29/12/2010 | 356218 | CREDITO DE DOC-E COMPENSAÇÃO | 13,35 | |
| 30/12/2010 | 322056 | CREDITO DE TED PAG C.CORRENTE | 3.589,69 | |
| 21/03/2011 | 53 | DEPOSITO EM DINHEIRO | 3.072,77 | |
| 13/04/2011 | 54 | DEPOSITO EM DINHEIRO | 1.751,79 | |
| 21/06/2011 | 949511 | CEDITO DE TED PAG C.CORRENTE | 41.217,02 | |
| 19/07/2011 | 822496 | CREDITO DE TED PAG C.CORRENTE | 22.184,66 | |
| 28/09/2011 | 914238 | CREDITO DE DOC-E COMPENSACAO | 1.107,04 | |
| 11/10/2011 | 894689 | CREDITO DE TED PAG C.CORRENTE | 21.281,76 | |
| 28/10/2011 | 634292 | CREDITO DE TED PAG C.CORRENTE | 38.188,90 | |
| 29/11/2011 | 399380 | CREDITO DE TED PAG C.CORRENTE | 16.192,80 | |
| 29/11/2011 | 1757 | CREDITO FORNECEDOR GDF | 2.679,37 | |
| 29/11/2011 | 1758 | CREDITO FORNECEDOR GDF | 23.623,93 | |
| 29/11/2011 | 1759 | CREDITO FORNECEDOR GDF | 4.436,62 | |
| 19/12/2011 | 927939 | CREDITO DE TED PAG C.CORRENTE | 59.520,57 | |
| 22/12/2011 | 854724 | CREDITO DE TED PAG C.CORRENTE | 33.592,17 | |
| 25/12/2011 | 520211 | TRANSF ELET CONTA CORRENTE | 4.540,83 | |
| **Saldo Bancário** | **31/12/2011** | | | **5.396.228,05** |

TCDF
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO
Fls. 135
Rubrica

*Fábio Borges de Moura*
Chefe da Seção Financeira







Extrato de Conta Corrente
Nome: TCDF TRIBUNAL DE CONTAS DO DF
Conta: 2118000949
Data de Emissão: 02/01/2012
Hora de Emissão: 16:32:31

Lançamentos em Conta Corrente:

| Data | Histórico | Doc | Valor | Saldo |
|---|---|---|---|---|
| | Saldo Anterior | | | 6413355,99 |
| 01/12/11 | CREDITO DEVOLUCAO TED PAG CC. | 735125 | 310,40+ | 6.413.666,39+ |
| 01/12/11 | DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE | 081897 | 503,00- | 6.413.163,39+ |
| 01/12/11 | DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE | 081826 | 900,00- | 6.412.263,39+ |
| 01/12/11 | DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE | 081874 | 310,40- | 6.411.952,99+ |
| 01/12/11 | DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE | 081855 | 2.157,00- | 6.409.795,99+ |
| 01/12/11 | DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE | 081928 | 8.400,97- | 6.401.395,02+ |
| 01/12/11 | DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE | 081945 | 2.561,00- | 6.398.834,02+ |
| 01/12/11 | DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE | 081821 | 2.486,00- | 6.396.348,02+ |
| 01/12/11 | DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE | 081765 | 39.225,12- | 6.357.122,90+ |
| 01/12/11 | CREDITO DEVOLUCAO TED PAG CC. | 783133 | 8.400,97+ | 6.365.523,87+ |
| 01/12/11 | DEBITO TED STR0008 C.CORRENTE | 082905 | 310,40- | 6.365.213,47+ |
| 01/12/11 | DEBITO TED STR0008 C.CORRENTE | 082666 | 8.400,97- | 6.356.812,50+ |
| 01/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 000027 | 3.278,59- | 6.353.533,91+ |
| 01/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001843 | 48,00- | 6.353.485,91+ |
| 02/12/11 | DEBITO TED STR0008 C.CORRENTE | 084586 | 747,29- | 6.352.738,62+ |
| 02/12/11 | DEBITO TED STR0008 C.CORRENTE | 084574 | 3.197,25- | 6.349.541,37+ |
| 05/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001772 | 5.190,52- | 6.344.342,85+ |
| 05/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001870 | 5.611,21- | 6.338.731,64+ |
| 05/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001825 | 75,98- | 6.338.655,66+ |
| 05/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001842 | 912,00- | 6.337.743,66+ |
| 05/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001833 | 584,03- | 6.337.159,63+ |
| 05/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001056 | 39,34- | 6.337.120,29+ |
| 05/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001773 | 2.835,56- | 6.334.284,73+ |
| 05/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001824 | 1.092,74- | 6.333.191,99+ |
| 05/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001840 | 39,00- | 6.333.152,99+ |
| 05/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001854 | 32,00- | 6.333.120,99+ |
| 05/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001882 | 3.858,11- | 6.329.262,88+ |
| 05/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001879 | 5.332,77- | 6.323.930,11+ |
| 05/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001878 | 129.183,29- | 6.194.746,82+ |
| 05/12/11 | DEBITO PAGAMENTO DE PESSOAL | 000015 | 38.570,93- | 6.156.175,89+ |
| 05/12/11 | DEBITO PAGAMENTO DE PESSOAL | 000015 | 913.164,48- | 5.243.011,41+ |
| 05/12/11 | DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE | 000015 | 578.390,77- | 4.664.620,64+ |
| 06/12/11 | DEBITO TED STR0008 C.CORRENTE | 089312 | 7.358,12- | 4.657.262,52+ |
| 06/12/11 | DEBITO TED STR0008 C.CORRENTE | 089435 | 4.150,99- | 4.653.111,53+ |
| 06/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001850 | 803,00- | 4.652.308,53+ |
| 06/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001851 | 672,26- | 4.651.636,27+ |
| 06/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001862 | 266,88- | 4.651.369,39+ |
| 12/05/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 000717 | 2.152,80- | 4.649.216,59+ |
| 06/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001869 | 181,35- | 4.649.035,24+ |
| 06/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001889 | 1.604,00- | 4.647.351,24+ |
| 07/12/11 | DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE | 089954 | 4.364,00- | 4.642.987,24+ |
| 07/12/11 | DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE | 089983 | 6.318,65- | 4.636.668,59+ |
| 08/12/11 | DEPOSITO IDENTIFICADO DINHEIRO | 000211 | 350,01+ | 4.637.018,60+ |
| 09/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001866 | 1.630,00- | 4.635.388,60+ |
| 09/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001875 | 8.199,60- | 4.627.189,00+ |
| 09/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001876 | 4.845,24- | 4.622.343,76+ |
| 09/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001867 | 963,19- | 4.621.380,57+ |
| 09/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001865 | 12.224,92- | 4.609.155,65+ |
| 09/12/11 | DEBITO TED STR0008 C.CORRENTE | 094823 | 112.168,24- | 4.496.987,41+ |
| 09/12/11 | DEBITO TED STR0008 C.CORRENTE | 094861 | 289.411,44- | 4.207.575,97+ |
| 09/12/11 | DEBITO TED STR0008 C.CORRENTE | 094888 | 61.496,82- | 4.146.079,15+ |
| 12/12/11 | CREDITO FORNECEDOR GDF | 001784 | 2.728,61+ | 4.148.807,76+ |
| 12/12/11 | CREDITO FORNECEDOR GDF | 001785 | 2.251,72+ | 4.151.059,48+ |
| 12/12/11 | CREDITO FORNECEDOR GDF | 001786 | 3.697,01+ | 4.154.756,49+ |
| 13/12/11 | DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE | 097292 | 82.944,40- | 4.071.812,09+ |
| 13/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001900 | 3.112,40- | 4.068.699,69+ |
| 13/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001893 | 537,71- | 4.068.161,98+ |
| 13/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001894 | 4.447,52- | 4.063.714,46+ |
| 13/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001890 | 14.825,23- | 4.048.889,23+ |
| 13/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001860 | 5.548,98- | 4.043.340,25+ |
| 13/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001898 | 1.286,06- | 4.042.054,19+ |
| 13/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001892 | 8.153,76- | 4.033.900,43+ |
| 13/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001859 | 7.808,43- | 4.026.092,00+ |

TCDF
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO
Fls. 137
Rubrica

Fls. 156
Proc. 1848/13
Rubrica

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 13/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001896 | 2.829,33- | 4.023.262,67+ |
| 13/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001899 | 5.706,05- | 4.017.556,62+ |
| 13/12/11 | DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE | 097657 | 21.605,71- | 3.995.950,91+ |
| 13/12/11 | DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE | 097677 | 72.011,32- | 3.923.939,59+ |
| 13/12/11 | DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE | 097675 | 43.054,73- | 3.880.884,86+ |
| 13/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001887 | 475,08- | 3.880.409,78+ |
| 13/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001888 | 259,14- | 3.880.150,64+ |
| 13/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO OPB | 001906 | 20,90- | 3.880.121,74+ |
| 13/12/11 | DEBITO TED STR0008 C.CORRENTE | 097853 | 61.523,79- | 3.818.597,95+ |
| 13/12/11 | DEBITO TED STR0008 C.CORRENTE | 098176 | 6.724,51- | 3.811.873,44+ |
| 13/12/11 | DEBITO TED STR0008 C.CORRENTE | 098226 | 3.504,61- | 3.808.288,83+ |
| 13/12/11 | DEBITO TED STR0008 C.CORRENTE | 098164 | 549,10- | 3.807.739,73+ |
| 14/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001884 | 462,82- | 3.807.276,91+ |
| 14/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001969 | 2.666,09- | 3.804.610,82+ |
| 14/12/11 | DEBITO TED STR0008 C.CORRENTE | 099675 | 3.597,30- | 3.801.013,52+ |
| 14/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001968 | 778.633,42- | 3.022.380,10+ |
| 14/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001970 | 1.469.108,77- | 1.553.271,33+ |
| 14/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO OPB | 001885 | 147,27- | 1.553.124,06+ |
| 14/12/11 | DEBITO PAGAMENTO DE PESSOAL | 000015 | 143.972,56- | 1.409.151,50+ |
| 14/12/11 | DEBITO PAGAMENTO DE PESSOAL | 000015 | 106,16- | 1.409.045,34+ |
| 14/12/11 | DEBITO PAGAMENTO DE PESSOAL | 000015 | 3.182.293,44- | 1.773.248,10- |
| 14/12/11 | DEBITO PAGAMENTO DE PESSOAL | 000015 | 258.243,35- | 2.031.491,45- |
| 14/12/11 | DEBITO PAGAMENTO DE PESSOAL | 000015 | 2.647,31- | 2.034.138,76- |
| 14/12/11 | CREDITO FORNECEDOR GDF | 057118 | 22.200.000,00+ | 20.165.861,24+ |
| 14/12/11 | DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE | 000015 | 2.240.947,36- | 17.924.913,88+ |
| 15/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001961 | 6.000,00- | 17.918.913,88+ |
| 15/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001960 | 2.991,40- | 17.915.922,48+ |
| 15/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001947 | 584,03- | 17.915.338,45+ |
| 15/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001954 | 60,13- | 17.915.278,32+ |
| 15/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001953 | 4.700,00- | 17.910.578,32+ |
| 15/12/11 | DEBITO PAGAMENTO DE PESSOAL | 000015 | 111.041,59- | 17.799.536,73+ |
| 15/12/11 | DEBITO PAGAMENTO DE PESSOAL | 000015 | 5.755,35- | 17.793.781,38+ |
| 15/12/11 | DEBITO PAGAMENTO DE PESSOAL | 000015 | 2.138.040,46- | 15.655.740,92+ |
| 15/12/11 | DEBITO PAGAMENTO DE PESSOAL | 000015 | 476.625,15- | 15.179.115,77+ |
| 15/12/11 | CREDITO FORNECEDOR GDF | 001799 | 967.369,96+ | 16.146.485,73+ |
| 15/12/11 | CREDITO FORNECEDOR GDF | 001800 | 6.386,06+ | 16.152.871,79+ |
| 15/12/11 | CREDITO FORNECEDOR GDF | 001809 | 3.230.544,10+ | 19.383.415,89+ |
| 15/12/11 | CREDITO FORNECEDOR GDF | 001811 | 218.679,05+ | 19.602.094,94+ |
| 15/12/11 | CREDITO FORNECEDOR GDF | 001814 | 136.958,20+ | 19.739.053,14+ |
| 15/12/11 | CREDITO FORNECEDOR GDF | 057357 | 28.314,28+ | 19.767.367,42+ |
| 15/12/11 | CREDITO FORNECEDOR GDF | 057358 | 37.411,65+ | 19.804.779,07+ |
| 15/12/11 | CREDITO FORNECEDOR GDF | 001813 | 689.984,50+ | 20.494.763,57+ |
| 14/12/11 | ESTORNO DEB TED STR CCORRENTE | 070246 | 2.228,70+ | 20.496.992,27+ |
| 14/12/11 | ESTORNO DEB TED STR CCORRENTE | 060227 | 464,56+ | 20.497.456,83+ |
| 15/12/11 | DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE | 000015 | 1.691.516,62- | 18.805.940,21+ |
| 16/12/11 | DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE | 001720 | 3.610,00- | 18.802.330,21+ |
| 16/12/11 | DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE | 001726 | 119,00- | 18.802.211,21+ |
| 16/12/11 | DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE | 001678 | 3.000,00- | 18.799.211,21+ |
| 16/12/11 | DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE | 001704 | 8.394,08- | 18.790.817,13+ |
| 16/12/11 | DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE | 001692 | 983,33- | 18.789.833,80+ |
| 16/12/11 | DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE | 001652 | 311,89- | 18.789.521,91+ |
| 16/12/11 | DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE | 001671 | 5.561,56- | 18.783.960,35+ |
| 16/12/11 | DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE | 001643 | 1.674,50- | 18.782.285,85+ |
| 16/12/11 | DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE | 001656 | 3.199,22- | 18.779.086,63+ |
| 16/12/11 | DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE | 001640 | 938,10- | 18.778.148,53+ |
| 16/12/11 | DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE | 001626 | 2.271,09- | 18.775.877,44+ |
| 16/12/11 | DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE | 001633 | 8.400,97- | 18.767.476,47+ |
| 16/12/11 | DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE | 001665 | 1.440,00- | 18.766.036,47+ |
| 16/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001927 | 1.102,72- | 18.764.933,75+ |
| 16/12/11 | EST DEB OPB | 001941 | 95.453,75+ | 18.860.387,50+ |
| 16/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001977 | 6.662,85- | 18.853.724,65+ |
| 16/12/11 | DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE | 002278 | 34.055,00- | 18.819.669,65+ |
| 16/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001941 | 95.453,75- | 18.724.215,90+ |
| 16/12/11 | DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE | 002232 | 21.448,00- | 18.702.767,90+ |
| 16/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001975 | 2.674,61- | 18.700.093,29+ |
| 16/12/11 | DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE | 002088 | 144.705,72- | 18.555.387,57+ |
| 16/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001975 | 2.181.158,01- | 16.374.229,56+ |
| 16/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001942 | 9.772,75- | 16.364.456,81+ |
| 16/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001939 | 5.222,89- | 16.359.233,92+ |
| 16/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001929 | 0,54- | 16.359.233,38+ |
| 16/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001943 | 6.716,60- | 16.352.516,78+ |
| 16/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO OPB | 001941 | 95.453,75- | 16.257.063,03+ |

TCDF
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO
Fls. 138
Rubrica

Fls. 154
Proc. 1849/12
Rubrica

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 16/12/11 | DEBITO TED STR0008 C.CORRENTE | 002484 | 11.052,27- | 16.246.010,76+ |
| 16/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001940 | 5.309,99- | 16.240.700,77+ |
| 16/12/11 | DEBITO TED STR0008 C.CORRENTE | 002511 | 45.183,64- | 16.195.517,13+ |
| 16/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001949 | 71.274,48- | 16.124.242,65+ |
| 16/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001965 | 1.145,75- | 16.123.096,90+ |
| 16/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001962 | 1.145,75- | 16.121.951,15+ |
| 16/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001964 | 1.145,75- | 16.120.805,40+ |
| 16/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001959 | 1.368,52- | 16.119.436,88+ |
| 16/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001952 | 190,00- | 16.119.246,88+ |
| 16/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001937 | 4,11- | 16.119.242,77+ |
| 16/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001933 | 25,50- | 16.119.217,27+ |
| 16/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001928 | 10,19- | 16.119.207,08+ |
| 16/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001864 | 62,89- | 16.119.144,19+ |
| 16/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001908 | 30,00- | 16.119.114,19+ |
| 16/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001907 | 570,00- | 16.118.544,19+ |
| 16/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001931 | 49,38- | 16.118.494,81+ |
| 16/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001955 | 8.574,76- | 16.109.920,05+ |
| 16/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001938 | 39.171,60- | 16.070.748,45+ |
| 16/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001940 | 3.086,26- | 16.067.662,19+ |
| 16/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001978 | 3.634,29- | 16.064.027,90+ |
| 16/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001917 | 19.875,00- | 16.044.152,90+ |
| 16/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001967 | 62.815,90- | 15.981.337,00+ |
| 15/12/11 | ESTORNO DEB TED STR CCORRENTE | 070161 | 4.239,18+ | 15.985.576,18+ |
| 19/12/11 | CREDITO DE TED PAG C.CORRENTE | 927939 | 59.520,57+ | 16.045.096,75+ |
| 19/12/11 | DEBITO PAGAMENTO DE PESSOAL | 000015 | 22.591,33- | 16.022.505,42+ |
| 19/12/11 | DEBITO PAGAMENTO DE PESSOAL | 000015 | 1.508,45- | 16.020.996,97+ |
| 19/12/11 | DEBITO PAGAMENTO DE PESSOAL | 000015 | 4.554,93- | 16.016.442,04+ |
| 19/12/11 | DEBITO PAGAMENTO DE PESSOAL | 000015 | 462.810,93- | 15.553.623,11+ |
| 19/12/11 | DEBITO PAGAMENTO DE PESSOAL | 000015 | 88.531,52- | 15.465.091,59+ |
| 19/12/11 | CREDITO FORNECEDOR GDF | 001885 | 427.353,00+ | 15.892.444,59+ |
| 19/12/11 | CREDITO FORNECEDOR GDF | 001886 | 236.234,63+ | 16.128.679,22+ |
| 19/12/11 | CREDITO FORNECEDOR GDF | 001887 | 35.208,82+ | 16.163.888,04+ |
| 19/12/11 | CREDITO FORNECEDOR GDF | 001889 | 1.723,72+ | 16.165.611,76+ |
| 19/12/11 | CREDITO FORNECEDOR GDF | 001892 | 1.839,51+ | 16.167.451,27+ |
| 19/12/11 | CREDITO FORNECEDOR GDF | 001893 | 216,66+ | 16.167.667,93+ |
| 19/12/11 | CREDITO FORNECEDOR GDF | 001894 | 143.531,24+ | 16.311.199,17+ |
| 19/12/11 | CREDITO FORNECEDOR GDF | 001895 | 4.554,93+ | 16.315.754,10+ |
| 19/12/11 | CREDITO FORNECEDOR GDF | 001896 | 24.577,51+ | 16.340.331,61+ |
| 19/12/11 | DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE | 000015 | 293.294,48- | 16.047.037,13+ |
| 20/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 002023 | 15.799,70- | 16.031.237,43+ |
| 20/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 002024 | 73.086,13- | 15.958.151,30+ |
| 20/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 002032 | 248.354,76- | 15.709.796,54+ |
| 20/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 002033 | 744.442,85- | 14.965.353,69+ |
| 20/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 002026 | 65.034,76- | 14.900.318,93+ |
| 20/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 002027 | 15.163,88- | 14.885.155,05+ |
| 20/12/11 | DEBITO PAGAMENTO DE PESSOAL | 000015 | 195.012,23- | 14.690.142,82+ |
| 20/12/11 | DEBITO PAGAMENTO DE PESSOAL | 000015 | 3.811.443,22- | 10.878.699,60+ |
| 20/12/11 | DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE | 000015 | 2.091.215,86- | 8.787.483,74+ |
| 21/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 002034 | 225.908,25- | 8.561.575,49+ |
| 21/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001958 | 45.891,39- | 8.515.684,10+ |
| 22/12/11 | CREDITO DE TED PAG C.CORRENTE | 854724 | 33.592,17+ | 8.549.276,27+ |
| 22/12/11 | CREDITO FORNECEDOR GDF | 060400 | 28.784,31+ | 8.578.060,58+ |
| 23/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 002015 | 5.305,86- | 8.572.754,72+ |
| 23/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 002007 | 0,45- | 8.572.754,27+ |
| 23/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 002005 | 9.335,56- | 8.563.418,71+ |
| 23/12/11 | DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE | 011071 | 7,54- | 8.563.411,17+ |
| 25/12/11 | TRANSF ELET CONTA CORRENTE | 520211 | 4.540,83+ | 8.567.952,00+ |
| 26/12/11 | DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE | 012372 | 4.413,71- | 8.563.538,29+ |
| 26/12/11 | DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE | 012377 | 5.289,45- | 8.558.248,84+ |
| 26/12/11 | DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE | 012387 | 3.084,30- | 8.555.164,54+ |
| 26/12/11 | DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE | 012347 | 6.200,00- | 8.548.964,54+ |
| 26/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 002014 | 160,77- | 8.548.803,77+ |
| 26/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001983 | 7.380,00- | 8.541.423,77+ |
| 26/12/11 | DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE | 012351 | 1.654,65- | 8.539.769,12+ |
| 26/12/11 | DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE | 012360 | 4.423,77- | 8.535.345,35+ |
| 26/12/11 | DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE | 012366 | 794,26- | 8.534.551,09+ |
| 26/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001998 | 7.405,52- | 8.527.145,57+ |
| 26/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001991 | 1.631,45- | 8.525.514,12+ |
| 26/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 002013 | 3.054,47- | 8.522.459,65+ |
| 26/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001988 | 325,03- | 8.522.134,62+ |
| 26/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 002012 | 41,81- | 8.522.092,81+ |
| 26/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 002004 | 232,84- | 8.521.859,97+ |

Fls. 1758
Proc. 18/69/12
Rubrica

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 26/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001995 | 1.092,74- | 8.520.767,23+ |
| 26/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 002035 | 9.710,29- | 8.511.056,94+ |
| 26/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 002037 | 80,55- | 8.510.976,39+ |
| 26/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001989 | 147,74- | 8.510.828,65+ |
| 26/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 002017 | 51,50- | 8.510.777,15+ |
| 26/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 002019 | 737,10- | 8.510.040,05+ |
| 26/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 002002 | 232,31- | 8.509.807,74+ |
| 26/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 002029 | 35,00- | 8.509.772,74+ |
| 26/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001996 | 75,98- | 8.509.696,76+ |
| 26/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001994 | 60,00- | 8.509.636,76+ |
| 26/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001986 | 889,93- | 8.508.746,83+ |
| 26/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 002016 | 978,50- | 8.507.768,33+ |
| 26/12/11 | DEBITO TED STR0008 C.CORRENTE | 012734 | 59.117,49- | 8.448.650,84+ |
| 26/12/11 | DEBITO TED STR0008 C.CORRENTE | 012711 | 104.701,50- | 8.343.949,34+ |
| 26/12/11 | DEBITO TED STR0008 C.CORRENTE | 012683 | 24.536,11- | 8.319.413,23+ |
| 26/12/11 | DEBITO TED STR0008 C.CORRENTE | 012613 | 3.766,90- | 8.315.646,25+ |
| 26/12/11 | DEBITO TED STR0008 C.CORRENTE | 012647 | 10.602,90- | 8.305.043,35+ |
| 26/12/11 | DEBITO TED STR0008 C.CORRENTE | 012569 | 965,00- | 8.304.078,35+ |
| 26/12/11 | DEBITO TED STR0008 C.CORRENTE | 012589 | 1.140,00- | 8.302.938,35+ |
| 27/12/11 | EST DEB OPB | 002021 | 12.290,54+ | 8.315.228,89+ |
| 27/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 000000 | 12.290,54- | 8.302.938,35+ |
| 27/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001992 | 967,85- | 8.301.970,50+ |
| 27/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 002021 | 12.290,54- | 8.289.679,96+ |
| 27/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 001999 | 4.624,61- | 8.285.055,35+ |
| 27/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 002038 | 1.988.161,16- | 6.296.894,19+ |
| 28/12/11 | DEBITO TED STR0008 C.CORRENTE | 015394 | 30.748,41- | 6.266.145,78+ |
| 28/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 002046 | 4.099,00- | 6.262.045,98+ |
| 28/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 002051 | 5.222,89- | 6.256.823,09+ |
| 28/12/11 | CREDITO FORNECEDOR GDF | 063685 | 550.000,00+ | 6.806.823,09+ |
| 29/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 002052 | 3.086,26- | 6.803.736,83+ |
| 29/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 002047 | 2.422,62- | 6.801.314,21+ |
| 29/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 002050 | 39.171,60- | 6.762.142,61+ |
| 29/12/11 | CREDITO DEVOLUCAO TED STR CC. | 082179 | 3.112,25+ | 6.765.254,86+ |
| 29/12/11 | DEPOSITO IDENTIFICADO DINHEIRO | 000211 | 18.201,73+ | 6.783.456,59+ |
| 29/12/11 | DEBITO TED STR0008 C.CORRENTE | 017169 | 17.605,86- | 6.765.850,73+ |
| 29/12/11 | DEBITO TED STR0008 C.CORRENTE | 017166 | 3.112,25- | 6.762.738,48+ |
| 29/12/11 | DEBITO TED STR0008 C.CORRENTE | 017165 | 837,25- | 6.761.901,23+ |
| 29/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 002043 | 3.334,42- | 6.758.566,81+ |
| 29/12/11 | DEBITO PAGAMENTO DE PESSOAL | 000015 | 879.393,43- | 5.879.173,38+ |
| 29/12/11 | CREDITO FORNECEDOR GDF | 063842 | 500.000,00+ | 6.379.173,38+ |
| 29/12/11 | DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE | 000015 | 611.915,61- | 5.767.257,77+ |
| 30/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 002063 | 136.519,77- | 5.630.738,00+ |
| 30/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 002062 | 56.143,45- | 5.574.594,55+ |
| 30/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 002059 | 83.297,33- | 5.491.297,22+ |
| 30/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 002060 | 41.648,67- | 5.449.648,55+ |
| 30/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 002061 | 41.648,67- | 5.407.999,88+ |
| 30/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 002054 | 703,49- | 5.407.296,39+ |
| 30/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 002055 | 1.066,22- | 5.406.230,17+ |
| 30/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 002048 | 1.450,00- | 5.404.780,17+ |
| 30/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 002040 | 1.223,94- | 5.403.556,23+ |
| 30/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 002056 | 38,68- | 5.403.517,55+ |
| 30/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 002058 | 2.800,00- | 5.400.717,55+ |
| 30/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 002042 | 12,75- | 5.400.704,80+ |
| 30/12/11 | DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB | 002049 | 4.476,75- | 5.396.228,05+ |

Saldos:

| | |
|---|---|
| Saldo atual | 5.382.996,64+ |
| Saldo Poupança/CDB Salário | |
| Limite de cheque | |
| Poupança integrada | |
| Bloqueado 1 dia | |
| Bloqueado 2 dias | |
| Bloqueado + de 2 dias | |
| Bloqueado no dia | |
| Bloqueio Judicial | |
| Saldo Provisionado | |
| Saldo disponivel | |
| Juros | |
| Taxa de juros | |
| Valor do IOF | |
| Data de vencimento do contrato | |
| Custo Efetivo Total (CET) Anual | |

TCDF
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO
Fls. 139
Rubrica

Custo Efetivo Total (CET) Mensal








GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# Razão







**Unidade Gestora** 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
**Gestão** 00001 TESOURO
**Conta Contábil** 111129901 = BANCO DE BRASÍLIA S/A
**Conta Corrente** 070002118000949
**Data Inicial** 01/12/2011
**Data Final** 31/12/2011

**Saldo Anterior** 5.652.563,67 D

| Data | UG | Gestão | Documento | Evento | Movimento | | Saldo | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01865 | 701984 | 12.224,92 | C | 5.640.338,75 | D |
| 01/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01866 | 701984 | 1.630,00 | C | 5.638.708,75 | D |
| 01/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01867 | 701981 | 963,19 | C | 5.637.745,56 | D |
| 01/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01868 | 701984 | 6.318,65 | C | 5.631.426,91 | D |
| 01/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01869 | 701981 | 181,35 | C | 5.631.245,56 | D |
| 01/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01870 | 701984 | 5.611,21 | C | 5.625.634,35 | D |
| 01/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01871 | 701984 | 4.364,00 | C | 5.621.270,35 | D |
| 01/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01872 | 701984 | 289.411,44 | C | 5.331.858,91 | D |
| 01/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011GR00095 | 541495 | 1.730,00 | D | 5.333.588,91 | D |
| 01/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011GR00096 | 546495 | 1.730,00 | C | 5.331.858,91 | D |
| 01/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01873 | 701984 | 112.168,24 | C | 5.219.690,67 | D |
| 02/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01874 | 701984 | 61.496,82 | C | 5.158.193,85 | D |
| 02/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01875 | 701984 | 8.199,60 | C | 5.149.994,25 | D |
| 02/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01876 | 701981 | 4.845,24 | C | 5.145.149,01 | D |
| 05/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01878 | 701981 | 129.183,29 | C | 5.015.965,72 | D |
| 05/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01879 | 701981 | 5.332,77 | C | 5.010.632,95 | D |
| 05/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01880 | 701984 | 1.456.332,98 | C | 3.554.299,97 | D |
| 05/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01881 | 701984 | 73.793,20 | C | 3.480.506,77 | D |
| 05/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01882 | 701984 | 3.858,11 | C | 3.476.648,66 | D |
| 05/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01883 | 701984 | 3.597,30 | C | 3.473.051,36 | D |
| 05/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01884 | 701984 | 462,82 | C | 3.472.588,54 | D |
| 05/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01885 | 701981 | 147,27 | C | 3.472.441,27 | D |
| 05/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01886 | 701984 | 3.584,61 | C | 3.468.856,66 | D |
| 05/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01887 | 701984 | 475,08 | C | 3.468.381,58 | D |
| 05/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01888 | 701981 | 259,14 | C | 3.468.122,44 | D |
| 05/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01889 | 701984 | 1.684,00 | C | 3.466.438,44 | D |
| 05/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01890 | 701984 | 14.825,23 | C | 3.451.613,21 | D |
| 05/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01891 | 701984 | 61.523,79 | C | 3.390.089,42 | D |
| 05/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01892 | 701984 | 8.153,76 | C | 3.381.935,66 | D |
| 05/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01893 | 701981 | 537,71 | C | 3.381.397,95 | D |
| 05/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01894 | 701981 | 4.447,52 | C | 3.376.950,43 | D |
| 05/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01895 | 701984 | 21.605,71 | C | 3.355.344,72 | D |
| 05/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01896 | 701984 | 2.829,33 | C | 3.352.515,39 | D |
| 05/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01897 | 701984 | 43.054,73 | C | 3.309.460,66 | D |
| 05/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01898 | 701981 | 1.286,06 | C | 3.308.174,60 | D |
| 05/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01899 | 701984 | 5.706,05 | C | 3.302.468,55 | D |
| 05/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01900 | 701981 | 3.112,40 | C | 3.299.356,15 | D |
| 05/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01901 | 701984 | 104.413,20 | C | 3.194.942,95 | D |
| 05/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01902 | 701984 | 10.960,14 | C | 3.183.982,81 | D |
| 05/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01903 | 701981 | 7.364,27 | C | 3.176.618,54 | D |
| 05/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01904 | 701984 | 983,33 | C | 3.175.635,21 | D |
| 05/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01905 | 701984 | 549,10 | C | 3.175.086,11 | D |
| 05/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01906 | 701981 | 28,90 | C | 3.175.057,21 | D |
| 05/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OC00177 | 706984 | 104.413,20 | D | 3.279.470,41 | D |
| 05/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OC00178 | 706984 | 10.960,14 | D | 3.290.430,55 | D |

TCDF
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO
Fls. 142
Rubrica

Fls. 141
Proc. nº 1649/12
Rubrica

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# Razão

**Unidade Gestora** 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
**Gestão** 00001 TESOURO
**Conta Contábil** 111129901 = BANCO DE BRASÍLIA S/A
**Conta Corrente** 070002118000949
**Data Inicial** 01/12/2011
**Data Final** 31/12/2011

**Saldo Anterior** 3.290.430,55 D

| Data | UG | Gestão | Documento | Evento | Movimento | | Saldo | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 05/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OC00179 | 706981 | 7.364,27 | D | 3.297.794,82 | D |
| 07/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01907 | 701984 | 570,00 | C | 3.297.224,82 | D |
| 07/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01908 | 701981 | 30,00 | C | 3.297.194,82 | D |
| 07/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01909 | 701984 | 3.199,22 | C | 3.293.995,60 | D |
| 07/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01910 | 701984 | 8.394,08 | C | 3.285.601,52 | D |
| 07/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01911 | 701984 | 6.724,51 | C | 3.278.877,01 | D |
| 07/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01912 | 701984 | 5.397,16 | C | 3.273.479,85 | D |
| 07/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01913 | 701984 | 542,63 | C | 3.272.937,22 | D |
| 07/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01914 | 701981 | 379,14 | C | 3.272.558,08 | D |
| 07/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01915 | 701984 | 144.705,72 | C | 3.127.852,36 | D |
| 07/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01916 | 701984 | 3.000,00 | C | 3.124.852,36 | D |
| 07/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01917 | 701984 | 19.875,00 | C | 3.104.977,36 | D |
| 07/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OC00192 | 706984 | 5.397,16 | D | 3.110.374,52 | D |
| 07/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OC00193 | 706984 | 542,63 | D | 3.110.917,15 | D |
| 07/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OC00194 | 706981 | 379,14 | D | 3.111.296,29 | D |
| 12/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01923 | 701984 | 82.944,40 | C | 3.028.351,89 | D |
| 12/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01925 | 701984 | 2.271,09 | C | 3.026.080,80 | D |
| 12/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01926 | 701981 | 60,13 | C | 3.026.020,67 | D |
| 12/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01927 | 701984 | 1.102,72 | C | 3.024.917,95 | D |
| 12/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01928 | 701984 | 10,19 | C | 3.024.907,76 | D |
| 12/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01929 | 701981 | 0,54 | C | 3.024.907,22 | D |
| 12/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01930 | 701984 | 938,10 | C | 3.023.969,12 | D |
| 12/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01931 | 701981 | 49,38 | C | 3.023.919,74 | D |
| 12/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01932 | 701984 | 1.674,50 | C | 3.022.245,24 | D |
| 12/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01933 | 701981 | 25,50 | C | 3.022.219,74 | D |
| /12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01934 | 701984 | 21.448,00 | C | 3.000.771,74 | D |
| 12/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01935 | 701984 | 1.440,00 | C | 2.999.331,74 | D |
| 12/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01936 | 701984 | 311,89 | C | 2.999.019,85 | D |
| 12/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01937 | 701981 | 4,11 | C | 2.999.015,74 | D |
| 12/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01938 | 701984 | 39.171,60 | C | 2.959.844,14 | D |
| 12/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01939 | 701984 | 5.222,89 | C | 2.954.621,25 | D |
| 12/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01940 | 701981 | 3.086,26 | C | 2.951.534,99 | D |
| 12/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01941 | 701984 | 95.453,75 | C | 2.856.081,24 | D |
| 12/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01942 | 701984 | 9.772,75 | C | 2.846.308,49 | D |
| 12/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01943 | 701981 | 6.716,60 | C | 2.839.591,89 | D |
| 12/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01944 | 701984 | 34.055,00 | C | 2.805.536,89 | D |
| 13/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01945 | 701984 | 11.052,27 | C | 2.794.484,62 | D |
| 13/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01946 | 701984 | 8.400,97 | C | 2.786.083,65 | D |
| 13/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01947 | 701981 | 584,03 | C | 2.785.499,62 | D |
| 13/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01948 | 701984 | 5.309,99 | C | 2.780.189,63 | D |
| 13/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01949 | 701984 | 71.274,48 | C | 2.708.915,15 | D |
| 13/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01950 | 701984 | 119,00 | C | 2.708.796,15 | D |
| 13/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01951 | 701984 | 3.610,00 | C | 2.705.186,15 | D |
| 13/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01952 | 701981 | 190,00 | C | 2.704.996,15 | D |
| 13/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01953 | 701984 | 4.700,00 | C | 2.700.296,15 | D |

TCDF
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO
Fls. 143

Fls. 142
Proc. nº 1249/12
Rubrica

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# Razão

**Unidade Gestora** 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
**Gestão** 00001 TESOURO
**Conta Contábil** 111129901 = BANCO DE BRASÍLIA S/A
**Conta Corrente** 070002118000949
**Data Inicial** 01/12/2011
**Data Final** 31/12/2011

**Saldo Anterior** 2.700.296,15 D

| Data | UG | Gestão | Documento | Evento | Movimento | | Saldo | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 13/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OC00181 | 706981 | 60,13 | D | 2.700.356,28 | D |
| 13/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01954 | 701981 | 60,13 | C | 2.700.296,15 | D |
| 14/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01955 | 701981 | 8.574,76 | C | 2.691.721,39 | D |
| 14/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01956 | 701984 | 2.991,40 | C | 2.688.729,99 | D |
| 14/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01957 | 701984 | 6.000,00 | C | 2.682.729,99 | D |
| 14/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01958 | 701981 | 45.891,39 | C | 2.636.838,60 | D |
| 14/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01959 | 701984 | 1.368,52 | C | 2.635.470,08 | D |
| 14/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OC00182 | 706984 | 2.991,40 | D | 2.638.461,48 | D |
| '4/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OC00183 | 706984 | 6.000,00 | D | 2.644.461,48 | D |
| ,4/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01960 | 701984 | 2.991,40 | C | 2.641.470,08 | D |
| 14/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01961 | 701984 | 6.000,00 | C | 2.635.470,08 | D |
| 14/12/2011 | 130101 | 00001 | 2011OB57118 | 701985 | 22.200.000,00 | D | 24.835.470,08 | D |
| 14/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01962 | 701984 | 1.145,75 | C | 24.834.324,33 | D |
| 14/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01963 | 701984 | 1.145,75 | C | 24.833.178,58 | D |
| 14/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OC00184 | 706984 | 1.145,75 | D | 24.834.324,33 | D |
| 14/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01964 | 701984 | 1.145,75 | C | 24.833.178,58 | D |
| 14/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01965 | 701984 | 1.145,75 | C | 24.832.032,83 | D |
| 14/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01966 | 701984 | 104.701,50 | C | 24.727.331,33 | D |
| 14/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01967 | 701984 | 62.815,90 | C | 24.664.515,43 | D |
| 14/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01968 | 701981 | 778.633,42 | C | 23.885.882,01 | D |
| 14/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01969 | 701994 | 2.666,09 | C | 23.883.215,92 | D |
| 14/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01970 | 701981 | 1.469.108,77 | C | 22.414.107,15 | D |
| 14/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01971 | 701984 | 329.736,01 | C | 22.084.371,14 | D |
| 14/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01972 | 701984 | 46.003,98 | C | 22.038.367,16 | D |
| 14/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01973 | 701984 | 5.186.452,27 | C | 16.851.914,89 | D |
| '/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01974 | 701984 | 266.017,92 | C | 16.585.896,97 | D |
| 14/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01975 | 701984 | 1.356.889,92 | C | 15.229.007,05 | D |
| 14/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01976 | 701984 | 50.274,13 | C | 15.178.732,92 | D |
| 14/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01977 | 701984 | 6.662,85 | C | 15.172.070,07 | D |
| 14/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01978 | 701981 | 3.634,29 | C | 15.168.435,78 | D |
| 14/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011GR00099 | 541495 | 30.299,11 | D | 15.198.734,89 | D |
| 14/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011GR00100 | 541495 | 30.299,11 | D | 15.229.034,00 | D |
| 14/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011GR00101 | 541495 | 30.724,24 | D | 15.259.758,24 | D |
| 14/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011GR00102 | 541495 | 30.299,11 | D | 15.290.057,35 | D |
| 14/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011GR00103 | 541495 | 31.713,45 | D | 15.321.770,80 | D |
| 14/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011GR00104 | 541495 | 31.469,97 | D | 15.353.240,77 | D |
| 14/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011GR00105 | 541495 | 31.469,97 | D | 15.384.710,74 | D |
| 14/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011GR00106 | 541495 | 31.238,13 | D | 15.415.948,87 | D |
| 14/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011GR00107 | 546495 | 31.469,97 | C | 15.384.478,90 | D |
| 14/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011GR00108 | 541495 | 350,01 | D | 15.384.828,91 | D |
| 14/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OC00187 | 706984 | 50.274,13 | D | 15.435.103,04 | D |
| 14/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01981 | 701984 | 45.183,64 | C | 15.389.919,40 | D |
| 15/12/2011 | 130101 | 00001 | 2011OB57357 | 701985 | 28.314,28 | D | 15.418.233,68 | D |
| 15/12/2011 | 130101 | 00001 | 2011OB57358 | 701985 | 37.411,65 | D | 15.455.645,33 | D |
| 15/12/2011 | 320203 | 32203 | 2011OB01802 | 701981 | 136.958,20 | D | 15.592.603,53 | D |

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# Razão

TCDF
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO
Fls. 144
Rubrica

Fls. 103
Proc. nº 1849/12
Rubrica

**Unidade Gestora** 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
**Gestão** 00001 TESOURO
**Conta Contábil** 111129901 = BANCO DE BRASÍLIA S/A
**Conta Corrente** 070002118000949
**Data Inicial** 01/12/2011
**Data Final** 31/12/2011

**Saldo Anterior** 15.592.603,53 D

| Data | UG | Gestão | Documento | Evento | Movimento | | Saldo | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15/12/2011 | 320203 | 32203 | 2011OC00284 | 706981 | 136.958,20 | C | 15.455.645,33 | D |
| 15/12/2011 | 320203 | 32203 | 2011OB01803 | 701981 | 136.958,20 | D | 15.592.603,53 | D |
| 15/12/2011 | 320203 | 32203 | 2011OB01813 | 701981 | 689.984,50 | D | 16.282.588,03 | D |
| 15/12/2011 | 320203 | 32203 | 2011OC00286 | 706981 | 136.958,20 | C | 16.145.629,83 | D |
| 15/12/2011 | 320203 | 32203 | 2011OB01814 | 701981 | 136.958,20 | D | 16.282.588,03 | D |
| 15/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011NS00018 | 881884 | 65.725,93 | C | 16.216.862,10 | D |
| 16/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01982 | 701984 | 3.084,30 | C | 16.213.777,80 | D |
| 16/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01983 | 701984 | 7.380,00 | C | 16.206.397,80 | D |
| '6/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01984 | 701984 | 9.428,43 | C | 16.196.969,37 | D |
| 16/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OC00188 | 706984 | 9.428,43 | D | 16.206.397,80 | D |
| 16/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01985 | 701984 | 24.536,11 | C | 16.181.861,69 | D |
| 16/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01986 | 701981 | 889,93 | C | 16.180.971,76 | D |
| 16/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01987 | 701984 | 3.766,98 | C | 16.177.204,78 | D |
| 16/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01988 | 701984 | 325,03 | C | 16.176.879,75 | D |
| 16/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01989 | 701981 | 147,74 | C | 16.176.732,01 | D |
| 16/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01990 | 701984 | 10.959,62 | C | 16.165.772,39 | D |
| 16/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01991 | 701984 | 1.631,45 | C | 16.164.140,94 | D |
| 16/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01992 | 701981 | 967,85 | C | 16.163.173,09 | D |
| 16/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01993 | 701984 | 1.140,00 | C | 16.162.033,09 | D |
| 16/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01994 | 701981 | 60,00 | C | 16.161.973,09 | D |
| 16/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01995 | 701984 | 1.092,74 | C | 16.160.880,35 | D |
| 16/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01996 | 701981 | 75,98 | C | 16.160.804,37 | D |
| 16/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01997 | 701984 | 59.117,49 | C | 16.101.686,88 | D |
| 16/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01998 | 701984 | 7.405,52 | C | 16.094.281,36 | D |
| 16/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01999 | 701981 | 4.624,61 | C | 16.089.656,75 | D |
| '/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB02000 | 701984 | 1.654,65 | C | 16.088.002,10 | D |
| 16/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB02001 | 701984 | 4.413,71 | C | 16.083.588,39 | D |
| 16/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB02002 | 701981 | 232,31 | C | 16.083.356,08 | D |
| 16/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB02003 | 701984 | 4.423,77 | C | 16.078.932,31 | D |
| 16/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB02004 | 701981 | 232,84 | C | 16.078.699,47 | D |
| 16/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB02005 | 701984 | 9.335,56 | C | 16.069.363,91 | D |
| 16/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB02006 | 701984 | 7,54 | C | 16.069.356,37 | D |
| 16/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB02007 | 701981 | 0,45 | C | 16.069.355,92 | D |
| 19/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB02011 | 701984 | 794,26 | C | 16.068.561,66 | D |
| 19/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB02012 | 701981 | 41,81 | C | 16.068.519,85 | D |
| 19/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB02013 | 701984 | 3.054,47 | C | 16.065.465,38 | D |
| 19/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB02014 | 701981 | 160,77 | C | 16.065.304,61 | D |
| 19/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB02015 | 701994 | 5.305,86 | C | 16.059.998,75 | D |
| 19/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB02016 | 701984 | 978,50 | C | 16.059.020,25 | D |
| 19/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB02017 | 701981 | 51,50 | C | 16.058.968,75 | D |
| 19/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB02018 | 701984 | 10.602,90 | C | 16.048.365,85 | D |
| 19/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB02019 | 701981 | 737,10 | C | 16.047.628,75 | D |
| 19/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB02020 | 701984 | 6.200,00 | C | 16.041.428,75 | D |
| 19/12/2011 | 320203 | 32203 | 2011OB01889 | 701981 | 1.723,72 | D | 16.043.152,47 | D |
| 19/12/2011 | 320203 | 32203 | 2011OB01893 | 701981 | 216,66 | D | 16.043.369,13 | D |

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# Razão

TCDF
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO
Fls. 145
Rubrica

Fls. 149
Proc. nº 1849/12
Rubrica

**Unidade Gestora** 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
**Gestão** 00001 TESOURO
**Conta Contábil** 111129901 = BANCO DE BRASÍLIA S/A
**Conta Corrente** 070002118000949
**Data Inicial** 01/12/2011
**Data Final** 31/12/2011

**Saldo Anterior** 16.043.369,13 D

| Data | UG | Gestão | Documento | Evento | Movimento | | Saldo | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 19/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OC00189 | 706984 | 10.959,62 | D | 16.054.328,75 | D |
| 19/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB02021 | 701984 | 12.290,54 | C | 16.042.038,21 | D |
| 19/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011NS00019 | 881884 | 828.883,08 | C | 15.213.155,13 | D |
| 19/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB02023 | 701984 | 15.799,70 | C | 15.197.355,43 | D |
| 19/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB02024 | 701984 | 73.086,13 | C | 15.124.269,30 | D |
| 19/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB02025 | 701984 | 15.163,88 | C | 15.109.105,42 | D |
| 19/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB02026 | 701984 | 65.034,76 | C | 15.044.070,66 | D |
| 19/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OC00191 | 706984 | 15.163,88 | D | 15.059.234,54 | D |
| '9/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB02027 | 701984 | 15.163,88 | C | 15.044.070,66 | D |
| 19/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB02030 | 701984 | 5.739.616,10 | C | 9.304.454,56 | D |
| 19/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB02031 | 701984 | 358.055,21 | C | 8.946.399,35 | D |
| 19/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB02032 | 701981 | 248.354,76 | C | 8.698.044,59 | D |
| 19/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB02033 | 701981 | 744.442,85 | C | 7.953.601,74 | D |
| 19/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB02034 | 701984 | 225.908,25 | C | 7.727.693,49 | D |
| 20/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OC00190 | 706984 | 794,26 | D | 7.728.487,75 | D |
| 20/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB02022 | 701984 | 794,26 | C | 7.727.693,49 | D |
| 20/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB02028 | 701984 | 965,00 | C | 7.726.728,49 | D |
| 20/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB02029 | 701981 | 35,00 | C | 7.726.693,49 | D |
| 20/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB02035 | 701984 | 9.710,29 | C | 7.716.983,20 | D |
| 20/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB02036 | 701984 | 5.289,45 | C | 7.711.693,75 | D |
| 20/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB02037 | 701981 | 80,55 | C | 7.711.613,20 | D |
| 22/12/2011 | 130101 | 00001 | 2011OB60400 | 701985 | 28.784,31 | D | 7.740.397,51 | D |
| 22/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB02038 | 701984 | 1.988.161,16 | C | 5.752.236,35 | D |
| 22/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB02039 | 701984 | 17.605,86 | C | 5.734.630,49 | D |
| 22/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB02040 | 701981 | 1.223,94 | C | 5.733.406,55 | D |
| '/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB02041 | 701984 | 837,25 | C | 5.732.569,30 | D |
| 22/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB02042 | 701981 | 12,75 | C | 5.732.556,55 | D |
| 26/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB02043 | 701984 | 3.334,42 | C | 5.729.222,13 | D |
| 26/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB02044 | 701984 | 3.112,25 | C | 5.726.109,88 | D |
| 26/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB02045 | 701984 | 30.748,41 | C | 5.695.361,47 | D |
| 26/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB02046 | 701984 | 4.099,80 | C | 5.691.261,67 | D |
| 26/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB02047 | 701981 | 2.422,62 | C | 5.688.839,05 | D |
| 26/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB02048 | 701984 | 1.450,00 | C | 5.687.389,05 | D |
| 26/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB02049 | 701984 | 4.476,75 | C | 5.682.912,30 | D |
| 26/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB02050 | 701984 | 39.171,60 | C | 5.643.740,70 | D |
| 26/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB02051 | 701984 | 5.222,89 | C | 5.638.517,81 | D |
| 26/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB02052 | 701981 | 3.086,26 | C | 5.635.431,55 | D |
| 27/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB02053 | 701984 | 10.119,16 | C | 5.625.312,39 | D |
| 27/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB02054 | 701981 | 703,49 | C | 5.624.608,90 | D |
| 27/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB02055 | 701984 | 1.066,22 | C | 5.623.542,68 | D |
| 27/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB02056 | 701981 | 38,68 | C | 5.623.504,00 | D |
| 27/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB02057 | 701984 | 89.093,10 | C | 5.534.410,90 | D |
| 27/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB02058 | 701981 | 2.800,00 | C | 5.531.610,90 | D |
| 27/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011GR00109 | 541495 | 251.919,73 | D | 5.783.530,63 | D |
| 28/12/2011 | 130101 | 00001 | 2011OB63685 | 701985 | 550.000,00 | D | 6.333.530,63 | D |

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# Razão

Fls. 165
Proc nº 1549/12
Rubrica

**Unidade Gestora** 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
**Gestão** 00001 TESOURO
**Conta Contábil** 111129901 = BANCO DE BRASÍLIA S/A
**Conta Corrente** 070002118000949
**Data Inicial** 01/12/2011
**Data Final** 31/12/2011

**Saldo Anterior** 6.333.530,63 D

| Data | UG | Gestão | Documento | Evento | Movimento | | Saldo | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB02059 | 701984 | 83.297,33 | C | 6.250.233,30 | D |
| 29/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB02060 | 701984 | 41.648,67 | C | 6.208.584,63 | D |
| 29/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB02061 | 701984 | 41.648,67 | C | 6.166.935,96 | D |
| 29/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB02062 | 701981 | 56.143,45 | C | 6.110.792,51 | D |
| 29/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB02063 | 701981 | 136.519,77 | C | 5.974.272,74 | D |
| 29/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB02064 | 701984 | 1.494.247,96 | C | 4.480.024,78 | D |
| 29/12/2011 | 130101 | 00001 | 2011OB63842 | 701985 | 500.000,00 | D | 4.980.024,78 | D |
| 29/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB02065 | 701984 | 1.092,74 | C | 4.978.932,04 | D |
| 29/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB02066 | 701981 | 75,98 | C | 4.978.856,06 | D |
| 29/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OC00195 | 706984 | 1.494.247,96 | D | 6.473.104,02 | D |
| 29/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB02067 | 701984 | 1.491.309,04 | C | 4.981.794,98 | D |
| 29/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB02068 | 701984 | 2.824,87 | C | 4.978.970,11 | D |
| 29/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB02069 | 701981 | 70,25 | C | 4.978.899,86 | D |
| 29/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB02070 | 701984 | 132.491,22 | C | 4.846.408,64 | D |
| 29/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB02071 | 701984 | 16.154,91 | C | 4.830.253,73 | D |
| 30/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011GR00110 | 541495 | 18.201,73 | D | 4.848.455,46 | D |
| 31/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011NS00022 | 881884 | 28.784,31 | C | 4.819.671,15 | D |

TCDF
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO
Fls. 146
Rubrica

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# Detalhamento de Nota de Lançamento

**Data de Emissão** 24/02/2012 **Data de Lançamento** 24/02/2012 **N. Documento** 2012NL00441

**Unidade Gestora** 020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

**Gestão** 00001 - TESOURO

**Credor** 020101-00001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

**Contrato** **Fatura/NF** 00000000000000000000 **Processo** . . /

**Transferência** **Espécie** **Decreto**

| Evento | Inscrição | Classificação | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 540018 | 130101-00001 | 211491900 | 300000000 | 1.070.934,85 |

**Observação** AJUSTE FINANCEIRO DE PASSIVO, CONFORME MENSAGEM Nº 2882 - 23/02/2012- TCDF, REF. A SUPERAVIT
FINANCEIRO 2011 - TRANSFERIDO PARA O TESOURO DO DF.

**Usuário** Lançado em: 24/02/2012 às 16:36 por 27604284191 - ELIZAI DA SILVA NUNES

Fls. 106
Proc. nº 1849/12
Rubrica

TCDF
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO
Fls. 147
Rubrica

Tribunal de Contas do Distrito Federal
DGA/DOFC/ Seção Financeira

Fls. 147
Proc. nº 1849/12
Rubrica

# CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
## DEZEMBRO/2011

Conta-corrente: Banco 104, Agência 1039, Conta-Corrente: 915033-6 (conta-corrente PROMOEX)

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Saldo Contábil | 31/12/2011 | | | 716,48 |
| ( - ) Débitos na C/C não conciliados | | | | - |
| ( + ) Valores não lançados / devolvidos pelo Banco | | | | - |
| ( + ) OB's em trânsito | | | | - |
| ( + ) Valores creditados não escriturados | | | | 204,38 |
| 09/12/2011 | 70 | CRED TED | 204,38 | |
| Saldo Bancário | 31/12/2011 | | | 920,86 |

Fábio [illegible] Moura
Chefe da Seção Financeira

TCDF
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO
Fls. 148
Rubrica

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# Razão

Fls. 168
Proc. nº 1849/12
Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| **Unidade Gestora** | 020101 | TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL |
| **Gestão** | 00001 | TESOURO |
| **Conta Contábil** | 111140803 | =CAIXA ECONÔMICA FEDERAL |
| **Conta Corrente** | 10410391915033-6 | |
| **Data Inicial** | 01/12/2011 | |
| **Data Final** | 31/12/2012 | |

**Saldo Anterior** 1.344,82 D

| Data | UG | Gestão | Documento | Evento | Movimento | | Saldo | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 05/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011AB00012 | 560230 | 1.776,94 | D | 3.121,76 | D |
| 05/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01877 | 701989 | 1.776,94 | C | 1.344,82 | D |
| 05/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011AB00013 | 560230 | 2.000,00 | D | 3.344,82 | D |
| 05/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011AB00014 | 565230 | 1.776,94 | C | 1.567,88 | D |
| 05/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011AB00016 | 560230 | 7.000,00 | D | 8.567,88 | D |
| 05/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01979 | 701989 | 1.950,30 | C | 6.617,58 | D |
| 05/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01980 | 701991 | 29,70 | C | 6.587,88 | D |
| 06/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011AB00015 | 560230 | 7.000,00 | D | 13.587,88 | D |
| 06/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011AB00018 | 565230 | 7.000,00 | C | 6.587,88 | D |
| 07/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01918 | 701989 | 1.950,30 | C | 4.637,58 | D |
| 07/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01919 | 701991 | 29,70 | C | 4.607,88 | D |
| 07/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01920 | 701989 | 889,50 | C | 3.718,38 | D |
| 07/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01921 | 701989 | 1.555,25 | C | 2.163,13 | D |
| 07/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OC00176 | 706989 | 889,50 | D | 3.052,63 | D |
| 07/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OC00186 | 706991 | 29,70 | D | 3.082,33 | D |
| 08/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01922 | 701989 | 889,50 | C | 2.192,83 | D |
| 09/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OC00180 | 706989 | 1.950,30 | D | 4.143,13 | D |
| 12/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB01924 | 701989 | 1.950,30 | C | 2.192,83 | D |
| 12/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OC00185 | 706989 | 1.950,30 | D | 4.143,13 | D |
| 14/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011AB00017 | 560230 | 4.000,00 | D | 8.143,13 | D |
| 16/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB02008 | 701989 | 2.956,65 | C | 5.186,48 | D |
| 16/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB02009 | 701989 | 4.313,55 | C | 872,93 | D |
| 16/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011OB02010 | 701991 | 156,45 | C | 716,48 | D |

TCDF
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO
Fls. 149
Rubrica

CAIXA







Extrato por período

Cliente: TRIBUNAL DE CONTAS DO DI

Conta: 1039 / 006 / 00915033-6

Data: 24/02/2012 - 15:27

## Extrato

| Data Mov. | Nr. Doc. | Histórico | Valor | Saldo |
|---|---|---|---|---|
| 01/12/2011 | 001039 | DEB.AUTOR. | 3.723,30 D | 5.180,52 C |
| 05/12/2011 | 001039 | DEB.AUTOR. | 56,70 D | 5.123,82 C |
| 05/12/2011 | 001039 | DEB.AUTOR. | 889,50 D | 4.234,32 C |
| 05/12/2011 | 001039 | DEB.AUTOR. | 889,50 D | 3.344,82 C |
| 06/12/2011 | 226915 | RG FAC DI | 7.000,00 C | 10.344,82 C |
| 09/12/2011 | 000070 | CRED TED | 204,38 C | 10.549,20 C |
| 14/12/2011 | 511092 | RG FAC DI | 4.000,00 C | 14.549,20 C |
| 14/12/2011 | 010391 | DEB.AUTOR. | 1.776,94 D | 12.772,26 C |
| 16/12/2011 | 001039 | DEB.AUTOR. | 1.555,25 D | 11.217,01 C |
| 16/12/2011 | 001039 | DEB.AUTOR. | 889,50 D | 10.327,51 C |
| 23/12/2011 | 001039 | DEB.AUTOR. | 156,45 D | 10.171,06 C |
| 23/12/2011 | 001039 | DEB.AUTOR. | 2.956,65 D | 7.214,41 C |
| 23/12/2011 | 001039 | DEB.AUTOR. | 1.950,30 D | 5.264,11 C |
| 23/12/2011 | 001039 | DEB.AUTOR. | 29,70 D | 5.234,41 C |
| 23/12/2011 | 115119 | ENVIO TED | 4.313,55 D | 920,86 C |

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# Razão

Fls. 170
Proc. nº 1549/12
Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| **Unidade Gestora** | 020101 | TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL |
| **Gestão** | 00001 | TESOURO |
| **Conta Contábil** | 111141503 | = FUNDO CURTO PRAZO |
| **Conta Corrente** | 10410391915033-6 | |
| **Data Inicial** | 01/12/2011 | |
| **Data Final** | 31/12/2011 | |

**Saldo Anterior** 1.225.310,80 D

| Data | UG | Gestão | Documento | Evento | Movimento | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 05/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011AB00012 | 560230 | 1.776,94 C | 1.223.533,86 D |
| 05/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011AB00013 | 560230 | 2.000,00 C | 1.221.533,86 D |
| 05/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011AB00014 | 565230 | 1.776,94 D | 1.223.310,80 D |
| 05/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011AB00016 | 560230 | 7.000,00 C | 1.216.310,80 D |
| 06/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011AB00015 | 560230 | 7.000,00 C | 1.209.310,80 D |
| 06/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011AB00018 | 565230 | 7.000,00 D | 1.216.310,80 D |
| 14/12/2011 | 020101 | 00001 | 2011AB00017 | 560230 | 4.000,00 C | 1.212.310,80 D |

TCDF
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO
Fls. 151
Rubrica

# Extrato Fundo de Investimento

*Para simples verificação*

Fls 171
Proc. nº 3849/12

| Nome da Agência | Código | Operação | Emissão |
|---|---|---|---|
| 13 BRASILIA, DF | 1039 | 0056 | 18/01/2012 |

| Fundo | CNPJ do Fundo | Início das Atividades do Fundo |
|---|---|---|
| CAIXA FIC BETA REF DI LP | 00.834.072/0001-34 | 02/10/1996 |

**Rentabilidade do Fundo**

| No Mês(%) | No Ano(%) | Nos Últimos 12 Meses(%) | Cota em 30/11/2011 | Cota em 30/12/2011 |
|---|---|---|---|---|
| 0,7295 | 9,3259 | 9,3259 | 9,803203 | 9,874722 |

**Administradora**

| Nome | Endereço | CNPJ da Administradora |
|---|---|---|
| Caixa Econômica Federal | SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília - DF | 00.360.305/0001-04 |

**Cliente**

| Nome | CPF/CNPJ | Conta Corrente | Mês/Ano | Folha |
|---|---|---|---|---|
| TRIBUNAL DE CONTAS DO DF | 00.534.560/0001-26 | 006.00915033-6 | 12/2011 | 01/01 |

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

**Resumo da Movimentação**

| Histórico | Valor em R$ | Qtde de Cotas |
|---|---|---|
| Saldo Anterior | 1.223.310,80C | 124.786,848163 |
| Aplicações | 0,00 | 0,000000 |
| Resgates | 11.000,00D | 1.119,782130 |
| Rendimento Bruto no Mês | 8.867,10C | |
| IRRF | 0,00 | |
| IOF | 0,00 | |
| Taxa de Saída | 0,00 | |
| Saldo Bruto* | 1.221.177,90C | 123.667,066033 |
| Resgate Bruto em Trânsito | 0,00 | |

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

| Data | Histórico | Valor R$ | Qtde de Cotas |
|---|---|---|---|
| 06 / 12 | RESGATE | 7.000,00D | 713,102253 |
| | IRRF | 0,00 | |
| | IOF | 0,00 | |
| 14 / 12 | RESGATE | 4.000,00D | 406,679876 |
| | IRRF | 0,00 | |
| | IOF | 0,00 | |

TCDF
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO
Fls. 172
Rubrica

| Dados de Tributação | Rendimento Base | IRRF |
|---|---|---|
| | 1.542,10 | 0,00 |

**Informações ao Cotista**

O valor referente ao Rendimento Base é o somatório dos rendimentos tributados relativos aos resgates efetuados no mês.O IRRF é o somatório do IR retido, proveniente dos resgates efetuados no mês, acrescido da alíquota complementar, se houver. Nos meses de Maio e Novembro, serão somados ao Rendimento Base e IRRF os valores referentes à Tributação Periódica, de acordo com a Lei 10.892.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# Detalhamento Guia de Recebimento

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Data de Emissão** | 19/01/2012 | **Data de Lançamento** | 19/01/2012 | **Nº Documento** | 2012GR00001 |
| **Unidade Gestora** | 020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL | | | | |
| **Gestão** | 00001 - TESOURO | | | **Valor** | 8.867,10 |
| **Domicílio Bancário** | 104 10391 915033-6 | | | | |
| **Credor** | 020101-00001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL | | | | |
| **Nº Processo** | 000.014.444/2006 | | | **Aplicação** | Sim |

| Evento | Inscrição | Classificação | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 541459 | | | | 8.867,10 |
| 550216 | 10410391915033-6 | 111141503 | | 8.867,10 |
| 800600 | 003876 | 413250140 | 121003876 | 8.867,10 |

**Finalidade** APROPRIAÇÃO DO RENDIMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO, NO MÊS DE DEZEMBRO/2011, CONF. EXTRATO DA CEF, REF. AO CONVÊNIO Nº 4/2006, CELEBRADO ENTRE O TCDF E O MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, P/ EXECUÇÃO DO PROMOEX.

**Usuário** Lançado em: 19/01/2012 às 14:32 por 63556588153 - MARCELO AIDA

Fls. 127
Proc. nº 164911
Rubrica

TCDF
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO
Fls. 153
Rubrica

Fls.: 173
Proc.: 1849/12

TCDF
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO
Fls. 154
Rubrica

# TOMADA DE CONTAS ANUAL

## DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
## SUPERÁVIT FINANCEIRO
## EXERCÍCIO 2011

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# Detalha Conta Contábil

Exercício: 2011

**Unidade Gestora** 020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
**Gestão** 00001 - TESOURO
**Mês Referência** 13 - Encerramento de Exercício
**Conta Contábil** 193290200 = DISPONIBILIDADES POR FONTE DE REC. DO EXERCÍCIO
**Conta Corrente** a

| Conta Corrente | Movimento Devedor | Movimento Credor | Saldo Atual |
|---|---|---|---|
| 100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO | 0,00 | 0,00 | 4.763.991,49 D |
| 121003876 - CONV. 000004/06 - GDF/TCDF/MPPOG - 915033-6 | 0,00 | 0,00 | 57.748,87 D |
| 132003876 - CONV. 000004/06 - GDF/TCDF/MPPOG - 915033-6 | 0,00 | 0,00 | 475.770,02 D |
| 321003876 - CONV. 000004/06 - GDF/TCDF/MPPOG - 915033-6 | 0,00 | 0,00 | 105.771,95 D |
| 332003876 - CONV. 000004/06 - GDF/TCDF/MPPOG - 915033-6 | 0,00 | 0,00 | 573.736,42 D |
| TOTAL - | 0,00 | 0,00 | 5.977.018,75 D |

TCDF DIVISÃO DE CONTROLE REFERINO Rubrica

Fls. 134 Proc. nº 19[illegible]/12 Rubrica

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# Detalha Conta Contábil

Exercício: 2011

**Unidade Gestora** 020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
**Gestão** 00001 - TESOURO
**Mês Referência** 13 - Encerramento de Exercício
**Conta Contábil** 293430801 = VALORES A PAGAR POR FONTE DE RECURSOS
**Conta Corrente** a

| Conta Corrente | Movimento Devedor | Movimento Credor | Saldo Atual |
|---|---|---|---|
| 100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO | 4.959,52 | 3.695.536,30 | 3.746.256,44 C |
| 132003876 - CONV. 000004/06 - GDF/TCDF/MPPOG - 915033-6 | 0,00 | 39.950,00 | 39.950,00 C |
| 321003876 - CONV. 000004/06 - GDF/TCDF/MPPOG - 915033-6 | 0,00 | 72.500,00 | 72.500,00 C |
| 332003876 - CONV. 000004/06 - GDF/TCDF/MPPOG - 915033-6 | 0,00 | 278.229,27 | 278.229,27 C |
| TOTAL - | 4.959,52 | 4.086.215,57 | 4.136.935,71 C |






GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# Detalha Conta Contábil

Exercício: 2011

**Unidade Gestora** 020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
**Gestão** 00001 - TESOURO
**Mês Referência** 13 - Encerramento de Exercício
**Conta Contábil** 293110400 = COTA DE DESPESA A LIQUIDAR
**Conta Corrente** a

| Conta Corrente | Movimento Devedor | Movimento Credor | Saldo Atual | |
|---|---|---|---|---|
| 02101100000000001201112 - | 0,00 | 0,00 | 471.386,32 | C |
| 02101100000000003201102 - | 0,00 | 0,00 | 1.187,42 | C |
| 02101100000000003201103 - | 0,00 | 0,00 | 1.123,62 | C |
| 02101100000000003201105 - | 0,00 | 0,00 | 125.997,30 | C |
| 02101100000000003201108 - | 0,00 | 0,00 | 35.150,00 | C |
| 02101100000000003201111 - | 0,00 | 0,00 | 1.730,00 | C |
| 02101100000000003201112 - | 0,00 | 0,00 | 2.009.294,77 | C |
| 02101100000000004201112 - | 0,00 | 0,00 | 1.047.187,21 | C |
| 02101132000000003201112 - | 0,00 | 0,00 | 39.950,00 | C |
| 02101321000000004201112 - | 0,00 | 0,00 | 72.500,00 | C |
| 02101332000000003201112 - | 0,00 | 0,00 | 20.829,27 | C |
| 02101332000000004201112 - | 0,00 | 0,00 | 257.400,00 | C |
| TOTAL - | 0,00 | 0,00 | 4.063.735,91 | C |






GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# Consulta de Execução Orçamentária

TCDF DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO Fls. 158 Rubrica

**Exercício** 2011

**PSIOO001**

**Posição em :** 30/01/2012

Fls. 177 Proc. nº 1649/12 Rubrica

**Valores da Consulta** 2 - Acumulado até o Mês

**Mês de Referência** 12 - Dezembro **Detalhado por :** Fonte de Recurso e Categoria

GESTAO: 00001 TESOURO

UNIDADE GESTORA: 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 100 | ORDINÁRIO NÃO VINCULADO | | |
| 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | |
| | | EMPENHO A LIQUIDAR | 471.386,32 + |
| | | EMPENHOS A PAGAR | |
| 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | |
| | | EMPENHO A LIQUIDAR | 2.174.483,11 + |
| | | EMPENHOS A PAGAR | 53.200,00 + |
| 4 | INVESTIMENTOS | | |
| | | EMPENHO A LIQUIDAR | 1.047.187,21 + |
| | | EMPENHOS A PAGAR | |
| TOTAL | | EMPENHO A LIQUIDAR | 3.693.056,64 + |
| | | EMPENHOS A PAGAR | 53.200,00 + |
| 132 | CONVÊNIOS OUTROS ÓRGÃOS(NÃO-INTEGRANTES DO GDF) | | |
| 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | |
| | | EMPENHO A LIQUIDAR | 39.950,00 + |
| | | EMPENHOS A PAGAR | |
| TOTAL | | EMPENHO A LIQUIDAR | 39.950,00 + |
| | | EMPENHOS A PAGAR | |
| 321 | APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS (CONVÊNIOS) | | |
| 4 | INVESTIMENTOS | | |
| | | EMPENHO A LIQUIDAR | 72.500,00 + |
| | | EMPENHOS A PAGAR | |
| TOTAL | | EMPENHO A LIQUIDAR | 72.500,00 + |
| | | EMPENHOS A PAGAR | |
| 332 | CONVÊNIOS OUTROS ÓRGÃOS-EXERCÍCIOS ANTERIORES | | |
| 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | |
| | | EMPENHO A LIQUIDAR | 20.829,27 + |
| | | EMPENHOS A PAGAR | |
| 4 | INVESTIMENTOS | | |
| | | EMPENHO A LIQUIDAR | 257.400,00 + |
| | | EMPENHOS A PAGAR | |
| TOTAL | | EMPENHO A LIQUIDAR | 278.229,27 + |
| | | EMPENHOS A PAGAR | |
| TOTAL GERAL | | EMPENHO A LIQUIDAR | 4.083.735,91 + |
| | | EMPENHOS A PAGAR | 53.200,00 + |

# APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2011

| | A | B | C = (A - B) |
|---|---|---|---|
| CATEGORIA DE GASTOS | SALDO LIMITE FINANCEIRO TRANSFERIDO | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | SUPERÁVIT A TRANSFERIR |
| 1 Pessoal (fonte 100) | 735.139,56 | 471.386,32 | 263.753,24 |
| 3 Outras Despesas Correntes (fonte 100) | 2.942.868,23 | 2.174.483,11 | 768.385,12 |
| 4 Investimento (fonte 100) | 1.085.983,70 | 1.047.187,21 | 38.796,49 |
| | **4.763.991,49** | **3.693.056,64** | **1.070.934,85** |

| | |
|---|---|
| SALDO BRB | 4.819.671,15 |
| ( - ) SUPERÁVIT | 1.070.934,85 |
| **SALDO P/ 2012** | **3.748.736,30** |

| | |
|---|---|
| RPÑP | 3.693.056,64 |
| RPP | 53.200,00 |
| PASSIVO SEF-DF | 2.479,66 |
| **TOTAL P/ 2012** | **3.748.736,30** |

TCDF DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO Fls. 159 Rubrica

Fls.

Fls.: 179
Proc.: 1849/12

TCDF
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO
Fls. 160
Rubrica

# TOMADA DE CONTAS ANUAL

## TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS
## EXERCÍCIO 2011

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA - GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DOFC / SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Fls. 180
Proc. nº 1849/12
Rubrica

Memorando nº 27/2011-SECON

CÓPIA

Brasília-DF, 16 de dezembro de 2011.

TCDF
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO
Fls. 563
Rubrica

Ao. Sr. **Diretor-Geral de Administração**

Assunto. **Tomada de Contas Anual**

Tendo em vista a Tomada de Contas Anual deste TCDF, solicito a Vossa Senhoria a gentileza de informar a esta Seção de Contabilidade, **até o dia 15/01/2012**, os números dos processos autuados, referentes a:

a) Tomadas de contas especiais instauradas neste exercício;
b) Comissão de Inventário de almoxarifado para o exercício de 2011
c) Comissão de Inventário de bens patrimoniais para o exercício de 2011

Atenciosamente,

**MARCELO AIDA**
**Seção de Contabilidade**
**Chefe**

De acordo.
À DRH.
Em 16/12/2011.

**LUCIENE RAYE VALLIM**
**DOFC**
**Diretora**

"DE ACORDO"
19/12/11 às 10:12
José Lourenço

*José Lourenço Vieira Neto*
Estagiário

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**
Diretoria-Geral de Administração
Gabinete

Fls. 181
Proc. nº 2849/12
Rubrica

**Memorando nº 010/2012 – DGA**

Brasília (DF), em 17 de janeiro de 2012.

TCDF
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO
Fls. 162
Rubrica

Ao : Senhor Diretor-Substituto da DOFC
Assunto: Tomada de Contas Anual

Em resposta ao Memorando nº 27/2011-SECON, informo a Vossa Senhoria que os Processos de Inventário, para o exercício de 2011, são os de nºs 29868/2011 e 29310/2011, conforme cópia das Portarias-TCDF nºs 331/2011 e 332/2011, respectivamente, anexas.

No tocante a abertura de TCE, não houve nenhuma no exercício de 2011.

Atenciosamente,

**PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA**
Diretor-Geral de Administração

Fls.: 182
Proc.: 1849/12

TCDF
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO
Fls: 163
Rubrica

# TOMADA DE CONTAS ANUAL

## SUPRIMENTOS DE FUNDOS
## EXERCÍCIO 2011

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# Detalha Conta Contábil

Exercício: 2011

**Unidade Gestora** 020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
**Gestão** 00001 - TESOURO
**Mês Referência** 12 - Dezembro - Fechado
**Conta Contábil** 811420700 = COMPROVADO
**Conta Corrente** a

| Conta Corrente | Movimento Devedor | Movimento Credor | Saldo Atual |
|---|---|---|---|
| 000005778 - WILLIAM VITORIANO | 0,00 | 0,00 | 1.406,00 C |
| 000005779 - WILLIAM VITORIANO | 0,00 | 0,00 | 2.257,93 C |
| 000005835 - WILLIAM VITORIANO | 0,00 | 0,00 | 1.178,13 C |
| 000005854 - CRISTOVAN ÁLVARES CABRAL | 0,00 | 0,00 | 2.286,03 C |
| 000005855 - CRISTOVAN ÁLVARES CABRAL | 0,00 | 0,00 | 1.065,00 C |
| 000005912 - CRISTOVAN ÁLVARES CABRAL | 0,00 | 2.285,20 | 2.285,20 C |
| 000005930 - CRISTOVAN ÁLVARES CABRAL | 0,00 | 670,00 | 670,00 C |
| 000005954 - WILLIAM VITORIANO | 0,00 | 0,00 | 230,00 C |
| TOTAL - | 0,00 | 2.955,20 | 11.378,29 C |






GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# Relação de Suprimento de Fundos concedidos em 2011

**Unidade Gestora:** 020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

**Gestão:** 00001

| Suprimento | CPF | Responsável | Processo | Situação | Empenho | Empenhado | Devolvido | Autorizado | Comprovado | a Comprovar | Em Apuração |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 000005778 | 51227940149 | WILLIAM VITORIANO | 000000000000891/2011 | 1 | 2011NE00076 | 2.400,00 | 994,00 | 0,00 | 1.406,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000005779 | 51227940149 | WILLIAM VITORIANO | 000000000000883/2011 | 1 | 2011NE00077 | 2.400,00 | 142,07 | 0,00 | 2.257,93 | 0,00 | 0,00 |
| 000005835 | 51227940149 | WILLIAM VITORIANO | 000000000006950/2011 | 1 | 2011NE00374 | 2.400,00 | 1.221,87 | 0,00 | 1.178,13 | 0,00 | 0,00 |
| 000005844 | 51227940149 | WILLIAM VITORIANO | 000000000009879/2011 | 1 | 2011NE00390 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000005854 | 13657240187 | CRISTOVAN ÁLVARES CABRAL | 000000000013619/2011 | 1 | 2011NE00483 | 2.400,00 | 113,97 | 0,00 | 2.286,03 | 0,00 | 0,00 |
| 000005855 | 13657240187 | CRISTOVAN ÁLVARES CABRAL | 000000000013600/2011 | 1 | 2011NE00484 | 2.400,00 | 1.335,00 | 0,00 | 1.065,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000005912 | 13657240187 | CRISTOVAN ÁLVARES CABRAL | 000000000018181/2011 | 1 | 2011NE00707 | 2.400,00 | 114,80 | 0,00 | 2.285,20 | 0,00 | 0,00 |
| 000005930 | 13657240187 | CRISTOVAN ÁLVARES CABRAL | 000000000021751/2011 | 1 | 2011NE00793 | 2.400,00 | 1.730,00 | 0,00 | 670,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000005954 | 51227940149 | WILLIAM VITORIANO | 000000000009879/2011 | 1 | 2011NE00889 | 230,00 | 0,00 | 0,00 | 230,00 | 0,00 | 0,00 |

TCDF DIVISÃO DE CONTROLE EXTERNO Fls. 165

Fls. nº 164 Rubrica

**Obs.:** Os valores a comprovar deverão ser analisados no exercício seguinte. Conta 199121107 - Comprovado.

ANEXO nº 11 Situação: 1 - Aprovado e Arquivado 2 - Carácter Secreto 3 - Encaminhado TCDF 4 - Aprovado TCDF 5 - TCE 6 - Não concluido no exercício 7 - Aprovado com Ressalvas



Emitido em: 23/02/2012 10:53:09







## ÍNDICE REMISSIVO DO ANEXO I

| Fls. | Documento | Fundamento Legal |
|---|---|---|
| 02 - 11 | Rol de Responsáveis | alínea "a" do inc. I - art. 140 - RI/TCDF |
| 14 - 32 | Certidões dos Administradores e Demais Responsáveis - Fazenda Pública distrital | alínea "a" do inc. I - art. 140 - RI/TCDF |
| 34 - 67 | Relatório Anual de Atividades | Inciso II - art. 140 - RI/TCDF |
| 69 | Demonstrações Contábeis:<br>. Balanço Financeiro | Inciso III - art. 140 - RI/TCDF |
| 70 - 71 | . Balanço Patrimonial | |
| 72 | . Demonstrações das Variações Patrimoniais | |
| 73 | . Balanço Orçamentário | |
| 74 - 98 | . Balancete Contábil | |
| 100 - 102 | Demonstrações Orçamentárias:<br>. QDD | Inciso III - art. 140 - RI/TCDF |
| 103 - 109 | . Dem. Exec. Por Programa de Trabalho | |
| 110 - 115 | . Dem. Exec. por Fonte | |
| 116 - 134 | . Dem. Exec. por Natureza | |
| 136 - 138 | Devedores | artigo 93 da Lei nº 4320/64 |
| 141 - 145 | Restos a Pagar | par. único - art. 92 - Lei nº 4320/64 |
| 147 - 149 | Relatórios de Gestão Fiscal - Despesas de Pessoal - LRF | alínea "a" - inc. I - art 55 - LRF |
| 151 - 152 | Demonstrativo Sintético de movimentação de material almoxarifado | Inciso III - art. 140 - RI/TCDF |
| 154 - 172 | Extratos e Conciliações Bancárias | Inciso III - art. 140 - RI/TCDF |
| 174 - 178 | Disponibilidade Financeira e Superávit Financeiro | Inciso III - art. 140 - RI/TCDF |
| 181 | Tomadas de Contas Especiais | Inciso III - art. 140 - RI/TCDF |
| 183 - 184 | Suprimento de Fundos concedidos | Inciso V do RITCDF |
| 185 | Índice | |

Fl.: 167
Proc.: 3048/11
Lustosa

## RENUMERAÇÃO DE PROCESSO – MOTIVAÇÃO

O presente **Anexo I** foi **renumerado** a partir da **fl. 14**, devido à composição do **Anexo II** com as certidões tributárias dos administradores e demais responsáveis por bens e valores do Tribunal de Contas do Distrito Federal no exercício de 2011.

Em 5 de março de 2012.

**RAIMUNDO LUSTOSA DE MELO FILHO**
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# Detalha Conta Contábil

Exercício: 2011

**Unidade Gestora** 020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
**Gestão** 00001 - TESOURO
**Mês Referência** 12 - Dezembro - Fechado
**Conta Contábil** 112192500 = PERMISSIONÁRIOS A RECEBER
**Conta Corrente** a

| Conta Corrente | Movimento Devedor | Movimento Credor | Saldo Atual |
|---|---|---|---|
| 20110335565200013 7 - FEIJÃO E BACON REFEIÇÕES LTDA-ME | 1.300,00 | 13.000,00 | 1.300,00 D |
| TOTAL - | 1.300,00 | 13.000,00 | 1.300,00 D |

Raimundo Lustosa de Melo Filho
Divisão de Controle Interno
Diretor

Raimundo Lustosa de Melo
Divisão de Controle Interno
Diretor

**Processo:** 1849/2012
**Origem:** Seção de Contabilidade
**Interessado:** TCDF
**Assunto:** Tomada de Contas Anual
**Data de Autuação:** 13/01/2012

ANEXO II

T.C.D.F. - DGA
FLS. 01
PROC. 29310/11

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PATRIMÔNIO

**Informação nº** 026/2011-SEPAT.

Brasília DF., 15 de setembro de 2011.

Senhor Diretor da Divisão de Licitação, Material e Patrimônio,

Tendo em vista as instruções oriundas da Diretoria Geral de Patrimônio, constantes do Ofício Circular nº. 015/2011-DGPAT/SUTES/SEF em anexo, vimos informar a Vossa Senhoria da necessidade de constituição de comissão para proceder ao Inventário Físico Patrimonial dos Bens Móveis e Imóveis referente ao exercício em curso, em atendimento ao Capítulo X, do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994.

Informamos a Vossa Senhoria que o disciplinamento acerca da realização do Inventário Patrimonial nesta Casa emana da Portaria nº 221, de 05 de novembro de 2007, alterada pela Portaria nº 21, de 07 de fevereiro de 2011, que em seu art. 3º assim estatui:

*Verbis*: "Art. 3º Até 1º de outubro de cada ano serão designadas pelo Presidente deste Tribunal, ou a quem for delegada competência, Comissões Inventariantes de Material Permanente e de Consumo, compostas de servidores do Quadro dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, para trabalharem em regime de dedicação exclusiva, nos prazos fixados.(...)

§ 3º Observado o disposto no parágrafo anterior, **até 20 de setembro de cada ano** o dirigente de cada setor integrante do Anexo I deverá enviar à Diretoria-Geral de Administração o(s) nome(s) do(s) servidor(es) para compor a lista de candidatos às referidas Comissões, considerando o critério de um representante por agrupamento de até vinte servidores lotados no setor" **grifamos.**

À consideração de Vossa Senhoria.

ANTONIO BATISTA DE MELO
Chefe da Seção de Patrimônio

De acordo.
A Dra. para as providências cabíveis.
BSB, 16.09.2011

Antonio Alves Neto
Divisão de Licitação, Material e Patrimônio
Diretor

DGA RECEBIDO
16.09.2011 17:46
Eduardo Dantas
Eduardo Dantas dos Santos
Estagiário

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO
DIRETORIA GERAL DE PATRIMÔNIO

GDF
Juntos por um novo DF

**Ofício Circular**
**Nº. 015/2011**-DGPAT/SUTES/SEF

**Brasília**, 09 de setembro de 2011.

**Senhor Diretor**

Conforme disposto no § 1º, do art. 2º, do Decreto Nº. 28.444/2007 encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, as instruções desta Diretoria, com relação ao **Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis referente ao Exercício de 2011** a ser realizado por essa Unidade Administrativa em atendimento ao Capítulo X, do Decreto Nº. 16.109, de 1º de dezembro de 1994.

**Solicitamos providenciar, através de Ordem de Serviço ou Portaria, a designação da Comissão Inventariante** bem como dar conhecimento das instruções, em anexo, à Comissão Inventariante e ao Núcleo de Patrimônio ou órgão equivalente dessa Unidade Administrativa:
"As unidades deverão constituir comissão de inventário de que tratam os arts. 2º e 4º no período de encerramento de exercício que vai de 1º de outubro encerrando-se em 31 de dezembro de cada exercício – art. 8º, do Decreto Nº. 28.444/2007."

Informamos que esta Diretoria, logo após a designação da Comissão Inventariante, se reunirá com seu presidente e com o titular do Núcleo de Patrimônio ou de órgão equivalente dessa Unidade Administrativa para dirimir quaisquer dúvidas com relação ao trabalho a ser realizado.

Ressaltamos que a documentação referente ao Inventário Patrimonial deverá ser entregue pessoalmente nesta Diretoria, quando então será gravada (em CD) a Carga Geral de Inventário dos Bens Móveis e Semoventes e se for o caso, dos Bens Imóveis. **Após análise e emissão de relatório por esta Diretoria e, caso o Inventário Patrimonial esteja de acordo com o preconizado no § 1º, do art. 148, da Resolução Nº. 38/90 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, a documentação será encaminhada à Diretoria Geral de Contabilidade - DGC/SEF, para ser anexada ao Processo de Tomada de Contas do Ordenador de Despesa.**

Recomendamos que após a realização do inventário sejam atualizados os Termos de Guarda e Responsabilidade – TGR, documento pelo qual os bens patrimoniais móveis são transferidos da responsabilidade do Agente Setorial de Patrimônio para os titulares dos órgãos usuários dos bens. Informamos que o titular do órgão usuário também poderá transferir, ao usuário final do bem, a responsabilidade pela guarda e uso dos bens patrimoniais, mediante emissão do Termo de Transferência de Guarda e Responsabilidade – TTGR (Capítulo III, Seções II e III do Decreto Nº. 16.109/94), ficando esse controle sob a responsabilidade do titular do órgão.

Colocamos-nos à disposição para dirimir quaisquer outras dúvidas.

Atenciosamente,

**MARIA CLARA RODRIGUES DIAS**
Diretora

Ao Senhor
**PAULO CAVALCANTE DE OLIVEIRA**
Diretor-Geral de Administração
**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - TCDF**
**Brasília – DF**

03
29/10/11

# INVENTÁRIO PATRIMONIAL/2011

**Legislação:**
- Arts. 140 e 148, da Resolução Nº 038-TCDF, de 30 de outubro de 1990
- Capítulo X do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994
- Capítulo XVII do Decreto Nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010
- Decreto Nº 28.444, de 19 de novembro de 2007.

Inventário patrimonial é o instrumento de controle para verificação dos bens permanentes em uso nos órgãos usuários das unidades administrativas.

O inventário patrimonial será realizado, anualmente, pela unidade administrativa, através da conferência física dos bens móveis e semoventes e dos bens imóveis com a carga patrimonial, com o objetivo de confirmar a atribuição de responsabilidade pela carga, a localização do bem e seu estado de conservação, visando manter atualizado o controle dos bens e seus registros bem como, apurar a ocorrência de dano, extravio ou qualquer outra irregularidade.

Cabe à Diretoria Geral de Patrimônio encaminhar até o dia 1º de outubro de cada exercício instruções para a elaboração dos trabalhos.

O Agente Setorial de Patrimônio da unidade administrativa constituirá, no período de encerramento do exercício, que vai de 1º de outubro encerrando-se em 31 de dezembro de cada exercício, comissão, especialmente designada para realizar o inventário físico patrimonial (designação através de Portaria ou Ordem de Serviço).

A comissão de inventário será composta de no mínimo 03 (três) membros, podendo, a critério do Agente Setorial de Patrimônio, ser constituídas várias subcomissões.

Ressaltamos a necessidade de que seja designado para a Comissão servidor não lotado nas áreas de controle patrimonial, consoante o princípio de segregação de funções.

A comissão será constituída no início do período de encerramento do exercício, propiciando que o trabalho, de levantamento físico dos bens pela comissão **e a regularização das ocorrências pelo Agente Setorial de Patrimônio, sejam executados dentro do prazo previsto para o encerramento do inventário patrimonial – 31.12.2011.**

O inventário patrimonial será gerado pelo Sistema Geral de Patrimônio e evidenciará a situação dos bens patrimoniais, sob a responsabilidade da unidade administrativa, na data de encerramento do exercício (posição de 01.01.2011 a 31.12.2011).

O encerramento do inventário patrimonial será realizado até o dia 31 de dezembro de cada exercício.

A Diretoria Geral de Patrimônio disponibilizará, às unidades administrativas, o Demonstrativo de Execução Patrimonial do Exercício, no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data de encerramento dos lançamentos no Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO e no Sistema Geral de Patrimônio – SisGepat.

**Os trabalhos referentes ao Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis deverão ser concluídos** pela Unidade Administrativa **e encaminhados pelo Agente Setorial de Patrimônio, sem nenhuma irregularidade, a esta Diretoria Geral de Patrimônio** quando do fechamento das atividades referentes ao Exercício de 2011 nos Sistemas SIGGO/SISGEPAT: **05 dias a contar da data de disponibilização do Demonstrativo de Execução Patrimonial do Exercício no Sistema Geral de Patrimônio/SisGepat - § 3º, art. 2º, do Decreto Nº. 28.444 de 19.11.2007.**

A Diretoria Geral de Patrimônio, após a primeira cobrança que deve ser formulada no dia seguinte ao término do prazo para a entrega do inventário patrimonial, comunicará à Corregedoria da Secretaria de Estado de Transparência e Controle os inventários não recebidos, para adoção de providências junto às unidades administrativas.

DGA
04
29310/11

## - BENS MÓVEIS E SEMOVENTES E BENS IMÓVEIS -

### Procedimentos a serem adotados

## 1. Bens Móveis e Semoventes

**1.1.** Inicialmente o **Núcleo de Patrimônio** ou órgão equivalente da Unidade Administrativa **deverá emitir no SisGepat e encaminhar à Comissão Inventariante** os seguintes documentos:
**a)** carga geral dos bens móveis e semoventes sob a responsabilidade da unidade administrativa, detalhada por órgão usuário e que contenha número de registro patrimonial, descrição e valor do bem e seu estado de conservação (Carga Geral de Inventário);
**b)** relação de responsáveis/titulares dos órgãos usuários;
**c)** carga dos bens registrados na situação "bens não localizados/ **Código 96**" com a informação de que a apuração se encontra dentro do prazo legal e relatando as providências que estão sendo adotadas para a apuração da responsabilidade;
**d)** carga dos bens registrados na situação "bens em tomada de contas especial/ **Código 99**", confirmando o encaminhamento dos processos à Subsecretaria de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado de Transparência e Controle;
**e)** carga dos bens registrados na situação "cessão de uso/ **Código 97**" informando se o empréstimo se encontra formalmente legalizado e dentro da vigência.

**Para imprimir** a Carga Geral de Inventário, na tela principal do SisGepat/Módulo de Móveis clique nos Menus "Inventário/Carga Geral de Inventário/digite o Código Geral da Unidade Administrativa/digite a data atual/clique em visualizar/Print/OK".
Caso a Unidade Administrativa possua bens registrados nos Códigos XX.**96**.00.00.00.00/**Bens não localizados**; XX.**97**.00.00.00.00/ **Bens em Cessão de Uso**; XX.**99**.00.00.00.00/ **Bens em Tomada de Contas Especial**, essas relações serão geradas, no SisGepat, junto com a Carga Geral de Inventário. Elas deverão ser **impressas e repassadas para a Comissão Inventariante** com as informações relacionadas no item 1.1.

**1.2 De posse da Carga Geral de Inventário** a **Comissão Inventariante** confirmará, junto ao órgão usuário dos bens, se o seu titular está devidamente identificado na relação de responsáveis, se são adequadas as condições de guarda e uso dos bens e realizará a conferência física dos bens e sua comparação com os registros da carga, relatando:
**a)** divergência no registro do responsável pelo órgão;
**b)** o bem cujo estado de conservação deverá ser alterado;
**c)** irregularidades na guarda e uso dos bens;
**d)** o bem relacionado na carga e que não foi localizado;
**e)** o bem tombado/com plaqueta GDF, não relacionado na carga, e que foi localizado no órgão (informar o nº de tombamento e descrição sucinta do bem);
**f)** o bem sem tombamento ou de propriedade de terceiros sem cessão formalizada (informar descrição detalhada do bem sem tombamento e para os bens com plaquetas de outros órgãos informar a sigla gravada na plaqueta/nº e descrição do bem).

Ao final do levantamento a **Comissão Inventariante deverá se dirigir ao Núcleo de Patrimônio** ou órgão equivalente da Unidade Administrativa para **entregar os trabalhos** do levantamento físico dos bens móveis e semoventes **visando à regularização das pendências.**

**1.3 O Núcleo de Patrimônio ou órgão equivalente da Unidade Administrativa,** de posse da documentação encaminhada pela Comissão Inventariante, deverá confirmar as situações irregulares e adotar as providências, a seguir relacionadas, visando regularizar – **até 31.12.2011** – as ocorrências apontadas pela Comissão Inventariante: 29/10/11

**a)** emitir novo Termo de Guarda e Responsabilidade –TGR para o órgão cujo responsável está desatualizado;

**b)** alterar o estado de conservação dos bens indicados pela Comissão Inventariante;

**c)** para o bem indicado como **Não Localizado** o fato deverá ser averiguado junto ao órgão usuário onde o mesmo se encontrava registrado. Se o bem for localizado em outro órgão dentro da unidade administrativa, a movimentação deve ser formalizada e o registro do bem no SisGepat atualizado. Caso se confirme a não localização, o bem deverá ser registrado no SisGepat no Código 96 – Bem não localizado e deverão ser adotadas as providências previstas na legislação;

**d)** para o bem localizado com plaqueta de identificação (GDF) e que não consta da Carga Geral de Inventário, deverá ser consultado através do SisGepat (cadastro de bens ativos/baixados) qual é a situação do bem. Caso ele esteja na carga de outro órgão ou de outra Unidade Administrativa deverá ser formalizada a transferência e o registro atualizado no SisGepat. Se o bem não se encontrar cadastrado deverá ser imediatamente solicitado à DGPAT que analise a situação e providencie a sua incorporação.

**e)** para o bem com plaqueta de tombamento de outros órgãos se for bem proveniente de doação deverá ser imediatamente solicitado à DGPAT a incorporação do mesmo. Caso seja bem cedido para uso da Unidade Administrativa (cessão deve estar formalizada - Termo de Cessão/Comodato/Outros) essa informação deverá ser repassada à Comissão Inventariante;

**f)** para o bem sem plaqueta de tombamento deverá ser verificado nas relações de bens não localizados e em processo de tomada de contas especial se não se trata do mesmo bem, cuja plaqueta tenha sido extraviada. Caso se confirme, deverá ser imediatamente solicitado à DGPAT a emissão da 2ª via da plaqueta. Se for bem proveniente de doação ou outros casos de aquisição de propriedade, a unidade deverá autuar a documentação e encaminhar à DGPAT para incorporação do bem;

**g)** adotar providências visando sanar irregularidades na utilização e administração dos bens móveis e semoventes.

Todas as providências acima relacionadas deverão ser comunicadas à Comissão Inventariante, acompanhada do documento de comprovação de regularização das ocorrências.

**1.4 Com base nas informações recebidas do Núcleo de Patrimônio ou órgão equivalente da Unidade Administrativa** a Comissão Inventariante deverá confirmar os procedimentos adotados e emitir seu Relatório.

O relatório referente ao Inventário Patrimonial dos Bens Móveis e Semoventes deverá:

**a)** confirmar a existência dos bens registrados sob a responsabilidade da unidade administrativa;

**b)** informar sobre a situação dos bens registrados nos códigos especiais (bens não localizados/em tomada de contas especial/em cessão de uso), citados no item 1.1;

**c)** relatar as ocorrências apuradas que não foram regularizadas, com a devida justificativa do Agente Setorial de Patrimônio;

**d)** conter dados sobre as condições de guarda e uso dos bens patrimoniais móveis e semoventes;

**e)** outras informações que a comissão inventariante julgar relevante.

## 2. Bens Imóveis

**2.1.** Inicialmente o **Núcleo de Patrimônio** ou órgão equivalente da Unidade Administrativa **deverá emitir no SisGepat e encaminhar à Comissão Inventariante** os seguintes documentos:

**a)** carga geral dos bens imóveis incorporados, e que se encontram sob a responsabilidade da unidade administrativa, que contenha número de identificação do imóvel, características (descrição/ocupação), localização e valor do bem, com indicação de registro em cartório (Carga Geral de Inventário);

**b)** carga dos imóveis registrados na situação "imóvel a regularizar/Código 90" informando sobre as providências que estão sendo adotadas para a regularização;

**c)** carga dos imóveis registrados na situação "obras em andamento/Código 91" confirmando a situação, ou seja, a não conclusão das obras registradas. **As obras registradas nesse código tão logo sejam concluídas devem ser imediatamente comunicadas à DGPAT para alteração no cadastro** (informar descrição da obra e Nº do Processo referente à despesa realizada).

Proc 293101/11

**Para imprimir** a Carga Geral de Inventário na tela principal do SisGepat/Módulo de Imóveis clique nos Menus "Relatórios/Carga Geral de Inventário/digite o Código Geral da Unidade Administrativa XX.00.00.00.00.00/clique em visualizar/Print/OK".

Caso a Unidade Administrativa possua imóveis registrados nos Códigos 90/**Imóveis a Regularizar** e 91/**Obras em Andamento**, essa relação estará disponível para impressão quando da emissão da Carga Geral de Inventário. Ela deverá ser **impressa e repassada para a Comissão Inventariante** com as informações relacionadas no item 2.1.

**2.2 De posse das Cargas de Inventário (incorporados/imóvel a regularizar/obras em andamento)** a **Comissão Inventariante** verificará o estado de conservação e as condições de uso dos prédios e realizará o levantamento físico dos imóveis e sua comparação com os registros da carga, relatando:
**a)** divergência na descrição, ocupação ou situação (incorporado/a regularizar/obras em andamento) do imóvel;
**b)** irregularidades na sua utilização e administração;
**c)** o imóvel utilizado pela unidade administrativa e não relacionado nas cargas.

Ao final do levantamento a **Comissão Inventariante deverá se dirigir ao Núcleo de Patrimônio** ou órgão equivalente da Unidade Administrativa para **entregar os trabalhos** do levantamento físico dos bens imóveis **visando à regularização das pendências.**

**2.3 O Núcleo de Patrimônio ou órgão equivalente da Unidade Administrativa,** de posse da documentação encaminhada pela Comissão Inventariante, deverá confirmar as situações irregulares e adotar as providências, a seguir relacionadas, visando regularizar – **até 31.12.2011** – as ocorrências apontadas pela Comissão Inventariante:
**a)** solicitar, por meio de Ofício à DGPAT, alteração no SisGepat das informações da Carga Geral de Inventário apontadas pela Comissão Inventariante com relação a descrição, ocupação e situação dos imóveis incorporados ou registrados;
**b)** adotar providências objetivando regularizar a situação dos bens imóveis utilizados pela unidade administrativa e não incorporados ao patrimônio do Distrito Federal;
**c)** adotar providências visando sanar irregularidades na utilização e administração dos bens imóveis.

Todas as providências acima relacionadas deverão ser comunicadas à Comissão Inventariante, acompanhada do documento de comprovação de regularização das ocorrências.

**2.4 Com base nas informações recebidas do Núcleo de Patrimônio ou órgão equivalente da Unidade Administrativa** a Comissão Inventariante deverá confirmar os procedimentos adotados e emitir seu Relatório.
O relatório referente ao Inventário Patrimonial dos Bens Imóveis deverá:
**a)** confirmar a existência dos bens imóveis incorporados, registrados sob a responsabilidade da unidade administrativa;
**b)** informar sobre a situação dos imóveis não incorporados e registrados nos códigos especiais (obras em andamento/imóveis a regularizar), citados no item 2.1;
**c)** relatar as ocorrências apuradas que não foram regularizadas, com a devida justificativa do Agente Setorial de Patrimônio;
**d)** conter dados sobre o estado de conservação e condições de uso dos bens patrimoniais imóveis;
**e)** outras informações que a comissão inventariante julgar relevante.

**3.** Após a conferência **e a certificação de que os dados das Cargas Gerais de Inventário de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis não mais serão alteradas,** os membros da Comissão Inventariante deverão se apresentar ao Núcleo de Patrimônio ou órgão equivalente da Unidade

07
29316/11



Administrativa para cadastrar a Comissão Inventariante e concluir o **Inventário Patrimonial** no SisGepat.
**Obs.:** após esse procedimento o SisGepat não permite que se altere nenhuma informação das Cargas Gerais de Inventário.

**Para cadastrar a Comissão Inventariante no SisGepat:** se os membros da Comissão não forem usuários do SisGepat, na tela principal do SisGepat/Módulo de Móveis clique no Menu "Usuários/Cadastro de Usuários" e cadastre-os no sistema; logo em seguida clique no Menu "Inventário/Cadastrar Comissão de Inventário" e cadastre os membros.

**3.1.** Para **concluir o Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis e emitir os documentos** relacionados no **Item 4, alínea h,** clique no Menu "Inventário/Concluir Inventário".

**4. Documentação a ser encaminhada à Diretoria Geral de Patrimônio** para compor o processo de Tomada de Contas do Ordenador de Despesa **(02 vias originais/não autuar processo da documentação)**:
**a)** ofício do Agente Setorial de Patrimônio encaminhando o Inventário Patrimonial dos Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis;
**b)** cópia do ato que designou a Comissão Inventariante, encarregada do levantamento físico dos bens patrimoniais;
**c)** declaração firmada pela comissão, de que o levantamento implicou verificação "in loco" da existência real dos bens móveis e semoventes e confirmação da propriedade dos imóveis;
**d)** tabela de localização da Unidade Administrativa (emitida no SisGepat);
**e)** tabela de órgãos usuários da unidade administrativa e seus respectivos responsáveis (emitida no SisGepat);
**f)** relatório circunstanciado da Comissão Inventariante sobre os bens móveis e semoventes, conforme detalhado no **Item 1.4;**
**g)** relatório circunstanciado da Comissão Inventariante sobre os bens imóveis, conforme detalhado no **Item 2.4;**
**h)** documentos emitidos pelo SisGepat, quando do fechamento dos Inventários **(ver Item 3.1):**
- Recibo do Inventário
- **Relação** de bens registrados no **Código 96/Bens Não Localizados**, com a informação sobre as providências adotadas para apuração dos fatos
- **Relação** de bens registrados no **Código 99/Bens em Tomada de Contas Especial**, com a informação de quais processos já foram encaminhados à Subsecretaria de Tomada de Contas Especial/SETC para apuração e a justificativa pelos processos não encaminhados
- **Relação** de bens registrados no **Código 97/Bens em Cessão de Uso**
- **Relação** dos imóveis registrados nos **Códigos 90-91/Imóveis a Regularizar/Obras em Andamento**, com informações sobre as providências que estão sendo adotadas para a regularização dos imóveis registrados no Código 90 e a confirmação de que as edificações registradas no Código 91 não se encontram concluídas.
**i)** 02 (duas) vias do **Demonstrativo de Execução Patrimonial do Exercício** (Balancete Anual de **Bens Móveis e Semoventes** e de **Bens Imóveis - 01.01.2011 a 31.12.2011),** devidamente assinadas pelo Agente Setorial de Patrimônio. Esse documento será encaminhado, pela DGPAT, quando do fechamento das atividades referentes ao Exercício de 2011 no SisGepat.

**Obs.:** recomendamos que o Núcleo de Patrimônio tire cópia da documentação, citada no item 4, para arquivo na Unidade Administrativa.

**5.** O Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis, quando da entrega da documentação nesta Diretoria, será gravado em CD (a ser fornecido pela DGPAT) com a seguinte destinação: Unidade Administrativa; Diretoria Geral de Patrimônio; Tribunal de Contas do Distrito Federal.

08
29/10/11



Ressaltamos que o Inventário Patrimonial, de bens móveis e semoventes e de bens imóveis, referente ao exercício de 2011 deverá ser entregue pessoalmente na Diretoria Geral de Patrimônio, e caso não esteja de acordo com o acima especificado, não será recebido.

Solicitamos que o levantamento físico dos bens patrimoniais seja realizado com o maior rigor e nos colocamos à disposição dessa unidade para esclarecer quaisquer dúvidas:

**Diretoria Geral de Patrimônio – DGPAT/SUTES/SEF**
Setor Bancário Sul – Edifício Lino Martins - 8º Andar
**Diretoria**
Maria Clara R. Dias - 3312.5001
**Gerência de Responsabilidade e Supervisão Patrimonial**
Paulo Roberto N. Fontenele – 3312.5047
**Núcleo de Responsabilidade Patrimonial**
Kellen G. Garcez/Irene V. Ramos – 3312.5051
**Gerência de Operações Patrimoniais**
Hélber R. Wolney – 3312.5060
**Núcleo de Registro de Bens Imóveis**
Rose Mary P.Cotrim/Marcos Fabrício Sousa – 3312. 5061
**Núcleo de Cadastro Patrimonial**
Antônio Claúdio N. Fontenele - 3312.5052

09
29/3/2011

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**
**PORTARIA Nº 21, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011**

*Dá nova redação ao § 3º e caput do art. 3º, e aos arts. 6º, 9º e 10, bem como do Anexo I da Portaria nº 221, de 5 de novembro de 2007.*

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXXIII, do Regimento Interno, tendo em vista o que consta do Processo nº 29896/07, RESOLVE:

Art. 1º O § 3º e o caput do art. 3º e os arts. 6º, 9º e 10, todos da Portaria nº 221, de 5 de novembro de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Até 1º de outubro de cada ano serão designadas pelo Presidente deste Tribunal, ou a quem for delegada competência, Comissões Inventariantes de Material Permanente e de Consumo, compostas de servidores do Quadro dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, para trabalharem em regime de dedicação exclusiva, nos prazos fixados.(...)

§ 3º Observado o disposto no parágrafo anterior, até 20 de setembro de cada ano o dirigente de cada setor integrante do Anexo I deverá enviar à Diretoria-Geral de Administração o(s) nome(s) do(s) servidor(es) para compor a lista de candidatos às referidas Comissões, considerando o critério de um representante por agrupamento de até vinte servidores lotados no setor.

Art 6º Concluídos os trabalhos, os autos do inventário anual com o relatório da Comissão em duas vias anexadas serão encaminhados à Diretoria-Geral de Administração, até o dia 5 de janeiro do ano subsequente.

Parágrafo único. A Diretoria-Geral de Administração terá prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da data de disponibilização do Demonstrativo de Execução Patrimonial do Exercício, para o encaminhamento do Inventário Patrimonial à Diretoria Geral de Patrimônio.

Art. 9º Concluídos os trabalhos da Comissão, os autos do inventário com o relatório final serão encaminhados à Diretoria-Geral de Administração, até o dia 5 de janeiro.

Art. 10. Para viabilizar o início dos trabalhos das Comissões, deverão ser disponibilizados servidores das Seções de Material e de Patrimônio, com apoio da Divisão de Tecnologia da Informação – DTI, para apresentação dos programas de informática que serão utilizados pelos membros das Comissões na elaboração dos respectivos relatórios, bem como os registros da carga geral de material permanente e relatório de estoque do material de consumo."

Art. 2º O Anexo I da Portaria nº 221, de 5 de novembro de 2007, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**ANILCÉIA LUZIA MACHADO**

*Presidente*

Este texto não substitui o original, publicado no DODF de 08/02/2011, p. 304.

**ANEXO I**

**(Portaria nº 21, de 07 de fevereiro de 2011)**

SETOR: Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa; Divisão de Tecnologia da Informação; Secretaria das Sessões; Primeira Inspetoria de Controle Externo; Segunda Inspetoria de Controle Externo; Terceira Inspetoria de Controle Externo; Quarta Inspetoria de Controle Externo; Quinta Inspetoria de Controle Externo; Diretoria-Geral de Administração.

Este texto não substitui o original, publicado no DODF de 08/02/2011, p. 304.

Fl. 10
29/09/11

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**
**PORTARIA Nº 221, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2007.**

*Estabelece normas para a realização de inventário anual de bens móveis e imóveis no encerramento de exercício financeiro, no âmbito deste Tribunal, e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XXXIII do Regimento Interno, tendo em vista o que consta do Processo: 29896/07, e Considerando o disposto no inciso IV do artigo 140 do Regimento Interno e nos artigos 1º e 3º da Portaria nº 52/94; Considerando a necessidade de disciplinar a composição da comissão constituída para realizar o inventário patrimonial, nos termos do Decreto do GDF nº 16.109/94, resolve:

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Portaria estabelece normas para a realização de inventário anual de bens móveis e imóveis, no âmbito deste Tribunal.

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I – Inventário: procedimento administrativo que se constitui em levantamento físico de todos os bens móveis e imóveis, nos locais determinados, tendo como finalidade a perfeita compatibilização entre o registrado e o existente, bem como a sua utilização e o seu estado de conservação;

II – Inventário Anual: destinado a comprovar a quantidade e o valor dos bens constantes da carga geral deste Tribunal e que deve integrar a respectiva Tomada de Contas Anual;

III – Bens móveis: bens suscetíveis de movimento próprio, ou de remoção por força alheia, sem alteração da substância ou da destinação econômico-social. São agrupados em material de consumo e material permanente;

IV – Bens imóveis: o solo e tudo quanto se lhe incorporar natural ou artificialmente;

V – Material de consumo: aquele que, em razão de seu uso corrente, perde normalmente sua identidade física e tem sua utilização limitada no tempo;

VI – Material permanente: aquele que, em razão de seu uso corrente, não perde sua identidade física e, nos termos da Lei nº 4.320/64, tem durabilidade superior a dois anos;

VII – Órgão usuário: órgão integrante da estrutura da unidade administrativa em que o bem patrimonial esteja situado.

II – DA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES INVENTARIANTES

Art. 3º Até 20 de outubro de cada ano serão designadas pelo Presidente deste Tribunal, ou a quem for delegada competência, Comissões Inventariantes de Material Permanente e de Consumo, compostas de servidores do Quadro dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, para trabalharem em regime de dedicação exclusiva, nos prazos fixados.

§ 1º A Comissão Inventariante de Material Permanente será constituída por no mínimo seis servidores e a de Material de Consumo por no mínimo três.

§ 2º Para compor as referidas Comissões não poderão ser indicados os servidores lotados nas Seções de Material, Patrimônio, Contabilidade, bem como servidores designados para a análise das contas deste Tribunal e, salvo motivo justificado, aqueles que estejam investidos em funções comissionadas e encargos, incluindo os substitutos eventuais.

§ 3º Observado o disposto no parágrafo anterior, até 10 de outubro de cada ano o dirigente de cada setor integrante do Anexo I deverá enviar à DGA o(s) nome(s) do(s) servidor(es) para compor a lista de candidatos às referidas Comissões, considerando o critério de um representante por agrupamento de até vinte servidores lotados no setor.

§ 4º A escolha dar-se-á por sorteio, não podendo o(a) servidor(a) escolhido(a) declinar da designação, exceto por motivo devidamente justificado e ratificado pelo Diretor-Geral de Administração.

§ 5º No sorteio dos nove servidores deverá ser observado o limite de um representante por setor para compor uma das referidas Comissões, à exceção da DGA, que poderá ser representada por até cinco servidores.

§ 6º Dentre os sorteados, dois serão escolhidos para a presidência das Comissões, tendo como pré-requisito conhecimentos básicos de informática.

§ 7º Os demais servidores irão compor cada uma das Comissões, mediante sorteio.

§ 8º Os servidores que integrarem as Comissões não poderão ser indicados no ano seguinte, de forma a viabilizar o rodízio de participantes, salvo motivo devidamente justificado.

III – DA COMISSÃO DE MATERIAL PERMANENTE

Art. 4º No desempenho de suas funções, a Comissão Inventariante de Material Permanente é competente para:

I – cientificar, previamente, os dirigentes de cada órgão usuário deste Tribunal sobre o inicio dos trabalhos e outras informações pertinentes, a fim de viabilizar o acesso aos locais, com vistas ao levantamento e vistoria in loco de bens;

II – solicitar ao dirigente do órgão usuário um servidor para acompanhar o levantamento, com vistas à abertura de armários, gavetas, salas, indicação de bens e acesso a locais restritos;

III – requisitar junto aos setores competentes computadores, máquinas, veículos, material e tudo mais que for necessário para o fiel cumprimento de suas tarefas;

IV – comunicar ao dirigente do órgão usuário os bens não localizados, para regularização.

Art. 5º O relatório final deve ser acompanhado de no mínimo:

I – cópia do ato que designou a Comissão encarregada do levantamento físico dos bens patrimoniais;

II – registro patrimonial, descrição, localização, condições de uso e valor dos bens móveis, devidamente gravados em meio eletrônico, na forma exigida pelo órgão de gestão patrimonial competente do GDF;

III – localização, características, registro patrimonial e valor dos bens imóveis com número de registro em cartório;

IV – declaração, firmada pela Comissão, de que o levantamento implicou averiguação in loco da existência real dos bens móveis e confirmação de propriedade dos imóveis;

V – demonstrativo das incorporações, transferências e desincorporações de bens patrimoniais ocorridas no período;

VI – relação dos bens não localizados, bem como daqueles localizados que não constem da carga do responsável e providências adotadas para regularizar a situação.

Art. 6º Concluídos os trabalhos, os autos do inventário anual com o relatório da Comissão em duas vias anexadas serão encaminhados à Diretoria-Geral de Administração, até o dia 10 de janeiro do ano subseqüente.

Parágrafo único. O prazo de encaminhamento do relatório pela Diretoria-Geral de Administração ao órgão de gestão patrimonial competente do GDF é até o dia 31 de janeiro, nos termos da legislação vigente.

IV – DA COMISSÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

Art. 7º No desempenho de suas funções, a Comissão Inventariante de Material de Consumo é competente para:

I – informar, previamente, o dirigente da Seção de Material sobre o período em que serão realizados os levantamentos e a vistoria in loco dos materiais, a fim de viabilizar o acesso ao almoxarifado e a suspensão do atendimento às requisições de material;

II – solicitar a designação de servidor para acompanhar os trabalhos de conferência, que serão iniciados no primeiro dia útil do exercício subseqüente.

Art. 8º Identificadas diferenças na contagem física do material em relação ao Relatório de Estoque de 31 de dezembro, o fato será comunicado ao responsável do setor, para regularização.

Parágrafo único. Encerrado o inventário sem que os bens tenham sido localizados ou sem que tenha sido efetuada a reposição pelo responsável, a Comissão consignará a diferença apurada no relatório.

Art. 9º Concluídos os trabalhos da Comissão, os autos do inventário com o relatório final serão encaminhados à Diretoria-Geral de Administração, até o dia 10 de janeiro.

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10. Para viabilizar o início dos trabalhos das Comissões, deverão ser disponibilizados servidores das Seções de Material e de Patrimônio, com apoio do Núcleo de Informática e Processamento de Dados, para apresentação dos programas de informática que serão utilizados pelos membros das Comissões na elaboração dos respectivos relatórios, bem como os registros da carga geral de material permanente e relatório de estoque do material de consumo.

Art. 11. Caberá aos Presidentes das Comissões comunicar à Divisão de Recursos Humanos o não comparecimento de membro da Comissão ao local dos trabalhos.

Parágrafo único. A falta injustificada de componente de qualquer das Comissões será registrada na folha de ponto do servidor e em seus assentamentos funcionais.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Tribunal ou a quem ele delegar competência.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA
Presidente

Republicado no DODF de 26.11.2007 por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 198, de 06 de novembro de 2007.

ANEXO I

Setor: Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa; Núcleo de Informática e Processamento de Dados; Secretaria das Sessões; 1ª Inspetoria de Controle Externo; 2ª Inspetoria de Controle Externo; 3ª Inspetoria de Controle Externo; 4ª Inspetoria de Controle Externo; 5ª Inspetoria de Controle Externo; Diretoria-Geral de Administração.

URGENTE

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria-Geral de Administração

Fls. 13
29310/11

Cópia

**Memorando n.º 116/2011-DGA**

Brasília (DF), 19 de setembro de 2011.

Ao Senhor Diretor da Divisão de Recursos Humanos
Assunto: Quantitativo de Servidores

Solicito de Vossa Senhoria as providências junto a Seção de Cadastro Funcional para informar a essa DGA o número de servidores lotados em cada um dos setores abaixo relacionados:

- ✓ Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa;
- ✓ Divisão de Tecnologia da Informação;
- ✓ Secretaria das Sessões;
- ✓ 1ª Inspetoria de Controle Externo;
- ✓ 2ª Inspetoria de Controle Externo;
- ✓ 3ª Inspetoria de Controle Externo;
- ✓ 4ª Inspetoria de Controle Externo;
- ✓ 5ª Inspetoria de Controle Externo; e
- ✓ Diretoria-Geral de Administração.

Atenciosamente,

**WAGNER DE OLIVEIRA RABELO**
Chefe de Secretaria - DGA

DRH Recebido em
19 / 09 / 2011
Às 17:57 h
Paula Pablo

Divisão de Recursos Humanos
De ordem.
À Seção de Cadastro Funcional.
Em 19 / 09 / 11
Eduardo Cunha Freire

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DRH / SEÇÃO DE CADASTRO FUNCIONAL

14
29310/11

**Memorando nº** 143/2011 – SECAF

Brasília (DF), 19 de setembro de 2011.

**Ao:** Senhor Diretor da Divisão de Recursos Humanos

**Assunto:** Quantitativo de servidores

Em resposta ao Memorando-Circular nº 116/2011-DGA, informo, a seguir, os quantitativos dos servidores por lotação conforme demonstrado a seguir:

| Lotação | Quantitativo |
|---|---|
| Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa | 5 |
| Divisão de Tecnologia da Informação | 8 |
| Secretaria das Sessões | 17 |
| 1ª Inspetoria de Controle Externo | 36 |
| 2ª Inspetoria de Controle Externo | 36 |
| 3ª Inspetoria de Controle Externo | 39 |
| 4ª Inspetoria de Controle Externo | 46 |
| 5ª Inspetoria de Controle Externo | 25 |
| Diretoria-Geral de Administração | 145 |

Releva informar que no quantitativo dos servidores da DGA foi considerado o servidor CARLOS ALBERTO ROCHA DE OLIVEIRA que está à disposição daquela Diretoria. Outrossim, os servidores ADRIANA DONIAK, JAQUES

Fls. 15
29310/11

FERNANDO REOLON e MARCELO DE OLIVEIRA RIBAS estão em licença para interesse particular e não foram considerados na contagem.

Respeitosamente,

p/ Terezinha Mendes
Martha de Melo Pereira Alves
Chefe da Seção de Cadastro Funcional

DRH Recebido
19 / 09 / 11
às 18:40 h.

De acordo.
Submeto o presente à consideração do Senhor Diretor-Geral da Administração.
Em 19 / 09 / 2011

Ariel Dias Lima
Divisão de Recursos Humanos
Diretor

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

TCDF - DGA
Fls. 16
29/10/11

**Memorando-Circular nº** 015/2011 – DGA

Brasília (DF), 21 de setembro de 2011.

**Aos:** Titulares da DIPLAN, DTI, Secretaria das Sessões, 1ª ICE, 2ª ICE, 3ª ICE, 4ª ICE e 5ª ICE.

**Assunto:** Comissões Inventariantes de Material Permanente e de Consumo.

Prezados Senhores,

Com fulcro nos §§ 3º e 4º do artigo 3º da Portaria nº 221/2007, que estabelece normas para a realização de inventário anual de bens móveis e imóveis no encerramento de exercício financeiro, no âmbito do TCDF, informo que o sorteio para a seleção dos membros das Comissões ocorrerá no dia 22/09 (quinta-feira) às 16:00h no gabinete desta DGA.

Por oportuno, informo que cada unidade participará do sorteio conforme quantitativo abaixo, sendo observado o limite de no máximo 1 (um) servidor por unidade, à exceção da DGA, que poderá ser representada por até 5 (cinco) servidores.

| UNIDADE | QUANTITATIVO | INDICAÇÃO PARA SORTEIO ** |
|---|---|---|
| Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa | 5 | 1 |
| Divisão de Tecnologia da Informação | 8 | 1 |
| Secretaria das Sessões | 17 | 1 |
| 1ª Inspetoria de Controle Externo | 36 | 2 |
| 2ª Inspetoria de Controle Externo | 36 | 2 |
| 3ª Inspetoria de Controle Externo | 39 | 2 |
| 4ª Inspetoria de Controle Externo | 46 | 3 |
| 5ª Inspetoria de Controle Externo | 25 | 2 |
| Diretoria-Geral de Administração | 145 | 8 |

** um representante por agrupamento de até vinte servidores lotados no setor

Atenciosamente,

**PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA**
Diretor-Geral de Administração

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

T.C.D. DGA
FLS. 17
PROC. 2936/11
RUB. ICA

**Memorando-Circular nº 015/2011 – DGA**

| UNIDADES | DATA | ASSINATURA |
|---|---|---|
| DIPLAN | 22/09/2011 | |
| DTI | 20/09/2011 | |
| SEC. SESSÕES | 21/09/2011 | |
| 1ª ICE | 22/09/11 | |
| 2ª ICE | 22/09/11 | |
| 3ª ICE | 22.09.11 | |
| 4ª ICE | 22/09/2011 | |
| 5ª ICE | 22/9/2011 | |

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

T. C. D. F
Fls. 13
Proc. 29310/11
Rubrica

# PORTARIA Nº 332, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994 e de acordo com o Processo nº 29.310/2011, resolve:

Designar ANDRÉ LUIZ VIEIRA, Técnico de Administração Pública; MILTON PORTELA DO SACRAMENTO, Auditor de Controle Externo; GENTIL DE PAULA PASSOS, Técnico de Administração Pública; JOAQUIM PEREIRA FILHO, Técnico de Administração Pública; FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública; e FRANCISCO TORQUATO ALVES FILHO, Auxiliar de Administração Pública, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão incumbida de realizar o inventário físico dos bens patrimoniais deste Tribunal, referente ao exercício de 2011, em conformidade com o disposto no Capítulo X do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994 e com a Portaria-TCDF nº 211, de 5 de novembro de 2007.

**MARLI VINHADELI**

PUBLICADO no
Diário Oficial do DF nº 201
de 17 10 2011 pag. 62
José Lourenço Vieira Neto
Estagiário

T C D F
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
GABINETE
Matéria relacionada para publicação
no Boletim Interno nº 191/11
de 31 / 10 / 2011
Edneuza Jesus de Souza Frota
Matrícula 965-4

Federal, o artigo 34 do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011 e, conforme Portaria nº 08, de 18 de abril de 2011, publicada no DODF de 19 de abril de 2011, da Secretaria de Estado da Criança, RESOLVE:

Art. 1º Designar, de acordo com o artigo 149, da Lei nº 8.112/1990, aplicada no âmbito do Distrito Federal, na forma da Lei Distrital nº 197, de 04 de dezembro de 1991, AILTON FRANCISCO DE ANDRADE, matrícula 172.540-8, WAGNER MARTINS, matrícula 103.134-7 e GILMAR DOS REIS, matrícula 101.754-3, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar, destinada a apurar os fatos relacionados no processo 0400.002.208/2011.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOCLÉCIO CAMPOS JÚNIOR

PORTARIA Nº 81, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 34, do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011 e, conforme Portaria nº 71, de 14 de setembro de 2011, publicada no DODF nº 186, de 23 de setembro de 2011, da Secretaria de Estado da Criança, RESOLVE:

Art. 1º Designar, de acordo com os artigos 42 a 45, da Lei nº 4.451/2009, DANIEL FARIA DE PAIVA, PAULO DE SOUZA MOURA e HELOISA LOPES DO CARMO, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar os fatos relacionados no processo 0400.001.616/2010.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOCLÉCIO CAMPOS JÚNIOR

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 5º, §3º, c/c Art. 6º, V, XIV e XXXV da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

DESIGNAR EWERTON AZEVEDO MINEIRO, matrícula 140.600-0, para substituir JOAQUIM FRANCISCO NUNES BANDEIRA, matrícula 96.938-9, Procurador-Chefe, da Procuradoria Administrativa, símbolo CNE-05, no período de 13/10 a 11/11/11, por motivo de férias do titular;

DESIGNAR ALEXANDRE LEONE RODRIGUES, matrícula 175.427-0, para substituir MARIA CELESTE ROCHA MENDONÇA, matrícula 31.261-4, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, do Centro de Estudos, símbolo DFG-08, no período de 13/10 a 1º/11/11, por motivo de férias da titular;

DESIGNAR MARCELEIDE CORREA DO NASCIMENTO SARMENTO, matrícula 91.075-9, para substituir VALÉRIA PINHEIRO VIANA, matrícula 37.907-7, Gerente de Estudos, Pesquisa e Referência Legislativa, do Centro de Estudos, símbolo DFG-13, no período de 13/10 a 1º/11/11, por motivo de férias da titular;

DESIGNAR FERNANDO ZANETTI STAUBER, matrícula 171.648-4, para substituir EWERTON AZEVEDO MINEIRO, matrícula 140.600-0, Coordenador Judicial, da Procuradoria Administrativa, símbolo CNE-06, no período de 13/10 a 11/11/11, por motivo de titular substituir Procurador-Chefe;

DESIGNAR SU YUN YANG, matrícula 96.953-2, para substituir GUILHERME PEREIRA DOTABELLA BICALHO, matrícula 174.894-7, Coordenador do Executivo Fiscal, da Procuradoria Fiscal, símbolo CNE-06, no período de 13/10 a 11/11/11, por motivo de férias do titular;

DESIGNAR WILSON DAMIÃO DOS SANTOS FILHO, matrícula 175.197-2, para substituir DEBORAH TEIXEIRA ARAUJO, matrícula 30.520-0, Gerente da Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração Geral, símbolo DFG-13, no período de 13/10 a 1º/11/11, por motivo de férias da titular;

DESIGNAR CAROLINA DA SILVA GOMES, matrícula 137.743-4, para substituir ROSIMEIRE SOARES DA SILVA, matrícula 36.633-1, Secretária Administrativa, da Procuradoria de Pessoal, símbolo DFG-04, no período de 13/10 a 1º/11/11, por motivo de férias da titular.

LEANDRO ZANNONI APOLINARIO DE ALENCAR

## CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

### CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 106, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

O CONSELHO SUPERIOR, DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XVIII, alínea b, da Lei Complementar Distrital nº 878, de 26 de julho de 2010, considerando, ainda, o disposto nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 78, de 15 de abril de 2011, e, finalmente, tendo em vista a deliberação adotada na 11ª Reunião Extraordinária de 2011, realizada em 13 de outubro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Aplicar pena de suspensão, pelo prazo de 90 (noventa) dias, ao Procurador de Assistência Judiciária GLADSON ROGÉRIO DE OLIVEIRA MIRANDA, matrícula 126.556-3, por infringência aos dispostos nos artigos 116, incisos IX e XI, 117, inciso IX, 132, inciso V, combinado com o artigo 128, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, recepcionada no âmbito do Distrito Federal nos termos da Lei Distrital nº 197, de 4 de dezembro de 1991.

Art. 2º Determinar a remoção compulsória do Procurador de Assistência Judiciária GLADSON ROGÉRIO DE OLIVEIRA MIRANDA, matrícula 126.556-3, para a 2ª Procuradoria de Família do Núcleo de Assistência Jurídica de Santa Maria, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 13 de outubro de 2011.

JAIRO LOURENÇO DE ALMEIDA Presidente; JOSÉ WILSON PORTO Conselheiro; FERNANDO BOANI PAULUCCI JÚNIOR Conselheiro; RICARDO BATISTA SOUSA Conselheiro; ERICH RABELO X. DE CASTRO Conselheiro; ANTÔNIO CARLOS FONTES CINTRA Conselheiro; JOÃO CARNEIRO AIRES Conselheiro Suplente; PAULO MÁRCIO DE NAPOLIS Conselheiro; FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO Assessor Jurídico; ANA LUIZA PONTIER DE ALMEIDA BIANCHI Conselheira Suplente, HAMILTON CARVALHO DOS SANTOS Presidente da ADEP/DF; FÁBIO ALVES VASQUES Secretário Executivo.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 332, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994 e de acordo com o Processo nº 29.310/2011, resolve:

Designar ANDRÉ LUIZ VIEIRA, Técnico de Administração Pública; MILTON PORTELA DO SACRAMENTO, Auditor de Controle Externo; GENTIL DE PAULA PASSOS, Técnico de Administração Pública; JOAQUIM PEREIRA FILHO, Técnico de Administração Pública; FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública; e FRANCISCO TORQUATO ALVES FILHO, Auxiliar de Administração Pública, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão incumbida de realizar o inventário físico dos bens patrimoniais deste Tribunal, referente no exercício de 2011, em conformidade com o disposto no Capítulo X do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994 e com a Portaria-TCDF nº 211, de 5 de novembro de 2007.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 336, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 1.129/2003, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora DARLENE FERES DA COSTA, matrícula nº 1048-1, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 25, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, fundamentada no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c a Lei Complementar nº 769/08, com a vantagem pessoal prevista no art. 1º da Lei nº 1.004/96, c/c o art. 4º da Lei nº 1.141/96 e com o art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864/98.

MARLI VINHADELI

### DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Em, 7 de outubro de 2011.

Despacho nº 259/2011-DGA(AP); Processo nº 24.917/2011; Interessada: ADMILDE LOPES MACEDO; Assunto: Abono de Permanência. Concessão. Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores.

Nos termos do inciso V do art. 1º da Portaria nº 55/2011, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores no valor de R$ 13.623,69 (treze mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos), acrescida da correção monetária, conforme demonstrativo de fl. 14, ficando condicionado o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Fls. 20 29310/11 José Lourenço RUBRICA

# PORTARIA Nº 343, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994 e de acordo com o Processo nº 29.310/2011, resolve:

Retificar a Portaria nº 332, de 7 de outubro de 2011, publicada no DODF nº 201, de 7 de outubro de 2011, que constituiu a Comissão incumbida de realizar o inventário físico dos bens patrimoniais deste Tribunal, referente ao exercício de 2011, em conformidade com o disposto no Capítulo X do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994 e com a Portaria-TCDF nº 211, de 5 de novembro de 2007, para designar ULISSES APARECIDO RIBEIRO, Técnico de Administração Pública; ANDRÉ LUIZ VIEIRA, Técnico de Administração Pública; GENTIL DE PAULA PASSOS, Técnico de Administração Pública; JOAQUIM PEREIRA FILHO, Técnico de Administração Pública; FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública; e ALMIR LAUREANO GUIMARÃES, Técnico de Administração Pública, sob a presidência do primeiro.

**MARLI VINHADELI**

TCDF
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
GABINETE
Matéria relacionada para publicação no
Boletim Interno nº 21/11
de 14/11/11

Gilmundo José Lourenço
Assistente
Matr. 788-7

PUBLICADO no
Diário Oficial do DF nº 213
de 04/11/11 pag. 30

José Lourenço Vieira Neto
Estagiário

Fls. 21
Proc. 29310/11
RUBRICA



Art. 3º A Comissão, da qual trata o artigo anterior, disporá do prazo de máximo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos relativos a cada processo administrativo, devendo, no entanto, proceder, simultaneamente, aos trabalhos relativos ao maior número de procedimento que sejam possíveis.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 211 de 01 de novembro de 2011, página 31.

PORTARIA Nº 290, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 26.688, de 29 de março de 2006, e com base no que dispõe o artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:
Art. 1º Designar PATRÍCIA TEÓFILO GONÇALVES, matrícula 260.989-4, Gerente do Compete Brasília, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 131/2011-SESP/DF, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Esporte e a empresa HWC Empreendimentos Ltda, constante dos autos 220.000.617/2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA

PORTARIA Nº 291, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 26.688, de 29 de março de 2006, e com base no que dispõe o artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:
Art. 1º Designar EUDERICO HOSANA BATISTA, matrícula 392.433-5, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 132/2011-SESP/DF, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Esporte e a empresa HWC Empreendimentos Ltda, constante dos autos 220.001.156/2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA

PORTARIA Nº 292, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 26.688, de 29 de março de 2006, e com base no que dispõe o artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:
Art. 1º Designar EUDERICO HOSANA BATISTA, matrícula nº 392.433-5, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 133/2011-SESP/DF, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Esporte e a empresa HWC Empreendimentos Ltda, constante dos autos 220.001.210/2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL

### AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 94, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011.
O DIRETOR GERAL ADJUNTO, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Instrução Normativa nº 2, de 5 de agosto, em especial o inciso XII, do Regimento Interno da AGEFIS, combinado com o artigo 5º, da Lei nº 4.150, de 5 de junho de 2008, combinado com o Decreto nº 29.308, de 31 de julho de 2008, RESOLVE: ATRIBUIR Indenização de Transporte a Auditora de Atividades Urbanas TATIANA CELLIBRI OCLIARI, matrícula 262.836-8, em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 31.860 de 30 de junho de 2010, a contar de 11 de outubro de 2011.
EDUARDO BARBOSA MOREIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA

PORTARIA Nº 92, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2011.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 34 do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011 e artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 87 da Lei nº 8.112/90, a DELTON PEREIRA DA SILVA, matrícula 102677-1, referente ao 6º Quinquênio, no período de 27/01/2006 a 25/01/2011; MARIA RIBAMAR PEREIRA SILVA, matrícula 103016-7, referente ao 5º Quinquênio, no período de 13/01/2005 a 11/01/2010;
DIOCLÉCIO CAMPOS JÚNIOR

RETIFICAÇÃO
Na Portaria nº 88, de 25 de outubro de 2011, publicada no DODF nº 209, de 27 de outubro de 2011, página 38, que averbou o tempo de serviço de DANIEL GOMES DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...expedida pelo Ministério da Defesa", LEIA-SE: "...expedido pela Polícia Militar do Distrito Federal...".

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 340, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 36.763/2009, RESOLVE:
RETIFICAR a Portaria nº 232, de 24 de novembro de 2009, publicada no DODF nº 227, de 25 de novembro de 2009, que concedeu aposentadoria à CONCEIÇÃO DE FÁTIMA CAVALCANTI FREIRE, matrícula nº 747-1, no cargo de Analista de Administração Pública - Medicina, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, para considerar a vantagem pessoal fundamentada no art. 7º da Lei nº 1.004/96, c/c o art. 4º da Lei nº 1.141/96 e com o art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864/98, ficando inalterados os demais termos da concessão inicial.
MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 341, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 7.462/2008, RESOLVE:
RETIFICAR a Portaria nº 261, de 19 de julho de 2010, publicada no DODF nº 138, de 20 de julho de 2010, que concedeu aposentadoria à FRANCISCA MARIA PEITOSA BITTENCOURT, matrícula nº 768-4, no cargo de Técnica de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, para considerar a vantagem pessoal fundamentada no art. 7º da Lei nº 1.004/96, c/c o art. 4º da Lei nº 1.141/96 e com o art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864/98, ficando inalterados os demais termos da concessão inicial.
MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 342, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 1.013/2001, RESOLVE:
RETIFICAR a Portaria nº 125, de 22 de março de 2010, publicada no DODF nº 59, de 26 de março de 2010, que concedeu aposentadoria à servidora ANA MARIA GUIMARÃES, matrícula nº 714-5, no cargo de Técnica de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, para considerar a vantagem pessoal fundamentada nos arts. 1º e 7º da Lei nº 1.004/96, c/c o art. 4º da Lei nº 1.141/96 e com o art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864/98, ficando inalterados os demais termos da concessão inicial.
MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 343, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994 e de acordo com o Processo nº 29.310/2011, RESOLVE:
RETIFICAR a Portaria nº 332, de 7 de outubro de 2011, publicada no DODF nº 201, de 7 de outubro de 2011, que constituiu a Comissão incumbida de realizar o inventário físico dos bens patrimoniais deste Tribunal, referente ao exercício de 2011, em conformidade com o disposto no Capítulo X do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994 e com a Portaria-TCDF nº 211, de 5 de novembro de 2007, para designar ULISSES APARECIDO RIBEIRO, Técnico de Administração Pública; ANDRÉ LUIZ VIEIRA, Técnico de Administração Pública; GENTIL DE PAULA PASSOS, Técnico de Administração Pública; JOAQUIM PEREIRA FILHO, Técnico de Administração Pública; FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública; e ALMIR LAUREANO GUIMARÃES, Técnico de Administração Pública, sob a presidência do primeiro.
MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 344, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 20/2011, RESOLVE:
DESIGNAR, nos termos do artigo 58, inciso III, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 10, de 10 de setembro de 1986, AUDREY FERREIRA, Auditora de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 07 a 11 de novembro do corrente ano, o cargo em comissão de Diretor do Núcleo de Fiscalização de Obras, símbolo TC-CCG-5, da Comissão Permanente dos Inspetores de Controle Externo, com prejuízo da Portaria TCDF nº 386/2010.
MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 345, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 20/2011, RESOLVE:
DESIGNAR nos termos do artigo 58, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 10, de 10 de setembro de 1986, VALÉRIA AZEVEDO DA SILVA RODRIGUES, servidora requisitada da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer, em substituição, no período de 03 a 12 de novembro do corrente ano, o cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, símbolo TC-CCG-5, do Gabinete da Conselheira Anilcéia Luzia Machado.
MARLI VINHADELI

Por Ordem
DRH
PARA AS PROVIDÊNCIAS PERTINENTES
EM 04/11/11

Mª Cristina Bressan Santos
Assessor Técnico

DRH Recebido em
04/11/2011
às 16:42 h
vfaarissa

De ordem.

Após as anotações necessárias, restituo os autos à Diretoria-Geral de Administração com vistas ao Presidente da Comissão instituída pela Portaria nº 343, de 28 de outubro de 2011 para as providências necessárias.

**Brasília-DF, em 4 de novembro de 2011.**

vfaarissa
**LARISSA MIRÉIA SOUSA SILVA**
**Estagiária/DRH**

DGE RECEBIDO
04/11/11 às 18:11
Eduardo Dantas
Eduardo Dantas dos Santos
Estagiário

De ordem
A DSG, com vistas ao Presidente da Comissão designado pela Portaria nº. 343/2011, vista à fl. 20.

Em: 07.11.2011.

Mª Cristina Bressan Santos
Assessor Técnico

RUBRICA
Proc.
Fls.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

# RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO INVENTÁRIO PATRIMONIAL EXERCÍCIO DE 2011.

A Comissão nomeada pela **PORTARIA** Nº **343**, de **28** de **OUTUBRO** de **2011,** publicada no **DODF** Nº **213**, de **04** de **NOVEMBRO** de **2011**, para elaborar o Inventário Patrimonial referente ao exercício de **2011** do **TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**, tem a relatar:

1-**Bens Móveis**

Os bens móveis e/ou semoventes registrados sob a responsabilidade desta Unidade Administrativa foram localizados com exceção das seguintes situações:

Bens registrados no Código 96/Bem Não localizado:

| TOMBAMENTO | **SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO – SEDOC-35.02.06.01.00.00** |
|---|---|
| 3.500.081.681 | Livro, Curso de Processo Penal 10ª Ed. Autor, Capez, Fernando. Editora Saraiva, 2003. |
| 3.500.082.380 | Livro, Curso de Dreito Proc. Civil:Teoria Geral do Proc. e Proc. de Conhecimento, Autor. Montenegro Filho, Misael, Ed. Atlas. V.1. |

Breve relato sobre as condições de guarda e uso dos bens:

TCDF
Fls. 23
Proc. 29316/11
RUBRICA

**A - Ed. Sede.**

Os bens móveis estão em excelentes condições de uso e guarda, podendo constatar visível padronização.

**B - Ed. Anexo.**

Constam no referido edifício, móveis novos e velhos sendo que os móveis velhos estão em sua maioria em bom estado de conservação. Contudo, é visível a padronização mobiliária na maioria dos andares onde se constata que em alguns a padronização não é completa.

**C – Ed. Garagem.**

Os bens móveis constantes na carga da garagem estão em sua maioria em bom estado de conservação. No entanto uma grande parte é de difícil localização o que dificultou muito o trabalho da Comissão.

As ferramentas que estão no Ed. Garagem por serem bens sem plaquetas de tombamento são contadas uma a uma.

**2- Bens Imóveis.**

Confirmamos os registros de descrição e ocupação dos bens imóveis sob-responsabilidade desta Unidade Administrativa e no que se refere ao terreno no Setor de Clubes Sul, encontra-se com a seguinte situação:

TCDF
Fls. 24
Proc 29310/11
RUBRICA

**2.1-Terreno localizado no Setor de Clubes Sul:**

Encontra-se com a cerca de arame farpado quebrada em grande parte de sua extensão, facilitando a entrada de transeuntes no local.

O mato está muito alto, o que pode servir de esconderijo para pessoas estranhas dentro da área do imóvel, bem como, servir também, de depósito de lixo.

A placa de identificação onde se lê: (Tribunal de Contas do Distrito Federal-Futuras Instalações do Centro de Recursos Humanos), encontra-se completamente enferrujada dificultando a leitura e identificação da mesma.

Recomenda se o conserto da cerca que envolve o terreno, serviço de capinagem do mato e troca da placa de identificação.

**3-Considerações finais.**

Vale ressaltar que o Patrimônio **Físico** dos **Bens Móveis** com carga para o Tribunal de Contas do Distrito Federal, está muito bem conservado, onde se verifica que em sua maioria, são móveis novos.

Salienta-se, no entanto, que esta Comissão encontrou muita dificuldade em inventariar os bens sob responsabilidade da **Sedoc** (Biblioteca), tendo em vista que por se tratar de grande acervo de livros disponíveis para empréstimo muitos não foram localizados de imediato, sendo necessário voltar várias vezes no local para verificação in loco.

Os itens: **3.500.081.681** e **3.500.082.380 (livros)**, não localizados pela Comissão na **Sedoc** (Biblioteca), foram repostos por outros de idêntico conteúdo e autor e de acordo com informação obtida junto à Seção de Patrimônio, este assunto está sendo tratado no Processo de nº. 38.360/2011.

Houve também muito trabalho para localizar os bens sob responsabilidade das Seções de Portaria e Manutenção de Copas e da

TCDF
Fls. 25
Proc. 1930/11
RUBRICA

Manutenção Predial, visto que esses bens, estão disponibilizados em muitos lugares diferentes dos edifícios desta Côrte de Contas.

No caso da Manutenção Predial, muitos bens estão disponibilizados na marcenaria do Edifício Garagem e uma grande quantidade é composta de ferramentas de pequeno porte que não têm plaquetas com código de barras e número de tombamento, sendo necessária a contagem e verificação in loco de item por item.

Outro fato que gerou grande dificuldade para a Comissão, é que nos andares onde teria início a reforma, o trabalho teve que ser realizado em curto espaço de tempo tendo em vista que havia a necessidade da retirada dos bens mobiliários para a total desocupação do espaço.

**4-Conclusão.**

Diante do exposto, a Comissão Inventariante encerra os trabalhos referentes ao levantamento do Inventário Patrimonial de Bens Móveis e de Bens Imóveis do ano de 2011 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, tecendo agradecimentos ao servidor Antônio Batista de Melo, Chefe da Seção de Patrimônio pela sua prestimosa colaboração e atenção dispensada a esta Comissão.

Brasília/DF 30 de dezembro de 2011

Ulisses Aparecido Ribeiro
Presidente da Comissão Inventariante.
Matrícula nº. 964-4

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DGA - Diretoria-Geral de Administração
DLMP - Divisão de Licitação, Material e Patrimônio

TCDF Fls. 26 Proc. 29316/11 RUBRICA

Ofício nº 2/2012 - DLMP.

Brasília DF, em 03 de janeiro de 2012.

Senhora Diretora,

Na data de 07 de dezembro de 2011, a Chefe da Seção de Documentação desta Corte de Contas, por meio do Memorando nº 58/2011-SEDOC, comunicou que efetuou as reposições dos livros:

a) CAPEZ, Fernando., *Curso de Processo Penal*. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. Ex. 2. (tombamento nº 03500.090.491); e

b) MONTENEGRO FILHO, Misael. *Curso de Direito Processual Civil*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2011, v.1. Ex. 2 (tombamento nº 03500.090.492).

2. Em substituição às obras desaparecidas:

a) CAPEZ, Fernando., *Curso de Processo Penal*. 10.ed. São Paulo: Saraiva, 2003 (tombamento nº 03500.081.681); e

b) MONTENEGRO FILHO, Misael. *Curso de Direito processual civil*. São Paulo: Atlas, 2005, v.1. (tombamento nº 03500.082.380).

3. As reposições ocorreram dentro do prazo legal, dispensando a instauração de tomada de contas especial, nos termos do art. 1º, § 3º da Resolução – TCDF nº 102, de 15/7/1998.

4. Ademais a forma de ressarcimento dos bens deu-se de acordo com o que preceitua o art. 10 da Portaria TCDF nº 07, de 02/02/2006.

Ante o exposto, e à vista dos ressarcimentos efetuados, venho solicitar os bons préstimos de Vossa Senhoria, no sentido de que seja providenciada a **desincorporação** dos livros tombados sob os nºs: **03500.081.681 e 03500.082.380**, bem como a **incorporação** daqueles oferecidos em substituição, consoante a nota fiscal de nº: 4560, aos quais foram atribuídos os seguintes números de tombamento: **03500.090.491 e 03500.090.492**.

Atenciosamente,

Fernando José Alves Leal Neri

**LEONARDO JOSÉ ALVES LEAL NERI**
Divisão de Licitação, Material e Patrimônio
Diretor Substituto

**Ilustríssima Senhora**
**MARIA CLARA RODRIGUES DIAS**
**Diretora da Diretoria Geral de Patrimônio da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento - DGPAT/SEFP**
**Setor Bancário Sul – Quadra 02 – Bloco L**
**Edifício Lino Martins Pinto – 8º andar**
**Telefones: Diretoria – 3312-5002/3312-5045/3312-5046**
**FAX – 3312-5062**
**NESTA**

RECEBI O ORIGINAL
Brasília-DF 04/01/2012
2432/58
Assinatura

*X:\DLMP2011\oficios\dgpat\reposicao\2_12_reposicao_livros_38360_11.doc*

TCOF
Fls. 27
Proc. 28/310/11
RUBRICA

À SEPAT,

Para acompanhar o
retorno dos autos enviados
à DEPAT pelo Of. nº 02/12 da UP.

Brasília, 17/01/12

Leonardo José Alves Leal Neri
Divisão de Liquidação, Multas e Pagamentos

TCDF
Fls. 28
Proc. 29310/11
RUBRICA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DECLARAÇÃO.

Declaramos em cumprimento a alínea "c", do parágrafo 1º, do artigo 148, da Resolução nº. 38/90 do Tribunal de Contas do Distrito Federal combinado ao Capítulo X do Decreto nº. 16.109, de 1º de dezembro de 1994, que o Levantamento Patrimonial implicou na averiguação "in loco" da existência real dos bens móveis e semoventes e confirmação da propriedade dos imóveis sob a responsabilidade desta Unidade Administrativa.

Brasília, 06 de janeiro de 2012.

Ulisses Aparecido Ribeiro
Presidente da Comissão

Almir Laureano Guimarães
Membro da Comissão

Francisco de Assis Gomes da Silva
Membro da Comissão

Joaquim Pereira Filho
Membro da Comissão

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO GERAL DE PATRIMÔNIO

GDF
Juntos por um novo DF

**OFÍCIO CIRCULAR**
**Nº.** 002/2012-COPAT/SUCON/SEF

**Brasília,** 13 de Janeiro de 2012.

**URGENTE**

TCDF
Fls. 23
Proc. 29310/11
RUBRICA

**Senhor Diretor**

Informamos que nesta data, após o fechamento do Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO, encerramos no Sistema Geral de Patrimônio – SisGepat o registro das operações patrimoniais referente ao exercício anterior.

Encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo:
- **03 vias** do **Demonstrativo de Execução Patrimonial do Exercício** (Janeiro – Dezembro/2011) com o registro das incorporações, transferências e desincorporações de Bens Móveis e Semoventes e, se for o caso de Bens Imóveis ocorridas nesse período.

**Ressaltamos que esse documento é parte integrante da documentação referente ao Inventário Patrimonial/2011. Duas (02) vias – devidamente assinadas pelo Agente Setorial de Patrimônio - deverão ser encaminhadas à esta Coordenação quando da entrega do Inventário.**

Ressaltamos ainda, que de acordo com o disposto no Decreto Nº 28.444/07, o **Inventário Patrimonial referente ao Exercício de 2011** – de acordo com as instruções repassadas através do Ofício Circular Nº 015/2011-DGPAT-SUTES/SEF, de 09/09/2011 – **deverá ser entregue nesta Diretoria até o dia 23/01/2012.**

Atenciosamente,

**MARIA CLARA RODRIGUES DIAS**
Coordenadora

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ARQUIVO
16 JAN 2012
000397

Ao Senhor
**PAULO CAVALCANTE DE OLIVEIRA**
Diretor-Geral de Administração
**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - TCDF**
Brasília – DF

**"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"**

DOA RECEBIDO
16/01/2012

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**
**Diretoria-Geral de Administração**

TCDF - DGA - DLMP
Folha 20
Processo 29310/11
Rubrica

**Ofício nº 004/2012-DGA**

Brasília DF, em 20 de janeiro de 2012.

Senhora Coordenadora,

Encaminho a Vossa Senhoria, em observância ao disposto no capítulo X do Decreto nº 16.109, de 1º. 12.1004, o resultado do levantamento físico do material permanente relativo ao acervo patrimonial do Distrito Federal, à disposição deste Tribunal de Contas, referente ao exercício de 2011.

A Comissão Inventariante, constituída pela Portaria-TCDF nº 332, de 07.10.2011 (Processo nº 29310/2011), alterada pela de nº 343, de 28.10.2011, ao final do trabalho, conclui que os bens que integram a carga patrimonial deste Tribunal encontram-se em perfeitas condições de guarda e uso, não havendo impropriedades na localização dos mesmos.

Quanto às impropriedades apontadas pela nominada Comissão, em especial, no tocante aos bens "*não localizados*", cabe assinalar que, após exaustivas buscas, a Seção de Patrimônio desta Casa não logrou êxito na sua localização, razão pela qual estão sendo adotadas providências para o saneamento das pendências, com a reposição por outros de idêntico conteúdo, conforme assunto tratado no Processo-TCDF nº 38360/2011 (livros – 3.500.081.681 e 3.500.082.380), enviado a essa Diretoria.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.SA. meus protestos de consideração e apreço.

**WAGNER DE OLIVEIRA RABELO**
**Diretor-Geral de Administração**
**Substituto**

Recebido em: 23/01/2012
Paulo Roberto N. Tontenele
GEPAM/COPAT/SUCON/SEF
Gerente

A Senhora
**MARIA CLARA RODRIGUES DIAS**
Diretora-Geral de Patrimônio da Secretaria de Estado de Fazenda – Subsecretaria de Contabilidade – DGPAT/SUCON/SEF
NESTA

**Governo do Distrito Federal**
**Secretaria de Estado de Fazenda / SEF**
**Sistema Geral de Patrimônio - SisGepat**

TCDF - DECA - DLMP
Folha 31
Processo 29.310/11
Rubrica

## Recibo de Inventário

**Exercício:** 2011
**Localização:** 35.00.00.00.00.00
Tribunal de Contas do Distrito Federal
**Data de Apuração:** 31/12/2011

### Bens Móveis

| | Quantidade | Valor (R$) |
|---|---|---|
| Total de Bens em Processo de Tomada de Contas Especial | 0 | 0,00 |
| Total de Bens Não Localizados | 2 | 119,85 |
| Total de Bens em Cessão de Uso | 0 | 0,00 |
| Total de Bens Localizados | 28.020 | 12.445.417,42 |
| *Total de Bens Apurados* | *28.022* | *12.445.537,27* |

### Bens Imóveis

| - Não Incorporados : | Valor (R$) |
|---|---|
| Total Registrado em Obras em Andamento (Cod. 91) | 343.983,09 |
| Total Registrado em Imóveis a Regularizar (Cod. 90) | 10.077.137,04 |
| Total Imóveis Não Incorporados (Cod. 90 + Cod. 91) | 10.421.120,13 |

| - Incorporados : | Quantidade | Valor (R$) |
|---|---|---|
| Total Imóveis Incorporados | 3 | 19.224.095,80 |
| *Total de Imóveis Apurados* | 3 | 29.645.215,93 |

**Responsáveis pelo fechamento do Inventário**

Ulisses Aparecido Ribeiro

Gentil de Paula Passos

Joaquim Pereira Filho

Almir Laurcano Guimarães

**Recibo DGPAT:**

Paulo Roberto R. Fontenele
GEPAM/COPAT/SUCON/SEF
Gerente

23/01/2012

## Demonstrativo dos Bens Patrimoniais - BENS MÓVEIS

Código: 35.00.00.00.00.00 - Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF

Valores em R$

| Subitem de Despesa | Saldo Anterior | | Entrada | | | | Saída | | | | Saldo Atual | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Incorporação | | Transferência | | Baixa | | Transferência | | | |
| | Qtde | Valor | Qtde | Valor | Qtde | Valor | Qtde | Valor | Qtde | Valor | Qtde | Valor |
| 04 | 44 | 8.161,68 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 8 | 434,75 | 36 | 7.726,93 |
| 06 | 725 | 294.664,97 | 271 | 69.190,11 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 43 | 3.904,00 | 953 | 359.951,08 |
| 08 | 90 | 100.150,43 | 1 | 3.320,00 | 0 | 0,00 | 11 | 47,75 | 4 | 522,02 | 76 | 102.900,66 |
| 12 | 374 | 376.481,90 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 31 | 39.471,40 | 343 | 337.010,50 |
| 18 | 17.279 | 987.018,25 | 1.360 | 145.791,26 | 0 | 0,00 | 3 | 90,45 | 261 | 2.745,35 | 18.375 | 1.129.973,71 |
| 19 | 62 | 2.370,05 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 62 | 2.370,05 |
| 24 | 216 | 154.590,71 | 21 | 108.572,65 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 7 | 3.672,07 | 230 | 259.491,29 |
| 28 | 10 | 4.651,52 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 10 | 4.651,52 |
| 30 | 46 | 515.764,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 8 | 3.732,00 | 38 | 512.032,00 |
| 33 | 327 | 426.014,25 | 12 | 9.600,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 16 | 5.886,34 | 323 | 429.727,91 |
| 34 | 141 | 391.283,97 | 2 | 111.394,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 7 | 14.280,80 | 136 | 488.397,17 |
| 35 | 2.982 | 4.082.543,07 | 130 | 424.950,00 | 0 | 0,00 | 248 | 31.734,90 | 320 | 316.144,93 | 2.544 | 4.159.613,24 |
| 36 | 94 | 71.099,57 | 2 | 1.196,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 12 | 2.349,96 | 84 | 69.945,61 |
| 38 | 106 | 24.418,76 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 9 | 2.201,66 | 97 | 22.217,10 |
| 39 | 15 | 39.976,05 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 15 | 39.976,05 |
| 40 | 2 | 3.160,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 2 | 3.160,00 |
| 42 | 4.641 | 3.450.116,98 | 92 | 74.991,00 | 0 | 0,00 | 1 | 0,01 | 124 | 15.076,77 | 4.608 | 3.510.031,20 |
| 44 | 36 | 26.528,27 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 3 | 0,19 | 33 | 26.528,08 |
| 48 | 35 | 3.805,06 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 1 | 150,00 | 34 | 3.655,06 |
| 51 | 5 | 2.125,96 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 5 | 2.125,96 |
| 52 | 35 | 1.417.972,70 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 17 | 443.920,55 | 18 | 974.052,15 |
| *TOTAL* | *27.265* | *12.382.898,15* | *1.891* | *949.005,02* | *0* | *0,00* | *263* | *31.873,11* | *871* | *854.492,79* | *28.022* | *12.445.537,27* |

Leonardo José Alves Leal Neri
Divisão de Licitação, Material e Patrimônio
Diretor - Substituto

TCDF - DIA - DLMP
Folha 532
Processo 293.10/11
Rubrica

964

**DISTRITO FEDERAL**
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**
**SUBSECRETARIA DO TESOURO**
**DIRETORIA GERAL DE PATRIMÔNIO**



## Demonstrativo dos Bens Patrimoniais - BENS MÓVEIS

**Código:** 35.00.00.00.00.00 - Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF

Valores em R$

| Gestão/ Subitem de Despesa | Saldo Anterior | | Entrada | | | | Saída | | | | Saldo Atual | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Incorporação | | Transferência | | Baixa | | Transferência | | | |
| | Qtde | Valor | Qtde | Valor | Qtde | Valor | Qtde | Valor | Qtde | Valor | Qtde | Valor |
| 00001.04 | 32 | 7.163,85 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 7 | 434,74 | 25 | 6.729,11 |
| 00001.06 | 724 | 294.607,17 | 271 | 69.190,11 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 43 | 3.904,00 | 952 | 359.893,28 |
| 00001.08 | 78 | 100.150,31 | 1 | 3.320,00 | 0 | 0,00 | 9 | 47,73 | 2 | 522,00 | 68 | 102.900,58 |
| 00001.12 | 354 | 375.701,71 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 25 | 38.691,35 | 329 | 337.010,36 |
| 00001.18 | 11.700 | 956.232,48 | 1.251 | 140.369,19 | 0 | 0,00 | 3 | 90,45 | 85 | 2.654,17 | 12.863 | 1.093.857,05 |
| 00001.19 | 62 | 2.370,05 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 62 | 2.370,05 |
| 00001.24 | 186 | 124.582,59 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 4 | 109,20 | 182 | 124.473,39 |
| 00001.28 | 6 | 4.651,48 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 6 | 4.651,48 |
| 00001.30 | 44 | 500.112,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 8 | 3.732,00 | 36 | 496.380,00 |
| 00001.33 | 287 | 409.578,64 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 14 | 5.500,00 | 273 | 404.078,64 |
| 00001.34 | 137 | 365.067,55 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 7 | 14.280,80 | 130 | 350.786,75 |
| 00001.35 | 2.545 | 2.931.154,39 | 130 | 424.950,00 | 0 | 0,00 | 247 | 31.712,00 | 302 | 306.395,69 | 2.126 | 3.017.996,70 |
| 00001.36 | 85 | 70.999,50 | 2 | 1.196,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 11 | 2.349,95 | 76 | 69.845,55 |
| 00001.38 | 59 | 24.418,29 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 7 | 2.201,64 | 52 | 22.216,65 |
| 00001.39 | 15 | 39.976,05 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 15 | 39.976,05 |
| 00001.40 | 2 | 3.160,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 2 | 3.160,00 |
| 00001.42 | 4.158 | 3.372.846,91 | 92 | 74.991,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 99 | 15.015,09 | 4.151 | 3.432.822,82 |
| 00001.44 | 24 | 26.028,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 24 | 26.028,00 |
| 00001.48 | 21 | 1.855,06 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 21 | 1.855,06 |
| 00001.51 | 5 | 2.125,96 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 5 | 2.125,96 |
| 00001.52 | 35 | 1.417.972,70 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 17 | 443.920,55 | 18 | 974.052,15 |
| *SUBTOTAL* | *20.559* | *11.030.754,69* | *1.747* | 714.016,30 | *0* | 0,00 | *259* | 31.850,18 | *631* | 839.711,18 | *21.416* | 10.873.209,63 |
| 13901.12 | 1 | 0,01 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 1 | 0,01 |
| 13901.42 | 107 | 1,43 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 8 | 0,08 | 99 | 1,35 |
| *SUBTOTAL* | *108* | *1,44* | *0* | 0,00 | *0* | 0,00 | *0* | 0,00 | *8* | 0,08 | *100* | 1,36 |
| 99001.04 | 12 | 997,83 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 1 | 0,01 | 11 | 997,82 |
| 99001.08 | 12 | 0,12 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 2 | 0,02 | 2 | 0,02 | 8 | 0,08 |
| 99001.12 | 19 | 780,18 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 6 | 780,05 | 13 | 0,13 |
| 99001.18 | 5.436 | 3.222,30 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 175 | 81,68 | 5.261 | 3.140,62 |
| 99001.24 | 5 | 0,05 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 5 | 0,05 |
| 99001.28 | 4 | 0,04 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 4 | 0,04 |
| 99001.33 | 20 | 1.942,11 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 2 | 386,34 | 18 | 1.555,77 |
| 99001.36 | 7 | 0,07 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 1 | 0,01 | 6 | 0,06 |
| 99001.38 | 47 | 0,47 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 2 | 0,02 | 45 | 0,45 |
| 99001.42 | 340 | 16.984,84 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 1 | 0,01 | 16 | 1,60 | 323 | 16.983,23 |
| 99001.44 | 11 | 0,27 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 3 | 0,19 | 8 | 0,08 |
| *SUBTOTAL* | *5.913* | *23.928,28* | *0* | 0,00 | *0* | 0,00 | *3* | 0,03 | *208* | 1.249,92 | *5.702* | 22.678,83 |
| 99002.18 | 40 | 21.941,72 | 106 | 5.223,07 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 146 | 27.164,79 |
| 99002.24 | 25 | 30.008,07 | 21 | 108.572,65 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 3 | 3.562,87 | 43 | 135.017,85 |
| 99002.30 | 2 | 15.652,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 2 | 15.652,00 |

TCDF - DGA - DLMP
Folha 33
Processo 2931/11
Rubrica

Leonardo José Alves Leal Neri
Gestão de Aquisição, Material e Patrimônio
Diretor - Substituto

961, 4

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO
DIRETORIA GERAL DE PATRIMÔNIO

Sistema Geral de Patrimônio - SisGepat
Período:01/01/2011 a 31/12/2011
Data da Impressão: 11/01/2012


## Demonstrativo dos Bens Patrimoniais - BENS MÓVEIS

Código: 35.00.00.00.00.00 - Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF

Valores em R$

| Gestão/ Subitem de Despesa | Saldo Anterior | | Entrada | | | | Saída | | | | Saldo Atual | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Incorporação | | Transferência | | Baixa | | Transferência | | | |
| | Qtde | Valor | Qtde | Valor | Qtde | Valor | Qtde | Valor | Qtde | Valor | Qtde | Valor |
| 99002.33 | 12 | 7.744,41 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 12 | 7.744,41 |
| 99002.34 | 4 | 26.216,42 | 2 | 111.394,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 6 | 137.610,42 |
| 99002.35 | 426 | 1.139.853,78 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 17 | 9.649,24 | 409 | 1.130.204,54 |
| 99002.42 | 2 | 34.606,76 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 2 | 34.606,76 |
| *SUBTOTAL* | *511* | *1.276.023,16* | *129* | 225.189,72 | *0* | 0,00 | *0* | 0,00 | *20* | 13.212,11 | *620* | 1.488.000,77 |
| 99003.18 | 25 | 1.161,70 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 25 | 1.161,70 |
| 99003.33 | 3 | 613,10 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 3 | 613,10 |
| 99003.44 | 1 | 500,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 1 | 500,00 |
| *SUBTOTAL* | *29* | *2.274,80* | *0* | 0,00 | *0* | 0,00 | *0* | 0,00 | *0* | 0,00 | *29* | 2.274,80 |
| 99004.06 | 1 | 57,80 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 1 | 57,80 |
| 99004.18 | 76 | 2.760,05 | 3 | 199,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 1 | 9,50 | 78 | 2.949,55 |
| 99004.33 | 2 | 739,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 2 | 739,00 |
| 99004.35 | 11 | 11.534,90 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 1 | 22,90 | 1 | 100,00 | 9 | 11.412,00 |
| *SUBTOTAL* | *90* | *15.091,75* | *3* | 199,00 | *0* | 0,00 | *1* | 22,90 | *2* | 109,50 | *90* | 15.158,35 |
| 99005.42 | 11 | 2.550,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 1 | 60,00 | 10 | 2.490,00 |
| 99005.48 | 14 | 1.950,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 1 | 150,00 | 13 | 1.800,00 |
| *SUBTOTAL* | *25* | *4.500,00* | *0* | 0,00 | *0* | 0,00 | *0* | 0,00 | *2* | 210,00 | *23* | 4.290,00 |
| 99007.18 | 2 | 1.700,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 2 | 1.700,00 |
| 99007.33 | 3 | 5.396,99 | 12 | 9.600,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 15 | 14.996,99 |
| 99007.36 | 2 | 100,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 2 | 100,00 |
| 99007.42 | 23 | 23.127,04 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 23 | 23.127,04 |
| *SUBTOTAL* | *30* | *30.324,03* | *12* | 9.600,00 | *0* | 0,00 | *0* | 0,00 | *0* | 0,00 | *42* | 39.924,03 |
| *TOTAL* | *27.265* | 12.382.898,15 | *1.891* | 949.005,02 | *0* | 0,00 | *263* | 31.873,11 | *871* | 854.492,79 | *28.022* | 12.445.537,27 |

Tomaz de José Alves Leal Neri
Leonardo José Alves Leal Neri
Divisão de Licitação, Material e Patrimônio
Diretor - Substituto

TCDF - DIJA - DLMP
Folha 34
Processo 0930/11
Rubrica

Governo do Distrito Federal
Diretoria Geral de Patrimônio / SEF
Sistema Geral de Patrimônio - SisGepat

Data da Impressão 20/01/2012
Página : 1

## Bens não Localizados

**ÓRGÃO:** Tribunal de Contas do Distrito Federal
**LOCAL:** 35.96.00.00.00.00-Bem Não Localizado

| TOMBAMENTO | AQUISIÇÃO | INCORPORAÇÃO | GESTÃO | SUBITEM | SÉRIE/CH | QUANTIDADE | VALOR | LOCALIZAÇÃO | EST.CONSERV. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 03500.081.681 | Livro, Curso de Processo Penal 10ºed, aut. Capez, Fernando edit. Saraiva, 2003. | | | | | | | | |
| | 21/05/2004 | 22/06/2004 | 00001 | 18 | | 1 | 72,38 | 35.96.00.00.00.00 | Não Localizado |
| 03500.082.380 | Livro, Curso de Direito Proc. Civil: Teoria Geral do Proc. e Proc. de Conhecimento, Montenegro Filho, Misael, Atlas, V. 1. | | | | | | | | |
| | 06/06/2005 | 21/06/2005 | 00001 | 18 | | 1 | 47,47 | 35.96.00.00.00.00 | Não Localizado |
| TOTAL | | | | | | 2 | 119,85 | | |

**Comissão Inventariante:** Data: 23/01/2012

Ulisses Aparecido Ribeiro

Gentil de Paula Passos

Joaquim Pereira Filho

Almir Laureano Guimarães

TCDF - DGA - DLMP
Folha 35
Processo 2931/11
Rubrica

9 e 4-4

Demonstrativo dos Bens Patrimoniais -BENS IMÓVEIS Incorporados

Código :35.00.00.00.00.00 - Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF

Valores em R$

| Gestão/ Subitem | Saldo Anterior | | Entrada | | | | Saída | | | | Saldo atual | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Incorporação | | Transferência | | Baixa | | Transferência | | | |
| | Qtde | Valor | Qtde | Valor | Qtde | Valor | Qtde | Valor | Qtde | Valor | Qtde | Valor |
| 00001.01 Prédio | | 53.290,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 53.290,00 |
| 00001.02 Prédio | | 3.553.246,04 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 3.553.246,04 |
| *SUBTOTAL* | | *3.606.536,04* | | *0,00* | | *0,00* | | *0,00* | | *0,00* | | *3.606.536,04* |
| 99001.02 Prédio | | 2.928.702,90 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 2.928.702,90 |
| 99001.08 Prédio | 2 | 409.937,75 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 2 | 409.937,75 |
| 99001.08 Terreno | 1 | 107.890,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 1 | 107.890,00 |
| *SUBTOTAL* | 3 | *3.446.530,65* | | *0,00* | | *0,00* | | *0,00* | | *0,00* | *3* | *3.446.530,65* |
| 99002.02 Prédio | | 326.774,59 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 326.774,59 |
| 99002.05 Prédio | | 43.147,86 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 43.147,86 |
| *SUBTOTAL* | | *369.922,45* | | *0,00* | | *0,00* | | *0,00* | | *0,00* | | *369.922,45* |
| 99007.01 Prédio | | 0,00 | | 36.400,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 36.400,00 |
| 99007.02 Prédio | | 0,00 | | 10.322.107,30 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 10.322.107,30 |
| 99007.05 Prédio | | 0,00 | | 1.442.599,36 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 1.442.599,36 |
| *SUBTOTAL* | | *0,00* | | *11.801.106,66* | | *0,00* | | *0,00* | | *0,00* | | *11.801.106,66* |
| Prédio | 2 | 7.315.099,14 | 0 | 11.801.106,66 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 2 | 19.116.205,80 |
| Terreno | 1 | 107.890,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 1 | 107.890,00 |
| ***TOTAL*** | **3** | **7.422.989,14** | | **11.801.106,66** | | **0,00** | | **0,00** | | **0,00** | **3** | **19.224.095,80** |

Leonardo José Alves Leal Neri
Leonardo José Alves Leal Neri
Divisão de Licitação, Material e Patrimônio
Diretor - Substituto

TCDF - DGA - DLMP
Folha 36
Processo 29310/11
Rubrica

# Bens Imóveis Não Incorporados(Códigos 90 e 91)

Órgão:Tribunal de Contas do Distrito Federal

LOCALIZAÇÃO 35.00.00.00.00.00 Tribunal de Contas do Distrito Federal SIGLA: TCDF

| PASTA | ENDEREÇO | CIDADE | IPTU | TIPO | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| 01857/11 | Praça Municipal, Lt. 04 (TEI 474/83) | Eixo Monumenal | | | R$ 10.387.951,47 |

**OBRAS E BENFEITORIAS**

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CD: 00009240 | DM: 04/05/2011 | ER: 90 - a regularizar | LI: | EL.: 51 | SD: 02 | UG: 000000 | NE: NE | VR: | R$ 3.582.000,57 |
| DC: Construção da Biblioteca no Edifício Sede do TCDF - Empenhos nºs 01384/2007, 01382/2007, 01383/2007, 00376/2008, 01636/2008 | | | 000000000000 | | | GT: 99007 | PR: 000.002.487/200 | | |
| CD: 00009241 | DM: 04/05/2011 | ER: 90 - a regularizar | LI: | EL.: 51 | SD: 02 | UG: 000000 | NE: NE | VR: | R$ 6.487.236,47 |
| DC: Ampliação do Edifício Anexo e Reforma do Subsolo do edifício Sede | | | 000000000000 | | | GT: 99007 | PR: 000.002.628/200 | | |
| CD: 00009257 | DM: 05/05/2011 | ER: 90 - a regularizar | LI: | EL.: 51 | SD: 05 | UG: 000000 | NE: 2007NE00880 | VR: | R$ 7.900,00 |
| DC: Fornecimento e Instalação de Insertos Alto-relevo em Braile e sintetizadores de Voz nos elevadores | | | 000000000000 | | | GT: 99007 | PR: 000.019.866/200 | | |
| CD: 00009262 | DM: 05/05/2011 | ER: 91 - em andamento | LI: | EL.: 51 | SD: 02 | UG: 000000 | NE: 2010NE00699 | VR: | R$ 303.014,43 |
| DC: Reforma do primeiro andar, banheiros coletivos do térreo ao oitavo andar e vestiários do subsolo do Edifício Anexo do TCDF | | | 000000000000 | | | GT: 99007 | PR: 000.000.178/201 | | |
| CD: 00009263 | DM: 05/05/2011 | ER: 91 - em andamento | LI: | EL.: 51 | SD: 05 | UG: 000000 | NE: 2010NE00741 | VR: | R$ 7.800,00 |
| DC: Fornecimento e instalação de módulo USCA para grupo gerador | | | 000000000000 | | | GT: 99007 | PR: 000.011.921/201 | | |

| PASTA | ENDEREÇO | CIDADE | IPTU | TIPO | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| 01858/11 | SGO Qd. 01 Lt. 226 (TEI 0419/82) | Asa Norte | | | R$ 27.918,66 |

**OBRAS E BENFEITORIAS**

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CD: 00009264 | DM: 05/05/2011 | ER: 91 - em andamento | LI: | EL.: 51 | SD: 02 | UG: 000000 | NE: 2010NE00136 | VR: | R$ 27.918,66 |
| DC: Remoção e desativação do Sistema de Armazenamento e Abastecimento de Combustível | | | 000000000000 | | | GT: 99007 | PR: 000.002.849/200 | | |

| PASTA | ENDEREÇO | CIDADE | IPTU | TIPO | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| 0412/04 | SCE,Trecho 02, Lt. 2/27 (TEI 2112/95) | Asa Sul | | | R$ 5.250,00 |

**OBRAS E BENFEITORIAS**

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CD: 00000085 | DM: 31/12/2004 | ER: 91 - em andamento | LI: | EL.: 51 | SD: 01 | UG: 020101 | NE: 2004NE00844 | VR: | R$ 5.250,00 |
| DC: Projeto Básico e Executivo para construção do Centro de Treinamento do TCDF | | | 000000000000 | | | GT: 00001 | PR: 000.001.011/04 | | |

TCDF - DGA - DLMP
Folha 34
Processo 29310/11
Rubrica

# Bens Imóveis Não Incorporados(Códigos 90 e 91)

Órgão:Tribunal de Contas do Distrito Federal

**LOCALIZAÇÃO** 35.00.00.00.00.00 Tribunal de Contas do Distrito Federal — **SIGLA:** TCDF

Total Geral: R$ 10.421.120,13

00001-01 / 91 = R$ 5.250,00
99007-05 / 91 = R$ 7.800,00
99007-02 / 90 = R$ 10.069.237,04
99007-05 / 90 = R$ 7.900,00
99007-02 / 91 = R$ 330.933,09

Legenda: DC: Descrição - OC: Ocupação - MT: Matrícula - CD: Código - DM: Data de Medição - EL: Elemento de Despesa - SD: Subitem de Despesa - ER: Estado de Regularização
PR: Processo - NE: Nota de Empenho - GT: Gestão - DI: Data de Incorporação - VR: Valor - DS: Destinação - MT: Metragem - LI: Local de Incorporação

Comissão Inventariante Data :23/01/2012

964-4
Assinatura e Matricula

0816.8
Assinatura e Matricula

7846
Assinatura e Matricula

Assinatura e Matricula

TCDF - DGA - DLMP
Folha 38
Processo 29331/11
Rubrica

**Demonstrativo dos Bens Patrimoniais** - BENS IMÓVEIS/Obras em Andamento (Código 91)

**LOCAL:** 35.00.00.00.00.00 - Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF

Valores em R$

| Gestão/ Subitem | Saldo Anterior | Entrada | | Saída | | Saldo Atual |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Registro | Transferência | Baixa | Transferência | |
| | Valor | Valor | Valor | Valor | Valor | Valor |
| 00001.01 Obra | 6.250,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 5.250,00 |
| *SUBTOTAL* | *6.250,00* | *0,00* | *0,00* | *1.000,00* | *0,00* | *5.250,00* |
| 00001.02 Obra | 9.713.513,95 | 0,00 | 0,00 | 9.713.513,95 | 0,00 | 0,00 |
| *SUBTOTAL* | *9.713.513,95* | *0,00* | *0,00* | *9.713.513,95* | *0,00* | *0,00* |
| 00001.05 Obra | 934.604,22 | 0,00 | 0,00 | 934.604,22 | 0,00 | 0,00 |
| *SUBTOTAL* | *934.604,22* | *0,00* | *0,00* | *934.604,22* | *0,00* | *0,00* |
| 99002.01 Obra | 5.018,75 | 0,00 | 0,00 | 5.018,75 | 0,00 | 0,00 |
| *SUBTOTAL* | *5.018,75* | *0,00* | *0,00* | *5.018,75* | *0,00* | *0,00* |
| 99002.02 Obra | 6.724.763,59 | 0,00 | 0,00 | 6.724.763,59 | 0,00 | 0,00 |
| *SUBTOTAL* | *6.724.763,59* | *0,00* | *0,00* | *6.724.763,59* | *0,00* | *0,00* |
| 99002.05 Obra | 59.586,00 | 0,00 | 0,00 | 59.586,00 | 0,00 | 0,00 |
| *SUBTOTAL* | *59.586,00* | *0,00* | *0,00* | *59.586,00* | *0,00* | *0,00* |
| 99007.02 Obra | 35.605,83 | 330.933,09 | 0,00 | 35.605,83 | 0,00 | 330.933,09 |
| *SUBTOTAL* | *35.605,83* | *330.933,09* | *0,00* | *35.605,83* | *0,00* | *330.933,09* |
| 99007.05 Obra | 0,00 | 7.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.800,00 |
| *SUBTOTAL* | *0,00* | *7.800,00* | *0,00* | *0,00* | *0,00* | *7.800,00* |
| ***TOTAL*** | **17.479.342,34** | **338.733,09** | **0,00** | **17.474.092,34** | **0,00** | **343.983,09** |

TCDF - DGA - DLMP
Folha 39
Processo 29310/11
Rubrica

Leonardo José Alves Leal Neri
Divisão de Licitação, Material e Patrimônio
Diretor - Substituto

**Demonstrativo dos Bens Patrimoniais** - BENS IMÓVEIS a Regularizar (Código 90)

**LOCAL:** 35.00.00.00.00.00 - Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF

**Valores em R$**

| Gestão/ Subitem | | Saldo Anterior | Entrada | | Saída | | Saldo Atual |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Registro | Transferência | Baixa | Transferência | |
| | | Valor | Valor | Valor | Valor | Valor | Valor |
| 99007.01 | Obra | 36.400,00 | 0,00 | 0,00 | 36.400,00 | 0,00 | 0,00 |
| *SUBTOTAL* | | *36.400,00* | *0,00* | *0,00* | *36.400,00* | *0,00* | *0,00* |
| 99007.02 | Obra | 3.930.788,61 | 10.069.237,04 | 0,00 | 3.930.788,61 | 0,00 | 10.069.237,04 |
| *SUBTOTAL* | | *3.930.788,61* | *10.069.237,04* | *0,00* | *3.930.788,61* | *0,00* | *10.069.237,04* |
| 99007.05 | Obra | 808.577,91 | 7.900,00 | 0,00 | 808.577,91 | 0,00 | 7.900,00 |
| *SUBTOTAL* | | *808.577,91* | *7.900,00* | *0,00* | *808.577,91* | *0,00* | *7.900,00* |
| *TOTAL* | | **4.775.766,52** | **10.077.137,04** | **0,00** | **4.775.766,52** | **0,00** | **10.077.137,04** |

Leonardo José Alves Leal Neri
Divisão de Licitação, Material e Patrimônio
Diretor - Substituto

TCDF - DGA - DLMP
Folha 40
Processo 2930/11
Rubrica

TCDF - DGA - DLMP
Folha 43
Processo 29310/11
Rubrica

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO INVENTÁRIO PATRIMONIAL EXERCÍCIO DE 2011.**

A Comissão nomeada pela **PORTARIA** Nº **343**, de **28** de **OUTUBRO** de **2011,** publicada no **DODF** Nº **213**, de **04** de **NOVEMBRO** de **2011**, para elaborar o Inventário Patrimonial referente ao exercício de **2011** do **TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**, tem a relatar:

1-**Bens Móveis**

Os bens móveis e/ou semoventes registrados sob a responsabilidade desta Unidade Administrativa foram localizados com exceção das seguintes situações:

Bens registrados no Código 96/Bem Não localizado:

| TOMBAMENTO | **SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO – SEDOC-35.02.06.01.00.00** |
|---|---|
| 3.500.081.681 | Livro, Curso de Processo Penal 10ª Ed. Autor, Capez, Fernando. Editora Saraiva, 2003. |
| 3.500.082.380 | Livro, Curso de Dreito Proc. Civil:Teoria Geral do Proc. e Proc. de Conhecimento, Autor. Montenegro Filho, Misael, Ed. Atlas. V.1. |

Breve relato sobre as condições de guarda e uso dos bens:

TCDF - DGA - DLMP
Folha 42
Processo 29310/11
Rubrica

**A - Ed. Sede.**

Os bens móveis estão em excelentes condições de uso e guarda, podendo constatar visível padronização.

**B - Ed. Anexo.**

Constam no referido edifício, móveis novos e velhos sendo que os móveis velhos estão em sua maioria em bom estado de conservação. Contudo, é visível a padronização mobiliária na maioria dos andares onde se constata que em alguns a padronização não é completa.

**C – Ed. Garagem.**

Os bens móveis constantes na carga da garagem estão em sua maioria em bom estado de conservação. No entanto uma grande parte é de difícil localização o que dificultou muito o trabalho da Comissão.

As ferramentas que estão no Ed. Garagem por serem bens sem plaquetas de tombamento são contadas uma a uma.

**2- Bens Imóveis.**

Confirmamos os registros de descrição e ocupação dos bens imóveis sob-responsabilidade desta Unidade Administrativa e no que se refere ao terreno no Setor de Clubes Sul, encontra-se com a seguinte situação:

TCDF - DGA - DLMP
Folha 43
Processo 2931/11
Rubrica

**2.1-Terreno localizado no Setor de Clubes Sul:**

Encontra-se com a cerca de arame farpado quebrada em grande parte de sua extensão, facilitando a entrada de transeuntes no local.

O mato está muito alto, o que pode servir de esconderijo para pessoas estranhas dentro da área do imóvel, bem como, servir também, de depósito de lixo.

A placa de identificação onde se lê: (Tribunal de Contas do Distrito Federal-Futuras Instalações do Centro de Recursos Humanos), encontra-se completamente enferrujada dificultando a leitura e identificação da mesma.

Recomenda se o conserto da cerca que envolve o terreno, serviço de capinagem do mato e troca da placa de identificação.

**3-Considerações finais.**

Vale ressaltar que o Patrimônio **Físico** dos **Bens Móveis** com carga para o Tribunal de Contas do Distrito Federal, está muito bem conservado, onde se verifica que em sua maioria, são móveis novos.

Salienta-se, no entanto, que esta Comissão encontrou muita dificuldade em inventariar os bens sob responsabilidade da **Sedoc** (Biblioteca), tendo em vista que por se tratar de grande acervo de livros disponíveis para empréstimo muitos não foram localizados de imediato, sendo necessário voltar várias vezes no local para verificação in loco.

Os itens: **3.500.081.681** e **3.500.082.380(livros)**, não localizados pela Comissão na **Sedoc** (Biblioteca), foram repostos por outros de idêntico conteúdo e autor e de acordo com informação obtida junto à Seção de Patrimônio, este assunto está sendo tratado no Processo de nº. 38.360/2011.

Houve também muito trabalho para localizar os bens sob responsabilidade das Seções de Portaria e Manutenção de Copas e da

TCDF - DGA - DLMP
Folha 44
Processo 29310/11
Rubrica

Manutenção Predial, visto que esses bens, estão disponibilizados em muitos lugares diferentes dos edifícios desta Côrte de Contas.

No caso da Manutenção Predial, muitos bens estão disponibilizados na marcenaria do Edifício Garagem e uma grande quantidade é composta de ferramentas de pequeno porte que não têm plaquetas com código de barras e número de tombamento, sendo necessária a contagem e verificação in loco de item por item.

Outro fato que gerou grande dificuldade para a Comissão, é que nos andares onde teria início a reforma, o trabalho teve que ser realizado em curto espaço de tempo tendo em vista que havia a necessidade da retirada dos bens mobiliários para a total desocupação do espaço.

**4-Conclusão.**

Diante do exposto, a Comissão Inventariante encerra os trabalhos referentes ao levantamento do Inventário Patrimonial de Bens Móveis e de Bens Imóveis do ano de 2011 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, tecendo agradecimentos ao servidor Antônio Batista de Melo, Chefe da Seção de Patrimônio pela sua prestimosa colaboração e atenção dispensada a esta Comissão.

Brasília/DF 30 de dezembro de 2011

Ulisses Aparecido Ribeiro
Presidente da Comissão Inventariante.
Matrícula nº. 964-4

TCDF - DGA - DLMP
Folha 45
Processo 29310/11
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

# PORTARIA Nº 332, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994 e de acordo com o Processo nº 29.310/2011, resolve:

Designar ANDRÉ LUIZ VIEIRA, Técnico de Administração Pública; MILTON PORTELA DO SACRAMENTO, Auditor de Controle Externo; GENTIL DE PAULA PASSOS, Técnico de Administração Pública; JOAQUIM PEREIRA FILHO, Técnico de Administração Pública; FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública; e FRANCISCO TORQUATO ALVES FILHO, Auxiliar de Administração Pública, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão incumbida de realizar o inventário físico dos bens patrimoniais deste Tribunal, referente ao exercício de 2011, em conformidade com o disposto no Capítulo X do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994 e com a Portaria-TCDF nº 211, de 5 de novembro de 2007.

**MARLI VINHADELI**

PUBLICADO no
Diário Oficial do DF nº 195
de 17/10/2011 pág. 52

José Lourenço Vieira Melo
Estagiário

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
GABINETE
Matéria cadastrada para publicação
no Boletim Interno nº 211
de 31/10/2011

Edmundo José de Souza
Matrícula 1660-4

TCDF - DGA - DLMP
Folha 46
Processo 29310/11
Rubrica



# PORTARIA Nº 343, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994 e de acordo com o Processo nº 29.310/2011, resolve:

Retificar a Portaria nº 332, de 7 de outubro de 2011, publicada no DODF nº 201, de 7 de outubro de 2011, que constituiu a Comissão incumbida de realizar o inventário físico dos bens patrimoniais deste Tribunal, referente ao exercício de 2011, em conformidade com o disposto no Capítulo X do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994 e com a Portaria-TCDF nº 211, de 5 de novembro de 2007, para designar ULISSES APARECIDO RIBEIRO, Técnico de Administração Pública; ANDRÉ LUIZ VIEIRA, Técnico de Administração Pública; GENTIL DE PAULA PASSOS, Técnico de Administração Pública; JOAQUIM PEREIRA FILHO, Técnico de Administração Pública; FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública; e ALMIR LAUREANO GUIMARÃES, Técnico de Administração Pública, sob a presidência do primeiro.

**MARLI VINHADELI**

TCDF
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
GARANTIA
Matéria encaminhada para publicação no
Boletim Diário nº 211
de 14/11/11

Gilberto José Lourenço
Assistente
Mat. 709-7

PUBLICADO
Diário Oficial do DF nº
de 14/11/11 pág.

José Lourenço Vieira Neto
Estagiário

TCDF - DGA - DLMP
Folha 47
Processo 29310/11
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

# DECLARAÇÃO

Declaramos em cumprimento a alínea "c", do parágrafo 1º, do artigo 148, da Resolução nº. 38/90 do Tribunal de Contas do Distrito Federal combinado ao Capítulo X do Decreto nº. 16.109, de 1º de dezembro de 1994, que o Levantamento Patrimonial implicou na averiguação "in loco" da existência real dos bens móveis e semoventes e confirmação da propriedade dos imóveis sob a responsabilidade desta Unidade Administrativa.

Brasília, 06 de Janeiro de 2012.

Ulisses Aparecido Ribeiro
Presidente da Comissão

Almir Laureano Guimarães
Membro da Comissão

Francisco de Assis Gomes da Silva
Membro da Comissão

Joaquim Pereira Filho
Membro da Comissão

Tribunal de Contas do Distrito Federal

## Relatório de Responsáveis/Localização

| LOCAL | RESPONSÁVEL | CARGO | CPF |
|---|---|---|---|
| 35.00.00.00.00.00 - Tribunal de Contas do Distrito Federal | Amauri Alves Nery - DC Port. Nº 226/09 | Agente Setorial de Patrimônio | 529.055.785-72 |
| 35.01.00.00.00.00 - Presidência do Tribunal de Contas do Distrito Federal | Francisco Solano Ulhôa Botelho | Chefe de Gabinete da Presidência | 473.907.191-68 |
| 35.01.01.00.00.00 - Gabinete | Francisco Solano Ulhôa Botelho | Chefe de Gabinete da Presidência | 473.907.191-68 |
| 35.01.01.01.00.00 - Chefia de Gabinete | Francisco Solano Ulhôa Botelho | Chefe de Gabinete da Presidência | 473.907.191-68 |
| 35.01.01.02.00.00 - Assessoria Administrativa | Maria Ilma Ferreira Brandão Silva | Chefe da Assessoria Administrativa da Pesidência | 240.206.991-00 |
| 35.01.01.03.00.00 - Assessoria Técnica | Carlos Augusto de Almeida | Chefe da Assessoria Técnica da Presidência | 308.556.401-20 |
| 35.01.01.04.00.00 - Assessoria de Comunicação Institucional | Polyana Mota Resende | Chefe da Assessoria de Comunicação Institucional | 717.393.861-91 |
| 35.01.01.04.01.00 - Setor de Atendimento ao Público | Eduardo Maria de Macedo França | Auditor de Controle Externo | 239.779.301-68 |
| 35.01.01.04.02.00 - Cerimonial e Relações Públicas | David Pereira Pires Filho | Assessor do Cerimonial | 265.820.311-04 |
| 35.01.01.05.00.00 - Plenário e Salão Nobre | Cristovan Álvares Cabral | Chefe da Seção de Portaria e Manutenção de Copas | 136.572.401-87 |
| 35.01.01.06.00.00 - Memorial do Tribunal de Contas do Distrito Federal | Remy Soares de Carvalho | Coordenador do Memorial | 221.400.341-04 |
| 35.01.01.07.00.00 - Programa de Modernização do Controle Externo dos Estados | Gabriela Barbosa de Faria | RESPONSAVEL PELO PROMOEX | 484.244.711-72 |
| 35.01.02.00.00.00 - Consultoria Jurídica | Sebastião Baptista Affonso | Consultor Jurídico | 000.805.941-15 |
| 35.01.03.00.00.00 - Secretaria das Sessões | Olavo Feliciano Medina | Secretário das Sessões | 567.535.607-00 |
| 35.01.04.00.00.00 - Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa | Delso Ferreira da Silva Júnior | Diretor da DIPLAN | 060.264.398-89 |
| 35.01.05.00.00.00 - Divisão de Tecnologia da Informação | Clério Borba Brasil | Diretor da Divisão de Tecnologia da Informação | 239.913.991-72 |
| 35.01.05.01.00.00 - Seção de Infraestruura | Luis Gustavo de Aquino Carvalho | Chefe da Seção de Infraestrutura | 314.757.011-87 |
| 35.01.05.02.00.00 - Seção de Entrega de Serviços | João Adriano de Carvalho | Chefe da Seção de Entrega de Serviços - DTI | 296.212.671-53 |
| 35.01.05.03.00.00 - Seção de Desenvolvimento de Soluções | Frederico Figueira Nardotto | Chefe da Seção de Desenvolvimento de Soluções-DTI | 688.409.181-91 |
| 35.01.06.00.00.00 - Divisão de Controle Interno | Raimundo Lustosa de Melo Filho | Diretor da Divisão de Controle Interno | 471.425.021-34 |
| 35.01.07.00.00.00 - Gabinete do Conselheiro Manoel Paulo de Andrade Neto | André Carlos da Silva | Chefe de Gabinete do Cons. Manoel de Andrade | 121.124.701-59 |
| 35.01.07.01.00.00 - Residência do Conselheiro | André Carlos da Silva | Chefe de Gabinete do Cons. Manoel de Andrade | 121.124.701-59 |
| 35.01.08.00.00.00 - Gabinete do Conselheiro Renato Rainha | José Augusto de Oliveira | Chefe de Gabinete - Conselheiro Renato Rainha | 085.027.811-20 |
| 35.01.09.00.00.00 - Gabinete do Conselheiro Ronaldo Costa Couto | Antonio Marcos de Paulo | Assessor do Gab. Cons. Ronaldo Costa Couto | 498.267.196-68 |
| 35.01.10.00.00.00 - Gabinete do Conselheiro Inácio Magalhães Filho | Sérgio Roberto Damasceno Paula | Chefe do Gabinete - Cons. Inácio Magalhães Filho | 317.594.591-00 |
| 35.01.11.00.00.00 - Gabinete do Conselheiro Domingos Lamoglia de Sales Dias | Amauri Alves Nery - DC Port. Nº 226/09 | Agente Setorial de Patrimônio | 529.055.785-72 |
| 35.01.12.00.00.00 - Gabinete da Conselheira Marli Vinhadeli | Francisco Solano Ulhôa Botelho | Chefe de Gabinete da Presidência | 473.907.191-68 |
| 35.01.13.00.00.00 - Gabinete da Conselheira Anilcéia Luzia Machado | Luzia Barbosa do Nascimento | Chefe do Gabinete da Cons. Anilcéia Machado | 238.927.491-91 |
| 35.01.14.00.00.00 - Gabinete do Auditor José Roberto de Paiva Martins | Aldo Zaban | Assessor | 119.855.691-91 |
| 35.01.15.00.00.00 - Gabinete do Auditor .... (02) | Amauri Alves Nery - DC Port. Nº 226/09 | Agente Setorial de Patrimônio | 529.055.785-72 |
| 35.01.16.00.00.00 - Gabinete do Auditor .... (03) | Amauri Alves Nery - DC Port. Nº 226/09 | Agente Setorial de Patrimônio | 529.055.785-72 |
| 35.01.17.00.00.00 - Procuradoria-Geral | Sérgio Araújo de Amorim Lopes | Chefe de Gabinete | 410.600.671-53 |
| 35.01.17.01.00.00 - Gabinete da Procuradora Márcia Ferreira Cunha Farias | Soad Saade Portolan | Assessora-Chefe | 115.224.021-87 |
| 35.01.17.02.00.00 - Gabinete da Procuradora Claúdia Fernanda de Oliveira Pereira | Antonio Nunes Ramalho Filho | Assessor-Chefe | 429.025.091-20 |
| 35.01.17.03.00.00 - Gabinete do Procurador Demóstenes Tres Albuquerque | Sérgio Araújo de Amorim Lopes | Chefe de Gabinete | 410.600.671-53 |
| 35.01.17.04.00.00 - Gabinete do Procurador | Amauri Alves Nery - DC Port. Nº 226/09 | Agente Setorial de Patrimônio | 529.055.785-72 |
| 35.01.18.00.00.00 - Comissão Permanente de Inspetores de Controle Externo | Luiz Genédio Mendes Jorge | Inspetor de Controle Externo - 5ª-ICE | 359.277.631-20 |
| 35.01.18.01.00.00 - Assessoria Técnica | Eduardo Madureira de Souza | Assessor da CICE | 764.172.557-00 |

TCDF - DGA - DIMAP
Folha 48
Processo 29510 /11
Rubrica

Tribunal de Contas do Distrito Federal

## Relatório de Responsáveis/Localização

| LOCAL | RESPONSÁVEL | CARGO | CPF |
|---|---|---|---|
| 35.01.18.02.00.00 - Núcleo de Fiscalização de Tecnologia da Informação | Flávio José Fonseca de Souza | Chefe do Núcleo de Fiscalização de Tecnologia da Informação | 488.413.581-49 |
| 35.01.18.03.00.00 - Núcleo de Fiscalização de Obras | Adriana Cuoco Portugal | Chefe do Núcleo de Fiscalização de Obras | 584.841.401-72 |
| 35.01.18.04.00.00 - Comitê de Atualização de Procedimentos de Fiscalização | Júlio César Freitas de Sousa | Chefe do Comitê | 303.488.541-53 |
| 35.01.19.00.00.00 - Primeira Inspetoria de Controle Externo | José Barbosa dos Reis | Inspetor de Controle Externo - 1ª -ICE | 297.300.401-25 |
| 35.01.19.01.00.00 - Divisão de Auditoria | André Vitor Lopes | Diretor da Divisão de Auditoria - 1ª-ICE | 697.116.906-91 |
| 35.01.19.02.00.00 - Divisão de Acompanhamento | Jorge Roberto Andrade do Nascimento | Diretor da Divisão de Acompanhamento 1ª - ICE | 743.680.957-15 |
| 35.01.19.03.00.00 - Divisão de Contas | Valter Formiga Albuquerque | Diretor da Divisão de Contas da 1ª - ICE | 182.819.758-06 |
| 35.01.19.04.00.00 - Serviço de Acompanhamento de Contratos | José Vitor Akegawa Pierre | Chefe do Serviço de Acompanhamento de Contratos - 1ª-ICE | 364.864.771-72 |
| 35.01.20.00.00.00 - Segunda Inspetoria de Controle Externo | Agnaldo Moreira Marques | Inspetor de Controle Externo - 2ª-ICE | 386.155.251-53 |
| 35.01.20.01.00.00 - Divisão de Auditoria | Marcos Aurélio dos Santos | Diretor da Divisão de Auditoria da 2ª - ICE | 538.536.956-04 |
| 35.01.20.02.00.00 - Divisão de Acompanhamento | Jorge Pereira da Costa | Diretor da Divisão de Acompanhamento 2ª ICE | 789.666.128-49 |
| 35.01.20.03.00.00 - Divisão de Contas | Andre Luiz Goes De Oliveira | Diretor da Divisão de Contas da 2 ª ICE | 316.421.601-72 |
| 35.01.20.04.00.00 - Serviço de Acompanhamento de Contratos | Antônio Carlos Dantas de Oliveira | Chefe do Serviço de Acompanhamento de Contratos-2ª ICE | 753.377.977-00 |
| 35.01.21.00.00.00 - Terceira Inspetoria de Controle Externo | Humberto de Souza Ferro Júnior | Inspetor de Controle Externo - 3ª ICE | 857.453.407-20 |
| 35.01.21.01.00.00 - Divisão de Auditoria | Márcio de Almeida Saraiva | Diretor da Divisão de Auditoria - 3ª ICE | 730.455.437-15 |
| 35.01.21.02.00.00 - Divisão de Acompanhamento | Flávio Figueiredo Cardoso | Diretor da Divisão de Acompanhamento - 3ª ICE | 603.189.961-20 |
| 35.01.21.03.00.00 - Divisão de Contas | Francisco Antonio Alves de Sousa | Diretor da Divisão de Contas - 3ª ICE | 428.761.331-72 |
| 35.01.21.04.00.00 - Serviço de Acompanhamento de Contratos | Hugo Alexandre Galindo | Chefe do Serviço de Acompanhamento de Contratos - 3ª-ICE | 559.596.876-15 |
| 35.01.22.00.00.00 - Quarta Inspetoria de Controle Externo | Sônia Maria Santos Castro | Inspetora de Controle Externo - 4ª-ICE | 101.756.281-49 |
| 35.01.22.01.00.00 - Divisão de Atos de Concessões | Luiz Alexandre Neves Lopes | Diretor da Divisão de Atos de Concessões - 4ª-ICE | 342.769.551-49 |
| 35.01.22.02.00.00 - Divisão de Fiscalização de Pessoal | Rosimary Martins Medeiros | Diretora da Divisão de Fiscalização de Pessoal - 4ª-ICE | 504.307.181-87 |
| 35.01.22.03.00.00 - Divisão de Acompanhamento | José Roberto Alcuri Júnior | Diretor da Divisão de Acompanhamento - 4ª - ICE | 344.204.521-53 |
| 35.01.22.04.00.00 - Divisão de Atos de Admissões | Márcia de Melo Pereira Tiscoski | Diretora da Divisão de Atos de Admissões - 4ª-ICE | 410.753.661-00 |
| 35.01.23.00.00.00 - Quinta Inspetoria de Controle Externo | Luiz Genédio Mendes Jorge | Inspetor de Controle Externo - 5ª-ICE | 359.277.631-20 |
| 35.01.23.01.00.00 - Divisão de Contas do Governo | Emílio Vinhadelli Papadópolis | Diretor da Divisão de Contas do Governador 5ª-ICE | 457.914.571-20 |
| 35.01.23.02.00.00 - Divisão de Auditoria de Programas e de Recursos Internacionais | Henirdes Batista Borges | Diretor da Div. de Auditoria de Programas e de Recursos - 5ª-ICE | 329.974.001-63 |
| 35.01.23.03.00.00 - Serviço de Gestão Fiscal | Valdick Gonçalves Ribeiro Bomfim | Chefe do Serviço de Gestão Fiscal da 5ª-CE | 358.801.801-82 |
| 35.02.00.00.00.00 - Diretoria Geral de Administração | Wagner de Oliveira Rabelo | Chefe de Secretaria - DGA | 512.625.761-72 |
| 35.02.01.00.00.00 - Secretaria | Wagner de Oliveira Rabelo | Chefe de Secretaria - DGA | 512.625.761-72 |
| 35.02.02.00.00.00 - Núcleo de Apoio Assistencial | Elaine Marins de Araújo | Diretora do Núcleo de Apoio Assistencial | 561.988.509-78 |
| 35.02.03.00.00.00 - Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade | Luciene Raye Vallim | Diretora da DOFC | 386.141.461-91 |
| 35.02.03.01.00.00 - Seção de Orçamento | Ana Paula Azevedo Santana | Chefe da Seção de Orçamento | 416.493.891-91 |
| 35.02.03.02.00.00 - Seção Financeira | Fábio Borges de Moura | Chefe da Seção Financeira | 583.874.201-15 |
| 35.02.03.03.00.00 - Seção de Contabilidade | Marcelo Aida | Chefe da Seção de Contabilidade | 635.565.881-53 |
| 35.02.04.00.00.00 - Divisão de Licitação, Material e Patrimônio | Amauri Alves Nery - DC Port. Nº 226/09 | Agente Setorial de Patrimônio | 529.055.785-72 |
| 35.02.04.01.00.00 - Seção de Licitação e Contrato | Wildson Prado Oliveira | Chefe da Seção de Licitação e Contrato | 553.315.301-25 |
| 35.02.04.02.00.00 - Seção de Material | José Valter Teles da Silva | Chefe da Seção de Material | 249.128.081-72 |
| 35.02.04.03.00.00 - Seção de Patrimônio | Antonio Batista de Melo | Chefe da Seção de Patrimônio | 179.681.001-00 |
| 35.02.04.03.01.00 - Depósito | Antonio Batista de Melo | Chefe da Seção de Patrimônio | 179.681.001-00 |

TCDF - DGA - DLMP
Folha 49
Processo 29310/11
Rubrica

Tribunal de Contas do Distrito Federal

## Relatório de Responsáveis/Localização

| LOCAL | RESPONSÁVEL | CARGO | CPF |
|---|---|---|---|
| 35.02.05.00.00.00 - Divisão de Recursos Humanos | Ariel Dias Lima | Diretor da Divisão de Recursos Humanos | 239.780.151-53 |
| 35.02.05.01.00.00 - Seção de Legislação de Pessoal | Paulo Cézar Carneiro | Chefe da Seção de Legislação de Pessoal - SLP/DRH | 214.497.755-00 |
| 35.02.05.02.00.00 - Seção de Seleção e Treinamento | Rosângela Pinheiro Mansano | Chefe da Seção de Seleção e Treinamento | 225.523.831-49 |
| 35.02.05.03.00.00 - Seção de Cadastro Funcional | Martha de Melo Pereira | Chefe da Seção de Cadastro Funcional | 584.202.821-20 |
| 35.02.05.04.00.00 - Seção de Pagamento de Pessoal | Wilian Maia de Araújo | Chefe da Seção de Pagamento de Pessoal | 515.910.141-15 |
| 35.02.05.05.00.00 - Seção de Gestão do Desempenho e Desenvolvimento Funcional | Ariel Dias Lima | Diretor da Divisão de Recursos Humanos | 239.780.151-53 |
| 35.02.06.00.00.00 - Divisão de Serviços Gerais | Álvaro Antônio de Figueiredo | Diretor da Divisão de Serviços Gerais | 379.578.561-87 |
| 35.02.06.01.00.00 - Seção de Documentação | Vânia de Fátima Pereira | Chefe da Seção de Documentação | 243.853.601-20 |
| 35.02.06.02.00.00 - Seção de Transportes | Gilmar Pereira de Arruda | Chefe da Seção de Transportes | 116.161.641-15 |
| 35.02.06.03.00.00 - Seção de Manutenção e Conservação Predial | Antonio Augusto Rocha Lopes | Chefe da Seção de Manutenção e Conservação Predial | 076.939.148-62 |
| 35.02.06.04.00.00 - Seção de Portaria e de Manutenção de Copas | Cristovan Álvares Cabral | Chefe da Seção de Portaria e Manutenção de Copas | 136.572.401-87 |
| 35.02.06.05.00.00 - Seção de Protocolo e Arquivo | Cláudio Márcio de S. Oliveira | Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo | 629.233.076-15 |
| 35.95.00.00.00.00 - Bens Ociosos | Amauri Alves Nery - DC Port. Nº 226/09 | Agente Setorial de Patrimônio | 529.055.785-72 |
| 35.96.00.00.00.00 - Bem Não Localizado | Amauri Alves Nery - DC Port. Nº 226/09 | Agente Setorial de Patrimônio | 529.055.785-72 |
| 35.97.00.00.00.00 - Cessão de Uso | Amauri Alves Nery - DC Port. Nº 226/09 | Agente Setorial de Patrimônio | 529.055.785-72 |
| 35.99.00.00.00.00 - Bem em Processo de Tomada de Contas Especial | Amauri Alves Nery - DC Port. Nº 226/09 | Agente Setorial de Patrimônio | 529.055.785-72 |
| Total : | | | 93 |

TCDF - DGA - DLMP
Folha 50
Processo 29310/11
Rubrica

TCDF - DGA - DLMP
Folha 53
Processo 29310/11
Rubrica



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO GERAL DE PATRIMÔNIO

GDF
Juntos por um novo DF

**OFÍCIO**
Nº. 020/12 – COPAT-SUCON/SEF

Brasília, 25 de janeiro de 2012

TCDF - DGA - DLMP
Folha 52
Processo 29310/11
Rubrica

**Senhor Diretor-Geral**

Encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, cópia do **Relatório de Análise do Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis e de Bens Imóveis referente ao Exercício de 2011** do Tribunal de Contas do Distrito Federal, elaborado por esta Coordenação.

Reiteramos que as providências que se fizerem necessárias deverão ser adotadas nos prazos estabelecidos no respectivo Relatório.

Reiteramos ainda, a necessidade de que as normas patrimoniais, sobretudo no que se refere à incorporação, movimentação e recolhimento de bens sejam rigorosamente cumpridos de acordo e nos prazos previstos na legislação, bem como, mantendo em perfeita ordem a documentação patrimonial dos bens sob sua responsabilidade.

Atenciosamente,

**MARIA CLARA RODRIGUES DIAS**
Coordenadora Geral de Patrimônio

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF
26/01/12 10:31 007623
ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE BENS
ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE BENS

Ao Senhor
**WAGNER DE OLIVEIRA RABELO**
Diretor-Geral de Administração -Substituto
**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - TCDF**
**Brasília - DF**

DOC. RECEBIDO
26/01/12 às 15h42

TCDF - DGA - DLMP
Folha 53
Processo 39310/11
Rubrica

# RELATÓRIO – BENS MÓVEIS Nº 015/2012

1. De acordo com as informações da Comissão Inventariante os bens móveis registrados no Sistema Geral de Patrimônio – SisGepat, sob a responsabilidade da Unidade Administrativa foram localizados com exceção da situação abaixo relacionada.

**1.1 Bens Não Localizados – Código 35.96.00.00.00 SisGepat**
De acordo com a informação da Comissão Inventariante os **02 bens** não localizados durante o levantamento físico foram repostos. Informa que a regularização está sendo tratada no Processo Nº 38.360/2011.
Informamos que o processo deverá ser encaminhado a esta Coordenação para a baixa dos bens não localizados e a incorporação dos bens repostos.

**2. Condições de guarda e uso dos bens patrimoniais**
Não foram apontadas irregularidades na utilização e administração dos bens patrimoniais móveis sob a responsabilidade da unidade administrativa.

Com relação às normas de administração patrimonial reiteramos observância ao disposto no art. 26, do Decreto N ° 16.109/94 – Da Transferência de Responsabilidade ao Titular do Órgão Usuário **– no sentido de transferir a responsabilidade pela guarda e uso dos bens patrimoniais aos titulares dos órgãos usuários sempre através de Termo de Guarda e Responsabilidade - TGR,** bem como registrando a localização do bem no Sistema Geral de Patrimônio – SisGepat.

Recomendamos ainda, que os bens ociosos sejam registrados, no SisGepat, no código específico – **35.95.00** Bens Ociosos - para que sejam disponibilizados para as demais unidades administrativas e que os bens que não apresentarem condições de uso sejam recolhidos junto ao Núcleo de Depósito de Bens Móveis da Gerência de Gestão Patrimonial da Diretoria de Gestão de Recursos Físicos da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento, antes de seu sucateamento. Após o recolhimento, a 1ª via do Termo de Recolhimento de Bens Móveis – TRBM, devidamente assinada pelas partes, deverá ser encaminhada a esta Coordenação para o registro da transferência dos bens no SisGepat.

A medida recomendada, no item **1.1,** no prazo máximo de 30 (trinta) dias, deverá ser adotada pelo Órgão Setorial de Patrimônio e comunicada a esta Coordenação Geral de Patrimônio – COPAT, visando dar ciência no Processo de Inventário Patrimonial a ser analisado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Assim sendo e, tendo em vista que o presente Inventário está de acordo com o preconizado no § 1º, do art. 148, da Resolução Nº. 38/90 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, a presente documentação está em condições de ser encaminhada à Coordenação de Tomada de Contas – COTOC/SUCON, para ser anexada ao Processo de Tomada de Contas do Ordenador de Despesa.

Brasília, 23 de janeiro de 2012.

**Maria Clara Rodrigues Dias**
Matrícula 33.618-1
**Coordenadora Geral de Patrimônio**

TCDF - DGA - DLMP
Folha 59
Processo 293/0/11
Rubrica

# RELATÓRIO – BENS IMÓVEIS N °: 014/2012

**1. Bens Imóveis Incorporados**
De acordo com a documentação apresentada não foram apontadas divergências com relação à localização, características, registro patrimonial, número de registro em cartório e valor dos bens imóveis incorporados ao patrimônio do Distrito Federal e sob a responsabilidade da unidade administrativa. Com relação à guarda, uso e administração dos bens foram apresentadas as seguintes irregularidades:

**1.1 Com relação ao TEI 2112/95** que se encontra em mau estado de conservação (cerca quebrada, mato alto e placas enferrujadas - dar conhecimento ao titular da Unidade Administrativa para que adote medidas necessárias que garantam o bom estado de uso e evitem prejuízo ao erário público, em observância dos princípios da indisponibilidade do interesse público e da preservação do patrimônio público introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar Nº. 111, Artigos 44 e 45.

1.2 Ressaltamos que o relatório da Comissão Inventariante não traz informações sobre o estado de conservação e as condições de uso referente aos imóveis dos **TEIs 419/82 e 474/83**. Assim sendo, solicitamos que as mesmas sejam encaminhadas a esta Coordenação.

**2. Bens Imóveis não Incorporados**
Com relação aos imóveis não incorporados, tendo em vista não ter sido encaminhada nenhuma documentação, reiteramos as providências solicitadas em exercícios anteriores, visando a regularização do terreno/edificações registrada nos códigos abaixo relacionados.

**2.1 Imóvel a regularizar/Código 90** - registro das edificações que não possuem documento que comprove a propriedade do terreno e documentos da edificação.
Ressaltamos que a incorporação do terreno será efetivada à vista da certidão cartorial em nome do Distrito Federal e para a incorporação das edificações deverá ser apresentada a Carta de Habite-se; termo de recebimento definitivo da obra; documento de que conste o valor global da obra – Nota de Empenho e memorial descritivo da obra.
Solicitamos agilizar providências visando regularizar a situação desses imóveis.

**2.2 Obras em andamento/Código 91** - registro das despesas realizadas nos Subitens 01 – Estudos e Projetos; 02 – Edificações e 05 - Instalações, que serão incorporadas ao final da obra, em atendimento à legislação.
Solicitamos informar se as edificações relacionadas já foram concluídas, bem como que seja encaminhada a esta Coordenação a documentação exigida para a incorporação dos investimentos: documento que comprove a propriedade do terreno (caso o mesmo não esteja incorporado); Carta de Habite-se; termo de recebimento definitivo da obra; documento de que conste o valor global da obra – Nota de Empenho; memorial descritivo.

As medidas recomendadas, nos itens **1.1; 1.2; 2.1 e 2.2**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, deverão ser adotadas pelo Órgão Setorial de Patrimônio e comunicadas a esta Coordenação Geral de Patrimônio, visando dar ciência no Processo de Inventário Patrimonial a ser analisado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

TCDF - DGA - DLMP
Folha 55
Processo 2931/0/11
Rubrica

Assim sendo e, tendo em vista que o presente Inventário está de acordo com o preconizado no § 1º, do art. 148, da Resolução Nº. 38/90 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, a presente documentação está em condições de ser encaminhada à encaminhada à Coordenação de Tomada de Contas –COTOC/SUCON, para ser anexada ao Processo de Tomada de Contas do Ordenador de Despesa.

Brasília, 24 de janeiro de 2012.

**MARCOS FABRÍCIO DE JESUS SOUSA**
Matrícula 1747606
**Gerência de Acompanhamento e Avaliação do Patrimônio Imobiliário**

Fls. 56
Proc. 29.310/11
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DLMP / SEÇÃO DE PATRIMÔNIO

**Informação nº** 001/2012 – SEPAT

Brasília (DF), 03 de fevereiro de 2012.

Processo nº 29.310/2011

**Assunto:** Inventário Físico de Material Permanente/2011

Senhor Diretor da Divisão de Licitação, Material e Patrimônio,

Cuidam estes autos da realização do Inventário físico dos bens móveis e imóveis pertencentes ao acervo patrimonial do Distrito Federal e à disposição desta Corte de Contas, realizado em atendimento ao disposto no capítulo X do Decreto nº 16.109 de 1º de dezembro de 1994.

Conforme consta do Relatório acostado às fls. 22/25 a Comissão de Inventário designada pela Portaria nº 343, de 28 de outubro de 2011 concluiu os trabalhos, apontando a falta de 02 (dois) livros de tombamentos nºs 03500.081.681 e 03500.082.380, ambos com carga para a Seção de Documentação deste Tribunal, tendo relatado, ainda, como impropriedade, as condições em que se encontra o terreno localizado no Setor de Clubes Sul.

Cópia do referido Inventário foi enviado à Coordenação Geral de Patrimônio dentro do prazo estabelecido e, no dia 25 de janeiro de 2012, por intermédio do Ofício nº 020/12 – COPAT-SUCON/SEF (fls.52) a Ilustre Coordenadora do citado órgão de Patrimônio encaminhou a esta Corte de Contas o Resultado da Análise do Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis e de Bens Imóveis onde se observa que o Inventário patrimonial desta Casa, tanto para os bens móveis quanto aos imóveis se encontram de acordo com o preconizado no § 1º, do art. 148, da Resolução nº. 38/90 deste Tribunal.

Embora os procedimentos estejam em consonância com a citada Resolução nº. 38/90, foram apresentadas ressalvas que carecem de esclarecimentos e, para tanto, informamos que os 02 bens não localizados constantes do item 1.1, do Relatório de Bens Móveis nº 015/2012, estão sendo regularizados nos autos do Processo - TCDF nº 38.360/2011 que já se encontra em tramitação na Coordenação Geral de Patrimônio – COOPAT, tendo sido encaminhado no dia 09 de janeiro do corrente ano, conforme recibo aposto no Ofício nº 2/2012 – DLMP, visto por cópia às fls. 26.

O Relatório de Bens Imóveis inserto às fls. 54, item 1.1 aponta para a necessidade de providências a serem levadas a efeito no terreno relativo ao TEI 2112/95, situado no Trecho 2 lotes 2/27 do Setor de Clubes Sul, de sorte a garantir o bom estado de uso e evitar prejuízos ao erário público em observância

Fls. 57
Proc.: 29.310/11
Rubrica

aos princípios da indisponibilidade do interesse público e da preservação do patrimônio público introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

No tocante a falta de informação sobre o estado de conservação e as condições de uso relativas aos TEIs 419/82 e 474/83, informamos que os edifícios mencionados se encontram em perfeitas condições de uso e funcionamento sendo que o TEI 419/82 abriga as instalações da garagem deste Tribunal, enquanto que o TEI 474/83 compreende os Edifícios Sede, Anexo e Biblioteca, essas edificações se acham regularizadas e possuem, respectivamente, as matrículas 15.539 e 37.586 do 2º Ofício.

Relativamente aos itens 2.1 Imóveis a regularizar/Código 90 e 2.2 Obras em andamento/Código 91, informamos que para o saneamento dessas pendências faz-se necessária adoção de providências de caráter eminentemente técnico, objetivando a consecução e expedição de toda documentação referida no Art. 7º, incisos II a V, do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994.

Assim, solicitamos providências de Vossa Senhoria no sentido de oficiar-se a Senhora Coordenadora Geral de Patrimônio, informando quanto ao estado de conservação dos imóveis dos TEIs 429/82 e 474/83, e das providências que serão adotadas no terreno situado no SCE, Trecho 2, lotes 2/27 e, ainda, das ações com o escopo de sanar as pendências relativas aos códigos 90-Imóveis a Regularizar e 91-Obras em Andamento.

Por último, salientamos que em relação aos bens imóveis, torna-se necessário interagir junto à Divisão de Serviços Gerais, com vistas a solucionar as pendências apontadas nos itens 1.1; 2.1 e 2.2 do Relatório de Análise nº. 014/2012 de fls. 54.

À consideração de Vossa Senhoria.

ANTONIO BATISTA DE MELO
Chefe da Seção de Patrimônio

TCDF
Processo nº 29310/11
Fls. 58
Rubrica

**Despacho nº 13/2012 – DSG**
**Processo nº 29310/2011**
**Assunto: Inventário Físico de Material Permanente/2011.**

**Senhor Diretor da Divisão de Licitação, Material e Patrimônio,**

Cuidam os Autos da realização de Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis Permanentes do acervo patrimonial do Distrito Federal à disposição deste Tribunal.

Por intermédio da Informação nº 001/2012-SEPAT, de fls. 56/57, a Seção de Patrimônio (SEPAT) solicita desta Divisão providências para solucionar as pendências apontadas nos itens 1.1, 2.1 e 2.2 do Relatório de Análise nº 14/2012, de fls. 54/55, da Gerência de Acompanhamento e Avaliação do Patrimônio Imobiliário do DF.

Com relação ao lote do TCDF localizado no Setor de Clubes Sul (item 1.1), informamos que periodicamente, com o auxílio da NOVACAP, é realizada a sua limpeza, capina e retirada de entulho. A cerca encontra-se quebrada devido a constante ação de vândalos que jogam entulho dentro do terreno. A placa de identificação do lote como sede de futuras instalações do Centro de Recursos Humanos será removida e colocada outra com os dizeres "Propriedade do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Não jogue entulho!". A limpeza não é realizada com maior frequência em razão do seu custo, cerca de R$ 6.000,00 (seis mil reais), motivo pelo qual recorremos à NOVACAP.

Quanto aos itens 2.1 e 2.2, esclarecemos que as Cartas de Habite-se das edificações do TCDF depende das providências que estão sendo adotadas nos seguintes processos:

TCDF-DGA-DSG
Processo nº 29310/11
Fls. 59
Rubrica

- 26885/2011 – realizar as modificações no projeto de prevenção contra incêndio e pânico do Edifício Anexo, conforme solicitado no Laudo nº 150/2008 - CBMDF, para posterior aprovação pelo Corpo de Bombeiros;

- 26.877/2011 – elaborar e aprovar modificações necessárias no projeto de prevenção contra incêndio e pânico do Edifício Sede;

- 26.869/2011 – aprovar o projeto de prevenção contra incêndio e pânico do Edifício Biblioteca;

Portanto, salientamos que os Projetos de Prevenção contra Incêndio e Pânico das Edificações do TCDF encontram-se em fase de cumprimento de exigências feitas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), para sua posterior aprovação.

As cópias dos termos de recebimento definitivo das obras, das notas de empenho e dos memoriais descritivos, ora solicitados, já foram, em outra oportunidade, fornecidas por esta Divisão de Serviços Gerais, com a colaboração da Comissão de Obras, à Seção de Patrimônio, consoante consta dos Autos do Processo nº 15935/2010, que cuida do Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis e de Bens Imóveis referente ao Exercício de 2009.

Diante do exposto, informamos, quanto ao item 1.1, que a SMCP adotará as providências necessárias para realizar o conserto da cerca, a instalação de nova placa e a limpeza e capina do terreno; e em relação aos itens 2.1 e 2.2 – encaminhamos a carga dos seguintes Processos:

- ✓ 26869/2011, 26877/2011, 26885/2011, que tratam da aprovação dos Projetos de Prevenção contra Incêndio e Pânico das Edificações do TCDF pelo CBMDF, para posterior expedição das Cartas de Habite-se junto a Administração Regional de Brasília – RA I; e

- ✓ 15935/2010 que já contém a cópia da documentação solicitada, fornecida no início do ano de 2011, pelo então

TCU - DSG - 3
Processo nº 29310/11
Fls. 60
Rubrica

Diretor da DSG, para atender exigência idêntica referente ao exercício de 2009, desde aquela data não foram realizadas outras obras nos edifícios do Tribunal, com exceção da que se iniciou em janeiro de 2012, cuja documentação somente estará totalmente disponível após a sua conclusão.

Atenciosamente,

Brasília-DF, em 16 de fevereiro de 2012.

**HÉLIO CABRAL**
**Divisão de Serviços Gerais**
**Diretor-Substituto**

VIA TCDF

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DGA - Diretoria-Geral de Administração
DLMP - Divisão de Licitação, Material e Patrimônio

Fls. 61
Proc. nº 29310/11
Rubrica

Ofício nº 18/2012 – DLMP
(Processo nº 29.310/2011)

Brasília DF, em 24 de fevereiro de 2012.

Senhora Diretora,

Em face das pendências constantes do Relatório elaborado pela Comissão encarregada de realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais sob responsabilidade deste Tribunal, referente ao exercício de 2011, encaminhado a essa Secretaria em janeiro do corrente exercício, bem como aquelas apontadas por essa Coordenação por meio do Ofício nº 20/2012 – COOPAT – SUCON – SEF, levo ao conhecimento de Vossa Senhoria que os bens móveis pendentes constantes do referido relatório, a saber: 02 (dois) livros, com tombamentos nºs. 03500.081.681 e 03500.082.380, foram regularmente repostos e regularizados nos autos do Processo TCDF nº 38.360/2011 (cópia anexa), enviado a essa COOPAT, por meio do Ofício nº 2/2012 – DLMP, de 09 de janeiro de 2012.

2. Outrossim, em relação à regularização de pendências pertinentes a bens imóveis constantes da carga deste Tribunal, vale informar que já foram solicitadas providências junto a Divisão de Serviços Gerais deste Tribunal, para que proceda ao saneamento das mesmas, havendo a Divisão prestado as informações que seguem anexas ao presente expediente.

Sem mais para o momento, coloco-me à inteira disposição de Vossa Senhoria, para o esclarecimento de quaisquer dúvidas, por meio dos telefones 3314-2282 e 3314-2145, ou pessoalmente, na Divisão de Licitação, Material e Patrimônio, 3º andar, Edifício Anexo do Tribunal de Contas do DF.

Atenciosamente,

**AMAURI ALVES NERY**
**Divisão de Licitação, Material e Patrimônio**
**Diretor**

Recebido
24/02/2012
Kellen
MAT 174747-9

**Ilustríssima Senhora**
**MARIA CLARA RODRIGUES DIAS**
**Coordenadora da Coordenação Geral de Patrimônio da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento - COOPAT/SEFP**
**Setor Bancário Sul – Quadra 02 – Bloco L**
**Edifício Lino Martins Pinto – 8º andar**
**Telefones: Coordenação – 3312-5002/3312-5045/3312-5046**
**FAX – 3312-5062**
**NESTA**

*Z:\DLMP2012\oficios\dgpat\inventario\18_inventario_2011.doc*

Fls. 62
Proc. nº 29310/11
Rubrica

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO GERAL DE PATRIMÔNIO

GDF

**PROCESSO N.º** : 38.360/2011
**INTERESSADO** : Tribunal de Contas do D.F.
**ASSUNTO** : Reposição de Bens Patrimoniais

| | |
|---|---|
| Folha nº: | 10 |
| Proc. nº: | 38.360/2011 |
| Rubrica: | 94034-5 |

**À Coordenação / COPAT.**

Com base na solicitação de fl.07 e no Termo de Reposição (fls.01 e 02) efetivamos a desincorporação dos bem do DF (uso do TCDF) de tombamentos n.ºs: 03500.081.681 e 03500.082.380 e incorporamos os repostos (fl.09) na forma da Portaria n.º 275, de 03/12/2010 e do Art. 22 do Decreto 16.109/94.

Retornamos o presente com vistas à Diretoria-Geral de Administração do Tribunal de Contas do D.F. Na seqüência, recomendamos a matéria seja enviada à Seção de Orçamento e Finanças (ou órgão equivalente) do TCDF para conciliação dos lançamentos feitos no Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil – SIAC com os realizados no Sistema Geral de Patrimônio - SisGepat

Brasília – DF, 09 de fevereiro de 2012.

CÓPIA

**Almir Ernesto de Castro Guilherme**
Gerente de Análise das Operações Patrimoniais de Bens Móveis

**À Diretoria-Geral de Administração / TCDF**

Encaminhamos o presente processo nos termos do despacho supra da Gerência de Operações Patrimoniais de Bens Móveis desta Coordenadoria.

Brasília – DF, 16 de fevereiro de 2012.

Recebido
24/02/2012
Kellen
MAT 94947-9

**Maria Clara Rodrigues Dias**
Coordenadora

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Fls. 63
Proc. nº 29310/11
Rubrica

**Despacho nº 13/2012 – DSG**
**Processo nº 29310/2011**
**Assunto: Inventário Físico de Material Permanente/2011.**

**Senhor Diretor da Divisão de Licitação, Material e Patrimônio,**

Cuidam os Autos da realização de Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis Permanentes do acervo patrimonial do Distrito Federal à disposição deste Tribunal.

Por intermédio da Informação nº 001/2012-SEPAT, de fls. 56/57, a Seção de Patrimônio (SEPAT) solicita desta Divisão providências para solucionar as pendências apontadas nos itens 1.1, 2.1 e 2.2 do Relatório de Análise nº 14/2012, de fls. 54/55, da Gerência de Acompanhamento e Avaliação do Patrimônio Imobiliário do DF.

Com relação ao lote do TCDF localizado no Setor de Clubes Sul (item 1.1), informamos que periodicamente, com o auxílio da NOVACAP, é realizada a sua limpeza, capina e retirada de entulho. A cerca encontra-se quebrada devido a constante ação de vândalos que jogam entulho dentro do terreno. A placa de identificação do lote como sede de futuras instalações do Centro de Recursos Humanos será removida e colocada outra com os dizeres "Propriedade do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Não jogue entulho!". A limpeza não é realizada com maior frequência em razão do seu custo, cerca de R$ 6.000,00 (seis mil reais), motivo pelo qual recorremos à NOVACAP.

Quanto aos itens 2.1 e 2.2, esclarecemos que as Cartas de Habite-se das edificações do TCDF depende das providências que estão sendo adotadas nos seguintes processos:

CÓPIA

CÓPIA
Fls. 64
Proc nº 29310/11
Rubrica
TCDF DGA ESG
Processo nº 29310/11
Fls. 57

- 26885/2011 – realizar as modificações no projeto de prevenção contra incêndio e pânico do Edifício Anexo, conforme solicitado no Laudo nº 150/2008 - CBMDF, para posterior aprovação pelo Corpo de Bombeiros;

- 26.877/2011 – elaborar e aprovar modificações necessárias no projeto de prevenção contra incêndio e pânico do Edifício Sede;

- 26.869/2011 – aprovar o projeto de prevenção contra incêndio e pânico do Edifício Biblioteca;

Portanto, salientamos que os Projetos de Prevenção contra Incêndio e Pânico das Edificações do TCDF encontram-se em fase de cumprimento de exigências feitas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), para sua posterior aprovação.

As cópias dos termos de recebimento definitivo das obras, das notas de empenho e dos memoriais descritivos, ora solicitados, já foram, em outra oportunidade, fornecidas por esta Divisão de Serviços Gerais, com a colaboração da Comissão de Obras, à Seção de Patrimônio, consoante consta dos Autos do Processo nº 15935/2010, que cuida do Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis e de Bens Imóveis referente ao Exercício de 2009.

Diante do exposto, informamos, quanto ao item 1.1, que a SMCP adotará as providências necessárias para realizar o conserto da cerca, a instalação de nova placa e a limpeza e capina do terreno; e em relação aos itens 2.1 e 2.2 – encaminhamos a carga dos seguintes Processos:

- ✓ 26869/2011, 26877/2011, 26885/2011, que tratam da aprovação dos Projetos de Prevenção contra Incêndio e Pânico das Edificações do TCDF pelo CBMDF, para posterior expedição das Cartas de Habite-se junto a Administração Regional de Brasília – RA I; e

- ✓ 15935/2010 que já contém a cópia da documentação solicitada, fornecida no início do ano de 2011, pelo então

Diretor da DSG, para atender exigência idêntica referente ao exercício de 2009, desde aquela data não foram realizadas outras obras nos edifícios do Tribunal, com exceção da que se iniciou em janeiro de 2012, cuja documentação somente estará totalmente disponível após a sua conclusão.

Fls. 65
Proc. nº 29310/11
Rubrica

Atenciosamente,

Brasília-DF, em 16 de fevereiro de 2012.

**HÉLIO CABRAL**
**Divisão de Serviços Gerais**
**Diretor-Substituto**

CÓPIA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# Detalhamento de Nota de Lançamento

**Data de Emissão** 02/01/2012 **Data de Lançamento** 02/01/2012 **N. Documento** 2012NL00147

**Unidade Gestora** 020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

**Gestão** 00001 - TESOURO

**Credor** 020101-00001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

**Contrato** **Fatura/NF** 00000000000000000000 **Processo** . . /

**Transferência** **Espécie** **Decreto**

| Evento | Inscrição | Classificação | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 545041 | 18 | 142121800 | | 22.409,81 |
| 545041 | 34 | 142123400 | | 54.000,00 |

**Observação** acerto da nl 01071-2011- ref. a ajuste de bens moveis de 2010.

**Usuário** Lançado em: 20/01/2012 às 17:03 por 27604284191 - ELIZAI DA SILVA NUNES

Fls. 121
Proc. nº 29319/11
Rubrica

Fls. 66
Proc. nº 29319/11
Rubrica

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# Detalha Conta Contábil

Exercício: 2012

**Unidade Gestora** 020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
**Gestão** 00001 - TESOURO
**Mês Referência** 01 - Janeiro
**Conta Contábil** 142123400 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
**Conta Corrente** a

| Conta Corrente | Movimento Devedor | Movimento Credor | Saldo Atual |
|---|---|---|---|
| | 0,00 | 54.000,00 | 488.397,17 D |
| TOTAL - | 0,00 | 54.000,00 | 488.397,17 D |






GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# Detalha Conta Contábil

Exercício: 2012

**Unidade Gestora** 020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
**Gestão** 00001 - TESOURO
**Mês Referência** 01 - Janeiro
**Conta Contábil** 142121800 COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS
**Conta Corrente** a

| Conta Corrente | Movimento Devedor | Movimento Credor | Saldo Atual | |
|---|---|---|---|---|
| | 0.00 | 22.409,81 | 1.129.973,71 | D |
| TOTAL - | 0.00 | 22.409,81 | 1.129.973,71 | D |





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DLMP / SEÇÃO DE MATERIAL

TCDF - DGA
FLS. 04
PROC. 29808/11
RUBRICA

Memorando nº 87/2010 – SEMAT

Brasília (DF), 22 de setembro de 2011

**Ao:** Senhor Diretor da Divisão de Licitação, Material e Patrimônio.

**Assunto:** Comissão de Inventário de Material de Consumo do ex. 2011.

Nos termos da Resolução TCDF nº 145/2002, artigo 25, § 2º, inciso XI e Portaria nº 211, de 05.11.2007, solicitamos providências com vistas a instituir comissão para realização do inventário físico-financeiro do material de consumo estocado no almoxarifado deste Tribunal de Contas em 31/12/2011.

Para o feito, a comissão designada deverá iniciar seus trabalhos no primeiro dia útil de 2.012, tendo em vista que o almoxarifado será fechado em 31/12/2011 para que seja conferido, pela comissão inventariante, o estoque final de material de consumo do exercício de 2.011 e inicial do exercício de 2.012.

Atenciosamente,

JOSE VALTER TELES DA SILVA

Chefe da Seção de Material

DGA RECEBIDO
26/09/2011 às 11:46
José Lourenço

José Lourenço Vieira Neto
Estagiário

De acordo.
A DGA.
BSB, 26.09.2011.

Antunes Alves Neto
Divisão de Licitação, Material e Patrimônio
Diretor

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PORTARIA Nº 21, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011

02
29868/11

*Dá nova redação ao § 3º e caput do art. 3º, e aos arts. 6º, 9º e 10, bem como do Anexo I da Portaria nº 221, de 5 de novembro de 2007.*

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXXIII, do Regimento Interno, tendo em vista o que consta do Processo nº 29896/07, RESOLVE:

Art. 1º O § 3º e o caput do art. 3º e os arts. 6º, 9º e 10, todos da Portaria nº 221, de 5 de novembro de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Até 1º de outubro de cada ano serão designadas pelo Presidente deste Tribunal, ou a quem for delegada competência, Comissões Inventariantes de Material Permanente e de Consumo, compostas de servidores do Quadro dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, para trabalharem em regime de dedicação exclusiva, nos prazos fixados.(...)

§ 3º Observado o disposto no parágrafo anterior, até 20 de setembro de cada ano o dirigente de cada setor integrante do Anexo I deverá enviar à Diretoria-Geral de Administração o(s) nome(s) do(s) servidor(es) para compor a lista de candidatos às referidas Comissões, considerando o critério de um representante por agrupamento de até vinte servidores lotados no setor.

Art 6º Concluídos os trabalhos, os autos do inventário anual com o relatório da Comissão em duas vias anexadas serão encaminhados à Diretoria-Geral de Administração, até o dia 5 de janeiro do ano subsequente.

Parágrafo único. A Diretoria-Geral de Administração terá prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da data de disponibilização do Demonstrativo de Execução Patrimonial do Exercício, para o encaminhamento do Inventário Patrimonial à Diretoria Geral de Patrimônio.

Art. 9º Concluídos os trabalhos da Comissão, os autos do inventário com o relatório final serão encaminhados à Diretoria-Geral de Administração, até o dia 5 de janeiro.

Art. 10. Para viabilizar o início dos trabalhos das Comissões, deverão ser disponibilizados servidores das Seções de Material e de Patrimônio, com apoio da Divisão de Tecnologia da Informação – DTI, para apresentação dos programas de informática que serão utilizados pelos membros das Comissões na elaboração dos respectivos relatórios, bem como os registros da carga geral de material permanente e relatório de estoque do material de consumo."

Art. 2º O Anexo I da Portaria nº 221, de 5 de novembro de 2007, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

*Presidente*

Este texto não substitui o original, publicado no DODF de 08/02/2011, p. 304.

ANEXO I

**(Portaria nº 21, de 07 de fevereiro de 2011)**

SETOR: Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa; Divisão de Tecnologia da Informação; Secretaria das Sessões; Primeira Inspetoria de Controle Externo; Segunda Inspetoria de Controle Externo; Terceira Inspetoria de Controle Externo; Quarta Inspetoria de Controle Externo; Quinta Inspetoria de Controle Externo; Diretoria-Geral de Administração.

Este texto não substitui o original, publicado no DODF de 08/02/2011, p. 304.

URGENTE

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria Geral de Administração

03
2986/11

**Memorando n.º 116/2011-DGA**

Brasília (DF), 19 de setembro de 2011.

Ao Senhor Diretor da Divisão de Recursos Humanos
Assunto: Quantitativo de Servidores

Solicito de Vossa Senhoria as providências junto a Seção de Cadastro Funcional para informar a essa DGA o número de servidores lotados em cada um dos setores abaixo relacionados:

- ✓ Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa;
- ✓ Divisão de Tecnologia da Informação;
- ✓ Secretaria das Sessões;
- ✓ 1ª Inspetoria de Controle Externo;
- ✓ 2ª Inspetoria de Controle Externo;
- ✓ 3ª Inspetoria de Controle Externo;
- ✓ 4ª Inspetoria de Controle Externo;
- ✓ 5ª Inspetoria de Controle Externo; e
- ✓ Diretoria-Geral de Administração.

Atenciosamente,

**WAGNER DE OLIVEIRA RABELO**
Chefe de Secretaria - DGA

DRH Recebido em
11 / 10 / 2011
Às 17:02 h

Divisão de Recursos Humanos
De ciência
À Seção de Cadastro Funcional.
Em 19 / 09 / 11

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DRH / SEÇÃO DE CADASTRO FUNCIONAL

Fls. 04
29868/11

**Memorando nº** 143/2011 – SECAF

Brasília (DF), 19 de setembro de 2011.

**Ao:** Senhor Diretor da Divisão de Recursos Humanos

**Assunto:** Quantitativo de servidores

Em resposta ao Memorando-Circular nº 116/2011-DGA, informo, a seguir, os quantitativos dos servidores por lotação conforme demonstrado a seguir:

| Lotação | Quantitativo |
|---|---|
| Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa | 5 |
| Divisão de Tecnologia da Informação | 8 |
| Secretaria das Sessões | 17 |
| 1ª Inspetoria de Controle Externo | 36 |
| 2ª Inspetoria de Controle Externo | 36 |
| 3ª Inspetoria de Controle Externo | 39 |
| 4ª Inspetoria de Controle Externo | 46 |
| 5ª Inspetoria de Controle Externo | 25 |
| Diretoria-Geral de Administração | 145 |

Releva informar que no quantitativo dos servidores da DGA foi considerado o servidor CARLOS ALBERTO ROCHA DE OLIVEIRA que está à disposição daquela Diretoria. Outrossim, os servidores ADRIANA DONIAK, JAQUES

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DRH / SEÇÃO DE CADASTRO FUNCIONAL

05
29868/11

FERNANDO REOLON e MARCELO DE OLIVEIRA RIBAS estão em licença para interesse particular e não foram considerados na contagem.

Respeitosamente,

Fernanda Mendes
p/ Martha de Melo Pereira Alves
Chefe da Seção de Cadastro Funcional

DRH Recebido em
19.09.11
às 18:40h.

De acordo.
Submeto o presente à consideração do Senhor Diretor-Geral de Administração.
Em 19 / 09 / 2011

Raquel Vilela Lima
Diretora de Recursos Humanos
Diretor

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

TCDF - DGA
FLS. 06
PROC. 29868/11
RUBRICA

**Memorando-Circular nº 015/2011 – DGA**

Brasília (DF), 21 de setembro de 2011.

**Aos:** Titulares da DIPLAN, DTI, Secretaria das Sessões, 1ª ICE, 2ª ICE, 3ª ICE, 4ª ICE e 5ª ICE.

**Assunto:** Comissões Inventariantes de Material Permanente e de Consumo.

Prezados Senhores,

Com fulcro nos §§ 3º e 4º do artigo 3º da Portaria nº 221/2007, que estabelece normas para a realização de inventário anual de bens móveis e imóveis no encerramento de exercício financeiro, no âmbito do TCDF, informo que o sorteio para a seleção dos membros das Comissões ocorrerá no dia 22/09 (quinta-feira) às 16:00h no gabinete desta DGA.

Por oportuno, informo que cada unidade participará do sorteio conforme quantitativo abaixo, sendo observado o limite de no máximo 1 (um) servidor por unidade, à exceção da DGA, que poderá ser representada por até 5 (cinco) servidores.

| UNIDADE | QUANTITATIVO | INDICAÇÃO PARA SORTEIO ** |
|---|---|---|
| Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa | 5 | 1 |
| Divisão de Tecnologia da Informação | 8 | 1 |
| Secretaria das Sessões | 17 | 1 |
| 1ª Inspetoria de Controle Externo | 36 | 2 |
| 2ª Inspetoria de Controle Externo | 36 | 2 |
| 3ª Inspetoria de Controle Externo | 39 | 2 |
| 4ª Inspetoria de Controle Externo | 46 | 3 |
| 5ª Inspetoria de Controle Externo | 25 | 2 |
| Diretoria-Geral de Administração | 145 | 8 |

** um representante por agrupamento de até vinte servidores lotados no setor

Atenciosamente,

**PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA**
Diretor-Geral de Administração

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

T.C.D.F. - DGA
FLS. 07
PROC. 29868/11

**Memorando-Circular nº 015/2011 – DGA**

| UNIDADES | DATA | ASSINATURA |
|---|---|---|
| DIPLAN | 22/09/2011 | |
| DTI | 22/09/2011 | |
| SEC. SESSÕES | 22/09/2011 | |
| 1ª ICE | 22/09/11 | |
| 2ª ICE | 22/09/11 | |
| 3ª ICE | 22.09.11 | |
| 4ª ICE | 22/09/2011 | |
| 5ª ICE | 22/9/2011 | |

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

**Memorando nº** 68/111 – NAA

Brasilia, 04 de outubro de 2010.

Do: Núcleo de Apoio Assistencial
À: Diretoria-Geral de Administração

Senhor Diretor,

Reporto-me a Vossa Senhoria para indicar o nome do servidor **FRANCISCO TORQUATO ALVES FILHO**, Matr. 782-0, lotado neste Núcleo de Apoio Assistencial, à Comissão de Inventário de Material Permanente desta Corte de Contas.

Respeitosamente,

**ELAINE MARINS DE ARAUJO**
Núcleo de Apoio Assistencial
Diretora

DGA RECEBIDO
04/10/11 às 16:40
Eduardo Dantas

Eduardo Dantas dos Santos
Estagiário

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

T. C. D. F. Fls. 09 Proc. 29868/11 José Lourenço RUBRICA

# PORTARIA Nº 331, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994 e de acordo com o Processo nº 29.868/2011, resolve:

Designar LEILA NASSIF JABER, Técnico de Administração Pública; JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública; e HERNANE HUMBERTO BORGES, Técnico de Administração Pública, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão incumbida de realizar o inventário físico-financeiro do material de consumo deste Tribunal, referente ao exercício de 2011, em conformidade com o disposto no art. 25, § 2º, XI da Resolução-TCDF nº 145/2002 e com a Portaria-TCDF nº 211, de 5 de novembro de 2007.

**MARLI VINHADELI**

PUBLICADO no Diário Oficial do DF nº 199 de 13/10/2011 pag. 65

José Lourenço Pinto Reis
Estagiário

T C D F
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
GABINETE
Matéria relacionada para publicação no Boletim Interno nº 191/11
de 13/10/11

Edmeyza Jesus de Souza Frota
Matrícula 0965-4

T. C. D. F.
Fls. 10
Proc. 29868/11
RUBRICA



ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 5, de 24 de março de 2011, republicada no DODF nº 59, de 28 de março de 2011, RESOLVE: HOMOLOGAR a opção pelo regime de 40 (quarenta) horas de trabalho, concedida a CHARLES NUNES MACEDO DE OLIVEIRA, matrícula 174.432-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, em virtude da cessação da opção de 40 (quarenta) horas de trabalho da servidora DENISE SUCHARA, matrícula 171.933-5, Especialista em Assistência Social – Assistente Social, conforme exoneração publicada no DODF nº 92, de 16/05/2011.

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 193, inciso XIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.212, de 16 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Designar LUCY VERNEQUE SILVA DOS REIS, matrícula 175.668-0, como Executora Técnica, e a SANDRA MARIA DA SILVA, matrícula 102.998-3, como Executora Substituta, do Termo de Cessão Gratuita de Uso nº 001/2011-ASJUR/SAB, celebrado entre a SEJUS e a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A – SAB, conforme processo 400.000.453/2007.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", da Portaria nº 5, de 24 de março de 2011, publicada no DODF nº 59, de 28 de março de 2011, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria à SILVIA MAURA OLIVEIRA SILVEIRA, matrícula 1.430.895-9, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §§ 1º, inciso I, in fine, 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2001, combinado com o artigo 186, inciso I e § 1º da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e ainda combinado com o artigo 18, § 1º, in fine e artigo 51 da Lei Complementar nº 769 de 12 de junho de 2008. Processo 0400.000001/2010.

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

## SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.

O SUBSECRETÁRIO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que trata o artigo 195, inciso XIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.970, publicado no DODF nº 099 de 24 de maio de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar Grupo de Trabalho constituído pelos seguintes servidores: INDIRA HERRERA FERNANDES, matrícula 194.592-0; ALEXANDRE ROCHA DE MATOS, matrícula 216.591-0; CLEOMARA GUIDUGLI JORGE DINIZ, matrícula 218.409-5; EMMANUELA BARROS DE ALMEIDA, matrícula 215.851-5; ERIKA SAMARA CARDOSO DOS SANTOS, matrícula 215.736-5 e FERNANDO URIO FONSECA, matrícula 218.122-3; para sob a presidência do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho, com o intuito de acompanhar a execução das ações detalhadas no Plano Distrital de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO GIL GUIMARÃES

# SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL

## AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 85, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Instrução Normativa nº 2, de 5 de agosto, em especial o inciso XII, do Regimento Interno da AGEFIS, combinado com o artigo 5º, da Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, combinado com o Decreto nº 29.308 de 31 de julho de 2008, RESOLVE: ATRIBUIR Indenização de Transporte ao Fiscal de Atividades de Limpeza Urbana ELCIO BARREIRA SANTOS, matrícula 43.217-2 e SANDRA PEREZ DE SA PONTES, matrícula 262.734-5, em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 31.860, de 30 de junho de 2010, a contar de 4 de outubro de 2011.

EDUARDO BARBOSA MOREIRA

# SECRETARIA DE ESTADO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA E ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 2, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o artigo 38, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e consta no Decreto Distrital nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE: DESIGNAR REINALDO RIBEIRO SOARES, matrícula 1654198-7, Símbolo CNE 07, Assessor Especial, da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Micro e Pequena Empresa e Economia Solidária do Distrito Federal, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Chefe da Unidade de Administração Geral, CNE 02, da Secretaria de Estado da Micro e Pequena Empresa e Economia Solidária do Distrito Federal, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

DIRSOMAR FERREIRA CHAVES

# PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

## GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER, Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2009, aos servidores abaixo relacionados. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor. Relação por nome do servidor, matrícula, percentual, data da vigência, nº do processo. EDUARDO FRANCO VILAR, 157.323-3, 10, 16/09/11, 020.003.478/10; EULA MARIA FERNANDES E SILVA PEREIRA, 25.764-8, 10, 14/09/11, 020.001.335/10; JANINE SANTANA DE C. LEOPOLDINO, 175.459-9, 15, 30/09/11, 020.002.197/10 e WILSON FERREIRA DOS SANTOS, 42.661-X, 15, 03/10/11, 020.000.913/10.

DEBORAH TEIXEIRA ARAÚJO

# TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 331, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, artigo 68, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994 e de acordo com o Processo 29.868/2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar LEILA NASSIF JABER, Técnico de Administração Pública; JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública; e HERNANI HUMBERTO BORGES, Técnico de Administração Pública, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão incumbida de realizar o Inventário Físico Financeiro do material de consumo deste Tribunal, referente ao exercício de 2011, em conformidade com o disposto no artigo 25, § 2º, XI da Resolução TCDF nº 145/2002 e com a Portaria TCDF nº 211, de 5 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 333, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

Designar servidores para constituírem Comissão com a finalidade de promover os levantamentos e estudos necessários à implantação do processo eletrônico no âmbito do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, incisos I e XXI, do Regimento Interno, e considerando a imperiosa necessidade de adotar medidas que viabilizem a implantação do processo eletrônico no âmbito desse Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar LUIZ GENÉDIO MENDES JORGE, Inspetor da 5ª ICE, CLÁUDIO MÁRCIO DE SOUZA OLIVEIRA, Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo, CLÉRIO BORBA BRASIL, Diretor da Divisão de Tecnologia da Informação, JOSÉ ROBERTO ALCIURI JÚNIOR, Diretor da Divisão de Acompanhamento da 4ª ICE, JÚLIO CÉSAR FREITAS DE SOUSA, Chefe do Comitê de Procedimentos de Atualização, MARCUS VINÍCIUS NEMÉSIO DE ALBUQUERQUE, Auditor de Controle Externo (1ª ICE), RODRIGO RÉGIS PALMEIRA, Assessor de Levantamento de Requisitos da DTI, RÔMULO MIRANDA ALVIM, Auditor de Controle Externo (CAPF) e VALTER OLIVEIRA REIS, Auditor de Controle Externo (AT/CICE), para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão com a finalidade de promover os levantamentos e estudos necessários à implantação do processo eletrônico no âmbito do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 2º A Comissão designada deverá apresentar à Presidência do Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, para aprovação, o cronograma das atividades a serem desenvolvidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLI VINHADELI

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DLMP / SEÇÃO DE MATERIAL

TCDF
2ª ICE
Div. Auditoria
Fls. 14
Rubrica

**Ofício nº 09/2011**

Brasília-DF, em 25 de novembro de 2.011

Senhor Presidente da Comissão Inventariante de Mat. de Consumo

Em face da Portaria nº 331 de 7º de outubro de 2011, do capítulo IV da Resolução nº 211 de 05.11.2007 e artigo 25, §2º, inciso XI da Resolução nº 145 de 21 de maio de 2002, informo a Vossa Senhoria que **o estoque físico-financeiro do material de consumo em 31/12/2011,** estará à disposição desta comissão em 02/01/2012 (primeiro dia útil do ano), bem como o respectivo apoio desta SEMAT, conforme dispositivo citado.

Ressalto que o almoxarifado desta SEMAT, nos dias 02, 03 e 04 de janeiro de 2012, estará fechado, aos usuários deste TCDF, para que se possa realizar o referido inventário.

Atenciosamente,

**JOSE VALTER TELES DA SILVA**
**Chefe da Seção de Material**

Ao Senhor

LEILA NASSIF JABER

Presidente da Comissão Inventariante instituída pela Portaria nº 33, de 07.10.2011.

N E S T A

TCDF
2ª ICE
Div. Auditoria
Fls. 12
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DLMP / SEÇÃO DE MATERIAL

**Ofício nº 01/2012**

Brasília-DF, em 02 de janeiro de 2.012.

Senhor Presidente da Comissão Inventariante

Em face do artigo 25 §2º, inciso XI, da Resolução nº 145 de 21 de maio de 2002, Portaria 211 de 05 de novembro de 2007 e Portaria nº 331 de 07 de outubro de 2011, estamos encaminhando, a Vossa Senhoria, **Relatório de Inventário Físico de Material de Consumo, representando o saldo em 31 de dezembro de 2011**. Esclarecemos que tão logo finalize a conciliação contábil, encaminharemos o RELATÓRIO FÍSICO-FINANCEIRO DE 31/12/2011.

Referido relatório compreende as seguintes classes:

01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos;
03 - Combustíveis e Lubrificantes Para Outras Finalidades;
04 - Gás Engarrafado;
07 - Gêneros de Alimentação;
09 - Material Farmacológico;
10 - Material Odontológico;
11 - Material Químico;
16 - Material de Expediente;
17 - Material de Processamento de Dados;
19 - Material de Acondicionamento e Embalagem;
20 - Material de Cama, Mesa e Banho;
21 - Material de Copa e Cozinha;

TCDF
2ª ICE
Div. Auditoria
Fls 13
Rubrica



22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização;
23 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos;
24 - Material Para Manutenção de Bens Imóveis;
25 - Material Para Manutenção de Bens Móveis;
26 - Material Elétrico e Eletrônico;
28 – Material de Proteção e Segurança;
29 - Material Para Áudio, Vídeo e Foto;
31 – Sementes, Mudas de Plantas e Insumos
35 - Material Laboratorial;
36 - Material Hospitalar;
39 - Material Para Manutenção de Veículos;
41 - Material Para Utilização Em Gráfica;
42 - Ferramentas;
44 - Material de Sinalização Visual e Afins;
50 - Bandeiras, Flâmulas e Insígnias.

Esclarecemos que os materiais de código 01, 03, 07, 09, 10, 11, 20, 21, 22, 23, 31, 35, 36, 39 e 50 são materiais registrados pela Seção de Material, porém adquiridos e requisitados pelo executor do contrato nos termos da Resolução 145/2002. Referido procedimento estende-se aos materiais de manutenção (24, 25, 26 e 42) que foram adquiridos pelo executor após a terceirização no âmbito deste Tribunal.

Informamos que a existência de umidade no piso do subsolo tem causado problemas na plataforma dos arquivos deslizantes que armazenam os materiais do almoxarifado. Assim, em vista da garantia daqueles equipamentos esta

TCDF
2ª ICE
Div. Auditoria
Fls. 14
Rubrica



Semat está tomando as devidas providências para sanar a questão conforme e-mail enviado à fornecedora do equipamento (anexo).

Juntamos neste as normas sobre material de consumo do TCDF (resolução nº 145/2002 e Portaria nº 211/2007).

Atenciosamente,

***JOSE VALTER TELES DA SILVA***
**Chefe da Seção de Material**

À Senhora
**LEILA NASSIF JABER**
Presidente da Comissão de Inventário Físico de Material de Consumo - Ex. 2011

N E S T A

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DLMP / SEÇÃO DE MATERIAL

TCDF/SEMAT
Fls. 15
Proc.

**Oficio nº 02/2012 – SEMAT**

Brasília-DF, em 06 de janeiro de 2.012

Senhor Presidente da Comissão Inventariante

Em face do artigo 25, §2º, inciso XI, da Resolução nº 145 de 21 de maio de 2002, Portaria TCDF nº 211, de 05.11.2007 e Portaria TCDF nº 331, de 07.10.2011, estamos encaminhando, a Vossa Senhoria, **Relatório de Inventário Físico-Financeiro de Material de Consumo, representando o saldo em 31 de dezembro de 2011,** devidamente conciliado com o razão contábil deste Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Em anexo, juntamos ficha de controle de gastos com combustíveis (gasolina e diesel) da Seção de Transportes cujos materiais foram fornecidos em 2.011 mediante terceirização conforme Processo nº 611/2011.

Anexamos também cópia das Requisições de materiais - RM dos executores de contrato do mês de dezembro/2011, nos termos do artigo 25, §2º, inciso III da Resolução nº 145/2002 conforme descrição a seguir:

- Seção de Transportes – RMs. nºs 26 e 27/2012;
- Seção de Portaria e Man. de Copas – RMs. nºs. 2771/2011 e 19/2012;
- Núcleo de Apoio Assistencial – RM nºs. 23/2012;e
- Seção de Man. e Cons. Predial – RMs. nºs. 24 e 25/2012.

TCDF
2ª ICE
Div. Auditoria
Fls. 16
Rubrica

O consumo de tais materiais são de responsabilidade do respectivo setor, vez que os mesmos não passam pelo almoxarifado. Por esta razão, os materiais adquiridos no mês são registrados pela Seção de Material e requisitados pelos executores em sua totalidade no início do mês seguinte, à exceção da RM 2771/2011 cuja requisição efetivou-se no final de 2011.

Atenciosamente,

**JOSE VALTER TELES DA SILVA**

**Chefe da Seção de Material**

À Senhora

LEILA NASSIF JABER

Presidente da Comissão de Inventário Físico-Financeiro de Material de Consumo - Ex. 2011

N E S T A

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DGA/DA/DMP/Seção de Material
INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL

Referência: dezembro/2011
Emissão: 05/01/2012 18:53

## CONCILIAÇÃO

| | |
|---|---|
| Saldo Razão Contábil .....: | 458.395,05 |
| NF a apropriar contabilidade ..: | 0,00 |
| Entrada por devolução .....: | 4.228,49 |
| Saída Consumo Mês .....: | 102.511,86 |
| Saldo Material .....: | 362.781,41 |

*** CONCILIADO ***

TCDF
2ª ICE
Div. Auditoria
Fls. 17
Rubrica

José Walter Reis da Silva
Seção de Material
Chefe

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SEMAT - SEÇÃO DE MATERIAL

DF
TCE
Da Auditoria
Fls. 18
Rubrica

# *NOTA EXPLICATIVA*

INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO DE DEZEMBRO/2011

| DEV. Nº | MATERIAL | HISTÓRICO | VALOR R$ |
|---|---|---|---|
| 144 a 160 | Materiais diversos | Devoluções ao estoque | 4.228,49 |
| **TOTAL GERAL DAS DEVOLUÇÕES** | | | **4.228,49** |

Brasília-DF, em 05 de janeiro de 2012.

***JOSE VALTER TELES DA SILVA***
**Chefe da Seção de Material**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**
**DGA/DA/DMP/Seção de Material**




# INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL

## Período: 01/12/2011 a 31/12/2011

| Classe do Material | Unidade | Estoque Anterior Quant. | Estoque Anterior Valor | Entradas Quant. | Entradas Valor | Devoluções Quant. | Devoluções Valor | Saídas Quant. | Saídas Valor | Estoque Atual Quant. | Estoque Atual Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS | | | 3.156,43 | | 6.311,47 | | 0,00 | | 3.156,43 | | 6.311,47 |
| 07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | | | 18.806,57 | | 9.340,59 | | 0,00 | | 28.147,16 | | 0,00 |
| 09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO | | | 1.131,80 | | 5.845,27 | | 0,00 | | 1.131,80 | | 5.845,27 |
| 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE | | | 89.846,99 | | 22.365,73 | | 3.223,29 | | 9.430,86 | | 106.005,15 |
| 17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS | | | 188.142,63 | | 0,00 | | 995,20 | | 9.969,80 | | 179.168,03 |
| 19 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM | | | 1.282,23 | | 0,00 | | 0,00 | | 453,20 | | 829,03 |
| 21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA | | | 917,15 | | 461,05 | | 0,00 | | 1.378,20 | | 0,00 |
| 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO | | | 28.835,42 | | 100,85 | | 0,00 | | 26.199,11 | | 2.737,16 |
| 24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS | | | 35.336,22 | | 3.123,51 | | 0,00 | | 14.740,06 | | 23.719,67 |
| 25 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS | | | 692,75 | | 0,00 | | 0,00 | | 172,09 | | 520,66 |
| 26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO | | | 13.563,96 | | 1.522,07 | | 2,72 | | 2.692,15 | | 12.396,60 |
| 28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA | | | 3.213,60 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 3.213,60 |
| 29 - MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | | | 1.027,81 | | 0,00 | | 0,00 | | 15,64 | | 1.012,17 |
| 31 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS | | | 0,00 | | 1.285,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 1.285,00 |
| 39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | | | 2.684,86 | | 2.620,24 | | 0,00 | | 2.684,86 | | 2.620,24 |
| 41 - MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA | | | 18.043,57 | | 0,00 | | 7,28 | | 2.340,50 | | 15.710,35 |
| 42 - FERRAMENTAS | | | 1.237,35 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 1.237,35 |
| 44 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS | | | 169,66 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 169,66 |
| | | | 408.099,00 | | 52.975,78 | | 4.228,49 | | 102.511,86 | | 362.781,41 |

José Walter Reis da Silva
Seção de Material
Chefe

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**
**DGA/DA/DMP/Seção de Material**




## INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL
**Período: 01/12/2011 a 31/12/2011**

Classe de Material: 01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

| MATERIAL Código | Descrição | Unidade | Estoque Anterior Quant. | Estoque Anterior Valor | Entradas Quant. | Entradas Valor | Devoluções Quant. | Devoluções Valor | Saídas Quant. | Saídas Valor | Estoque Atual Quant. | Estoque Atual Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01.01.002.01 | GASOLINA (MATERIAL TERCEIRIZADO) | LT | 1162 | 3.156,43 | 2309 | 6.240,01 | | 0,00 | 1162 | 3.156,43 | 2309 | 6.240,01 |
| 01.01.002.02 | DIESEL (MATERIAL TERCEIRIZADO) | LT | 0 | 0,00 | 37 | 71,46 | | 0,00 | | 0,00 | 37 | 71,46 |
| Subtotal: 2 | | TOTAIS: | | 3.156,43 | | 6.311,47 | | 0,00 | | 3.156,43 | | 6.311,47 |




# INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL
## Período: 01/12/2011 a 31/12/2011

Classe de Material: 07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

| MATERIAL Código | Descrição | Unidade | Estoque Anterior Quant. | Estoque Anterior Valor | Entradas Quant. | Entradas Valor | Devoluções Quant. | Devoluções Valor | Saídas Quant. | Saídas Valor | Estoque Atual Quant. | Estoque Atual Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07.15.004.02 | ALIMENTOS DIVERSOS | UN | 2 | 2.086,49 | 1 | 946,51 | | 0,00 | 3 | 3.033,00 | 0 | 0,00 |
| 07.15.004.03 | BEBIDAS QUENTES (CAFE E DERIVADOS) | UN | 36348 | 16.720,08 | 18249 | 8.394,08 | | 0,00 | 54596 | 25.114,16 | 0 | 0,00 |
| Subtotal: 2 | | TOTAIS: | | 18.806,57 | | 9.340,59 | | 0,00 | | 28.147,16 | | 0,00 |



# INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL
## Período: 01/12/2011 a 31/12/2011

Classe de Material: 09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO

| MATERIAL Código | Descrição | Unidade | Estoque Anterior Quant. | Estoque Anterior Valor | Entradas Quant. | Entradas Valor | Devoluções Quant. | Devoluções Valor | Saídas Quant. | Saídas Valor | Estoque Atual Quant. | Estoque Atual Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 09.01.007.14 | MEDICAMENTOS DIVERSOS | UN | 223 | 1.131,80 | 344 | 5.845,27 | | 0,00 | 223 | 1.131,80 | 344 | 5.845,27 |
| Subtotal: 1 | | TOTAIS: | | 1.131,80 | | 5.845,27 | | 0,00 | | 1.131,80 | | 5.845,27 |



## INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL
**Período: 01/12/2011 a 31/12/2011**

Classe de Material: 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

| MATERIAL Código | Descrição | Unidade | Estoque Anterior Quant. | Estoque Anterior Valor | Entradas Quant. | Entradas Valor | Devoluções Quant. | Devoluções Valor | Saídas Quant. | Saídas Valor | Estoque Atual Quant. | Estoque Atual Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16.02.004.22 | ALMOFADA PEQUENA PARA CARIMBO | UN | 17 | 36,89 | | 0,00 | | 0,00 | 2 | 4,34 | 15 | 32,55 |
| 16.02.005.05 | PASTA TIPO MOLHA-DEDOS P/ MAN. PAPÉIS | UN | 193 | 223,24 | | 0,00 | | 0,00 | 2 | 2,28 | 191 | 220,96 |
| 16.02.006.31 | APONTADOR DE LÁPIS EM METAL | UN | 70 | 28,00 | | 0,00 | | 0,00 | 3 | 1,20 | 67 | 26,80 |
| 16.02.010.07 | BANDEJA DE MESA EM ACRÍLICO | UN | 5 | 70,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 5 | 70,00 |
| 16.02.010.11 | BARBANTE | UN | 16 | 29,32 | | 0,00 | | 0,00 | 5 | 9,20 | 11 | 20,12 |
| 16.02.014.11 | BOBINA 57 MM P/ CALCULADORA DE MESA. | RL | 113 | 55,98 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 113 | 55,98 |
| 16.02.014.13 | BOBINA P/ CALCULADORA MED. 69MM | RL | 17 | 8,50 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 17 | 8,50 |
| 16.02.014.21 | BOBINA DE PAPEL PARA FAX-SIMILE | RL | 19 | 60,66 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 19 | 60,66 |
| 16.02.014.71 | BORRACHA BICOLOR | UN | 99 | 11,88 | | 0,00 | | 0,00 | 4 | 0,48 | 95 | 11,40 |
| 16.02.014.72 | BORRACHA BRANCA | UN | 102 | 74,46 | | 0,00 | | 0,00 | 10 | 7,30 | 92 | 67,16 |
| 16.02.020.41 | CAIXA ARQUIVO EM PAPELAO PARA PROCESSOS | UN | 230 | 228,84 | | 0,00 | | 0,00 | 230 | 228,84 | 0 | 0,00 |
| 16.02.020.42 | CAIXA RÍGIDA TIPO BOX P/ ARQUIVO | UN | 16 | 296,00 | | 0,00 | | 0,00 | 5 | 92,50 | 11 | 203,50 |
| 16.02.020.61 | CANETA ESFEROGRAFICA | UN | 1350 | 435,78 | | 0,00 | | 0,00 | 107 | 35,31 | 1243 | 400,47 |
| 16.02.020.63 | CAPA DE PROCESSO - C2 | UN | 1953 | 786,93 | 5000 | 1.450,00 | | 0,00 | 480 | 195,63 | 6473 | 2.040,90 |
| 16.02.020.70 | CARTÃO BRANCO 105 X 148 MM - C1 | UN | 4669 | 162,87 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 4669 | 162,87 |
| 16.02.020.73 | CARTAO TIMBRADO TRIBUNAL DE CONTAS DF - C | UN | 652 | 47,96 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 652 | 47,96 |
| 16.02.020.74 | CARTÃO TIMBRADO GAB. DE CONSELHEIRO - C5 | UN | 10079 | 5.354,94 | | 0,00 | 850 | 525,50 | 4000 | 2.520,00 | 6929 | 4.370,44 |
| 16.02.020.75 | CARTÃO TIMBRADO GAB. DA PRESIDÊNCIA - C4 | UN | 1930 | 1.099,60 | | 0,00 | 4000 | 2.320,00 | 1050 | 609,00 | 4880 | 2.810,60 |
| 16.02.020.76 | CARTÃO TIMBRADO RELEVO MINISTÉRIO PÚBLICO | UN | 559 | 151,79 | | 0,00 | | 0,00 | 559 | 151,79 | 0 | 0,00 |
| 16.02.020.79 | CARTÃO TOMBO BIBLIOTECA - CB1 | UN | 685 | 448,39 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 685 | 448,39 |
| 16.02.020.80 | CARTAO DOBRADO RELEVO GAB. DA CONSELHEIRA | UN | 1700 | 561,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 1700 | 561,00 |
| 16.02.020.81 | CARTÃO MEIO OF. C/ ENVELOPE GAB. PRESID. | CJ | 1590 | 868,37 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 1590 | 868,37 |
| 16.02.023.50 | CLIPS GALVANIZADO Nº 2/0, TAMANHO 3CM | CX | 200 | 158,28 | | 0,00 | | 0,00 | 7 | 5,53 | 193 | 152,75 |
| 16.02.023.52 | CLIPS GALVANIZADO Nº 1, TAMANHO 3CM. | CX | 70 | 56,13 | | 0,00 | | 0,00 | 10 | 7,30 | 60 | 48,83 |
| 16.02.023.53 | CLIPS GALVANIZADO Nº 5, TAMANHO 1CM. | CX | 41 | 27,58 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 41 | 27,58 |
| 16.02.023.54 | CLIPS GALVANIZADO Nº 4/0, TAMANHO 3,5CM. | CX | 58 | 45,34 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 58 | 45,34 |
| 16.02.023.55 | CLIPS GALVANIZADO Nº 6/0, TAMANHO 5CM. | CX | 406 | 257,32 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 406 | 257,32 |



# INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL
## Período: 01/12/2011 a 31/12/2011

Classe de Material: 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

| MATERIAL Código | Descrição | Unidade | Estoque Anterior Quant. | Estoque Anterior Valor | Entradas Quant. | Entradas Valor | Devoluções Quant. | Devoluções Valor | Saídas Quant. | Saídas Valor | Estoque Atual Quant. | Estoque Atual Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16.02.024.53 | COLA EM BASTÃO | TB | 28 | 13,72 | | 0,00 | | 0,00 | 5 | 2,45 | 23 | 11,27 |
| 16.02.024.54 | COLA LIQUIDATRANSP. TIPO LÁPIS | UN | 39 | 137,28 | | 0,00 | 1 | 3,52 | 12 | 42,24 | 28 | 98,56 |
| 16.02.024.56 | COLA LIQUIDA BRANCA | TB | 105 | 32,97 | | 0,00 | | 0,00 | 10 | 3,10 | 95 | 29,87 |
| 16.02.037.01 | ENVELOPE ECT PROTOC BRANCO MÉD. - ECT3 | UN | 2000 | 7.017,81 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 2000 | 7.017,81 |
| 16.02.045.25 | ELÁSTICO LATEX | CX | 69 | 21,30 | | 0,00 | | 0,00 | 13 | 4,03 | 56 | 17,27 |
| 16.02.045.31 | ENVELOPE OFÍCIO GABINETE DA PRESIDÊNCIA - | UN | 2128 | 181,96 | 5000 | 400,00 | | 0,00 | 500 | 40,00 | 6628 | 541,96 |
| 16.02.045.32 | ENVELOPE OFÍCIO GABINETE DE CONSELHEIRO - | UN | 3975 | 309,21 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 3975 | 309,21 |
| 16.02.045.33 | ENVELOPE BOLSO DE LIVRO - EB1 | UN | 1080 | 124,73 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 1080 | 124,73 |
| 16.02.045.34 | ENVELOPE BRANCO GRANDE (310 X 410MM) - E1 | UN | 3 | 5,25 | | 0,00 | 69 | 18,69 | 23 | 7,13 | 40 | 16,72 |
| 16.02.045.35 | ENVELOPE BRANCO MÉDIO (229 X 324MM) - E2 | UN | 4535 | 888,16 | 1500 | 330,00 | | 0,00 | 185 | 37,00 | 5850 | 1.181,16 |
| 16.02.045.36 | ENVELOPE BRANCO PEQUENO (185 X 248MM) - E | UN | 1660 | 274,84 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 1660 | 274,84 |
| 16.02.045.53 | ENVELOPE P/ CARTÃO TCDF 114X162 - E10 | UN | 2606 | 204,62 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 2606 | 204,62 |
| 16.02.045.54 | ENVELOPE P/ CARTÃO GAB. DE CONSELHEIRO 11 | UN | 1680 | 122,08 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 1680 | 122,08 |
| 16.02.045.55 | ENVELOPE P/ CARTÃO GAB. DA PRESID. 114X16 | UN | 6213 | 535,04 | | 0,00 | | 0,00 | 200 | 16,00 | 6013 | 519,04 |
| 16.02.045.56 | ENVELOPE PARA CARTÃO TIMBRADO MINISTÉRIO | UN | 3134 | 902,18 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 3134 | 902,18 |
| 16.02.045.61 | ENVELOPE PARA OFÍCIO TCDF 114 X 229MM - | UN | 3747 | 287,05 | | 0,00 | | 0,00 | 500 | 40,00 | 3247 | 247,05 |
| 16.02.045.71 | ENVELOPE PARDO GRANDE (310 X 410MM) - E12 | UN | 782 | 364,72 | | 0,00 | | 0,00 | 50 | 17,00 | 732 | 247,72 |
| 16.02.045.72 | ENVELOPE PARDO MÉDIO (229 X 324MM) - E13 | UN | 2160 | 388,43 | 1500 | 300,00 | | 0,00 | 520 | 84,80 | 3140 | 573,63 |
| 16.02.045.73 | ENVELOPE PARDO PEQUENO (185 X 248MM) - E1 | UN | 628 | 126,21 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 628 | 126,21 |
| 16.02.045.75 | ENVELOPE P/ CART. DOBR. REL. GAB. CONSELH | UN | 1800 | 601,59 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 1800 | 601,59 |
| 16.02.045.81 | ENVELOPE PLÁSTICO PARA PASTA CAT. (PCT. C | UN | 4988 | 696,77 | | 0,00 | | 0,00 | 284 | 39,75 | 4704 | 657,01 |
| 16.02.049.30 | ETIQUETA ADESIVA DE REFORÇO | UN | 28 | 55,36 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 28 | 55,36 |
| 16.02.049.38 | ETIQUETA ADESIVA URGENTE | CX | 9 | 38,64 | | 0,00 | 4 | 19,32 | 4 | 19,32 | 9 | 38,64 |
| 16.02.049.44 | ETIQUETA AUTOADESIVA TIPO ASA DELTA | UN | 4500 | 1.485,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 4500 | 1.485,00 |
| 16.02.049.50 | ETIQUETA IMP. LASER Nº 30 (66,7 X 25,4) | CX | 119 | 1.856,40 | | 0,00 | | 0,00 | 6 | 93,60 | 113 | 1.762,80 |
| 16.02.049.51 | ETIQUETA IMP. LASER Nº 14 (101,6 X 33,9) | CX | 55 | 873,60 | | 0,00 | | 0,00 | 6 | 93,60 | 49 | 780,00 |
| 16.02.049.52 | ETIQUETA IMP. LASER Nº 4 (139,11 X 106,3 | CX | 132 | 2.059,20 | | 0,00 | | 0,00 | 8 | 124,80 | 124 | 1.934,40 |



## INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL
**Período: 01/12/2011 a 31/12/2011**

Classe de Material: 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

| MATERIAL | | | Estoque Anterior | | Entradas | | Devoluções | | Saídas | | Estoque Atual | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor | Quant. | Valor | Quant. | Valor | Quant. | Valor | Quant. | Valor |
| 16.02.048.53 | ETIQUETA IMP. LASER Nº 10 (50,8 X 101,6. | CX | 123 | 1.965,60 | | 0,00 | | 0,00 | 1 | 15,60 | 122 | 1.950,00 |
| 16.02.048.54 | ETIQUETA IMP. LASER Nº 18 (63,5 X 46,6) | UN | 6 | 121,80 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 6 | 121,80 |
| 16.02.048.55 | ETIQUETA IMP. LASER Nº 27 (70 X 33) BIBL | CX | 8 | 97,71 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 8 | 97,71 |
| 16.02.049.93 | EXTRATOR DE GRAMPOS | UN | 55 | 42,42 | | 0,00 | | 0,00 | 2 | 1,54 | 53 | 40,88 |
| 16.02.052.32 | ENVELOPE BOLHA | UN | 1544 | 2.826,40 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 1544 | 2.826,40 |
| 16.02.052.33 | FICHA CONT. DE ASSINAT. DE EMPREST. - FB | UN | 500 | 86,31 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 500 | 86,31 |
| 16.02.052.34 | FICHA CONT. DE DATA DE DEVOLUÇAO - FB3 | UN | 450 | 55,80 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 450 | 55,80 |
| 16.02.052.35 | BLOCO LEMBRETE ADES. MÉDIO 102X72MM | BL | 192 | 226,56 | | 0,00 | | 0,00 | 11 | 12,98 | 181 | 213,58 |
| 16.02.052.36 | FICHA CONT. DE EMPRÉST. DE DIÁRIOS E PU | UN | 4040 | 7.128,04 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 4040 | 7.128,04 |
| 16.02.052.39 | FICHA DE CONT. DE PEDIDO DE REVISTA - FB | BL | 6 | 0,72 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 6 | 0,72 |
| 16.02.052.45 | FICHA DE PRATELEIRA | UN | 1000 | 84,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 1000 | 84,00 |
| 16.02.052.48 | FICHA DE RESERVA DE LIVRO - FB5 | BL | 7 | 0,35 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 7 | 0,35 |
| 16.02.052.72 | FITA ADESIVA DUPLA FACE | UN | 6 | 51,90 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 6 | 51,90 |
| 16.02.052.73 | FITA ADESIVA 3M PVC PARA EMPACOTAMENTO | UN | 270 | 386,21 | | 0,00 | | 0,00 | 34 | 48,29 | 236 | 337,93 |
| 16.02.052.75 | FITA CREPE ESTREITA | UN | 25 | 46,96 | | 0,00 | | 0,00 | 4 | 7,52 | 21 | 39,44 |
| 16.02.052.76 | FITA CREPE LARGA | UN | 97 | 398,67 | | 0,00 | 4 | 16,44 | 26 | 106,86 | 75 | 308,25 |
| 16.02.052.77 | FITA MÁGICA TRANSPARENTE | UN | 67 | 797,01 | | 0,00 | | 0,00 | 16 | 190,40 | 51 | 606,61 |
| 16.02.052.79 | FITA DUREX | UN | 30 | 10,54 | | 0,00 | | 0,00 | 7 | 2,38 | 23 | 8,16 |
| 16.02.065.09 | GRAFITE 0,7MM | TB | 235 | 68,62 | | 0,00 | | 0,00 | 9 | 2,61 | 226 | 66,01 |
| 16.02.065.14 | CONJUNTO PORTA LÁPIS, CLIPS E LEMBRETE (C | UN | 19 | 73,83 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 19 | 73,83 |
| 16.02.065.15 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR MÉDIO 26/6 | CX | 15 | 31,22 | | 0,00 | 11 | 22,88 | 15 | 31,22 | 11 | 22,88 |
| 16.02.065.16 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR GRANDE 23/13 - P/ | BR | 1367 | 1.656,48 | | 0,00 | | 0,00 | 4 | 4,84 | 1363 | 1.651,65 |
| 16.02.065.17 | GRAMPO TRANÇADO Nº 01, TAMANHO 07CM | CX | 12 | 16,74 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 12 | 16,74 |
| 16.02.065.18 | GRAMPO TRANÇADO Nº 02 | CX | 152 | 287,42 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 152 | 287,42 |
| 16.02.065.19 | GRAMPO-TRILHO PARA PASTA | CX | 85 | 379,18 | | 0,00 | | 0,00 | 5 | 22,36 | 80 | 356,82 |
| 16.02.065.20 | GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO P/ FIXAÇÃO DE P | PCT | 45 | 341,95 | | 0,00 | 9 | 68,40 | 14 | 106,40 | 40 | 303,95 |
| 16.02.065.52 | GRAMPEADOR COMPACTO | UN | 70 | 345,06 | | 0,00 | 2 | 9,86 | | 0,00 | 72 | 354,92 |




## INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL
**Período: 01/12/2011 a 31/12/2011**

Classe de Material: 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

| MATERIAL | | | Estoque Anterior | | Entradas | | Devoluções | | Saídas | | Estoque Atual | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor | Quant. | Valor | Quant. | Valor | Quant. | Valor | Quant. | Valor |
| 16.02.130.74 | LAPIS PRETO Nº 02 | UN | 316 | 41,08 | | 0,00 | | 0,00 | 22 | 2,86 | 294 | 38,22 |
| 16.02.130.77 | LAPISEIRA 0,7MM | UN | 130 | 130,00 | | 0,00 | | 0,00 | 10 | 13,00 | 90 | 117,00 |
| 16.02.132.53 | LÍQUIDO CORRETOR | UN | 60 | 27,60 | | 0,00 | | 0,00 | 2 | 0,92 | 58 | 26,68 |
| 16.02.132.81 | LIVRO DE ATA | UN | 6 | 11,22 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 6 | 11,22 |
| 16.02.132.82 | LIVRO DE PROTOCOLO | UN | 22 | 67,92 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 22 | 67,92 |
| 16.02.132.91 | MARCADORES DE PAGINA (CARTELA C/ 20 UN) | CAR | 131 | 415,27 | | 0,00 | | 0,00 | 8 | 25,36 | 123 | 389,91 |
| 16.02.132.83 | TONER PRETO PARA COPIADORA KYOCERA 4035/ | UN | 9 | 3.624,40 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 9 | 3.624,40 |
| 16.02.132.87 | BLOCO OFÍCIO RELEVO SECO | BL | 13 | 109,23 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 13 | 109,23 |
| 16.02.132.88 | BLOCO OFICIO RELEVO AMERICANO | BL | 11 | 238,19 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 11 | 238,19 |
| 16.02.132.91 | REFIL PARA SUPORTE DISPENSADOR | UN | 108 | 159,92 | | 0,00 | | 0,00 | 75 | 111,75 | 33 | 48,17 |
| 16.02.141.53 | PERCEVEJO, CAIXA COM 100 UNIDADES | CX | 41 | 30,34 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 41 | 30,34 |
| 16.02.141.61 | PERFURADOR GRANDE | UN | 1 | 78,30 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 1 | 78,30 |
| 16.02.141.62 | PERFURADOR MÉDIO | UN | 11 | 171,28 | | 0,00 | 1 | 14,25 | 4 | 57,00 | 8 | 128,53 |
| 16.02.142.51 | PINCEL ATÔMICO | UN | 38 | 27,46 | | 0,00 | | 0,00 | 9 | 6,46 | 29 | 20,98 |
| 16.02.142.52 | PINCEL MARCA TEXTO | UN | 166 | 76,32 | | 0,00 | | 0,00 | 36 | 16,92 | 130 | 61,10 |
| 16.02.142.53 | PINCEL PARA QUADRO BRANCO | UN | 14 | 13,64 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 14 | 13,64 |
| 16.02.142.54 | PINCEL MARCADOR P/ MIDIA CD/DVD | UN | 4 | 4,87 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 4 | 4,87 |
| 16.02.144.73 | PORTA CARIMBOS | UN | 10 | 43,88 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 10 | 43,88 |
| 16.02.144.78 | PORTA LEMBRETE (P/ BLOCO 102X72MM) | UN | 40 | 291,20 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 40 | 291,20 |
| 16.02.145.56 | PRANCHETA EM ACRÍLICO, COM PRENDEDOR DE P | UN | 13 | 72,67 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 13 | 72,67 |
| 16.02.145.63 | PROTETORES PARA CAPA DE PROCESSO (PCT C/ | PCT | 29 | 945,49 | | 0,00 | 5 | 78,65 | 34 | 1.024,14 | 0 | 0,00 |
| 16.02.161.33 | RÉGUA PLÁSTICA (30CM) | UN | 57 | 13,78 | | 0,00 | | 0,00 | 4 | 0,96 | 53 | 12,82 |
| 16.02.161.35 | RÉGUA PLÁSTICA (50CM) | UN | 119 | 93,90 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 119 | 93,90 |
| 16.02.161.36 | SUPORTE DISPENSADOR | UN | 24 | 170,16 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 24 | 170,16 |
| 16.02.161.72 | BLOQUINHO LEMB. ADES. PEQ. 50X38MM (CONJ | UN | 105 | 255,15 | | 0,00 | | 0,00 | 13 | 31,59 | 92 | 223,56 |
| 16.02.181.83 | TESOURA 8 POLEGADAS | UN | 29 | 287,10 | | 0,00 | | 0,00 | 6 | 59,40 | 23 | 227,70 |
| 16.02.182.55 | TINTA PARA CARIMBOS | TE | 1 | 0,68 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 1 | 0,68 |



## INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL
**Período: 01/12/2011 a 31/12/2011**

Classe de Material: 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

| MATERIAL Código | Descrição | Unidade | Estoque Anterior Quant. | Estoque Anterior Valor | Entradas Quant. | Entradas Valor | Devoluções Quant. | Devoluções Valor | Saídas Quant. | Saídas Valor | Estoque Atual Quant. | Estoque Atual Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16.02.165.08 | TRANSPARÊNCIA P/ RETROPROJETOR | CX | 2 | 32,52 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 2 | 32,52 |
| 16.02.165.09 | PASTA CAB 2 - PVC LIST. C/ G. TRILHO. | UN | 105 | 82,33 | | 0,00 | | 0,00 | 60 | 46,80 | 45 | 35,53 |
| 16.03.001.20 | CARIMBOS TAMANHOS DIVERSOS | UN | 0 | 0,00 | 5 | 10,73 | | 0,00 | 5 | 10,73 | 0 | 0,00 |
| 16.04.001.01 | CARTOLINA | UN | 42 | 16,70 | | 0,00 | 5 | 2,00 | 3 | 1,20 | 44 | 17,50 |
| 16.04.002.03 | PAPEL ALMAÇO SEM PAUTA | CAD | 199 | 135,48 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 199 | 135,48 |
| 16.04.003.02 | PAPEL A3 - (COMOBRAS) | RES | 44 | 848,11 | | 0,00 | | 0,00 | 1 | 19,27 | 43 | 828,84 |
| 16.04.003.03 | PAPEL A4 | RES | 1033 | 8.115,42 | 2500 | 19.875,00 | 4 | 31,44 | 309 | 2.444,10 | 3228 | 25.577,76 |
| 16.04.003.04 | PAPEL SEPAC - 90G (P/ CONTRACHEQUE) | RES | 14 | 174,86 | | 0,00 | | 0,00 | 4 | 49,96 | 10 | 124,90 |
| 16.04.003.05 | PAPEL A4 RECICLADO (COR PALHA) | RES | 190 | 1.696,29 | | 0,00 | 4 | 35,72 | 4 | 35,72 | 190 | 1.696,29 |
| 16.04.003.06 | PAPEL CARTA | RES | 7 | 32,69 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 7 | 32,69 |
| 16.04.003.07 | PAPEL CONTACT (ROLO C/ 1 M) | RL | 6 | 4,44 | | 0,00 | | 0,00 | 6 | 4,44 | 0 | 0,00 |
| 16.04.003.21 | PAPEL COFFRATA A4 | CX | 10 | 69,00 | | 0,00 | 5 | 34,45 | 1 | 6,89 | 14 | 96,56 |
| 16.04.003.51 | PAPEL OFÍCIO COM PAUTA (BLOCO) | BL | 37 | 75,28 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 37 | 75,28 |
| 16.04.003.55 | PAPEL OFICIO II | RES | 9 | 101,47 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 9 | 101,47 |
| 16.04.005.01 | PAPEL PARA FLIP CHART | BL | 8 | 95,98 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 8 | 95,98 |
| 16.04.006.01 | PAPEL RASCUNHO PEQUENO C/ PAUTA | BL | 280 | 195,07 | | 0,00 | | 0,00 | 2 | 1,40 | 278 | 193,67 |
| 16.04.006.10 | PAPEL RASCUNHO PEQUENO SEM PAUTA | BL | 20 | 13,82 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 20 | 13,82 |
| 16.05.002.01 | PAPEL PÉRSICO | CX | 14 | 128,99 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 14 | 128,99 |
| 16.05.002.11 | PAPEL LINHO | BL | 18 | 129,24 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 18 | 129,24 |
| 16.05.002.23 | ROLETE PARA CALCULADORA SHARP/ELGIN | UN | 9 | 49,50 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 9 | 49,50 |
| 16.08.001.01 | PASTA EM CARTOLINA PLASTIFICADA (C/ ELÁS | UN | 75 | 36,33 | | 0,00 | | 0,00 | 5 | 2,65 | 70 | 33,68 |
| 16.08.001.03 | PASTA CAB 1 - PVC TRANSP. C/ ELAST. | UN | 108 | 86,40 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 108 | 86,40 |
| 16.08.002.01 | PASTA COM GRAMPO-TRILHO | UN | 1164 | 597,57 | | 0,00 | | 0,00 | 6 | 3,06 | 1158 | 594,51 |
| 16.08.004.09 | ENVELOPE ECT P/ OFÍCIO - ECT2 | UN | 2000 | 160,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 2000 | 160,00 |
| 16.08.004.02 | ENVELOPE ECT PROTOC. PARDO GRANDE - ECT5 | UN | 3900 | 4.820,74 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 3900 | 4.820,74 |
| 16.08.005.01 | PASTA AZ ESTREITO OFÍCIO | UN | 36 | 220,78 | | 0,00 | 2 | 12,26 | 9 | 55,17 | 29 | 177,87 |
| 16.08.005.02 | PASTA AZ LARGO OFÍCIO | UN | 262 | 1.597,22 | | 0,00 | | 0,00 | 33 | 201,30 | 229 | 1.395,92 |



# INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL
## Período: 01/12/2011 a 31/12/2011

Classe de Material: 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

| MATERIAL Código | Descrição | Unidade | Estoque Anterior Quant. | Valor | Entradas Quant. | Valor | Devoluções Quant. | Valor | Saídas Quant. | Valor | Estoque Atual Quant. | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16.08.005.03 | ENVELOPE ECT PROTOC. PARDO MÉDIO - ECT4 | UN | 1500 | 11.250,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 1500 | 11.250,00 |
| 16.08.007.01 | PASTA TIPO BOX C/ ELÁSTICO | UN | 237 | 341,14 | | 0,00 | | 0,00 | 13 | 18,72 | 224 | 322,42 |
| 16.08.008.01 | PASTA SUSPENSA | UN | 1161 | 1.312,59 | | 0,00 | | 0,00 | 20 | 22,60 | 1141 | 1.289,99 |
| 16.08.009.03 | PASTA CATÁLOGO | UN | 13 | 130,00 | | 0,00 | | 0,00 | 5 | 50,00 | 8 | 80,00 |
| 16.08.009.04 | PASTA SEDEX- PVC LOMB. 20MM | UN | 160 | 193,97 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 160 | 193,97 |
| 16.08.009.06 | PASTA GAB 5 - C/ CAN. EM PVC TRANSP. | UN | 53 | 51,94 | | 0,00 | | 0,00 | 2 | 1,96 | 51 | 49,98 |
| 16.08.009.07 | PASTA GAB 3 - PVC EM L | UN | 196 | 62,20 | | 0,00 | | 0,00 | 50 | 16,00 | 146 | 46,20 |
| Subtotal: 142 | | TOTAIS: | | 99.846,99 | | 22.365,73 | | 3.223,29 | | 9.430,86 | | 106.005,15 |



# INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL
## Período: 01/12/2011 a 31/12/2011

Classe do Material: 17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

| MATERIAL | | | Estoque Anterior | | Entradas | | Devoluções | | Saídas | | Estoque Atual | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor | Quant. | Valor | Quant. | Valor | Quant. | Valor | Quant. | Valor |
| 17.33.002.59 | CD-R (UNIDADE) | UN | 513 | 489,93 | 0,00 | | 2 | 1,92 | 14 | 13,44 | 501 | 478,41 |
| 17.33.003.01 | DISQUETE 3 1/2 HD (INFO) | UN | 135 | 90,65 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 135 | 90,65 |
| 17.33.002.22 | CARTUCHO PRETO PARA HP 840/3820 | UN | 93 | 2.725,85 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 93 | 2.725,85 |
| 17.33.002.31 | CARTUCHO COLORIDO PARA IMPRESSORA HP 895 | UN | 34 | 1.682,87 | 0,00 | | 1 | 49,49 | 1 | 49,49 | 34 | 1.682,87 |
| 17.33.002.32 | CARTUCHO PRETO PARA IMPRESSORA HP 895/930 | UN | 45 | 2.318,13 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 45 | 2.318,13 |
| 17.33.002.33 | CARTUCHO COLORIDO PARA HP 3920/9300 | UN | 52 | 3.165,45 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 52 | 3.165,45 |
| 17.33.002.35 | CARTUCHO PRETO P/ HP 6110 | UN | 169 | 1.599,64 | 0,00 | | 12 | 113,64 | 12 | 113,64 | 169 | 1.599,64 |
| 17.33.002.36 | CARTUCHO TRICOLOR P/ HP 6110 | UN | 120 | 9.603,09 | 0,00 | | 0,00 | | 12 | 960,24 | 108 | 8.642,85 |
| 17.33.002.37 | CARTUCHO 3845 PRETO | UN | 119 | 5.396,10 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 119 | 5.396,10 |
| 17.33.002.38 | CARTUCHO 3845 COLOR | UN | 118 | 5.976,60 | 0,00 | | 4 | 202,60 | 0,00 | | 122 | 6.179,20 |
| 17.33.002.39 | TONER PRETO HP LASER JET 1320 | UN | 28 | 8.274,64 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 28 | 8.274,64 |
| 17.33.002.41 | CARTUCHO PRETO HP 7310 | UN | 80 | 5.992,60 | 0,00 | | 0,00 | | 2 | 149,84 | 78 | 5.842,76 |
| 17.33.002.52 | TONER IMP. LASER XEROX PRETO (COD.726) | UN | 115 | 35.649,46 | 0,00 | | 1 | 310,92 | 6 | 1.860,12 | 110 | 34.099,36 |
| 17.33.002.53 | TONER IMP. LASER XEROX CIANO (COD.723) | UN | 110 | 34.932,11 | 0,00 | | 1 | 317,53 | 1 | 317,53 | 110 | 34.932,11 |
| 17.33.002.54 | TONER IMP. LASER XEROX MAGENTA (COD.724 | UN | 96 | 30.436,99 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 96 | 30.436,99 |
| 17.33.002.55 | TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD. 7 | UN | 70 | 22.397,55 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 70 | 22.397,55 |
| 17.33.002.56 | TONER IMP. LASER HP LASER P2055 PRETO (CC | UN | 55 | 14.312,10 | 0,00 | | 0,00 | | 25 | 6.506,50 | 30 | 7.805,60 |
| 17.33.002.60 | TONER IMP. LASER KYOCERA TK 822 PRETO | UN | 5 | 845,00 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 5 | 845,00 |
| 17.33.002.61 | TONER IMP. LASER KYOCERA TK822 CIANO | UN | 3 | 834,99 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 3 | 834,99 |
| 17.33.002.62 | TONER IMP. LASER KYOCERA TK 822 MAGENTA | UN | 2 | 583,98 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 2 | 583,98 |
| 17.33.002.63 | TONER KYOCERA TK822 AMARELO | UN | 3 | 834,99 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 3 | 834,99 |
| Subtotal: 21 | | TOTAIS: | | 188.142,53 | 0,00 | | 995,20 | | 9.969,80 | | 179.169,93 | |



# INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL
**Período: 01/12/2011 a 31/12/2011**

Classe de Material: 19 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

| MATERIAL Código | Descrição | Unidade | Estoque Anterior Quant. | Estoque Anterior Valor | Entradas Quant. | Entradas Valor | Devoluções Quant. | Devoluções Valor | Saídas Quant. | Saídas Valor | Estoque Atual Quant. | Estoque Atual Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 19.02.001.01 | CINTA ELÁSTICA PARA PROCESSO | UN | 629 | 879,23 | | 0,00 | | 0,00 | 355 | 440,20 | 274 | 439,03 |
| 19.02.001.02 | SACO PLASTICO 30X40CM (PCT. 1KG) | PCT | 19 | 247,00 | | 0,00 | | 0,00 | 1 | 13,00 | 18 | 234,00 |
| 19.02.001.03 | SACO PLASTICO 30X15CM (PCT. 1KG) | PCT | 19 | 156,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 18 | 156,00 |
| Subtotal: 3 | | TOTAIS: | | 1.282,23 | | 0,00 | | 0,00 | | 453,20 | | 829,03 |



## INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL
**Período: 01/12/2011 a 31/12/2011**

Classe de Material: 21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

| MATERIAL Código | Descrição | Unidade | Estoque Anterior Quant. | Valor | Entradas Quant. | Valor | Devoluções Quant. | Valor | Saídas Quant. | Valor | Estoque Atual Quant. | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 21.01.001.00 | MATERIAL DE COPA E COZINHA (DIVERSOS) | UN | 2 | 917,15 | 1 | 461,05 | | 0,00 | 3 | 1.378,20 | 0 | 0,00 |
| Subtotal: 1 | | TOTAIS: | | 917,15 | | 461,05 | | 0,00 | | 1.378,20 | | 0,00 |



# INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL

**Período: 01/12/2011 a 31/12/2011**

Classe de Material: 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

| MATERIAL Código | Descrição | Unidade | Estoque Anterior Quant. | Estoque Anterior Valor | Entradas Quant. | Entradas Valor | Devoluções Quant. | Devoluções Valor | Saídas Quant. | Saídas Valor | Estoque Atual Quant. | Estoque Atual Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22.01.001.00 | MATERIAL DE LIMPEZA (DIVERSOS) | UN | 4 | 26.098,26 | 1 | 100,85 | | 0,00 | 5 | 26.199,11 | 0 | 0,00 |
| 22.05.004.01 | LIXEIRA PEQUENA | UN | 65 | 1.438,80 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 65 | 1.438,80 |
| 22.05.004.03 | LIXEIRA MEDIA | UN | 54 | 1.298,36 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 54 | 1.298,36 |
| Subtotal: 3 | | TOTAIS: | | 28.835,42 | | 100,85 | | 0,00 | | 26.199,11 | | 2.737,16 |



# INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL
## Período: 01/12/2011 a 31/12/2011

Classe de Material: 24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

| MATERIAL Código | Descrição | Unidade | Estoque Anterior Quant. | Estoque Anterior Valor | Entradas Quant. | Entradas Valor | Devoluções Quant. | Devoluções Valor | Saídas Quant. | Saídas Valor | Estoque Atual Quant. | Estoque Atual Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 24.08.001.02 | ABRAÇADEIRA MÉDIA | UN | 27 | 9,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 27 | 9,00 |
| 24.08.001.11 | NIPLE | UN | 40 | 12,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 40 | 12,00 |
| 24.08.001.50 | UNIÃO GALVANIZADA | UN | 128 | 2.960,94 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 128 | 2.960,94 |
| 24.08.002.02 | PARAFUSO S10, CAIXA COM 200 UNIDADES | CX | 4 | 32,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 4 | 32,00 |
| 24.08.002.03 | PARAFUSO C/ ARRUELA DE VEDAÇÃO | UN | 39 | 9,36 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 39 | 9,36 |
| 24.08.002.05 | ROLINHO DE ESPUMA P/ PINTURA - 05 -10 E 1 | UN | 33 | 30,64 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 33 | 30,64 |
| 24.08.002.10 | PARAFUSO S8 (CAIXA COM 500 UNIDADES) | CX | 1 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 1 | 0,00 |
| 24.08.002.11 | PARAFUSO S6 (CAIXA COM 230 UNIDADES) | CX | 1 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 1 | 0,00 |
| 24.08.003.02 | BÓIA DE NÍVEL | UN | 2 | 43,06 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 2 | 43,06 |
| 24.08.003.10 | BANDEJA DE PINTURA | UN | 2 | 3,44 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 2 | 3,44 |
| 24.08.004.09 | DOBRADIÇA TIPO PLASTIPAR EM AÇO CROMADO. | UN | 60 | 67,20 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 60 | 67,20 |
| 24.08.004.22 | BUCHA S10 | UN | 1380 | 104,80 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 1380 | 104,80 |
| 24.08.004.28 | BRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA | UN | 310 | 111,60 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 310 | 111,60 |
| 24.08.004.50 | ROLO PEQUENO EM LÃ SINTÉTICA | UN | 41 | 94,30 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 41 | 94,30 |
| 24.08.009.01 | REBITE DE ALUMINIO 3,2 X 10 MM | CX | 12 | 110,93 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 12 | 110,93 |
| 24.08.009.11 | MATERIAL MAN. BENS IMÓVEIS (DIVERSOS) | UN | 3 | 22.110,10 | 2 | 3.123,51 | | 0,00 | 2 | 14.740,06 | 3 | 10.493,55 |
| 24.11.001.00 | BASE REG. GAVETA | UN | 47 | 697,88 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 47 | 697,88 |
| 24.11.001.01 | TORNEIRA | UN | 1 | 33,05 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 1 | 33,05 |
| 24.11.001.04 | SIFÃO METÁLICO P/ MICQUITÓRIO | UN | 10 | 330,25 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 10 | 330,25 |
| 24.11.001.08 | SIFAO METALICO | UN | 21 | 947,32 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 21 | 947,32 |
| 24.11.001.10 | ACABAMENTO P/ VALULA DE DESCARGA | UN | 101 | 4.489,28 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 101 | 4.489,28 |
| 24.11.001.11 | BASE REG. PRESSÃO | UN | 31 | 98,96 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 31 | 98,96 |
| 24.11.001.12 | ACIONADOR P/ VÁLVULA DE DESCARGA | UN | 10 | 229,50 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 10 | 229,50 |
| 24.11.001.50 | CARRAPETA PARA TORNEIRA | UN | 176 | 163,38 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 176 | 163,38 |
| 24.11.004.01 | REPAROS P/ VÁLVULA DESCARGA | UN | 87 | 1.337,10 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 87 | 1.337,10 |
| 24.11.004.50 | REPARO P/ TORNEIRA | UN | 28 | 560,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 28 | 560,00 |
| 24.11.006.03 | TAMPÃO SOLDÁVEL P/ CANO DE PVC | UN | 40 | 11,80 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 40 | 11,80 |



## INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL
**Período: 01/12/2011 a 31/12/2011**

Classe de Material: 24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

| MATERIAL | | | Estoque Anterior | | Entradas | | Devoluções | | Saídas | | Estoque Atual | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor | Quant. | Valor | Quant. | Valor | Quant. | Valor | Quant. | Valor |
| 24.11.006.04 | TAMPA CEGA P/ CAIXA SIFONADA | UN | 5 | 46,32 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 5 | 46,32 |
| 24.11.006.05 | TAMPA REGULÁVEL P/ CAIXA SIFONADA | UN | 7 | 56,39 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 7 | 56,39 |
| 24.11.007.01 | LUVA DE PVC RÍGIDO | UN | 35 | 44,30 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 35 | 44,30 |
| 24.11.007.02 | LUVA DE CORRER | UN | 10 | 37,35 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 10 | 37,35 |
| 24.11.007.03 | LUBRIFICANTE EM SPRAY (TIPO WD) | TB | 1 | 3,03 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 1 | 3,03 |
| 24.11.008.03 | JUNTA DE AMIANTO | UN | 49 | 223,93 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 49 | 223,93 |
| 24.13.001.10 | ESPUMA ESPANSIVA DE POLIURETANO | TB | 3 | 49,50 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 3 | 49,50 |
| 24.13.001.51 | VEDA ROSCA LÍQUIDO | TB | 9 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 9 | 0,00 |
| 24.13.002.20 | PINCEL / TRINCHA TAMANHOS DIVERSOS | UN | 7 | 6,69 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 7 | 6,69 |
| 24.13.006.21 | DISCO DE LIXA P/ MADEIRA | UN | 80 | 190,40 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 80 | 190,40 |
| 24.13.007.10 | MASSA DE CALAFETAR (LATA 500 G) | LTA | 2 | 14,60 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 2 | 14,60 |
| 24.13.008.04 | LIXA P/ FERRO N. 220 | FLS | 9 | 2,52 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 9 | 2,52 |
| 24.13.013.03 | FITA P/ APLICAÇÃO EM PLACAS DE GESSO | RL | 3 | 72,30 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 3 | 72,30 |
| Subtotal: 40 | | TOTAIS: | | 35.336,22 | | 3.123,51 | | 0,00 | | 14.740,06 | | 23.719,67 |



## INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL
**Período: 01/12/2011 a 31/12/2011**

Classe de Material: 25 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS

| MATERIAL Código | Descrição | Unidade | Estoque Anterior Quant. | Valor | Entradas Quant. | Valor | Devoluções Quant. | Valor | Saídas Quant. | Valor | Estoque Atual Quant. | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25.02.001.30 | LIXA C/ VELCRO | UN | 30 | 162,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 30 | 162,00 |
| 25.06.005.10 | DISPOSITIVO TRAPÉZIO P/ PRATELEIRA | UN | 500 | 87,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 500 | 87,00 |
| 25.06.005.12 | DOBRADIÇA PARA PORTA | UN | 78 | 192,76 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 78 | 192,76 |
| 25.11.006.06 | MATERIAL MAN. BENS MÓVEIS(DIVERSOS) | UN | 2 | 172,09 | | 0,00 | | 0,00 | 2 | 172,09 | 0 | 0,00 |
| 25.11.006.07 | FECHADURAS CILINDRICAS P/ARMARIO. | UN | 15 | 71,10 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 15 | 71,10 |
| 25.11.006.21 | FITA ABS EM ESPUMA | M | 30 | 7,80 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 30 | 7,80 |
| Subtotal: 6 | | TOTAIS: | | 692,75 | | 0,00 | | 0,00 | | 172,09 | | 520,66 |



## INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL
**Período: 01/12/2011 a 31/12/2011**

Classe de Material: 26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

| MATERIAL Código | Descrição | Unidade | Estoque Anterior Quant. | Estoque Anterior Valor | Entradas Quant. | Entradas Valor | Devoluções Quant. | Devoluções Valor | Saídas Quant. | Saídas Valor | Estoque Atual Quant. | Estoque Atual Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 26.01.003.03 | CABO CHUMBO 2 X 2.5 MM | RL | 2 | 311,76 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 2 | 311,76 |
| 26.01.005.52 | ESPELHO P/ TOMADA | UN | 70 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 70 | 0,00 |
| 26.02.002.03 | CABO TELEFÔNICO REF. CCI 50X01, ROLO C/ | RL | 4 | 53,13 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 4 | 53,13 |
| 26.02.002.05 | CABO CHUMBO 2 X 1,5 MM, ROLO COM 100M | RL | 5 | 315,89 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 5 | 315,89 |
| 26.02.003.02 | DISJUNTOR 25A - TRIFASICO | UN | 5 | 45,35 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 5 | 45,35 |
| 26.02.003.03 | DISJUNTOR 16 A. | UN | 61 | 310,10 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 61 | 310,10 |
| 26.02.004.10 | BLOCO DE ENGATE P/ TELEFONE 10 PARES | UN | 30 | 75,85 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 30 | 75,85 |
| 26.02.004.17 | BARBANTE ENCERADO | RL | 2 | 30,46 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 2 | 30,46 |
| 26.02.004.19 | BASTIDOR DE ENGATE PARA TELEFONE | UN | 15 | 271,05 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 15 | 271,05 |
| 26.02.006.02 | INTERRUPTOR 2 SECOES | UN | 91 | 203,19 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 91 | 203,19 |
| 26.02.006.03 | INTERRUPTOR SIMPLES C/ CAIXA DE PVC E ESP | UN | 100 | 229,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 100 | 229,00 |
| 26.02.006.04 | MATERIAL ELÉTRICO (DIVERSOS) | UN | 2 | 2.641,11 | 1 | 1.522,07 | | 0,00 | 2 | 2.641,11 | 1 | 1.522,07 |
| 26.02.006.06 | INTERRUPTOR SIMPLES C/ ESPELHO DE SOBREP | UN | 42 | 168,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 42 | 168,00 |
| 26.02.006.10 | INTERRUPTOR TECLA LIGA/DESLIGA | UN | 40 | 407,20 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 40 | 407,20 |
| 26.02.006.99 | LÂMPADA ELETRÔNICA 20W | UN | 22 | 331,60 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 22 | 331,60 |
| 26.02.007.01 | LAMPADA FLUORESCENCE 15 WATTS | UN | 24 | 0,24 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 24 | 0,24 |
| 26.02.007.04 | LÂMPADA FLUORESCENCE COMPACTA 11 WATTS. | UN | 5 | 76,05 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 5 | 76,05 |
| 26.02.007.06 | LAMPADA ELETRONICA COMPACTA DE 16 W | UN | 24 | 183,64 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 24 | 183,64 |
| 26.02.007.50 | LAMPADA HALÓGENA 150W. | UN | 10 | 19,50 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 10 | 19,50 |
| 26.02.008.02 | LAMPADA INCANDESCENTE 150W | UN | 21 | 0,21 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 21 | 0,21 |
| 26.02.008.03 | LAMPADA INCANDESCENTE 60W | UN | 10 | 8,10 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 10 | 8,10 |
| 26.02.008.50 | LAMPADA HALOGENA 300W | UN | 20 | 113,48 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 20 | 113,48 |
| 26.02.009.05 | LAMPADA DE VAPOR 250W | UN | 7 | 426,91 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 7 | 426,91 |
| 26.02.011.00 | BATERIA 9 V | UN | 27 | 112,05 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 27 | 112,05 |
| 26.02.011.01 | PILHA GRANDE | UN | 55 | 423,50 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 55 | 423,50 |
| 26.02.011.02 | PILHA MEDIA | UN | 5 | 12,66 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 5 | 12,66 |
| 26.02.011.03 | PILHA PEQUENA (AA) | UN | 50 | 61,77 | | 0,00 | | 0,00 | 24 | 29,28 | 26 | 32,49 |




## INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL
**Período: 01/12/2011 a 31/12/2011**

Classe de Material: 26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

| MATERIAL Código | Descrição | Unidade | Estoque Anterior Quant. | Estoque Anterior Valor | Entradas Quant. | Entradas Valor | Devoluções Quant. | Devoluções Valor | Saídas Quant. | Saídas Valor | Estoque Atual Quant. | Estoque Atual Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 26.02.011.04 | PILHA PARA CONTROLE DE AR CONDICIONADO | UN | 168 | 227,72 | | 0,00 | 2 | 2,72 | 16 | 21,76 | 154 | 208,68 |
| 26.02.013.03 | PLUG MACHO TRIPOLAR | UN | 30 | 54,90 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 30 | 54,90 |
| 26.02.013.04 | PLUG MACHO 2 P + T | UN | 105 | 222,60 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 105 | 222,60 |
| 26.02.014.00 | PLUG P-10 (MONO) COM ACABAMENTO METÁLICO. | UN | 20 | 45,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 20 | 45,00 |
| 26.02.014.03 | REATOR 2/20 | UN | 17 | 248,68 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 17 | 248,68 |
| 26.02.014.04 | TERMINAL ELÉTRICO P/ CABO | UN | 90 | 111,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 90 | 111,00 |
| 26.02.018.02 | TOMADA TRIPOLAR | UN | 37 | 208,05 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 37 | 208,05 |
| 26.02.018.04 | TOMADA TRIFASICA | UN | 8 | 15,20 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 8 | 15,20 |
| 26.02.018.09 | TOMADA FEMEA P/ TELEFONE DE SOBREPOR | UN | 21 | 81,06 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 21 | 81,06 |
| 26.02.018.11 | TOMADA PARA TELEFONE RJ11 | UN | 20 | 13,80 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 20 | 13,80 |
| 26.02.018.12 | TOMADA DE SOBREPOR RETANGULAR, 2P + T | UN | 280 | 1.216,16 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 280 | 1.216,16 |
| 26.02.018.16 | TRANSFORMADOR 110/220 | UN | 3 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 3 | 0,00 |
| 26.02.018.17 | TOMADA TRIPOLAR P/ AR CONDICIONADO | UN | 50 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 50 | 0,00 |
| 26.02.018.20 | TOMADA 2P C/ ESPELHO | UN | 143 | 444,73 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 143 | 444,73 |
| 26.02.024.01 | DISJUNTOR 20 A | UN | 20 | 104,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 20 | 104,00 |
| 26.02.024.02 | DISJUNTOR 30 A | UN | 5 | 14,04 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 5 | 14,04 |
| 26.02.024.03 | DISJUNTOR 100A | UN | 2 | 58,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 2 | 58,00 |
| 26.02.024.06 | DISJUNTOR DE 25 A - MONOFASICO | UN | 47 | 245,87 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 47 | 245,87 |
| 26.02.025.00 | DISJUNTOR 32A. | UN | 26 | 135,20 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 26 | 135,20 |
| 26.02.025.01 | FITA ELETRICA DE ALTO FUSÃO | RL | 3 | 18,36 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 3 | 18,36 |
| 26.02.025.02 | DISJUNTOR 50A. | UN | 5 | 201,65 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 5 | 201,65 |
| 26.02.027.51 | TERMINAL ELÉTRICO TIPO ANEL 2,5 MM | UN | 40 | 8,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 40 | 8,00 |
| 26.02.027.52 | TERMINAL ELÉTRICO TIPO PINO 2,5 MM | UN | 190 | 38,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 190 | 38,00 |
| 26.02.027.58 | TERMINAL ELÉTRICO TIPO GARFO | UN | 185 | 34,85 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 185 | 34,85 |
| 26.02.028.02 | CONECTOR RJ11 | UN | 1320 | 104,89 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 1320 | 104,89 |
| 26.02.028.03 | CONECTOR RJ45 | UN | 400 | 80,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 400 | 80,00 |
| 26.02.028.04 | CONECTOR RJ 45 FÊMEA C/ CAIXA | UN | 74 | 584,60 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 74 | 584,60 |




## INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL
**Período: 01/12/2011 a 31/12/2011**

Classe de Material: 26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔXICO

| MATERIAL Código | Descrição | Unidade | Estoque Anterior Quant. | Estoque Anterior Valor | Entradas Quant. | Entradas Valor | Devoluções Quant. | Devoluções Valor | Saídas Quant. | Saídas Valor | Estoque Atual Quant. | Estoque Atual Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 26.02.035.01 | ANILHA DE PVC | UN | 1710 | 68,40 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 1710 | 68,40 |
| 26.02.040.01 | CONTACTOR TRIPOLAR | UN | 13 | 1.717,24 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 13 | 1.717,24 |
| 26.02.040.41 | BRAÇADEIRA DE XYLON | UN | 200 | 20,21 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 200 | 20,21 |
| 26.02.041.01 | RELES DE SOBRECARGA | UN | 3 | 213,75 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 3 | 213,75 |
| 26.02.042.01 | DERIVAÇÃO EM T | UN | 100 | 42,08 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 100 | 42,08 |
| 26.02.042.02 | COTOVELO EXTERNO PARA CAIXALETA | UN | 90 | 36,19 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 90 | 36,19 |
| 26.02.042.03 | LUVA PARA CANALETA DE PVC | UN | 88 | 37,04 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 88 | 37,04 |
| 26.02.042.04 | COTOVELO INTERNO PARA CAIXALETA | UN | 100 | 42,08 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 100 | 42,08 |
| 26.02.042.05 | COTOVELO DE 90 GRAUS P/ CAIXALETA DE PVC | UN | 88 | 37,91 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 88 | 37,91 |
| Subtotal: 63 | | TOTAIS: | | 13.563,96 | | 1.522,07 | | 2,72 | | 3.692,15 | | 12.396,60 |




## INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL
**Período: 01/12/2011 a 31/12/2011**

Classe de Material: 28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

| MATERIAL Código | Descrição | Unidade | Estoque Anterior Quant. | Estoque Anterior Valor | Entradas Quant. | Entradas Valor | Devoluções Quant. | Devoluções Valor | Saídas Quant. | Saídas Valor | Estoque Atual Quant. | Estoque Atual Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 28.00.002.82 | CARTUCHO LT93 | UN | 26 | 3.213,60 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 26 | 3.213,60 |
| Subtotal: 1 | | TOTAIS: | | 3.213,60 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | | 3.213,60 |



# INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL
## Período: 01/12/2011 a 31/12/2011

Classe de Material: 29 - MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

| MATERIAL Código | Descrição | Unidade | Estoque Anterior Quant. | Estoque Anterior Valor | Entradas Quant. | Entradas Valor | Devoluções Quant. | Devoluções Valor | Saídas Quant. | Saídas Valor | Estoque Atual Quant. | Estoque Atual Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29.01.001.07 | DVD - R | UN | 298 | 212,33 | | 0,00 | | 0,00 | 23 | 15,64 | 275 | 196,69 |
| 29.03.001.02 | MINI DISK MDS-S50 | UN | 20 | 298,87 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 20 | 298,87 |
| 29.03.001.03 | MINI CD-R | UN | 34 | 89,01 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 34 | 89,01 |
| 29.03.001.10 | TRANSFORMADOR DE LINHA. | UN | 22 | 427,60 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 22 | 427,60 |
| Subtotal: 4 | | TOTAIS: | | 1.027,81 | | 0,00 | | 0,00 | | 15,64 | | 1.012,17 |



## INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL
**Período: 01/12/2011 a 31/12/2011**

Classe de Material: 31 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS

| MATERIAL Código | Descrição | Unidade | Estoque Anterior Quant. | Valor | Entradas Quant. | Valor | Devoluções Quant. | Valor | Saídas Quant. | Valor | Estoque Atual Quant. | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 31.00.002.00 | MATERIAL DE JARDINAGEM (DIVERSOS) | UN | 0 | 0,00 | 34 | 1.285,00 | | 0,00 | | 0,00 | 34 | 1.285,00 |
| Subtotal: 1 | | TOTAIS: | | 0,00 | | 1.285,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 1.285,00 |




## INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL
**Período: 01/12/2011 a 31/12/2011**

Classe de Material: 39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

| MATERIAL Código | Descrição | Unidade | Estoque Anterior Quant. | Valor | Entradas Quant. | Valor | Devoluções Quant. | Valor | Saídas Quant. | Valor | Estoque Atual Quant. | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 39.11.001.01 | PEÇAS E ACESSORIOS P/ VEÍCULOS | PCA | 51 | 2.477,92 | 43 | 2.620,24 | | 0,00 | 51 | 2.477,92 | 43 | 2.620,24 |
| 39.11.001.20 | MATERIAL P/ SERV. DE LAV. VEÍCULOS (DIVER | UN | 1 | 206,94 | | 0,00 | | 0,00 | 1 | 206,94 | 0 | 0,00 |
| Subtotal: 2 | | TOTAIS: | | 2.684,86 | | 2.620,24 | | 0,00 | | 2.684,86 | | 2.620,24 |



## INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL
**Período: 01/12/2011 a 31/12/2011**

Classe de Material: 42 - FERRAMENTAS

| MATERIAL Código | Descrição | Unidade | Estoque Anterior Quant. | Estoque Anterior Valor | Entradas Quant. | Entradas Valor | Devoluções Quant. | Devoluções Valor | Saídas Quant. | Saídas Valor | Estoque Atual Quant. | Estoque Atual Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 42.02.003.22 | BROCA DE VÍDEA P/ CONCRETO (DIVERSAS) | UN | 49 | 107,96 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 49 | 107,96 |
| 42.02.001.01 | BROCA PARA FERRO/MADEIRA (DIVERSAS) | UN | 214 | 934,42 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 214 | 934,42 |
| 42.02.004.08 | ALICATE DE BICO | UN | 2 | 11,40 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 2 | 11,40 |
| 42.02.004.10 | ALICATE PARA CONECTORES RJ-45 E RJ-11 | UN | 1 | 85,70 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 1 | 85,70 |
| 42.02.004.11 | ALICATE BNC RG-58/59 E 62 COM CATRACA | UN | 1 | 89,10 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 1 | 89,10 |
| 42.02.008.03 | ESCALA METRICA DOBRAVEL DE 2 METROS | UN | 3 | 8,77 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 3 | 8,77 |
| Subtotal: 6 | | TOTAIS: | | 1.237,35 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 1.237,35 |

TCDF 2ª ICE Div. Auditoria Fls. 43 Rubrica

## INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL
**Período: 01/12/2011 a 31/12/2011**

Classe de Material: 44 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS

| MATERIAL Código | Descrição | Unidade | Estoque Anterior Quant. | Estoque Anterior Valor | Entradas Quant. | Entradas Valor | Devoluções Quant. | Devoluções Valor | Saídas Quant. | Saídas Valor | Estoque Atual Quant. | Estoque Atual Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 44.08.004.03 | ETIQUETA ADESIVA CONFIDENCIAL | CX | 210 | 37,80 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 210 | 37,80 |
| 44.08.004.07 | ETIQUETA ADESIVA P/ VISITANTE | BL | 8 | 131,86 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 8 | 131,86 |
| Subtotal: 2 | | TOTAIS: | | 169,66 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | | 169,66 |
| | | TOTAL GERAL: | | 408.089,90 | | 82.975,78 | | 4.228,48 | | 132.511,86 | | 362.781,41 |

José Vinter Teles da Silva
Seção de Material
Chefe

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Material

Consulta Ficha de Estoque

DIESEL (MATERIAL TERCEIRIZADO) -> 010100202

| Data | Documento | Emissor | Quantidade | Pmu | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 04/01/2011 | RM 4/2011 | Seção de Transportes | 49 | 0,00 | 95,89 |
| 31/01/2011 | SALDO | ---------- | 0 | 1,96 | 0,00 |
| 23/03/2011 | NF 35864 | BRASAL COMBUSTÍVEIS | 50 | 2,00 | 99,82 |
| 31/03/2011 | SALDO | ---------- | 50 | 2,00 | 99,82 |
| 12/04/2011 | RM 795/2011 | Seção de Transportes | 50 | 0,00 | 99,82 |
| 29/04/2011 | NF 36491 | BRASAL COMBUSTÍVEIS | 42 | 1,96 | 82,46 |
| 29/04/2011 | NF 36489 | BRASAL COMBUSTÍVEIS | 40 | 2,01 | 80,29 |
| 30/04/2011 | SALDO | ---------- | 82 | 1,98 | 162,75 |
| 10/05/2011 | RM 1020/2011 | Seção de Transportes | 82 | 0,00 | 162,75 |
| 31/05/2011 | SALDO | ---------- | 0 | 1,98 | 0,00 |
| 16/06/2011 | NF 440 | BRASAL COMBUSTÍVEIS | 52 | 1,96 | 102,17 |
| 16/06/2011 | NF 441 | BRASAL COMBUSTÍVEIS | 49 | 1,02 | 49,83 |
| 30/06/2011 | SALDO | ---------- | 101 | 1,50 | 152,00 |
| 12/07/2011 | RM 1515/2011 | Seção de Transportes | 101 | 0,00 | 152,00 |
| 31/07/2011 | SALDO | ---------- | 0 | 1,50 | 0,00 |
| 28/10/2011 | NF 2933 | BRASAL COMBUSTÍVEIS | 54 | 1,95 | 105,50 |
| 31/10/2011 | SALDO | ---------- | 54 | 1,95 | 105,50 |
| 23/11/2011 | RM 2492/2011 | Seção de Transportes | 54 | 0,00 | 105,50 |
| 30/11/2011 | SALDO | ---------- | 0 | 1,95 | 0,00 |
| 28/12/2011 | NF 4052 | BRASAL COMBUSTÍVEIS | 37 | 1,93 | 71,46 |
| 31/12/2011 | SALDO | ---------- | 37 | 1,93 | 71,46 |
| 06/01/2012 | RM 26/2012 | Seção de Transportes | 37 | 0,00 | 71,46 |

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Material

Consulta Ficha de Estoque

GASOLINA (MATERIAL TERCEIRIZADO) -> 010100201

| Data | Documento | Emissor | Quantidade | Pmu | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 31/01/2011 | SALDO | ---------- | 0 | 2,61 | 0,00 |
| 25/02/2011 | NF 35213 | BRASAL COMBUSTÍVEIS | 921 | 2,64 | 2.433,88 |
| 28/02/2011 | SALDO | ---------- | 921 | 2,64 | 2.433,88 |
| 16/03/2011 | RM 549/2011 | Seção de Transportes | 921 | 0,00 | 2.433,88 |
| 23/03/2011 | NF 35863 | BRASAL COMBUSTÍVEIS | 540 | 2,65 | 1.432,28 |
| 23/03/2011 | NF 35864 | BRASAL COMBUSTÍVEIS | 877 | 2,65 | 2.323,88 |
| 31/03/2011 | SALDO | ---------- | 1417 | 2,65 | 3.756,16 |
| 12/04/2011 | RM 795/2011 | Seção de Transportes | 1417 | 0,00 | 3.756,16 |
| 29/04/2011 | NF 36491 | BRASAL COMBUSTÍVEIS | 1057 | 2,62 | 2.766,32 |
| 29/04/2011 | NF 36490 | BRASAL COMBUSTÍVEIS | 1143 | 2,61 | 2.980,67 |
| 29/04/2011 | NF 36489 | BRASAL COMBUSTÍVEIS | 1613 | 2,65 | 4.280,45 |
| 30/04/2011 | SALDO | ---------- | 3813 | 2,63 | 10.027,44 |
| 10/05/2011 | RM 1020/2011 | Seção de Transportes | 3813 | 0,00 | 10.027,44 |
| 31/05/2011 | SALDO | ---------- | 0 | 2,63 | 0,00 |
| 16/06/2011 | NF 443 | BRASAL COMBUSTÍVEIS | 1106 | 2,79 | 3.091,02 |
| 16/06/2011 | NF 440 | BRASAL COMBUSTÍVEIS | 1359 | 2,73 | 3.710,02 |
| 16/06/2011 | NF 441 | BRASAL COMBUSTÍVEIS | 1778 | 2,78 | 4.942,06 |
| 30/06/2011 | SALDO | ---------- | 4243 | 2,77 | 11.743,10 |
| 12/07/2011 | RM 1515/2011 | Seção de Transportes | 3137 | 0,00 | 8.689,49 |
| 12/07/2011 | RM 1518/2011 | Seção de Transportes | 1106 | 0,00 | 3.053,61 |
| 29/07/2011 | NF 1533 | BRASAL COMBUSTÍVEIS | 1148 | 2,64 | 3.028,18 |
| 29/07/2011 | NF 1532 | BRASAL COMBUSTÍVEIS | 1173 | 2,73 | 3.207,03 |
| 29/07/2011 | NF 1534 | BRASAL COMBUSTÍVEIS | 880 | 2,62 | 2.304,37 |
| 29/07/2011 | NF 1535 | BRASAL COMBUSTÍVEIS | 486 | 2,66 | 1.291,57 |
| 31/07/2011 | SALDO | ---------- | 3687 | 2,67 | 9.831,15 |
| 22/08/2011 | RM 1838/2011 | Seção de Transportes | 3687 | 0,00 | 9.831,15 |
| 31/08/2011 | SALDO | ---------- | 0 | 2,67 | 0,00 |
| 13/09/2011 | NF 2107 | BRASAL COMBUSTÍVEIS | 626 | 2,68 | 1.677,61 |
| 13/09/2011 | NF 2108 | BRASAL COMBUSTÍVEIS | 652 | 2,71 | 1.769,49 |
| 30/09/2011 | SALDO | ---------- | 1278 | 2,70 | 3.447,10 |
| 18/10/2011 | RM 2233/2011 | Seção de Transportes | 1278 | 0,00 | 3.447,10 |
| 28/10/2011 | NF 3934 | BRASAL COMBUSTÍVEIS | 844 | 2,72 | 2.295,61 |
| 28/10/2011 | NF 2933 | BRASAL COMBUSTÍVEIS | 792 | 2,72 | 2.155,52 |

Consulta Ficha de Estoque

GASOLINA (MATERIAL TERCEIRIZADO) -> 010100201

| Data | Documento | Emissor | Quantidade | Pmu | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 31/10/2011 | SALDO | ---------- | 1636 | 2,72 | 4.451,13 |
| 23/11/2011 | RM 2492/2011 | Seção de Transportes | 1636 | 0,00 | 4.451,13 |
| 29/11/2011 | NF 3334 | BRASAL COMBUSTÍVEIS | 493 | 2,71 | 1.337,58 |
| 29/11/2011 | NF 3333 | BRASAL COMBUSTÍVEIS | 669 | 2,72 | 1.818,85 |
| 30/11/2011 | SALDO | ---------- | 1162 | 2,72 | 3.156,43 |
| 12/12/2011 | RM 2644/2011 | Seção de Transportes | 1162 | 0,00 | 3.156,43 |
| 20/12/2011 | NF 3768 | BRASAL COMBUSTÍVEIS | 657 | 2,72 | 1.785,46 |
| 20/12/2011 | NF 3769 | BRASAL COMBUSTÍVEIS | 521 | 2,71 | 1.413,76 |
| 28/12/2011 | NF 4053 | BRASAL COMBUSTÍVEIS | 521 | 2,71 | 1.413,11 |
| 28/12/2011 | NF 4052 | BRASAL COMBUSTÍVEIS | 610 | 2,67 | 1.627,68 |
| 31/12/2011 | SALDO | ---------- | 2309 | 2,70 | 6.240,01 |
| 06/01/2012 | RM 26/2012 | Seção de Transportes | 2309 | 0,00 | 6.240,01 |

# TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
# DGA/DA/DMP/SEÇÃO DE MATERIAL

## REQUISIÇÃO DE MATERIAL Nº 26/2012

ÓRGÃO .....: Seção de Transportes
REQUISITANTE: Oséas Gadelha Roque - Ramal: 222

| Classe/Código | Descrição do Material | End | Unid | Qtde | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|
| 01.01.002.01 | GASOLINA (MATERIAL TERCEIRIZADO) | GARAGEM | LT | 2.309 | 0 |
| 01.01.002.02 | DIESEL (MATERIAL TERCEIRIZADO) | | LT | 37 | 0 |

Atesto o recebimento do(s) material(is) constante(s) desta Requisição de Material.

Brasília-DF, 6/01/2012

1236-0

Matrícula/Assinatura do Servidor

TCDF
2ª ICE
Div. Datiloscopia
Fls. 49
Rubrica

TCDF
2ª ICF
Div. Autuação
Fls. 30
Rubrica

# TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
# DGA/DA/DMP/SEÇÃO DE MATERIAL

## REQUISIÇÃO DE MATERIAL Nº 27/2012

ÓRGÃO .....: Seção de Transportes
REQUISITANTE: Onéas Gadelha Roque - Ramal: 222

| Classe/Código | Descrição do Material | End | Unid | Qtde | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|
| 39.11.001.01 | PEÇAS E ACESSORIOS P/ VEÍCULOS | | PCA | 43 | 0 |

Atesto o recebimento do(s) material(is) constante(s) desta Requisição de Material.

Brasília-DF, 6/01/2012

1236-0
Matrícula/Assinatura do Servidor

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DG/ADA/DMP/SEÇÃO DE MATERIAL

TCDF
2ª ICE
Div. Auditoria
Fls. 51
Rubrica

# REQUISIÇÃO DE MATERIAL Nº 2771/2011

ÓRGÃO .....: Seção de Material
REQUISITANTE: José Valter Teles da Silva - Ramal: 228/247

| Classe/Código | Descrição do Material | End | Unid | Qtde | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|
| 07.15.004.02 | ALIMENTOS DIVERSOS<br>Baixa conforme resolução 145/2002 (Material de Executor de Contrato) | 0 | UN | 1 | 0 |
| 07.15.004.03 | BEBIDAS QUENTES (CAFE E DERIVADOS)<br>Baixa conforme resolução 145/2002 (Material de Executor de Contrato) | port/copa | UN | 18.248 | 0 |
| 21.01.001.00 | MATERIAL DE COPA E COZINHA (DIVERSOS)<br>Baixa conforme resolução 145/2002 (Material de Executor de Contrato) | SEPOC | UN | 1 | 0 |
| 22.01.001.00 | MATERIAL DE LIMPEZA (DIVERSOS)<br>Baixa conforme resolução 145/2002 (Material de Executor de Contrato) | SEPOC | UN | 1 | 0 |

Atesto o recebimento do(s) material(is) constante(s) desta Requisição de Material.

Brasília-DF, 30/12/2011

12384
Matrícula/Assinatura do Servidor

Emissão: 05/01/2012 16:18 Página 1 Total de Registros: 4

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**
**DGA/DA/DMP/SEÇÃO DE MATERIAL**




## REQUISIÇÃO DE MATERIAL Nº 19/2012

ÓRGÃO .....: Seção de Portaria e Manutenção de Copa
REQUISITANTE: Cristovan Álvares Cabral - Ramal: 118

| Classe/Código | Descrição do Material | End | Unid | Qtde | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|
| 31.00.001.00 | MATERIAL DE JARDINAGEM (DIVERSOS) | | UN | 34 | 0 |

Atesto o recebimento do(s) material(is) constante(s) desta Requisição de Material.

Brasília-DF, 6/01/2012

Matrícula/Assinatura do Servidor

# TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
# DGA/DA/DMP/SEÇÃO DE MATERIAL




## REQUISIÇÃO DE MATERIAL Nº 23/2012

ÓRGÃO .....: Núcleo de Apoio Assistencial
REQUISITANTE: Laiane Lemos de Souza - Ramal: 125

| Classe/Código | Descrição do Material | End | Unid | Qtde | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|
| 09.01.007.14 | MEDICAMENTOS DIVERSOS | naa | UN | 344 | 0 |

Atesto o recebimento do(s) material(is) constante(s) desta Requisição de Material.

Brasília-DF, 6/01/2012 _____ 882-6
Matrícula/Assinatura do Servidor

# TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
# DGA/DA/DMP/SEÇÃO DE MATERIAL




## REQUISIÇÃO DE MATERIAL Nº 24/2012

ÓRGÃO .....: Seção de Manutenção e Conservação Predial
REQUISITANTE: Rivelino Mendes de Lacerda - Ramal: 233

| Classe/Código | Descrição do Material | End | Unid | Qtde | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|
| 24.08.008.11 | MATERIAL MAN. BENS IMÓVEIS (DIVERSOS) | | UN | 2 | 1 |
| 26.02.006.04 | MATERIAL ELÉTRICO (DIVERSOS) | | UN | 1 | 0 |

Atesto o recebimento do(s) material(is) constante(s) desta Requisição de Material.

Brasília-DF, 6/01/2012 _____ 11 C7.3
Matrícula/Assinatura do Servidor

TCDF
2ª ICE
Div. Auditoria
Fls. 55
Rubrica

# TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
# DGA/DA/DMP/SEÇÃO DE MATERIAL

## REQUISIÇÃO DE MATERIAL Nº 25/2012

ÓRGÃO .....: Seção de Manutenção e Conservação Predial
REQUISITANTE: Rivelino Mendes de Lacerda - Ramal: 233

| Classe/Código | Descrição do Material | End | Unid | Qtde | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|
| 24.08.008.11 | MATERIAL MAN. BENS IMÓVEIS (DIVERSOS) | | UN | 1 | 0 |

Atesto o recebimento do(s) material(is) constante(s) desta Requisição de Material.

Brasília-DF, 6/01/2012

1163-3
Matrícula/Assinatura do Servidor

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**
**RESOLUÇÃO Nº 145, DE 21 DE MAIO DE 2002**

*Altera o Regulamento dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 10, de 10 de setembro de 1986.*

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXVI, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Os arts. 23 a 28, 42 a 44 e 58 do Regulamento dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 10, de 10 de setembro de 1986, passam a vigorar com a seguinte redação:

TCDF
2ª ICE
Div. Auditoria
Fls. 56
Rubrica

"Art. 23. .....

§ 2º .....

II – colaborar na atualização de manuais de serviço e nos estudos visando racionalizar e simplificar processos e métodos de execução dos trabalhos da Diretoria-Geral de Administração;

.....

IV – preparar documentos e examinar processos a serem assinados ou despachados pelo Diretor-Geral;

....."

"Art. 24. .....

§ 1º .....

I – elaborar as propostas de orçamento, abertura de crédito adicional, programação orçamentária e detalhamento da despesa, bem como propor as respectivas alterações, sempre que necessário;

II – acompanhar e controlar as liberações de cotas financeiras necessárias à execução do orçamento;

III – planejar, coordenar, orientar e controlar as atividades de execução orçamentária, bem como emitir notas de empenho;

IV – instruir previamente os processos relativos a propostas ou pedidos de aquisição de bens e serviços;

.....

VII – elaborar relatórios mensais demonstrando a projeção atualizada das despesas com pessoal e contratação de serviços de terceiros, diante do comportamento da receita corrente líquida do Distrito Federal.

§ 2º .....

.....

II – processar, conferir, registrar e controlar, no aspecto financeiro, todas as despesas do Tribunal, emitindo as respectivas ordens bancárias;

III – analisar e instruir os processos de pagamento para decisão do ordenador de despesa;

.....

V – atualizar o credenciamento do ordenador de despesa junto ao sistema de gestão financeira do Governo do Distrito Federal e aos estabelecimentos bancários;

.....

VII – elaborar relatório mensal de projeção de fluxo financeiro, evidenciando a disponibilidade de caixa, diante da previsão de pagamentos a serem efetuados durante o mês subseqüente;

VIII – manter a guarda das garantias contratuais, exigindo do contratado o reforço ou revalidação sempre que necessário;

IX – preparar processos de pagamento visando à liquidação da despesa.

TCDF
2ª ICE
Div. Auditoria
Fls. 57
Rubrica

§ 3º .....

IV – proceder à liquidação da despesa nos processos de pagamento;

.....

VI – apresentar proposta de alteração do Plano de Contas;

VII – elaborar o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal e demonstrativos de verificação do cumprimento dos limites de despesas de pessoal."

"Art. 25. À Divisão de Licitação, Material e Patrimônio compete planejar, coordenar, supervisionar, orientar, executar e controlar as atividades inerentes à administração de bens permanentes e de consumo e à aquisição ou contratação de fornecimento de bens e de prestação de serviços.

§ 1º.....

II – organizar ou elaborar calendário de compras de materiais de consumo e permanentes e o catálogo de móveis;

III – compatibilizar as solicitações de compras com o catálogo de móveis, com as especificações constantes do Sistema de Material e com as especificações dos materiais disponíveis no mercado;

IV – estudar e propor aperfeiçoamentos relativos à especificação de móveis;

V – realizar aquisições de materiais permanentes e de consumo e contratações de serviços e obras autorizadas, instruindo os processos correspondentes à luz da legislação pertinente;

VI – planejar, organizar e realizar procedimentos licitatórios ou propor a designação de comissão especial de licitação;

VII – elaborar minutas de cartas-convite, editais de licitação, contratos, convênios, termos aditivos e outros ajustes;

VIII – divulgar na página do Tribunal na Internet as informações relativas aos processos de aquisição e contratação de serviços, com vistas a aumentar a transparência, a competitividade e facilitar o fornecimento de informações ao público;

IX – acompanhar e controlar os prazos de vigência dos contratos, convênios, termos aditivos, demais ajustes firmados e as garantias contratuais, de forma a evitar a interrupção dos serviços ou dos fornecimentos;

X – preparar e encaminhar minutas dos extratos dos ajustes, para publicação na imprensa oficial;

XI – instruir processos que tratem de rescisões, repactuações, prorrogações ou inexecuções contratuais, solicitações de reequilíbrio econômico-financeiro e outros assuntos de natureza correlata;

XII – apresentar proposta de aplicação de penalidades a empresas contratadas inadimplentes, bem assim manter cadastro atualizado das sanções aplicadas.

§ 2º ..... SEÇÃO DE MATERIAL

I – especificar, codificar, atualizar e classificar os materiais no sistema de controle de material, obedecendo, no que couber, ao Plano de Contas do Distrito Federal, assim como aos demais instrumentos congêneres em vigor;

TCDF
2ª ICE
Div. Auditori
Fls. 58
Rubrica

II – elaborar os pedidos de materiais de consumo em estrita observância ao calendário de compras vigente, ressalvadas as competências da Divisão de Serviços Gerais e do Serviço de Apoio Assistencial;

III – receber, conferir e atestar, após o devido aceite, os materiais adquiridos pelo Tribunal, procedendo aos respectivos lançamentos no sistema informatizado de material, ressalvadas as competências da Divisão de Serviços Gerais e do Serviço de Apoio Assistencial, bem como das comissões designadas e demais agentes autorizados pela Administração para tal finalidade;

IV – representar aos setores competentes do Tribunal acerca das faltas e irregularidades cometidas por fornecedores, inclusive quanto ao prazo de entrega e à qualidade do material recebido, objetivando, quando for o caso, a aplicação das penalidades cabíveis;

V – organizar e armazenar os materiais de consumo, exercendo o controle físico, contábil e financeiro sobre recebimentos, fornecimentos e estoques;

VI – promover a distribuição do material de consumo, de acordo com as requisições emitidas pelas unidades administrativas do Tribunal, observadas as restrições momentâneas de níveis quantitativos de estoque;

VII – acompanhar as curvas de consumo dos materiais sob sua guarda, estabelecendo níveis de estoque mínimo, máximo e ponto de reposição, com vistas a propor as aquisições necessárias, levando-se em conta o consumo registrado no período e o tempo médio de aquisição, entre outros fatores;

VIII – propor aos órgãos competentes, quando necessária, a solicitação de perícias;

IX – receber e manter sob sua guarda o material de consumo inservível ou fora de uso, propondo e providenciando a alienação ou, quando for o caso, a respectiva baixa;

X – realizar, mensalmente, a conciliação físico-financeira do material de consumo com o razão contábil do Tribunal;

XI – propor a realização de inventário físico-financeiro do material em estoque, exercendo a função de apoio para a comissão designada para esse fim;

XII – apresentar sugestões para o aperfeiçoamento do sistema informatizado de material, com vistas à otimização das ferramentas de gerenciamento, à eliminação de documentação desnecessária, bem como à melhoria da qualidade de atendimento ao usuário.

§ 3º .....

I – cadastrar e promover a incorporação de bens patrimoniais;

II – promover a distribuição dos bens permanentes, após o seu tombamento, emitindo os respectivos termos de movimentação;

III – controlar a carga patrimonial dos bens móveis distribuídos aos diversos setores do Tribunal, mantendo atualizado o cadastro;

IV – propor, quando necessária, a realização de seguro de bens móveis e imóveis do Tribunal;

V – propor a realização de inventário físico dos bens patrimoniais, exercendo a função de apoio para a comissão designada para esse fim, bem assim elaborar, periodicamente, o rol de responsáveis pela guarda dos referidos bens;

VI – emitir, formalizar, atualizar e manter sob sua guarda os Termos de Responsabilidade;

VII – receber, em devolução, mantendo sob sua guarda, material ocioso, obsoleto ou defeituoso, efetuando os registros necessários e promovendo sua redistribuição, quando possível;

VIII – apresentar sugestões para o aperfeiçoamento do sistema informatizado de patrimônio, com vistas à otimização das ferramentas de gerenciamento, à eliminação de documentação desnecessária, bem como à melhoria da qualidade de atendimento ao usuário."

"Art. 26. À Divisão de Recursos Humanos compete planejar, coordenar, supervisionar, orientar, executar e controlar as atividades de administração de pessoal, compreendendo classificação de cargos, empregos e salários; seleção e treinamento; lotação; garantia de direitos e deveres; cadastro funcional; elaboração de folhas de pagamento; concessão de benefícios; e outros serviços da área de recursos humanos.

TCDF
2ª ICE
Div. Auditoria
Fls. 59

§ 1º .....

IV – examinar e instruir, opinando conclusivamente com relação aos processos ou papeletas de concessão de licença médica em geral, salário-família, auxílio-funeral, licença especial, licença para o trato de interesses particulares, estágio supervisionado, justificação de faltas, reversão e outros relativos ao regime jurídico dos servidores do Tribunal;

.....

VIII – elaborar minutas de ato de concessão de aposentadoria, de revisão de proventos, de título de pensão e respectivas apostilas;

IX – examinar e instruir, opinando conclusivamente acerca da legalidade das parcelas que compõem a remuneração de servidores requisitados, para fins de ressarcimento aos órgãos de origem.

§ 2º .....

VII – articular-se com a Seção de Cadastro Funcional objetivando dispor de dados necessários à execução de processo seletivo de candidatos á progressão funcional;

.....

X – enviar, após a posse no cargo, à Seção de Cadastro Funcional os documentos exigidos de candidatos aprovados em concurso público;

.....

XII – manter cadastro atualizado de instrutores, por área de especialização;

.....

XIV – divulgar anúncios, editais e lista de classificação referentes a processos seletivos para efeito de progressão funcional;

XV – adotar as providências necessárias à efetivação de inscrição de servidores em eventos de treinamento realizados por outras instituições, quando autorizada;

XVI – operacionalizar as atividades de diagnóstico de necessidades, implementação, acompanhamento e avaliação de estudante estagiário no âmbito do Tribunal;

XVII – realizar os procedimentos necessários à efetivação da avaliação de servidores cedidos ao Tribunal, pelas respectivas chefias nesta Casa, com vista ao encaminhamento ao órgão de origem do servidor;

XVIII – acompanhar, controlar e executar atividades relacionadas com a avaliação de servidor em estágio probatório.

§ 3º .....

IV – levantar os elementos necessários à progressão funcional dos servidores do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, encaminhando esses dados ao setor competente;

V – efetivar o levantamento sistemático de elementos necessários à concessão ex officio do adicional por tempo de serviço, licença-prêmio por assiduidade, auxílio-doença e aposentadoria compulsória;

.....

VII – efetuar contagem de tempo de serviço para efeito de vantagem pessoal e aposentadoria;

TCDF
2ª ICE
Div. Auditoria
Fls. 60
Rubrica

VIII – proceder ao recadastramento dos servidores inativos e pensionistas do Tribunal;

IX – expedir documentos de identificação funcional dos servidores e autoridades;

.....

XIV – receber, para fins de arquivamento, as declarações de bens e, apenas para conferência, os comprovantes de votação dos servidores do Tribunal.

§ 4º.....

VII – elaborar relatórios e demonstrativos necessários à estimativa, acompanhamento e controle da despesa com pessoal."

"Art. 27. .....

§ 1º .....

I – registrar, classificar, catalogar, indexar, guardar e conservar documentação bibliográfica para consulta, empréstimo e referência;

.....

IV – selecionar novas publicações e sugerir a sua aquisição;

V – gerenciar e manter atualizado o Sistema Integrado de Legislação – SILEGIS;

.....

VII – divulgar, entre os membros e servidores do Tribunal, informações ou legislação concernentes a Tribunais de Contas e a matérias que lhes interessem;

VIII – manter correspondência e intercâmbio com órgãos públicos ou privados, nacionais ou estrangeiros, sobre matérias de interesse do Tribunal;

IX – organizar e manter atualizado cadastro de tradutores para o atendimento de eventuais solicitações de tradução e versão, por parte dos membros e servidores do Tribunal;

X – editar a Revista do Tribunal de Contas do Distrito Federal e outras publicações de interesse do Tribunal;

XI – promover a reprodução de textos, processos, papéis e documentos de interesse do Tribunal, elaborando, quando for o caso, a montagem e acabamento do material reproduzido;

XII – manter controle dos trabalhos realizados, especialmente quanto às autorizações para fornecimento de cópias;

XIII – encaminhar, mensalmente, ao setor competente, a relação dos servidores, com os respectivos débitos, em razão das reproduções por interesse particular.

§ 2º .....

VI – manter controle atualizado das ferramentas e maquinaria destinadas ao uso da unidade;

VII – controlar a saída e entrada de veículos, anotando horário, quilometragem, destino, unidade usuária, quantidade de passageiros e motorista;

VIII – controlar o recolhimento de veículos, comunicando qualquer ocorrência com as viaturas, os passageiros e os motoristas;

.....

XI – elaborar mapas semanais, mensais e anuais de consumo de combustíveis, globalmente e em relação a

TCDF
2ª ICE
Div. Auditoria
Fls. 61
Rubrica

cada veículo;

.....

XIII – elaborar os pedidos de aquisição de combustíveis e lubrificantes, bem como receber, conferir e atestar seu recebimento, após o devido aceite.

§ 3º .....

I – executar as atividades de jardinagem, limpeza e conservação das dependências dos Edifícios Sede, Anexo e Garagem;

II – manter em perfeito funcionamento as instalações e os equipamentos elétricos e eletrônicos, exceto os de informática, executando os serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial;

.....

IV – elaborar roteiros técnicos para obras e serviços de engenharia, bem assim plantas e projetos de instalações prediais;

V – executar os serviços da central telefônica, bem assim os da respectiva manutenção preventiva, corretiva e emergencial;

VI – manter em perfeito funcionamento os elevadores, executando os serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial;

VII – zelar pela conservação e adequada utilização das ferramentas e dos equipamentos destinados aos trabalhos;

VIII – executar os serviços de remoção e arrumação dos móveis, máquinas e materiais nas dependências do Tribunal, mediante pedido da unidade interessada;

IX – providenciar, quando necessária, a reparação de bens móveis e imóveis, bem como das respectivas instalações;

X – manter em perfeito funcionamento os equipamentos prediais, executando os serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial.

§ 4º .....

I – executar os serviços de abertura e fechamento das dependências dos Edifícios Sede e Anexo;

II – atender as pessoas que se dirigirem à Sala das Sessões, aos Gabinetes, à Diretoria-Geral de Administração ou às Inspetorias de Controle Externo, encaminhando-as às autoridades ou aos servidores competentes;

.....

IV – executar os serviços de vigilância interna e externa dos Edifícios Sede, Anexo e Garagem e, quando for o caso, das residências funcionais ocupadas por autoridades do Tribunal, zelando pela guarda dos bens e instalações existentes;

V – controlar a entrada e a saída de pessoas, materiais, volumes e cargas nas dependências do Tribunal;

VI – executar os serviços de copa, preparando e servindo café, chá e lanche;

VII – servir água e refeição preparada;

VIII – programar, organizar e distribuir cotas de café, açúcar e outros produtos às diversas copas do Tribunal;

IX – zelar pela limpeza e higienização das copas e dos respectivos móveis e utensílios, provendo, para esse fim, as necessidades de material de uso comum;

X – realizar, quando solicitada, a gravação das Sessões do Tribunal, zelando pela qualidade das operações e transmissões;

TCDF
2ª ICE
Div. Auditoria
Fls. 62
Rubrica

XI – zelar pela apresentação pessoal dos servidores.

§ 5º .....

IV – arquivar, quando determinado, processos, documentos e fitas magnéticas produzidas nas Sessões do Tribunal, zelando pela sua guarda e conservação;

.....

VIII – selecionar e arquivar a documentação de valor histórico para o Tribunal."

"Art. 28. O Serviço de Apoio Assistencial tem por finalidade planejar, coordenar, supervisionar, orientar, executar e controlar as atividades de assistência médica, odontológica e de promoção do bem-estar e qualidade de vida aos Conselheiros, Auditores, Membros do Ministério Público, servidores do Tribunal, e respectivos dependentes, competindo-lhe, em especial:

.....

VIII – desenvolver ações para a promoção do bem-estar e melhoria da qualidade de vida dos membros e servidores do Tribunal;

IX – desenvolver projetos de natureza assistencial;

X – elaborar pedidos de aquisição de medicamentos e materiais de uso médico e odontológico, bem como receber, conferir e atestar seu recebimento, após o devido aceite;

XI – requisitar pareceres especializados em unidades médicas públicas ou particulares, quando necessário.

.....

"Art. 42. Aos Diretores das Divisões e do Serviço de Apoio Assistencial da Diretoria-Geral de Administração incumbe:

.....

IV – comunicar ao superior hierárquico fato envolvendo servidores sob sua responsabilidade, passível de ser configurado como infração funcional prevista em lei;

.....

§ 1º Ao Diretor da Divisão de Recursos Humanos compete, ainda, especificamente, assinar documentos relacionados com a área trabalhista e contribuições sociais; orientar e fiscalizar a aplicação uniforme das normas e da jurisprudência sobre pessoal; e visar certidões, demonstrativos, declarações e outros documentos concernentes à vida funcional dos servidores.

§ 2º Ao Diretor do Serviço de Apoio Assistencial compete, ainda, especificamente, designar juntas médicas e requerer pareceres especializados em unidades médicas públicas ou particulares, quando necessário.

§ 3º Ao Diretor da Divisão de Licitação, Material e Patrimônio compete, ainda, especificamente, expedir atestados de capacidade técnica."

"Art. 43. .....

IX – comunicar ao superior hierárquico fato envolvendo servidores sob sua responsabilidade, passível de ser configurado como infração funcional prevista em lei."

"Art. 44. Aos Chefes de Seção e do Núcleo de Assistência Médica e Odontológica incumbe:

.....

V – desenvolver estudos sobre matérias da área de atuação da unidade;

VI – manter atualizados os manuais de serviço, bem assim desenvolver estudos visando racionalizar e simplificar processos e métodos de execução dos trabalhos do setor;

VII – comunicar ao superior hierárquico fato envolvendo servidores sob sua responsabilidade, passível de ser configurado como infração funcional prevista em lei;

VIII – exercer outras atribuições inerentes ao cargo ou que lhes sejam determinadas pelo seu superior hierárquico."

"Art. 58. .....

I – os Chefes das unidades da Presidência, os Chefes de Gabinetes de Conselheiro e o Assessor-Chefe do Procurador-Geral, por Assessores;

.....

§ 3º No tocante aos cargos ou funções de chefia e direção, deverão ser designados substitutos eventuais para cobrir as faltas e impedimentos dos respectivos titulares."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publicadono DODF de 29.05.2002, págs. 44 a 46.

TCDF
2ª ICE
Div. Auditoria
Fls. 63
Rubrica

TCDF
2ª ICE
Fls. 64



**Processo nº: 29.868/2011**
**Portaria n.º 331/2011**
**Assunto: Inventário de Bens Patrimoniais e Consumo**

Senhora Presidente,

A Comissão incumbida de realizar o Inventário Físico-Financeiro do material de consumo deste Tribunal, referente ao exercício de 2011, de acordo com o art. 25, § 2º, XI da Resolução –TCDF nº 145/2002 e com a Portaria – TCDF nº 211, de 05 de novembro de 2007, vem, à presença de Vossa Excelência, apresentar:

## RELATÓRIO DO INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO DE MATERIAL DE CONSUMO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – TCDF

## EXERCÍCIO 2011

Realizado pelos servidores designados pela Portaria n.º 331, de 07 de outubro de 2011 (fls. 09), a partir do Relatório de Inventário Físico-Financeiro de Material de Consumo, expedido pela Seção de Material – SEMAT, em 02/01/2011, senão vejamos:

1. O Relatório de Inventário Físico-Financeiro de Material de Consumo é composto pelas seguintes classes:

01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos;

03 - Combustíveis e Lubrificantes Para Outras Finalidades;

04 - Gás Engarrafado;

07 - Gêneros de Alimentação;

09 - Material Farmacológico;

10 - Material Odontológico;

11 - Material Quimico;

16 - Material de Expediente;

17 - Material de Processamento de Dados;

19 - Material de Acondicionamento e Embalagem;

20 - Material de Cama, Mesa e Banho;

21 - Material de Copa e Cozinha;

22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização;

23 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos;

24 - Material Para Manutenção de Bens Imóveis;

25 - Material Para Manutenção de Bens Móveis;

26 - Material Elétrico e Eletrônico;

28 – Material de Proteção e Segurança;

29 - Material Para Áudio, Vídeo e Foto;

31 – Sementes, Mudas de Plantas e Insumos

35 - Material Laboratorial;

36 - Material Hospitalar;

39 - Material Para Manutenção de Veículos;

41 - Material Para Utilização Em Gráfica;

42 - Ferramentas;

44 - Material de Sinalização Visual e Afins;

50 - Bandeiras, Flâmulas e Insignias.

2. Ressalta-se que, por intermédio do Ofício n.º 01/2012 da SEMAT (fls. 12/14), a Comissão tomou conhecimento que os materiais de códigos 01, 03, 07, 09, 10, 11, 20, 21, 22, 23, 31, 35, 36, 39 e 50 são materiais registrados pela Seção de Material, porém adquiridos e requisitados pelo executor do contrato nos termos da Resolução 145/2002. Referido procedimento estende-se aos materiais de manutenção (24, 25, 26 e 42) que foram adquiridos pelo executor após a terceirização no âmbito deste Tribunal.

3. A Comissão também foi informada pelo Chefe da SEMAT do problema que vem ocorrendo com o piso do almoxarifado devido a ocorrência de umidade do subsolo que tem causado danos na plataforma dos arquivos deslizantes, problema este que o Chefe do setor está se empenhando em solucionar, conforme Ofício nº 01/2012 (fls. 13/14).

4. Destacamos também, a cooperação, dedicação e solicitude que os servidores da SEMAT dedicaram a Comissão, facilitando por demais a qualidade e eficiência dos trabalhos dessa Comissão.

5. Anexamos cópia das requisições de materiais dos executores de contratos no dezembro/2011, nos termos do artigo 25, § 2º, III da Resolução n.º 145/2002, conforme descrição a seguir, conforme Ofício nº 02/2012 (fls. 15/16):

| Setor | Requisição de Material N.º |
|---|---|
| Seção de Transportes | 26/2012 e 27/2012 |
| Seção de Portaria e Man. de Copas | 2771/11 e 19/2012 |
| Núcleo de Apoio Assistencial | 23/2012 |
| Seção de Manutenção e Conv. Predial | 24/2012 e 25/2012 |

6. Constam nos autos Nota Explicativa com o valor das devoluções ao estoque, bem como o Relatório Conciliado de Inventário Fisico e Financeiro de Material, referente ao mês de dezembro de 2011, atestando a fidelidade dos lançamentos (fls.18/55).

7. Diante do exposto, a Comissão incumbida de realizar o Inventário Físico-Financeiro do material de consumo deste Tribunal, conclui:

a) Não ter encontrado falhas que impliquem prejuizo ao erário, pois ficou constatada a boa organização do material estocado, de fácil acesso, bem armazenados, em local de boa iluminação e quantidade em estoque de acordo com as necessidades;

b) Em função dos levantamentos realizados no almoxarifado, o Relatório de Inventário Físico-Financeiro de material de consumo do Tribunal de Contas do Distrito Federal, referente ao exercício de 2011, está em conformidade com o estoque físico aferido.

Atenciosamente,

Brasília, 12 de janeiro de 2012.

**Hernane Humberto Borges**
**Membro** 1175-4

**José Antônio de Oliveira**
**Membro**

**Leila Nassif Jaber**
**Presidente** MAT. 844-3

Fl.: 68
Proc.: 29868/11
Cris

# DESPACHO DO DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

13 de janeiro de 2012

**Despacho nº** 011/2012 - DGA (AA)
**Processo nº** 29868/2011
**Assunto:** inventário físico-financeiro do material de consumo – exercício de 2011

Senhora Diretora da Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade,

Encaminho a Vossa Senhoria, para as devidas providências junto à Seção de Contabilidade, o Relatório do Inventário-Físico Financeiro, do Material de Consumo do TCDF – exercício de 2011.

Atenciosamente,

**PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA**